SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0968

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 009/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ – PR

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Aquisição de Intercap, Solumol e Shampoo para manutenção dos veículos e máquinas desta Municipalidade conforme procedimento anexo, tendo como vencedora a empresa*:* **LOUIS JORDAN PASTOR – ME**, da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. **82.058.702/0001-90**, com valor de R$ **4.305,00** (quatro mil trezentos e cinco reais).
Abatiá – Paraná, 22 de Março de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:454CD72E

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 010/2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ – PR

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Aquisição de medicamento – Endovenoso de Meropenen 1gr conforme procedimento anexo, tendo como vencedora a empresa*:* **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA**, da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. **04.372.020/0001-44**, com valor de R$ **784,00** (setecentos e oitenta e quatro reais).
Abatiá – Paraná, 22 de Março de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:70BA4388

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2016

Portaria Nº 039/2016.

A Prefeita de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contração de Médicos; Agentes de Endemias e Auxiliar de Serviços Gerais, amparado pelas Leis Municipais nºs 30/94, de 23.05.1994; 625/2014, de 18.12.2014 e 635/2015, de 22.04.2015 e Decretos nºs 031/2015, de 16.04.2015 e 021/2016, de 22.02.2016, bem como na Recomendação Administrativa nº 28/2015, de 04.12.2015, do Ministério Público do Paraná,

RESOLVE:
I – Nomear os seguintes servidores para integrar comissão especial de organização e banca examinadora do referido certame, podendo praticar qualquer ato necessário à realização do referido processo seletivo:

I – Comissão Organizadora:
a) Rodrigo Orlandini Volpato – Presidente – CPF- 050.537.959-75
b) Adriano Muniz de Carvalho – Membro – CPF - 780.162.409-25
c) Drª. Maria Cristina Lourenço – Membro – CPF - 545.029.509-04

II – Banca Examinadora:
a) Sérgio Hosoume – Presidente - CPF - 796.205.909-53
b) Dr. Antonio Kusuo Eto – Membro - 090.026.189-72
c) Priscila Crespo Lourenço – Membro – CPF - 838.201.409-72

III - Revogam-se as disposições em contrário.
IV - Registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita, em 28 de Março de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:080F2852

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RELATÓRIO FMDCA - 1º BIMESTRE DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ - PARANÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA			
01/2016 a 02/2016 / JANEIRO A FEVEREIRO			
Art. 18, IN, 36/2009 - TCE/PR			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 1º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	**17.591.590,75**	**2.872.482,24**	**16,33**
Receita Tributaria	1.085.120,00	149.090,48	**13,74**
Receita de Contribuições	215.669,55	47.893,32	**22,21**
Receita Patrimonial	187.960,00	51.148,90	**27,21**
Receita de Serviços	1.344.810,00	219.910,84	**16,35**
Transferências Correntes	14.564.251,20	2.387.437,47	**16,39**
Outras Receitas Correntes	193.780,00	17.001,23	**8,77**

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RECEITAS DE CAPITAL	**292.500,00**	**146.250,00**	**50,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	292.500,00	146.250,00	**50,00**
TOTAL	**17.884.090,75**	**3.018.732,24**	**16,88**
RECURSOS DESTINADOS AO FMDCA	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS até o 1º bim (d)**	**% (d/c)**
RECURSOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E ADOLESCENTES	**230.950,00**	**23.856,69**	**10,33**
Transferência de Recursos do FNAS	25.500,00	538,40	2,11
Transferência de Recursos Próprios	205.450,00	23.318,29	11,35
SUPERAVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR	**FONTE**	**SALDO**	
	******	0,00	
	******	0,00	
TOTAL		**0,00**	
DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o 1º bim (f)**	**% (f/e)**
DESPESAS CORRENTES	**227.950,00**	**23.856,69**	**10,47**
Pessoal e Encargos Sociais	141.000,00	19.046,70	13,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	86.950,00	4.809,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	3.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**230.950,00**	**23.856,69**	**10,33**
DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o 1 º bim (h)**	**% (h/g)**
Assistência à Criança e ao Adolescente	230.950,00	23.856,69	10,33
TOTAL	**230.950,00**	**23.856,69**	**10,33**

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador crcpr 054248/o-7

SERGIO HOSOUME
Controlador interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:A2FB9305

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANCO PATRIMONIAL 2015

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2015
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	25.369.924,50	PASSIVO CIRCULANTE	8.985.359,01
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	6.228.824,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	823.407,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	17.686.699,20	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	26.712,87
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.416.161,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.042.817,17
ESTOQUES	38.239,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	92.421,07
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	95.810.055,25	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	31.606.566,96
INVESTIMENTOS	900.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	24.257.101,80
IMOBILIZADO	94.910.055,25	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	7.349.465,16
		TOTAL DO PASSIVO	40.591.925,97
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	88.719.846,37
		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	625.006,49
		RESULTADOS ACUMULADOS	-8.756.799,08
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.730.292,73
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.641.905,87
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-8.845.185,94
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.588.053,78
TOTAL	121.179.979,75	TOTAL	121.179.979,75

COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.800,00
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	114.114.978,72
TOTAL	24.053.266,14	TOTAL	114.116.778,72

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.	

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 24/03/2016

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SHEILAHIBNER
Secretária Municipal da Fazenda

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A9A520E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: NORDESTE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.299.270/0001-07, com sede na Avenida Afonso Botelho, nº. 708, bairro Jardim Maia, CEP: 87.301-040, Município de Campo Mourão, Estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor Geral Sr. Teófilo Boiko, portador do RG 368.816-0 e CPF nº. 028.745.479-72.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

Valor Máximo: R$ 47.065,80 (Quarenta e sete mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 30 dias após a realização do serviço, mediante emissão de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0068.2112 MANUTENÇAO DO CONTROLE INTERNO
02.001.04.122.0069.2003 COORDENAÇÃO/ ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
03.002.04.122.0003.2007 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
04.001.04.122.0070.2017 ATIVIDADES DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.001.04.123.0005.2015 ATIVIDADES DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
05.002.12.365.0012.2034 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
05.003.12.367.0013.2036 ATIVIDADES OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
05.004.12.361.0009.2025 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
05.005.12.361.0015.2040 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
06.001.13.392.0017.2046 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
06.001.13.392.0017.2047 FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
06.002.27.812.0018.2049 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
06.002.27.812.0018.2050 DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
07.001.10.302.0019.2054 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - APLIC. LIVRES
07.001.10.302.0019.2055 AÇÕES VIGILANCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
08.001.08.244.0022.2070 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AÇÃO SOCIAL
08.002.08.243.0023.2074 ATIVIDADES DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.003.08.241.0022.2018 APOIO E PROTEÇÃO A TERCEIRA IDADE
08.003.08.244.0022.2119 AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
09.001.20.606.0030.2104 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
09.001.20.606.0030.2105 ATIVIDADES DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
10.001.15.452.0026.2085 ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2087 SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
10.002.26.782.0026.2086 ATIVIDADES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei n. 8666/93, em razão da empresa contratada ser a única que executa os serviços de Venda de Passagens intermunicipais no Município de Altamira do Paraná, além de ter exclusividade na venda de passagens nos itinerários solicitados pela Municipalidade, portanto sendo imprescindível para atendimento da necessidade dos diversos departamentos e Secretarias Municipais. Segue, ainda em anexo, certidões, declarações, proposta de preços, bem como parecer jurídico, que embasam este processo.

Altamira do Paraná, 23 de Março de 2016

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2209ACF2

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo departamento de compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa NORDESTE TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob número 76.299.270/0001-07, para a efetivação da presente inexigibilidade que se levou em conta a necessidade da aquisição do objeto e o fato da empresa contratada ser a única representante no Município, tendo exclusividade na venda de passagens para os destinos solicitados pela Municipalidade.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 28 de Março de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F061DC63

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 023/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº 804.135.609-53.

CONTRATADO: NORDESTE TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.299.270/0001-07, com sede na Avenida Afonso Botelho, nº. 708, bairro Jardim Maia, CEP: 87.301-040 município de Campo Mourão, Estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Diretor Geral Sr. Teófilo Boiko, RG 368.816-0 e CPF nº 028.745.479-72.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de passagens para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 28 de Março de 2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: $ 47.065,80 (Quarenta e sete mil sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - Pr.

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3F68A6A6

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº 804.135.609-53.

CONTRATADO: **T ENTRETENIMENTO LTDA** inscrito no CNPJ 12.165.842/0001-82, com sede na Avenida Ana Rita, 412 – Ponta Grossa - Paraná, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. **Anderson Jorge Magatão**, portador do RG 7.543.026-4 SSP/PR, e CPF 033.756.979-70.

OBJETO: Contratação de show artístico com Humorista Juca Bala para apresentação no dia 27 de Abril de 2015, durante a realização das festividades do 34ª Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 10ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

VALOR: O Valor previsto é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação da empresa **T ENTRETENIMENTO LTDA**, será para o período de 90 (noventa) minutos, para realização de Show artístico com Humorista Juca Bala no dia 27 de abril de 2016, durante realização das festividades do 34ª Aniversario de Emancipação Política e 10ª Festa do Carneiro Recheado.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, após a realização da apresentação artística.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.13.392.0017.2047 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada sem licitação, com a empresa denominada **T ENTRETENIMENTO LTDA**, porquanto o caso concreto se enquadra no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que a empresa contratada representa os interesses profissionais do Humorista Juca Bala, a qual faz grande sucesso entre o público regional, além da participação em eventos em toda região. Além disso, segue em anexo, orçamentos, matérias jornalísticas e parecer jurídico para embasar o presente processo.

Altamira do Paraná, 28 de Março de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:101F0054

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 024/2016, Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2016, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para **Contratação de show artístico com Humorista Juca Bala para apresentação no dia 27 de Abril de 2015, durante a realização das festividades do 34ª Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 10ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.13.392.0017.2047 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes.

CONTRATADO: **T ENTRETENIMENTO LTDA** inscrito no CNPJ 12.165.842/0001-82, com sede na Avenida Ana Rita, 412 – Ponta Grossa - Paraná, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. **Anderson Jorge Magatão**, portador do RG 7.543.026-4 SSP/PR, e CPF 033.756.979-70.

VALOR: O Valor previsto é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Altamira do Paraná, 28 de Março de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BFEBF0D4

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

OBJETO: Contratação de show artístico com Humorista Juca Bala para apresentação no dia 27 de Abril de 2015, durante a realização das festividades do 34ª Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 10ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, orçamentos, matérias jornalísticas, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Prefeita municipal resolve:

HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **T ENTRETENIMENTO LTDA** inscrito no CNPJ 12.165.842/0001-82, com sede na Avenida Ana Rita, 412 – Ponta Grossa - Paraná, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. **Anderson Jorge Magatão**, portador do RG 7.543.026-4 SSP/PR, e CPF 033.756.979-70.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do serviço e o fato da empresa contratada ser a representante exclusiva do Humorista Juca Bala

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 28 de Março de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6984A823

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº. 78.069.143/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº. 804.135.609-53.

CONTRATADO: **T ENTRETENIMENTO LTDA** inscrito no CNPJ 12.165.842/0001-82, com sede na Avenida Ana Rita, 412 – Ponta Grossa - Paraná, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. **Anderson Jorge Magatão**, portador do RG 7.543.026-4 SSP/PR, e CPF 033.756.979-70.

OBJETO: Contratação de show artístico com Humorista Juca Bala para apresentação no dia 27 de Abril de 2015, durante a realização das festividades do 34ª Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 10ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Março de 2016.
VIGÊNCIA: A contratação da empresa **T ENTRETENIMENTO LTDA**, será para o período de 90 (noventa) minutos, para realização de Show artístico com Humorista Juca Bala no dia 27 de abril de 2016, durante realização das festividades do 34ª Aniversario de Emancipação Política e 10ª Festa do Carneiro Recheado.
VALOR: O Valor previsto é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 28 de Março de 2016.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

T Entretenimento Ltda
ANDERSON JORGE MAGATÃO
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:77149F71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/12

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:
A base para o reajuste é a variação do IGP-M, indexador deste contrato ter sido de 12%, durante os últimos doze meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 004/12, firmado pelas partes em 29/03/2012, fica prorrogado até 31/12/2016 a contar de 29/03/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo, será de R$ 30.240,00 (Trinta mil duzentos e quarenta reais), sendo este seu valor global, e mensal o valor de R$ 3.360,00(três mil trezentos e sessenta reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 24/03/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

PEDRO ALCIR URNAU
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:568C3A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/10

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
ROSANA CLAUDIA PAIÃO (RCP NET WORKS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES – LTDA)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 006/10, firmado pelas partes em 29/03/2010, fica prorrogado até 28/06/2016 a contar de 29/03/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO.
O valor mensal será de R$ 9.273,93 (Nove mil duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor global de R$ 27.821,79 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 24/03/2016

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ROSANA CLÁUDIA PAIÃO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:72B22A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A FEVEREIRO/2016

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JANEIRO A FEVEREIRO/2016

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	180.300,00	180.300,00	16.385,65
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	30.800,00	30.800,00	422,23
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	60.500,00	60.500,00	19.706,48
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	26.400,00	2.568,56
TOTAL DAS RECEITAS	298.000,00	298.000,00	39.082,92
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	180.300,00	180.300,00	16.383,65
Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00	4.000,00	724,78
Outras Despesas Correntes	130.300,00	130.300,00	15.658,87
Investimentos	46.000,00	46.000,00	0,00
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	30.800,00	30.800,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.800,00	30.800,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	60.500,00	60.500,00	6.790,55
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.500,00	60.500,00	6.790,55
Investimentos	0,00	0,00	0,00
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	26.400,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.400,00	26.400,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS	298.000,00	298.000,00	23.174,20
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:78FA4A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2015		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	45.512.629,14	74.891.401,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	5.186.085,10	10.269.494,66
IMPOSTOS	4.273.170,40	4.667.529,91
TAXAS	914.042,69	3.352.453,73
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-1.127,99	2.249.511,02
CONTRIBUIÇÕES	923.064,74	804.666,94
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	923.064,74	804.666,94
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E	648.697,67	3.439.131,12
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃ	648.697,67	3.439.131,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	996.387,37	689.736,86
JUROS E ENCARGOS DE MORA	44.769,58	87.085,03
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	905.030,79	594.763,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	46.587,00	7.888,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	37.569.100,69	36.281.929,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	531.944,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	37.000.311,04	36.252.679,40
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADA	36.845,00	29.250,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	89.244,00	23.105.330,11
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	89.244,00	23.105.330,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	100.049,57	301.112,17
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	1.768,65	1.091,22
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	98.280,92	300.020,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	61.776.682,87	46.730.462,76
PESSOAL E ENCARGOS	21.969.019,67	19.111.120,63
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	18.089.530,73	15.756.081,35
ENCARGOS PATRONAIS	3.582.828,21	3.153.844,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	296.660,73	201.195,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.456,12	8.688,00
PENSÕES	9.456,12	8.688,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.828.299,12	15.926.323,52
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.278.309,12	5.247.686,09
SERVIÇOS	10.312.647,76	10.479.527,49
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	237.342,24	199.109,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.862.573,64	2.711.328,07
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	3.235.799,89	2.387.296,89
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	626.773,75	324.031,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.704.752,58	3.791.228,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.847.425,84	3.148.973,69
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	5.263,89
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	281.061,04	259.658,82
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	419.505,33	377.331,77
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	156.760,37	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.156.029,47	2.783.688,66
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	12.976.229,47	2.783.688,66
PERDAS COM ALIENAÇÃO	179.800,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	457.574,81	460.197,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	457.574,81	460.197,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	788.977,46	1.937.888,00
PREMIAÇÕES	24.688,10	26.590,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	764.289,36	1.911.297,50
Resultado Patrimonial Do Período	-16.264.053,73	28.160.938,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.363.971,95	2.766.288,06
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	466.036,13	677.792,79
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	215.567,43	295.893,48
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.093.654,39	1.167.036,94

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:689E1BD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ATO 51/2016

ATO nº 51/2016

Súmula:
Autoriza à funcionária CRISTIANE CRISANTO DO NASCIMENTO duas diárias para participação em curso de capacitação profissional.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária CRISTIANE CRISANTO DO NASCIMENTO 02 (duas) diárias para participação em curso de capacitação profissional de "FORMAÇÃO AVANÇADA PARA PREGOEIROS" com carga horária de 16 horas nos dias 30 e 31 de março de 2016, na Cidade de Curitiba.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 28 de março de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4068970A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 05/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 007/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMA 005/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 12 de Abril de 2016,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço unitário, que tem por objeto o registro de preços para Registro de Preços para contratação de empresa para locação de 01 (um) rolo compactador vibratório liso, que deverá conter todos os itens necessários de segurança, incluindo

manutenção obrigatória do veículo, até 31/12/2016, conforme Anexo I – Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Informações:

No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br;
Departamento de Licitação - Fone: (41)3978.1048
e-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 28 de Março de 2015.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:B023734C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAMAE

PORTARIA Nº 010/2016.

O Diretordo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias remuneradas anuais ao(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) regido(s) pela Lei Municipal nº 027/2001, de 07/12/2001:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO
ANSELMO FERNANDES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	2015
ANTONIO CARLOS PERES	LEITURISTA	2015
NELSON TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE OPERACAO EMANUTENCAO	2015
SILVIO FREITAS DE CASTRO	AUXILIAR DE OPERACAO EMANUTENCAO	2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigente no período compreendido entre 11 de MARÇO a 30 de MARÇO de 2016. **Retorno em 31/03/2016**

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Antonina, 10 de MARÇO de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral
SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:027828C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SAMAE

PORTARIA Nº 011/2016.

O Diretordo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias remuneradas anuais ao(s) servidor(s) abaixo relacionado(s) regido(s) pela Lei Municipal nº 027/2001, de 07/12/2001:

SERVIDOR	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA VIDAL PEREIRA DE SA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigente no período compreendido entre 14 de MARÇO a 13 de ABRIL 2016. **Retorno em 13/04/2016**

Procedam-se as devidas anotações em sua ficha funcional.

Antonina, 10 de MARÇO de 2016.

DEOCLECIO DE OLIVEIRA MILLEZI
Diretor Geral
SAMAE

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:2B8F9B8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1153/2016

Súmula: Cria o Comitê Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Comitê Municipal do Transporte Escolar, constituído por quatro titulares e seus respectivos suplentes, observando-se os seguintes critérios de composição:

01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
01 representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
01 representante de Pais dos Alunos.

§1º – A indicação dos representantes de Comitê deverá ser registrada em Ata, com nomeação do representante e seu suplente.

§2º. Os representantes do Comitê terão mandato de no máximo 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

§3º. O Comitê do Transporte Escolar terá 01 (um) Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

§4º. A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre os representantes previstos nos incisos II, III, IV do caput deste artigo.

§5º O Presidente poderá ser substituído, sendo imediatamente eleito outro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

§6º A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

§7º O Comitê não contará com estrutura administrativa própria, cabendo ao Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Comitê.

Art. 2º Compete ao Comitê Municipal de Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

Analisar os relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, número de alunos não atendidos, justificativa para faltas e situação quanto à reposição de faltas, que deverão ser encaminhadas ao NRE`s (Núcleo Regional de Educação) com parecer do Comitê;

Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao

estabelecimento de quaisquer fatos relacionados á aplicação dos recursos do Transporte Escolar;

Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;

Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia, aos 22 de Março de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:0E0CEF00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1151/2015

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, a partir de 1º de Março de 2016 e dá outras providências**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, Aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º – Fica Concedido a partir de 1º de Março do corrente ano, a recomposição salarial aos servidores públicos municipais ativos do poder Executivo, ocupantes de cargos de Provimento Efetivo, C.L.T., Cargos de Provimento em Comissão, Secretários Municipais, Prefeito, Vice Prefeito e os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores públicos municipais inativos e do Poder Executivo, em percentual de 10,56% (dez, cinquenta e seis por cento), sobre as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 1103/2015, de 17/03/2015, a saber:

10,56% (dez, cinquenta e seis por cento), relativamente aos índices acumulados do INPC-IBGE entre o período de Março de 2015 à Fevereiro de 2016.

Art. 2º – Fica Concedido a recomposição salarial aos professores de ensino fundamental, professor de educação infantil, atendente de creche e professor de educação física ocupantes de cargos de Provimento Efetivo, em percentual de 11,36% (onze, trinta e seis por cento), conforme piso nacional dos professores, sobre as tabelas de vencimentos constantes da Lei Municipal nº 1128/2015, de 16/09/2015, a saber:

Parágrafo 1º - Estende-se a recomposição previsto no caput aos inativos e pensionistas com direito a paridade nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 bem como aos que aposentaram-se pela regra do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 ou pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3° - Os Vencimentos, proventos de aposentadoria e pensão que em decorrência da recomposição no percentual estabelecido no artigo 1º desta Lei não alcançar o valor do salário mínimo fixado pelo Artigo 2º da Lei 13.152 de 29/07/2015, e Decreto nº 8.618 de 29/12/2015, passarão a receber mensalmente, a importância de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Art. 4º – As despesas decorrentes da presente Lei advirão:

–do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, rubricas "vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil", no caso dos servidores públicos ativos do Poder Executivo.

– do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município para o exercício de 2016, rubricas "aposentadoria e pensões", no caso dos servidores públicos inativos e pensionistas.

Art. 5º - Ficam atualizado os anexos da Lei Municipal do Quadro de Servidores Provimento dos Servidores Efetivos, do Quadro do Magistério Municipal e Cargos de Provimento em Comissão, que passarão a fazer parte desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia aos 22 dias do mês de Março de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS – QUADRO DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEL	VALOR		NIVEL	VALOR		NIVEL	VALOR		NIVEL	VALOR
1	880,00		26	1.460,72		51	2.708,10		76	5.020,66
2	880,00		27	1.497,24		52	2.775,80		77	5.146,18
3	880,00		28	1.534,67		53	2.845,20		78	5.274,83
4	880,00		29	1.573,04		54	2.916,33		79	5.406,70
5	880,00		30	1.612,36		55	2.989,23		80	5.541,87
6	891,44		31	1.652,67		56	3.063,96		81	5.680,42
7	913,72		32	1.693,99		57	3.140,56		82	5.822,43
8	936,57		33	1.736,34		58	3.219,08		83	5.967,99
9	959,98		34	1.779,75		59	3.299,55		84	6.117,19
10	983,98		35	1.824,24		60	3.382,04		85	6.270,12
11	1.008,58		36	1.869,85		61	3.466,59		86	6.426,87
12	1.033,79		37	1.916,59		62	3.553,26		87	6.587,54
13	1.059,64		38	1.964,51		63	3.642,09		88	6.752,23
14	1.086,13		39	2.013,62		64	3.733,14		89	6.921,04
15	1.113,28		40	2.063,96		65	3.826,47		90	7.094,06
16	1.141,11		41	2.115,56		66	3.922,13		91	7.271,42
17	1.169,64		42	2.168,45		67	4.020,19		92	7.453,20
18	1.198,88		43	2.222,66		68	4.120,69		93	7.639,53
19	1.228,86		44	2.278,23		69	4.223,71		94	7.830,52
20	1.259,58		45	2.335,18		70	4.329,30		95	8.026,28
21	1.291,07		46	2.393,56		71	4.437,53		96	8.226,94
22	1.323,34		47	2.453,40		72	4.548,47		97	8.432,61
23	1.356,43		48	2.514,74		73	4.662,18		98	8.643,43
24	1.390,34		49	2.577,61		74	4.778,74		99	8.859,51
25	1.425,10		50	2.642,05		75	4.898,21		100	9.081,00

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL
20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL / CLASSE	A	B	C
1	1.067,82	1.174,60	1.409,52
2	1.099,85	1.209,84	1.451,81
3	1.132,85	1.246,14	1.495,36
4	1.166,84	1.283,52	1.540,22
5	1.201,84	1.322,02	1.586,43
6	1.237,90	1.361,69	1.634,02
7	1.275,03	1.402,54	1.683,04
8	1.313,28	1.444,61	1.733,53
9	1.352,68	1.487,95	1.785,54
10	1.393,26	1.532,59	1.839,11
11	1.435,06	1.578,57	1.894,28
12	1.478,11	1.625,92	1.951,11
13	1.522,46	1.674,70	2.009,64
14	1.568,13	1.724,94	2.069,93
15	1.615,17	1.776,69	2.132,03
16	1.663,63	1.829,99	2.195,99
17	1.713,54	1.884,89	2.261,87
18	1.764,94	1.941,44	2.329,73
19	1.817,89	1.999,68	2.399,62
20	1.872,43	2.059,67	2.471,61

TABELA DE VENCIMENTOS PARA ATENDENTE DE CRECHE
40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL / CLASSE	A	B	C
1	2.135,64	2.242,42	2.466,66
2	2.199,71	2.309,69	2.540,66
3	2.265,70	2.378,99	2.616,88
4	2.333,67	2.450,36	2.695,39
5	2.403,68	2.523,87	2.776,25
6	2.475,79	2.599,58	2.859,54
7	2.550,07	2.677,57	2.945,33
8	2.626,57	2.757,90	3.033,69
9	2.705,36	2.840,63	3.124,70
10	2.786,53	2.925,85	3.218,44
11	2.870,12	3.013,63	3.314,99
12	2.956,23	3.104,04	3.414,44
13	3.044,91	3.197,16	3.516,87
14	3.136,26	3.293,07	3.622,38
15	3.230,35	3.391,86	3.731,05
16	3.327,26	3.493,62	3.842,98
17	3.427,08	3.598,43	3.958,27
18	3.529,89	3.706,38	4.077,02
19	3.635,78	3.817,57	4.199,33
20	3.744,86	3.932,10	4.325,31

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
25 HORAS SEMANAIS

NÍVEL / CLASSE	A	B	C
1	1.334,77	1.468,25	1.761,90
2	1.374,81	1.512,29	1.814,75
3	1.416,06	1.557,66	1.869,20
4	1.458,54	1.604,39	1.925,27
5	1.502,30	1.652,52	1.983,03
6	1.547,36	1.702,10	2.042,52
7	1.593,79	1.753,16	2.103,80
8	1.641,60	1.805,76	2.166,91
9	1.690,85	1.859,93	2.231,92
10	1.741,57	1.915,73	2.298,88
11	1.793,82	1.973,20	2.367,84
12	1.847,63	2.032,40	2.438,88
13	1.903,06	2.093,37	2.512,04
14	1.960,15	2.156,17	2.587,40
15	2.018,96	2.220,86	2.665,03
16	2.079,53	2.287,48	2.744,98
17	2.141,91	2.356,11	2.827,33
18	2.206,17	2.426,79	2.912,15
19	2.272,36	2.499,59	2.999,51
20	2.340,53	2.574,58	3.089,50

TABELA DE VENCIMENTOS PARA PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL / CLASSE	A	B	C
1	1.601,72	1.761,89	2.114,27
2	1.649,77	1.814,75	2.177,70
3	1.699,26	1.869,19	2.243,03
4	1.750,24	1.925,27	2.310,32
5	1.802,75	1.983,02	2.379,63
6	1.856,83	2.042,52	2.451,02
7	1.912,54	2.103,79	2.524,55
8	1.969,91	2.166,90	2.600,29
9	2.029,01	2.231,91	2.678,29
10	2.089,88	2.298,87	2.758,64
11	2.152,58	2.367,84	2.841,40
12	2.217,16	2.438,87	2.926,64
13	2.283,67	2.512,04	3.014,44
14	2.352,18	2.587,40	3.104,88
15	2.422,75	2.665,02	3.198,02
16	2.495,43	2.744,97	3.293,96
17	2.570,29	2.827,32	3.392,78
18	2.647,40	2.912,14	3.494,57
19	2.726,82	2.999,50	3.599,40
20	2.808,63	3.089,49	3.707,39

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
SÍMBOLO		VENCIMENTO R$
CC - 01		3.734,73
CC - 02	Subsídios	3.500,61
CC - 03		2.082,89
CC - 04		1.602,21
CC - 05		1.201,67
CC - 06		1.041,43
CC - 07		880,00

TABELA DE SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

		VENCIMENTO R$
PREFEITO	Subsídios	13.752,42
VICE-PREFEITO	Subsídios	6.876,21

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:5DF58234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1150/2016

Súmula: Acrescenta o Paragrafo único ao artigo 4 da Lei Municipal 1048/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao parágrafo único ao artigo 4º da Lei Municipal 1048/2013, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – Os valores não utilizados em incentivo profissional poderão ser utilizados para custeio do programa e manutenção das unidades básicas"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia, aos 22 de Março de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:93D3C1E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0043/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **ANA CLAUDIA LOZANO ANTONIO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **01/03/2016** à **30/03/2016.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 14 de Março de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:CF85D825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0026/2016

Súmula: Dispõe sobre a Progressão Vertical e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder promoção vertical a partir de 01/03/2016, a Sra. **SILVIA DOS SANTOS SILVA**, servidora publica municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 4º inciso I de acordo com a Lei 0797/2008, por termino de estagio probatório, passando para o nível A02.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 21 de Março de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:EC24527E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016.

Nº DO CONTRATO: 002/2016.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA.**

OBJETO: Prestação de serviços de taxa de arbitragem ref. ao 17º Campeonato Cobrinhas de Futebol - categorias de base e do VI Campeonato Veterano Regional de Futebol 2016 a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Atalaia, Estado do Paraná, no exercício DE 2016**.**

VALOR: O valor global do objeto deste Contrato é de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais), daqui por diante denominado "**VALOR CONTRATUAL**". Sendo distribuídos em eventos, conforme proposta de preço da contratada, parte integrante da Inexigibilidade de licitação nº 02/2016. Pagamento de Taxa de Inscrição e Taxas de Arbitragem referentes ao 17º Campeonato Cobrinhas de Futebol de Base de 2016, no valor global de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), e Taxas de Arbitragem referentes ao VI Campeonato Veterano de Futebol 2016, da Liga de Futebol de Nova Esperança., no valor global de R$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais), a serem pagos da seguinte forma: à vista conforme execução dos serviços, mediante apresentação do recibo, de acordo com a execução dos campeonatos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O Pagamento será efetuado com recursos próprios do Município, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Orçamento 2016 – 08.001.2070, 08.001.2069, 08.001.2045, 08.001.2043 e 08.001.2042
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ

DURAÇÃO: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:710E1C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EX**TRATO DE CONTRATO**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

Nº CONTRATO: 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **PONTAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo a aquisição de um veículo 0KM Chevrolet Spin LTZ, capacidade de 7 lugares, motor 1.8, e demais configurações e um veículo 0KM Chevrolet Onix 1.0 LS, capacidade de 5 lugares e mais configurações constantes na proposta da contratada.

VALOR: O valor ora contratado conforme o que consta na proposta comercial da Contratada, o presente terá o valor global de R$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais). Sendo o valor de R$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais) referente ao veículo Chevrolet Spin e o valor de R$ 37.750,00 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao veículo Chevrolet Onix 1.0 LS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das dotações do orçamento vigente através da seguinte dotação orçamentária: 06.001.12.367.0004.1049 – Aquisição de Veículo para Transporte de Alunos Portadores de Necessidades Especiais e 07.002.08.244.0005.1068 – Aquisição de Veículo para uso na Proteção Social Especial – Mediante Convênio - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.

DURAÇÃO: início em 28/03/2016, término em 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2016.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:91D15E1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0041/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Designar a Servidora **SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSÁRIO**, ocupante do cargo efetivo de professora, para desempenhar suas funções no contra turno de 4ª e 5ª séries, no período vespertino, da Escola Municipal Vânia Maria Simão, a partir desta data.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 14 de Março de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:1730CE35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0044/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **LUCIANO SANTIAGO LEMOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **16/03/2016** à **14/04/2016.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 16 de Março de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:0FAA5766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0045/2016

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias a Sr. **ADRIANO CARIOCA DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVICOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, conforme requerimento protocolado sob o nº 060/2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 28 de Março de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PrefeiTo Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:764AAF9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0046/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Sr. **ADRIANO CARIOCA DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVICOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **28/03/2016** à **16/04/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 28 de Março de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:847D98C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 08 de Abril do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2 - Centro, **PREGÃO PRESENCIAL,** para seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de um Trator de Jardim com no mínimo 650 cilindradas (cm3), transmissão hidrostática com dois pedais, estrutura de aço soldado, raio de giro de no mínimo 45 cm, e de circulo de 60 cm, altura de corte de 25 a 100mm, com no mínimo de 13 ajustes de posições, plataforma de corte de no mínimo 42”, com acionamento da plataforma através de acoplamento elétrico, tanque de combustível de no mínimo 15L, horímetro, indicador de combustível e controle de velocidade, tipo **MENOR PREÇO,** a preços fixos e sem reajuste.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 23 de Março de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro
Obs: As assinaturas constam no documento original.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:0455F71F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 936/2016

Republicado por Incorreção

Súmula: "Recompõe o valor dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município e dos Secretários Municipais, com base na autorização legislativa e critério previsto na Lei nº03/2012, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os valores dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, do Procurador Geral do Município e dos Secretários Municipais do Município de Balsa Nova, a partir de 1º de fevereiro de 2016
, ficam recompostos mediante a aplicação do índice de 10,70% (dez vírgula setenta por cento), correspondente à variação acumulada da inflação no período transcorrido de janeiro de 2015 a janeiro de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes desta recomposição serão suportadas por dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados os efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 23 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AC16F105

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 72/2016

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **MARIZE MANEIRA SEGURO**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 655/2016,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **MARIZE MANEIRA SEGURO**, inscrita na Matrícula 1121-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **III**, Classe "**G**", para o Nível **III**, Classe "**H**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor no mês subsequente de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de março de 2016

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3A958944

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 74/2016

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **DENISE SICORA KOCHINSKI**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 814/2016,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **DENISE SICORA KOCHINSKI**, inscrita na Matrícula 1133-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **II**, Classe "**D**", para o Nível **II**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor no mês subsequente de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de março de 2016
LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B842DCEC

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1056/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **GISELE MARIA PERUSSOLO MERCHIORI**, chefe de divisão, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1CFB9E93

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1057/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA

NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **EMILIA BRAZ MONTEIRO ROECKER**, chefe de seção, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:85FD96DB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1058/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **MARIA ALICE JACOMASSO OLIVEIRA**, assistente administrativa, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 23 de março de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AAFB3567

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 71/2016

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública SANDRA LONGATO MAGATAO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 654/2016,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública SANDRA LONGATO MAGATÃO, inscrita na Matrícula 1131-1, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO, do Nível I, Classe "G", para o Nível I, Classe "H", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor no mês subsequente de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de março de 2016

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:87DA1189

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 73/2016

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **MARILENE PEPLER**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 656/2016,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **MARILENE PEPLER**, inscrita na Matrícula 1124-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **II**, Classe "**D**", para o Nível **II**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor no mês subsequente de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de março de 2016

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:81762FE7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 75/2016

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública JURACI BENTO, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 702/2016,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **JURACI BENTO**, inscrita na Matrícula 1946-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **II**, Classe "**C**", para o Nível **II**, Classe "**D**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor no mês subsequente de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de março de 2016

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5BA790F0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 76/2016

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública **CRISTIANE APARECIDA DE ANDRADE**, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e

CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 1116/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **CRISTIANE APARECIDA DE ANDRADE**, inscrita na Matrícula 1128-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **III**, Classe "**D**", para o Nível **III**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.

Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor no mês subsequente de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de março de 2016

LUIZ CLÁUDIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EB275152

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 078/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 1777/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Arieno Cit LORENZETTI,** portador do RG nº 6.988.811-9 registrado na matrícula n° 4018-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 24.03.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 24.03.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:112ABDB2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 079/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Renata Felini Boni,** na matricula n°4295-1, portadora do RG n° 13.137.770-3, para o cargo provimento em comissão de Chefe de Seção, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 28.03.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 28.03.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de Março de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B85BC78F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 077/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 1726/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Danieli Cristine Diogo,** portadora do RG nº 13.368.258-9 registrada na matrícula n° 4060-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a partir de 21.03.2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 21.03.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:08C21DB8

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 19/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 19/2016, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS e materiais hospitalares, NO DIA 13/04/2016 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:54489299

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016 CHAMADA PÚBLICA 01/2016

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 038/2009 e Resolução/FNDE/CD nº 025/2012 fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO aos fornecedores ANTONIO IVAN SOARES, inscrito no CPF sob o nº. 797.612.089-15, com sede à Rua Cerâmica Vitório Moraes, s/nº, Rodeio Chapada, Balsa Nova, PR; ARLINDA ROSI CHILÓ SBOINSKI, inscrita no CPF sob o nº. 576.950.599-00, com sede à Rua Creta, nº 20, Rodeio Chapada, Balsa Nova, PR; CARLOS KINABE, inscrito inscrita no CPF sob o nº. 391.756.009-78, com sede à Rua Principal, s/nº, Rio Verde, Balsa Nova, PR; ELIA ISHII, inscrita no CPF sob o nº. 713.523.509-63, com sede à Rua Rodovia PR 510 KM 8, s/nº, Rodeio Chapada, Balsa Nova, PR; FERNANDES FERREIRA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº. 161.147.879-00, com sede à Rua Brasilio Martins Ferreira, s/nº, Rodeio Chapada, Balsa Nova, PR; IZIDORO DURAU, inscrito no CPF sob o nº. 355.247.409-97, com sede à Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Rodeio Chapada, Balsa Nova, PR; LUCIANO KINABE, inscrito no CPF sob o nº. 031.694.289-85, com sede à Rua Principal, s/nº, Rodeio Rio Verde, Balsa Nova, PR; LUIZ CARLOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 038.283.029-63, com sede à Rua José Chiquito, s/nº, Campina dos Mineiros, Balsa Nova, PR; MARIA MARTINS

SCHUEBEL, inscrita no CPF sob o nº. 031.001.009-80, com sede à Rua Miguel Wenski, nº 591, São Caetano, Balsa Nova, PR; MOACIR JOSÉ LECH, inscrito no CPF sob o nº. 024.805.879-75, com sede à Rua José Chiquito, s/nº, Rodeiozinho, Balsa Nova, PR; SERGIO KULKA, inscrito no CPF sob o nº. 538.693.589-00, com sede à Estrada Principal, s/nº, Campina do Bicudo, Balsa Nova, PR; TOMAZ LECH, inscrito no CPF sob o nº. 056.575.559-53, com sede à Rua José Chiquito, s/nº, Rodeiozinho, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios do Programa de Agricultura Familiar para alimentação escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no valor de R$ 99.935,10 (noventa e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2016, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
08.001.12.361.0008-2053-3.3.90.32.00.00.0111;
08.001.12.365-0008-2065-3.3.90.32.00.00.0115;
08.001.12.365.0008-2149-3.3.90.32.00.00.0111.

Balsa Nova, 22 de março de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:84002954

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATO Nº. 011/2016
Contratada: ANTONIO IVAN SOARES.
Valor: R$ 8.155,50 (oito mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº. 012/2016
Contratada: ARLINDA ROSI CHILÓ SBOINSKI.
Valor: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
CONTRATO Nº. 013/2016
Contratada: CARLOS KINABE.
Valor: R$ 8.022,00 (oito mil e vinte e dois reais).
CONTRATO Nº. 014/2016
Contratada: ELIA ISHII.
Valor: 7.802,00 (sete mil oitocentos e dois reais).
CONTRATO Nº. 015/2016
Contratada: FERNANDES FERREIRA MARTINS.
Valor: R$ 8.226,50 (oito mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº. 016/2016
Contratada: IZIDORO DURAU.
Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
CONTRATO Nº. 017/2016
Contratada: LUCIANO KINABE.
Valor: R$ 7.758,00 (sete mil setecentos e cinquenta e oito reais).
CONTRATO Nº. 018/2016
Contratada: LUIZ CARLOS SILVA.
Valor: R$ 8.413,60 (oito mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).
CONTRATO Nº. 019/2016
Contratada: MARIA MARTINS SCHUEBEL.
Valor: R$ 8.391,50 (oito mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº. 020/2016
Contratada: MOACIR JOSÉ LECH.
Valor: R$ 7.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
CONTRATO Nº. 021/2016
Contratada: SERGIO KULKA.
Valor: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
CONTRATO Nº. 022/2016
Contratada: TOMAZ LECH.
Valor: R$ 6.806,00 (seis mil oitocentos e seis reais).
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios do Programa de Agricultura Familiar para alimentação escolar em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.12.361.0008-2053-3.3.90.32.00.00.0111;
08.001.12.365-0008-2065-3.3.90.32.00.00.0115;
08.001.12.365.0008-2149-3.3.90.32.00.00.0111.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2016.
FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 22 de março de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F514BC75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO Aquisição de artigos para vestuário, cama, mesa e banho, destinados a atender as necessidades dos Departamentos de Saúde, Assistência Social, da Educação**,** a empresa abaixo, por apresentar aproposta mais vantajosa para a Administração Municipal:

1º lugar a empresa **COMERCIAL KL COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA-ME.....R$ 75.555,50**
2º lugar a empresa **T. R. LIVÃO E LIVÃO LTDA.....R$ 76.218,30**
3º lugar a empresa **COMERCIAL KL COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA-ME.....R$ 76.421,50**

VENCEDORA:

1º lugar a empresa **COMERCIAL KL COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA-ME.....R$ 75.555,50**

Barbosa Ferraz, 24 de Março de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:31A049F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N º 009/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: ODONTOMEDIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:ATÉ 05 DE ABRIL DE 2016.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 10 DE MARÇO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9C54776D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N º 011/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: LIFEMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:ATÉ 05 DE ABRIL DE 2016.

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 10 DE MARÇO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E1369CF7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
2º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 018/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014

LOCATÁRIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
LOCADOR:LUIZ PETERNELLI
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM 72 M² CONSTRUÍDO EM ALVENARIA E LAJE, SITUADA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 620- CASA A – CENTRO.

PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 27 DE MARÇO DE 2017

BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.

BARBOSA FERRAZ, 24 DE MARÇO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1A6EC3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2016. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2016

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: ODONTOMEDIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, conforme cronograma abaixo:

Fornecedor	99375 - ODONTOMEDIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA				
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFICIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA (MÉDICO),CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMILIA OU EXPERIENCIA,PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS SENDO 8 HORAS POR DIA NAS ATIVIDADES INERENTES AO PROFICIONAL MÉDICO LOTADO PARA UMA POPULAÇÃO ADSTRITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.O S PROFICIONAIS DEVE ATENDER AS COMPETÊNCIAS INERANTES À PRATICA CLINICA NÃO SÃO SIMPIFICADAS PARA QUE ATENDAM AOS PRESSUPOSTOS DA ATENÇÃO BÁSICA,MAS DEVEM SE ARTICULAR COM A DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE.SÃO ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO, SEGUNDO O ANEXO 1 DA PORTARIA Nº648/GM:LOCAL:UNIDADE JOÃO GARCIA VILLAR-COM SEDE NA RUA COLÔMBIA - VILA NOVA-40 HORAS	UNID	12,00	12.652,000	151.824,00
Total do Fornecedor:					**151.824,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 38495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 18 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

DURAÇÃO:12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2016.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 30 DE MARÇO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C86133A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2016. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2016

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: LIFEMED SERVIÇOS MÉDICO S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, conforme cronograma abaixo:

Fornecedor	99374 - LIFEMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA				
Ordem	*Item*	*Unid*	*Qtd*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSPROFICIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA (MÉDICO),CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE NDA FAMÍLIA OU EXPERIENCIA,PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS SENDO 8 HORAS POR DIA NAS ATIVIDADES INERANTES AO PROFICIONAL MÉDICO LOTADO PARA UMA POPULAÇÃO ADSTRITA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.O PROFICIONAL DEVE ATENDER AS COMPETÊNCIAS INERANTES Á PRATICA CLÍNICA NÃO SÃO SIMPLIFICADAS PARA QUE ATENDAM AOS PRESSUPOSTOS DA ATENÇÃO BÁSICA,MAS DEVEM SE ARTICULAR COM A DETERMINAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.SÃO ATRIBUIÇOES DO MÉDICO,SEGUNDO O ANEXO 1 DA PORTARIA Nº648/GM:LOCAL:UNIDADE SANTA RITA-COM SEDE NA RUA PIAUÍ-VILA NOVA.	UNID	12,00	12.652,000	151.824,00
Total do Fornecedor:					**151.824,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 38495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 18 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

DURAÇÃO:12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2016.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 23 DE MARÇO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6EB7152B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2016. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2015

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: SERVIÇOS MÉDICOS CORPORATIVOS LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS MÉDICOS, conforme cronograma abaixo:

Fornecedor	99737 - SERVIÇOS MÉDICOS CORPORATIVOS LTDA - EPP				
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFICIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA (MÉDICO),CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMILIA OU EXPERIENCIA,PARA O CUMPRIMENTO DE CARGAHORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS SENDO 8 HORAS POR DIA NAS ATIVIDADES INERENTES AO PROFICIONAL MÉDICO LOTADO PARA UMAPOPULAÇÃO ADSTRITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA OS PROFICIONAIS DEVE ATENDER AS COMPETÊNCIAS INERENTESÁ PRATICAS CLINICA NÃO SÃO SIMPESMENTE PARA QUE ATENDAM AOS PRESSUPOSTOS DA ATENÇÃO BASICA,MAS DEVEM SE ARTICULAR COM A DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE.SÃO ATRIBUIÇÃO DO MÉDICO ,SEGUNDO O ANEXO 1 DA PORTARIA Nº648/GM:LOCAL:UNIDADE Dr. JORGE AIRES CAPELLO-COM SEDE NA AVENIDA CASTRO ALVES- CENTRO.	UNID	12,00	12.652,000	151.824,00
Total do Fornecedor:					**151.824,00**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 38495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 31495 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 18 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

08.001.10.301.0014.2.087.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1039 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.34.00.00. - 1001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

DURAÇÃO:12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2016.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 28 DE MARÇO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F07FC27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 1º BIMESTRE DE 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARBOSA FERRAZ - PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO

1º BIMESTRE DE 2016

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O presente relatório tem como objetivo avaliar as informações repassadas pelas entidades/ações cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz, quanto ao número de atendimentos e o trabalho desenvolvido no bimestre JANEIRO e FEVEREIRO de 2016, de acordo com os projetos apresentados para obtenção de recursos repassados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ENTIDADES e AÇÕES:

CASA LAR

Manutenção geral da Casa Lar e Centro Interprofissional de Apoio á Infância e Juventude.

Barbosa Ferraz, 23 de Março de 2016.

AYANE TEIXEIRA DOURADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E993FD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 002/2016 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBOSA FERRAZ – PR

RESOLUÇÃO 002/2016 - CMDCA

Súmula: Parecer e Aprovação do Relatório de Gestão do primeiro bimestre (Janeiro e Fevereiro) de 2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº. 2050/13 de 01 de Janeiro de 2013, e considerando a deliberação da plenária realizada em 23 de Março de 2016.

Resolve:

Artigo 1º - aprovar o relatório de gestão do primeiro bimestre (Janeiro e Fevereiro) de 2016, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENEDITO BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Sala de Reuniões do Cras, 23 de Março de 2016.

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A926944D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 022/2016 - PREGÃO N.º 017/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/04/2016** às **09:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Aquisição de implementos agrícolas através do Contrato de Repasse 826388/2015, no âmbito do Programa APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:8182C94B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 023/2016 - PREGÃO N.º 018/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/04/2016** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Aquisição de um Trator Agrícola novo sobre rodas, tração 4x4, cambio 12x12 com reversor de marchas, com motor de no mínimo 77 cv, através do Convênio Nº 820609/2015 MAPA, no âmbito do Programa APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:DB7F5A9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 024/2016 - PREGÃO N.º 019/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **11/04/2016** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:6BB43EF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DELIBERAÇÃO

TERMO DE DELIBERAÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora do PSS – Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto nº 19/2016, aberto através do edital nº 001/2016, no uso das atribuições legais torna público a nulidade dos editais 10/2016 e 11/2016, considerando o contido na ata do dia 23/03/2016, na qual reuniram-se todos os membros da Comissão para deliberar sobre o pedido de esclarecimento solicitado no oficio 01/2016, das candidatas Clarice Aparecida de Campos e Lais de Fatima Gloden dos Santos. O ponto em questão refere-se ao item 11.4 “a” do edital 01/2016, onde as candidatas pedem esclarecimentos sobre a forma de contratação de candidato que não estava no dia da distribuição, no caso o 31º colocado, onde ficou decidido pela maioria dos membros presentes que será revogado o edital que convoca a candidata Vanderleia de Fatima Krauczuk, e posteriormente que seja rescindido o seu contrato, devendo a partir de então será convocados para as vagas somente os candidatos que se fizeram presentes no dia 04 de março sendo considerados eliminados todos os candidatos que não se fizeram presentes no dia 04 de março de 2016, conforme convocação do edital 006/2016.
Boa Ventura de São Roque, 28 de março de 2016.

JOSEMAR CESAR MIRANDA
Presidente da Comissão - PSS

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C63B047B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20/2016

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20/2016.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: CONFECARMAQ COMERCIAL LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 460 CENTRO - CEP: 85150000 - BAIRRO: CENTRO– Turvo/PR, inscrita no CNPJ nº 17.276.380/0001-94

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ARLA, GRAXA, FILTROS E SERVIÇOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 42.325,50 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3430	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3440	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4990	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5010	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5080	09.002.20.606.0908.2119	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 08/03/2016.

CONTRATANTE

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

CONTRATADO

IZOMAR SCHON
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:C9E203E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 72/2016

DECRETO Nº 072/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: O Senhor Joao Maria Pires, Portador do CI/RG. Nº 8.985.511-0 e Inscrito no CPF Nº 041.441.939-18 para o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Tratamento de Agua junto ao SAMAE com vencimentos CC-3 em conformidade a Lei Municipal nº120/2001. Com plena anuência do mesmo.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 28 de março de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:E36ACC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 08/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEICÚLO NOVO UTILITÁRIO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, DIREÇÃO HIDRAULICA, em conformidade com o Anexo I do edital, a pedido da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por LOTE.

Entrega das propostas e documentações: dia 08 de Abril de 2016 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 28 de Março de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:AAADF5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 04/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016 – PMBVSR.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no dia **14 de Abril de 2016 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a **CONTRATAÇÃO PREFERENCIALMENTE DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULA DE VIOLÃO NO PETI E CRAS, a pedido da Secretária de Promoção Social desse município. em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital.**

Tipo de licitação: O menor preço
Empreitada: Global por lote
Valor mensal: R$ 1.000,00 (hum mil reais), num período de 10 (dez) meses. Totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e Taxa de aquisição do edital impresso R$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 28 de Março de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:1717BC34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1529/2014.

LEI Nº 1529/2014.
DE 28 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA:.....AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de BOM SUCESSO, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 784,00 (Setecentos e oitenta e quatro reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06. – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.016 – DIVISÃO DE OBRAS
06.016.15.451.0006.1117 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE ANGELO CASA GRANDE

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 784,00
Fonte de Recursos: 1000 – RECURSOS LIVRES

Art. 3º Para atender o disposto no Artigo 1º desata Lei servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

14. – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
14.034 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
14.034.26.782.0023.2101 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. VIAÇÃO E TRANSPORTES

562 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 1000 – RECURSOS LIVRES.....784,00

TOTA DA REDUÇÃO..... R$ 784,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do executivo, 28 de março de 2016.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:1326A385

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 1528/2016

LEI Nº 1528/2016
DE 28/03/2016

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2016;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL no valor de **R$ 15.838,83 (Quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais, oitenta e três centavos)**, mediante as seguintes providências;

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

06. – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.016 – DIVISÃO DE OBRAS
06.016.15.451.0006.1117 – REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PADRE ANGELO CASA GRANDE

584 - 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
33770 - Revitalização da Praça - Caixa / MTUR 15.838,83

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 15.838,83

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados:
I - R$ 15.838,83 (Quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais, oitenta e três centavos) serão utilizados recursos do **superávit financeiro apurado na fonte de recursos 770 – Revitalização da Praça - Caixa / MTUR** no encerramento do balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do inciso I § 1º do art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do executivo, 28 de março de 2016.

MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:9C0C167F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016
PROCESSO Nº 07/2016
OBJETO: Inscrição de vereadores no curso "Planejamento e orientações para o último ano de mandato", a ser realizado entre os dias 29 de março e 01 de abril de 2016, em Curitiba – PR.

EMPRESA VENCEDORA: CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 13.891.611/0001-19, no valor de R$1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

TOTAL: R$1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Cafeara – PR, 28 de março de 2016.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara – PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:6D3DE7AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 028/2016

SÚMULA: Exonerar do cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS (S), O Sr. GERALDO CARLOS FORNEL, como específica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 31 de março de 2016, o Sr. **GERALDO CARLOS FORNEL,** matrícula 20003181, a qual deixará de ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS (S)**,** lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Califórnia, aos 28 dias do mês de março de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:42AE82EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 029/2016

SÚMULA: Exonerar do cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE (S), O **Sr. ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO,** como específica.
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir do dia 31 de março de 2016, o Sr. **ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO,** matrícula 20002881 a qual deixará de ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE (S**),** lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Califórnia, aos 28 dias do mês de março de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6609A1C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 038/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar na íntegra, a portaria n° 078/2015, publicada no Jornal Tribuna do Norte, Edição n° 7.349, no dia 06/08/2015.

Art. 2° - Designar a partir de 01/04/2016, o servidor Danilo Laurentino da Silva**,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula sob n° 10077851, para exercer suas funções junto ao Clube do Irmão Caçula.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 28 dias do mês de março de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A7131924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra, a portaria n° 054/2014, publicada no Jornal Tribuna do Norte, Edição n° 6.980, no dia 15/05/2014.

Art. 2º - Designar a partir de 01/04/2016, o servidor VALMOR RUFO TOMAZ**,** Operador De Maquinas, Matrícula sob n° 10052191, para exercer suas funções junto ao Departamento de Obras.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia, aos 28 dias de março de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:78056579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS ADQUIRIDOS POR ESTA PREFEITURA, ENGLOBANDO 10 (DEZ) VEÍCULOS UNO MILLE, 01 (UM) VEÍCULO STRADA E 01 (UM) VEÍCULO FIORINO.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A**, com sede na Rua Eusébio Matoso, 1375, Município de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.816.067/0001-00 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA,** inscrita no CPF n.º 205.408.568-51, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, resolvem celebrar o presente Temo Aditivo ao Contrato Nº 021/2015, referente ao resultado da Pregão Presencial **nº 002/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
O presente termo aditivo tem como objeto dilatação do prazo de vigência do contrato supracitado, bem como a manutenção do pagamento nas mesmas condições pactuadas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em razão da renovação contratual por mais doze meses, os valores contratuais serão aditados, mantendo as mesmas condições do contrato originário, resultando em acréscimo na monta de **R$10.945,84 (dez mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de vigência, bem como de execução do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de abril de 2016 até 01 de abril de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o Presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 18 de março de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita
ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:
_____
_____

NOME: NOME:
R.G.: R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BC5704E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FICA SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO N° 25-2016, PUBLICADO NODIÁRIOOFICIAL DOSMUNICÍPIOSNO DIA 24 DE MARÇO DE 2016 ANO V | Nº 0966.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ADOLESCENTE PARANAENSE OFERTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIDO SOCIAL EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
LICITAÇÃO: Pregão 6/2016
INICIO DA VIGÊNCIA:24/03/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 23/03/2017
VALOR: R$ 58.992,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): VIRTÚ EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA. ME, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 07.432.468/0001-02.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:9B29ECDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PARECER DO CMS - AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO CONTAS 2015 SAÚDE

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA DO SIMÃO/PR
AVALIAÇÃO DA GESTÃO - 2015
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Campina do Simão/PR, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2015, do Fundo Municipal de Saúde de **Campina do Simão/PR**, é de parecer pela REGULARIDADE das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2015, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde; Conselho organizado conforme preconizado na **Resolução nº 453/2012** e **Lei nº 344/2010** do Conselho Municipal de Saúde. O **Decreto nº 489/2015** e **Resolução nº 31/2015** da mesa diretora evidenciam a organização do Conselho local.
II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde; Foram realizadas 10 reuniões ordinárias durante o ano de 2015, sendo 03 para avaliação da execução orçamentária (receitas/despesas) em forma de audiência publica para prestação de contas, e avaliação do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde, 01 (uma) reunião da realização da 9ª. Conferencia Municipal de Saúde em Julho.
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência; Não houve reuniões extraordinárias.
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde; Bom relacionamento junto ao CMS e interação sobre os assuntos deliberados.

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA; Planejamento elaborado em consonância entre os entes responsáveis;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde; Fiscalização realizadas através de reuniões técnicas e especificamente junto ao conselho de saúde nas Audiências Publicas Quadrimestrais.
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde; Acompanhamento realizado junto às avaliações periódicas nas prestações de contas quadrimestrais ao conselho e equipe técnica da SMS, sendo que na Reunião do III Quadrimestre em 29/02/2016, foram avaliados os resultados anuais.
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde; Cumprimento das metas físicas e financeiras executada conforme o planejado. Evidencia-se no 6º bimestre a finalização da execução orçamentária dentro do limite orçamentário programado, sendo verificada a inclusão/alteração orçamentária através de Leis, para inclusão de recursos do Estadual do Programa AP-SUS Transporte Sanitário e recursos do Programa Vigia-sus. Também Recurso Federal do Programa Requalifica UBS para construção de Nova Unidade de Saude.
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família; Programa em execução conforme legislação vigente, sendo o principal executor das ações de saúde no município, contribuindo para a efetividade dos resultados na avaliação dos Indicadores e Metas da Secretaria Municipal de Saúde.
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; O Relatório Anual de Gestão _RAG 2015, foi elaborado com base nos três relatórios quadrimestrais apresentados nas Audiências Públicas realizadas na Casa Legislativa do Município, e contempla a realização e execução das ações de saúde, a avaliação de metas e indicadores pactuados e a realização da execução orçamentária anual juntamente com relatórios quadrimestrais sobre as receitas e despesas realizadas dentro das possibilidades e peculiaridades existentes;
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, registrando a aplicação de **21,02%**, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2014 em **R$ 11.673.000,72 reais**, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012 em **R$ R$ 2.453.602,54 reais**, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Campina do Simão, 25 de março de 2016

ASSINATURAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros
Presidente: ***ROSEMARI DE FATIMA PIMPÃO SELEME***

Membros:
ROSEMARI DE FÁTIMA PIMPÃO SELEME
NADIR TEREZINHA CORDEIRO BATISTA
JONATAN ANTUNES
VALDIR FERREIRA
JULIO PEREIRA RODRIGUES
MARILENE KERKOFF DOS SANTOS
MARIA GRAÇAS NOVACONSKI
NUIZA SZAIKOVSKI DUARTE
JULIANA ASSIS HARDT
JEFERSON YOHANNES MATTE

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:79C57321

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO N 35 DE 2016 - CONSELHO SAÚDE - RAG 2015 SARGSUS

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO/PR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av: João Ferreira Neves – s/n – Centro
CEP 85148-000 - Tel/Fax: 42-36348100

RESOLUÇÃO Nº 35/2016, de 28 de março de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Campina do Simão/PR. Dispõe sobre a Aprovação do RAG – Relatório Anual de Gestão, do Município de Campina do Simão, relativo ao período de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de **CAMPINA DO SIMAO**, em reunião ordinária realizada em 29 de fevereiro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 344/2010**;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Seção V, disposições gerais, Art. 22, inciso II; Seção VI da fiscalização da gestão da saúde no art. 38, inciso I e II;
Considerando o Art. 3º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que dispõe que o Plano de Saúde (PS);

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Anual e o RAG - Relatório Anual de Gestão, referente ao **exercício de 2015,** a ser disponibilizado no SARGSUS (Site) sendo documento integrante do Plano Municipal de Saúde.

Campina do Simão, 28 de março de 2016.

ROSEMARI DE FÁTIMA PIMPÃO SELEME
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 35/2016, nos termos do Parágrafo 2º. Da lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos do Art. 9º. Parágrafo VI da Lei Municipal nº 344/2010.

EDINA ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:D68DE71F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 886/2016. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI 003/2016 - PODER LEGISLATIVO AUTORIA: TODOS OS VEREADORES)

SÚMULA: Dispõe sobre o subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e Diretores Municipais para o Exercício de 2017 a 2020.

A Câmara Municipal de Campo do Tenente aprovou e o Prefeito Municipal, Jorge Luiz Quege, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Diretores Municipais para o exercício de 2017 a 2020, nos seguintes valores:
I – Prefeito Municipal: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) mensais;
II – Vice-Prefeito Municipal: R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
III – Secretários Municipais: R$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).
Art.2º - Os subsídios de que trata esta lei, não poderão ultrapassar os limites fixados pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº101/2000;
Parágrafo único - Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais somente poderão ser reajustados, quando houver reajuste dos servidores municipais, de acordo com o índice inflacionário do período.
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 28 de Março de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:64B75A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 887/2016 (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 004/2016 – PODER LEGISLATIVO AUTORIA: TODOS OS VEREADORES)

SÚMULA: Dispõe sobre os subsídios dos Vereadores para a Legislatura de 2017 a 2020.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, faz saber a toda a população que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios dos Vereadores, para a Legislatura de 2017 a 2020, nos seguintes valores:
I – Vereador Presidente: R$ 5.500,00 (cinco mil, e quinhentos reais) mensais;
II – Vereador: R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

Art.2º - A remuneração de que trata esta lei, não poderá ultrapassar os limites fixados pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar nº101/2000, e será reajustado quando houver reajuste dos servidores municipais, de acordo com o índice inflacionário do período.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 28 de março de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência. Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:9EAE9959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2016

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 1/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº. 1/2016, que após a análise e verificação dos documentos de habilitação e da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**EXTRABRIT MINERAÇÃO LTDA**	Valor unitário R$ 12,10 (doze reais e dez centavos) m3, somando valor global de R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos reais) prazo de validade da proposta de sessenta dias

Campo do Tenente, 28 de março de 2016.

DILMA DE LIMA
Presidente da comissão

Membros da Comissão :

FLÁVIA MARIA MAINETTI

RENE ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:BC90C56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	7.963.272,58	45,74
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.401.666,92	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.931.583,57	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.830.308,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.785.679,09	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.218.734,60	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:82A0C27D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL O Nº 001/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Objeto:aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza.

Valor Máximo:R$ 15.272,70 (quinze mil duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

Abertura: Dia 11 de abril de 2016, às 10h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sito a Rua Silvestre Jarek, 120, Centro - Campo Magro - Paraná

Informações Complementares:O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro - Paraná, fone 041 - 3677-1253, ou no site da Câmarawww.campomagro.pr.leg.br.

Campo Magro, 28 de março de 2016.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:083B799A

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto:aquisição de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos.

Valor Máximo:20.074,70 (VINTE MIL SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS.

Abertura: Dia 08 de abril de 2016, às 10h00min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Campo Magro, sito a Rua Silvestre Jarek, 120, Centro - Campo Magro - Paraná

Informações Complementares:O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Campo Magro, situada na Rua Silvestre Jarek nº 120, Centro - Campo Magro - Paraná, fone 041 - 3677-1253, ou no site da Câmarawww.campomagro.pr.leg.br.

Campo Magro, 28 de março de 2016.

ROBERTO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:CB586EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA:PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos controlados, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro
VALOR GLOBAL: R$ 230.804,00 (duzentos e trinta mil oitocentos e quatro reais)
DATA DA ASSINATURA:29 de Fevereiro de 2016
VIGÊNCIA:12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9FD6D725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos controlados, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro
VALOR GLOBAL: R$ 115.300,00 (cento e quinze mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 29 de Fevereiro de 2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:0830573E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 19/2016 - DISPENSA 004/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADO: ANTÔNIO BOZA NETO – CPF: 080.574.439-87
OBJETO: Locação de Imóvel denominado "Centro de Treinamento Gumercindo Boza", situado na Rua Ângelo Manfron, nº 592, Campo Magro-Pr, para uso como campo de futebol para treinamentos das escolinhas e competições.
VALOR MENSAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2016
VIGÊNCIA: 09 meses

Campo Magro, 18 de março de 2016.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CE9FB7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 007/2016 - DETR

(prazo de 30 dias)

O**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 1607539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do Artigo 79, alínea "a" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente,**NOTIFICA**os contribuintes:

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	VENCIMENTO
23349	GILNEGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA – ME	21.782.928/0001-45	30/04/2016
23345	ELIAS E EKERMANN COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA – ME	21.929.648/0001-17	30/04/2016
23322	WILLYAN FRANÇA DA CUNHA – MEI	19.655.156/0001-39	30/04/2016
23313	ANTONIO MARTINS DE MEIRA – ME	21.707.816/0001-20	30/04/2016
23312	RENATO NAZARIS VIEIRA – MEI	21.731.982/0001-61	30/04/2016
22313	MARIA ELENA RAMOS DE SOUZA SOUTO - MEI	17.590.769/0001-00	30/04/2016
22294	ALEXSANDRO DE LARA VIEIRA – MEI	17.590.769/0001-00	30/04/2016
8345	ANTONIO ADRIANO SMANHOTO	201.670.089-00	30/04/2016
8366	FRANCISCO PEREIRA MACHADO – ME	11.835.571/0001-62	30/04/2016
8382	CAFÉ COM LEITE DESENVOLVIMENTO E PROD LTDA	04.687.217/0001-72	30/04/2016
7814	NELSON ROGÉRIO SCHEFFER BATISTA RESTAURANTE – ME	10.854.507/0001-66	30/04/2016
18517	ORIEL BORGES DE OLIVEIRA	13.368.589/0001-27	30/04/2016
18477	JOELMA DE JESUS FERREIRA – MEI	12.869.953/0001-70	30/04/2016
8905	ANTONIO JOANISLEI DE ANDRADE- MEI	13.159.234/0001-28	30/04/2016
13995	DIRECT SI TECHNOLOGY EXPERTISE LTDA – ME	09.420.840/0001-88	30/04/2016
18631	NICOLINO REDONDO	13.299.166/0001-00	30/04/2016
18586	DIRECT WIFI INFORMATICA LTDA	13.447.789/0001-75	30/04/2016
18634	EDSON MACHADO DE OLIVEIRA	12.425.406/0001-03	30/04/2016
1978	IOLANDA KMIECIK LALICO ME	15.208.894/0001-87	30/04/2016
20032	DALMIR RIBAS DOS SANTOS INFORMATICA	15.105.536/0001-49	30/04/2016
19233	S.C AMORIM & CIA LTDA – ME	06.229.664/0001-03	30/04/2016
19994	D`MARCOLIN MÓVEIS PLANEJADOS E DECORAÇOES LTDA	15.295.990/0001-00	30/04/2016
20000	MARCIA MARGARETE ROGINSKI – MEI	15.208.029/0001-30	30/04/2016
20016	NEIVA APARECIDA DA CRUZ – MEI	15.336.988/0001-31	30/04/2016
20038	ROSA SARUVA – MEI	15.383.704/0001-68	30/04/2016
21174	UGA-UGA PINTURAS LTDA – ME	17.737.894/0001-08	30/04/2016
21166	JHONATAN VALDIR RIBAS – MEI	17.555.833/0001-11	30/04/2016
19362	MOACIR ALVES DA SILVA – MEI	14.082.095/0001-44	30/04/2016
21130	OCCUPARE MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME	04.260.801/0002-28	30/04/2016
8266	MAMORTIBA MÓVEIS E DECORAÇOES LTDA ME	07.144.617/0002-00	30/04/2016

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial

Assim, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2015, deverá comparecer ao Departamento de Tributos (DETR) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 208,23, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do sítio eletrônico oficial da Prefeitura (*www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link "Cidadão Web"*.

Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

a) Guia de Recolhimento devidamente paga;
b) Cópia do Alvará antigo (2015);
c) Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representante legal (RG);
d) Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal (CPF);
e) Comprovante do endereço comercial, com data de expedição não superior a três meses.
f)Copia do contrato social da empresa
g) Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolo de vistoria perante aquele órgão.

Adverte-se que o não atendimento da convocação contida neste Edital resultará no cancelamento automático de seu Alvará Comercial.
O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 17 de março de 2016

CAROLINE BOSCARDIM
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora
Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3BACD8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2016 - DETR/SEFIN

(Prazo de 30 dias)

O**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76,

com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, através de seu Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR), **NOTIFICA**o contribuinte abaixopara que tomem ciência da Notificação de Lançamento e do Auto de Infração que tramitam nesta administração em face de sua pessoa, conforme relação que se segue:

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
TONS DO BRASIL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	04.775.147/0001-04	079	0024/2016	4054/2014

O contribuinte deverá recolher o VALOR TOTAL DOS DÉBITOS FISCAIS E DAS MULTAS LANÇADOS, atualizados até o efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital(Lei Municipal nº 294/2003, art. 76, §1º). Para tanto, deverá se utilizar do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) apropriado, a ser retirado no Departamento de Tributos e Fiscalização - DETR da Prefeitura Municipal de Campo Magro ou através do sítio eletrônico oficial do município (www.campomagro.pr.gov.br), acessando o link "Cidadão Web", caso este documento não acompanhe a presente notificação.
O contribuinte poderá, também, apresentar IMPUGNAÇÃO dos processos acima listados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 99, § 3º),devendo fazê-lo exclusivamente através de petição escrita a ser protocolada no Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR),situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), no horário de expediente da Prefeitura de Campo Magro-PR, a qual deverá serinstruída com todos os elementos de prova considerados pertinentes e indicar, de forma clara:

a) A autoridade a quem se destina (Diretor de Tributação);
b) A identificação da Notificação de Lançamento ou do Auto de Infração a que se refere (Número da Fiscalização ou Número do Processo);
c) A identificação do contribuinte e o endereço para entrega de futuras notificações ou intimações;
d) Os motivos pelos quais o contribuinte não se conforma com o débito fiscal lançado;
e) A data e a assinatura do contribuinte ou de seu representante.

É vedado ao contribuinte reunir, numa única petição, impugnação contra mais de um lançamento fiscal ou Auto de Infração.

A impugnação assinada por procurador apenas produzirá efeitos se acompanhada do respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos para o ato praticado, o qual deverá conter o reconhecimento da firma do outorgante (Cód. Civil, art. 654, § 2º) ou ser firmado por instrumento público.
Esgotado o prazo de 30 (trinta) dias sem que o contribuinte tenha pago o(s) débito fiscal(s) ou a(s) multa(s) exigido(s) ou apresentado impugnação regular, o valor dos débitos fiscais ou das multas contra ele lançados serão inscritos na Divida Ativa do Município, independente de outras notificações ou intimações, conforme preceitua a Lei Municipal nº 294/2003, art. 81.

Campo Magro, 22 de março de 2016

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora do Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:CC5F177A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3341/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 250.300,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Media e Alta Complexidade
3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público
Conta 00270 – Fonte 00000 – R$ 182.504,50

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Media e Alta Complexidade
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00274 – Fonte 00000 – R$ 17.495,50

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 – DIVISÃO DE TURISMO
23.695.0356.2405 – Festividades e Eventos
3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00390 – Fonte 00000 – R$ 11.500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0364.2457 – CREAS/PAEFI (Centro de Referência Especializado de Assistência Social/Serviço Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00744 – Fonte 00940 – R$ 17.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0072.2413 – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00702 – Fonte 00755 – R$ 21.800,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Media e Alta Complexidade
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00260 – Fonte 00000 – R$ 200.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 – DIVISÃO DE TURISMO
23.695.0356.2405 – Festividades e Eventos
3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00386 – Fonte 00000 – R$ 6.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 – DIVISÃO DE TURISMO
23.695.0356.2404 – Incentivo ao Turismo
3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00384 – Fonte 00000 – R$ 5.500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0364.2457 – CREAS/PAEFI (Centro de Referência Especializado de Assistência Social/Serviço Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00750 – Fonte 00940 – R$ 17.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0072.2413 – CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00700 – Fonte 00755 – R$ 21.800,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 23 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:6BEE52CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
PROCESSO Nº 023/2016
TIPO: EMPREITADA GLOBAL - MENOR PREÇO

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Empreitada Global – Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) em ruas do Bairro Vista Alegre, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 804310/2014/MCIDADES/CAIXA, aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa e anexos complementares.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 13/04/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles, nº 1060 – Andar Superior.
O edital completo, informações e demais anexos estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 ou no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitações.

Carlópolis, 28 de março de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:E0119A28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
PROCESSO Nº 024/2016
TIPO: EMPREITADA GLOBAL - MENOR PREÇO

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Empreitada Global – Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de obra de infraestrutura no Complexo Turístico Ilha do Ponciano, referente ao Contrato de Repasse OGU nº 807570/2014/MTUR/CAIXA, aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa e anexos complementares.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 14/04/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles, nº 1060 – Andar Superior.
O edital completo, informações e demais anexos estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 ou no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitações.

Carlópolis, 28 de março de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:82F94D38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 217/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Reintegrar, a Servidora Pública Municipal **MARINA MINÉ OSLAJ,** CPF nº 042.304.709-40, no cargo de Nutricionista, conforme despacho liminar proferido nos autos de Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo com Indenização por Danos Materias e Morais com Pedido de Tutela Antecipada sob nº 0000542-44.2016.8.16.0193, a partir de 09/03/2016 na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 22 de Março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:2590D1EA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 189/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 960 de 16 de março de 2016, onde **Se lê** prazo de 30 (trinta) dias **Leia-se** prazo de 90 (noventa) dias.

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:432E436B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 – PREGÃO 017/2016

Extrato da ata de registro de preços nº 109/2016 – Pregão 017/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pessoas com veículo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga.
Contratado: **Reinotrans Transportes Escolares Ltda. ME,** CNPJ nº 10.705.548/0001-90.
Valor: R$ 827.600,00 (Oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de março de 2016 a 20 de março de 2017
Assinatura: Secretário Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga.
Colombo, 21 de março de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:162BFA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 033/2016

Edital – Pregão Presencial Nº. 033/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição mudas frutíferas, flores, hortaliças e árvores para manutenção dos programas e projetos das Secretarias Municipais de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo VII do edital.
Data: 12 de abril de 2016 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5F9927BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2016

Edital – Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reforma na **Quadra Poliesportiva do Bairro Jardim Adriana,** conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Data: 15 de abril de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2A9E4021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Veículo SUV (*Sport Utility Vehicle)*, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 13 de abril de 2016 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de março de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CF8913A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇO- Nº 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORAO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu prefeito, INFORMA que o Processo Licitatório Nº 001/2016, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, concernente a: **Contratação de empresa especializada para execução da Creche no Bairro Deville conforme termo de compromisso PAC2 5747/2013 no município de Colorado**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo XI, foi **ANULADO** com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Licitação na Prefeitura, Avenida Brasil, 1250 - Centro – Colorado, Paraná, através do e-mail licitação@colorado.pr.gov.br ou telefone (44) 3321-1213.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

Colorado (PR), 22 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:279FC1C5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2016

DISPENSA: Nº 018/2016.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR A UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE DO JARDIM PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCADOR: MILENE ALINE DE OLIVEIRA.
VALOR PARCELA: R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
CPF: 066.010.989-14.
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Total R$
09.001.10.301.0007.2024	Locação de imóveis	3.3.90.36.15 Ficha 286 (F. 1303)	3.000,00

Colorado - PR, 07 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:82197503

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 018/2016.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA ALOCAR A UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE DO JARDIM PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE COLORADO.
LOCADOR: MILENE ALINE DE OLIVEIRA.
CPF: 066.010.989-14.
VALOR PARCELA: R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **MILENE ALINE DE OLIVEIRA.**

Colorado-Pr, 07 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:12747BFC

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA- Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 02 de Maio de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **CONCORRÊNCIA**, para **Contratação de empresa especializada para execução da Creche no Bairro Deville conforme termo de compromisso PAC2 5747/2013 no município de Colorado**, sob empreitada global tipo menor preço GLOBAL.
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 31 de Março de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.
Colorado (PR), 23 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B80B3C28

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 023/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 07 de Abril de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL,** para REGISTRO DE PREÇO **Contratação de empresa especializada em hidro jateamento e esgotamento de fosses do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, descrito em Edital, do tipo menor preço por item.**
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 28 de Março de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.
Colorado (PR), 23 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:FB28EE0A

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 024/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 07 de Abril de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL,** para REGISTRO DE PREÇO **Aquisição de impressos de fatura de água para a Secretaria de Saneamento, descrito em Edital, do tipo menor preço por item**.
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 28 de Março de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
Colorado (PR), 23 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F8FDD182

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 025/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 07 de Abril de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL,** para REGISTRO DE PREÇO **Aquisição de cestas básicas alimentícias para atender as necessidades de famílias carentes que vivem em situação vulnerabilidade do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, descrito em Edital, do tipo menor preço por item.**
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 28 de Março de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas

e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.
Colorado (PR), 23 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5958671E

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 026/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 08 de Abril de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL,** para REGISTRO DE PREÇO **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em molejo e mangueiras hidráulicas para a frota municipal, descrito em Edital, do tipo menor preço por item.**
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 28 de Março de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.
Colorado (PR), 23 de Março de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BF61A3EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADADE

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Curso de capacitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a inscrição dos Vereadores João Fernandes Ribeiro e Osvaldo da Silveira no Curso "Licitações e Contratos em Ano Eleitoral: A Fiscalização por parte do Legislativo", a ser realizado entre os dias 29 de março e 01 de abril deste ano, pela empresa CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública (nome fantasia), na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, e **ADJUDICAR** o objeto à empresa:

- CEAP - Treinamento Profissional e Gerencial Ltda ME (nome fantasia: CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.891.611/0001-19, com endereço na Avenida Rio Branco, n. 404, bloco 2, sala 1203, Centro Florianópolis, Santa Catarina.

- Valor total: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

- Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamento.

Sala das Sessões, 24 de março de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:BE6CFE1B

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADADE

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Curso para capacitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto a inscrição dos servidores Angela Kovalski Batista, Eliane Inês Kulka da Silva, Edson Luis Ferreira e Marina Schultz Fragoso no Curso "Formação Avançada para Pregoeiros", com carga horária de 16 horas, a ser realizado nos dias 30 e 31 de março deste ano, pela empresa Rosana Missiato ME (Pinton Licitações) na cidade de Curitiba, e **ADJUDICAR** o objeto à empresa:

- ROSANA MISSIATO ME (PINTON LICITAÇÕES); pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.828.371/0001-78, com endereço na Rua Aleixo Kloss; nº 145, Mossunguê, Curitiba, Paraná.

- Valor total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

- Dotação orçamentária: 01 - Câmara Municipal; 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamento.

Sala das Sessões, 28 de março de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:7831CBC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 001/2016 - DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 001/2016

Súmula: *Dispõe sobre modificações na estrutura administrativa do município alterando o previsto no art. 1º da Lei nº 004 de 2011, conforme estabelece e dá outras providencias.*

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1° - Ficam criados na estrutura administrativa do Município de Doutor Ulysses para os fins a que se destinam os cargos públicos, a serem preenchidos por concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme segue:
I – Cargo de Auxiliar de Contabilidade;

II - Cargo de Médico 40h;
II –Cargo de Dentista 40h;
§ 1º - Os cargos criados nos incisos I, II, e III deste artigo têm requisitos de provimento e jornada descritos no Anexo II desta lei, sem prejuízo dos já fixados em outras leis e de outros requisitos, a serem exigidos no edital de concurso;
§ 2º - Os padrões remuneratórios dos cargos criados por esta lei são os previstos nas Tabelas de Valores de Padrões de Vencimento e Salário vigente para o funcionalismo público municipal descritos no Anexo I desta lei.
Art. 2° - Fica alterado o nível atribuído ao cargo de Contador, constante no art. 1°, da Lei Municipal 004/2011, passando a ser atribuído ao cargo o nível 17 da tabela salarial do quadro efetivo;
§ 1° – A carga horária e o número de vagas previstas para o cargo de contador permanecem inalterados.
Art. 3° - Fica alterada a carga horária dos servidores integrantes do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO E FARMACEUTICO de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.
§ 1° - Em face à alteração de que trata o caput deste artigo implicar em alteração de vencimentos, passará a ser atribuído aos cargos acima mencionados o nível 16 da tabela salarial do quadro efetivo anexa à presente Lei;
Art. 4° - Fica alterada a denominação do cargo de ACD – Auxiliar de Consultório Dentário para ASB – Auxiliar de Saúde Bucal, conforme regulamentação da lei federal n° 11.889, de 24 de dezembro de 2008;
§ 1° - O número de vagas, o nível na tabela salarial e carga horária previstas para o cargo constante neste artigo da presente lei, permanecem inalterado, em conformidade anexo I e II;
Art. 5°- Fica alterada a denominação do cargo de Agente da Dengue, para Agente de Controle de Endemias;
Art. 6°- Fica alterada a tabela salarial dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, na forma do Anexo I, parte integrante da presente lei;
Art. 7° - Fica atualizado o quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, em conformidade com Anexo II, parte integrante da presente lei;
Art. 8° – O nível salarial do titular do cargo de professor, será aplicado em conformidade com a lei municipal 006/2015 e lei municipal 003/2004;
Art. 9° - Fica facultada à administração pública de acordo com os critérios de oportunidade e conveniência a redução de carga horária com a respectiva redução proporcional da remuneração, sendo esta, somente mediante à anuência do servidor;
Art.10° - Os servidores admitidos nos cargos do quadro estatutário e do quadro próprio do magistério, constantes na presente lei, terão suas contribuições vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social;
Art. 11° - Os servidores admitidos nos cargos do quadro estatutário, deverão submeter-se a concurso público de provas e títulos;
Art. 12° - Os servidores admitidos para os cargos do quadro de celetistas temporários, ou empregos públicos por tempo indeterminado, para atender programas específicos ou convênios com o Governo Federal, deverão submeter-se a concurso de provas e títulos, teste seletivo ou processo seletivo simplificado, conforme a complexidade da função pública, e sua contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com contribuições vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social.
Art. 13° - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria;
Art. 14° - Fica o poder executivo autorizado a regulamentar por decreto as atribuições/funções inerentes aos cargos constantes no Anexo II da presente lei;
Art. 15° - Os servidores admitidos nos cargos do quadro de estatutários, mediante concurso público, estarão sujeitos a estágio probatório pelo prazo de 36 (trinta) meses, período este em que suas habilidades e competências serão submetidas a avaliação de seu chefe imediato, devendo o poder executivo municipal, mediante decreto regulamentar os critérios para avaliar o desempenho dos servidores, alterando, portanto, o Art. 22 da lei 33/1993 – Estatuto do Servidor;
Art. 16° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (11.03.2016).

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I – QUADRO SALARIAL EFETIVOS

NÍVEL	VALOR	ABONO
NV 01	R$ 522,66	R$ 265,40
NV 02	R$ 747,46	R$ 40,60
NV 03	R$ 764,32	R$ 23,74
NV 04	R$ 792,42	
NV 05	R$ 820,52	
NV 06	R$ 865,48	
NV 07	R$ 910,44	
NV 08	R$ 938,54	
NV 09	R$ 972,26	
NV 10	R$ 1.067,80	
NV 11	R$ 1.152,10	
NV 12	R$ 1.410,00	
NV 13	R$ 2.124,67	
NV 14	R$ 2.200,55	
NV 15	R$ 2.276,43	
NV 16	R$ 3.034,80	
NV 17	R$ 3.700,02	
NV 18	R$ 6.069,60	

ANEXO II – QUADRO DE CARGOS

GRUPO I – QUADRO DE CARGOS ESTATUTÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

N° DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
04	DENTISTA – 20H	16	20	Ensino Superior em Odontologia e registro no órgão de classe
03	DENTISTA – 40 H	18	40	Ensino Superior em Odontologia e registro no órgão de classe
04	ENFERMEIRO	16	40	Ensino Superior em Enfermagem e registro no órgão de classe
05	FARMACÊUTICO	16	40	Ensino Superior em Farmácia e registro no órgão de classe
01	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	14	30	Ensino Superior em Farmácia, especialização em bioquímica e registro no órgão de classe.
03	FISIOTERAPEUTA	14	30	Ensino Superior em Fisioterapia e registro no órgão de classe
03	FONOAUDIÓLOGO	13	30	Ensino Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe
02	MÉDICO – 20 H	16	20	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão de classe
03	MÉDICO – 40 H	18	40	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão de classe
03	PSICÓLOGO	14	30	Ensino Superior em Psicologia e registro no órgão de classe
05	PEDAGOGO	10	20	Ensino Superior em Pedagogia e registro no órgão de classe
02	NUTRICIONISTA	14	40	Ensino Superior em Nutrição e registro no órgão de classe
03	ASSISTENTE SOCIAL	14	30	Ensino Superior em Assistência Social e registro no órgão de classe
02	ARQUITETO	14	30	Ensino Superior em Arquitetura e registro no órgão de classe
02	ENGENHEIRO CIVIL	16	40	Ensino Superior em Engenharia Civile registro no órgão de classe
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	14	40	Ensino Superior em Agronomia e registro no órgão de classe
02	BIBLIOTECÁRIO	13	30	Ensino Superior em Biblioteconomia
04	ADVOGADO	16	20	Ensino Superior em Direito e registro no órgão de classe
02	CONTADOR	17	30	Ensino Superior - Contabilidade e registro no órgão de classe
01	ECONOMISTA	14	30	Ensino Superior em Economia e registro no órgão de classe
02	VETERINÁRIO	15	30	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no órgão de classe

GRUPO II – QUADRO DE CARGOS ESTATUTÁRIOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO

N° DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS SEMANAL
20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07	40	Curso técnico de Auxiliar de Enfermagem
02	ARTISTA PLÁSTICO	05	40	Ensino Médio Completo
05	TÉCNICO AGRÍCOLA	13	40	Curso de Técnico Agrícola
15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09	40	Curso de Técnico de Enfermagem
02	TECNICO EM RADIOLOGIA	08	40	Curso técnico em Radiologia e registro no órgão da Classe
04	OFICIAL ADMINISTRATIVO	11	40	Ensino Médio Completo
04	AGENTE FAZENDÁRIO	04	40	Ensino Médio Completo

04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10	40	Ensino Médio Completo
01	CONTROLADOR INTERNO	16	30	Ensino Médio Completo
04	FISCAL DE TRIBUTOS	09	40	Ensino Médio Completo
02	FISCAL DE OBRAS	09	40	Ensino Médio Completo
03	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	13	40	Curso Técnico em Contabilidade
01	DESENHISTA ESPECIALIZADO	11	40	Ensino Médio Completo
07	ESCRITURÁRIO II	13	40	Ensino Médio Completo
15	ESCRITURÁRIO I	04	40	Ensino Médio Completo
12	AGENTE ADMINISTRATIVO	09	40	Ensino Médio Completo
02	VIGILANTE SANITÁRIO	09	40	Ensino Médio Completo
05	AGENTE SANITÁRIO	05	40	Ensino Médio Completo
05	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	05	40	Ensino Médio Completo
04	ASB – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	07	40	Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Órgão da Classe
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	07	40	Ensino Médio Completo
06	ATENDENTE DE CRECHE	04	40	Ensino Médio Completo
02	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	12	40	Ensino Médio Completo

GRUPO III – QUADRO DE CARGOS ESTATUTÁRIOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

N° DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
20	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04	40	Ensino Fundamental Incompleto
01	ALMOXARIFE	09	40	Ensino Fundamental Incompleto
02	ASSISTENTE DE CONTROLE	11	40	Ensino Fundamental Completo
10	CARPINTEIRO	07	40	Ensino Fundamental Incompleto
03	ELETRICISTA	07	40	Ensino Fundamental Incompleto
05	MARCENEIRO	07	40	Ensino Fundamental Incompleto
10	PEDREIRO	07	40	Ensino Fundamental Incompleto
03	PINTOR DE PAREDES	05	40	Ensino Fundamental Incompleto
05	OPERADOR DE MÁQUINAS I	10	40	Ensino Fundamental Incompleto
07	OPERADOR DE MÁQUINAS II	11	40	Ensino Fundamental Incompleto
30	MOTORISTA	08	40	Ensino Fundamental Incompleto
03	MECÂNICO	10	40	Ensino Fundamental Incompleto
02	MECÂNICO ESPECIALIZADO	11	40	Ensino Fundamental Incompleto
01	ELETRICISTA MECÂNICO	07	40	Ensino Fundamental Incompleto
01	LATOEIRO	07	40	Ensino Fundamental Incompleto
03	SOLDADOR	13	40	Ensino Fundamental Incompleto
70	TRABALHADOR BRAÇAL	01	40	Ensino Fundamental Incompleto
14	GUARDIÃO	01	40	Ensino Fundamental Incompleto
31	MERENDEIRA	01	40	Ensino Fundamental Incompleto
32	ZELADOR	01	40	Ensino Fundamental Incompleto
02	BORRACHEIRO	01	40	Ensino Fundamental Incompleta

GRUPO IV – QUADRO DE CARGOS DO MAGISTÉRIO

N° DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
120	PROFESSOR	20	Pedagogia
04	PROFESSOR DE ARTES	20	Ensino Superior em Artes
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	20	Ensino Superior em Educação Física
04	PSICOPEDAGOGO	20	Ensino Superior em Pedagogia especialização em Psicopedagogia

GRUPO V – QUADRO DE CARGOS CELETISTA TEMPORÁRIOS

N° DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VALOR SALARIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
08	EDUCADOR SOCIAL	R$ 900,00	40	Ensino Médio Completo
03	TRABALHADOR BRAÇAL	R$ 788,06	40	Ensino Fundamental Incompleto
14	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R$ 1.014,00	40	Ensino Médio Completo
02	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	R$ 1.014,00	40	Ensino Médio Completo
02	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 3.034,80	40	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no órgão de classe
02	ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 3.034,80	40	Ensino Superior em Enfermagem e Registro no órgão de classe
02	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 6.000,00	40	Ensino Superior em Odontologia e registro no órgão de classe
02	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 8.000,00	40	Ensino Superior em Medicina e registro no órgão de classe
03	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL SAÚDE DA FAMILIA	R$ 900,00	40	Curso de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Órgão da Classe
1	MÉDICO VETERINÁRIO	R$ 5.000,00	40	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no órgão de classe

GRUPO VI – QUADRO DE CARGOS ELETIVOS

N° DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO	REQUISITOS
05	CONSELHEIRO TUTELAR	R$ 820,52	Ensino Médio Completo
01	PREFEITO	R$ 9.000,00	
01	VICE-PREFEITO	R$ 3.000,00	

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9CDA1693

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 051/2016 - AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO, PUBLICA E DESIGNA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO

CNPJ – 95.422.911/0001-13
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 051/2016

Sumula: Autoriza a realização de Concurso Publico, designa Comissão Executiva do Concurso e dá outras providencias.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal, Josiel do Carmo dos Santos, CONSIDERANDO, a necessidade de contratação para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da administração, inclusive em áreas de especial interesse público,
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar a realização de Concurso Público de provas e provas e títulos, para provimento das funções públicas, que fazem parte do quadro geral de cargos da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses.
Art. 2° - Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes.
Art. 3° - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.
Art. 4° - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao suporte e à consecução do objetivo desta portaria.
Art. 5º - Designar Comissão Executiva responsável pelo estabelecimento de normas e realização do concurso, composta pelos seguintes membros:

NOME	Função	CPF	CARGO
Abel da Guia de Moura e Costa Jr	Presidente	053.477.659-09	Escriturário II
Felipe Platner Bitencourt	Membro	010.384.339-67	Fiscal de Obras
Isac Kapp	Membro	085.894.019-10	Assistente de Controle

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Março de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:851312DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 049/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRA PROVIDENCIAS

Decreto nº 49/2016 de 17/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
231 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
254 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.900,00
		JURÍDICA	
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
329 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
		Total Suplementação:	29.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.2.033.		Manutenção do Ensino Fundamental	
221 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.366.0016.2.030.		Implantação de Vagas para Educação de Jovens e Adultos - EJA	
257 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
353 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
354 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
355 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
356 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
357 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
17.001.04.121.0003.2.059.		Manutenção do Departamento de Apoio Tecnico Administrativo	
358 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total Redução:			29.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 17 de março de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E7B170E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 050/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRA PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 50/2016 de 21/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
369 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Total Suplementação:		18.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.34.10.10.00	Fonte: 1001	18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 21 de março de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:FD36963C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2.º SEM 2015

Relatório de Gestão Fiscal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

JANEIRO/2015 a DEZEMBRO/2015

Fernandes Pinheiro em 31/12/2015

Disponibilidade de Caixa Período - Reais $

janeiro/2015 a dezembro/2015

Disponibilidade de Caixa 0,00

Presidente da Câmara: Jeferson Alves Pires

Contador: Jamel Sultane CRRC 037651-o-PR

Controle Interno: Sandra Mara Sarnoski Afonso

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:B2D4F596

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL 2.º SEM 2015

Relatorio de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro/2015 a Dezembro/2015

Fernandes Pinheiro 31 de dezembro de 2015

==========

Despesa Liquida com Pessoal 533.335,32

Contratos de Terceirizações 47.688,23

Total da Despesa Liquida com Pessoal 581.023,55

Receita Corrente Líquida - RCL 20.997.567,03

% do Total da Despesa Líquida com Pessoal

sobre a RCL 2,77%

Limite Legal - incisos I, II e III,

art. 20 da LRF - 6,00% 1.259.854

Limite Prudencial - parágrafo único

art. 22 da LRF - 5,7% 1.196.861

Total da Despesa Líquida com Pessoal sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art 37 da LRF 2,77%

==========

JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador CRC 037651-O-PR

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:F03F489E

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2015

VARIACOES PATRIMONIAIS REFERENTE AO EXERCICIO DE 2015		31/12/2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	975.000,00	878.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	975000,00	878000,00
Transferências Intragovernamentais	975000,00	878000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	974.320,00	878.000,00
Pessoal e Encargos	541.405,42	508.666,92
Remuneração a Pessoal	445.194,38	418.282,08
Encargos Patronais	96.211,04	90.384,84
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	432.914,58	369.333,08

JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
CRC 037651/O-0
Contador da Câmara

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:D130C2D7

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES ORÇAMENTO FISCAL 2.º SEMESTRE 2015

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	581.023,55	2,77
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.196.861,00	5,7
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	1.259.854,00	6
Limite Legal (incisos I,II e III, art.20 da LRF)	1.259.854,00	6
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Despesa com Serviços de Terceiros	0	0
Limite com Base em 1999, do Total da Desp.com Serv.de Terceiros (art.72 da LRF)	0	0

JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador
CRC 037651/O PR

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:F6270301

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 601/2016 - CESSÃO VALMIR JOSEMARTELLI E CIA LTDA

LEI N.º 601/2016
Súmula: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências"*.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso à VALMIR JOSEMARTELLI E CIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.121.939/0001-84, do lote nº 01, da Quadra "C", situado no Condomínio Industrial de Fernandes Pinheiro, objeto da matrícula nº 5.090 do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares.

§ 1º - Será também objeto da concessão um barracão pré-moldado com área de 425m² (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados) que será construído no lote nº 01, quadra "C", indicado no *caput;*

§ 2º - Incorporar-se-ão ao patrimônio publico todas as construções e benfeitorias implantadas no imóvel, tanto as introduzidas pelo Município quanto as inseridas pelos concessionários, devendo ser devolvidas em perfeito estado de conservação ao término da concessão.

Art. 2º - O imóvel objeto da concessão destinar-se-á à instalação da empresa VALMIR JOSEMARTELLI E CIA LTDA – ME, que tem como atividade econômica principal a fabricação de artefatos de cimento para uso em construção, não havendo óbice a eventuais e posteriores mudanças de atividade, desde que haja o consentimento expresso do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - O imóvel objeto da concessão reverterá incontinenti ao patrimônio público do Município, se os concessionários, seus adquirentes ou sucessores não lhe derem o uso estabelecido ou deixarem de cumprir normas ou condições estabelecidas na presente Lei, ou em caso de paralisação das atividades por mais de 06 (seis) meses, independentemente de qualquer indenização, incorporando-se ao patrimônio público todas as construções e benfeitorias nele incorporadas.

§ 2º - As atividades desenvolvidas no imóvel não poderão perturbar o sistema ecológico, zelando os concessionários pela preservação do meio ambiente.

Art. 3º - São condições imprescindíveis para a presente concessão:
I - o início do funcionamento das atividades no período de 6 (seis) meses contados a partir da outorga da concessão de direito real de uso e construção do imóvel.
II - Geração no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados do início das atividades, de pelo menos 7 (sete) empregos diretos.

Art. 4º - O prazo da presente concessão é de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura da escritura pública de concessão de direito real de uso.

§ 1º - A presente concessão pode ser prorrogada por igual período, desde que obtida a autorização expressa do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - Da escritura pública de concessão deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas resolutivas a serem cumpridas pelas concessionárias, seus adquirentes ou sucessores:
I - Não paralisar as suas atividades operacionais por período superior a 6 (seis) meses, após o regular início das mesmas, salvo motivo de força maior devidamente comprovado;
II - Não faturar fora do município a produção de sua unidade local e não deixar de recolher os tributos nele gerados;
III - Evitar toda e qualquer forma de poluição ambiental, cumprindo e fazendo cumprir as leis e normas federais e estaduais pertinentes.

Art. 5º - O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei implicará na automática extinção da presente concessão, sem que caiba aos concessionários qualquer direito a indenização ou ressarcimento por edificações eventualmente feitas ou melhorias introduzidas no imóvel.

Parágrafo Único - A retomada do imóvel, das edificações e melhorias nele introduzidas ocorrerão independente de qualquer interpelação judicial e imediatamente serão incorporadas ao patrimônio do Município, com exceção de bens removíveis.

Art. 6º - Durante a vigência da concessão todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre a fração do imóvel cedido por meio de concessão de direito real de uso ficarão a cargo dos concessionários.

Art. 7º - Para fazer face às despesas pertinentes à construção barracão pré-moldado referido no § 1º do art. 1º, utilizar-se-á a seguinte dotação:

ÓRGÃO: **11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo de Ind e Comércio**
PROJETO/ATIVIDADE: **22.661.11012-062 – Manter o Departamento de Indústria e Comércio**
ELEMENTO: **4.5.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3D397169

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
LEI N.º 600/2016 - JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS – ME

LEI N.º 600/2016
Súmula: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso e dá outras providências"*.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso à JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.518.050/0001-68, do lote nº 01, da Quadra "F", situado no Condomínio Industrial de Fernandes Pinheiro, objeto da matrícula nº 5.090 do Cartório de Registro de Imóveis de Teixeira Soares.

§ 1º - Será também objeto da concessão um barracão pré-moldado com área de 425m² (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados) que será construído no lote nº 01, quadra "F", indicado no *caput;*

§ 2º - Incorporar-se-ão ao patrimônio publico todas as construções e benfeitorias implantadas no imóvel, tanto as introduzidas pelo Município quanto as inseridas pelos concessionários, devendo ser

devolvidas em perfeito estado de conservação ao término da concessão.

Art. 2º - O imóvel objeto da concessão destinar-se-á à instalação da empresa JUVENAL RODRIGUES DOS SANTOS – ME, que tem como atividade econômica principal o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, não havendo óbice a eventuais e posteriores mudanças de atividade, desde que haja o consentimento expresso do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - O imóvel objeto da concessão reverterá incontinenti ao patrimônio público do Município, se os concessionários, seus adquirentes ou sucessores não lhe derem o uso estabelecido ou deixarem de cumprir normas ou condições estabelecidas na presente Lei, ou em caso de paralisação das atividades por mais de 06 (seis) meses, independentemente de qualquer indenização, incorporando-se ao patrimônio público todas as construções e benfeitorias nele incorporadas.

§ 2º - As atividades desenvolvidas no imóvel não poderão perturbar o sistema ecológico, zelando os concessionários pela preservação do meio ambiente.

Art. 3º - São condições imprescindíveis para a presente concessão:
I - o início do funcionamento das atividades no período de 6 (seis) meses contados a partir da outorga da concessão de direito real de uso e construção do imóvel.
II - Geração no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados do início das atividades, de pelo menos 4 (quatro) empregos diretos.

Art. 4º - O prazo da presente concessão é de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura da escritura pública de concessão de direito real de uso.

§ 1º - A presente concessão pode ser prorrogada por igual período, desde que obtida a autorização expressa do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º - Da escritura pública de concessão deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas resolutivas a serem cumpridas pelas concessionárias, seus adquirentes ou sucessores:
I - Não paralisar as suas atividades operacionais por período superior a 6 (seis) meses, após o regular início das mesmas, salvo motivo de força maior devidamente comprovado;
II - Não faturar fora do município a produção de sua unidade local e não deixar de recolher os tributos nele gerados;
III - Evitar toda e qualquer forma de poluição ambiental, cumprindo e fazendo cumprir as leis e normas federais e estaduais pertinentes.

Art. 5º - O descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei implicará na automática extinção da presente concessão, sem que caiba aos concessionários qualquer direito a indenização ou ressarcimento por edificações eventualmente feitas ou melhorias introduzidas no imóvel.

Parágrafo Único - A retomada do imóvel, das edificações e melhorias nele introduzidas ocorrerão independente de qualquer interpelação judicial e imediatamente serão incorporadas ao patrimônio do Município, com exceção de bens removíveis.

Art. 6º - Durante a vigência da concessão todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidirem sobre a fração do imóvel cedido por meio de concessão de direito real de uso ficarão a cargo dos concessionários.

Art. 7º - Para fazer face às despesas pertinentes à construção barracão pré-moldado referido no § 1º do art. 1º, utilizar-se-á a seguinte dotação:

ÓRGÃO: **11 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **001 – Departamento Administrativo de Ind e Comércio**
PROJETO/ATIVIDADE: **22.661.11012-062 – Manter o Departamento de Indústria e Comércio**
ELEMENTO: **4.5.90.51.00.00 – Obras e Instalações**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente**

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0EAA117B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2013
Pregão, na forma Presencial nº 083/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: **CLICK CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME** CNPJ/MF sob n° 17.715.413/0001-55
DO OBJETO: Inclusão de veículos no lote 04 – Veículo Ônibus Iveco CITYCLASS 70CC17, Placa AZI 5824 da Secretaria de Educação. Pela Inclusão do Veículo no Contrato, promove-se o pagamento no valor de R$ 1.048,94 pela cobertura até 12/08/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C3046499

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2015
Pregão na forma Presencial nº 006/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: J. Waydzik & Cia Ltda, CNPJ/MF sob n.º 05.633.955/0001-08
Objeto: prorrogação do prazo de prestação dos serviços pelo período de 12 meses, passando seu vencimento para o dia 02/02/2017, fica também prorrogado o prazo de Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses passando seu vencimento para o dia 02/04/2017.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B9F87CCE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Administração Municipal, pelo critério de Menor Preço Por Lote, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 020/2016:

Vencedor: Márcia Regina Loss

Valor Global: R$ 191.320,00

Vencedor: SK Pereira Ltda
Valor Global: R$ 65.387,50

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:B6E8F8B6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 020/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 020/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Administração Municipal**,** pelo critério de Menor Preço Por Lote:

VENCEDOR: MÁRCIA REGINA LOSS
Valor Global: R$ 191.320,00

VENCEDOR: SK PEREIRA LTDA
Valor Global: R$ 65.387,50

FERNANDES PINHEIRO, EM 23 DE MARÇO DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
PREGOEIRA

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1AE4998D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 030/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

Início: 28/03/2016 **Validade/Término**: 27/03/2017
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Administração Municipal.**

Razão Social: MARCIA REGINA LOSS - ME
CNPJ: 18.768.792/0001-04
Endereço: RUA ROMANO BETTEGA, 101 - CEP: 84535000 - BAIRRO: CENTRO, FERNANDES PINHEIRO -PR
Telefone: (42) 3459-1048
E-mail: mullinari@yahoo.com.br
Representante Legal: MARCIA REGINA LOSS
R.G.: 6.048.964-5
CPF: 793.955.709-20

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no(s) Lote(s) 02 e 03, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
1.2. Os preços registrados na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 SALGADOS	1	BOLINHA DE QUEIJO	CT	250,00	55,00	13.750,00
LOTE: 002 SALGADOS	2	COXINHA	CT	300,00	40,00	12.000,00
LOTE: 002 SALGADOS	3	EMPADÃO	KG	350,00	18,00	6.300,00
LOTE: 002 SALGADOS	4	EMPADINHAS	CT	200,00	50,00	10.000,00
LOTE: 002 SALGADOS	5	FORCACCIA	KG	250,00	15,00	3.750,00
LOTE: 002 - SALGADOS	6	MINI ESFIHA	CT	200,00	50,00	10.000,00
LOTE: 002 SALGADOS	7	MINI SANDUÍCHE COM PÃO DE LEITE MINI SANDUÍCHE COM PÃO DE LEITE, 1/2 FATIA DE QUEIJO PRATO, 1/2 FATIA DE PRESUNTO E MAIONESE	KG	150,00	20,00	3.000,00
LOTE: 002 SALGADOS	8	PÃO DE QUEIJO	KG	200,00	20,00	4.000,00
LOTE: 002 SALGADOS	9	PASTEUZINHOS	CT	300,00	40,00	12.000,00
LOTE: 002 SALGADOS	10	QUIBINHO DE CARNE	CT	300,00	50,00	15.000,00
LOTE: 002 SALGADOS	11	RISOLES	CT	300,00	40,00	12.000,00
LOTE: 002 SALGADOS	12	SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS SANDUÍCHE DE PÃO FRANCÊS, 1 FATIA DE QUEIJO PRATO, 1 FATIA DE PRESUNTO E MAIONESE	UN	1.500,00	1,90	2.850,00
LOTE: 002 SALGADOS	13	SANDUICHE NATURAL PÃO DE FORMA INTEGRAL, ALFACE, FRANGO DESFIADO, CENOURA RALADA E REQUEIJÃO LIGHT	KG	150,00	25,00	3.750,00
LOTE: 002 SALGADOS	14	TORRADINHA	KG	80,00	20,00	1.600,00
LOTE: 002 SALGADOS	15	TORTAS SALGADAS VARIADAS	KG	300,00	15,00	4.500,00
LOTE: 003 DOCES	1	BOLINHO TIPO CALÇA VIRADA	KG	150,00	9,00	1.350,00
LOTE: 003 DOCES	2	BOLO BRIGADEIRO BRANCO COM MORANGO	KG	150,00	25,00	3.750,00
LOTE: 003 DOCES	3	BOLO BRIGADEIRO E CREME	KG	150,00	25,00	3.750,00
LOTE: 003 DOCES	4	BOLO DE CENOURA	KG	150,00	13,00	1.950,00
LOTE: 003 DOCES	5	BOLO DE CHANTILI FRUTAS	KG	100,00	22,00	2.200,00
LOTE: 003 DOCES	6	BOLO DE CHOCOLATE	KG	200,00	17,00	3.400,00
LOTE: 003 DOCES	7	BOLO DE CREME COM SONHO DE VALSA	KG	150,00	23,00	3.450,00
LOTE: 003 DOCES	8	BOLO DE FUBA	KG	200,00	13,00	2.600,00
LOTE: 003 DOCES	9	BOLO DE LARANJA	KG	200,00	13,00	2.600,00
LOTE: 003 DOCES	10	BOLO DE MAÇA COM AVEIA E CANELA	KG	250,00	15,00	3.750,00
LOTE: 003 DOCES	11	BOLO DE MILHO VERDE	KG	100,00	14,00	1.400,00
LOTE: 003 DOCES	12	BOLO MÁRMORE	KG	200,00	17,00	3.400,00
LOTE: 003 DOCES	13	BOLO NEGA MALUCA	KG	300,00	15,00	4.500,00
LOTE: 003 DOCES	14	BOMBOM EMBALADO SABORES VARIADOS	CT	50,00	50,00	2.500,00
LOTE: 003 DOCES	15	CUQUE DE GOIABADA	KG	300,00	15,00	4.500,00
LOTE: 003 DOCES	16	DOCINHO BEIJINHO	CT	80,00	50,00	4.000,00
LOTE: 003 DOCES	17	DOCINHO BRIGADEIRO	CT	80,00	50,00	4.000,00
LOTE: 003 DOCES	18	DOCINHO DE FRUTAS	CT	80,00	50,00	4.000,00
LOTE: 003 DOCES	19	DOCINHO DOIS AMORES	CT	80,00	50,00	4.000,00
LOTE: 003 DOCES	20	MINI SONHO DE DOCE DE LEITE	KG	150,00	16,00	2.400,00
LOTE: 003 DOCES	21	TORTA DE BANANA	KG	180,00	17,00	3.060,00
LOTE: 003 DOCES	22	TORTA DE LIMÃO	KG	180,00	17,00	3.060,00
LOTE: 003 DOCES	23	TORTA DE MARACUJÁ	KG	180,00	20,00	3.600,00
LOTE: 003 DOCES	24	TORTA DE REQUEIJÃO	KG	180,00	20,00	3.600,00
TOTAL						191.320,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os prazos e condições de fornecimento, conforme cada lote, consta a seguir:
Lote 2: os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, conforme data e horário

agendada, com pedido feito com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento.
Lote 3: os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, conforme data e horário agendada, com pedido feito com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento;
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias;
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
6.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, Nomeado pela Portaria 028/2016.
6.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e pontualidade na entrega dos produtos, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 Fornecer ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
7.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 28 de Março de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

MARCIA REGINA LOSS - ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:48C86F7E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2016
Processo de Inexigibilidade nº 011/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: BERTON SERVIÇOS DE ANALISES CLINICAS LTDA S/C, CNPJ sob o nº 00.276.986/0001-27
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE SAÚDE DIVERSOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Global Contratual: R$ 70.000,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28/03/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:8B53A0ED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2016
Processo de Inexigibilidade nº 011/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: DAL CASTEL CLINICA RADIOLOGICA S/S LTDA., CNPJ sob o nº 06.079.366/0001-84
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE SAÚDE DIVERSOS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor Global Contratual: R$ 70.000,00
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28/03/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C7B99951

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 40/2016

Súmula: Concede progressão por qualificação profissional ao servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis municipais nº 520 de 28/11/2013 e o protocolado n° 91/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional a servidora do município de Fernandes Pinheiro, conforme função e nível disposto no quadro abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO DE NÍVEL LEI Nº 519/2013
737-1	ANTONIA APARECIDA BERNARDO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 B	02 B

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 01 de abril de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 28 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5064FFD9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DEZEMBRO DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2015	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:23/03/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	23.790.126,43	22.054.010,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	999.703,86	1.029.655,16
IMPOSTOS	902.482,19	923.811,94
TAXAS	95.879,69	96.676,22
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.341,98	9.167,00
CONTRIBUIÇÕES	71.236,99	69.400,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	71.236,99	69.400,07
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	50.002,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	50.002,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.244.478,01	260.859,60
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	896.417,81	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.785,24	4.000,94
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	344.346,03	253.370,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	1.928,93	3.488,15
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.443.076,47	20.149.292,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	358.360,84	313.089,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.056.318,81	19.821.137,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	410,42	3.931,31
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	27.986,40	11.134,21
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	405.409,50
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	405.409,50
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.631,10	89.392,01
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	3.083,61	8.410,44
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.547,49	80.981,57
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	20.499.620,08	17.730.743,81
PESSOAL E ENCARGOS	9.298.439,82	7.950.922,79
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.143.670,80	6.906.232,38
ENCARGOS PATRONAIS	1.154.769,02	1.044.690,41
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00

POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.138.138,99	7.966.053,34
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.050.454,52	3.540.929,78
SERVIÇOS	4.087.684,47	4.425.123,56
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.089.342,99	123.873,06
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.004.109,94	113.387,68
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	85.233,05	10.485,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.685.383,01	1.445.443,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.047.000,00	1.009.184,31
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	194.000,00	169.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	444.383,01	267.259,41
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	249.153,42	222.167,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	249.153,42	222.167,05
	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.161,85	22.283,85
PREMIAÇÕES	9.161,85	7.583,85
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	30.000,00	14.700,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.290.506,35	4.323.267,02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.447.261,41	2.880.303,79
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	355.124,93	115.548,36
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A1F3E2FD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0006-08

OBJETO: Revisão do veículo VW/Gol Placa, AYS 1901, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR TOTAL: R$ 446,34.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de março de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:5621883F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 028/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

Objeto: Aquisição de camisetas serigrafadas.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 08/04/2016, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 28 de março de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:863C22DE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

Modalidade: Tomada de Preços

Síntese do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Ampliação do Barracão do Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 14/04/2016, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 28 de março de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6F74BAE6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Av. Vedolino Neves, Centro, no Município De Fernandes Pinheiro, com recursos do Contrato de Repasse nº 820236/2015/Ministério das Cidades/CAIXA e Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 15/04/2016, às 09:30 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 28 DE MARÇO DE 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D7EE52A9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 029/2016

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016
Objeto: Aquisição de tintas para imóveis.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 11/04/2016, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 28 de março de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4F7302BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 031/2016

DECRETO Nº 031/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 21 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, no valor de R$ 125.335,82 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica SUAS**
VALOR **34.763,94 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica SUAS**
VALOR **4.660,22 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica SUAS**
VALOR **21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **935 – Bloco Proteção Social Especial – Gestão SUAS**
VALOR **2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**

PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **936 – Bloco Qualificação da Gestão Bolsa Família - SUAS**
VALOR **18.144,31 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceiros**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica SUAS**
VALOR **5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **936 – Bloco Qualificação da Gestão Bolsa Família - SUAS**
VALOR **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica SUAS**
VALOR **18.000,00 (dezoito mil reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **936 – Bloco Qualificação da Gestão Bolsa Família - SUAS**
VALOR **4.667,35 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **936 – Bloco Qualificação da Gestão Bolsa Família - SUAS**
VALOR **12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
PROJETO **08.243.0802.6049 – Proteger a Criança e o Adolescente**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica SUAS**
VALOR **100,00 (cem reais)**

TOTAL:.....R$ 125.335,82

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **756 – Ministério Ação Social Piso Básico Fixo I**
VALOR **34.763,94 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **756 – Ministério Ação Social Piso Básico Fixo I**
VALOR **4.660,22 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **736 – Programa Bolsa Família IGD**
VALOR **18.144,31 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos))**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **749 – Programa Piso Var. Med. Complex. PETI**
VALOR **100,00 (cem reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **754 – Programa MAS Piso Básico Variável II**
VALOR **100,00 (cem reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **756 – Ministério Ação Social Piso Básico Fixo I**
VALOR **16.000,00 (dezesseis mil reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

FONTE DE RECURSOS **761 – Programa MAS IGD SUAS**
VALOR **2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **765 – FNAS PBV Serv. Conv. Fortal. Vinc. SCFV**
VALOR **5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceiros**
FONTE DE RECURSOS **765 – FNAS PBV Serv. Conv. Fortal. Vinc. SCFV**
VALOR **5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **736 – Programa Bolsa Família IGD**
VALOR **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **736 – Programa Bolsa Família IGD**
VALOR **4.667,35 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **756 – Ministério Ação Social Piso Básico Fixo I**
VALOR **14.000,00 (quatorze mil reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **765 – FNAS PBV Serv. Conv. Fortal. Vinc. SCFV**
VALOR **4.000,00 (quatro mil reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **736 – Programa Bolsa Família IGD**
VALOR **12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNIDADE ORÇAMENT. **08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
PROJETO **08.243.0802.6049 – Proteger a Criança e o Adolescente**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **732 – Programa Atenção a Criança 2006**
VALOR **100,00 (cem reais)**

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 125.335,82

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2691B59C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 28/03/16
CONTRATADO: CHIAPETTI & CIA. LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, CONFORME CONVÊNIO FUNASA Nº 0346/2013, PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DA DESPESA: R$ 247.990,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa reais)
DATA: 28/03/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F4F31B51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.156.943/0002-60, representada pelo Sr. LUIZ GABRIEL SOUZA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 083/2015, referente à Tomada de Preços nº 015/2015, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão sobre do Contrato inicial, decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços e com base no Art. 65, inc.I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Quarta - Do Preço, item 4.1 do contrato original passará a ter a seguinte redação:

Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R$-770.174,73 (setecentos e setenta mil cento e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 22 de Março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

LUIZ GABRIEL SOUZA
Sotram Construtora e Terraplenagem Ltda

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7DC55878

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2016

Chamada Pública nº 01/2016 para aquisição de gêneros alimintícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Goioxim, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim - PR., fone: (42) 3656-1002, representada neste ato pelo Prefeito, O Sr. ELIAS SCHREINER, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR, que no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2 009, através do Departametno de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período escolar vigente, Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para a habilitação e Projeto de Venda no dia 02/05/2016, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações, na sede da prefeitura Municipal.

1. OBJETO:
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agriculatura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme Termo de Referência (anexo ao Processo).

2. FONTE DE RECURSO:
Recursos provenientes do convênio FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
DOTAÇÕES

Exercício da despesa
Conta da despesa
Funcional programática
Fonte de recurso
Natureza da despesa
Grupo da fonte
2016
590
05.001.12.361.0008.2020
103
3.3.90.32.00.00
Do Exercício
2016
600
05.001.12.361.0008.2020
112
3.3.90.32.00.00
Do Exercício
2016
1000
05.002.12.365.0009.2020
0
3.3.90.32.00.00
Do Exercício

2.1. O valor máximo em tela fica estipulado em R$ 28.816,40 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

3. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL (PESSOA JURÍDICA).
3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
b) Cópia da Declaração de aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao FGTS, Receita Federal;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimetnos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicias;
e) Cópia da Ata do Conselho de Alimentação Escolar Escolar, do Município de Goioxim, aprovando a relação de Agricultores Familiares que fornecerão os produtos.
f) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quado for o caso.

4. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL (PESSOA FÍSICA).
4.1. O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
c) Cópia da Certidão negativa referente a débitos da Receita Federal;
d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
e) Cópia da Ata do Conselho de Alimentação Escolar, do Municipio de Goioxim, aprovando a relação de Agrilcultores Familiares que fornecerão os produtos.

5. ENVELOPE Nº 002 - PROJETO DE VENDA:
No envelope nª 002 segue a entrega do Projeto de Venda Conforme anexo deste edital, em conformidade com o anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2 009.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Escolas Municipais, semanalmente e/ou dias estipulados pela Nutricionista Responsável, no período letivo vigente, no qual se atestará o seu recebimento. (como modelo anexo).

7. PAGAMENTO:
O pagamento será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequaente apos a ultima entrega do mês, através de comprovante de entrega, mediante apresnetação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:
a) A presente Chamada Pública poderá ser obtida no departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Goioixim, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 ás 16:30 horas, de segunda a Sexta-feira.
b) Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
c) Os gêneros alimentícios da agricultura familiar nao poderão ter prços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Grarantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPF), art. 23 § 3º e § 6º, da mencionada Resolucação do FNDE, site: http://www.mda.gov.br;
d) Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão atender ao disposta na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
f) O limite Individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;
g) A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme anexo presente neste edital e anexo IV da Resolução 38 FNDE.

8.1 SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL (ANEXOS):
ANEXO I - Termo de Referência de Preço;
ANEXO II - Termo de Recebimetno da Agricultura Familiar;
ANEXO III - Minuta do Contrato;
ANEXO IV - Termo de Recebimento do Edital;
ANEXO V - Porjeto de Venda;
ANEXO VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação;
ANEXO VII - Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
ANEXO VIII - Modelo de Declaração que nao emprega menores de 18 anos;
ANEXO IX - Carta de Credenciamento.

Goioxim, 28/03/2016

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:655F4205

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 005/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 5/2016, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROLO COMPACTADOR LISO PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICIPIO, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: Oumoriz & Mello Ltda ME CNPJ 10.646.899/0001-78 Rua Bologna Cascavel-PR
CEP 85808-453. Num total geral de R$ 188.100,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Cem Reais).

Goioxim, 28/03/2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:D30D3942

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 35/2016

DATA : 28 de março de 2016.

Ementa : Declara estável no serviço público municipal, a partir
de 28 de março de 2016, a servidora Rosa Marinalva Correa de Mello.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, usando das atribuições legais que lhe confere, e com base no artigo 215, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e o artigo 35 da Lei 1.246 de 03 de dezembro de 2003, e ainda,

Considerando que a servidora abaixo mencionada, foi aprovada em concurso público homologado em 23 de dezembro de 2009;

Considerando que a servidora Rosa Marinalva Correa de Mello tomou posse no dia 28 de março de 2013;

Considerando a conclusão da avaliação de estágio probatório da servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo indicada, conforme as disposições da Lei nº 1.712/2010, de 29 de dezembro de 2010 e o Termo de Homologação da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, datado de 04 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1o. Declarar estável no serviço público municipal, a servidora Rosa Marinalva Correa de Mello, portadora do RG nº 8.632.997-2-PR, inscrita no CPF sob nº 039.498.049-27, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:D4FC2A82

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 37/2016

D a t a : 28 de março de 2016 .
Ementa: Enquadra nos respectivos níveis de progressão servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,
R e s o l v e:

Art. 1º **- Enquadrar nos respectivos níveis de progressão,** a partir de 1º de abril de 2016, os servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionados:
- Ricardo Henrique Borges – Telefonista, nomeado através do Decreto Legislativo nº 11/2010 e empossado em 1° de março de 2010, no **nível 10**;

- Rosa Marinalva Correa de Mello – Auxiliar de Serviços Gerais – nomeada através do Decreto Legislativo nº 009/2013 e empossada em 28 de março de 2013, **no nível 13**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de março de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:8364F8EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de locação de módulo tipo container, os quais serão utilizados nas instalações físicas do centro náutico marinas durante a execução da 40ª Festa das Nações, organizada pelo Município de Guaíra – PR.

Data de Abertura: às 10h00min do dia 08 de abril de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 28 de março de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:5833A58B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais esportivos diversos a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social, do Município de Guaíra-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 11/04/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 11/04/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 11/04/2016

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão e ou pelo site www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 28 de março de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D06FD2C4

PROJUR
DECRETO Nº 093/2016 DATA: 28.03.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor de R$ 3.100.461,43(três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 102, 103, 104, 107, 304, 357, 344, 341, 496, 497, 513, 507, 510, 511, 512 e 723 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 3.100.461,43(três milhões, cem mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.361.0026.1.009	**Constr. Reformas, Ampliação e Adequação de Bens e Aquisição Ativo Imobilizado nas Escolas de ensino Fundamental - Outros Recursos**				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	103	285	**R$**	70.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	104	286	**R$**	60.000,00
12.361.0026.2.032	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	102	306	**R$**	100.000,00
33.90.32.00	Material. Bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	102	304	**R$**	150.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	102	305	**R$**	103.113,71
12.361.0026.2.033	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos**				
33.90.30.00	Material de Consumo	103	313	**R$**	77.235,68
33.90.30.00	Material de Consumo	104	314	**R$**	158.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	323	**R$**	390.000,00
12.365.0028.2.037	**Manutenção das Atividades do Ensino Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos**				
33.90.30.00	Material de Consumo	104	336	**R$**	150.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	344	**R$**	250.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
604	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**				
12.361.0034.2.045	**Manutenção das Atividades do Transporte Escolar**				
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	107	405	**R$**	145.412,93
33.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	104	404	**R$**	253.903,65
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.1.013	**Aquisição de bens imobiliz. p/ Secretaria de Saúde**				
44.90.52.00	Equipamento e Materiais Permanente	304		**R$**	11.931,96
44.90.52.00	Equipamento e Materiais Permanente	357		**R$**	11.052,47
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.1.014	**Construções e Ampliações das Unidades de Saúde**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	344		**R$**	449.190,48
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades do Departamento Médico**				
33.90.30.00	Material de Consumo	341		**R$**	61.262,04
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				

801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.054	**Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**				
33.90.30.00	Material de Consumo	496	534	**R$**	46.518,11
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	496	539	**R$**	80.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente	496	541	**R$**	10.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.305.0038.2.058	**Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica**				
33.90.30.00	Material de Consumo	497	583	**R$**	140.471,12
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
903	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.243.0041.6.055	**Manutenção das Atividades do Depto de Assistência Social a Criança e Adolescente**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	513	699	**R$**	5.276,60
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.452.0045.2.072	**Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Publica**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	767	**R$**	148.313,33
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1003	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**				
15.451.0045.2.073	**Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	510	777	**R$**	154.520,57
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**				
15.451.0045.1.019	**Construções de Vias e Logradouros Públicos**				
33.90.30.00	Material de Consumo	512	737	**R$**	17.731,18
33.90.30.00	Material de Consumo	511	736	**R$**	11.469,03
33.90.30.00	Material de Consumo	723	738	**R$**	45.158,57
TOTAL				**R$**	**3.100.561,43**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D8FAAF65

PROJUR
DECRETO Nº 094/2016 DATA: 28.03.2016

Ementa: fixa datas de vencimentos das Taxas de Verificação de Funcionamento, Taxa de Inspeção Sanitária e do Imposto Sobre Serviços – ISS, dos Profissionais Liberais, Autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, e artigos 80 e 272 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e, considerando o memorando sob o nº 2013009076,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados por este Decreto, os vencimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS, dos Profissionais Liberais, Autônomos e demais contribuintes que se enquadram na tributação fixa:

Cota única	05/05/2016
1ª Parcela	05/05/2016
2ª Parcela	06/06/2016
3ª Parcela	05/07/2016

Art. 2º O vencimento da Taxa de Licença para Verificação de Funcionamento e Taxa de Inspeção Sanitária, fica fixada na seguinte data:

Cota única	05/05/2016

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9B6AFDB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI
Rua Prefeito João de Giuli, N° 247 – CEP 86620-000 – Guaraci/PR
CNPJ n.º 02186220/0001-87
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 003/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.186.220/0001-87, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de suas funções, o Senhor Claudimilson Antonio de Souza Freire, e a Empresa abaixo descrita, celebram o seguinte Contrato, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2015:

1º aditivo ao Contrato n.º 003/2015	
Contratado: Elotech Informática e Sistemas Ltda.	CNPJ/MF: 80.896.194/0001-94
Objeto: Reajuste do valor e prorrogação do prazo de vigência.	
Valor: Atualização pelo índice IGP-M, prevista na Clausula Sexta, passando o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para R$ 2.191,77 (dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos), num total de R$ 26.301,24 (vinte e seis mil, trezentos e um reais e vinte e quatro centavos).	
Vigência: Prorrogada por 12 (doze) meses, vigorando no período compreendido entre 27/04/2016 a 26/04/2017, na forma prevista no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.	
Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2016.	
Foro: Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 22 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:18E2061D

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE DISPENSA

Rua Prefeito João de Giuli, n°. 247 – CEP 86.620-000 – Guaraci-PR
Fone: (43) 3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2016, nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2016.	
Contratada: VALDIR CALZZAVARA ME	CNPJ/MF: 05.925.454/0001-97
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REPARO EMERGENCIAL DE VEÍCULO OFICIAL	
Valor: R$ 1.148,00 (um mil, centos e quarenta e oito reais).	
Data: 21 de março de 2016.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:3F715610

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rua Prefeito João de Giuli, n°.
247 – CEP 86.620-000 – Guaraci-PR
Fone: (43) 3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2016, nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2016.	
Contratada: VALDIR CALZZAVARA ME	CNPJ/MF: 05.925.454/0001-97
Objeto: Aquisição de peças para reparo EMERGENCIAL de veículo oficial.	
Valor: R$ 807,00 (oitocentos e sete reais).	
Data: 21 de março de 2016.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE MARÇO DE 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:83F48E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI 1.399/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: Ratifica a Alteração do Contrato de Consórcio Público firmado entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aprovou e no uso das suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 12 da Lei Federal 11.107 de 06 de abril de 2005, ficam ratificadas a alteração e a consolidação do Contrato de Consórcio Público firmado mediante autorização da Lei Municipal 1.245/2012 entre este Município e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

Art. 2º. O texto consolidado do Contrato de Consórcio Público do CISMEPAR é parte integrantes do Anexo I desta Lei.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 28 dias do mês de março de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CB0AD276

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14 - RPPS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015					
PERÍODO: 12					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.079.676,38	4.404.903,27	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	127.796,84	212.622,66	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.951.879,54	4.192.280,61			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	24.655.051,27	23.498.828,26
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	24.655.051,27	23.498.828,26
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	24.655.051,27	23.498.828,26
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00

Imobilizado	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-19.575.374,89	-19.093.924,99
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	674.773,11	653.147,75
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Resultados de Exercícios Anteriores	-20.250.148,00	-19.747.072,74
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-19.575.374,89	-19.093.924,99
TOTAL	5.079.676,38	4.404.903,27	TOTAL	5.079.676,38	4.404.903,27
ATIVO FINANCEIRO	5.079.676,38	4.404.903,27	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	24.655.051,27	23.498.828,26
SALDO PATRIMONIAL				-19.575.374,89	-19.093.924,99

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	2.187,20
Regime Próprio de Previdência	5.077.489,18
TOTAL	5.079.676,38

NILSON APARECIDO SANTANA
President Fundo de Previdência

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA DOS SANTOS
Controle Interno

Comentários

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:65C83824

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2601/2016

SÚMULA: Exonera servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **FLAVIO FRANCISCO ROSSONI FILHO**, portador da Cédula de Identidade Civil 4.626.789-3 SESP/PR e CPF N.º 034.334.389-29, Cargo Secretario de Indústria, Comércio e Turismo, matricula n.º 2546-1, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:8680D744

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2602/2016

SÚMULA: Exonera servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, inciso I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido **ZILDA MARIA MOTA,** portador da Cédula de Identidade Civil 4.380.603-3 SESP/PR e CPF N.º 865.419.199-68, Cargo Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, matricula n.º 2545/3, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:358EB26C

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL 034/2016

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2016

CONVOCAÇÃO N.º 001/2016

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Juraci Ronaldo Cazella, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n.º 3197/2016;

R E S O L V E

Art. 1º Convocar os(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Municipal N.º 002/2016 – para preenchimento de vagas temporárias para o Cargo de Professor, para comparecer junto ao **Departamento de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Planejamento**, no endereço da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu/PR – Av. Abilon de Souza Naves, 394 – Centro, para demonstração de interesse em assumir a vaga para o respectivo cargo.

Art. 2º O nome do(a) candidato(a) a ser chamado(a) será relacionada no ANEXO I deste Edital, o qual passará a fazer parte integrante do mesmo.
Art. 3º O não comparecimento do(a) interessado(a) dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação deste, implica automaticamente em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Parágrafo Único. Caso seja opção do(a) aprovado(a), a desistência e ou o desinteresse pela vaga, requer-se que o(a) mesmo(a) efetue junto ao endereço descrito no Art. 1º, preenchimento de Declaração, a qual

deve ser devidamente assinada, antes do prazo das 72 (setenta e duas) horas.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Guaraniaçu, 28 de março de 2016.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 034/2016

PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 002/2016

CONVOCAÇÃO N.º 001/2016

NOME
MEURY DHAYANA SOMARIVA
TATIANE MODESTO MACHADO
ANA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA
KARINA GAIESKI
VERENICE DE SOUZA BIASON
VANESSA LIEBER ROSSET
LUCIANE SILVA DA CRUZ
CLAUDINÉIA GOMES DOS SANTOS
DEISI GRASSI DOS REIS
ADAIANE STEFANES
FERNANDA THOMÉ
NAIANY RITA DA SILVA
JÉSSICA TEIXEIRA
LEOVANE HINSCHINCK
KHEYLLA EMELLYM ANDRIOLA MOTTA
MARIANA DOS SANTOS
THATIANY NERY DOS SANTOS
KARIN CHAIANE AMORIN MAGALHÃES
JOSLAINE MAGALHÃES
SOLIANE ALVES CORREIA
APARECIDA DE BRITO
PATRICIA APARECIDA SADOVNHIC ADAMES
ROSANE RODRIGUES PUTTON
LUMA DO AMARAL PINTO

Guaraniaçu, 28 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:4F19B709

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO
FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

PARTES: CONTRATANTE: Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.

CONTRATADO: BUSQUET CIA LTDA.
CNPJ Nº: 79.735.569/0001-55.

VALOR: R$ 7.749,00 (Sete Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais).
Nº DO CONTRATO: 24
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100101.031.0001.02057.3.3.90.30.00.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega do objeto e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores do Poder Legislativo de Guaraniaçu.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:206BDDFC

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

PARTES: CONTRATANTE: Guaraniaçu Câmara Municipal - Poder Legislativo.

CONTRATADO: Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública – ME.
CNPJ Nº: 12.137.995/0001-16

VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação junto a empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública – ME, de 01 (uma) inscrição para o curso "Eleições 2016 e seus Desdobramentos com a Nova Legislação", a ser realizado de 29 a 31 de março e 01º de abril de 2016, em Curitiba – PR.

Guaraniaçu, 28 de Março de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:619CB754

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da habilitação e da classificação da licitação em epígrafe.

LICITANTE	**Total R$**	**Classificação**
Telefônica Brasil S.A.	35.724,00	1º

habilitação:
Não houve inabilitado.

Fica estabelecido o prazo recursal conforme artigos 109 e 110 da Lei Federal nº 8.666/93, para o licitante que se sinta prejudicado.

Guaraniaçu, em 28 de março de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA.
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:D403E423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**

Contratado: AROLDO COSTA DE SIQUEIRA ME, Pessoa Jurídica de direito provado, localizada à Estrada Principal, Linha Lejanoski, município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 13.235.549/0001-07, neste ato representada por seu Titular o Sr. Aroldo Costa de Siqueira, RG nº 6.377.050-7/Pr e CPF nº 943.820.779-15.

VALOR: 24,02% no total do contrato ou R$ 5.784,46, passando o valor total do contrato de R$ 24.081,84 para R$ 29.866,30.
LINHA Nº: 37.
TERMO Nº: 03
Contrato nº: 1407
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a necessidade do aumento do trajeto a ser percorrido em 207,26 km/mês visando atender a alunos naquela localidade, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 28 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:66D3ADE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES:
Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: NEI BERTOLINI TRANSPORTES ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Izaura Alves de Oliveira – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.116/0001-03, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nei Bertolini, inscrito no RG nº 4.414.611-8/Pr e CPF nº 616.834.859-04.

VALOR: 4,50% ou R$ 1.820,22, passando o valor total do contrato de R$ 40.449,23 para R$ 42.269,45.
LINHA Nº: 19
TERMO Nº: 04
Contrato nº: 1400
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a necessidade do aumento do trajeto a ser percorrido em 49,50 km/mês visando atender a alunos naquela localidade, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 28 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:CBACC44F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**

Contratado: EGS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rodovia BR 277 km 508, Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 07.209.622/0001-73, este ato -representada por seu Procurador o Sr. Edmilson José Rossoni RG nº 3.428.889-5/Pr e CPF nº 574.903.929-34.

VALOR: 24,98% ou R$ 6.001,20, passando o valor total do contrato de R$ 24.024,00 para R$ 30.025,20.
PRAZO: De 31.12.2015 para 10.01.2017
LINHA Nº: 29
TERMO Nº: 06
Contrato nº: 1157
LICITAÇÃO: Pregão nº 4/2013

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a necessidade do aumento do trajeto a ser percorrido em 199,84 km/mês visando atender a alunos naquela localidade, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II § 1o da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 28 de março de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:0BB054FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 016/2016, Processo de Registro de Preços nº. 015/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: OSVALDO DA SILVA CORREIA 77565177920, CNPJ: 23.673.298/0001-04, sediada na Av. Samália, n°. 341, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Osvaldo da Silva Correia, portador do RG: 3498564-2 e CPF: 775.651.779-20, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007	OSVALDO DA SILVA CORREIA 77565177920, CNPJ: 23.673.298/0001-04	37.840,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 28/03/2016 até 27/03/2017.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A91786C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 015/2016, Processo de Registro de Preços nº. 014/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de marmitas e refeições com local apropriado.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CHIQUITO E DELLANI LTDA - ME, CNPJ: 04.669.510/0001-07, sediada na Rua Visconde de Guarapuava, n°. 1810, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.801-160, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Mario Chiquito, portador do RG: 1.061.397-3 e CPF: 244.323.189-53, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	CHIQUITO E DELLANI LTDA - ME, CNPJ: 04.669.510/0001-07	25.000,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 28/03/2016 até 27/09/2016. Podendo ser prorrogado se assim convir à Administração Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9A4C9A4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 015/2016, Processo de Registro de Preços nº. 014/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de marmitas e refeições com local apropriado.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: RESTAURANTE SANTOS E OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ: 17.382.741/0001-87, sediada na Av. Sete de Setembro, n°. 315, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Catarina Aparecida de Oliveira Santos, portadora do RG: 8839608-1 e CPF: 034.657.819-10, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
002	RESTAURANTE SANTOS E OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ: 17.382.741/0001-87	5.700,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 28/03/2016 até 27/09/2016. Podendo ser prorrogado se assim convir à Administração Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:FDA88583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano 2016, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 015/2016, Processo de Registro de Preços nº. 014/2016, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de marmitas e refeições com local apropriado.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: VANIA DA SILVA MARCONDES 03549282958, CNPJ: 22173080/0001-10, sediada na Rua Manoel Bueno de Campos, n°. 018, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Vânia da Silva Pires Marcondes, portadora do RG: 7.775.247-1 e CPF: 035.492.829-58, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
003	VANIA DA SILVA MARCONDES 03549282958, CNPJ: 22173080/0001-10	14.490,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 28/03/2016 até 27/09/2016. Podendo ser prorrogado se assim convir à Administração Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:51499102

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2016

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para realizar o conserto do veículo Ducato Multi, placa BAB-1455. Equivalente ao valor da franquia do seguro.	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº. 77.396.810/0001-33	R$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 22 de março de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:863B6929

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE AO CONTRATO 017/2012, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro lado à empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº. 158. Bairro Mossungue, CEP 81.200-240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 04.368.865/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador o senhor Wesley de Souza Carvalho, portador do RG nº. 6.136.938-4 SSP-SP e CPF nº. 020.245.259-03, celebram o presente termo de rescisão amigável do contrato de prestação de serviços firmado em 10 de abril de 2012, em razão do Pregão 009/2012 que será regido pela Lei 8.666/93 e condições a seguir enunciadas:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O objeto do presente termo é a recisão amigável do contrato referido no preâmbulo, com eficácia a contar de 15 de março de 2016, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico.
1.2 – A presente recisão amigável não dispensará ambas as partes do cumprimento de obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
2.1 – O CONTRATANTE será responsável pelo publicação do presente ajuste, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no prazo estabelecido no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de recisão, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Iguatu, 14 de março de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BANDÃO
Prefeito Municipal de Iguatu – Pr

WESLEY DE SOUZA CARVALHO
Copel Telecomunicações S/a
Testemunhas:

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Cpf: 095.759.089-02

ANA LUCIA DE SOUZA
Cpf: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2405B1F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2016, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE, de outro lado à empresa TIAGO FABRÍCIO MACHADO 08800144900, com sede à Avenida 7 de setembro, n°. 118, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, inscrita no CNPJ nº. 23.886.868/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu administrador o Sr. Tiago Fabrício Machado, portador do RG nº. 10.549.508-0 e CPF nº. 088.001.449-00, celebram o presente termo de rescisão amigável do contrato de prestação de serviços firmado em 10 de fevereiro de 2016, em razão do Pregão 006/2016 que será regido pela Lei 8.666/93 e condições a seguir enunciadas:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 – O objeto do presente termo é a recisão amigável da ata de registro de preços referida no preâmbulo, com eficácia a contar de 29 de março de 2016, considerando a conveniência de ambas as partes em não manter mais o referido negócio jurídico.

1.2 – A presente recisão amigável não dispensará ambas as partes do cumprimento de obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
2.1 – O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente ajuste, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no prazo estabelecido no Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de recisão, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Iguatu, 28 de março de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BANDÃO
Prefeito Municipal de Iguatu – PR

TIAGO FABRÍCIO MACHADO
Tiago Fabrício Machado 08800144900

TESTEMUNHAS:

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
CPF: 095.759.089-02

ANA LUCIA DE SOUZA
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7108ECE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 77.396.810/0001-33. Situada na Avenida Brasil 2500, centro, cidade de Cascavel, estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Vilmar José Fedato, portador do CPF nº. 369.290.349-91, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o conserto do veículo Ducato Multi, placa BAB-1455. Equivalente ao valor da franquia do seguro.

VALOR: O presente item terá o valor de R$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais). Equivalente ao valor da franquia do seguro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 22/03/2016 até 21/05/2016, totalizando 02 (dois) meses.

DOTAÇÕES:

Contas	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
1010	303	Saúde	Material de Consumo	339030
1020	303	Saúde	Outros Serviços de Terceiros - P. J.	339039

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 22 de março de 2016.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6AF26619

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:998E8A50

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 200/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de março de 2016, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ADELAIDE RIBEIRO DA SILVA PASTORI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.935.229-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 041.056.669-16, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 166/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de março de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Munic**ipal**

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E22B8B93

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 201/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLENE LOPES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLENE LOPES DE MATTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.219.093-2 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.575.178-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 355/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de março de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7955D0E8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 202/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de março de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2612C02E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 203/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUNICE MARTA KERR SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de março de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUNICE MARTA KERR SILVA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.149.468-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 188.023.549-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:14F3CC34

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 204/2016

CONTRATA MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 07 de março de 2016, **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.229.854-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.751.539-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2016.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7BB11DED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 006/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1078/2010, torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de **TESTE SELETIVO** de provas para provimento dos cargos de Agente de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), Instrutor Social I, Instrutor Social II, Motorista de

Caminhão e Ônibus, Recepcionista e Servente de Serviços Gerais (Feminino).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Teste Seletivo será executado pelo FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, obedecidas às normas deste edital, acompanhados por meio de uma Comissão especialmente designada para esse fim.

1.2 O Teste Seletivo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e práticas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas e práticas serão realizadas na cidade de Iporã-Pr e em local e horário a ser divulgado mediante edital específico a ser publicado no momento oportuno.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades mais próximas.

1.4 Todos os atos pertinentes ao presente Teste Seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.fadct.org.br, Órgão Oficial do Município e afixados no Paço Municipal.

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Teste Seletivo de que trata este Edital.

1.6 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Teste Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até (02) dois dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura do Município de IPORÃ, no setor de Protocolo, aos cuidados da Comissão Especial de Seleção de Pessoal.

1.8 A carga horária poderá ser desempenhada em regime de escala, incluindo o período noturno, sábados, domingos e feriados.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE

Cargo	Salário base R$	Taxa Insc. (R$)	Nº de vagas	C/H	Requisitos
Agente de Endemias	903,04	50,00	01	40	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino)	880,00	30,00	01	40	Ensino Fundamental (Séries Iniciais)
Instrutor Social I	880,00	50,00	02	20	Ensino Médio Completo
Instrutor Social II	880,00	50,00	06	40	Ensino Médio Completo
Motorista de Caminhão e Ônibus	880,00	30,00	01	40	Ensino Fundamental (Séries Iniciais)
Recepcionista	880,00	50,00	01	40	Ensino Médio Completo
Servente de Serviços Gerais (Feminino)	880,00	30,00	01	40	Ensino Fundamental (Séries Iniciais)

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas ao cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do teste seletivo, 2% serão reservadas aos portadores de deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 1159/2011. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:
a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais;
b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o numero de vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais seja igual ao número inteiro subseqüente.
3.1.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Teste Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de conformidade com o Art. 37, Inciso VII, da Constituição Federal e Decreto no 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União 21/12/1999.
3.1.2 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4° do Decreto Federal no 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) declarar –se portador de deficiência no ato da sua inscrição;

b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 03 meses (três meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, postado impreterivelmente até **06 de abril de 2016** para a Central de Testes Seletivos da FADCT – Teste Seletivo Prefeitura Municipal de Iporã (laudo médico) – Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR;

c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até 06 de abril de 2016, na forma do subitem 4.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.2.2 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 4.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia do CPF terão validade somente para este teste seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.2.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos da www.fadct.org.br e www.ipora.pr.gov.br, na ocasião da homologação das inscrições.

3.2.5 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Teste Seletivo da FADCT, por meio eletrônico, o qual terá previsão no edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.6 O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de necessidades especiais não poderá argüir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relotação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.

3.2.7 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias e a inscrição será processada como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

3.3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.3.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no Teste Seletivo, quando convocados para assumir o cargo deverão se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura Municipal, formada por profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

3.3.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal por ocasião da realização da perícia médica.

3.3.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.3.5 Perderá a vaga de portador de deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.3, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como portador de deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.3.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência na perícia médica, continuará figurando na lista de classificação geral por cargo.

3.3.7 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.8 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será demitido.

3.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência e for aprovado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo.

3.5 As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

4. DAS INSCRIÇÕES NO TESTE SELETIVO

4.1 As inscrições serão:

4.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, solicitada no período entre **09 horas do dia 30 de março de 2016 e 23hs59min do dia 06 de abril de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.2 A FADCT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da impressão do boleto bancário, o qual faz parte do processo de inscrição.

4.1.4 O boleto bancário estará disponível para impressão logo após o preenchimento da ficha de inscrição.

4.1.5 O boleto pode ser pago preferencialmente nas Casas Lotéricas.

4.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **07 de abril de 2016.**

4.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.fadct.org.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a Prefeitura Municipal disponibilizará local com acesso à Internet, na própria sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08hs30min às 11hs e das 13hs30min às 16hs, em dias úteis durante o período de inscrição.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO TESTE SELETIVO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outro Teste Seletivo.

4.4.3 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADCT do direito de excluir do Teste Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

4.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

4.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **06 de abril de 2016**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Teste Seletivos da FADCT - Teste Seletivo PREFEITURA IPORÃ (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida,

salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.4.9.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Teste Seletivos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **06 de abril de 2016**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.4.9.3 A FADCT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.4.9.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este Teste Seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.fadct.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.4.9.6 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Teste Seletivos da FADCT, por meio eletrônico na forma informada no edital que divulgar a relação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.9.7 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4.9.8 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da contratação.

5. O TESTE SELETIVO ABRANGERÁ:

a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG);

Cargo	**Composição do Caderno**				**Tipos de provas**
	CE	**LP**	**MAT**	**CG**	
Agente de Endemias	16	06	04	04	Objetiva e Prática
Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino)	05	05	05	05	Objetiva e Prática
Instrutor Social I	16	06	04	04	Objetiva e Prática
Instrutor Social II	16	06	04	04	Objetiva e Prática
Motorista de Caminhão e Ônibus	05	05	05	05	Objetiva e Prática
Recepcionista	16	06	04	04	Objetiva e Prática
Servente de Serviços Gerais (Feminino)	05	05	05	05	Objetiva e Prática

6 DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva valerá 100 pontos e abrangerá os conteúdos constantes no Anexo I deste edital, sendo 30 questões, com 04 alternativas (a, b, c, d), possuindo apenas uma correta.

6.2A valoração das questões de prova para todos os cargos, será conforme abaixo:

i) Agente de Endemias, Instrutor Social I, Instrutor Social II e Recepcionista:

Matéria	No de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	16	4,00	64,00
Língua Portuguesa	06	2,00	12,00
Matemática	04	2,00	8,00
Conhecimentos gerais	04	4,00	16,00
Total	30	-	100,00

ii) Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), Motorista de Caminhão e Ônibus e Servente de Serviços Gerais (Feminino):

Matéria	No de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	05	5,00	25,00
Língua Portuguesa	05	5,00	25,00
Matemática	05	5,00	25,00
Conhecimentos gerais	05	5,00	25,00
Total	20	-	100,00

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas para os cargos de Nível Médio. Já para os cargos de Nível Fundamental o candidato deverá marcar na prova objetiva as respostas, sendo este o único objeto de correção. O preenchimento da folha de respostas e prova objetiva será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, na folha de respostas e prova objetiva. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas ou prova objetiva por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas ou prova objetiva. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas ou com a prova objetiva, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

6.6.1 O candidato é, ainda, responsável para no momento em que receber a prova objetiva, conferir se a mesma confere com o cargo para o qual concorre, havendo alguma divergência deverá imediatamente informar ao fiscal de sala, não possuindo validade qualquer reclamação posterior caso a mesma não seja realizada no momento do recebimento da prova.

6.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FADCT devidamente treinado.

6.8 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço www.fadct.org.br, a partir da data provável de **12 de abril de 2016**.

6.8.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados e, se quiser, imprimir seu comprovante de inscrição.

6.8.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela FADCT.

6.8.3 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.8.4 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com 01 hora de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe ou

Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade ou Passaporte brasileiro ou carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade ou Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997 ou Certificado de Reservista com foto ou Carteiras de Identificação das Forças Armadas ou Carteiras de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.) e comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.8.5 A Comissão do Teste Seletivo poderá permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, apenas com documento de identificação citados no item anterior, caso seu nome conste da lista de presença.

6.8.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.8.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.8.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8.4 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

6.8.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.8.10 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8.11 Os portões ou portas de acesso ao local de prova serão fechados 15 minutos antes do início das provas.

6.9 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de **17 de abril de 2016.**

6.10 A FADCT poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.8.1 deste edital.

6.11 O resultado final das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.

6.12 Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 50,00. Os candidatos que não atingirem essa nota mínima serão eliminados do Teste Seletivo.

6.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

6.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Teste Seletivo.

6.16 A FADCT fará o controle do tempo de prova por intermédio dos fiscais de sala.

6.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.18 O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.

6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

6.22 Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

6.22.1 A FADCT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

6.22.2 A FADCT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supra-citados.

6.22.3 A FADCT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

6.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

6.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Teste Seletivo o candidato que durante a sua realização:
a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Teste Seletivo;
l) não permitir a coleta de sua assinatura;
m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
o) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico quando necessário.

6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

6.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7. DA PROVA PRÁTICA

7.1 A Prova Prática será realizada em data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação para Prova Prática que será divulgado nos sites www.fadct.org.br e www.ipora.pr.gov.br e no órgão oficial do município. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

7.2 A Prova Prática consistirá de avaliação dos conhecimentos inerentes ao desempenho do cargo para o qual o candidato se inscreveu e poderá atingir, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme abaixo estipulado:

7.2.1 Para os cargos de Agente de Endemias, Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino), Instrutor Social I, Instrutor Social II, Recepcionista e Servente de Serviços Gerais (Feminino) serão avaliados os seguintes pontos:
I - Habilidade com equipamentos;
II - Eficiência/qualidade;
III - Aptidão;
IV - Organização na execução dos trabalhos;
V - Conhecimento especifico na área.
Cada critério acima mencionado terá a validade de 0,00 à 20,00 pontos, sendo no total 100,00 pontos.

7.2.2 Para o cargo de Motorista de Caminhão e Ônibus, será realizada através de examinador (es), que durante o percurso utilizara (ão) o sistema de avaliação praticado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, em percurso pré estabelecido, onde serão avaliados os seguintes itens: **verificação das condições do veículo (acessórios e situação mecânica), habilidade e cuidados básicos na condução do veículo.**

7.2.2.1 A Prova prática será examinada através das faltas que o candidato venha a cometer durante o percurso, como segue: Faltas eliminatórias (Candidato Eliminado); Faltas gravíssimas (20 pontos); Faltas graves (10 pontos); Faltas médias (5 pontos) e faltas leves (01 ponto).

7.2.2.2 O candidato iniciará com 100 (cem) pontos, sendo-lhe subtraído a somatória dos pontos perdidos, relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a formula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 pontos - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatório dos pontos perdidos.

7.2.3 Os avaliadores da prova prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros para todos os cargos.

7.2.4 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação constante no item 6.8.4 deste edital.

7.2.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50,00 (cinquenta vírgula zero zero) pontos na Prova Prática.

7.2.6 Os candidatos que não forem habilitados na Prova Prática, serão eliminados do Concurso Público.

8. DA NOTA FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1 A nota final no Teste Seletivo (NFC) será calculada por meio da seguinte fórmula NFC = (NFPO + NFPP)/2, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas e NFPP é a nota final na prova prática.

8.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Teste Seletivo (NFC), observados os critérios de desempate deste edital.

8.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência e tiverem suas inscrições assim homologadas, se não eliminados no Teste Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no Teste Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Teste Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
c) obtiver a maior nota na disciplina de Português;
d) obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;
e) obtiver a maior nota na disciplina de Matemática.

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

9.1.2 Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio.

10. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA, PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A nota da prova objetiva e prova prática será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.

10.2 A classificação final será divulgada no Diário Oficial do Município e no site www.fadct.org.br.

11. DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, a partir das 19 horas do primeiro dia útil subseqüente a realização da prova objetiva.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o meio eletrônico, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.

11.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas no endereço eletrônico www.fadct.org.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.5 O candidato que desejar interpor recursos contra a classificação final disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subseqüente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

11.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

11.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6.3 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6.5 Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.

11.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

11.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 A convocação dos candidatos será feita por meio de Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal, bem como publicado no Diário Oficial do Município.

12.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

a) ser aprovado no Teste Seletivo;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e) apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função;
f) estar em dia com as obrigações eleitorais;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
i) não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
j) não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
k) não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
l) não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
m) apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

14. DA ADMISSÃO

14.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados neste Edital e no Edital de Convocação.
14.2 A convocação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.
14.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão admitidos de acordo com a CLT.
14.4 O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a admissão.
14.5 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no item 13, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.
14.6 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para admissão, serão submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pela Prefeitura Municipal, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.
14.7 O candidato na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, mesmo que aprovado e classificado no Teste Seletivo, por ocasião de sua convocação para admissão, será submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas conforme item 3.3 deste edital.
14.8 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Teste Seletivo, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.
14.9 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observar-se-á, primeiramente, se previsto para a função, o número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.
14.9.1 Havendo necessidade de admissão de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinada aos candidatos inscritos como pessoa portadora de necessidades especiais, utilizar-se-á o critério estabelecido no item 14.9.2.
14.9.2 A cada 20 (vinte) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada cargo ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa portadora de necessidades especiais, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.
14.10 A Administração da Prefeitura Municipal reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados e classificados, segundo critérios de oportunidade e necessidades.
14.11 Por ocasião da convocação, será exigida do candidato, a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas neste edital, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.
14.12 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Teste Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Teste Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Teste Seletivo publicados no Diário Oficial do Município e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br até a homologação final do Teste Seletivo.

15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Teste Seletivo na Central de Teste Seletivos da FADCT, por meio do telefone (44) 3522-2135, ou via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br.

15.4 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2.

15.5 O prazo de validade do Teste Seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

15.6 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a FADCT enquanto estiver participando do Teste Seletivo, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Teste Seletivos da FADCT, e perante a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela FADCT e pela Comissão Especial de Avaliação Prefeitura Municipal.

15.8 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação.

15.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

15.10 As despesas decorrentes da participação no Teste Seletivo correrão às expensas do candidato.

IPORÃ-Pr., 28 de março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO
PORTUGUÊS
1. Compreensão e estruturação de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. 3. Emprego das classes de palavras. 4. Formação de palavras. 5. Prefixos e sufixos. 6. Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções. 7. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações. 8. Regência nominal e verbal. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Colocação dos termos na frase. 11. Emprego do acento indicativo da crase. 12. Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA
1. Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais. 2. Equações e inequações do 1º e do 2º graus. 3. Exponenciais e equações exponenciais. 4. Logaritmos. 5. Funções: conceito; tipos de funções. 6. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. 7. Geometria Plana. 7.1 Polígonos: conceito e classificação. 7.2 Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 7.3 Medidas de superfície. 8. Medidas de capacidade, de massa e de tempo. 9. Geometria Espacial. 9.1 Prismas. 9.2 Pirâmides. 9.3 Cilindros. 9.4 Cones. 9.5 Esferas. 10. Probabilidade e Estatística. 11. Matemática Financeira: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros simples, desconto simples; juros compostos. 12. Matrizes e Determinantes. 13. Sistemas lineares. 14. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutação simples; arranjo simples; combinação simples.

CONHECIMENTOS GERAIS
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do município de Iporã-PR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE ENDEMIAS
Processo saúde-doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e segurança; o papel da família. Saneamento Básico: abastecimento de água, destino dos detritos, destino do lixo. Vigilância Epidemiológica: Principais zoonoses transmissíveis por animais domésticos de estimação, peridomésticos, de criação de uso doméstico e de origem silvestre. Meios de Transmissão de Doenças: medidas preventivas e de controle. Uso de Praguicidas em Saúde Pública: toxidade. Equipamentos de Proteção: recomendações, higienização. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre febre amarela e dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. Procedimentos de Segurança: tipos de controle; uso de inseticidas, tipos de tratamento, programa de treinamento, supervisão de equipes. Centro de Controle de Zoonose: posse responsável, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lagarta (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

INSTRUTOR SOCIAL I
Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de Instrutor Social II. Noções básicas de atendimento ao público. Conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento de atividades socioeducativas, de cultura, música, artesanato, recreação, informática, esporte e lazer do Programa.

INSTRUTOR SOCIAL II
Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de Instrutor Social II. Noções básicas de atendimento ao público. Conhecimentos básicos sobre o desenvolvimento de atividades socioeducativas, de cultura, música, artesanato, recreação, informática, esporte e lazer do Programa.

RECEPCIONISTA
Comportamento no ambiente de trabalho. Ética no local de trabalho. Noções básicas de atendimento ao público. Noções básicas de informática. Relações Humanas no Trabalho. Desenvolvimento de atividades de acordo com as atribuições do cargo.

SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
PORTUGUÊS
1. Compreensão de textos. 2. Ortografia: emprego das letras e dos acentos. 3. Sinônimos e antônimos. 4. Classes de palavras. 5. Principais regras concordância. 6. Pontuação.

MATEMÁTICA
1. Sistema de numeração decimal. 2. Operações com números naturais: adição; subtração; multiplicação; divisão. 3. Números racionais nas formas fracionária e decimal: conceitos e operações fundamentais. 4. Geometria Plana. 4.1 Polígonos: conceito e classificação. 4.2 Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 4.3 Medidas de superfície. 5. Medidas de capacidade, de massa e de tempo. 6. Noções de geometria espacial.

CONHECIMENTOS GERAIS
Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do município de IPORÃ-PR.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
Normas de comportamento em serviço público; planejamento e organização do trabalho: conferência de ordem de serviço; verificação de quantidade e disponibilidade de produtos, de material de trabalho (utensílios e equipamentos); Noções de primeiros socorros; Noções básicas de ética e cidadania. Noções básicas de meio ambiente: controle do uso e da qualidade da água, tratamento do lixo, controle de insetos e roedores. Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho. Noções básicas de segurança no trabalho; manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho, uso de equipamentos de proteção individual. Qualidade no atendimento ao público. Relações humanas no trabalho. Desenvolvimento de atividades de acordo com as atribuições do cargo.

MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
1. Normas e legislação de trânsito: Novo Código Nacional de Trânsito abrangendo os seguintes tópicos: órgãos da administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos; os sinais de trânsito; registro e licenciamento de veículo; condutores de veículos: deveres e proibições; infrações à legislação de trânsito; penalidades e recursos. 2. Educação no trânsito. 3. Direção defensiva. 4. Direção Perigosa. 5. Conhecimento básico sobre os itens que compõe o motor, câmbio, diferencial, suspensão, refrigeração, sistema de freio e sistema elétrico de veículos leves e pesados. 6. Normas de direção de veículos leves (automóveis de passeio e utilitários) e pesados (caminhões e ônibus), transportando cargas e/ou passageiros. 7. Controle das condições de funcionamento do veículo. 8. Equipamentos obrigatórios. 9. Proteção ao Meio Ambiente. 10. Primeiros Socorros.

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
Noções gerais sobre: Limpeza e higiene em geral. Remoção de lixos e detritos. Segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Guarda e conservação de alimentos; Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

AGENTE DE ENDEMIAS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.
DESCRIÇÃO DETALHADA
- Utiliza de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
-promove ações de educação para a saúde individual e coletiva;
-Realiza registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
-Estímula à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
-Realiza visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e
-Participa de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; e
-Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho, bem como exerce funções de conservação e manutenção dos prédios assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança.
DESCRIÇÃO DETALHADA
-Executa o serviço de limpeza das vias, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza do município;
-Prepara a terra, rebaixando, se necessário, adubando e corrigindo suas deficiências, para receber mudas e plantas;
-Poda as plantas na época certa, utilizando ferramentas destinadas a este fim, para manter o ambiente harmônico, limpo e agradável;
-Combate as pragas e controla as doenças, utilizando produtos químicos naturais, para evitar a propagação e o desequilíbrio da natureza;
-Separa os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, afim de proteger o ambiente;
-Cuida da conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza e a manutenção das instalações, tais como serviços de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, em máquinas e equipamentos eletrônicos, restauração de alvenaria, pintura e outros;
-Executa serviços de troca de lâmpadas, instalações de luminárias, atendendo a solicitações, para garantir o desenvolvimento dos trabalhos;
-Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
-Executa a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes ao poder público, verificando se portas, janelas, portões e outras vias acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos;
-Reúne e amontoa a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incomodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-lo;
-Efetua a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município;
-Auxilia na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado;
-Realiza pequenos reparos em móveis, divisórias, foros ou outros que se fizerem necessários;
-Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
-Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;
-Atende telefone, anota recado, envia mensagens e transfere ligações de telefone;
-Zela pela conservação e limpeza do pátio;
-Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

INSTRUTOR SOCIAL I
Desenvolvimento de atividades sócio educativas com crianças e adolescentes; colaborar no planejamento com a equipe técnica e na execução das atividades pedagógicas conforme o segmento; observar e registrar as ocorrências de toda ordem no âmbito do desenvolvimento do projeto; acompanhamento dos alunos nas atividades socioeducativas, de cultura, música, artesanato, recreação, informática, esporte e lazer do Programa; executar outras atividades correlatas.

INSTRUTOR SOCIAL II
Desenvolvimento de atividades sócio educativas com crianças e adolescentes; colaborar no planejamento com a equipe técnica e na execução das atividades pedagógicas conforme o segmento; observar e registrar as ocorrências de toda ordem no âmbito do desenvolvimento do projeto; acompanhamento dos alunos nas atividades socioeducativas, de cultura, música, artesanato, recreação, informática, esporte e lazer do Programa; executar outras atividades correlatas.

MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Conduz veículos automotores como caminhões, caminhonetes, carretas, ônibus e outros automóveis, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de cargas, Servidores e/ou estudantes.
DESCRIÇÃO DETALHADA
-Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento;
-Informa defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção;
-Dirige o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados;
-Porta os documentos do veículo e zela pela sua conservação;
-Controla a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes;
-Realiza o transporte de pedras, cascalho, mudas, areia, madeira e outros, sempre que se fizer necessário;
-Carrega e descarrega os materiais utilizados pelos profissionais;
-Faz o transporte dos alunos da sua residência até a escola e trajeto contrário;
-Recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura;
-Colabora com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis;
-Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

RECEPCIONISTA
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Recepciona clientes e visitantes, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões, para prestarlhes informações, bem como marca entrevistas, recebe e repassa os recados.
DESCRIÇÃO DETALHADA
-Atende clientes e visitantes da Prefeitura, indagando suas pretensões, encaminhando-os aos setores competentes;
-Atende chamadas telefônicas, prestando informações e anotando os recados;
-Executa o recebimento de papéis e correspondências e os encaminha aos seus devidos setores;
-Presta informações atendendo imediatamente dando atenção e respostas corretas;
-Organiza o livro de protocolo ou fichas de maneira eficaz;
-Realiza os serviços com boas maneiras de forma harmoniosa, distinta, atento as normas, mantendo bom hábitos;
-Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; e
-Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Realiza trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local detrabalho, prepara lanche e refeições. Exerce funções de conservação e manutenção dos prédiosassegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança.
DESCRIÇÃO DETALHADA
-Limpa diariamente os móveis utilizando flanelas ou vassouras apropriadas;
-Limpa as salas de aula, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, carteiras e pisos detodas as dependências do prédio, utilizando água e produtos apropriados;
-Prepara e serve o lanche e/ou cafezinho, quando necessário;
-Retira o lixo das lixeiras e o coloca em local apropriado para recolhimento;
-Limpa lixeiros e demais objetos das salas, corredores e banheiros;
-Lava e secar os vidros das portas e janelas;
-Verifica ao final do expediente, se as janelas estão fechadas;
-Reúne e amontoa a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem incomodo ouofereçam perigo aos servidores, empregando ancinho e outros instrumentos apropriados para recolhê-los;
-Efetua a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município;
-Auxilia na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quandosolicitado;
-Efetua o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e
armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhoraproveitamento e conservação dos mesmos;
-Atende telefone, anota recado, envia mensagens e transfere ligações de telefone;
-Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de
acordo com o cardápio do dia, para facilitar a utilização dos mesmos;
-Prepara as refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando ou cozendoalimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentarestabelecido;
-Dispõe quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições,
providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato;
-Zela pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normasde segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
-Recebe orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e asocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;
-Zela pela conservação e limpeza do pátio;
-Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0D969F16

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 020/2016 - PMI
INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2016
PROCESSO: N° 024/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Março de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CAMILLO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**.** CNPJ n° 07.884.914/0001-01.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA DR. AMÉRICO PIVA, N°. 555, SALA 02, CHAPADA DOS GUIMARÃES, BROTAS, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 17.830-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DANIEL, PARA A FESTIVIDADE DA IPORÃ COUNTRY FEST, A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: Pela aquisição objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$. 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) sendo 20% (vinte por cento) pago no ato da assinatura do contrato e 80% (oitenta por cento) 05 (cinco) dias antes da realização do show designado para o dia 15/10/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2016.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 28 de Março de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Representante Legal Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6FB80B91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ERRATA

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 28/03/2016 - edição 0967, do Edital nº 01/2016 onde se lê:

1.1 Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Teste Seletivo Simplificado Público, o cargo abaixo relacionado: **SALÁRIO R$ 1.1014,00**.

Lê-se:

1.1 Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Teste Seletivo Simplificado Público, o cargo abaixo relacionado: **SALÁRIO R$ 1.014,00.**

E onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 – As inscrições serão aceitas no período de **15 (dez)** dias a contar do dia 28 (vinte e oito) de março de 2016, de segunda a sexta feira, das 08h30min ás 11h30min e das 13h00min ás 17h00min horas, na sala no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Av. Interventor Manoel Ribas – 06, cidade de Itambaracá/PR.

Lê-se:

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 – As inscrições serão aceitas no período de **15 (quinze)** dias a contar do dia 28 (vinte e oito) de março de 2016, de segunda a sexta feira, das 08h30min ás 11h30min e das 13h00min ás 17h00min horas, na sala no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá, Av. Interventor Manoel Ribas – 06, cidade de Itambaracá/PR.

ITAMBARACÁ, 28 DE MARÇO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F263E43A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 515/2016

Autoriza o Poder Executivo a firmar Acordo de Parcelamento /Reparcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, perante a CAIXA.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, **NENEU JOSÉ ARTIGAS**, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, firmar Acordo de Parcelamento com a Caixa Econômica Federal - CAIXA, relativo a dívida havida junto ao Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS.

Art. 2º – O Poder Executivo, para garantia da avença, fica autorizado a vincular e utilizar cotas do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, durante todo o prazo de vigência do ajuste.

Art. 3º – O Poder Executivo, durante o prazo do Acordo de Parcelamento, consignará, nos orçamentos anual e plurianual, dotações suficientes ao atendimento das prestações mensais oriundas do ajuste.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2016.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4FE02434

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 30 cestas básicas de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Cras.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Osmair Rodrigues Me
Valor unitário: R$ 94,00.
Valor global: R$ 2.820,00.
Dotação orçamentária:
09020812208012050339030000000 2290
HOMOLOGAÇÃO: 28.03.2016.
JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:AFF48D0E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 030/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Pneus e câmeras de ar para veículos da frota municipal.
Sessão de julgamento: 11/04/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 28 de março de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6B863097

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 031/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 029/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde
Sessão de julgamento: 12/04/2016 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br
Ivaí, 28 de março de 2016.
MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C6B4458B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 032/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Manutenção de veículos leves e de caminhões da frota municipal, utilizando a tabela Audatex - Peças e Serviços.
Sessão de julgamento: 12/04/2016 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 28 de março de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:45DF557C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, conforme Edital nº 004/2014,

C O N V O C A
SILVANE KERIK MASSALAK, aprovada pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munida de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 06 de abril de 2016.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 28 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B42CEF58

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 052/2016

PORTARIA Nº 052/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal Sra. **TEREZINHA JORILENE FERREIRA MANOSSO, LICENÇA ESPECIAL** no período de 28 de março de 2016 a 26 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 18 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7D69934C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 053/2016

PORTARIA Nº 053/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra**. EMANOELA SILVESTRIN, Assessora de Divisão**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de vinte **(20**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 18.02.15 a 18.02.16, para o período concessivo de 04 de abril de 2016 a 23 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 21 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:E3E2AE58

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 054/2016

PORTARIA Nº 054/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Regularizar as férias da servidora **ANGELA LOBACZ,** Assessora de Departamento, do Quadro de Pessoal, vinte **(20**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 04.03.14 a 04.03.15, para o período concessivo de 22 de fevereiro de 2016 a 12 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 21 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D1FA0860

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 055/2016

PORTARIA Nº 055/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a **ANGELA LOBACZ,** Assessora de Departamento, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 04.03.15 a 04.03.16, para o período concessivo de 28 de março de 2016 a 06 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 21 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:05E61CEA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 056/2016

PORTARIA Nº 056/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. DELMAR DE CASTRO MEHRET**, Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de **dez (10)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16.03.15 a 16.03.16, para o período concessivo de 04 de abril de 2016 a 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B9778238

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 057/2016

PORTARIA Nº 057/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. MARIA DIRCELIA KOS**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de **vinte e cinco (25)** dias. Três **(03**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 07.03.11 a 07.03.12 e vinte e dois **(22**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 07.03.12 a 07.03.13, para o período concessivo de 01 de abril de 2016 a 25 de abril 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 22 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:FA12BA67

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 058/2016

PORTARIA Nº 058/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal Sra. **ROSA NASCIMENTO FREITAS, LICENÇA ESPECIAL** no período de 01 de abril de 2016 a 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 28 de março de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B1165DB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-2016

ERRATA – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2016

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 28/03/2016, **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2016**, código identificador: DE49F517

Onde se lê:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015

Leia-se:
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2016

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de março de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:B6DFC412

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 007/2015 de 18/11/2015, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 090/2015 de 04/12/2015, os candidatos abaixo relacionados:

ENFERMEIRA
TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 14:00 no período de 29 à 31 de março de 2016, munido de documentos originais e 02(duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:
RG e CPF (autenticado em cartório)
02 fotos 3x4
Titulo de eleitor (autenticado em cartório)
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório)
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório)
Comprovante de residência, N.º. De telefone
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho
Carteira de Registro no Respectivo Conselho (para o cargo que o exigir) (autenticado em cartório).
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certificado de reservista (homem).
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições físicas e mentais) será agendado e realizado junto a Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 28 de março de 2016.

_____
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:98A3F444

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 12-2016

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2016
Decreto nº 12/2016 de 07/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 12/2016 de 07/03/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 106.200,00 (cento e seis mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.020		DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.020.15.451.0014.1.062.		RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
517 - 4.4.90.51.00.00	03501	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.304.0010.2.036.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde	
518 - 3.3.90.39.00.00	03311	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
Total Suplementação:			106.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
3311	VIGILÂNCIA EM SAÚDE- EXERCÍCIO ANTERIOR
3501	Receitas de Alienações de Ativos

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 07/03/2016.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:70364E0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 21949, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Exonera a partir de 31.03.16, o servidor JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento apresentado pelo Secretário Municipal de Administração;

Considerando o Comunicado Interno nº 197/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), a pedido, a partir de 31.03.2016, do cargo que exercia como Agente Político, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cirg Nº 9.266.698-0/pr
Secretário Municipal de Administração
Símbolo Cc-1
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 31.03.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Março de 2016.
LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B07D9B86

GABINETE
DECRETO N° 21950, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Revoga a partir de 01.03.16, o item II, do Decreto nº 18.397, de 27.04.2012, que concedeu gratificação especial TIDE, ao servidor JOÃO DARDAQUE NETO.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 387/16, protocolado nesta Administração em 02.02.2016;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica REVOGADO, a partir de 01.03.2016, o item II, do Decreto n° 18.397, de 27.04.2012, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

JOÃO DARDAQUE NETO
CIRG N° 3.380.361-3/PR
OPERADOR DE COMPUTADOR
CLASSE "A"
REFERÊNCIA 7
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 23 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:393E6A27

GABINETE
DECRETO Nº. 21.951, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 064/2016 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/04/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora JACIRA DA LUZ SIQUEIRA SCARDANZAN, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "11", portadora da CIRG n°. 4.215.098-3/PR e do CPF nº. 039.393.389-07, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.538,28 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 30.459,36 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 23 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D3057B17

GABINETE
DECRETO Nº. 21.952, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 065/2016 da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/04/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora ALEISI LUDER CORRÊA, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "11", portadora da CIRG n°. 4.086.054-1/PR e do CPF nº. 598.206.409-20, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.593,31 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 31.119,72 (trinta e um mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 23 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:11C9A529

GABINETE
DECRETO Nº. 21.953, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 066/2016 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/04/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora MARINA HORNING, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", Referência "12", portadora da CIRG n°. 4.214.021-0/PR e do CPF nº. 598.483.839-72, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.334,67 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 28.016,04 (vinte e oito mil, dezesseis reais e quatro centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 23 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5B5BD1F

GABINETE
DECRETO Nº. 21.954, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

*0 Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

*1 Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

*2 Considerando o Parecer nº. 067/2016 da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/04/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora SUELI DE FÁTIMA MULLER ALBANSKI, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", Referência "11", portadora da CIRG n°. 4.125.893-4/PR e do CPF nº. 556.229.179-72, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.169,90 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 26.038,80 (vinte e seis mil, trinta e oito reais e oitenta centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 23 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1E639C17

GABINETE
DECRETO Nº. 21.955, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

* Considerando o que dispõe o art. 24, III, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, III, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal;

* Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

* Considerando o Parecer nº. 068/2016 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/04/16, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora BERNADETE MARIA FANTIN, ocupante do cargo efetivo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", portadora da CIRG n°. 1.915.371-1/PR e do CPF nº. 026.044.299-26, com fundamento no art. 24, III, da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. o art. 40, § 1º, III, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem R$ 910,39 (novecentos e dez reais e trinta e nove centavos) mensais. Totalizando o valor anual de R$ 10.924,68 (dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, e nos mesmos índices concedidos aos servidores ativos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 23 de Março de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E6726238

GABINETE
DECRETO Nº 21948, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Súmula: Estabelece normas para os servidores públicos municipais durante o período eleitoral de 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização das eleições municipais, proporcional e majoritária, em outubro de 2016;

Considerando que o artigo 73 da Lei Federal n.° 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os artigos 50, 62, 63, 64 e 65 da Resolução n.º 23.457, de 15 de dezembro de 2015, do Tribunal Superior Eleitoral determinam, expressamente, como sendo proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais;

Considerando que, para os efeitos da lei, reputa-se como agente público "quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem

remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional" (§ 1º do artigo 73 da Lei Federal n.º 9.504, 30 de setembro de 1997).

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica determinado a todos os servidores públicos municipais, incluindo-se entre estes os detentores de cargos em comissão e de funções gratificadas, que cumpram e façam cumprir, com rigor, as disposições contidas na legislação eleitoral vigente, deixando claro a seus subordinados que é expressamente proibido:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração municipal direta, indireta ou fundacional, bem como serviços;

§ 1º - Incluem-se nesta proibição o uso de veículos e do sistema de comunicação por telefone, internet e intranet.

§ 2º - A vedação do caput estende-se ainda à distribuição e o porte de materiais de propaganda eleitoral, bem como a promoção de candidatos, partidos políticos ou coligações e o pedido de votos por servidores públicos ou empregados da

DECRETO Nº 21.948, DE 21.03.16. ...02

administração direta, indireta ou fundacional, dentro do horário de expediente e no exercício de suas funções.

II – ceder servidor público ou empregado da administração direta, indireta ou fundacional, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

III – fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público Municipal;

IV – a partir de 2 de julho de 2016, até a posse dos eleitos, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os casos de:

a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

b) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 2 de julho de 2016.

V – a partir de 2 de julho de 2016 e no período eleitoral, cujo término é em 2 de outubro, mas poderá estender-se até o dia 30 de outubro, se houver segundo turno nas eleições municipais da Lapa, com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar, veicular ou manter publicidade institucional dos atos, propagandas, obras, serviços e campanhas de órgãos da Prefeitura Municipal da Lapa, ou de suas entidades de administração indireta ou fundacional, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

§1º - Os secretários municipais e diretores de entidades responsáveis por cada material publicitário deverão, com a necessária antecedência, mandar suspender a publicidade submetida ao controle da legislação eleitoral e obter comprovação de que solicitaram referida providência;

§2º - Os secretários municipais e diretores de entidades responsáveis pelo material publicitário ainda em divulgação dentro do período vedado pelo caput deverão promover a sua imediata retirada ou a suspensão de sua veiculação, incluindo a veiculação na internet e em redes sociais;

VI – no mesmo período que trata o inciso V, está proibida a presença ou participação de qualquer candidato a inauguração de obras e serviços, bem como a contratação de shows artísticos para realização de tais eventos;
DECRETO Nº 21.948, DE 21.03.16. ...03

VII – durante todo o ano de 2016, fica proibida a distribuição de quaisquer bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício 2015;

VIII – realizar, no primeiro semestre de 2016, despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta ou fundacional, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;

Art. 2º - O não cumprimento das determinações contidas neste Decreto, além das implicações civis e criminais, caracterizará, no âmbito administrativo, falta disciplinar passível de punição, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Março de 2016

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2633612F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 232, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO TEMPORÁRIO, no importe de 100% (cem por cento), a partir de 21/03/2016, considerando os Comunicados Internos nº 179/2016 de 11/03/2016, da Secretaria Municipal de Educação e 200/2016 de 21/03/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:
NOME: VANIA ALEXANDRA KASEKER UKAN
CIRG Nº: 8.925.872-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 5294
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/03/2016.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:210692D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 233, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Dispõe de Concessão e Cancelamento de Gratificação pelo Local de Exercício e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 61, III, e 64 da Lei Municipal nº 2717/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER às servidoras abaixo qualificadas, GRATIFICAÇÃO PELO LOCAL DE EXERCÍCIO, no importe de 20% (vinte por cento), a partir de 01/04/2016, considerando os Comunicados Internos nº 183/2016 de 14/03/2016, da Secretaria Municipal de Educação e 201/2016 de 21/03/2016 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME	MATRÍCULA	RG	CARGO	LOTAÇÃO
Aleisi Luder Correa	41	4.086.054-1	Professor	Secretaria Municipal de Educação
Daniele Rodrigues da Silveira	9428	10.253.313-5	Professor	Secretaria Municipal de Educação
Neuza de Fátima Rocha Grande	1210	4.976.382-4	Professor	Secretaria Municipal de Educação
Thais Loise Maurer	4075	9.510.903-9	Professor	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:486351F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ao servidor abaixo qualificado, no importe de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/03/2016, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 387/2016 de 02/02/2016 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:
NOME: JOÃO DARDAQUE NETO
CIRG Nº: 3.380.361-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 5041
CARGO: OPERADOR DE COMPUTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.
Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016
JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5BD73728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional Especial e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA Nº 218, DE 10 DE MARÇO DE 2016, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU ADICIONAL ESPECIAL à servidora ALEISI LUDER CORREA, em atendimento ao Comunicado Interno nº 211/2016 de 23/03/2016 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º – Onde se lê: ”CLASSE: A REFERÊNCIA: 11”, leia-se: “CLASSE: D REFERÊNCIA: 11”;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ADD0F408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 236, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 202/2016 de 21/03/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) João Francisco Lemos Gondek, CRM 15317-PR. O período de gozo compreende entre 08/03/2016 a 03/09/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 04/09/2016. Tal

benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: MARICELMA APARECIDA DOS SANTOS
CIRG Nº: 9.116.998-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 10740
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2016.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F787C655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 178/2016 DE 29/02/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/03/2014 a 15/03/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/03/2016 a 30/03/2016, será usufruído nos períodos compreendidos entre 11/07/2016 a 25/07/2016 e 23/12/2016 a 06/01/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 077/2016 de 25/02/2016, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: ANTONIO CARLOS PASDIORA
CIRG Nº: 1.445.006 SSP/PR
MATRÍCULA: 130
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: B REFERÊNCIA: 15
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUTA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016
JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD882C40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 63/2016 DE 29/01/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/02/2016 a 20/02/2016, será usufruído no período compreendido entre 10/10/2016 a 29/10/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 079/2016 de 25/02/2016, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: LUIZ JOSMAR MULLER
CIRG Nº: 6.027.846-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 882
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUTA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, BUEIROS E PONTES

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:53836269

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 178/2016 DE 29/02/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/05/2014 a 15/05/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/03/2016 a 10/03/2016, será usufruído no período compreendido entre 11/04/2016 a 20/04/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 180/2016 de 03/02/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: ADRIANA DE FÁTIMA SOSSELA CAVALHEIRO
CIRG Nº: 8.064.014-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 4456
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016
JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F9F99E76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 178/2016 DE 29/02/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/11/2014 a 15/11/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 16/03/2016 a 30/03/2016 e 16/08/2016 a 30/08/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 15/03/2016 a 24/03/2016 e o restante em serão usufruídos em 15/08/2016 a 03/09/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 169/2016 de 02/03/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: CLESIELLY GANZERT PINTO
CIRG Nº: 11.062.868-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 8957
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5386B5CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 178/2016 DE 29/02/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 05/05/2014 a 04/05/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 22/03/2016 a 05/04/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 21/03/2016 a 04/04/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 168/2016 de 02/03/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: ELENICE APARECIDA DE SOUZA
CIRG Nº: 4.464.913-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 4272
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BF8B237D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 1104/2015 DE 23/12/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 04/01/2016 a 02/02/2016, foi usufruído no período compreendido entre 04/01/2016 a 23/01/2016 e o restante será usufruído em 03/10/2016 a 12/10/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 161/2016 de 25/02/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: SABRINA BATISTA BRUZAMOLIN
CIRG Nº: 7.532.864-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 4709
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016
JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5E5CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 63/2016 DE 29/01/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/04/2014 a 01/04/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 11/02/2016 a 01/03/2016, foi usufruído no período compreendido entre 23/02/2016 a 13/03/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 162/2016 de 25/02/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: ROSECLEIDE HORNING DO VALE
CIRG Nº: 6.239.727-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 9272
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F1678B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 178/2016 DE 29/02/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 10/01/2015 a 09/01/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/03/2016 a 30/03/2016, será usufruído no período compreendido entre 16/11/2016 a 15/12/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 19/2016 de 26/02/2016, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: PAULINO SCHIMALSKI
CIRG Nº: 4.108.580-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1267
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE / DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9B25CCD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 63/2016 DE 29/01/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 10/02/2014 a 09/02/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 06/02/2016 a 06/03/2016, será usufruído no período compreendido entre 01/07/2016 a 30/07/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 7/2016 de 22/02/2016, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS
CIRG Nº: 4.102.323-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1502
CARGO: CONTADOR
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1EB7487D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de férias e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA Nº 169, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, da Secretaria Municipal de Administração, que ADITOU A PORTARIA Nº 919/2015 DE 28/10/2015 referente as férias da servidora ZILMA FRANCA KOMINKIEWICZ ;

Art. 2º – Onde se lê: ”de 25/01/2016 a 31/05/2016”, leia-se: “de 25/01/2016 a 31/01/2016”;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016
JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4399EE84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 63/2016 DE 29/01/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 13/08/2014 a 12/08/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/02/2016 a 01/03/2016, será usufruído no período compreendido entre 04/04/2016 a 03/05/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 59/2016 de 08/03/2016, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: ANDREA MARIA HAMMERCHMIDT
CIRG Nº: 6.880.152-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 9411
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016
JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:013E1300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 178/2016 DE 29/02/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/03/2016 a 30/03/2016, será usufruído no período compreendido entre 01/09/2016 a 30/09/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno de nº 55/2016 de 04/03/2016, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: GILLIARD MAIDL
CIRG Nº: 10.028.407-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 10730
CARGO: EDUCADOR SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / CENTRO DA JUVENTUDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016
JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70F1C5C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 63/2016 DE 29/01/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 28/01/2016 a 26/02/2016, será usufruído no período compreendido entre 04/07/2016 a 02/08/2016, conforme informações apresentadas no Ofício nº 020/2016 de 26/02/2016, do LapaPrevi, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008:

NOME: MARIA CHRISTINA C. MARIANO
CIRG Nº: 4.862.596-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 974
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / LAPAPREVI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016
JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C085E831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR a partir de 01/04/2016 a PORTARIA 859/2015 DE 18/09/2014, que concedeu a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 222/2016 de 21/03/2016, da Secretaria Municipal de Saúde e 208/2016 de 22/03/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 4.260.443-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10420
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.
Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de março de 2016
JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B18B89AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251, DE 23 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ao servidor abaixo qualificado, no importe de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/04/2016, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 1001/2016 de 24/03/2016 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: FELIPE MARCELO GONZAGA DE CARVALHO
CIRG Nº: 9.205.483-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 479
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 08
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
PERCENTUAL: 100% (CEM POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.
Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:31D05F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei n° 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 01/04/2016, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento ao Comunicado Interno nº 215/2016 de 24/03/2016, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho e anexo I do Decreto nº 20889 de 22/09/2014:

NOME: LUCIANE BINDER PICULSKI PAZ
CIRG Nº: 7.370.005-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 11416
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.
Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de março de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8B01ED3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 008/2016

ATO DO CONSÓRCIO 008/2016
SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak

Nº de Diárias: 1/2 (meia diária)

Espécie: Município Consorciado
Valor: R$ 75,00 (Setenta e cinco reais).
Destino/UF: Prudentópolis - PR

Objetivo: Pegar assinanturas dos Prefeitos nos Município de Prudentópolis, Pinhão e Candói.
Código do IBGE do Município destino: 20606
Início: 21/03/2016
Data Final: 21/03/2016

Guarapuava, 18 de Março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:224A6D00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 009/2016

ATO DO CONSÓRCIO 009/2016
SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Eliana de Cacia Harmuch

Nº de Diárias: 1 (uma diária)

Espécie: Município Consorciado
Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Destino/UF: Pitanga - PR
Objetivo: Capacitação para funcionários do CAPS sobre Redução de Danos e Distribuição de casos aos usuários encaminhados ao CAPS AD III Regional.
Código do IBGE do Município destino: 19608
Início: 22/03/2016
Data Final: 23/03/2016

Guarapuava, 21 de Março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:25D84F7D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO Nº 010/2016

ATO DO CONSÓRCIO 010/2016
SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Anielli Alberti

Nº de Diárias: 1 (uma diária)

Espécie: Município Consorciado
Valor: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Destino/UF: Pitanga - PR
Objetivo: Capacitação para funcionários do CAPS sobre Redução de Danos e Distribuição de casos aos usuários encaminhados ao CAPS AD III Regional.
Código do IBGE do Município destino: 19608
Início: 22/03/2016
Data Final: 23/03/2016

Guarapuava, 21 de Março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:463A642B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 008/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 600 COBERTORES PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL COM RECURSOS A SER UTILIZADO DO PROGRAMA PISO PARANAENSE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:
VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 18.770.897/0001-06.
LOTE 001: no valor de **R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais)**, sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que as empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).**
Dê-se a publicação devida.
Município de Laranjal, 28 de Março de 2016.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:388F29A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 008/2016, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 600 COBERTORES PARA ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL COM RECURSOS A SER UTILIZADO DO PROGRAMA PISO PARANAENSE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:
VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 18.770.897/0001-06.
LOTE 001: no valor de **R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, no respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.
Município de Laranjal, 28 de Março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:0FCA6929

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MARÇO/2015 A FEVEREIRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7,134,731.58	0.00
Pessoal Ativo	6,949,125.91	0.00
Pessoal Inativo e Pensionistas	39,401.78	0.00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0.00	0.00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	146,203.89	0.00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33,176.59	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial	0.00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0.00	0.00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	33,176.59	0.00
Pensionistas	14,105.00	0.00
IRRF	19,071.59	0.00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7,101,554.99	0.00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7,101,554.99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15,351,738.28	0.00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46.26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8,289,938.67	0.00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51.3%	7,875,441.74	0.00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6%	7,460,944.80	0.00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15,351,738.28
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		46.26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		8,289,938.67
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51.3%		7,875,441.74
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.6%		7,460,944.80

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:DAADA045

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0.00	18,467,901.00
Previsão Atualizada da Receita	0.00	18,467,901.00
Receitas Realizadas	2,877,130.92	2,877,130.92
Déficit Orçamentário	0.00	0.00
Saldos de Exercícios Anteriores		0.00
Dotação Inicial	0.00	18,467,901.00
Créditos Adicionais		150,000.00
Dotação Atualizada	0.00	18,617,901.00
Despesas Empenhadas	2,721,888.01	2,721,888.01
Despesas Liquidadas	2,151,700.35	2,151,700.35
Superávit Orçamentário	155,242.91	155,242.91
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2,721,888.01	2,721,888.01
Despesas Liquidadas	2,151,700.35	2,151,700.35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2,494,797.67	15,351,738.28

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o metas bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0.00	(253,957.02)	0.00 %
Resultado Primário		0.00	144,879.45	0.00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	226,870.87	0.00	224,058.87	2,812.00
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1,297,980.27	0.00	387,809.32	910,170.95
Poder Legislativo	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1,524,851.14	0.00	611,868.19	912,982.95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o exercício	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no bimestre	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		475,516.90	25% / 18%	21.90 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		238,072.08	60%	48.92 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0.00	1,100,000.00
Despesa de Capital Líquida			159,192.68	2,058,357.32
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0.00	50,000.00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0.00	50,100.00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: %Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		(281,460.14)	15%	0.00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:94F3736A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 92/2016

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ADILES KERVALD MARTINS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2015 a 2016 para serem gozadas no Período de 28 de Março de 2016 a 28 de Abril de 2016, na Função de: Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de Março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:445EB963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 90/2016

SUMULA: Exonera servidor do cargo de provimento efetivo, e da outras providencias.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor resolve:

EXONERAR A PEDIDO

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor CLAUDIO PEREIRA DA COSTA portador da carteira de identidade nº 5.930.550-6 SSP/PR, do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo regime estatutário.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 16 dias do mês de março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:6DCB0FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 91/2016

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Fica revogada a portaria 59/2016 datada de 09/03/2016 tornando a mesma sem efeito, requerimento da servidora em anexo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 22 dias do mês de março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C1FB4E3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 019.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), destinado a Execução do Programa Reequipamento e Ampliação de Unidades Pré-Escolares e Crehes, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

06.000	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - SECE	
06.002	Divisão de Esportes	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.365.0000.0.000	Educação Infantil	
12.365.0010.0.000	Educação Infantil	
12.365.0010.1.010	Requipamento e Ampliação de Unidades Pré- Escolares e Crehes	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 01107	Salário Educação - Exercício Corrente	710.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	710.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante a utilização do Superávit Financeiro da Fonte 01107 e Cancelamento de Dotações do Exercício Corrente:

	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
a)	Superávit Financeiro	
Fonte 01107	Salário Educação - Exercício Corrente	400.000,00
b)	Cancelamento de Dotações	
06.000	Secretaria de Educação, Cultura eEsportes - SECE	
06.002	Divisão de Esportes	
12.000.0000.0.000	Educação	
12.361.0000.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.0.000	Ensino Fundamental	
12.361.0009.1.006	Expansão da Rede Municipal de Ensino e Anexos	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 01107	Salário Educação - Exercício Corrente	110.000,00
12.361.0009.2.022	Encargos com Recursos Salário Educação	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte 01107	Salário Educação - Exercício Corrente	100.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01107	Salário Educação - Exercício Corrente	100.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	710.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	REEQUIPAMENTO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES E CRECHES
OBJETIVOS -	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (20), EXECUTAR AMPLIAÇÃO (04) DE UNIDADES PRÉ-ESCOLARES E CRECHES
METAS 2016	REFORMA E AMPLIAÇÃO CMEI IRMÃ DULCE (789,33m2)

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Março do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9A27E0A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CC 003/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2016-PML
PROCESSO Nº. 016/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), inclusive serviços de lavagem e limpeza da pista, tapa-buraco, pintura de ligação com emulsão RR-1C, em diversas vias do Município de Loanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, conforme a descrição contida no Anexo II – Descrição dos objetos.

ABERTURA: 02 de maio de 2016, às 14h00min ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.15.451.0017.1.070.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 23 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:993E15A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 019/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *19/2016*-PML
PROCESSO 33/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (ÓLEO DIESEL S-10, FLUIDO ARLA 32, GASOLINA COMUM E ETANOL), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de abril de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 1.425.615,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quinze reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 23 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:06BB70F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 001 - PP 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 006/2016-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes escolares, para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica excluído do referido Edital, os subitens 8.2.2.2, que traz:
8.2.2.2. Sob pena de desclassificação, a empresa proponente deverá anexar declaração de aprovação da amostra emitida pelo Secretario Municipal de Educação e Cultura, juntamente com a proposta de preços (envelope nº 01).

Fica alterado o suitem XXIII – DAS AMOSTRAS, que passa a ser:

XXIII – DAS AMOSTRAS

23.1 As proponentes classificadas em primeiro lugar em seus respectivos itens, deverão apresentar amostra, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura aos cuidados do Secretario Municipal, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o término da Sessão Pública de abertura do referido certame, para análise das mesmas.

23.2. As empresas deverão apresentar amostras da malha helanca (medida 20 x 20 cm), malha poliviscose (medida 20 x 20 cm), bordado do brasão do Município, ribana (20 cm) e debrum em tafetá de seda (20 cm).

23.3. Caso a empresa classificada em primeiro lugar não apresente a amostra, conforme o disposto no subitem 23.1, ou se ainda a mesma não for aceita, será convocada a empresa classificada em segundo lugar para apresentação das amostras, e assim sucessivamente as demais proponentes obedecendo a ordem de classificação no presente certame.

23.4. A devolução da amostra será deliberada pela Administração, que respeitará, no entanto, eventuais acordos efetivados na oportunidade do envio das amostras pelos proponentes.

23.5. A não apresentação da amostra implicará na desclassificação da empresa proponente.

Em virtude das alterações acima mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 005/2016-PML, prorrogada para a data de 13/04/2016, às 09:00min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 28 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:045DAEAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 005/2016

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016-PML
PROCESSO Nº. 14/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes escolares, para as Escolas e Centros de Educação Infantil da rede Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações no respectivo certame fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2016-PML, para o dia 13 de abril de 2016, às 09h00min ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 321.345,40 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 28 de março de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3FC4FAF3

GABINETE DO PREFEITO
LEI 018.2016

LEI NO. 018/2016

Súmula – Altera redação da alínea "b", do inciso I, do §1º, do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 082/2011 *(*Institui no âmbito do Município de Loanda, Estado do Paraná, novo calendário oficial de datas festivas e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterada a alínea "b", do inciso I, do §1º, do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 082/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. .....
§ 1º. .....
I. .....
A. .....

B. As festividades que apresentam a quantia estimada acima de 5.000 mil visitantes, o Município poderá contribuir com despesas orçadas até o valor de 2.500 Unidades de Referência Municipal;

Artigo 2º. Ficam mantidas as demais disposições da lei alterada.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F969A165

GABINETE DO PREFEITO
LEI 020.2016

LEI N. º 020/2016.

SÚMULA: Fica alterado o "mês" de realização do evento denominado "Campeonato Municipal de Futebol Varzeano", devidamente Instituído pela Lei Municipal nº. 068/2014 (Dispõe sobre o calendário oficial de Eventos Esportivos, Recreação e de Lazer) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda ***APROVOU*** *e eu,* ***Flávio Aramis Accorsi****, Prefeito Municipal,* ***SANCIONO*** *a seguinte Lei:*

Artigo 1o. Fica alterado o **"mês"** de realização do evento denominado *"Campeonato Municipal de Futebol Varzeano",* devidamente instituído pela Lei Municipal nº. 068/2014 (Dispõe sobre calendário oficial de Eventos Esportivos, Recreação e de Lazer), passando a vigorar com a seguinte redação:

Evento	Data	Mês
Campeonato Municipal de Futebol Varzeano	Móvel	Setembro a Novembro

Artigo 2o. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº. 068/2014.

Artigo 3o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A32597ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI 021.2016

Súmula – Inclui eventos no "Calendário Oficial de Datas Festivas", do Município de Loanda, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº. 082, de 10.11.2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Ficam incluídos no ***"Calendário Oficial de Datas Festivas",*** do Município de Loanda, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº. 082, 10.11.2011, os eventos abaixo descritos:

Evento	Data	Mês	Promotor
Campeonato Paranaense de Futsal	Móvel	Abril a Dezembro	Loanda Futsal Menor
Prova Rústica de Loanda	Móvel	Novembro	ACLR (Associação dos Corredores de Loanda e Região)

Artigo 2º. Permanecem inalterados todos os demais dispositivos contidos na mencionada Lei.

Artigo 3o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:03C603ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI 022.2016

LEI NO 022/2016

Súmula – Cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determina a Resolução SEED 777/2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica criado o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Loanda-PR, conforme dispõe a Resolução SEED 777/2013, (Estabelece critérios, forma de transferência de recurso,execução, acompanhamento e prestação de contas doPrograma Estadual de Transporte Escolar – PETE, a partirde 2013).

Artigo 2º. A indicação dos representantes do Comitê observarão os seguintes critérios de composição:

I - 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - 01 representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;

III - 01 representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

IV - 01 representante de Pais dos Alunos.

§1.o A indicação dos representantes do Comitê deverá ser registrada emAta, com a nomeação do representante e seu suplente.

§2.o Os representantes do Comitê terão mandato de, no máximo, 2(dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

§3.o O Comitê do Transporte Escolar terá 1 (um) Presidente eleito porseus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

§4.o A escolha do Presidente do Comitê deverá recair entre osrepresentantes previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo.

§5.o O Presidente poderá ser substituído, sendo imediatamente eleitooutro membro para completar o período restante do respectivo mandato.

§6.o A atuação dos membros do Comitê não será remunerada e éconsiderada atividade de relevante interesse social.

§7.o O Comitê não contará com estrutura administrativa própria,cabendo ao Município garantir infraestrutura e condições materiaisadequadas à execução plena das competências do Comitê.

Artigo 3º. Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, asseguintes atribuições:

a)analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transportediário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o númerode alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto àreposição das faltas e situação quanto a reposição das mesmas, que deverão ser encaminhados aosNRE's, com parecer do Comitê;

b)verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitarao Município cópia dos documentos que julgar necessário aoesclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dosrecursos do Transporte Escolar;

c)realizar visitas técnicas para verificar a adequação e aregularidade do Transporte Escolar;

d)verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando osproblemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridadesconstituídas adotem as providências cabíveis e apliquem aspenalidades, quando necessário;

e) Demais atribuições estabelecidas na Resolução SEED 777/2013.

Artigo 4o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E255D4CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 035.2016

DECRETO Nº. 035 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 022/2016;

Considerando Resolução SEED 777/2013 (Estabelece critérios, forma de transferência de recurso,execução, acompanhamento e prestação de contas doPrograma Estadual de Transporte Escolar – PETE, a partirde 2013).

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do "Comitê do Transporte Escolar do Município de Loanda-PR", de que trata a Lei Municipal nº 022/2016, conforme abaixo descritos:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Loanda

Titular: PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Suplente: Elisângela Aparecida da Silva

II Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: ANGÉLICA PATRÍCIA UBEDA REQUENA
Suplente: Maria Donata Senize

III Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: SANDRA REGINA BONFIM
Suplente: Alexandra Pereira de Souza Scaliante

IV Representante dos Pais dos Alunos

Titular: Edenilson Vieira Neto
Suplente: Odenir Tertuliano de Brito

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:0A8CC758

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A29"
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado

no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO a desistência da **42ª Colocada no cargo de SERVENTE**, senhora **ROSALINA PRIGOL FERRO**, nos termos do requerimento protocolado sob nº 933/2016 em data de 22 de março de 2016, devidamente convocada através do Edital de Convocação "A26", datado de 16 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0961, de 17 de março de 2016.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhadas ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 12 de Abril de 2016**, a fim de ser submetida aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE SERVENTE

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	CLAUDIA MARIA TOMÉ	43ª COLOCADA

2º. A candidata considerada aptos para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 12 de Abril de 2016.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, **§** 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:AC888B40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 016/2016

O**MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor**FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a**DISPENSA de licitação nº. 016/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 016/2016.	
CONTRATADA:**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CIAS "CASA LAR".**	CNPJ/MF: **97.523.240/0001-02**
Objeto do Contrato**: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CIAS "CASA LAR".**	
Valor:**R$ 13.203,00 (Treze mil duzentos e três reais).**	
Data da Assinatura**: 28.03.2016 com vigência até 31.12.2016.**	
Dotação orçamentária: 11.004.08.243.0002.6.003 - (3.3.71.70.08.00). Rateio pela participação em consórcios. **Foro:**Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná..	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5012E12B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

PROCESSO Nº 036/2016
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização: 11 de Abril de 2016
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09:00 horas ás 09:15 horas
Abertura da Sessão: 09:30 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 - Lobato/Pr

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: Presencial) n.° 010/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo n.º 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO DE MUSICA (CANTO CORAL) DESTINADO A TERCEIRA IDADE, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social**, de forma parcelada, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF n.º 10.520/2002; Decretos Municipais n.ºs 044/2007, 045/2007 e 155/2015; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 010/2016 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro – CEP: 86.790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 ás 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo site oficial do Município: http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44) 3249-1414 ou e-mail: licitacao@lobato.pr.gov.br.

Lobato/PR, 28 de Março de 2016.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:2BC908D6

GOVERNO MUNICIPAL
RREO FMDCA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência			
Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2016			
IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 01º bim (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	17.312.918,10	2.845.791,05	16%
Receita Tributária	1.288.613,00	140.466,25	11%
Receita de Contribuições	197.472,00	46.940,68	24%
Receita Patrimonial	134.202,20	35.537,67	26%
Receita Industrial	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita de Serviços	36.100,00	4.426,05	12%
Transferências Correntes	15.549.667,00	2.597.586,47	17%
Outras Receitas Correntes	106.863,90	20.833,93	19%
RECEITAS DE CAPITAL	1.348.400,00	145.075,19	11%
Operações de Crédito	1.300.000,00	0,00	0%
Alienação de Bens	36.300,00	0,00	0%
Transferências de Capital	12.100,00	145.075,19	1199%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0%
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL	18.661.318,10	2.990.866,24	16%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.211.277,50	137.337,31	11%
Pessoal e Encargos Sociais	432.656,50	75.749,30	18%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	778.621,00	61.588,01	8%
DESPESAS DE CAPITAL	35.635,00	0,00	0%
Investimentos	35.635,00		0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	1.246.912,50	137.337,31	11%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 01º bim (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	92.094,00	0,00	0%
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0%
Outras Despesas Correntes	92.094,00		0%
DESPESAS DE CAPITAL	13.915,00	0,00	0%
Investimentos	13.915,00	0,00	0%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0%
TOTAL (IV)	106.009,00	0,00	0%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	(f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	106.009,00	0,00	0%
TOTAL	106.009,00	0,00	0%
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %	
	0,61%		0,00%

CLAUDINEI P. DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:3EB280B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 05/2016

Súmula: *Inclui ações no Plano de Ações e Investimento do Plano Diretor Municipal.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte
LEI:
Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a incluir no Plano de Ações e Investimentos do Plano Diretor Municipal, as seguintes ações:
- Aquisição de veículo para saúde:
- Paço Municipal (*reforma e ampliação*);
- Pavimentação de vias urbanas (*recape*);
- Construção de Centro de Convivência do Idoso.

§ único – A inclusão das ações constantes do caput foi autorizada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor e em audiência Pública realizada em 23 de fevereiro de 2016.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lupionópolis, 28 de março de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:C73B048B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2016

Processo Administrativo: 057/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 001/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar construção de alambrado, portões e calçada no perímetro do terreno onde está localizada a Unidade Básica de Saúde da Vila Caroline, bem como, implantação de placa no local, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA – EPP: R$ 39.000,00

TOTAL GERAL: R$ 39.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já intimado para que, no prazo de 02

(dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4AD9B2FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 016/2013, Convite p/ Compras e Serviços 001/2013 cujo objeto contempla "locação de sala localizada à Rua Major Estevão, nº 205, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e da Junta Militar deste município" à empresa EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA, CNPJ: 82.018.995/0001-82, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R$ CONTRATADO	R$ REAJUSTADO
Assessoria técnica ICMS.	R$ 1.300,00	R$ 1.449,24

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de março de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D9BB2F96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 032/2016

PORTARIA Nº 032/2016

SÚMULA – Férias a servidores municipais.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200713	Marcos Goulart dos Santos	11032014 10032015	28032016 26042016
200607	Adão Ferreira do Nascimento	11022014 10022015	28032016 26042016
200566	Jose Hamilton Pereira	31012016 29012017	28032016 26042016

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
22 de MARÇO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:822BCF53

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 033/2016

PORTARIA Nº 033/2016

SÚMULA – Licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao Sr. IVO MARENIAK, portadora da cédula de identidade civil nº 7.171.858-5 e inscrição no CPF nº 023.840.379-35, lotado na Secretaria Administrativa, no cargo de nomeação/função de "Chefe de Expediente", admitido em 06/02/2006, sob matricula nº 200595, licença premio por assiduidade conforme artigo 146 da Lei 067/97, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 20011/2016 a contar de 28/03/2016.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
28 de MARÇO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:71E97FBD

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 034/2016

PORTARIA Nº 034/2016

SÚMULA – Licença prêmio por assiduidade a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao Sr. IVONE CHAGAS TABORDA, portadora da cédula de identidade civil nº 5.249.354-4 e inscrição no CPF nº 748.421.619-49, lotado na Secretaria Educação, no cargo de "Professor c/ Magistério", admitido em 01/06/2004, sob matricula nº 200507, licença premio por assiduidade conforme artigo 146 da Lei 067/97, por um período de 60 dias, referente ao período aquisitivo 2004/2009 a contar de 01/03/2016.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 28 de MARÇO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A2334637

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.24/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2016

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES REFERENTES AO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA AS SERVIDORAS KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO E CLAUDINE GORTE DE LIMA. O CURSO ACONTECERÁ NO DIA 15/04/2016 NO AUDITÓRIO DA PUC, SITO A AV. PRUDENTE DE MORAIS, 633 - ZONA 7 - MARINGÁ/PR ENTRE AS 09 E 17 HORAS.A abertura deu-se no dia 22 de março de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Departamento de Recursos humanos. Dotação Orçamentária: 07002041280009222133390390000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS S/C LTDA., portadora do CNPJ: 80.896.194/0001-94, com o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

28 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:07EB3A92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.24/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES REFERENTES AO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA AS SERVIDORAS KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO E CLAUDINE GORTE DE LIMA. O CURSO ACONTECERÁ NO DIA 15/04/2016 NO AUDITÓRIO DA PUC, SITO A AV. PRUDENTE DE MORAIS, 633 - ZONA 7 - MARINGÁ/PR ENTRE AS 09 E 17 HORAS.

Dotação
07002041280009222133390390000

Empresa vencedora: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS S/C LTDA., portadora do CNPJ: 80.896.194/0001-94, com o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais). Publique-se.

28 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:DE2DDC2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.24/2016

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1621/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES REFERENTES AO CURSO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA AS SERVIDORAS KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO E CLAUDINE GORTE DE LIMA. O CURSO ACONTECERÁ NO DIA 15/04/2016 NO AUDITÓRIO DA PUC, SITO A AV. PRUDENTE DE MORAIS, 633 - ZONA 7 - MARINGÁ/PR ENTRE AS 09 E 17 HORAS. Empresa vencedora: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS S/C LTDA., portadora do CNPJ: 80.896.194/0001-94, com o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais). O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal. Publique-se.

28 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:7F2D7FDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.24/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1493/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CNPJ COM VALIDADE PARA 3 ANOS EM DISPOSITIVO TOKEN USB ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO.A abertura deu-se no dia 22 de março de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Departamento de Recursos humanos. Dotação Orçamentária: 07002041220009208133390390000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, portadora do CNPJ: 01.554.285/0001-75, com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
28 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:05BAFF52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.24/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1493/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CNPJ COM VALIDADE PARA 3 ANOS EM DISPOSITIVO TOKEN USB ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO.

Dotação
07002041220009208133903900000

Empresa vencedora: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, portadora do CNPJ: 01.554.285/0001-75, com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Publique-se.

28 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E08CDB00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.24/2016

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.24/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1493/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL MODELO E-CNPJ COM VALIDADE PARA 3 ANOS EM DISPOSITIVO TOKEN USB ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO. Empresa vencedora: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, portadora do CNPJ: 01.554.285/0001-75, com o valor total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). O pagamento será efetuado em 15 dias mediante apresentação de nota fiscal. Publique-se.

28 de março de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:AF24ACA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 69/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 69/2016. Processo Nº. 47/2016. Pregão Eletrônico Nº. 07/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.676.642/0001-08. Valor contratado: R$ 253.596,30 (duzentos e cinqüenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar e equipamentos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2016.

Publique-se

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:CC1C8620

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 70/2016. Processo Nº. 47/2016. Pregão Eletrônico Nº. 07/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 08.435.077/0001-04. Valor contratado: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar e equipamentos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:0AC6F061

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 71/2016. Processo Nº. 47/2016. Pregão Eletrônico Nº. 07/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 13.229.567/0001-86. Valor contratado: R$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar e equipamentos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:C21EE3E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 72/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 72/2016. Processo Nº. 47/2016. Pregão Eletrônico Nº. 07/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.674.540/0001-77. Valor contratado: R$ 30.237,00 (trinta mil, duzentos e trinta e sete reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar e equipamentos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:8F4E7E33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 73/2016. Processo Nº. 47/2016. Pregão Eletrônico Nº. 07/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 18.258.209/0001-15. Valor contratado: R$ 709,60 (setecentos e nove reais e sessenta centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar e equipamentos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:7711A892

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 74/2016. Processo Nº. 47/2016. Pregão Eletrônico Nº. 07/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: SALVI LOPES E CIA LTDA, CNPJ: 82.478.140/0001-34. Valor contratado: R$ 70.430,89 (setenta mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar e equipamentos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:04F84D1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 75/2016. Processo Nº. 47/2016. Pregão Eletrônico Nº. 07/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ: 16.826.856/0001-50. Valor contratado: R$ 3.563,00 (três mil, quinhentos e sessenta e três reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar e equipamentos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:B6098095

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 76/2016. Processo Nº. 47/2016. Pregão Eletrônico Nº. 07/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, CNPJ: 09.560.267/0001-08. Valor contratado: R$ 59.150,00 (cinqüenta e novel mil, cento e cinqüenta reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar e equipamentos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:14712705

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 77/2016. Processo Nº. 47/2016. Pregão Eletrônico Nº. 07/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME, CNPJ: 03.411.908/0001-86. Valor contratado: R$ 16.421,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar e equipamentos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:CC8C3CAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 78/2016. Processo Nº. 47/2016. Pregão Eletrônico Nº. 07/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR-EPP, CNPJ: 11.145.401/0001-56. Valor contratado: R$ 57.515,00 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e quinze reais). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar e equipamentos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:2C7A5CCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEÇÃO DE CONTRATOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 79/2016. Processo Nº. 47/2016. Pregão Eletrônico Nº. 07/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: L.M LADEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 06.926.016/0001-06. Valor contratado: R$ 13.663,93 (treze

mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos). Objeto: Eventual aquisição sob demanda de material médico hospitalar e equipamentos, através da Secretaria de Saúde do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 22/03/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:0D54B012

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCÍCIO 2015

AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		
Exercício: 2015		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	12.934.908,81	10.837.072,32
CONTRIBUIÇÕES	6.864.718,42	7.535.342,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.864.718,42	7.535.342,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	4.913.874,64	2.835.998,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.110,37	70.659,28
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	4.423.189,79	2.311.739,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	488.574,48	453.599,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	966.782,41	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	966.782,41	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	189.533,34	447.430,75
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	189.533,34	447.430,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	28.655.421,55	7.127.073,54
PESSOAL E ENCARGOS	357.984,04	222.089,62
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	283.160,72	198.056,09
ENCARGOS PATRONAIS	34.100,00	24.033,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	40.723,32	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.120.999,76	5.252.371,70
APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.331.832,84	4.546.291,18
PENSÕES	789.166,92	706.080,52
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	128.582,54	198.187,93
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46,00	14.929,21
SERVIÇOS	128.536,54	183.258,72
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	2.071.268,15	1.454.424,29
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.071.268,15	1.454.424,29
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	18.976.587,06	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	18.976.587,06	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-15.720.512,74	3.709.998,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.658,76	6.333,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente
RPPS

SIMONE FOLADOR
Tesoureiro (a)

LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI
Contador

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:D2237209

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº. 04/2016 -RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA – PR, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmeira – Pr, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.453 de 23/02/2006;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Palmeira – PR, referentes ao ano de 2016.

Palmeira, 28 de março de 2016.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei Federal nº. 8.142.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal
Palmeira - Pr

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B55B905C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATA Nº 246

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, no Auditorio da Secretaria de Educação deu-se início a mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Estavam presentes os conselheiros: Wilson Carlos, Geraldo, Antonina, Nidibaldo, Maristela, Rozelaine, Luiz Alfredo, Margarete, Debora, Alice, Ivonete, Rosilaine, os convidados: Jean Carlos, Edson, Rosana e Josiane secretaria. Geraldo deu as boas-vindas a todos, após foi feita a leitura da ata da reunião anterior e aprovado por unanimidade. Em seguia foi feita a leituras das correspondências recebidas. Geraldo então passou a palavra a Senhora Roselaine que apresentou o Projeto de Leitos Hospitalar para Saúde Mental, a senhora Rosana Psicóloga do CAPS, expôs todos os pontos positivos deste projeto onde será composto por: um médico clinico geral, um técnico de enfermagem, e um psicólogo, que Palmeira será referencia para São João do Triunfo, São Mateus do Sul e Porto Amazonas, para este projeto o hospital disponibilizara de quatro leitos e que será suportado por remasse do governo federal. Após todas as duvidas sanadas o Projeto foi aprovado por unanimidade. Após foi realizada a Prestação de Contas dos Meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho e Agosto de dois mil e quinze pela conselheira Antonina e Débora, a qual foi aprovada. Como seguimento da reunião o senhor Geraldo passou a palavra para Jean Carlos do Setor de Vigilância Epidemiológica que apresentou o Plano de Contingência da Dengue, onde foi exposto todos os detalhes para que o plano fosse posto em pratica e realizado com sucesso, Jean também convidou a todos para participar das ações que serão realizadas no município para o combate ao mosquito Aedes Aegypti , com todas as duvidas e esclarecimentos realizado o plano foi aprovado por todos. Nada mais a tratar, o Senhor Geraldo

agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Esta ata vai assinada pelo Vice-presidente representando o Presidente do Conselho de Saúde.

GERALDO NEPOMUCEMO DAS NEVES
Presidente Interino do Conselho Municipal de Saude

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:684F2867

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº. 01/2016

O Conselho Municipal de Saúde, reunido ordinariamente na data de 28 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade da existência de Programação Anual de Saúde,

Resolve:

Aprovar, para exercício em 2016, a Programação Anual de Saúde, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Palmeira, 28 de março de 2016.

Geraldo Nepomuceno das Neves
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução, nos termos da Lei Federal nº. 8.142.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal
Palmeira - PR

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7DBE7072

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO N.º 02/2016 DISPÕE SOBRE AS CONCLUSÕES ACERCA DO PARECER FAVORÁVEL SOBRE A REGULARIDADE DA GESTÃO DE 2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PRESCREVE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENUMERA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmeira, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º. 2.453 de 23/02/2006;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º. 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:
Art. 1.º O Conselho Municipal de Saúde é de parecer favorável pela regularidade das contas da gestão da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2015, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
.
Palmeira, 28 de março de 2016.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Presidente Interino do Conselho de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D53D9759

SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO N.º 03/2016 -CONCLUSÕES ACERCA DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, E PRESCREVE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENUMERA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Palmeira, em reunião ordinária realizada em 28 de março de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º. 2.453 de 23/02/2006;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º. 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Palmeira, referentes ao ano de 2015.

Palmeira, 28 de março de 2016.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Presidente Interino do Conselho de Saúde

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:F6DC4CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.277 DE 28/03/2016 - ALTERA DECRETO Nº 10.103 DE 22/12/2015, FORMAÇÃO GEMAT

Altera Decreto nº 10.103 de 22/12/2015, Formação do GEMAT – Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo protocolado sob nº5726/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 10.103 de 22/12/2015, que nomeia o GEMAT - Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, ***para substituição do servidor Alessandro Lima da Silva - Área de Desenvolvimento Econômico, por Waldir Joanassi Filho permanecendo inalteradas as demais disposições***

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Paraná, em 28 de Março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BC8504F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 12.003 DE 23/03/2016.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 1731/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 14/03/2016 a 31/08/2016, a servidora pública municipal**, Glaci Pires Antunes,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EF0C12B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 10.271 DE 21/03/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015,

Resolve:

Conceder, a partir de 01/03/2016, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2013 a 2016 aos servidores abaixo relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

NOME	CARGO
KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	PSICOLOGA
PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVA
DANIELI DELFRATE DE GOUVEA	MERENDEIRA
MATILDE FALARZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REGIANE PACONDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AMILTON DA SILVA PARRA	MOTORISTA II

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Marco de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F33F53A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE DESISTÊNCIA - ROSILENE DE FATIMA FIGUEIREDO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado no período de 26/03/2015 a 09/04/2015, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 23 de Março de 2016.

ROSILENE DE FATIMA FIGUEIREDO
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:ED220462

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº. 10.278 DE 28/03/2016 - NOMEAÇÃO ALTAIR DOS SANTOS, PARA O CARGO DE MOTORISTA II.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº. 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeado, **Altair dos Santos,** portador do R.G. nº. 5.765.586-0 - PR, inscrito no CPF. Sob o nº. 742.115.449-34, para o cargo de Motorista II, Padrão "H", lotado na Coordenadoria de Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de Março de 2016.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9D883431

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 12.004 DE 28/03/2016 - ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DIRETORA A SERVIDORA ERLETE DE FREITAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e considerando protocolado sob nº. 1507/2016.

Resolve:

Atribuir gratificação especial de Diretora correspondente a 50% **(cinqüenta por cento**) sobre o vencimento básico, a partir de 14/03/2016, a servidora **Erlete de Freitas,** ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.

Registre-se e Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EF14BD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12005 DE 28/03/2016 - COLOCAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ERLETE DE FREITAS, SOB O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:
Artigo 1º - Colocar a servidora pública municipal**,** Erlete de Freitas**,** sob o ***Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva***, exercendo suas funções em período integral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e justificativas constantes no processo protocolado sob nº 1515/2016, considerando o período de 14/03/2016 a 21/012/2016.

Artigo 2º - Nos termos dos artigos supra citados, da Lei nº 1.700/94, fica estipulada a gratificação especial de 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento básico, pelo regime diferenciado de trabalho.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:7CE3D5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INFORMATIVO DE DESISTENCIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Oficio nº 016/2016 Palmeira, 28 de março de 2016.

De: Secretaria Municipal de Educação
Para: Departamento de Recursos Humanos

Vimos por meio, informar que não houve resposta da comunicação enviada através de chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 23/03/2016, por email, telefone e redes sociais, da candidata **IRILEIA REGINA DORNELLES LIMA,** aprovada via Processo Seletivo Simplificado, para assumir vaga se substituição de Professor.
Sendo o que se apresenta no momento, despedimo-nos e registramos nossa admiração com especial saudação.
Atenciosamente,

LIDIA MAYER DE FREITAS
Secretaria Municipal de Educação
Decreto 8.800/2014

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4CD96DFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA N°. 525/2016

"Autoriza o Poder Executivo a conceder gratuitamente repelente de insetos a portadores de doenças crônicas, gestantes, idosos e às escolas municipais, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado que o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, conceda gratuitamente repelente de insetos, com ao menos um dos componentes como, Icaridina, DEET ou IR 3535, em sua composição, aos cidadãos cadastrados na rede pública de saúde que sejam:

a) portadores de doenças crônicas;
b) gestantes;
c) idosos;

Art. 2º - O Poder Executivo também fica autorizado a fornecer às escolas e creches municipais repelentes para serem utilizados em sala de aula.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas com a verba oriunda do Governo Estadual exclusivamente para o combate ao mosquito da Dengue, se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 07 de março de 2016.
JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:71A3B135

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
LEI PROMULGADA N°. 526/2016

"Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Arte e Cultura Cristã no município de Paranaguá e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, decretou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 57, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza no âmbito do Município de Paranaguá, a Semana Municipal da Arte e Cultura Cristã.

Parágrafo único. As comemorações acontecerão anualmente, na semana que antecede ao aniversário do município comemorado no dia 29 de julho.

Art. 2º - A Semana Municipal da Arte e Cultura Cristã destina-se ao congraçamento do povo parnanguara independentemente da ordem denominacional.

Art. 3º - A Semana Municipal da Arte e Cultura Cristã passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do Município.

Art. 4º - Compete à Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá desenvolver ações para a divulgação das festividades relacionadas à Semana Municipal da Arte e Cultura Cristã e implantar mecanismos e parcerias que permitam a preservação e valorização das finalidades propostas.

Art. 5º - Compete à Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá, definir em até 90 (noventa) dias antes do início das festividades, a programação da Semana Municipal da Arte e Cultura Cristã, visando sua adequada publicidade, nos termos do §1º do art. 37 da Constituição da República.

Parágrafo único. A programação da Semana Municipal da Arte e Cultura Cristã será preferencialmente aberta e gratuita a toda a comunidade.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário e também através da Lei de Incentivo à Cultura 1973/96.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 21 de março de 2016.
JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:04AABDDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 5.034/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2015** – **Registro de Preços nº 012/2015**, para futuro e eventual **Aquisição de Insumos e Reagentes Laboratoriais a serem utilizados pelo Laboratório Clinico Municipal,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, assinada aos **19 (dezenove)** dias do mês de **agosto** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 30, 38, 39, 48, 49, e 50: **BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA** - CNPJ: **80.993.751/0001-95:**

Lote	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
30	Kit para determinação qualitativa e semi quantitativa por aglutinação de partículas de látex para teste de VDRL. Análise em amostras de soro. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações.	WIENER	50 Frascos	36,00	1.800,00
38	Micropipeta Monoclonal de volume variável de 10 a 100 ul. Exatidão em medição e transferência de pequenos volumes líquidos em análises clínicas. Fabricadas em plástico ABS, com formato anatômico. Botão de pipetagem em giro, para praticidade e precisão no ajuste do volume variável. Botão ejetor da ponteira, com design especial e isolado da área de pipetagem, para maior segurança. Display numérico, para visualização do volume requerido. Codificadas por cores, para diferenciação e fácil identificação de volumes. Certificadas e calibradas individualmente pela fábrica, garantindo rastreabilidade por número de série. Cone inferior autoclavável. Apresentação: unitária. Garantia: 12 meses.	CRAL	03 Unid.	95,60	286,80
39	Micropipeta Monoclonal de volume variável de 100 a 1000 ul. Exatidão em medição e transferência de pequenos volumes líquidos em análises clínicas. Fabricadas em plástico ABS, com formato anatômico. Botão de pipetagem em giro, para praticidade e precisão no ajuste do volume variável. Botão ejetor da ponteira, com design especial e isolado da área de pipetagem, para maior segurança. Display numérico, para visualização do volume requerido. Codificadas por cores, para diferenciação e fácil identificação de volumes. Certificadas e calibradas individualmente pela fábrica, garantindo rastreabilidade por número de série. Cone inferior autoclavável. Apresentação: unitária. Garantia: 12 meses.	CRAL	03 Unid.	92,63	277,89
48	Soro Anti-A, soro teste monoclonal, linhagem celular, para testes de tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml.	EBRAM	40 Frascos	17,48	699,20
49	Soro Anti-B, soro teste monoclonal, linhagem celular, para testes de tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml.	EBRAM	40 Frascos	15,00	600,00
50	Soro Anti-D, soro teste monoclonal, linhagem celular, para testes de tipagem sanguínea em lâmina ou tubo. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml.	EBRAM	40 Frascos	28,00	1.120,00
VALOR TOTAL				**R$ 4.783,89**	

Empresa vencedora do Lote 24: **J.R. EHLKE & CIA LTDA** - CNPJ: **76.730.076/0001-34:**

Lote	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
24	Frasco de Erlenmeyer em vidro resistente graduado, com escala de fácil leitura e com boca estreita. Capacidade igual a 1 Litro.	RONI ALZI/RJ - PROC.NACIONAL	03 Unid.	31,89	95,67
VALOR TOTAL				**R$ 95,67**	

Empresa vencedora dos Lotes 09, 10, 12, 16, 20, 27, 28 e 29: **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP** - CNPJ: **72.791.445/0001-48:**

Lote	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
9	Conjunto de corante para coloração rápida de hematologia, coloração de células sanguíneas. Corante tipo Panótico (rápido) com 03 frascos de no mínimo 500 ml: Reagente 01- Solução Trialrilmetano; Reagente 02- Solução Xantenos; Reagente 03- Tiazinas.	Renylab	60 Unid.	24,75	1.485,00
10	Corante Álcool Ácido para coloração de ZIEHL. Corante para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistente para o diagnóstico da Tuberculose. Composição compatível a 3% de Ácido Clorídrico e 97% de Álcool Etílico. Frasco com no mínimo 500 ml.	Renylab	100 Unid.	13,99	1.399,00
12	Corante Azul de Metileno ideal para coloração de ZIEHL. Corante para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistente para o diagnóstico da Tuberculose. Frasco com no mínimo 500 ml.	Renylab	100 Unid.	13,00	1.300,00
16	Corante Fucsina de ZIEHL GABBET.Corante para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da Hanseníase. Frasco com no mínimo 500 ml.	Renylab	100 Unid.	20,40	2.040,00
20	Corante Violeta de Genciana ideal para Coloração de GRAM. Frasco com no mínimo 500 ml.	Renylab	50 Unid.	14,20	710,00
27	Kit para determinação qualitativa e semi quantitativa por aglutinação de partículas de látex para teste de Fator Reumatóide. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações.	Vida Biotec	50 Unid.	32,40	1.620,00
28	Kit para determinação qualitativa e semi quantitativa por aglutinação de partículas de látex revertidas de anticorpo monoclonal anti-Proteína C Reativa, PCR. Análise em amostras de soro. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações.	Vida Biotec	50 Unid.	37,40	1.870,00
29	Kit para determinação qualitativa e semi quantitativa por aglutinação de partículas de látex para teste de Antiestreptolisina O, ASO. Análise em amostras de soro. Deve acompanhar controle positivo e negativo. Embalagem com ao menos 100 determinações.	Vida Biotec	50 Unid.	45,70	2.285,00
VALOR TOTAL				**R$ 12.709,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 07, 21, 22, 25, 34, 41, 44, 46, 47, 51, 55 e 56: **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP** - CNPJ: **09.258.809/0001-92:**

Lote	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
7	Caixa Porta Lâminas confeccionada em material plástico resistente. Com capacidade para 50 lâminas	Cralplast	05 Unid	7,58	37,90
21	Cubas em vidro para coloração de lâminas de microscopia. Completas com tampa, alça e berço. Cubas que permitam a coloração de ao menos 8 lâminas simultâneas	Plena-lab	06 Unid	85,00	510,00
22	Descartador de objetos perfuro cortantes. Confeccionado em plástico rígido, cor amarela, perfuro resistente, resistente a vazamento, com trava de segurança e capacidade mínima de 1 Litro	Vacupast	50 Unid	13,98	699,00
25	Garrote. Confeccionados em tecido	Vacuplast	25 Unid	15,20	380,00

	elástico e resistente. Lavável e higiênico com botão de regulagem e trava. Trava com dois estágios de liberação do fluxo sanguíneo. Antialérgicos				
34	Lâmpada ideal para microscópio biológico. Lâmpada halógena de 6V 200W	Xelux	20 Unid	23,55	471,00
41	Óleo de imersão ideal para microscopia. Embalagem com ao menos 100 ml	Newprov	04 Unid	11,25	45,00
44	Ponteira Universal autoclavável, ideal para micropipeta, sem filtro e na cor Azul. Capacidade de até 1000 Ul. Pacote com no mínimo 500 peças	Cralplast	10 Pacotes com 500 Unid	13,00	130,00
46	Relógio despertador para laboratório na cor branca, confeccionado em plástico rígido. Timer de 0 a 60 minutos, com alarme sonoro	Crono Mix	06 Unid	14,50	87,00
47	Solução Padronizada de Glicose a 75 g ideal para teste de tolerância a Glicose. Prático e agradável. Solução padronizada de glicose ultra pura adicionada de flavorizantes, acidulantes e corantes, destinada à realização do teste oral de tolerância à glicose. Conc. 75 G. Sabor: Limão	Newprov	600 Unid	3,46	2.076,00
51	Soro de Coombs anti Igg específico, ideal para testes de tipagem sanguínea e Coombs. Frasco com conta-gotas. Frasco com no mínimo 10 ml	Ebram	10 Frascos	25,50	255,00
55	Tubo de ensaio comum fabricado em vidro neutro. Medidas de diâmetro e comprimento igual a 12 X75 mm. Caixa com no mínimo 100 unidades	Precision	10 Caixas	10,20	102,00
56	Tubo plástico com fundo cônico para rotina manual de urinálise. Graduado com 10 ou 12ml de capacidade, confeccionado em plástico resistente. Pacote com no mínimo 100 unidades	Precision	5 Pacotes com 100 Unid	0,24	120,00
VALOR TOTAL				**R$ 4.912,90**	

Empresa vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 06, 08, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 26, 31, 33, 42 43, 45, 52 e 53: **LCI PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA -** CNPJ: **07.293.786/0001-21:**

Lote	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Adaptador padrão para tubos de coleta à vácuo. Compatível com diversos tamanhos de agulhas, scalps e tubos, próprios para coleta múltipla de sangue. Confeccionado em polipropileno.	Labor Import	2.000 Unidades	0,26	520,00
2	Adaptador padrão para tubos de coleta à vácuo com dispositivo de segurança do tipo articulado. O protetor deve ser deslocado na direção da agulha, a fim de alojá-la após o uso. Uma vez alojada a agulha, não é possível retornar o protetor para a posição inicial. Compatível com diversos tamanhos de agulhas e tubos, próprios para coleta múltipla de sangue.	Labor Import	1.500 Unidades	0,38	570,00
3	Agulha para coleta à vácuo 25x8 mm, esterilizadas, embaladas individualmente, compatíveis com tubo de coleta à vácuo e adaptadores. Utilizadas em coletas múltiplas de sangue venoso. Cânula em aço inoxidável, siliconizada e tri facetada. Dispositivo distal emborrachado que permite perfeito encaixe de adaptadores e facilita a troca de tubos. Embaladas individualmente em cápsulas hermeticamente fechadas. Esterilizadas por Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com no mínimo 100 unidades.	Labor Import	400 Caixas com 100 unidades	26,87	10.748,00
6	Bandagem adesiva. Fácil de retirar da embalagem, fixação na pele sem comprometer ou machucar peles sensíveis. Ideal para pequenas punções de coleta, perfuração de aplicação medicamentosa, e até mesmo proteção estética para pequenos ferimentos. Caixa com no mínimo 500 unidades.	Cral	250 Caixas	10,48	2.620,00
8	Coletor de Urina Infantil Unissex. Uso único e pediátrico, ideal para coleta de urina em criança que usam fraldas. Recipiente de 18 cm x 7 cm, graduado, com capacidade para até 100 ml. Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões da pele. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. Apresentação: Caixa com, no mínimo, 100 unidades.	Labor Import	100 Caixas com 100 Unidades	27,20	2.720,00
13	Corante de Álcool Acetona ideal para Coloração de GRAM. Composição ideal 30% Acetona e 70% Álcool. Frasco com no mínimo 500 ml.	Newprov	50 Frascos	10,80	540,00
14	Corante de Giemsa destinado a hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza. Frasco com aproximadamente 500 ml.	Newprov	80 frascos	26,25	2.100,00
15	Corante de May Grunwald destinado a hematologia, na coloração de células sanguíneas em esfregaços de sangue periférico, de medula ou de outra natureza.Corante concentrado. Frasco com aproximadamente 500 ml.	Newprov	40 Frascos	17,37	694,80
17	Corante Fucsina de Ziehl ideal para coloração de ZIEHL. Corante para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistente para o diagnóstico da Tuberculose. Frasco com no mínimo 500 ml.	Newprov	100 Frascos	19,50	1.950,00
18	Corante Fucsina Fenicada ideal para Coloração de GRAM. Frasco com no mínimo 500 ml.	Newprov	50 Frascos	7,60	380,00
19	Corante Lugol a 1% ideal para Coloração de GRAM. Frasco com no mínimo 500 ml.	Newprov	50 Frascos	9,60	480,00
23	Fitas para urinálise com, no mínimo, 10 áreas de leitura, visual comparativo com os seguintes parâmetros: PH, densidade, urobilinogênio, bilirrubinas, proteínas, nitrito, glicose, hemoglobina, cetonas, e leucócitos. Embalagem com no mínimo 50 fitas. Fornecimento de analisador semi-automático para medição fotométrica de tiras de urina. Equipamento de fácil manuseio, que garanta maior segurança e rastreabilidade na liberação dos resultados. Mecanismo de limpeza simples. Realização de aproximadamente 100 testes hora. Equipamento e tiras de mesma marca, ou de marcas compatíveis. Equipamento com ao menos um ano de garantia.	Wama	300 caixas	21,33	6.399,00
26	Kit para determinação da pesquisa de Sangue Oculto nas Fezes. Reativo de Meyer. Frasco com ao menos 100 ml.	Newprov	40 Frascos	13,25	530,00
31	Lâmina para contagem de sedimentos urinários com 10 poços para leitura. Deve apresentar 10 poços de leitura com 2 séries de 9 círculos, totalizando 18 círculos por câmara para análise. Garantindo maior uniformidade na amostra. Caixa com 100 unidades.	Cral	25 caixas com 100 unidades	173,25	4.331,25
33	Lamínula para microscopia. Dimensões de 24X24 mm. Caixa com no mínimo 100 unidades.	Cral	250 caixas	1,57	392,50
42	Peneira ideal para diluição de fezes. Dimensões compatíveis com cálice 125 ml. Pacote com no mínimo 100 unidades.	LCIDIAG	40 Caixas com 100 Unidades	44,75	1.790,00
43	Placa de Kline para testes VDRL, moldada em vidro com 12 poços (escavações). Diâmetro da célula (poço) de 15,2mm. Dimensões de 60 x 80mm. Espessura de 5mm.	Cral	03 Unidades	39,66	118,98
45	Ponteira Universal autoclavável, ideal para micropipeta, sem filtro e na cor Amarela. Capacidade de até 200 Ul. Pacote com no mínimo 500 peças.	LCIDIAG	20 Pacotes com 100 Unidades	5,75	115,00
52	Teste de imunoensaio qualitativo tipo "sandwich" para determinação do hormônio Gonadotrofina Coriônica Humana (hCG) no soro e na urina.Testes imunológicos de gravidez com sensibilidade mínima de 25 mUI/ml, método imunoensaio cromatográfico. Fitas embaladas individualmente para garantir maior proteção. Caixa com no mínimo 50 testes.	Biocon	6.000 Testes	0,48	2.880,00
53	Teste rápido imunocromatográfico para detecção de sangue oculto nas fezes. Kit com no mínimo 30 testes.	Vida	20 Kits	66,00	1.320,00
VALOR TOTAL				**R$ 41.199,53**	

Paranaguá, 28 de março de 2016

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:CA6EAE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016
A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.856/2015, torna público que o pregão em epigrafe está SUSPENSO até ulterior deliberação.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 18:00 ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 28 DE MARÇO DE 2016

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:ADCF82F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.469

"Torna sem efeito a nomeação de Anderson Oliveira dos Santos, nomeado para o cargo efetivo de Fiscal de Urbanismo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 06.349/2016, e de acordo com o art. 15, §6º, da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e suas modificações,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a nomeação de ANDERSON OLIVIERA DOS SANTOS, constante da Portaria nº 1.265, de 10 de novembro de 2015, no cargo efetivo de Fiscal de Urbanismo, Grupo "D", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo, por não ter habilitação técnica exigida em edital para o cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 22 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:88AA15B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.470

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Maria Fernanda Alves Rodrigues."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.551/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES, matrícula 93993-1, **Agente de Apoio Educacional**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 18 de março de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:02044DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.471

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Cristiam Maris de Lima Balbino Silva."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.453/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de CRISTIAM MARIS DE LIMA BALBINO SILVA, matrícula 94055-1, **Técnico em Enfermagem (Projeto Dengue)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de março de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A70FE9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.472

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Jheniffer Lauanda Mendes Silva."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10.248/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de JHENIFFER LAUANDA MENDES LIMA, matrícula 93913-1, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de março de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:030A7254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.473

"Exonera, a pedido, a servidora Juliana Rocha de Carvalho."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 11.465/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, JULIANA ROCHA DE CARVALHO, matrícula 10516-1, do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6F005E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.474

"Contrata, em caráter temporário, Técnico em Enfermagem ESF e Supervisor ESF."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.298/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem os seguintes cargos:

a) **Técnico em Enfermagem ESF**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
GRACIELE CRISTINA DOS REIS	101.667.549-60	10/03/2016

b) **Supervisor ESF**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome	CPF	Data de início
DAVID RAMOS DA SILVA	075.040.999-10	10/03/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:98E6AFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.475

"Contrata, em caráter temporário, Agente de Endemias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.299/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 004/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente de Endemias**, Grupo Ocupacional "Auxiliar em Saúde", Classe "A", Nível "SA001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
KAMYLLA CRYSTIE MODESTO DO CARMO	094.025.449-25	03/03/2016
MARLUCE SANTOS DA SILVA PEREIRA	577.715.965-68	03/03/2016
SOLANGE MARIA GOUVEA TAVARES	800.688.809-44	08/03/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:9ECF5023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.476

"Contrata, em caráter temporário de excepcional interesse público, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.300/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2016 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base na situação de emergência decretada (Decreto nº 3.291/2015), em virtude de surto epidemiológico, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, para ocuparem os seguintes cargos:

a) **Médico Clínico Geral**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "M001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
OSCAR GIROLDO FILHO	834.326.632-34	15/03/2016

b) **Técnico em Enfermagem**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ELIZANDRA RODRIGUES MACHADO	619.217.939-53	03/03/2016

c) **Auxiliar Administrativo**, Grupo "B", Nível "01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
MÁRIO DE OLIVEIRA JUNIOR	008.232.729-74	03/03/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AE72A9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.477

"Torna sem efeito a nomeação de Edinéia Rosana Constantino, nomeado para o cargo efetivo de Técnico de Processamento."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.056/2016, e de acordo com o art. 15, §6º, da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e suas modificações,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a nomeação de EDINÉIA ROSANA CONSTANTINO, constante da Portaria nº 1.380, de 12 de fevereiro de 2016, no cargo efetivo de **Técnico de Processamento**, Grupo "D", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, por não ter habilitação técnica exigida em edital para o cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0745D9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.478

"Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.393, de 17 de fevereiro de 2016, dos cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.059/2015, e de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.393, de 17 de fevereiro de 2016, dos cargos efetivos de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Colocação	Inscrição	Nome
67º	812610	CLEIDE SANTOS
73º	826736	SANDRA NORATO GONÇALVES
76º	822918	ANDREFALIPE RODRIGUES

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F5724209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.479

"Nomeia candidatos, habilitados no Concurso Público nº 001/2012, para exercerem os cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.059/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral;

Colocação	Inscrição	Nome
84º	824732	JUCIMARA CORREA DE SOUZA
85º	815297	MARILDE DOS SANTOS SILVEIRA
86º	817547	WELINGTON VEIGA CORDEIRO

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:ABDF085B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.480

"Dispensa Tânia Maria Rocha Martins da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº 915, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Dispensar, a partir de 1º de março de 2016, a servidora TÂNIA MARIA ROCHA MARTINS, matrícula 2042, do exercício da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:ECAAEBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.481

“Designa Welington dos Santos Frandji para a função gratificada.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, no Decreto nº 915, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 1º de março de 2016, o servidor WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI, matrícula 8938, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E0DC96DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.482

“Dispensa, a pedido, Rodrigo Fernandes Candido da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão por Aperfeiçoamento dos Profissionais de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.870/2016,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, o servidor RODRIGO FERNANDES CANDIDO, matrícula 9329-1, da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão por Aperfeiçoamento dos Profissionais de Saúde, instituída pela Portaria nº 988, de 05 de maio de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A3C8CF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.483

“Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Roseli Costa Correia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.960/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de ROSELI COSTA CORREIA, matrícula 11185-4, **Agente de Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14 de março de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1EE45AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.484

“Exonera, a pedido, a servidora Suelen Dias Antonio Rodrigues do Nascimento.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 11.663/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, SUELEN DIAS ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 10645-1, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 28 de março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DFF29939

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156 DE 18 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 6157,6252,7214,5220,6117,4733,6055,6101,6333,6426,6706,6533,6103,6964,6237,
6612,6060,4774,7397,6414,6711,7355,6843,6180,6065,6412,5892,5936,6162,6114,

6746,6750,5529,6205,4741,6616,6160,7022,7048,6280,6088,6168,4830,6166,7015,
6434,7477,7019,6728,6155,7181,6734,7433,4744/2016.

RESOLVE:
I - **Conceder,** com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006(Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas alterações legais e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento),do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores do **Cargo de Agente Comunitários de Saúde** da **Contratação Temporária**, Cargos Públicos,abaixo especificados:

MATRICULA	NOME
93947-1	ADRIANA PINTO MATTOS
93941-1	ANDERSON DA COSTA FIGUEIRA
9353-2	BEATRIZ ALVES GIRARDI MARCELINO
93934-1	BIANCA HENRIQUE COSTA
93929-1	CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
11367-2	CARLA DO ESPIRITO SANTO
93954-1	CLAUDINEIA ARAUJO CORDEIRO
93920-1	DAIANE FREIRE DE OLIVEIRA
93952-1	DENIELLY DO ROCIO LOPES DA SILVA
93921-1	DENIZE PINHEIRO ALVES
93961-1	DIANA RODRIGUES
93951-1	ELIZETE REGINA BORTOLUZZI
93916-1	ETIENE BEATRIZ AVELIS DE FRANÇA
93923-1	GABRIELA LUIZ DE CARVALHO
93935-1	GELIANE RIBEIROALVES POLETI
11117-2	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS
93936-1	GRACILENE ARAUJO BEZERRA
11383-2	GRAZIELA DE LIMA CARNEIRO
93917-1	HELEN CRISTINA DEMBITZKI DA SILVA MORAES
11212-2	ISMENIA URBANA RIBEIRO AMORIM
93966-1	INGRID ANGEL PEREIRA
93924-1	IZABELA DO NASCIMENTO LOPES SILVA
93927-1	JEAN MARCELO SANTOS EBINA
93950-1	JESSICA ASSUMPÇÃO GROSSI NERI ROSSI
93943-1	JOÃO CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA
93922-1	JOSIVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS
93919-1	JULIANA AUGUSTO DA SILVA FRANÇA
93914-1	KAROLINE FRANÇA
93949-1	KELI MARTINS DOS SANTOS MOREIRA
93968-1	LARISSA DOS SANTOS REIS
93918-1	LEIZILEIA DE OLIVEIRA VENANCIO
93955-1	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA ALVES
93911-1	LIDIANE DO NASCIMENTO ALEXANDRE DO ROSARIO
93948-1	LILIAN GAMA CARVALHO
11460-2	LUANA BASTOS DOS PASSOS
93928-1	LUCIANA MARTINS CAPETA
12658-2	LUIZ FELIPE MATTOS
93962-1	MADALENA APARECIDA GEVINSKI B. DA SILVA
93969-1	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA
11809-2	MARIA DO SOCORRO ROCHA LINS
11809-2	MARIA MARGARIDALOPES PEREIRA
93932-1	MICHELE DA LUZ MACIEL POWROSNEK
12041-2	MONICA CRISTINA BRASIL
93931-1	NILDA APARECIDA COSTA
93970-1	PATRICIA DAMACENO CORAL DA SILVA
93925-1	RENAN MARIANO RIBEIRO DA SILVA
93964-1	SANDRA MARA BRUSTRING SCHUIGHING
93963-1	SELIS ELIANA AFONSO JACOB
93965-1	SUELEN RAMOS DE ALMEIDA
93930-1	SUELLEN SOUZA DE ARAUJO
11260-2	TATIANE AMBROSIO AMORIM
93963-1	THIAGO DE SOUZA VALDEZ BENITEZ
93942-1	WLADMARCEL LEANDRO ALVES
11211-2	ZEMIRA FERREIRA BARBOSA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02 de março do corrente.
Paranaguá, Palácio “São José”, em 18 de março de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FB4537C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157 DE 18 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**,** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 6623, 7331, 5757, 5665, 7281, 5716, 7445, 7440, 5136, 7319, 6689, 6908, 58765838, 4939, 6621, 4935, 5505, 5503, 4890, 6754, 5504, 6626, 7158, 6767, 52772016.

RESOLVE:

I - **Conceder,** com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006(Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas alterações legais e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento),do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores do **Cargo de Técnico de Enfermagem - ESF**, **da Contratação Temporária**, **Cargos Públicos**, abaixo especificados:

MATRICULA	NOME
94029-1	ADONIR RIBEIRO DA COSTA JUNIOR
94043-1	ANA CLARA MIRANDA PONTES SANTOS
11322-3	ANDERCANDRA DE SOUZA PEREIRA
94044-1	ANDREIA APARECIDA DELFES HONORATO
93959-1	BARBARA CORDEIRO
12067-2	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS
94006-1	FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON
94046-1	FRANCELINE AGUIAR CUSTODIO DA SILVA
94045-1	IVONETE MORAISDO NASCIMENTO
94025-1	ITAMAR PEREIRA SANTOS
94066-1	KARINA DOS SANTOS PEREIRA DIAS
93957-1	KATIA REGINA LESSA CARDOSO
94036-1	LUCIANA LUIZA ANTONIO
94017-1	MARIA DO PILAR MOREIRA
93983-1	MARIA ZELIA DA SILVA FERNANDES
94022-1	MARILENE LOLI
94013-1	PRISCILA DA SILVA ALVES RITA
94016-1	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
94015-1	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA GERALDO
9412-3	RUTE ZELA JORGE STRYCHALSKI
94014-1	SANDRA BEATRIZ DE CHECHI BONATO
94034-1	SILMARA DO ROCIO BARRETO
93985-1	SILMARA TRIAQUIM TONETTI
94021-1	SUELI PIRES LUIZ DA SILVA
5900-3	TANIA MARA SILVA DUTRA
94035-1	TEREZA DO PILAR CORREA SAMPAIO

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 18 de março de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:17069F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159 DE 21 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº 9712/2016.

RESOLVE:

I - **Retificar**, na Portaria n° 120 de 07 de março de 2016, que torna pública a relação de servidores, admitidos de 01/07/2010 a 31/12/2010, que adquiriram o direito usufruto de licença prêmio, o nome do servidor de matricula 10475 -1, de EDILBERTO ALVARO GOMES para EDILBERTO ALVARO SOARES.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 21 de março de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B6077443

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 167 DE 24 DE MARÇO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido nas seqüências nº 15 ,18 e 20 do protocolado nº 70894/2014.

RESOLVE:

I - **Relotar,** o servidor TIBERIO CESAR MARTINS BALTAZAR, matricula 716-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Paranaguá, Palácio "São José" em 24 de março de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B29B0EB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 032/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2016
O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Pregoeira designada pela Portaria n.º 007/2016 de 29 de janeiro de 2016, torna público que se fará realizar no dia 15 de abril de 2016, às 09h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de mini salgadinhos fritos com entrega parcelada, destinado para eventos a serem realizados do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
Dotação: 0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (245) – Programa de Atenção Integral à Família – PAIF.
VALOR estimado R$ 2.306,40.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 28 de março de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:FC3D46F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

RESOLUÇÃO CMD Nº 9, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO E CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AO ANEXO I DA LEI Nº 921, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 901, de 1 de setembro de 2006, em especial art. 38, pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 921, 04 de outubro de 2006, e de acordo com o que dispõe art. 26, I, § 2º do Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar as atividades abaixo listadas ao Anexo I da Lei nº 921, de 2006, classificando-as nas respectivas categorias:

CATEGORIA	DEFINIÇÃO	USOS
comércio e serviço de bairro	caracterizado por abrigar atividades comerciais varejistas e por prestação de serviços diversificados de médio porte	8592-9/03 ensino de música
		4783-1/01Comércio varejista de artigos de joalheria
		4783-1/02Comércio varejista de artigos de relojoaria
		8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
		8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição
		8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço geral	caracteriza-se por destinar-se ao comércio varejista e serviços diversificados de grande porte, não incômodos, não nocivos e não perigosos, mas que geram fluxo de veículos e pedestres	4783-1/01Comércio varejista de artigos de joalheria
		4783-1/02Comércio varejista de artigos de relojoaria
		8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Piên/PR, 17 de dezembro de 2015.
JOSÉ LOIR DREVECK
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Homologo a Resolução CMD nº9, de 17 de dezembro de 2015, nos termos do art. 26, § 2º do Regimento Interno do Conselho.
Piên/PR, 17 de dezembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EE813CF9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

RESOLUÇÃO CMD Nº 10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO E CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AO ANEXO I DA LEI Nº 921, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 901, de 1 de setembro de 2006, em especial art. 38, pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 921, 04 de outubro de 2006, e de acordo com o que dispõe art. 26, I, § 2º do Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar as atividades abaixo listadas ao Anexo I da Lei nº 921, de 2006, classificando-as nas respectivas categorias:

CATEGORIA	DEFINIÇÃO	USOS
comércio e serviço de bairro	caracterizado por abrigar atividades comerciais varejistas e por prestação de serviços diversificados de médio porte	7210-0/00 pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço geral	caracteriza-se por destinar-se ao comércio varejista e serviços diversificados de grande porte, não incômodos, não nocivos e não perigosos, mas que geram fluxo de veículos e pedestres	33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
		73.19-0-02 - Promoção de vendas
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço especial	caracteriza-se por comércio e serviços diversificados, na qual as atividades desenvolvidas classificam-se como incômodas com a necessidade de análise individual da atividade a ser exercida no local, ou exigindo estudo de impacto de vizinhança	3314-7/05 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
		3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
Indústria	caracteriza-se pela indústria	2532-2/01 Produção de artefatos estampados de

Tipo 2	potencialmente incômoda, nociva ou perigosa	metal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Piên/PR, 4 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LOIR DREVECK
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Homologo a Resolução CMD nº10, de 4 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 26, § 2º do Regimento Interno do Conselho.
Piên/PR, 4 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3B52C312

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

RESOLUÇÃO CMD Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBREO ACRÉSCIMO E CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES AO ANEXO I DA LEI Nº 921, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 901, de 1 de setembro de 2006, em especial art. 38, pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal nº 921, 04 de outubro de 2006, e de acordo com o que dispõe art. 26, I, § 2º do Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar as atividades abaixo listadas ao Anexo I da Lei nº 921, de 2006, classificando-as nas respectivas categorias:

CATEGORIA	DEFINIÇÃO	USOS
comércio e serviço geral	caracteriza-se por destinar-se ao comércio varejista e serviços diversificados de grande porte, não incômodos, não nocivos e não perigosos, mas que geram fluxo de veículos e pedestres	43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
		4329-1/01 instalação de painéis publicitários
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
comércio e serviço especial	caracteriza-se por comércio e serviços diversificados, na qual as atividades desenvolvidas classificam-se como incômodas com a necessidade de análise individual da atividade a ser exercida no local, ou exigindo estudo de impacto de vizinhança	4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
		4520-0/04 serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
		4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
		86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
		2599-3/02 serviço de corte e dobra de metais
CATEGORIA	**DEFINIÇÃO**	**USOS**
Indústria Tipo 2	caracteriza-se pela indústria potencialmente incômoda, nociva ou perigosa	3299-0/04 fabricação de painéis e letreiros luminosos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Piên/PR, 17 de março de 2016.

JOSÉ LOIR DREVECK
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento

Homologo a Resolução CMD nº11, de 17 de março de 2016, nos termos do art. 26, § 2º do Regimento Interno do Conselho.
Piên/PR, 17 de março de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:47069B9D

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 004, DE 23 DE MARÇO DE 2016, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Piên, relativas ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 23 de março de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 533, de 06.06.1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Piên, referentes ao ano de 2015;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 23 de março de 2016.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n° 004, de 23 de março de 2016 do CMS, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)
1. O Conselho Municipal de Saúde de Piên, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2015, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer favorável pela prestação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2015, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:
I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2015, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Piên, 23 de março de 2016.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:800C218E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, para o atendimento dos Prédios Públicos do Município de Piraquara, com facilidade de ligações gratuitas entre eles, com previsão de ampliação dos serviços, para atender as Secretarias de Administração, Finanças, Meio Ambiente e Urbanismo, Comunicação, Controle Interno, Procuradoria, Desenvolvimento Econômico, Planejamento, Gabinete, Infraestrutura, Cultura, Educação, Saúde e Assistência Social. **Abertura: 11 de abril de 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇOGLOBAL**. **Valor Máximo Estimado:** R$ 1.448.483,04 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatro centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 28 de março de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:BF2D3192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016

Contratante: Município de Piraquara - Contratada: empresa CLÍNICA DE RADIOLOGIA PIRAQUARA Ltda - Objeto: CREDENCIAMENTO para serviços de consultas especializadas: Credenciamento para contratação de empresas (Clinica/Hospital) especializadas na prestação de serviços como: Exames complementares com finalidade diagnóstica; Endoscopia; Ultrassonografias; **Exames radiológicos**. Compreendendo: Instalações físicas, materiais, profissionais e serviços de apoio diagnóstico a serem prestados aos munícipes de Piraquara cadastrados no SUS (Sistema Único de Saúde). **Processo Administrativo nº 10459/2015 – Inexigibilidade nº 50/2015** - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 22/03/2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:7817DBBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 15/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.175/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto: "**Convênio com a Instituição AMENA – Associação Mantenedora do Ensino Alternativo, para atendimento a alunos portadores de necessidades especiais (Deficiência Intelectual e Transtorno Global de Desenvolvimento)". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** Associação Mantenedora de Ensino Alternativo AMENA **CNPJ: n.º** 80.765.001/0001-66 **Valor:** R$ 23.558,04 (Vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Piraquara, 28 de Março de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:775DD8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: SOMA ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.234.963/0001-76. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditivo **o acréscimo de 26,20**% (Vinte e seis vírgula vinte por cento) na execução da **reforma da Sede da Secretaria de Assistência Social**, localizada na Rua Barão do Cerro Azul, 361 – Centro. **DO VALOR**: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 29.190,98 (Vinte e nove mil, cento e noventa reais e noventa e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 21 de março de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B0E4B959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial n.º 78/2015 – Processo n.º 18021/2015** – Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis para atendimento as Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ sob n.º 18.555.113/0001-19, vencedora dos itens 7 e 8, no valor máximo global de R$ 1.346,60 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
COSTA ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ sob n.º 11.114.708/0001-90, vencedora do item 21, no valor máximo global de R$ 108.626,40 (Cento e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
DESIGN BRAZIL IMPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob n.º 19.425.098/0001-57, vencedora do item 58, no valor máximo global de R$ 104.472,50 (Cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

ÍNTEGRA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob n.º 10.212.388/0001-48, vencedora dos itens 2, 16, 17, 18, 20, 33, 36 e 61,no valor máximo global de R$ 142.705,35 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).
LICISUL COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ sob nº 21.112.066/0001-43, vencedora dos itens 19, 26, 28, 29, 39, 40, 48 e 53, no valor máximo global de R$ 139.358,28 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).
NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ sob n.º 19.685.191/0001-09, vencedora dos itens 30, 34, 35, 43 e 44, no valor máximo global de R$ 40.224,98 (Quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).
NUTRIMENTAL S/A INDUST. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ sob n.º 76.633.890/0026-99, vencedora dos itens 11, 12, 13 e 57, no valor máximo global de R$ 41.506,36 (Quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos).
P.A.S

- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA, CNPJ sob n.º 08.903.201/0001-00, vencedora dos itens 1, 6, 9, 10, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 41, 42, 45, 46, 47 e 62, no valor máximo global de R$ 24.251,31 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).
SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELL-EPP, CNPJ sob n.º 04.741.337/0001-00, vencedora dos itens 37, 52, 54, 55, 56 e 60, no valor máximo global de R$ 50.407,13 (Cinquenta mil, quatrocentos e sete reais e treze centavos).Piraquara, 22 de março de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:464389E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de **Áudio, Vídeo, Foto e Afins**, para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses.
Abertura: **08 de abril de 2016, às 09h00**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço por lote.
Valor Global Estimado: R$ 402.791,50 (Quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 28 de março de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:35F9F147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 16/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.716/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto**: "Contratação de empresa especializada no ramo de projetos de engenharia para fornecimento de fundação e instalações elétricas para a finalização do Projeto de Construção do CMAE, implantado na Rua: Venezuela, n.º 556, Bairro: Guarituba – Piraquara/PR, com área total de 427,89 m". ,**Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** ARCH ENG - LTDA **CNPJ: n.º** 06.958.293/0001-09 **Valor:** R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Piraquara, 28 de Março de 2016. **Sheila Guimarães Veloso - Presidente de Comissões de licitações**

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1C1B6BF5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4963/2016

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R$ 1.687.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e sete mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.553 de 18 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 1.687.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e sete mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	13	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 15.000,00
T o t a l				**R$ 15.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário -SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria - SMAD

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	80	000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 200.000,00
T o t a l				**R$ 200.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0801 – Gabinete do Secretário - SMFI
0801.0412300022.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	106	000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 357.000,00
T o t a l				**R$ 357.000,00**

0900 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário - SMDE
0901.2369100112.010 – Coord. das Atividades da Indústria e Comércio do Gabinete da SMDE

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	112	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$ 40.000,00
T o t a l				**R$ 40.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário - SMED

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	175	103	Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
T o t a l				**R$ 50.000,00**

1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	211	000	Passagens e Despesas Com Locomoção	R$ 700.000,00

Total	**R$ 700.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.023 – Ações da Atenção Básica

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	401	495	Outras despesas variáveis – P. Civil	R$ 200.000,00
Total				**R$ 200.000,00**

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	510	000	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
Total				**R$ 5.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	612	000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 120.000,00
Total				**R$ 120.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	12	000	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
Total				**R$ 15.000,00**

0600 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
0601 – Gabinete do Secretário - SMPCG
0601.0412200022.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.14.00	59	000	Diárias – Pessoal civil	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00	60	000	Material de Consumo	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00	64	000	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	R$ 300.000,00
Total				**R$ 500.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário -SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria - SMAD

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	76	000	Material de Consumo	R$ 200.000,00
Total				**R$ 200.000,00**

0900 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário - SMDE
0901.2369100112.010 – Coord. das Atividades da Indústria e Comércio do Gabinete da SMDE

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	110	000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 40.000,00
Total				**R$ 40.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1001 – Gabinete do Secretário – SMED
1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário - SMED

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	155	103	Material de Consumo	R$ 50.000,00
Total				**R$ 50.000,00**

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.023 – Ações da Atenção Básica

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	397	495	Outras despesas variáveis – P. Civil	R$ 200.000,00
Total				**R$ 200.000,00**

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	505	000	Material de Consumo	R$ 557.000,00
3.3.90.39.00	509	000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 5.000,00
Total				**R$ 562.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	622	000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 120.000,00
Total				**R$ 120.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e, nº 1.499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de março de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:7645DD1F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4958/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Edjane Silva Reis	81752-1	Agente Educacional	21/03/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Março de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C774FCAC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4957/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Maria Fernanda Bueno de Mello	58726-1	Técnico de Construções	22/03/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Março de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:5D95A4CA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4955/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Maiza Cardoso dos Santos	15105-1	Professor III Especialização	21/03/2016	Aposentadoria

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Março de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BA7DFAF3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4959/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR o servidor efetivo abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Eduardo Cesário Pereira	52604-1	Médico	09/03/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Março de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:58CB6616

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4960/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de **20/03/2016** até **15/09/2016** à servidora efetiva Cinthia Reblin da Silva, ocupante do cargo de Professor III Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1° Padrão 75981-1 e 2° Padrão 70602-1, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei n° 927/2007).
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de março de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de Março de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1A5CDDE2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 64/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Nota
58	Karina Priscila Treska	5,68

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 01/04/2016, às 13h30min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Março de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0A543F68

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 62/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 52/2016, SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Classif.	Nome	Resultado
06	Elis Sizanoski Teixeira	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Março de 2016

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:306E51ED

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 63 /2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 62/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Classif.	Nome	Resultado
06	Elis Sizanoski Teixeira	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 01/04/2016 sexta-feira, às 9h:30min.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de Março de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F3B00EE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS					
BALANÇO PATRIMONIAL					
31/12/2015					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Recebidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00			
(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.504,00	27.504,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL PASSIVO	0,00	0,00
(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Capital Social	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes pelo Método de Curto Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	27.504,00	27.504,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	26.554,00	27.504,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	950,00	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	27.504,00	27.504,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	27.504,00	27.504,00	Ações/Cotas de Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis		0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.504,00	27.504,00
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.504,00	27.504,00
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	27.504,00	27.504,00			
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	27.504,00	27.504,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				27.504,00	27.504,00
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade CPLevel					

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

ELISABETE PEDROSO PACHECO
Contadora
CRC/PR: 064298/O-7

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:4047A6A0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Dez/2015 (b)	Em 29/Fev/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	-	-	-

Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	765.292,95
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	-	986.567,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-	-	-

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2016, 09h e 38m.			

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:BBD2358B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.461.200,00
Previsão Atualizada da Receita	16.461.200,00
Receitas Realizadas	2.088.587,48
Déficit Orçamentário	217.963,92
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	4.538,41
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.461.200,00
Créditos Adicionais	78.438,41
Dotação Atualizada	16.539.638,41
Despesas Empenhadas	2.306.551,40
Despesas Liquidadas	2.306.551,40
Despesas Pagas	1.319.984,32
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.306.551,40
Despesas Liquidadas	2.306.551,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	2.049.360,04
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	
Resultado Primário		0,00	-187.082,68	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o estre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		443.611,15	25%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		268.592,88	60%	114,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	1.350.000,00
Despesa de Capital Líquida			84.699,33	1.753.020,67
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			1.427,44	28.572,56
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	1.427,44
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.825,00	15%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2016, 09h e 41m.				

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:751F761C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 06/2016

Processo Administrativo nº 16/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa:

Fornecedor	Valor
W. M. COMERCIO DE BATERIAS LTDA – ME	36.674,00

Pitangueiras-PR, 28 de março de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:6F3366EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N°001-2016 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º001, de 28 de março de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Porto Amazonas, relativas ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Amazonas, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 494, de 17/05/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Porto Amazonas, referentes ao ano de 2015.

Porto Amazonas, 28 de março de 2016.

CARLOS AMERICO MORGADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:24DF50D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2016

Súmula: Aprova o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS – Exercício 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Prado Ferreira – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº. 006/97 de 24 de janeiro de 1997, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada em 23 de março de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo Estadual – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS – Exercício 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prado Ferreira, 23 de março de 2016.

THALYTA MANIERI DA SILVA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:A0B23419

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 19/2016

Institui o Gerenciamento Eletrônico do ISSQN, a Escrituração Econômico-Fiscal e a Emissão de GUIA de recolhimento por meios eletrônicos; estabelece obrigações acessórias relativas ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, da Lei nº 27/1997 (Código Tributário Municipal), que autoriza a criar instrumentos e documentos especiais para a perfeita apuração dos serviços prestados, da receita auferida e do imposto devido;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, da Lei nº 27/1997 (Código Tributário Municipal), que autoriza a criar modelos de Livros e Notas Fiscais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Lei nº 27/1997 (Código Tributário Municipal), que estabelece a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DO ISSQN

SEÇÃO I
DA DEFINIÇÃO DO GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DO ISSQN

Art. 1º - Fica Instituído no Município de PRADO FERREIRA o Sistema Eletrônico de Gestão de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (SysISS on Line).

SEÇÃO II
DOS CONTRIBUINTES OBRIGADOS

Art. 2º - As Pessoas Jurídicas de direito público e privado, inclusive da Administração Indireta da União, dos Estados e do Município, bem como as Fundações instituídas pelo Poder Público estabelecidas ou sediadas no Município de PRADO FERREIRA, ficam obrigadas a adotar o Programa de Gerenciamento Eletrônico dos dados Econômicos Fiscais para declaração das operações de serviços tributáveis ou não tributáveis para processamento eletrônico de dados de suas declarações, apresentando mensalmente suas declarações e emitindo a DMS – Declaração Mensal de Serviços Prestados e Tomados para recolhimento do imposto devido dos serviços contratados e/ou prestados.

Parágrafo Único – Inclui-se nessa obrigação o estabelecimento equiparado à pessoa jurídica.

SEÇÃO III
DO ACESSO PELO CONTRIBUINTE

Art. 3º - As declarações de dados econômico-fiscais e a DMS – Declaração Mensal de Serviços Prestados e Tomados serão geradas:

I – Via Internet no endereço eletrônico da Prefeitura, www.pradoferreira.pr.gov.br; ou
II – Nos terminais destinados para esse fim posicionados nos postos de atendimento da Prefeitura.

SEÇÃO IV
DA APURAÇÃO DO IMPOSTO

Art. 4º - A apuração do imposto será feita, salvo disposição em contrário, ao final de cada mês, sob a responsabilidade individual do contribuinte ou responsável pelo imposto, mediante lançamentos contábeis de suas operações tributáveis, os quais estarão sujeitos a posterior homologação pela autoridade fiscal.

§ 1º - O prestador de serviços escriturará, por meio eletrônico disponibilizado via internet, mensalmente, as notas fiscais ou faturas emitidas com seus respectivos valores, emitindo ao final do processamento o boleto bancário e efetuará o pagamento do imposto devido.
§ 2º - O responsável tomador dos serviços sujeitos ao imposto escriturará, por meio eletrônico disponibilizado via internet, mensalmente, as Notas Fiscais ou Faturas e os Recibos comprobatórios dos serviços tomados, tributados ou não tributados, efetuará as retenções de ISSQN exigidas na legislação, emitindo, ao

final do processamento, o boleto bancário e efetuará o pagamento do imposto devido.

Art. 5º - Os contribuintes que não prestarem serviços sujeitos ao ISSQN e os tomadores que não adquirirem serviços, tributados ou não tributados, informarão obrigatoriamente, através do programa SysISS on Line, a ausência de movimentação econômica através de declaração "SEM MOVIMENTO".

SEÇÃO V
RECOLHIMENTO DO IMPOSTO

Art. 6º - O Recolhimento do Imposto será feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação emitido pelo próprio sistema e deverá ser efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à prestação de serviços ou aos serviços tomados de terceiros.
§ 1º - Não se aplica o disposto neste artigo:
I – aos microempreendedores individuais – MEI que recolherão o imposto na forma definida pelo Lei Complementar Federal n.123 de 2006, utilizando o portal do empreendedor;
II – as microempresas estabelecidas no Município e enquadradas no Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições, devidos pelas ME e EPP – Simples Nacional, que recolherão o imposto na forma definida pela Lei complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;
III – aos contribuintes que recolhem o ISSQN por lançamento fixo anual ou por estimativa;
§ 2º - As empresas tratadas no inciso II deverão formalizar junto à Prefeitura a sua inclusão ou exclusão do regime especial de recolhimento do simples Nacional, dentro do mês de ocorrência, sob pena de, não o fazendo, sofrer as penalidades previstas na legislação municipal, por não atendimento ao presente decreto.
§ 3º - Os contribuintes não estabelecidos no Município de PRADO FERREIRA e obrigados a recolher o imposto deverão utilizar a guia avulsa disponível no sistema eletrônico.

SEÇÃO VI
LIVROS FISCAIS

Art. 7º - Em substituição aos livros fiscais previstos na legislação vigente, o Tomador de Serviços e o Contribuinte emitente de Nota Fiscal de Serviços tributados ou não tributados, ficam obrigados a manter em cada um dos estabelecimentos sujeitos à inscrição, os seguintes livros fiscais de registro das prestações de serviços efetuadas ou contratadas, escriturados eletronicamente através da Ferramenta SysISS-OnLine:
I – Livro de Registro de Prestação de Serviços; e
II – Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas;

§ 1º - O Livro de Registro de Prestação de Serviços será escriturado pelos Contribuintes Prestadores de Serviços de todos os serviços prestados, tributados ou não tributados pelo imposto.
§ 2º - O Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas será escriturado pelos Tomadores de todas as operações econômico-fiscais, de todos os serviços adquiridos, tributados ou não tributados pelo imposto, inclusive os serviços contratados com responsabilidade para recolhimento do ISSQN, por Retenção ou Substituição Tributária, atribuída pela legislação vigente.

SEÇÃO VII
DA NÃO RETENÇÃO DE IMPOSTO

Art. 8º - Não ocorrerá responsabilidade da retenção e recolhimento do imposto por parte do tomador quando o prestador se enquadrar em uma das seguintes hipóteses:
I – Prestador de Serviço inscrito no Cadastro Fiscal deste Município, e desde que estabelecido ou domiciliado neste município;
II – Gozar de isenção concedida por este Município;
III – Ter imunidade tributária reconheida.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFS-e

Art. 9º- Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço.

Parágrafo único. Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de PRADO FERREIRA, Governo do Estado de Paraná, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, de existência exclusivamente digital, com validade jurídica, mediante autorização de uso fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças.

SEÇÃO II
DOS CONTRIBUINTES OBRIGADOS

Art. 10º-A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) será obrigatória para os prestadores dos serviços descritos na Tabela anexa a Lei Nº 103 de 01 de Outubro de 2002, onde altera o Parágrafo 1 do Art.13 da Lei N.27 de 21/09/1997 (Código Tributário Municipal), e obedecer ao disposto neste Decreto.
Parágrafo 1º - Fica obrigatório a emissão de pelo menos uma NFS-e mensal, nos casos de cobrança por meio de carnês ou boletos mensais, mantendo relatório referente aos tomadores de serviços pertinentes à NFS-e emitida, para os serviços de:

Planos ou convênios de saúde;
Planos ou convênios funerários;
Educação, ensino, orientação pedagógica e educacional de instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer natureza;
Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.

Parágrafo 2º - Fica obrigatório a emissão de pelo menos uma NFS-e diária, discriminando a quantidade e o preço de cada operação para os serviços de:

Transporte municipal;
Casas lotéricas;
Agência de correios;
Diversões, lazer, entretenimento e congêneres;
Estacionamento de veículos;

Parágrafo 3º – Ficam dispensados da emissão da NFS-e:
I – os concessionários de serviço público de telefonia, energia elétrica, água, esgoto e correios;
II – os estabelecimentos bancários oficiais e privados;
III – as cooperativas de crédito e cooperativas Rurais;
IV – as empresas de serviços de registros públicos, cartorários e notariais;
V – os autônomos e Profissionais Liberais enquadrados no regime de recolhimento do ISS por valores fixos anuais;
VI – Os contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual – MEI;

Art. 11 – Fica obrigatória às empresas jurídicas a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) a partir de 1º de agosto de 2016.
Parágrafo único. Os contribuintes, não obrigados, que optarem espontaneamente pela emissão da NFS-e ficarão sujeitos aos dispositivos deste Decreto e a sua regulamentação em caráter definitivo e irretratável.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
SEÇÃO I
DO ACESSO PELO CONTRIBUINTE

Art. 12- O acesso ao sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, que conterá dados fiscais de interesse dos contribuintes, será realizado mediante a utilização de senha de segurança.

Art. 13- Para obter acesso ao sistema de que trata esse Decreto, deverá ser efetuado o cadastramento da solicitação de acesso, por

meio da rede mundial de computadores (Internet), no endereço eletrônico www.pradoferreira.pr.gov.br.

Art. 14- Após a solicitação de acesso, na conformidade do artigo 12º deste Decreto e comprovação, pela Secretaria Municipal de Finanças, da regularidade das informações, proceder-se-á o desbloqueio do acesso e, em seguida será encaminhado, via correio eletrônico (e-mail), para o solicitante, a mensagem referente ao resultado da solicitação de acesso ao sistema da NFS-e.

Art. 15 - A senha de acesso representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica cadastrada, sendo pessoal e intransferível, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor.

Art. 16- Será cadastrada apenas uma senha de segurança para cada estabelecimento prestador, levando-se em consideração o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF junto ao Ministério da Fazenda, desde que estejam em situação cadastral regular e ativa perante a Receita Federal, Estadual e Municipal.
§1º A liberação de acesso fornecida à pessoa jurídica, será concedida ao representante legal indicado no formulário "SOLICITAÇÃO DE ACESSO", e conterá as seguintes funções:
I - habilitar ou desabilitar usuários do sistema da NFS-e;
II - gerar, cancelar, imprimir notas fiscais eletrônicas, emitir relatórios, gerar guias de pagamento, entre outros.
§ 2º A senha de acesso será bloqueada de ofício sempre que for constatada qualquer irregularidade fiscal junto a Prefeitura do Município de PRADO FERREIRA.

Art. 17- A pessoa detentora da senha de acesso será responsável por todos os atos praticados no sistema da nota fiscal eletrônica, bem como pelos usuários habilitados ou vinculados e que atuem em seu nome.

SEÇÃO II
DO ACESSO PELA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Art. 18 - O acesso ao sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e que conterá dados fiscais de interesse da Administração Fazendária Municipal, será realizado mediante a utilização de senha de acesso.

Art. 19 - A senha de acesso prevista do artigo anterior, será outorgada aos Fiscais de Tributos, bem como, ao Gerente de Fiscalização ou a quem ele delegar por ato legal, a qual conterá as seguintes funções:
I - Habilitar e desabilitar usuários;
II - Criar ou modificar perfis de utilização do sistema;
III - Incluir e excluir informações de interesse do contribuinte e da Administração Fazendária no portal da NFS-e.

Art. 20 - Aos funcionários da Administração Fazendária será permitido acesso ao sistema da NFS-e conforme o perfil habilitado levando-se em consideração a função exercida.

CAPITULO IV

SEÇÃO I
DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Art. 21 - A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), conforme modelo constante do Anexo Único integrante deste Decreto, conterá as seguintes informações:
I – número sequencial da nota;
II – código de verificação de autenticidade;
III – data e hora da emissão;
IV – identificação do operador emissor;
V – identificação do prestador de serviços, com:

a) razão social;
b) endereço;
c) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
d) inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC;

VI – identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) "e-mail";
d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

VII – discriminação do serviço;
VIII – valor total da NFS-e;
IX – valor e justificativa da dedução, se houver;
X – valor da base de cálculo;
XI – código do serviço;
XII – alíquota e valor do ISS;
XIII – indicação de isenção ou imunidade relativas ao ISS, quando for o caso;
XIV – indicação de serviço não tributável pelo Município de PRADO FERREIRA, quando for o caso;
XV – indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso;
XVI – número, tipo e data do documento emitido, nos casos de substituição.

1.º – A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura Municipal de Prado Ferreira" – "Secretaria Municipal de Finanças" - "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e".
§ 2.º – O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente seqüencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.
§ 3.º – A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso VI do caput deste artigo é opcional:
I – para as pessoas físicas;
II – para as pessoas jurídicas, somente quanto à alínea "c" do inciso VI.

Art. 22 - A NFS-e deve ser emitida "on-line", por meio da Internet, no endereço eletrônico "http://www.pradoferreira.pr.gov.br", mediante a liberação de acesso.
Parágrafo único. A NFS-e poderá ser impressa em tantas vias quantas se fizerem necessárias, devendo inclusive ser enviada por correio eletrônico ("e-mail") ao tomador de serviços.

Art. 23 - Todo estabelecimento jurídico prestador é obrigado a gerar notas fiscais no momento da prestação de serviços, independente do recebimento do mesmo.

SEÇÃO I I
DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO MUNICIPAL - NFS-E POR BANCOS E DEMAIS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Art. 24 - As instituições financeiras estão dispensadas da emissão de notas fiscais de serviços, ficando porém, obrigadas ao preenchimento da planilha de taxas e serviços, disponível no programa SysISS-OnLine, declarando a Receita Bruta, detalhando-a por conta analítica, baseada no plano de contas do Banco Central.
Parágrafo único – Os estabelecimentos mencionados no "caput" manterão arquivados na agência local, para exibição ao Fisco, os mapas analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos padronizados pelo Banco Central.

SESSÃO III
DO CANCELAMENTO DA NFS-E

Art. 25 - A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, desde que esteja dentro do prazo pré-estabelecido, por meio do sistema informatizado ("SysISS on line"), no endereço eletrônico http://www.pradoferreira.pr.gov.br, na rede mundial de computadores (Internet), antes do pagamento ou vencimento do imposto, seja ele por retenção ou não.
§ 1º Após o pagamento do imposto a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo fiscal regular, no qual deverão ser apresentadas as razões que motivaram o pedido.

§ 2º Havendo o cancelamento da NFS-e, o contribuinte deverá registrar eletronicamente, em campo próprio, os motivos que levaram a anulação do documento, momento em que o sistema enviará automaticamente mensagem eletrônica ao tomador do serviço noticiando a operação.
§ 3º O documento cancelado permanecerá armazenado na base do sistema da NFS-e e sobre ele deverá ser inserida marca identificando a invalidade do mesmo.
Art. 26 - Não se admite cancelamento da NFS-e em razão do não recebimento do preço do serviço, sendo o imposto devido em razão da prestação do serviço.

CAPITULO V
DO RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO - RPS

SESSÃO I
A DEFINIÇÃO DE RPS E SUA UTILIZAÇÃO

Art. 27 - Nos casos previstos neste Decreto, a pessoa jurídica prestadora de serviços poderá emitir Recibo Provisório de Serviços - RPS, que posteriormente deverá ser substituído por NFS-e.
Parágrafo único. Entende-se por Recibo Provisório de Serviços - RPS, o documento fiscal impresso de cunho temporário, tendente a acobertar operações desprovidas da geração regular da NFS-e, o qual conterá as seguintes informações:
I – número seqüencial e Série do RPS;
II – data da emissão;
III – situação do Recibo;
IV – numero de página;
V – identificação do prestador de serviços, com:

a) razão social;
b) endereço;
c) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
d) inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – CMC;
VI – identificação do tomador de serviços, com:
a) nome ou razão social;
b) endereço;
c) “e-mail”;
d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;

VII – discriminação do serviço;
VIII – valor total da NFS-e;
IX – valor e justificativa da dedução, se houver;
X – valor da base de cálculo;
XI – código do serviço;
XII – indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso.

Art. 28 - O Recibo Provisório de Serviços - RPS poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:
I - adoção pelo contribuinte de regimes especiais;
II - prestações de serviços efetuadas fora do estabelecimento prestador;
III - impossibilidade de acesso à página eletrônica da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
IV - para operacionalizar a atividade em caso de excesso de emissão de NFS-e;
V - prestadores de serviços que não disponham em seus estabelecimentos de acesso à rede mundial de computadores (internet).

Art. 29 - A emissão do RPS deverá ser utilizado preferencialmente pelo sistema SyISS Desktop disponibilizado para download no site www.pradoferreira.pr.gov.br.
§ 1º O RPS deverá ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador de serviços, ficando a 2ª (segunda) em poder do emitente.
§ 2º O RPS deve ser emitido com a data da efetiva prestação dos serviços.
§ 3º A numeração do RPS deverá iniciar a partir do número 01, quando o contribuinte iniciar suas atividades, após a implantação da NFS-e, sendo vedado repetir a numeração.
§ 4º Para quem já é emitente de nota fiscal convencional, o RPS deverá manter a sequência numérica do último documento fiscal emitido.
§ 5º Caso o estabelecimento tenha mais de 1 (um) equipamento emissor de RPS, a série deverá ser capaz de individualizar os equipamentos.
§ 6º Para operacionalizar o disposto neste artigo, a Secretaria Municipal de Finanças disponibilizará o "layout" do sistema da NFS-e no portal eletrônico www.pradoferreira.pr.gov.br caso utilize sistema próprio para emissão do RPS.

SESSÃO II
DA CONVERSÃO DO RPS EM NFS-E

Art. 30 - Emitido o RPS, este deverá ser convertido em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica até o 5º (quinto) dia subsequente ao de sua emissão.
§ 1º Nos casos em que o tomador de serviços for o responsável tributário, na forma da legislação vigente, o prazo disposto no "caput" deste artigo não poderá ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao da prestação de serviços.
§ 2º O prazo previsto no "caput" deste artigo inicia-se no dia útil seguinte ao da emissão do RPS, postergando-se para o próximo dia útil caso vença em dia não útil.
§ 3º A não conversão ou conversão fora do prazo do RPS em NFS-e, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas no Art. 75, da Lei n. 027/1997 – Código Tributário Municipal.
§ 4º A não substituição do RPS pela NFS-e equipara-se à não emissão de nota fiscal convencional.
§ 5º Aplica-se o disposto neste artigo às notas fiscais convencionais já confeccionadas que venham a ser utilizadas na conformidade deste Decreto.

Art. 31 - Fica o prestador de serviço obrigado, após a conversão do RPS, de enviar a NFS-e impressa ou em meio magnético, ou eletrônico ao tomador dos serviços.

SEÇÃO III
DO SISTEMA DE "EMISSÃO DE CUPOM FISCAL - ECF"

Art. 32 - O Cupom Fiscal para os estabelecimentos que exerçam as atividades mistas de venda de mercadorias ou bens e prestação de serviços sujeitas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, enquadradas para utilização e emissão de seus documentos fiscais por equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, pela Legislação Estadual – RICMS/PR, deverá observar o seguinte:
I – a autorização para utilização e emissão de Cupom Fiscal – ECF será em regime especial, após comprovada a autorização de uso pelo Fisco Estadual;
II – as normas referentes ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF e sua emissão, serão observadas segundo os dispositivos definidos na Legislação Municipal do ISS e na Legislação Estadual vigente – RICMS/PR;
III – a autorização para adoção do Cupom Fiscal não dispensa o contribuinte das demais obrigações acessórias definidas na Legislação Municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Art. 33 - As pessoas jurídicas que emitirem Cupom Fiscal ficam dispensadas de emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

CAPÍTULO VI
SEÇÃO I
DO RECOLHIMENTO DO ISSQN RETIDO NA FONTE RELATIVO AO RPS NÃO CONVERTIDO "DECLARAÇÃO DENÚNCIA DE NÃO CONVERSÃO DE RPS - DDNC".

Art. 34 - Fica instituída a "Declaração Denúncia de Não Conversão de RPS - DDNC", de acordo com o disposto nesta Seção.

Art. 35 - As pessoas jurídicas tomadoras de serviços que receberem Recibos Provisórios de Serviços (RPS), ficam obrigadas a gerar a DDNC, na hipótese do prestador de serviço não converter o referido documento em NFS-e, nos prazos fixados no art. 29 deste Decreto.

Art. 36 - A DDNC deverá ser gerada mensalmente, antes do pagamento do imposto retido.

Art. 37 - A DDNC deverá conter todos os dados necessários para a identificação do prestador e do tomador dos serviços, tais como:
I - CPF/CNPJ do prestador;
II - endereço do prestador e do tomador;
III - CPF/CNPJ do tomador;
IV - e-mail do tomador;
V - o valor dos serviços prestados;
VI - o enquadramento na lista de serviços; e
VII - número do RPS não convertida e respectiva data de emissão.

SEÇÃO II
DA INSUFICIÊNCIA OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISSQN

Art. 38 - A geração da NFS-e constitui declaração de confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência de seu recolhimento sujeita à cobrança administrativa ou judicial.

CAPÍTULO VII
DAS PENALIDADES

Art. 39 - Nas infrações relativas à NFS-e, aplicar-se-á multa conforme determina o Art. 75, da Lei n. 027/1997 – Código Tributário Municipal.

Art. 40 - Sem prejuízo de outras imputações fiscais e penais, configura crime de estelionato e outras fraudes, bem como de falsidade ideológica, o uso indevido do sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, tendente a acobertar operações de prestação de serviços inexistentes, com o objetivo de:
I - aumentar a renda para efeito de financiamentos e congêneres;
II - registrar despesas ou créditos indevidos a tributos federais, estaduais ou municipais.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 41 - Para efeito deste Decreto, entende-se por processo administrativo regular, toda aquela instaurada via protocolo central da Prefeitura do Município de Prado Ferreira, pelo contribuinte mediante pedido formal e fundamentado, com o objetivo de corrigir erros nos dados lançados da NFS-e.
Parágrafo único. O processo administrativo referido neste artigo, somente se admite antes de instaurado processo regular de fiscalização.

Art. 42 - Fica estabelecido um período de transição de 60 (sessenta) dias a contar da data da obrigatoriedade do uso da NFS-e, para os contribuintes utilizarem o sistema sem que as operações irregulares impliquem nas penalidades previstas no Capítulo VI deste Decreto.
Parágrafo único. As irregularidades cometidas no decurso do período de transição deverão ser corrigidas pelo contribuinte em até 60 (sessenta) dias após a data de sua ocorrência, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas no Capítulo VI deste Decreto.

Art. 43 - As declarações mensais dos contribuintes que utilizem notas fiscais eletrônicas NFS-e, notas fiscais eletrônicas conjugadas emitidas no sistema da Secretaria de Estado da Fazenda, e cupom fiscal (ECF), devem ser assinadas digitalmente pelo representante legal da empresa, preposto autorizado, ou pelo contador.

Art. 44 - Os casos especiais de emissão de notas fiscais eletrônicas NFS-e serão dirimidos e regulados por atos do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 45 - As disposições contidas neste regulamento aplicam - se para os fatos geradores do ISSQN a partir do mês de competência Agosto de 2016 para as empresas que já estejam cadastradas no município até a data da publicação deste Decreto e de imediato aos que iniciarem as atividades após a data da publicação do mesmo.

Art. 46 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 28 dias do mês de março de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:48C8584B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016
LICITAÇÃO Nº 40/2016 - PREGÃO Nº 13/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **RICARDO COLONHEZI SARTORI – CNPJ 21.952.078/0001-86**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 4.405,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2016

_____
SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A8322A9F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016
LICITAÇÃO Nº 40/2016 - PREGÃO Nº 13/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA – CNPJ 07.932.596/0001-07**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 16.802,90 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Dois Reais e Noventa Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2016

_____
SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DFB033A2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016

LICITAÇÃO Nº 45/2016 - PREGÃO Nº 23/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **FATIMA APARECIDA CAMILOTTI WEIGERT ME – CNPJ 15.102.267/0001-67**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA DESTINADOS AOS ALUNOS DO CMEI, ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY, COLÉGIO JULIA WANDERLEY E LAR DOS IDOSOS DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.823,00(Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **30 (trinta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2016

_____

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3E23FDFC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

LICITAÇÃO Nº 55/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 13/04/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE PAVER'S PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - 27.670,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais)

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 22/03/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:DF5B16CD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

LICITAÇÃO Nº 57/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 13/04/2016, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM EPOXI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 21.353,56 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Cinqüenta e Três Reais e Cinqüenta e Seis Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 22/03/2016

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:646005C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI No 1012, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Concede reajuste aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, para recomposição inflacionária, e adéqua a remuneração dos servidores regidos pela CLT ao piso nacional.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná.
A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Para recomposição da defasagem do valor dos vencimentos dos servidores municipais ativos e proventos dos inativos com paridade e pensionistas, ficam reajustados os vencimentos, proventos e pensões em 11,27% (onze décimos e vinte e sete por cento) sobre os valores referentes ao mês de março de 2016.
Art. 2º A remuneração dos servidores ocupantes do cargo de Professor com vínculo jurídico com a Administração Municipal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho fica fixada em R$ 2.135,63 (dois mil, cento e trinta cinco reais e sessenta três centavos) mensais.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 28 de março de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:1D9D0E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 073/2016-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e **ELIANE CRISTINA DE LIMA ELIANE**
Objeto: Prestação de serviço na função de **Professor do Ensino Fundamental**
Valor mensal: R$ 1073,11
Duração: 18/03/2016 a 17/03/2017
Data da assinatura: 18/03/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:58D411BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 074/2016-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e **ALINE APARECIDA LORKIEVICZ**

Objeto: Prestação de serviço na função de **Professor do Ensino Fundamental**
Valor mensal: R$ 1073,11
Duração: 18/03/2016 a 17/03/2017
Data da assinatura: 18/03/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:001FFF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 075/2016-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e **REGINA DE FATIMA SMOKOVICZ RIBAS**
Objeto: Prestação de serviço na função de **Professor do Ensino Fundamental**
Valor mensal: R$ 1073,11
Duração: 18/03/2016 a 17/03/2017
Data da assinatura: 18/03/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E685123E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 024/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Aline Aparecida Lorkievicz
Objeto: Término de vigência do Contrato.
Data da assinatura: 17/03/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:8A26229B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 017/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Joselia Moura Martins de Lima
Objeto: Término de vigência do Contrato.
Data da assinatura: 17/03/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6DB05B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 022/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Marise Teresinha Fragoso
Objeto: Término de vigência do Contrato.
Data da assinatura: 17/03/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:44268921

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/16 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO E PEÇAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **SEGMAX – COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP.**
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em tecnologia e vigilância, para prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e Quatro) horas por dia, 07(sete) dias por semana e vigilância com patrulha tática móvel para atendimento e verificações de ocorrências relatadas pelo sistema de monitoramento eletrônico instalados em 03(três) prédios municipais, e bem como manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme e portões eletrônico dos prédios da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: **R$ 10.839,50 (Dez mil oitocentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2.016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03030412200022.009 – 3.3.90.30.00 (1000) – 03030412200022.009 – 3.3.90.39.00 (1000) – 06021030100212.029 – 3.3.90.39.00 (303) e 06021030100212.029 – 3.3.90.39.00 (303).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações legais Posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D680A2A5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 115/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 018/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar em mais **60 (Sessenta dias) dias** o prazo de execução e Vigência do Contrato da Obra. Referente a Tomada de Preço **nº 018/2015.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/05/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:7EC0238E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 116/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 019/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar em mais **60 (Sessenta dias) dias** o prazo de execução e Vigência do Contrato da Obra, Referente a Tomada de Preço **nº 019/2015.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 15/05/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:C253ACBB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 121/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 020/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar em mais **60 (Sessenta dias) dias** o prazo de execução e

Vigência do Contrato da Obra. Referente a Tomada de Preço **nº 020/2015.**
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/05/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:92492DD4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 122/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 021/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar em mais **60 (Sessenta dias) dias** o prazo de execução e Vigência do Contrato da Obra**,** referente a Tomada de Preço **nº 021/2015**.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/05/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D5B13179

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/16 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2016

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J.L MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS – ME.
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a **BANDA SACODE** composto dos seguintes integrantes 03 Vocalistas, 01 Gaiteiro, 01 Baterista, 01 Guitarrista e 01 Baixista. Show que será realizado no dia 02 de Abril de 2.016, na **EXPO RANCHO 2016** com duração do Show mínimo de 3 Horas, com início previsto para ás 01h00min no Parque de Exposições do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)
RECURSO: 04032012200022.081 - 3.3.90.39.00 (1000).
VIGENCIA CONTRATO: 90 (Noventa) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:E0A3D012

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL COM IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 060/2015, oriundo do Pregão presencial nº 14/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRES VEÍCULOS USADOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR-ÔNIBUS ESCOLAR
CONTRATADA: TECCASA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 14.727.115/0001-97
FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO: Em razão do descumprimento de cláusulas contratuais, conforme formalizado no Oficio n° 50/2016 da Secretaria Municipal de Educação e com fundamento no artigo 58, inciso II, c/c artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato Administrativo n° 60/2015.
PENALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento no artigo 87 da Lei n° 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato Administrativo n° 60/2015, em razão do descumprimento parcial do contrato, aplica-se penalidade de multa de 8% (oito por cento) sobre o valor do contrato, cumulada com pena de suspensão do direito de licitar com a Administração Pública pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data desta publicação.
DA DEVOLUÇÃO DE UM DOS VEÍCULOS: Com relação a um dos veículos entregues (PLACA DJC-4039), por não atender às disposições do edital e por estar em curso o prazo de recebimento provisório previsto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, decidiu-se pela rejeição e devolução à empresa contratada.

Rio Azul-PR, 24 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:190630C0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Transferir a servidora, **Maristela Fernandes da Silva** – Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1001-1, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2016.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:028E26BC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde para o servidor **Pedro Iglenir Popovicz**, Matrícula 237-1 a partir de 18/12/2015.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:E2C1F838

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 035/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, a servidora **Maria da Conceição Burko** do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, em 31/03/2016, retornando ao seu cargo efetivo de Oficial Administrativo em 01/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:C84726A9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, o servidor **José Ambrosio Zem** do Cargo de Secretário Municipal de Esportes e Recreação, em 31/03/2016, retornando ao seu cargo efetivo de Assistente Administrativo em 01/04/2016.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:3DAE52B7

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 017/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **IRINEU GAPINSKI**, Matrícula 905-1, do Cargo de Secretário Municipal de Finanças, em 31/03/2016.
Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 28 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:91B59F00

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 001/2016 DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 001/2016

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2012, REALIZADO EM 03 DE JUNHO DE 2012, CONFORME EDITAL N.º 07/2012 – RESULTADO FINAL.

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2012, resolve:
CONVOCAR EM 1ª (PRIMEIRA) CHAMADA
A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 07/2012 – Resultado Final – Regime Celetista e homologado através de Decreto nº 58/2012, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 01 (um) Agente da Dengue/ESF

Classificação	Candidato	Cargo
4º	Lenita Aparecida Tracz	Agente da Dengue/ESF

Rio Azul, 28 de março de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:8298EE24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 001/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 23 de fevereiro, em reunião ordinária,

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2016-2020, que ficou assim constituída:
- Presidente: ***Sra. Simone Angélica Vitorino Gondro;***
- Vice-Presidente: ***Nelson Patricio Furtado;***
- Primeira Secretária Executiva: ***Eliane Valerio Pereira;***
- Segunda Secretária Executiva: ***Jacira Schafhauser.***

Art. 2º - Definir como Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, a última segunda-feira de cada mês.
Art. 3º - Aprovar o Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2015.
Art. 4º - Aprovar os Conselheiros de Saúde para composição de Comissões de Avaliação de Contratos de Prestação de Serviços, Programa e Comitê Gestor, sendo deliberado a seguinte representação de titular e suplente respectivamente:
- ***Sra. Jacira Schafhauser e Rosangela Ap. Bueno dos Santos***, para compor a Comissão de Avaliação do POA – Plano Operativo Anual, relativo ao Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Sociedade Hospital Bom Jesus;
- ***Sra. Roseli Preciso e Sr. José Anibal Miranda***, para compor a Comissão de Avaliação do HOSP-SUS - Programa de Apoio e Qualificação de Hospitais Públicos e Filantrópicos do SUS Paraná, relativo ao Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Sociedade Hospital Bom Jesus;
- ***Sra. Jaquelini Evanizi Pedro Kovaleski e Sra. Silmara Assunta Castamann***, para compor a Comissão de Avaliação do Plano Operativo relativo a Contratação de Serviços de Fisioterapia;
- ***Sra. Rosangela Ap. Bueno dos Santos e Sra. Maria Elizabeth Tauschek*** para compor a Comissão de Avaliação do Plano Operativo relativo a Contratação de Serviços de Ultrassonografia;
- ***Sr. Marlon Sergio Witt e Sra. Andressa Maron da Silva*** para compor a Comissão de Avaliação do Plano Operativo relativo a Contratação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas e de Serviços Laboratoriais de Anatomia Patológica;
- ***Sr. Nelson Patricio Furtado e Sra. Maria Elizabeth Tauschek***, para compor o Comitê Gestor Intersetorial de Saúde Mental.

Art. 5º - Aprovar a instituição oficial da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde no município de Rio Negro.

Rio Negro, 23 de fevereiro de 2016.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:284737C3

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO CMS/RN Nº 002/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Negro – CMS/RN**,** Estado do Paraná, regulamentado conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 1.382 de 19 de setembro de 2003, no uso de sua competência legal conferida pelo artigo 1º da referida Lei, reunido em 03 de Março, em reunião extraordinária,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a realização de Processo Seletivo Simplificado de Caráter Emergencial para Contratação de um Médico e um Dentista para atuar na Equipe de Estratégia de Saúde da Família do Posto de Saúde Antonio Abdala José e um Dentista para atuar na Equipe de Estratégia de Saúde da Família do Posto de Saúde Jorge Ricardo Hirt;

Art. 2º - Eleger os membros do Conselho Municipal de Saúde que irão compor a Comissão de Seleção para Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de um Médico da Estratégia de Saúde da Família e dois Dentistas da Estratégia de Saúde da Família, ficando definido os seguintes conselheiros:
- Sr. Sidney Itamar Wolter – Presidente;
- Sr. Marlon Sergio Witt;

- Sr. José Anibal Miranda;
- Sra. Jaqueline Evanizi Pedro Kovaleski;
- Sra. Jacira Schafhauser; e
- Sra. Andressa Maron da Silva.

Rio Negro, 03 de março de 2016.

Simone Angélica Vitorino Gondro
Presidente

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7832B6E5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2625/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou, e eu **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 462.206,22 (quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e seis reais e vinte e dois centavos).
Parágrafo único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução do seguinte projeto:
I - Micro Sistema de Abastecimento de Água.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 28 de março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:07E8D4E9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 151/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 17 de março do corrente, o servidor ***Jorge Luiz Faria Couto,*** matrícula n.º 2420-1/1, do cargo de Médico Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde; tendo em vista o término do prazo de contratação previsto no Edital nº 005, de 14 de fevereiro de 2014, Processo Seletivo Simplificado.

Rio Negro, 18 de Março de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6B6F0988

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Dez/2015 (b)	Em 29/Fev/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.004.800,61	3.004.800,61	3.004.800,61
DEDUÇÕES(II)	6.531.203,79	6.531.203,79	11.770.203,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.795.882,59	7.795.882,59	14.479.627,25
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.264.678,80	1.264.678,80	2.709.423,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-3.526.403,18	-3.526.403,18	-8.765.402,66
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-		-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	3.004.800,61	3.004.800,61	3.004.800,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-6.531.203,79	-6.531.203,79	-11.770.203,27
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-5.238.999,48	-5.238.999,48
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			7.479.600,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	712.350,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2016, 17h e 12m.			

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:810C3179

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8119, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 8.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.05.0412500052.019	936	3.1.90.13	000	5.000,00
13.17.04122000132.066	4097	3.1.91.13	000	3.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.0412200042.012	516	3.1.90.11	000	8.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais),**conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
05.05	3.1	000	Março	5.000,00
13.17	3.1	000	Março	3.000,00
TOTAL				8.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04	3.1	000	Março	8.000,00
TOTAL				8.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DA4ED370

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8120, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

SÚMILA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 45.965,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º,12º e 13º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 45.965,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.14.1424300105.015	5454	4.4.90.52	781	43.548,00
10.14.1424300106.059	5455	3.3.90.30	781	2.417,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 45.965,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 781

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 45.965,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.14	4.4	781	Março	43.548,00
10.14	3.3	781	Março	2.417,00
TOTAL				45.965,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2E378DDA

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.755, DE 23 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Altera o inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 3.731, de 05 de Novembro de 2015, que dispõe sobre a sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional e relevante interesse público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 3.731, de 05 de Novembro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...].
I - [...].
IV- atender ao suprimento de profissionais nas áreas da saúde, educação, informática, assistência social, infraestrutura e serviços públicos;"
(NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

Autógrafo Nº 012/2016
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 013/2016
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:DD4DCF89

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 8.123, DE 28 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Altera o Decreto nº 8.095, de 07 de Março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados o Art. 1º e seu parágrafo 1º do Decreto nº 8.095, de 07 de Março de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º**. Fica constituída Comissão de Servidores com as finalidades de analisar e revisar as tabelas de vencimentos dos cargos dos trabalhadores da Educação do Município de Rolândia, elaborar as correções necessárias e apontar soluções para melhor gestão de suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 60/2011, bem como demonstrar os reais impactos no orçamento público.
§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:
I – Bruno Lundgren Rodrigues Aranda, Advogado, matrícula nº. 33.215-1;
II - Ana Regina Zubiolo, Engenheira Civil, matrícula nº. 1506-7;
III – Creonice Maria Tozini Forti, TGM, matrícula nº. 1.737-0;
IV – Homero José Dias Filho, AADE, matrícula nº. 32.735-2;
V – Maria Neide do Nascimento, professora de educação infantil, matrícula nº 32517-1;
VI – Maura Rosalina de Oliveira, AOPE, matrícula nº 31.016-2;
VII - Michel Guebara Gulzow, AADE, matrícula nº. 33.607-6;
VIII – Michele Rosa Fahr, professora de educação infantil, matrícula nº 33.205-4;
IX – Vera Lúcia Zorzella Sorprezo, AOPE, matrícula nº 31.017-0;
X – Wanderly Popolin, professora, matrículas nº 31.337-4 e 32.146-6;
§ 2º. [...]"
(NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:EF735745

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.121, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Substitui membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial, a Lei Complementar nº 55/2011, com base em seu artigo 200, inciso III,

CONSIDERANDO o contido no Decreto nº 8.103 de 14 de Março de 2016, que constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **GISELI APARECIDA TOZZI NEGRÃO**, professora, matrícula nº. 31.363-3, designado como presidente, em substituição a servidora **ROSELI MORAIS SILVA**, professora, matrícula nº. 1.527-0, a partir desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 de Março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:AC5E2C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016 - PMR.

PROCESSO Nº 119/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Favorecido: CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA - CERVIN

Valor Estimado: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.

Prazo de Vigência: Até 28/03/2016.

Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.14 - Fundo D. Criança e Adolescente, 1424300106.059000 - Manutenção das Atividades do FMDCA, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais - 3687.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 28 de março de 2016.

_____
LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9BC77E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2016 - PMR.

PROCESSO Nº 120/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Favorecido: LAR INFANTIL LEÃO PITTA.
Valor Estimado: R$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais).
Pagamentos: Mensais, de acordo com plano de trabalho.
Prazo de Vigência: Até 30/05/2016.
Dotação Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.14 - Fundo D. Criança e Adolescente, 1424300106.059000 - Manutenção das Atividades do FMDCA, 3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais.
Fundamento: Artigo 25 da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 28 de março de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:19ED1874

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO RETIFICAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projetos Complementares da Escola do Bartira.

Onde se lê:

7. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
f) Comprovante de regularidade do responsável técnico da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);

Leia-se:
7. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
f) Comprovante de regularidade do responsável técnico da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou responsável técnico da empresa no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Rolândia, 28 de março de 2016.

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:891957EB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2016 DATA: 28/03/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor JOÃO PAULO PYL, nos dias 29 e 30 de março de 2016, em virtude de viagem Curitiba, PR, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas e para participar do ENCONTRO DE DIREITO ELEITORAL, buscando tratar dos aspectos polêmicos da reforma eleitoral para as eleições de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:D2203C1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2015 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** VILSON BRUGALLI - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 120 dias (cento e vinte dias), com início em 26/03/2016 e término em 26/07/2016, e o acréscimo em mais 7.987,75 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 26/07/2016.

Prazo de Vigência: 26/07/2016.

Data da Assinatura: 26/03/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:DD257843

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES EM CONCRETO ARMADO. PARECER PELO CONHECIMENTO E JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS. PELO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME, FORTE NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Trata-se, em síntese, de julgamento pela Comissão Permanente de Licitação – CPL de recursos administrativos interpostos pelas empresas participantes remanescentes, no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública n.º 002/2015 que visa a construção de três pontes em concreto armado.
É o relatório da consulta formulada.
Passo a Manifestação.
Recurso Empresa Zanco Construtora
A Empresa Zanco Construtora apresentou procedimento de recurso, tempestivamente, requerendo, em síntese, a desclassificação das empresas DECC CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e CONSTRUTORA DECA LTDA, por falta de atendimento a itens do edital – ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, alegando o que segue:
- Em relação a empresa DECC CONTRUÇÕES:
A empresa não apresentou a composição de custo unitário, não cumprindo o Capítulo VIII- DA PROPOSTA DE PREÇOS, item 1, letra “c", do edital de Concorrência n. 2/2015, sendo que a composição de custo unitário está embasado no DECRETO N. 7.983, DE 08 de abril de 2013, Capítulo I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no Art 2. - Para os fins deste Decreto , considera-se: [“I - custo unitário de referência unitário para execução de uma unidade de medida do serviço previsto no orçamento de referência e obtido com base nos sistemas de referência de custos ou pesquisa de mercado; - composição de custo unitário detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida.”]
Outro item importante a ser avaliado é que na planilha orçamentária, a empresa DECC CONSTRUÇÕES LTDA EPP, modificou a planilha acrescentando itens conforme segue: E com isso esta descumprindo o CAPÍTULO VIII- DA PROPOSTA DE PREÇOS, item 12: “Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.”
- Em relação a empresa CONSTRUTORA DECA:
- A empresa não apresentou a Mídia Digital (CD ou DVD), como também não apresentou a composição de custo unitário, não cumprindo o Capítulo VIII- DA PROPOSTA DE PREÇOS, item 1, letra “c”, do edital de Concorrência n. 2/2015, sendo que a composição de custo unitário está embasado no DECRETO N. 7.983, DE 08 de abril de 2013, Capítulo I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, no Art 2. Para os fins deste Decreto , considera-se: [“I - custo unitário de referência - valor unitário para execução de uma unidade de medida do serviço previsto no orçamento de referência e obtido com base nos sistemas de referência de custos ou pesquisa de mrecado; composição de custo unitário - detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida."]
Apresentada as contrarrazões do recurso pela empresa DECC, alegou que a referido insurgência, contudo, não corresponde à realidade fática, uma vez que mesmo em perfunctória análise da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA apresentada pela empresa DECC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP verifica-se a adequada e regular composição dos custos unitários relativo à execução do objeto do certame. Que mesmo por amostragem, passemos a análise da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, especificamente no que tange ao ITEM 2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, que verifica-se, outrossim, que a Proposta de Preços apresentada pela empresa DECC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP apresenta, efetivamente, a composição de custo unitário de todos os serviços a serem individualmente realizados na execução global da obra licitada. Alega, ainda, que houve o efetivo cumprimento do Capitulo VII, 1, c, do Edital 02/2015 pela empresa DECC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP uma vez que a composição dos custos unitários dos serviços executados encontra-se discriminada na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA apresentada no âmbito de referido certame, em observância às disposições do art. 2.°, II, do Decreto 7.983/13, inclusive, sendo acertada portanto, sua classificação no presente procedimento licitatório. Também alega a empresa DECC que Dessa forma, não houve qualquer espécie de descumprimento das regras editalícias por parte da empresa DECC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, que elaborou e apresentou a respectiva proposta de preços em observância à referidas disposições e à própria legislação pertinente. O item 12 do Capítulo VIII do Edital 02/2015, como dito, refere-se a alterações na proposta de preços e/ou na própria documentação que a compõe posteriormente a sua entrega à Comissão Permanente de Licitação, o que não ocorreu no caso em apreço, de forma que a insurgência da empresa ZANCO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP não merece prosperar, considerando sua dissonância com a realidade fática e com as próprias disposições editalícias.
Assim, diante dos apontamentos efetuados pela empresa Zanco requerendo a desclassificação da empresa DECC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, entende a CPL que não merecem prosperar, pois efetivamente a empresa apresentou a composição de custo unitário, conforme se constata na análise da planilha orçamentária que demonstra o custo unitário. Quanto ao fato de ter modificado a planilha acrescentando itens, igualmente, não merece prosperar, visto que o item 12 do capitulo VII – DA PROPOSTA DE PREÇOS, veda modificações ou substituições após a entrega dos envelopes a CPL, sendo que não houve modificação, alteração ou substituição após a referida entrega dos envelopes a CPL.
Apresentada as contrarrazões do recurso pela empresa DECA, alegou que a referido insurgência, contudo, não corresponde à realidade fática, que a empresa não apresentou mídia digital, mas que apresentou através do Ofício 010/2016, e que segundo juristas e tribunais a decisão se mostra desarrazoada. Alega, ainda que não assiste razão a empresa Zanco quanto ao fato de não constar na proposta de preços unitários, visto que estão presentes nas propostas.
Assim, diante dos apontamentos efetuados pela empresa Zanco requerendo a desclassificação da empresa CONSTRUTORA DECA LTDA, entende a CPL que merece prosperar parcialmente, pois efetivamente a empresa apresentou a composição de custo unitário, conforme se constata na análise da planilha orçamentária que demonstra o custo unitário. Quanto ao fato de não ter apresentado a mídia digital (CD/DVD), CAPITULO VIII, item 13, merece prosperar, visto que o edital faz lei entre os interessados, e não pode a CPL dar tratamento diferenciado a qualquer um dos participantes, sendo consta no edital que a proposta **deverá** conter a referida mídia, não sendo sua apresentação opcional.

Recurso Empresa CONSTRUTORA DECA
A empresa CONSTRUTORA DECA, se insurgiu em via recursal contra sua desclassificação, de forma tempestiva, requerendo que a reforma da decisão da CPL que desclassificou a mesma por não ter apresentado não ter apresentado a mídia digital (CD/DVD), CAPITULO VIII, e item 13, e que não merece prosperar a ausência de custo unitário na proposta de preços.
Requereu a desclassificação da empresa DECC CONSTRUÇÕES caso tenha modificado ou substituído a proposta após a entrega dos envelopes.
Assim diante dos apontamentos efetuados, a CPL entende que não merece prosperar os argumentos trazidos pela empresa

CONSTRUTORA DECA, visto que a empresa descumpriu o constante no edital, CAPÍTULO VII, e item 13, ao não apresentar a mídia digital (CD/DVD) com sua proposta de preço. Quanto ao fato alegado pela empresa DECC, sobre ausência de custo unitário, entende a CPL que a empresa CONSTRUTORA DECA cumpriu, pois ao analisar a planilha de valores da empresa, foi apresentado o custo unitário, estando este item totalmente cumprido. Prejudicado os demais pedidos de desclassificação da empresa CONSTRUTORA DECA visto que a mesma descumpriu o edital ao deixar de apresentar a mídia obrigatória.
Pelo exposto, a CPL mantem a decisão de desclassificação da empresa CONSTRUTORA DECA LTDA.

EMPRESA DECC CONSTRUÇÕES
A empresa DECC CONSTRUÇÕES, se insurgiu em via recursal contra os recursos apresentados pelas empresas recorrentes DECA e ZANCO, apresentou contrarrazões e requerendo a desclassificação das mesmas, por ter a empresa DECA não apresentado a mídia digital, item 13 do CAPÍTULO VIII, e a empresa ZANCO ter apresentado proposta inexequível referente a mão de obra.
Primeiramente se analise que a empresa DECC apresentou sua composição de custo unitário na planilha orçamentária, restando prejudicada a alegação de que a mesma deixou de cumprir este item do edital.
Quanto ao fato de proposta inexequível referente a mão de obra apresentada pela empresa ZANCO, deixaremos de analisa-la pois intempestiva, não sendo arguida quando da abertura dos envelopes – PROPOSTA DE PREÇOS, sendo que não constou em ATA qualquer alegação sobre este fato.
Quanto ao fato de não ter a empresa DECC apresentado descrição do objeto licitado, a mesma não merece prosperar, sendo que a proposta de preços, em análise aparente preenche todos os requisitos editalícios, não merecendo prosperar a referida alegação.

CONCLUSÃO
Diante do exposto, após análise do recursos administrativos e contrarrazões interpostas, a Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o artigo 51 da Lei 8.666 de junho de 1993 e alterações posteriores, decide:
- Assim, diante dos apontamentos efetuados pela empresa Zanco requerendo a desclassificação da empresa DECC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, entende a CPL que não merecem prosperar, pois efetivamente a empresa apresentou a composição de custo unitário, conforme se constata na análise da planilha orçamentária que demonstra o custo unitário. Quanto ao fato de ter modificado a planilha acrescentando itens, igualmente, não merece prosperar, visto que o item 12 do capitulo VII – DA PROPOSTA DE PREÇOS, veda modificações ou substituições após a entrega dos envelopes a CPL, sendo que não houve modificação, alteração ou substituição após a referida entrega dos envelopes a CPL.
- Assim, diante dos apontamentos efetuados pela empresa Zanco requerendo a desclassificação da empresa CONSTRUTORA DECA LTDA, entende a CPL que merece prosperar parcialmente, pois efetivamente a empresa apresentou a composição de custo unitário, conforme se constata na análise da planilha orçamentária que demonstra o custo unitário. Quanto ao fato de não ter apresentado a mídia digital (CD/DVD), CAPITULO VIII, item 13, merece prosperar, visto que o edital faz lei entre os interessados, e não pode a CPL dar tratamento diferenciado a qualquer um dos participantes, sendo consta no edital que a proposta deverá conter a referida mídia, não sendo sua apresentação opcional.
- Assim diante dos apontamentos efetuados, a CPL entende que não merece prosperar os argumentos trazidos pela empresa CONSTRUTORA DECA, visto que a empresa descumpriu o constante no edital, CAPÍTULO VII, e item 13, ao não apresentar a mídia digital (CD/DVD) com sua proposta de preço. Quanto ao fato alegado pela empresa DECC, sobre ausência de custo unitário, entende a CPL que a empresa CONSTRUTORA DECA cumpriu, pois ao analisar a planilha de valores da empresa, foi apresentado o custo unitário, estando este item totalmente cumprido. Prejudicado os demais pedidos de desclassificação da empresa CONSTRUTORA DECA visto que a mesma descumpriu o edital ao deixar de apresentar a mídia obrigatória.
- Que a empresa DECC apresentou sua composição de custo unitário na planilha orçamentária, restando prejudicada a alegação de que a mesma deixou de cumprir este item do edital . Quanto ao fato de não ter a empresa DECC apresentado descrição do objeto licitado, a mesma não merece prosperar, sendo que a proposta de preços, em análise aparente preenche todos os requisitos editalícios, não merecendo prosperar a referida alegação.
Por decisão da CPL, mantem-se a decisão constante na ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS, devendo ser declarada como vencedora do certame a empresa DECC CONSTRUÇÕES LTDA.
Encaminhe-se para analise superior, em conformidade com o art. 109, §4 da Lei 8.666/93.
Santa Lúcia/PR, 28 de março de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Chefe do Setor de Licitações

Membro da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2016

O Prefeito Municipal do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, senhor Adalgizo Candido de Souza, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, que julgou os Recursos Administrativos interpostos, mantendo a decisão da CPL no Processo Licitatório Concorrência Pública nº 002/2016, o qual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES EM CONCRETO ARMADO, devendo ser declarada vencedora do certame a empresa DECC CONSTRUÇÕES LTDA.

Santa Lúcia/PR, 28 de março de 2016.

Publique-se.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:6193C54D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito local/municipal,*** objetivando **FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:** Aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação visando o fornecimento da Merenda Escolar às escolas da rede municipal de ensino., de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 93.270,61 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Setenta Reais e Sessenta e Um Centavos),** por um período de **263 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia onze de abril de 2016, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se

subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 28 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:630F3024

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2016 DATA: 28/03/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias ao Servidor IVANILDO DE FREITAS OLIVEIRA, nos dias 30 e 31 de março de 2016, em virtude de viagem Curitiba, PR, para participar do Curso Técnico – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL – INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:87EF97D8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2016 DATA: 28/03/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias a Servidora MARLENE APARECIDA DE CALDAS BATISTA, nos dias 30 e 31 de março de 2016, em virtude de viagem Curitiba, PR, para participar do Curso Técnico – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL – INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:FC99A988

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2016 DATA: 28/03/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias a Servidora CAMILA ELICKER, nos dias 30 e 31 de março de 2016, em virtude de viagem Curitiba, PR, para participar do Curso Técnico – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL – INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:E41BFE75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2016

RESOLUÇÃO Nº 01/2016, de 25 de fevereiro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde do Município de **SAPOPEMA**.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de SAPOPEMA, relativas ao exercício de 2015, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de SAPOPEMA, em reunião ordinária realizada em 25 de FEVEREIRO de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 325/1992, de 30/06/1992;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de SAPOPEMA, referentes ao ano de 2015.

SAPOPEMA – PR, 25 de fevereiro de 2016.

LUCAS NADER PERUSSO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:2C276048

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2016 CMS

RESOLUÇÃO Nº 004/2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPOPEMA - ESTADO DO PARANÁ.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Sapopema em reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferida pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e Lei Municipal 325/92 de 30 de Junho de 1.992.

RESOLVE APROVAR:

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2015;

APROVAÇÃO DO SARG SUS 2015;

MARCILÉIA APARECIDA PINHEIRO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

REYNALDO MEDA VILLAS BOAS
Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS/SAPOPEMA 004/2016

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CA953158

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2016 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de consumo (para uso de enfermagem) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VENCEDORES: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA EPP nos itens 01, 06, 07, 08, 27, 28, 32, 39, 44, 45, 48, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 28.682,70 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**;**
LARISMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA ME nos itens 04, 05, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 46, 49 e 50 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 36.756,68 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)
LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME nos itens 02, 03, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 30, 31, 38, 40 e 55 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 37.962,90 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)**.**

HOMOL: 28/03/2016.

Obs 1. Registra-se que os itens 13, 23, 26, 29, 35, 37, 47 ,52 e 57 não foram cotados por nenhuma das Licitantes, sendo assim declarados **DESERTOS**.

Obs 2. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 28 de março de 2016.

ELIETTI JORGE WANDERLEI PEDRO CORASSA
Prefeita Municipal SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D4461006

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de salas, banheiros, solário, ampliação de pátio e instalação de cobertura metálica, para a ampliação da C.M.E.I. Renascer, situada na Vila São Pedro, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital.

DATA DA ABERTURA: 24/03/2016, às 08h30min. Não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 28 de Março de 2016.

ELIETTI JORGE WANDERLEI PEDRO CORASSA
Prefeita Municipal SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E797B05F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CADÚNICO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Prefeita do município de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – CADÚNICO do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no Item 5 do Edital nº 01/2016 do Concurso, a relação dos candidatos com isenção DEFERIDA que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no período das **8h do dia 29/03/2016 até às 23h59min do dia 31/03/2016**, observado o horário oficial de
Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés, 28 de Março de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita do Município

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:FE02D186

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO CADÚNICO CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO
BENEDITO GEREMIAS DE SOUZA	0007701051	PROFESSOR
CLAUDIA REGINA RODRIGUES DE LIMA	0007401051	PROFESSOR
JEAN CARLOS ALVES DA SILVA	0001001051	PROFESSOR
JUSSARA DE FATIMA SANTOS SOUZA	0007601051	PROFESSOR
LEA MARIA ROGENSKI	0004801051	PROFESSOR
LEILA RODRIGUES	0002001051	PROFESSOR
MARIANE CORREIA DOS SANTOS FURQUIM	0009101051	PROFESSOR

RUBIANE ANGELOTTI	0006701051	PROFESSOR

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:83B4F759

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016.

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS** e a Empresa **WILSON RODRIGUES JUNIOR COMUNICAÇÃO –ME.**

Objeto: Contratação de Empresa para Instalação e configuração de Central Telefônica equipada para 02 linhas e 12 ramais, para a Câmara Municipal de Sengés.

Valor Total: R$ 1.880,00 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

D.O.: 4.4.90.52.00.004.4.90.52.00.00– Equipamentos e Material Permanente.

Data Assinatura do Contrato: 23/03/2016

FORO: Comarca de Sengés.

Sengés – PR., 23 de Março de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
P/ Contratante

WILSON RODRIGUES JUNIOR COMUNICAÇÃO –ME.
P/ Contratada

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:4E441E83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1094-2016

Exercício: 2016
Decreto nº 1094/2016 de 22/03/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2015 de 10/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Créd Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 20.748,33 (vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
10.028.00.000.0000.0.000.		Divisão de Educação	
10.028.12.361.0027.2.035.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB	
449 - 3.3.90.30.00.00	03102	MATERIAL DE CONSUMO	20.748,33
		Total Suplementação:	20.748,33

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito ab pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do em 22 de março de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:52A92A5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Fundo de Previdência Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a **C**ontratação de empresa especializada elaboração de cálculo atuarial ao regime próprio de previdência social em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei n. 9.717/99 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MPS n.º 403/08, aplicável ao exercício financeiro de 2016.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8035 no período das 08:00 às 11:30 horas.

Município de Terra Boa, 28 de março de 2016.

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Superintendente do FPMTB

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A3C6567D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N° 03/2015

Contrato nº 83/2015

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 27/06/2016.
.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E8FA632E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO N° 03/2015

Contrato nº 92/2015

CONTRATADA: **PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 27/06/2016.
.
Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:55B681C5

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 11/2016

Contratação de empresa pessoa jurídica para poda e retirada de arvores nas ruas e avenidas do município

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
IZAEL RODRIGUES DE SOUZA 02096793106	00001-00002
R$ 19.594,50(DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO Reais E CINQUENTA Centavos)	

28 de março de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E778917E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 56/2016

REF.: Pregão Nº 11/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "IZAEL RODRIGUES DE SOUZA 02096793106", CNPJ nº 24.273.144/0001.80, com sede RUA ALBERTO MARANHO, 141**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). IZAEL RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 020.967.931-06, carteira de Identidade 108156490, residente e domiciliado a RUA ALBERTO MARANHO, n° 141, TERRA BOA/PR

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para poda e retirada de arvores nas ruas e avenidas do município

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 19.594,50 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentaçao da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/03/2016, com vencimento até 28/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0F0CEEC3

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 12/2016

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro para execução de piso de concreto e fundação para fixação de equipamentos de Academia da Terceira Idade

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
NELSON APARECIDO FERRETE	00001
R$ 9.000,00(NOVE MIL Reais)	

28 de março de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:515FFDB6

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 57/2016

REF.: Pregão Nº 12/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "NELSON APARECIDO FERRETE", CNPJ nº 11.598.055/0001.61, com sede RUA MARIALVA, 1005**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NELSON APARECIDO FERRETE, CPF: 772.277.359-15, carteira de Identidade 5.662.863-0, residente e domiciliado a RUA MARIALVA, n° 1005, TERRA BOA/PR

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de pedreiro para execução de piso de concreto e fundação para fixação de equipamentos de Academia da Terceira Idade

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 9.000,00 (NOVE MIL Reais), valor esse que será pago em conforme as medições do departamento deEngenharia.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/03/2016, com vencimento até 28/05/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A180974E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 206/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Senhora **ANA CAROLINA BENEDET GARCIA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.

ART. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **14/03/2016 a 26/03/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8DB2C94F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 207/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º FICA revogada a partir de 14/03/2016, a Portaria Nº 134/2016 que trata da Ampliação de Jornada da servidora efetiva **KATIA ALENCAR DA SILVA**.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:705EA56E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 172 da Lei Complementar nº 001/05,

RESOLVE

ART. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do Senhor **NELSON APARECIDO DE OLIVEIRA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.

ART. 2º A prorrogação de que trata o Artigo 1º, será de **18/03/2016 a 16/06/2016.**

ART. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:49D944CF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 209/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **JULIANA APARECIDA DA SILVA** ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **22/03/2016 a 05/05/2016.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DFE3BB88

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º210/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE
Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **DEZOLEIDE ALBUINE,** no período de **15/03/2016 a 18/04/2016**, Classe MA, em substituição a Professora Fatima Aparecida Micheletti Sotocorno que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.
Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe MA e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.
Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.
Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:44EE3FA0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.211/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **THAISA MAEDA POLLI** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **28/03/2016** a **11/04/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2660610D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.212/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **LOURDES APARECIDA MACHADO SAFIRA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **28/03/2016** a **11/04/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7D5F2A7C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.213/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias a Senhora **VERA LUCIA APOLINÁRIO** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/04/2016** a **30/04/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:10ADDC50

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 214/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir desta data, a senhora **FABRICIA DE OLIVEIRA ZUCON**, inscrita no CPF nº 085.141.319-66 PR, do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:42DE2D71

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA – PR

Art. 1° - O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, atendendo ao disposto na Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, do ministério da Educação, cria e aprova o presente Regimento Interno, a fim de estabelecer suas normas de funcionamento e organização.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 2° - O CAE, criado por Decreto Municipal, nº 745, de 29 de agosto de 2000, como órgão de caráter permanente, deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, tem por finalidade atuar nas questões referentes à alimentação escolar, com o objetivo de assegurar o controle social deste Programa, através da participação da sociedade civil local nas ações desenvolvidas pelo poder público.
Parágrafo único - Cabe ao CAE desenvolver as atividades previstas na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do ministério da Educação.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES DO CONSELHO

Art. 3° - Compete ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE:
I – acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto nos art. 2º e 3º da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013;
II – zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a
distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias bem como adequação dos cardápios nas escolas elaborados pela nutricionista, respeitando hábitos alimentares da localidade;
III – fiscalizar, controlar e acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);
IV – receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelo município;
V – acompanhar e avaliar o serviço de alimentação nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
VI – fazer visitas de inspeção nas cozinhas das escolas e apresentar relatórios à plenária do CAE, para encaminhamentos deliberados;
VII – colaborar na apuração de denúncias sobre irregularidades no PNAE;
VIII – comunicar à Entidade Executora qualquer irregularidade com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento do prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;
IX – incentivar a realização de campanhas educativas, de esclarecimentos sobre a alimentação, higiene e saneamento básico na Rede Municipal de Ensino;
X – orientar a aquisição de insumos para os programas de alimentação escolar, dando prioridade aos produtos da região;
XI – promover junto aos órgãos competentes, realização de cursos de Manipulação de Alimentos, noções de nutrição, conservação de utensílios e afins, junto às escolas;
XII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, bem como promover sua reformulação, quando necessário.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4° - O CAE é constituído por seguintes membros ativos, com assento e voto nas reuniões deliberativas:
I - 1 (um) representante do Poder Executivo;
II - 2 (dois) representantes de Docentes, Discentes ou trabalhadores na Área de Educação;
III - 2 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino;
IV - 2 (dois) representantes das Entidades Civis e Organizadas.
§ 1° Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria.
§ 2° A nomeação dos membros será feita por Decreto do Prefeito Municipal.
§ 3° No caso da ocorrência de vacância, o novo membro designado deverá completar o mandato substituído.

Art. 5° - Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de 04 anos, podendo ser reconduzidos por uma única vez.

Art. 6° - O exercício do mandato de conselheiro do CAE será gratuito e constituirá de serviço público relevante.

Art. 7° - O Presidente e o Vice-Presidente serão escolhidos em reunião especialmente convocada para tal fim, com quórum de metade (50%) mais um dos membros.
Parágrafo Único - O Presidente será destituído pelo voto de (50%) mais (um) dos conselheiros do CAE presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 8° - Compete ao Presidente:
I - coordenar as atividades do Conselho;
II - convocar as reuniões do conselho, dando ciência aos seus membros;
III - organizar a ordem do dia das reuniões;
IV - abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
V - determinar a verificação da presença;
VI - determinar a leitura da ata e das comunicações que entender convenientes;
VII - assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;
VIII - conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
IX - colocar as matérias em discussão e votação;
X - anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
XI – proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
XII - decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando omisso ao Regimento;
XIII - propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XIV - agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais este deve estabelecer relações;
XV - representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros, para que façam essa representação;

XVI - tomar conhecimento das justificações de ausência dos membros do Conselho;
XVII - promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;
XVIII - propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno, julgadas necessárias.

CAPÍTULO V
DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 9° - Compete aos membros do Conselho:
I – participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
II - votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
III - comparecer às reuniões na hora prefixada;
IV - desempenhar as funções para as quais for designado;
V - relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo presidente;
VI - obedecer às normas regimentais;
VII - assinar as atas das reuniões do Conselho;
VIII - apresentar retificações ou impugnações às atas;
IX - justificar seu voto, quando for o caso;
X – encaminhar à Secretaria Administrativa quaisquer matérias em forma de proposta, que tenham interesse de submeter ao CAE.

Art. 10 - Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificação, a 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho ou a 4 (quatro) alternadas.
§ 1° O prazo para requerer justificativa de ausência é de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato, quando nem o titular nem o suplente estiverem presentes à reunião.
§ 2° Declarado extinto o mandato, o Presidente do Conselho oficializará ao Executivo para que proceda ao preenchimento da vaga.
§ 3° Na ausência do titular, o suplente assume de direito e de fato.

CAPÍTULO VI
DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO CONSELHO

Art. 11 - Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um Secretário Executivo que será eleito pela Plenária, competindo-lhe, as seguintes atividades:
I - Secretariar as reuniões do Conselho;
II - Lavrar atas, fazer sua leitura e colher as assinaturas dos membros presentes à reunião;
III - Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
IV - Registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;
V - Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
VI - Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações;
VII - Resumir as ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.

CAPÍTULO VII
DAS REUNIÕES

Art. 12 - As reuniões do Conselho de Alimentação Escolar serão realizadas normalmente na sede do órgão de educação do Município, podendo, por decisão de seu Presidente ou do plenário, realizar-se em outro local.

Art. 13 - As reuniões serão:
I – ordinárias realizadas trimestralmente, com calendário próprio;
II - extraordinárias convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, pelo Presidente.

Art. 14 - As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros.

Art. 15 - A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte nas reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

Art. 16 - Serão realizadas visitas às Unidades Educativas, com frequência trimestral, com calendário próprio.

CAPÍTULO VIII
DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 17 - A dinâmica da reunião dar-se-á por momentos explícitos de:
a) encaminhamentos;
b) discussões;
c) votações.

CAPÍTULO IX
DAS DECISÕES

Art. 18 - As decisões do Conselho de Alimentação Escolar serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente apenas o voto de desempate.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.

Art. 20 - Os casos omissos e as dúvidas subscritas na execução do presente Regimento serão resolvidos pela diretoria do Conselho, fundamentados na Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013.
Art. 21. O presente Regimento Interno entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Terra Boa, 23 de março de 2016.

RITA DE CÁSSIA MAINA TRENTO
Presidente
SILVIA PAULA GONÇALVES DA SILVA
Vice-Presidente
ROSELAINE CRISTINA MICHELETTI
Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES
ROSANE ESTELA RAIMUNDO ZAMPAR
MARCIANE ANDRÉIA ZAMBON
GISELLE CRISTINA COMAR CARLOS
MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI

MEMBROS SUPLENTES
ROMY GALIUSI ZANARDI
VIVIANE CRISTINA MAINA BUTURA
DOROTEIA APARECIDA INACIO MARTARELLO
MARIA HOZANA DE SOUZA DOS SANTOS
ANDERSON FERREIRA BUTURA
MARTA CASTANHO SARAGIOTTO
SIDNEY GALHARDO

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9966DB09

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

Poder Executivo
AN 14 - Balanço Patrimonial
Exercício de 2015
Período: Dezembro
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO			
ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10	8.007.729,25	6.504.816,63
Caixa e Equivalentes a Caixa	15	5.087.460,96	3.838.882,27
Créditos a Curto Prazo	20	2.719.011,36	2.559.319,53
Créditos Tributários a Receber	30	2.373.552,29	2.278.298,87
Clientes	40	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	50	0,00	0,00
Empréstimos e Financiementos Concedidos	60	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	65	345.459,07	281.020,66
Dívida Ativa não Tributária	70	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	80	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	90	201.256,93	106.614,83

Investimentos e Aplic.Tempor.a Curto Prazo	100	0,00	0,00
Títulos e valores Mobiliários	102	0,00	0,00
Investimento do RPPS	104	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	106	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de Aplicações Tempo	108	0,00	0,00
Estoques	110	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	120	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	200	41.037.798,98	36.806.288,36
Realizável a Longo Prazo	210	7.232,82	6.855,92
Créditos a Longo Prazo	220	0,00	0,00
Créditos Tributárias a Receber	230	0,00	0,00
Clientes	240	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	250	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	260	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	270	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	280	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	290	7.232,82	6.855,92
Investimentos e Aplicações Tempor.a Longo Prazo	300	0,00	0,00
Estoques	310	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	320	0,00	0,00
Investimentos	400	0,01	0,01
Participações Permanentes	410	0,01	0,01
Participações Aval.Método Equiv.Patr.	420	0,01	0,01
Participações Aval.Método de Custo	430	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Perman	435	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	440	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	442	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Inve	444	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	446	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	448	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	450	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	460	0,00	0,00
Imobilizado	500	41.030.566,15	36.799.432,43
Bens Móveis	510	16.070.850,84	14.970.703,95
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Ben	514	(1.903.804,46)	(1.903.804,46)
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Mó	518	0,00	0,00
Bens Imóveis	520	26.863.519,77	23.732.532,94
(-) Depreciação Exaust e Amortiz Acum de Bens Móveis	525	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Im	528	0,00	0,00
Intangível	550	0,00	0,00
Softwares	560	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	570	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	580	0,00	0,00
Diferido	600	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		49.045.528,23	43.311.104,99

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PASSIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1000	21.295,46	14.723,55
Obrig.Trab. Previd. e Assist.a Pagar Curto Prazo	1050	0,00	0,00
Emprest.Financ. a Curto Prazo	1060	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	1070	2.762,00	0,00
Obrigações Fiscais Curto Prazo	1080	0,00	0,00
Obrig. Repartição a Outros Entes	1090	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	1100	0,00	0,00
Demais Obrigações Curto Prazo	1110	18.533,46	14.723,55
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1300	3.142.264,55	3.738.957,33
Obrig. Trab. Previd. Assit. a Pagar Longo Prazo	1310	663.371,70	851.458,32
Empréstimos e Financ. a Longo Prazo	1320	2.478.892,85	2.887.499,01
Fornecedores a Longo Prazo	1330	0,00	0,00
Obrig. Fiscais a Longo Prazo	1340	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	1350	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	1354	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	1357	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	1360	0,00	0,00
Resultado Diferido	1370	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1500	3.163.560,01	3.753.680,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	1510	0,00	0,00
Adiantamento p/ Futuro Aumento de capital	1520	0,00	0,00
Reservas de Capital	1530	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1540	0,00	0,00
Reservas de Lucros	1550	0,00	0,00
Demais Reservas	1560	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1600	45.881.968,22	39.557.424,11
Resultado do exercício	1610	6.388.559,55	4.825.400,32
Resultados de exercícios Anteriores	1620	39.493.408,67	34.732.023,79
Ajustes de exercícios Anteriores	1630	0,00	0,00
Outros Resultados	1640	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	1670	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1801	45.881.968,22	39.557.424,11
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		49.045.528,23	43.311.104,99

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	5.087.460,96	3.838.882,27
Ativo Permanente	43.958.067,27	39.472.222,72
Total do Ativo	49.045.528,23	43.311.104,99
PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Financeiro	164.086,96	14.723,55
Passivo Permanente	3.142.264,55	3.738.957,33
Total do Passivo	3.306.351,51	3.753.680,88
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)	45.739.176,72	39.557.424,11

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Atos Potenciais Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	32.370.648,85	21.971.755,89
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivo	32.370.648,85	21.971.755,89

Terra Boa, 23 de Março de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador
CPF: 010.274.429-78
CRC-PR 067265/O-5

EDUARDO MAGON
Controlador Interno
CPF: 641.754.809-00

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D30D5D4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - CONVOCAÇÃO Nº 08

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 002/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/ HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
LUIS MIGUEL GROCHEVISKI	0079608038	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1º
ALINE WOIAKIEVICZ	0005906038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2º
JOSE ALEX DA ROCHA	0078106038	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 29 de março de 2016

José Altair Moreira
Prefeito

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 002/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:548E3280

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 17/2016- MATERIAIS PARA ENCANAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 17/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das

documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA ENCANAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 28 de Março de 2016.

ELIZA DE CRUZ FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:4392791D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 18/2016- CILINDROS DE OXIGÊNIO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/04/2016, às 14:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 18/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 28 de Março de 2016.

ELIZA DE CRUZ FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:802CD112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 021/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a Extensão de Carga Horária de Professor municipal, relativo ao exercício 2016 para o bem do interesse público.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e visando o interesse público, considerando:

A necessidade da extensão de carga horária de alguns professores para que sejam ministradas as aulas a todos os alunos da rede pública municipal, sem que haja prejuízo ao regular andamento do cronograma pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Extensão de Carga Horária da Professora da rede pública de Ensino Fundamental, Ivanete Pinto da Cruz Matrícula 387, portadora da carteira de identidade nº. 35040536/SESP/PR.

Art. 2º. A extensão da carga horária descrita no artigo anterior corresponde a um período de 04 (quatro) horas diárias.

Art. 3º. O profissional anteriormente relacionado fará jus ao recebimento da remuneração de forma dobrada em razão da extensão da carga horária que estará submetido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 18 de março de 2016.

_____

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F1BFDFC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação do Diretor de Operações do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná para o exercício de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora de Operações do COMDEC, a servidora ***Hérica dos Santos Lima***, Matrícula 821, portadora da cédula de identidade RG nº 9.557.970-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 065.106.109-14.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 04 de março de 2016.

_____

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6622E49C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação do Vice-Diretor de Operações do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná para o exercício de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Nomear o Vice- Diretor de Operações do COMDEC, o servidor ***Jair de Oliveira Pereira***, portador de RG nº 60772053, Matricula 076.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 04 de março de 2016.

_____

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:81C04BFA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação do 1º Secretário do Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF) do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,
DETERMINA:
Art. 1º. Nomear o 1º Secretário do Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF), o servidor **Fábio José Straube de Castro,** portador do RG nº 67449568, matrícula 712.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 04 de março de 2016.

_____

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C0EAF5A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação do 2º Secretário do Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF) do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,
DETERMINA:
Art. 1º. Nomear o 2º Secretário do Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF), o servidor ***Marco Antonio Baldão,*** portador do RG nº 49162286, Matrícula 709.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 04 de março de 2016.

_____

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:109B245D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 011/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Donativos Voluntários do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. A Subcomissão de Donativos Voluntários terá a seguinte composição:
- Jocélia Franco Bomfim (coordenador), RG nº 68607531 Matrícula 708.
- Ricardo Alves dos Santos (membro), RG nº 65112582 Matrícula 511.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 27 de fevereiro de 2015.

_____

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BF57FE3A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Avaliação de Danos do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. A Subcomissão de Danos terá a seguinte composição:

- Sonia Wanderleia de Camargo (coordenadora), RG nº 41251506 Matrícula 805.
- Jose Maria Vieira (membro); RG nº 153492004 Matrícula 73.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 04 de março de 2016.

_____

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:24E20E01

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 013/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Abrigos do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. A Subcomissão de Abrigos terá a seguinte composição:

- Edneia de Melo (coordenador), RG nº 62590440 Matricula 851.
- Edineia Souza Machado (membro), RG nº 83503440 Matricula 100.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 04 de março de 2016.

_____

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5EB68C0D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 014/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Transporte do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. A Subcomissão de Transporte terá a seguinte composição:

- Luiz Fernando Oliveira de Faria (coordenador), RG nº 97834199 Matricula 811.
- João Carlos Mariano (membro) RG nº 51173759 Matricula 73.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 04 de março de 2016.

_____

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7CCBD912

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 015/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Depósito do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. A Subcomissão de Depósito terá a seguinte composição:

- Edgar Antonio Machado Junior (coordenador), RG nº 75002327 Matricula 719.
- Nelci Terezinha do Reis Frigeri (membro) RG nº 5.322.777-5 Matricula 65.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 04 de março de 2016.

_____

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E14ED5E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Saúde do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2016

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. A Subcomissão de Saúde terá a seguinte composição:

- Elisiane Rodrigues Santos (coordenadora) RG nº 59402790 Matricula 802.
- Caio Murilo Cruz da Silva (membro) RG nº 96982259 Matricula 714

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 04 de março de 2016.

_____

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3FA79091

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Vistorias do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. A Subcomissão de Vistorias terá a seguinte composição:

- Genilson Isidoro dos Santos (coordenador), RG nº 96796226 Matricula 822.
- Fabiano Assunção Martins (membro), RG nº 96796226 Matricula 170.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 04 de março de 2016.

_____
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:22610A48

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS S.A. CNPJ: 76.527.951/0001-85,** que se propõe ao fornecimento de peças da **Retro Escavadeira e Moto Nivelador da Marca Caterpillar.** no valor de R$ 9.750,50 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Tunas do Paraná, 28 de Março de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:40118F16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 040/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, com gratificação equivalente ao piso de 0.5, o funcionário público ***Antonio Celestino da Silva***, portador da carteira de identidade nº 1614002/SESP/PR., e inscrito no CPF nº 233.388.909.82 na forma da lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 21 de março de 2016.

_____
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D17660CE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 041/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, com gratificação equivalente ao piso de 0.5, a funcionária pública ***Vera Lucia Prestes Vidal***, portador da carteira de identidade nº 75487339/SESP/PR., e inscrito no CPF nº 036.270.489-97 na forma da lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 21 de março de 2016.

_____
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E11679CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 042/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre nomeação para Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1° - Fica nomeado para o Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão do Programa de Saúde Bucal, o Senhor ***Leandro Mota dos Santos***, portador da carteira de identidade n° 41.545.470-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 416.038.928-77.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 22 de março de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B7F3D7E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 043/2016 DE 22 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre alteração de valor da função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A
Art. 1º - Fica alterado o valor da Função Gratificada de Coordenador Técnico, com gratificação equivalente ao piso de 1.0, para 2.0 do funcionário público Municipal o Senhor ***Nilson Antonio dos Reis*** portador da carteira de identidade nº 52400732/SESP/PR., e inscrito no CPF nº 025.224.579-26 na forma da lei.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 22 de março de 2016.

_____
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B49AC945

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Extensão de Carga Horária de Professores municipais, relativo ao exercício 2016 para o bem do interesse público.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito do Município de Tunas do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e visando o interesse público, considerando:

A necessidade da extensão de carga horária de alguns professores para que sejam ministradas as aulas a todos os alunos da rede pública municipal, sem que haja prejuízo ao regular andamento do cronograma pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Extensão de Carga Horária dos seguintes Professores da rede pública de ensino municipal:

I - Edicléia Filus – Mat. 772,
Il - Elaine Neves Lopes – Mat. 764,
Ill - Elen do Rocio Sanchez Orlikoski – Mat. 433
IV - Izenaide Rodrigues Lima – Mat. 434,
V - Jane de Fátima Farias Santos – Mat. 107,
Vl - Magnalene Santos Castro – Mat. 797,
Vll - Nair Aparecida de Paula – Mat. 768 ,
VIII - Vanderleia Ribeiro dos Santos – Mat. 48.

Art. 2º. A extensão da carga horária descrita no artigo anterior corresponde a um período de 04 (quatro) horas diárias.

Art. 3º. Os profissionais anteriormente relacionados farão jus ao recebimento da remuneração de forma dobrada em razão da extensão da carga horária que estarão submetidos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 16 de fevereiro de 2016.

_____
JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DB11BAC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
VARIAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
EXERCÍCIO:2015	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:23/03/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.740.000,00	1.560.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.740.000,00	1.560.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.740.000,00	1.560.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.648.726,44	1.559.163,58
PESSOAL E ENCARGOS	1.178.641,85	1.102.712,20
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	977.434,73	914.587,25
ENCARGOS PATRONAIS	201.207,12	188.124,95
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	460.114,58	448.267,19
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	39.320,90	27.582,38
SERVIÇOS	420.793,68	420.684,81
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.970,01	8.184,19
TRANSFERÊNCIAS	9.970,01	8.184,19

INTRAGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	91.273,56	836,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	50.709,00	3.734,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

ANGELA CRISTINA PRESTES BONFIM TERNIOVICZ
Contadora

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

CLEVERSON BATISTA
Controle Interno

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:5B955612

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 07/2016

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

FISIOTERAPEUTA (uma vaga ofertada)

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
446517	THAIMOTY A. DE CARVALHO MEDEIROS	20/01/1988	14,00	8,00	60,00	82,00	1º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final
Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AE06767B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 43/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor II, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a senhorita Dalciane Missio, portadora do CPF n. 066.583.679-14 e RG n. 10.021.104-1/SSP-PR.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01 de março de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto n. 126/2015.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 28 de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5CAF453D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO SERVIDORES LOTADOS POR SECRETARIA, COM CARGO E LOCAL DE SEU EXERCÍCIO, CONFORME DISPOSTO NO TITULO V, DAS DISPOSICOES GERAIS E TRANSITORIAS, ART 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TURVO-PR

PODER EXECUTIVO

Nome	Cargo	Lotação
Diogo Augusto de Oliveira	Controlador Interno	Unidade de Controle Interno
Doriane de Lara	Assessoria de Gabinete	Assessoria de Gabinete

Geraldo de M. Monteiro Ribeiro	Assessor II	Assessoria de Planejamento
Jessica Aparecida Machado	Auxiliar Administrativo	Assessoria de Planejamento
Miguel Petrin	Vice-Prefeito	Gabinete do Prefeito
Nacir Agostinho Bruger	Prefeito	Gabinete do Prefeito
Paulo Henrique Almeida Ribas	Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica
Willian Petrin	Assessor de Planejamento	Assessoria de Planejamento

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO:

Nome	Cargo	Lotação
Adir Batista Delgado	Ch. Divisão Serv. Gerais	Admistração
Alison Bahls Ferreira dos Santos	Assessor II	Cartório Eleitoral 44ª Zona
Alisson Alan de Oliveira Procópio	Eletricista Geral	Administração
Antonio Carlos Verhagen	Assessor I	Dept. de Compras
Antonio Jesus dos Santos	Assessor I	Administração
Celso Kogute	Dir. Dept. Administração	Administração
Daniel Aparecido Ruth Kuchla	Assessor II	Dept. de Informática
Dominique A. Schio de Oliveira	Auxiliar Administrativo	Administração
Eliab Ferreira	Guardião	Administração
Etson Antonio de Andrade	AuxiliarAdministrativo	Delegacia de Polícia
Eugenio Pereira de Couto	Aposentado	Administração
Jean Gonçalves Araújo	Assessor II	Administração
João Aparecido Alves	Pensionsita	Recursos Humanos
Joel Fernandes	Ass. Repetidora de TV	Departamento Administrativo
Joelso de Souza	Guardião	Departamento Administrativo
Jorge Mazurok	Escriturário	Div. Junta Serviço Militar
José Ângelo Moreira	Oficial Administrativo	Departamento Recursos Humanos
Lucia Bueno de O Rodrigues	Pensionista	Recursos Humanos
Luiz Carlos Ferraz	Aux. Administrativo	Divisão de Material e Patrimônio
Marcia Regina de Campos	Aux. Administrativo	Fundo de Previdência Municipal
Marcio Vasiak	Diretor Dept. Licitações	Dept de Licitações e Contratos
Margarida Freire S da Silva	Recepcionista	Departamento Administrativo
Maria Ivone de Camargo Batista	Servente de Limpeza	Estação Rodoviária Municipal
Sebastião Antunes Sobrinho	Secretario Administração	Gabinete do Secretario
Silvane Pierog	Ch. Div. Mat. Patrimônio	Div. Material e patrimônio
Terezinha A Schinemann Ferreira	Fiscal da vigilância Sanit.	Fundo de Previdência Municipal
Thiago do Nascimento Kulinsnek	Dir. Dept. Compras	Dept. de Compras
Wlademir Luiz Mattei	Fiscal Geral	Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS:

Nome	Cargo	Lotação
Aldo Galeski	Assessor II	Departamento de Finanças
Anderson Aldori da Silva	Dir. Dept.	Tributação e Fiscalização
Andre Luiz Bee	Secretario Finanças	Gabinete do Secretario
Candido Emilio F Figueiredo F	Fiscal Tributário	Departamento de Tributação
Cleia de Fátima Moteka	Auxiliar Administrativo	Departamento de Finanças
Diego Rafael Okonoski	Contador	Departamento de Contabilidade
Elaine Cristina R. Oliveira	Auxiliar Administrativo	Departamento de Finanças
Joel Pilati Junior	Fiscal Geral	IAP Guarapuava/PR
Sandra Mara Correa de Melo	Dir. Dept. Finanças	Departamento de Finanças

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Nome	Cargo	Lotação
Adenilson Teixeira dos Santos	Motorista veiculo pesado	Departamento de Viação
Ailton Garcia da Silva	Operador de Máquinas	Departamento de Viação
Alaor Vidal de Almeida	Motorista veiculo pesado	Departamento de Viação
Amilton de Jesus Santos	Auxiliar de Mecânica	Departamento de Viação
Atílio José da Cruz	Operador de Máquinas	Departamento de Viação
Derli Dias da Silva	Operador de Máquinas	Departamento de Viação
Diógenes Mauricio Garcia	Motorista veículo pesado	Departamento de Viação
Domingos David Giovanella	Operador de Máquinas	Departamento de Viação
Elieu Bueno de matos	Auxiliar Operacional	Departamento Serviços Urbanos
Emerson Paulo Oliveira	Motorista veículo pesado	Departamento de Viação
Francisco Carlos dos Santos	Operador de Máquinas	Departamento de Viação
Gabriel Perón	Auxiliar Operacional	Departamento Serviços Urbanos
Helio Bueno de Oliveira	Secretário Municipal	Gabinete do Secretário
Isoel Bastos de Oliveira	Motorista veiculo leve	Departamento de Viação
Itamar Fleck	Operador de Máquinas	Departamento de Viação
Itiberê Quintiliano Carvalho	Engenheiro Civil	Departamento de Obras
Jaci Candido de Moura	Operador de Máquinas	Departamento de Viação
Jair Bernardino de Ramos	Auxiliar Operacional	Departamento Serviços Urbanos
João Eraldo Tilp	Operador de Máquinas	Departamento de Viação
João Gomes Machado	Operador de Maquinas	Departamento de Viação
João Roberto da Silva	Mecânico	Departamento de Viação
Joel Mendes	Auxiliar Operacional	Departamento Serviços Urbanos
Jonas Salvador Alves	Operador de Máquinas	Departamento de Viação
Josué Correia	Motorista veiculo pesado	Departamento de Viação
Luiz Carlos Stemposki	Auxiliar Operacional	Departamento Serviços Urbanos
Nereu Cherepa	Auxiliar de Mecânica	Departamento de Viação
Neuri Jorge varge	Auxiliar Operacional	Departamento Serviços Urbanos
Silvio de Almeida	Operador de Máquinas	Departamento de Viação
Valdemilson da Silva	Carpinteiro	Departamento Serviços Urbanos
Valdo Bueno de Matos	Diretor Departamento	Departamento de Obras
Vicente Ferreira de Andrade	Assessor II	Departamento de Viação
Vilson Luiz Penszkowski	Diretor Departamento	Departamento de Transportes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO:

Nome	Cargo	Lotação
Bernardino Geraldo de Paula	Assessor I	Correios

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

Nome	Cargo	Lotação
Altair Zavaski	Assessor II	Transporte Escolar
Claudinor de Oliveira Krucznier	Pedreiro	Escolas
Emerson José Moreira	Assessor II	Merenda Escolar
Eunice Paulowski Pupo	Professora	Departamento
José Osmar Pesk	Carpinteiro	Escolar
Juarez Moreira Júnior	Assessor II	Biblioteca
Laercio Marcondes	Assessor II	Transporte Escolar
Lucelia Fiuza Peres Couto	Professora – LF 1	Merenda Escolar
Lucelia Fiuza Peres Couto	Professora – LF 2	Merenda Escolar
Lucia B de Oliveira Rodrigues	Professora – LF 1	Departamento
Marcos Schneider Cordeiro	Assessor II	Transporte Escolar
Margarete Ferreira Portela	Professora	Departamento
Margarete Ferreira Portela	Orientadora Educacional	Departamento
Maria Vanderlea Lara de Oliveira	Professora	Departamento
Pedro Venek Sobrinho	Assessor II	Transporte Escolar
Roberto Carlos Peske	Coord. Programa alimentação escolar	Merenda Escolar
Rosane Gaspar da Silva	Professora – LF 1	Departamento
Rosane Gaspar da Silva	Professora – LF 2	Departamento
Rosi Vera Lisboa	Servente de limpeza	Merenda Escolar
Sandra Denise Mateus	Professora – LF 1	Documentação escolar
Sandra Denise Mateus	Professora – LF 2	Documentação escolar
Sandra R. de Paula Gonçalves	Pedagoga	Departamento
Talita Paulowski	Assessor II	Recepção
Taniclear dos S Becker Betinelli	Nutricionista	Merenda Escolar
Tayenne Marrie de Carvalho	Assessor I	Departamento
Wanda Aparecida Palazon	Psicóloga	Departamento

ESCOLA RURAL MUNICIPAL INFANCIA FELIZ:

Nome	Cargo	Lotação
Crislaine de Fátima Pereira	Professora – LF 1	Direção
Dalva Fernandes Soares Brugge	Servente de limpeza	
Elizabeth O Neumann dos Santos	Professora – LF 1	
Elizabeth O Neumann dos Santos	Professora – LF 2	
Eronilda da A Brugge Gonçalves	Servente de Limpeza	
Lucia Xavier Pereira	Professora – LF 1	
Lucia Xavier Pereira	Professora – LF 2	
Lucimara dos Santos Pereira	Professora	
Marissol A S Tluski Siqueira	Professora	
Sergio Zak	Professor – LF 1	
Zergio Zak	Professor – LF 2	
Wilmara Tluscki Siqueira	Professora – LF 1	
Wilmara Tluscki Siqueira	Professora – LF 2	
Zeni Fiuza Peres Fassini	Professora – LF 1	
Zeni Fiuza Peres Fassini	Professora – LF 2	
Zeny tluscik Szczerepa Wennek	professora	

Escola Rural Municipal Santa Anita:

Nome	Cargo	Lotação
Alessandra A C de Camargo	Professora	
Aline Poteriko Meira	Professora	
Crislaine de Fátima Pereira	Professora – LF 2	
Elaine Schinemann Bahls	Servente de limpeza	
Eronilda dos Santos P Schinemann	Professora – LF 1	
Eronilda dos Santos P Schinemann	Professora – LF 2	
Fernanda Hack Karpinski	Professora – LF 2	
Gisele Pepes da Silva	Professora – LF 1	
Gisele Pepes da Silva	Professora – LF 2	
Helena Pilonetto da Silva	Professora	
Jocimara de Jesus Nogueira	Servente de limpeza	
Solange Schinemann de Andrade	Professora – LF 1	Diretora
Solange Schinemann de Andrade	Professora – LF 2	Diretora
Vera Maria Kunst	Servente de limpeza	

ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO MIGUEL MAIA:

Nome	Cargo	Lotação
Ademir de Jesus Caetano	Auxiliar Administrativo	Secretaria Escola
Adriane Americano Rodrigues	Professora	
Alessandra de Fátima Machado	Professora – LF 1	
Alessandra de Fátima Machado	Professora – LF 2	
Ana Aparecida Kreskivski	Professora – LF 1	

Ana Aparecida Kreskivski	Professora – LF 1	
Bernadete Gurnaski de Lima	Professora	
Bernadete Monteiro Potereiko	Servente de limpeza	
Claudineia B de Lara Hiurcartz	Professora – LF 1	
Claudineia B de Lara Hiurcartz	Professora – LF 2	
Cleia de Fátima Procópio	Professora – LF 1	
Cléia de Fátima Procópio	Professora – LF 2	
Dulcineia B de Lara Zagulski	Professora	Diretora
Dulcineia B de Lara Zagulski	Professora	Diretora
Edimar Silvestre Raiffer	Profesosra	
Eliane Brotsko	Professora – LF 1	
Eliane Brotsko	Professora – LF 2	
Irineia Michalichen	Professora	
Jaqueline Garcia da Luz	Professora – LF 1	Supervisão educacional
Jaqueline Garcia da Luz	Professora – LF 2	Supervisão educacional
Jaqueline Horst de Almeida	Professora – LF 1	
Jaqueline Horst de Almeida	Professora – LF 2	
João Soethe	Professor – LF 1	
João Soethe	Professor – LF 2	
Jocelene Botini	Servente de limpeza	
José Bonetti	Guardião	
Juliane Jadvizak	Professora	
Lucimara A. Americano Carriel	Profesosra	
Rosane de F. Portela Opuchkevicz	Professora – LF 1	
Rosane de F. Portela Opuchkevicz	Professora – LF 2	
Rosi Terezinha de Siqueira Araujo	Servente de limpeza	
Sirlei Machado da Silva	Servente de limpeza	
Solange de Jesus D R de Oliveira	Professora – LF 1	
Solange de Jesus D R de Oliveira	Professora – LF 2	
Suzana Maria Valenga	Servente de limpeza	

ESCOLA MUNICIPAL FRIDA RICKLI NAIVERTH:

Nome	Cargo	Lotação
Adriane R. Chortoszko Ferreira	Professora	
Ana Maria Plavak Ferreira	Servente de limpeza	
Edicleia de Oliveira	Professora	
Edina Cordeiro do Nascimento	Professora	
Elaine Tratch Weber	Profesosra	
Elizabeth A. M Ferreira Madureira	Professora – LF 1	
Elizabeth A. M Ferreira Madureira	Professora – LF 2	
Fernanda Hack Karpinski	Professora – LF 1	
Jacira Opuchkvicht Gralak	Professora – LF 1	
Jacira Opuchkvicht Gralak	Supervisora educacional	
Janete da Aparecida de Lara	Professora – LF 1	
Janete da Aparecida de Lara	Professora – LF 2	
Joseli Izidoro Farias Lemos	Servente de limpeza	
Josiane Aparecida de Lara	Servente de limpeza	
Lenira da Apa Brugge Batista	Professora	
Liceria Zwaretck Giovanella	Professora – LF 2	
Madalena Valus	Professora – LF 2	
Magali Machado	Professora	
Marcia Miranda Paulowski	Professora Educação Física	
Marciele de F. Delgado Camargo	Cozinheira/merendeira	
Marciele de F. K. de Almeida	Cozinheira/merendeira	
Marcos Roberto de Lima	Assessor II	
Mari Sandra Seiffert Matoba	Professora – LF 1	
Mari Sandra Seiffert Matoba	Professora – LF 2	
Maria de Lourdes Verhagen	Professora – LF 1	
Maria de Lourdes Verhagen	Supervisão educacional	
Maria Noeli Halma	Auxiliar administrativo	
Nilza Tratz Pereira	Servente de limpeza	
Rosana Marcia Povroznik	Professora – LF 1	
Rosana Marcia Povroznik	Professora – LF 2	
Rosangela M. Pereira Terleski	Professora – LF 1	
Rosangela M. Pereira Terleski	Professora – LF 2	
Rosangela N. de O. do Nascimento	Servente de limpeza	
Salete J. de Quadros de Almeida	Servente de limpeza	
Selma Irene Peplisnki Antunes	Professora	
Silvane de F. Keltel Guimaraes	Auxiliar administrativo	Secretaria Escola
Silvia Seiffertt de Almeida	Professora – LF 1	
Silvia Seiffertt de Almeida	Professora – LF 2	
Simone de Oliveira de Andrade	Professora – LF 1	Diretora
Simone de Oliveira de Andrade	Professora – LF 2	Diretora
Sonia Apa Basso de Campos Pesk	Servente de limpeza	
Terezinha Justina Romitti	Servente de limpeza	
Valdete Ines Garcia de Almeida	Professora – LF 1	
Vitoria Halma Filipin	Professora	
Viviane de Jesus Schon	Professora	
Zeila Valus	Professora	
Zenaide Soethe	Professora – LF 2	

ESCOLA MUNICIPAL PROFº ELIAS ABRAHAO:

Nome	Cargo	Lotação
Alexandra de Quadros	Professora	
Amarilda da A M. L. de Quadros	Professora – LF 2	
Cirene Batista Bahls	Professora	
Dimarilda do Nascimento	Professora	
Dincia Fama dos Santos	Servente de limpeza	
Eliane da Aparecida de Andrade	Auxiliar administrativo	Secretaria Escola
Eliete Aparecida Vaz	Professora	
Eloiza Miranda Conrado	Assessor II	
Helenice T. Muraroto de Melo	Professora	
Iara Angelita Grzeszezeszyn	Professora – LF 1	Diretora
Iara Angelita Grzeszezeszyn	Professora – LF 2	Diretora
Janete Alcangela O Karpinski	Professora	
Leonilda Kohler	Servente de limpeza	
Lucelia Vennek	Servente de limpeza	
Lucia Gralak Bernardine	Professora – LF 2	
Maria de Fátima Lustoza Correa	Pedagoga	
Maria Janet Moreira	Professora	
Maria José Moreira Souza	Professora – LF 1	
Maria José Moreira Souza	Professora – LF 2	
Marlene Rosa Grando de Moura	Servente de limpeza	
Naira Salete Vacaro	Professora – LF 2	
Risolete Augusta Silvestre	Servente de limpeza	
Roberto Neumann	Professor – LF 1	
Roberto Neumann	Professor – LF 2	
Sandra Serratti Gil	Professora – LF 1	
Sandra Serratti Gil	Professora – LF 2	
Silvana Aparecida Miranda Correa	Professora	
Soeli de F Galvão Zampier Meira	Servente de limpeza	
Taisa de Almeida	Professora – LF 1	
Taisa de Almeida	Professora – LF 2	
Tatiane de Fátima Andrade Stori	Professora	
Terezinha Viana	Servente de limpeza	
Zilda Terezinha Rodrigues	Servente de limpeza	

CEMEI PE. JOÃO ADOLFO BARENDSE:

Nome	Cargo	Lotação
Adriane Eurich Marques	Professora	Diretora
Anaizis Mazurok	Auxiliar operacional	
Cleudite de Fátima dos Santos	Cozinheira/merendeira	
Daniela Hammel Medeiros	Professora	
Elizangela de Oliveira Babiuk	Professora – LF 1	Equipe pedagógica
Elizangela de Oliveira Babiuk	Professora – LF 2	Equipe pedagógica
Gladis Maria Benin Fachin	Servente de limpeza	
Ivone Tlustik	Professora – LF 1	
Janete Ferreira Hack	Professora – LF 1	
Janete Ferreira Hack	Professora – LF 2	
Josane Apa Gevenka Marcondes	Professora – LF 1	
Josane Apa Gevenka Marcondes	Professora – LF 2	
Lezane de F. Cordeiro Grando	Professora	
Luciane Terezinha Mateus Gula	Professora	
Marise Rickli Horst Andrade	Professora – LF 1	
Marise Rickli Horst Andrade	Professora – LF 2	
Noeli Ruths Carriel	Professora	
Priscila Rickli Eurick de Campos	Professora	
Roseli Terezinha Gobbi	Servente de limpeza	
Roselia da Silva Miranda	Professora – LF 1	
Roselia da Silva Miranda	Professora – LF 2	
Sandra Mara Cordeiro	Professora	
Sonia Aparecida Verhagen	Auxiliar administrativo	Secretaria CEMEI

TRANSPORTE ESCOLAR:

Nome	Cargo	Lotação
Antonio de Oliveira	Motorista	
Antonio Francisco Gonçalves	Motorista	
Antonio Vilmar Cordeiro	Operador de máquinas	
Arnoldo Jomes Neto	Motorista	
Edison Gaspareto	Motorista	Departamento
Elton Luis de Bastos	Motorista	
Emerson Grando	Motorista	
Evandro Roberto Grando	Motorista	
Jamilson Cordeiro	Motorista	
João Alberto de Campos	Motorista	
José Jailton Cordeiro Nascimento	Motorista	
Juviniano Correa Garcia	Motorista	
Marcos Bilobram	Motorista	Merenda Escolar
Nivaldo Monteiro	Motorista	
Oseas Paulin Garcia	Motorista	
Paulo Sezar Kruger	Motorista	
Pedro Ribas de Freitas Neto	Motorista	
Valdeci Caetano Carriel	Motorista	
Valmir Isidoro	Motorista	

CEMEI IRMÃ ANCILA :

Nome	Cargo	Lotação
Adelir de Almeida Fiúza	Professora	Secretaria
Elemair do Espirito Santo	Servente de limpeza	
Elenice de Fátima Ramos	Cozinheira/merendeira	
Fátima Regina da Silva	Professora	
Ilza Stadler de Campos	Servente de limpeza	

Jacira Merlo Jack	Professora	
Juraci de F. Alemida Chimiloski	Professora	
Keren Regina dos Santos	Pedagoga	
Marli Penteado	Atendente de creche	
Roseli Fiuza Weber	Professora – LF 1	
Roseli Fiuza Weber	Professora – LF 2	
Silvana Gonçalves Americano	Servente de limpeza	
Sirlei Veber Fiuza Kuchla	Professora	
Sonia Mara da Aparecida Pereira	Professora – LF 1	Diretora
Sonia Mara da Aparecida Pereira	Professora – LF 2	Diretora
Suelen Vanessa Pereira	Servente de limpeza	
Suellen Cristine do Vale Pauluk	Atendente de creche	

CEMEI SEMENTE DO AMANHÃ:

Nome	Cargo	Lotação
Daiane Dirings	Atendente de creche	
Dalvana Honório	Atendente de creche	
Diocélia Aparecida Barbosa	Professora – LF 1	Diretora
Diocélia Aparecida Barbosa	Professora – LF 1	Diretora
Edilaine Oliveira de Lima	Atendente de creche	
Fabiane Cristine de Andrade	Atendente de creche	
Gabriela Regina B. Borges	Atendente de creche	
Graciele Tluscik	Atendente de creche	
Ivete Novakoski dos Santos	Professora	
Jheniffer Karol da Silva	Cozinheira/merendeira	
Jociane Coronetti	Atendente de creche	
Juliane Gurnaski Neves	Atendente de creche	
Keler de Fátima Barbosa	Atendente de creche	
Marcela Aparecidea Wynnek	Atendente de creche	
Maria Aparecida Michalichen	Servente de limpeza	
Maria Claudet O Raiffer de Paula	Professora – LF 1	
Maria Claudet O Raiffer de Paula	Professora – LF 2	
Marina de Lima	Assessor II	
Maristela da Fama	Professora	
Rosangela Aparecida Ligoski	Professora	
Rosenilda Tilp	Servente de limpeza	
Tatiele Geane Rodrigues Kniess	Servente de limpeza	
Thais Schneider da Cruz	Atendente de creche	
Vilma Mroczko Roth	Servente de limpeza	
Viviane de F. Portela Cordeiro	Professora – LF 1	
Viviane de F. Portela Cordeiro	Professora – LF 2	
Zilda Dias da Silva Zander	Servente de limpeza	

CEMEI VÓ LUIZA:

Nome	Cargo	Lotação
Aderli de Fátima Santana	Professora	
Andreia da Aparecida do Amaral	Servente de limpeza	
Angelita de Cassia Garcia	Atendente de creche	
Cirene Rodrigues Portela Zampier	Servente de limpeza	
Cleires Klein Terniovicz	Pedagoga	
Daniele N Machado de Matos	Atendente de creche	
Dayane Aparecida Noima Vaz	Atendente de creche	
Dayane de Moura	Atendente de creche	
Edina Apa Binde de O. Lopes	Professora – LF 1	Diretora
Edina Apa Binde de O. Lopes	Professora – LF 2	Diretora
Elis Cristina Pesk	Atendente de creche	
Elizandra Apa Ghidin Rodrigues	Atendente de creche	
Fatima Dalmas Grando	Professora – LF 2	
Franceslaine F da Silva da Luz	Atendente de creche	
Geane Correa Camargo Mendes	Cozinheira/merendeira	
Josibel Fátima da Silva	Atendente de creche	
Jucimara dos Santos Batista	Atendente de creche	
Juliane Miranda de Ramos	Atendente de creche	
Kelly Cristina Rosa de Souza	Professora	
Lindamir G de Almeida Campos	Professora	
Lucia Bueno de O. Rodrigues	Professora – LF 2	
Maristela de Fátima Schulz	Atendente de creche	
Rosilda Cordeiro do Vale	Servente de limpeza	
Rosilene Rodrigues	Professora	
Rosmari Gobbi Verhagen	Professora	
Sonia Mara Fieker Carriel	Atendente de creche	
Suzane Aparecida Pupo	Professora – LF 1	Secretaria CEMEI
Suzane Aparecida Pupo	Professora – LF 2	Secretaria CEMEI
Tatiane do prado Lopes dos Santos	Professora	
Vera Lúcia Pereira	Cozinheira/merendeira	

DEPARTAMENTO DE CULTURA

Nome	Cargo	Lotação
Luiz Carlos Viana	Dir. Dept. Cultura	

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Nome	Cargo	Lotação
Jonathan Marcondes	Dir. Dept. Esportes	
Vitor José Moreira	Auxiliar operacional	Quadra Escola Frida

SECRETARIA DE SAÚDE:

Nome	Cargo	Lotação
Abigail Faria Santana	Assessor I	Departamento Saude
Adalgisa Ferreira	Ch. Div. Odontologia	Programa Saúde Bucal - SEDE
Adir Jesus dos Santos	Motorista veiculo leve	Divisão Transporte e Emergencia
Adir Madureira	Motorista Transp. Escolar	Divisão Transporte e Emergencia
Adriana Jack	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Saúde
Adriane Maria Portela	Aux. Odontologia	Programa Saúde Bucal - SEDE
Airton Tluscik	Auxiliar de Enfermagem	PSF PASSA QUATRO- 002
Alcioneide Picolo Viana	Agente Comunitário saúde	Passa Quatro – MA 24
Almir de Camargo	Agente comunitário saúde	Arvoredo – MA 15
Amabel de Almeida e S. Gralak	Agente comunitário saúde	Sede - MA 31
Ana Zilda Nascimento Camargo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Saude
Antonio Opuchekvitch Viana	Motorista	Divisão Transporte e Emergência
Aurélio Serrati	Servente de obras	Divisão Transporte e Emergencia
Carlos de Andrade	Agente comunitário saúde	Sede – MA 07
Casiana Barbosa	Agente comunitário saúde	Vila Residencial, Fax. da Boa Vista – MA 21
Charles André Torteli	Auxiliar de Enfermagem	Div. Vigilância em Saúde
Clairton Riva	Motorista	Centro de Saúde
Claudia Sochodoliak L Marcondes	Auxiliar de Enfermagem	PSF SAUDADE - 004
Clauhan Din de Moraes Vian	Cirurgião dentista	Programa Saúde Bucal
Cleber Anselmo routh	Fiscal da vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária
Daiane Marconato	Fisioterapeuta	Clínica de reabilitação
Daniele Sochodoliak Lima	Servente de limpeza	Centro de saúde
Danielle de Souza Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Saúde
Dirlei Antonio Zampier	Agente comunitário saúde	Cachoeira Turcos – MA 09
Edina Feo	Fonoaudióloga	Clínica de reabilitação
Eliane da Graça Dzevenka	Aux. Cons. Dentário	Programa Saúde Bucal
Eliane Moteka	Agente comunitário saúde	Vila Residencial, Fax. Boa Vista – MA 18
Elizabel Corrêa Eurich	Auxiliar de Enfermagem	Centro de saúde
Elizangela Tratch Carriel	Agente comunitário saúde	Sede – MA 28
Elton de Mattos Leão	Auxiliar de Saneamento	Div. Vigilância em Saúde
Elza Maria Trianouski Bonato	Fiscal da Vigilancia	Vigilancia Sanitária
Emerson José Rodrigues	Agente comunitário saúde	Arroio Fundo Ryzzy
Ernani Luiz de Oliveira	Motorista transp. Escolar	Divisão Transporte Emergencia
Ernesto Rickli Neto	Motorista transp. Escolar	Divisão Transporte e Emergencia
Eziquiel Matias de Lima	Auxiliar consultório dentário	Programa Saúde Bucal - SEDE
Fernanda da Silva Borges	Cirurgiã dentista	Centro de saúde
Giomara Lopes Carriel	Agente comunitário saúde	Cambucica, São Jerônimo – MA 10
Gislaine de Meira	Agente comunitário saúde	Jardim Vitoria – MA 03
Gracielle de Mattos Iansen	Enfermeira	PSF SAUDADE - 004
Grasiele Hack de Almeida	Assistente Social	Centro de Saúde
Ieda Aschi Fleck	Servente de Limpeza	Centro de saúde
Ilto Longen	Guardião	Centro de saúde
Iramis de Fátima Calazam	Agente comunitário saúde	Banhado Vermelho – MA 23
Izabel Mendes Rodrigues	Agente comunitário saúde	Cach Mendes, MA 02
Izelda Carossi dos Santos	Agente comunitário saúde	Rio Pedrinho – MA 19
James Chang	Medico	PSF - SEDE
Janice de F A Gusso Brugg	Auxiliar de Enfermagem	Centro de saúde
Jauri Neumann	Agente Comunitário Saúde	Campina Palmeiras/Rijos – MAS 08
Jhenneffer Fernanda Golanoski	Médica	PSF – SEDE
Jocilene Apa Kutianski Poczenek	Agente Comunitário Saúde	Assentamento Marrecas, Vila Araucária – MA 25
Joel Miranda	Assessor II	Centro de Saúde
José Caetano Pinto	Agente comunitário saúde	Faxinal Boa Vista/Liar – MA 05
Joseane de Almeida Penszkowski	Ch. Div. Enfermagem	Centro de saúde
Josnei Antonio de Goes Junior	Agente comunitário saúde	Saudade – MA 17
Joverli Caetano Carriel	Agente Comunitario Saude	Faxinal dos Vidal
Jucenir Antonio Gresile	Agente Comunitário Saúde	Sede – MA 02
Juliana Barbosa Martins de Oliveira	Farmacêutica	Farmácia Municipal
Juliana Stuqui Mastine	Enfermeira	PSF PASSA QUATRO- 002
Juliane Aparecida Garcia	Agente comunitário saúde	Jardim Filadelfia, MA 36
Juliane da Cruz	Servente de limpeza	Clínica de reabilitação
Juliano Batista	Motorista veiculo leve	Divisão Transporte e Emergencia
Juvino Garcia Correa	Motorista veiculo leve	Divisão Transporte e Emergencia
Laonilia Onyszko Florentino	Agente Comunitário Saúde	Sede – MA 11
Lucas Abreu Cruz	Psicólogo	Centro de saúde
Lucia Aparecida Pereira	Enfermeira padrão	PSF CACH. TURCOS - 005
Luciana de Almeida e Silva Lima	Agente Comunitário Saúde	Sede – MA 14
Luiz Carlos Golanoski Junior	Medico	PSF CACH. TURCOS - 005
Luiz Carlos Gralak	Motorista veículo leve	Divisão Transporte e Emergencia
Luiz Henrique Branco	Assessor II	Centro de Saúde
Luiz Miguel de Góes	Agente Comunitário Saúde	Alto do Turvo – MA 34
Luzia de Almeida Vieira	Servente de limpeza	Casa da Gestante
Marcelo Henrique Golanoski	Medico	PSF FAX BOA VISTA - 003
Márcia Kryk dos Santos	Agente Comunitário Saúde	Passo Grande – MA 01
Marcos Antonio Chmilouski	Fiscal da Vigilância	Centro de Saude

Maria Elizabeth Neves dos Santos	Agente Comunitário Saúde	Sede – MA 29
Marlene Krik	Auxiliar de Odontologia	PSF FAX BOA VISTA – 003
Mateus Alexandre de Faria	Cirurgião dentista	PSF FAX BOA VISTA – 003
Mayra Ribas da Silva Borecki	Fisioterapeuta	Clínica de reabilitação
Michele Pioli Caetano	Enfermeira	PSF FAX BOA VISTA – 003
Micheli Jaqueline Wendler	Nutricionista	Clínica de reabilitação
Micheli Johann Figueiredo	Auxiliar administrativo	Centro de saúde
Miroslava Onyszko Alves	Auxiliar de Enfermagem	Div. Vigilância em Saúde
Neuzi Terezinha Kuchla	Agente Comunitário Saúde	Clinica de Reabilitação
Nilda Apa. Moreira do Amaral	Agente Comunitário Saúde	Saudades – MA 17
Odair José Ferreira	Assessor I	Departamento de Saúde
Onival Oliveira Bahls	Agente Comunitário Saude	Saudade – MA 06
Osvaldina Portela Brasil da Silva	Servente de Limpeza	Centro de saúde
Pedro Bulaty	Medico	PSF SAUDADE - 004
Pricila Regina Sikora	Enfermeira	PSF - SEDE
Rafael Dolibaina	Motorista veiculo leve	Divisão Transporte e Emergencia
Rafael Marlon Grzeszczyzen	Assessor II	Departamento Saude
Raquel Correa	Servente de limpeza	Centro de saúde
Renata de Oliveira Araújo	Auxiliar de Saneamento	Centro de Saude
Renato Portela	Agente Comunitário Saúde	Colonia velha – Ivai – MA 13
Roberio José Pupo Meira	Oficial administrativo	Divisão informação e faturamento
Robison Fernando Mendes	Diretor Dept. Saude	Departamento de Saude
Rosa Terezinha Andrade Gusso	Auxiliar de Enfermagem	Centro de saúde
Rosangela Hiurcartz Varela de As	Auxiliar de Enfermagem	PSF FAX BOA VISTA - 003
Rose Maria Rudk	Auxiliar de Saneamento	Centro de saúde
Roselaine Gerlach Negreti	Cozinheira/merendeira	Posto Faxinal da Boa Vista
Roseli Tluscik	Recepcionista	PSF PASSA QUATRO- 002
Rosilda de F. Moreira dos Santos	Agente Comunitário Saúde	Rio Bonito – MA 27
Rosilda do Rosário Rodrigues	Agente Comunitário Saúde	Ilhas Curitibinhas – MA 32
Samuel Camargo Batista	Motorista Veiculo Leve	Divisao Transporte e Emergencia
Sandra Baroni Sobjak	Cirurgião Dentista	Programa Saúde Bucal
Sandra Izabel Fassini dos Santos	Dir. Dept. Administrativo	Departamento Administrativo
Sandra Schleder	Auxiliar de Enfermagem	PSF FAX BOA VISTA – 003
Selena Lara Carriel	Agente comunitário saúde	Jd Filadelfia, Novo Horizonte MA 35
Shheilla Bonetty Dobgenski	Psicóloga	Clínica de Reabilitação
Silvio Brugge	Auxiliar de Enfermagem	PSF PASSA QUATRO- 002
Silvio Massato Takatuzi	Medico	PSF - SEDE
Simone Efigênia Valenga	Auxiliar de Enfermagem	PSF FAX BOA VISTA - 003
Simone Sochodoliak Marcondes	Auxiliar de Odontologia	PSF SAUDADE - 004
Simone Taborda dos Santos	Agente comunitário saúde	Jd Vitoria II, Pachecos, MA 37
Sinei Neumann Maciel	Agente Comunitário Saúde	Porteirinha – MA 16
Sirmoizelly de C. L. Marcondes	Agente Comunitário Saúde	Cachoeira dos Turcos/Mapim – MA 30
Sonia Roth Bruger	Secretaria de Saúde	Gabinete do Secretário
Suzana Barbosa	Enfermeira	PSF - SEDE
Telma Regina de O Neumann	Auxiliar consultório dentário	Programa Saúde Bucal - SEDE
Terezinha Cristina Portela	Auxiliar de Enfermagem	**Centro de Saúde**
Valdecir da Silva	Motorista veiculo leve	Divisao Transporte e Emergência
Vani Tluscik	Auxiliar de Enfermagem	PSF PASSA QUATRO- 002
VanildoTtratz Pereira	Agente Comunitário Saúde	Faxinal daBoa Vista – MA 20
Vivaldo dos Santos Souza	Auxiliar de Enfermagem	Cachoeira dos Turcos
Waldemar Geteski Junior	Médico do trabalho	Centro de saude
Yaçana Machado dos Reis	Enfermeira	**PSF - SEDE**
Edson Teixeira dos Santos	Assessor II	Divisao Transporte e Emergência

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

Nome	Cargo	Lotação
Acelino Cosmo	Motorista veiculo leve	Dept. de Bem-Estar Social
Acir Batista dos Santos	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar
Clarice Veronica de Ramos	Assessor II	Dept. de Bem-Estar Social
Denize Diniz	Assistente social	Dept de Bem-Estar Social
Edna Kimiko Oshiro Takatuzi	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar
Edna Maria Fagundes	Assessor II	CRAS
Elci Salete Schio de Oliveira	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar
Grazielle Aparecida Schell	Assessor II	CRAS
Guilherme Augusto Marenda Borgo	Psicólogo	CRAS
Ivonete Heidemann	Professora	CRAS
José Moreira Batista	Assessor I	Dept de Bem-Estar Social
Jussara Beatriz Monteiro	Servente de limpeza	Dept de Bem-Estar Social
Lucas Domingos de Barros	Oficial administrativo	CRAS
Lucia Bernadete Klosovski	Conselheira Tutelar	Conselho Tutelar
Lucinei das Graças Pedroso	Assistente Social	CRAS
Maria Cristina Banhos Perazzolo	Assistente Social	Dept de Bem-Estar Social
Osmar Pereira	Assessor I	Dept de Bem-Estar Social
Regina Celia Merlo	Conselheira Tutelar	Conselheiro Tutelar
Sidinei de Almeida	Auxiliar Administrativo	Dept de Bem-Estar Social
Valdete Pereira Bruger	Secretária Assistência	Gabinete do Secretário
Vania Varmuth da Silva	Assessor II	Departamento Bem-Estar
Vilma Aparecida Gonçalves	Auxiliar administrativo	Dept de Bem-Estar Social

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTRE

Nome	Cargo	Lotação
Adão Carlos Saraiva	Assessor I	Dept. Fom. Agropecuário
Ciro Rickli	Assessor II	Fomento Agropecuário
Daniel Fernandes de Lima	Ch. Divisão Agricultura	Divisão de Agricultura
Divaci Antunes Brolese	Ass. Tec. Meio Ambiente	Dept. Meio Ambiente
Edi Takatuzi	Auxiliar administrativo	Fomento Agropecuário
Emanuella Aparecida Pierozan	Veterinária	Fomento Agropecuário
Joel Schulze	Secretário de Agricultura	Gabinete do Secretário
Juvino Carlos Carneiro	Ch. Divisão	Divisão de Pecuária
Lidia Vereia de Campos Ferreira	Auxiliar administrativo	ADAPAR
Luiz Carlos Branco	Auxiliar operacional	Viveiro Municipal
Margarete Schinemann	Tecnico Agricola	Agricultura
Sideney Sant´Ana Fiúza	Dir. Dept. Meio Ambiente	Dept. Meio Ambiente
Tiago Horst da Silva	Assessor II	Agricultura
Viviane Blasczyk de Ramos	Dir. Dept. Fomento Agrop.	Fomento Agropecuário

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

Nome	Cargo	Lotação
Altair Alcione Mendes	Assessor II	Banco Social
Everton Koziel Tluscik	Assessor II	Dept. Indústria e Comércio
Genelsy Maria Prestes	Dir. Dept. de Turismo	Dept. Turismo
Josnei de Lara	Oficial Administrativo	SETS Guarapuava
Julio Cesar Lisboa	Assessor II	Dept. Industria e Comercio
Moizeis Pereira Zeni	Secretário de Ind. E Com.	Gabinete do Secretário
Romildo Eurich	Auxiliar Operacional	Dept. Indústria e Comércio
Rubenas Batista de Campos	Assessor II	Sala do empreendedor

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Nome	Cargo	Lotação
Luiz Carlos Sebrenski	Procurador	Procuradoria Geral

Turvo-PR, 23 de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:05609B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TP 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016-PMT

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através da CPL, torna público a realização da licitação **TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016-PMT às 09:00** horas do dia **15 DE ABRIL DE 2015**, na Prefeitura Municipal, situada a Av. 12 de Maio, 353, Centro, fone (42)3642 1145, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0310998-16/2009 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA.**

O edital e seus anexos estarão à disposição de **todas as empresas cadastradas** e deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto a Divisão de Licitações.

Mais informações no setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo, 28 de março de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:4A4674EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 34/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **12 DE ABRIL DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ASSOCIAÇAO INDIGENA MARRECAS - ASCOIM.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 28 de março de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:33D0D94B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 35/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **11:00** horas do dia **12 DE ABRIL DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 35/2016-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 28 de março de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D5FD50BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 36/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016-PMT.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **12 DE ABRIL DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 36/2016-PMT**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS (RETIFICA DE MOTOR) E TRANSPORTE EM PLATAFORMA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 21 de março de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:04622E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 37/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **16:00** horas do dia **12 DE ABRIL DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 28 de março de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:67DAED20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 16/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 16/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **VILMA APARECIDA ROSA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **01.755.451/0001-00**, vencedora do **Lote 001 - ETANOL**, com valor de **R$ 116.800,00** (cento e dezesseis mil e oitocentos reais) e do **Lote 002 - GASOLINA COMUM**, com valor de **R$ 257.600,00** (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), totalizando **R$ 374.400** (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais) e a empresa **FOPA & GOLANOSKI LTDA** inscrita no CNPJ sob nº

05.678.197/0001-36, vencedora do **Lote 003 - ÓLEO DIESEL S-500**, com valor de **R$ 966.000,00** (novecentos e sessenta e seis mil reais) e do **Lote 004 - ÓLEO DIESEL S-10**, com valor de **R$ 767.500,00** (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando **R$ 1.733.500,00** (um milhão setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

Turvo, vinte e oito dias de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8FD01449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATOS 14-15/2016

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016-PMT

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS EM GERAL.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATO Nº 14/2016
CONTRATADA: VILMA APARECIDA ROSA & CIA LTDA, CNPJ **01.755.451/0001-00**, localizada na Rua Dr. Otto Rickili, s/n, centro, CEP: 85.150-000,Turvo-PR, representada neste ato por a senhora **Vilma Aparecida Rosa.**
VALOR: R$ 374.400 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

CONTRATO Nº 15/2016
CONTRATADA: FOPA & GOLANOSKI LTDA, CNPJ **05.678.197/0001-36**, localizada na PR 466, Km 223,5, CEP: 85.150-000, Turvo-PR, representada neste ato pelo sócio gerente Sr. **Marcos Antonio Fopa**.
VALOR: R$ 1.733.500,00 (um milhão setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **27 DE MARÇO DE 2017.**
DATA DE ASSINATURA: **28 DE MARÇO DE 2016.**
FORO: **COMARCA DE GUARAPUAVA/PR.**

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:9DA163E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 17/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 17/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS, CARACTERIZADO POR SHOW/BAILE PARA DAR ATENDIMENTO AS REUNIÕES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **AELTON DONIZETI DOS SANTOS** inscrita no CNPJ sob nº **17.633.874/0001-89,** vencedora, com valor global de **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

Turvo, vinte e oito dias de março de 2016.

Nacir Agostinho Bruger
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 17/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS, CARACTERIZADO POR SHOW/BAILE PARA DAR ATENDIMENTO AS REUNIÕES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **AELTON DONIZETI DOS SANTOS** inscrita no CNPJ sob nº **17.633.874/0001-89,** vencedora, com valor global de **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

Turvo, vinte e oito dias de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E7C3910C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 16/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016-PMT
CONTRATO Nº 16/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS, CARACTERIZADO POR SHOW/BAILE PARA DAR ATENDIMENTO AS REUNIÕES DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADO: AELTON DONIZETI DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº **17.633.874/0001-89**, situada a Av. Moacir Julio Sivestre, 707, centro, Cep: 85.150-000 Turvo – Pr , neste ato representada pelo Sr. **Aelton Donizeti Dos Santos.**

VALOR: **R$ 12.000,00** (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:8E215B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 18/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 18/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE**

PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO,** inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97** vencedora, com valor global de **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais).

Turvo, vinte e oito dias de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:E60DF92C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 17/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016-PMT
CONTRATO Nº 17/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT, inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97,** situada a Rua dos Expedicionários, Centro CEP: 85.150-000, Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Gisele Moreira Mereth Rickli.**

VALOR: **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:1A5A74EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 19/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 19/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **CRISTAL VIDROS E ACABAMENTOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ n.º **23.196.497/0001-60** vencedora, com valor global de **R$ 2.928,00** (dois mil, novecentos e vinte e oito reais).

Turvo, vinte e oito dias de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3C9CB933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 20/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 20/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **GABRIELA ABT TRATZ,** inscrita no CNPJ n.º **11.828.351/0001-01** vencedora, com valor global de **R$ 5.996,00** (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).

Turvo, vinte e oito dias de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:61659B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 22/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 22/2016-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **A C C MARTINS PANIFICADORA,** inscrita no CNPJ n.º **19.244.873/0001-78** vencedora, com valor global de **R$ 43.630,00** (quarenta e três mil seiscentos e trinta reais).

Turvo, vinte e oito dias de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:5B826A84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 18/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016-PMT
CONTRATO Nº 18/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADO: A. C. C. MARTINS PANIFICADORA- ME, inscrita no CNPJ n.º **19.244.873/0001-78**, situada a Av. 12 de Maio, 107, Centro, Cep: 85.150-00 Turvo - PR, neste ato representada pelo Srª. **Ana Carolina Casubek Martins.**

VALOR: **R$ 43.630,00** (quarenta e três mil seiscentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:89E1B91E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 24/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 24/2016-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CALCÁRIO CALCÍTICO E DOLOMÍTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **AGROMERCANTIL KRAEMER EIRELI** inscrita no CNPJ n.º **77.116.770/0004-71** com o valor total **R$ 69.750,00** (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Turvo, vinte e oito dias de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:9870A005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 19/2016

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016-PMT
CONTRATO Nº 19/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CALCÁRIO CALCÍTICO E DOLOMÍTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADO: AGRO MERCANTIL KRAEMER EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º **77.116.770/0004-71**, situada na Localidade Distrito de Abapa, s/n, Fazenda Maracana, cep: 84.165-170 Castro - PR, neste ato representada pelo Sr. **Amandio Kraemer Filho.**

VALOR: **R$ 69.750,00** (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0F86B394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 26/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 26/2016-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FORMULARIOS CONTINUOS PARA BLOCOS DE PRODUTOR RURAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **VINICIUS RONCAGLIO - ME** inscrita no CNPJ sob nº **22.654.822/0001-29,** vencedora do **lote 01**, com valor de **R$ 5.370,00** (cinco mil e trezentos e setenta reais).

Turvo, vinte e oito dias de março de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:991519FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001-2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVO – PR

Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna Infantil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVO
SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA INFANTIL

Regimento Interno do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna Infantil

Titulo I
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna Infantil instituiu em 11 de março de 2016 pela Secretaria Municipal de Saúde de Turvo o Resolução 001/2016 SMS da organização que referenda o presente regimento.
Art. 2º - O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil está vinculado administrativamente ao Setor Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Municipal de Saúde.
Art. 3º - Os comitês são interinstitucionais e multiprofissionais, tendo um caráter ético, técnico, científico, educativo e de assessoria, visando à prevenção dos condicionantes do obituário materno e infantil e apontando medidas de intervenção às instituições participantes para correção de possíveis distorções.
Art. 4º - São objetivos do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna Infantil:

Gerais:
1. Estabelecer uma rede municipal de vigilância aos óbitos materno infantis, incentivando a identificação de todos os óbitos de crianças menores de 1 ano, gestantes e mulheres em idade fértil, o conhecimento de suas causas e fatores determinantes.
2. Propiciar a sua utilização como “eventos sentinela”, visando à detecção de falhas que tornaram o evento (óbito infantil) possível, propiciando sua correção de modo a garantir o funcionamento adequado do sistema de saúde.

Específicos:
1. Organizar um sistema de investigação epidemiológica dos óbitos infantis a nível municipal;
2. Incentivar o aperfeiçoamento do conhecimento sobre as causas de mortalidade materno-infantil e os fatores de risco associados, determinando inclusive a relação entre as condições de vida e o risco de mortalidade materno infantil;
3. Garantir a comparabilidade de estatísticas de mortalidade infantil com os níveis nacional, regional e local, fortalecendo e/ou adequando os sistemas estatísticos disponíveis com a finalidade de examinar as tendências da mortalidade e identificar os subgrupos de população de maior risco.
4. Sensibilizar os formuladores de políticas, os responsáveis pela sua execução, profissionais de saúde e comunidade sobre a situação da mortalidade materna infantil;
5. Recomendar aos gestores ações de intervenção para melhoria da qualidade da assistência a saúde materna infantil e outras ações de prevenção estimulando parcerias entre diversas instituições e organizações envolvidas, governamentais ou não;
6. Estabelecer critérios para avaliação do impacto das intervenções sobre a morbidade e mortalidade e materno-infantil e a qualidade da atenção a saúde.

Título II
DA COMPOSIÇÃO
Art. 5º - O Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna e Infantil deve ter composição interinstitucional e multidisciplinar com os seguintes representantes:
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Representantes da Vigilância Epidemiológica;
- Representantes da Coordenação da Atenção Básica;
- Representantes de todas as Estratégias Saúde da Família;
- Representantes de Organizações não-governamentais
- Representantes da Pastoral da Criança;
- Representantes do Hospital Bom Pastor;
- Representantes da Educação Municipal;
- Representantes da Educação Estadual;
- Representantes dos Médicos;
- Representantes do CRAS;
- Representantes da Saúde Indígena;
- Representantes do Conselho Tutelar;
- Representantes do Laboratório de Análises Clínicas;
- Representantes do NASF;
- Representantes da APAE;
- Representantes da Farmacia Municipal;
- Representantes da Clínica de Odontologia;
- Representantes da Vigilância Sanitária;

Parágrafo Único – As indicações das representações acima, após referendadas pelo Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna Infantil, serão homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 6º - Cada membro terá um suplente, indicado pela instituição de origem, que o substituirá nos seus impedimentos.

Título III
DO FUNCIONAMENTO
Art. 8º - O comitê receberá apoio técnico e administrativo do Setor de Epidemiologia do Município de Turvo.
Art. 9º - A presidência do comitê será preenchida por um membro eleito entre os seus pares com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por um mandato. Nos seus impedimentos será substituído por um vice-presidente, também eleito entre os membros do comitê.
Parágrafo único – A indicação do presidente e vice-presidente do Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna Infantil será homologada em resolução pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 10º - Compete ao Presidente do Comitê Municipal:
I – Coordenar as atividades do grupo, mantendo a integração dos componentes do comitê;
II – Manter contatos necessários para o desempenho das atividades do grupo, com os dirigentes das instituições em seus diversos níveis;
III – Homologar, assinar e encaminhar os processos analisados pelo comitê;
IV – Apresentar ata bimensal a Vigilância Epidemiológica e aos membros do comitê;
V – Outras atividades correlatas:
Art. 11 – O tempo de duração do mandato de cada representante no comitê será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido a critério da instituição, entidade ou órgão de origem.
Art. 12 – Em situações especiais, havendo interesse do comitê, poderão ser convidados representantes de outros órgãos e/ou entidades que contribuam na execução de atividade específica.
Art. 13 – O comitê ficará aberto a participação de pessoas ou entidades desde que o assunto proposto venha ao encontro de seus objetivos, mediante agendamento prévio.
Art. 14 – Cada membro titular (não sendo substituído pelo seu suplente) poderá faltar a no máximo 3 (três) reuniões consecutivas num período de 2 anos, sob pena de desligamento do comitê.
Art. 15 – O membro suplente poderá participar de todas as reuniões e atividades do comitê, com direito a voz na presença do titular e voz e voto na ausência deste.
Art. 16 – A periodicidade das reuniões ordinárias do comitê será de no mínimo 01 (uma) reunião bimensal.
Art. 17 – A operacionalização do comitê deverá seguir as seguintes etapas:
1 – Instituição do Comitês Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna Infantil, preferencialmente associados aos Comitês Institucionais de Mortalidade Materna Infantil;
2 – Promover a adesão dos setores representados, estimulando a organização de sistemas de investigação dos óbitos infantis e maternos;

Título IV
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 18 – Os serviços municipais de saúde, através dos comitês municipais terão as seguintes atribuições:
1. Identificação dos óbitos materno infantis: O município (geralmente pelos serviços de epidemiologia) coleta informações dos óbitos através dos atestados de óbito e/ou busca ativa dos óbitos nos hospitais, serviços funerários, informações obtidas por agentes comunitários de saúde, líderes da Pastoral da Criança ou outras fontes;
2. Investigação dos óbitos materno infantis: O município (através do serviço de epidemiologia ou outros, como por exemplo as coordenações locais de saúde) realiza investigação através dos dados da declaração de óbito, declaração de nascimento, dados do prontuário (hospitalar ou ambulatorial), visita domiciliar e entrevista com o médico se necessário;
3. Análise dos óbitos materno infantis: O comitê municipal (ou outro sistema municipal organizado) analisa os óbitos investigados, determinando a causa básica, verificando sua evitabilidade e propõe medidas de controle/prevenção. Encaminha as informações ao comitê regional periodicamente.

Turvo – PR, 28 de fevereiro de 2016.
SONIA ROTH BRUGER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2ED56BD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO ADITIVO - CONTRATO 02/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015-PMT
CONTRATO Nº 02-2015

QUARTO ADITIVO - VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM EXECUTADOS NO ANO LETIVO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º 78.279.973/0001-07, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT, inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97,** situada a Rua dos Expedicionários, Centro CEP: 85.150-000, Turvo - PR, neste ato representada pela Srª. **Gisele Moreira Mereth Rickli.**

VALOR ADITADO: **R$ 1.554.691,95** (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3F83F9F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 146/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **SUSPENSO O DECRETO MUNICIPAL Nº 114/2016**, em razão de decisão proferida nos autos nº 0002491-63.2016.8.16.0174, da 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 85/2016**, o qual dispôs sobre a concessão de Aposentadoria Especial de Magistério à Senhora **CARIN GIOVANA PENTEADO RIKOWSKI.**
Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 24 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:79B2425D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 150/2016

DECRETO Nº 150/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **LUILSON SCHWARTZ**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, desta Prefeitura Municipal, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:59EAC406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 151/2016

DECRETO Nº 151/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, o Senhor LUCIOMAR MOREIRA DE CASTILHO, do cargo de CONSULTOR DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, desta Prefeitura Municipal, a partir de 31 de março de 2016.

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de março de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:058E0F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2016 PROCESSO N.º 051/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Serviços (Alvará de prova, Anuidade e Supervisão de prova) necessários à realização do XX Enduro das Cachoeiras, válido pela etapa do Campeonato Paranaense, a ser realizado na cidade de União da Vitória - PR, nos dias 02 e 03 de abril de 2016.
EMPRESA: Federação Paranaense de Motociclismo - CNPJ n.º 76.659.572/0001-49.
VALOR GLOBAL: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3C204189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
IMAS – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA AO SERVIDOR 1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (87/2016) DO CONTRATO N.º 04/2015 TOMADA DE PREÇOS N.° 01/2015 PROCESSO N.º 01/2015

OBJETO: Contratação de uma empresa da área de saúde, para realização de auditoria em faturas recebidas de Hospitais e Clínicas conveniadas, averiguação dos exames e das cirurgias solicitadas pelos segurados, bem como prestar assessoria em assuntos referentes à saúde sempre que for solicitado.

CONTRATADO: FMS Anestesistas e Ortopedistas Associados Ltda. EPP.
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 04/2015 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 24/03/2016 e a terminar em 24/03/2017.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 04/2015 a importância de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 13ª do Termo de Contrato n.° 04/2015 e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:46DBD9E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3306 - TOMADA DE PREÇO N.° 29/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 146/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa especializada para realizar a sinalização indicativa e turística da Cidade de União da Vitória - PR, para área urbana e Rota Sul das Cachoeiras, incluindo despesas com transporte, serviços de instalação e fornecimento de todo material necessário, conforme os projetos anexos ao presente Edital.

CONTRATADO: JMS SERVIÇOS DE TRANSITO EIRELI.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 000206/2014 (2215), por mais 200 (duzentos) dias a iniciar 12/03/2016 e terminar em 27/09/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AECA3D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3307 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 84/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 164/2015

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de forma parcelada de ferramentas, 1000 sc de cimento comum e 15 chapas de compensado plastificada, conforme descrito no Anexo I do presente edital - Lotes n.º 02, n.º 03, n.º 04.

CONTRATADO: URSULA WALDRAFF - EPP.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 000318/2015 (3032), por mais 03 (três) meses a iniciar 26/03/2016 e terminar em 25/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:20A90467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3304) DO CONTRATO 120/2014 (2116) TOMADA DE PREÇO N.° 023/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 096/2014

CONTRATADO: De Pieri Construções Ltda. – CNPJ n.º 07.903.213/0001-72.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas - UPA, nova, Porte I, no Município de União da Vitória - PR, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo "I" do presente Edital.
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e conforme Planilha Orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, anexa ao presente processo, o valor ficará reajustado em 5,9472237%, correspondendo ao valor de ***R$ 86.202,12 (oitenta e seis mil duzentos e dois reais e doze centavos)*.**
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 6ª do Contrato n.º 172/2015 (2927) Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 28 de Março de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:57F05EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3305) DO CONTRATO 120/2014 (2116) TOMADA DE PREÇO N.° 023/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 096/2014

CONTRATADO: De Pieri Construções Ltda. – CNPJ n.º 07.903.213/0001-72.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção da Unidade de Pronto Atendimento 24 (vinte e quatro) horas - UPA, nova, Porte I, no Município de União da Vitória - PR, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo "I" do presente Edital.
DO QUANTITATIVO: Conforme Parecer Jurídico n.º 282/2016, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de **25% (vinte e cinco por cento),** correspondendo ao valor de **R$ 362.362,86 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9CB7149D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016 – PROCESSO N.º 031/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 013/2016 – Processo n.º 031/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Lote e tendo por finalidade a ***Aquisição de mudas de flores diversificadas, com bom aspecto visual, de primeira qualidade, incluindo flores para as estações de inverno e verão, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital,*** sendo que foi julgada no dia 18/03/2016 às 15h00min, e homologada no dia 28/03/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa PARAÍSO DAS FLORES LTDA. ME (4958), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.218.899/0001-74 com Valor Global de R$ 48.270,00 (quarenta e oito mil e duzentos e setenta reais) – Termo de Contrato n.º 032/2016 (3308) – Data de Assinatura 28/03/2016. Prazo de Execução: 48 (quarenta e oito) horas, contados da emissão da ordem de fornecimento. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

União da Vitória, 28 de março de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FF13DAA9

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EDITAL Nº. 34/2016 - NOTAS DA PROVA DIDÁTICA E PROVA TÍTULOS

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 9/2016, de 27 de fevereiro de 2016, e em consonância com o Edital n.º11/2016, 27 de fevereiro de 2016**TORNA PÚBLICO**as notas relativas às provas da segunda fase (prova didática e prova de títulos) dos candidatos aos cargos de docente do concurso público para provimento de vagas do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, UNIUV - Paraná.

Cargo: DOCENTE – ÁREA ENGENHARIA CIVIL

Inscrição	Nome	Didática	Títulos
000010	EDIMAR GROSSKLAUS	8,70	0,00
000001	AUGUST KONRAD FECHNER	8,43	0,00
000008	ANSELMO MROGINSKI DE SOUZA	4,33	1,50

Cargo: DOCENTE - ÁREA LÍNGUA PORTUGUESA

Inscrição	Nome	Didática	Títulos
000002	ELISÂNGELA APARECIDA ZABOROSKI	8,50	5,00
000013	KARINE BUENO COSTA	7,50	0,00
000012	GISELLE LUDKA DEITOS	6,50	3,25
000011	ZENILDA VICENTE RIBEIRO DA SILVA	6,00	0,00

Cargo: DOCENTE - ÁREA MATEMÁTICA

Inscrição	Nome	Didática	Títulos
000006	DALLAN MARCELO GREGÓRIO	9,30	3,55
000004	WELINGTON GROSSMANN	7,90	2,75
000015	JAÍNE CARNEIRO	7,00	2,10

Os candidatos que não constam neste edital, não obtiveram nota mínima para aprovação, seguindo a orientação do item 11.6, ou não atenderam o requisito mínimo exigido para o cargo, conforme item 2.2 do Edital n.º 11/2016, de 27 de fevereiro de 2016.

União da Vitória, 23 de março de 2016.

VIVIAN GERTRUDES BUCHHOLZ GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:D583C69E

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EDITA Nº. 27/2016 - APTOS A PROVA DE DIDÁTICA

A Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação, da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (Uniuv), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 9/2016, de 27 de fevereiro de 2016, e em consonância com o item 12 do Edital n.º 11/2016, de 27 de fevereiro de 2016,**TORNA PÚBLICO**a relação dos candidatos classificados, na prova dissertativa, aptos a realizarem a prova didática e títulos para os cargos de docente de concurso público para provimento de vagas do Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv, Paraná.

DOCENTE – AREA ENGENHARIA CIVIL		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	AUGUST KONRAD FECHNER	7,36
8	ANSELMO MROGINSKI DE SOUZA	7,83
10	EDIMAR GROSSKLAUS	7,46

DOCENTE – ÁREA FÍSICA		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
9	ELOÍSA ELENA BOCCA	6,0

DOCENTE – ÁREA LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2	ELISÂNGELA APARECIDA ZABOROSKI	6,0
11	ZENILDA VICENTE RIBEIRO DA SILVA	7,33
12	GISELLE LUDKA DEITOS	6,0
13	KARINE BUENO COSTA	7,5

DOCENTE – ÁREA MATEMÁTICA		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3	NORBERTO J. POLSIN JR	6,0
4	WELINGTON GROSSMANN	7,5
6	DALLAN MARCELO GREGÓRIO	7,0
15	JAÍNE CARNEIRO	6,33

1. Os candidatos que não constam neste edital, não obtiveram nota mínima para aprovação, seguindo a orientação do item 12.2 do Edital n.º 11/2016, 27 de fevereiro de 2016 ou não cumpriram o que prevê o Edital n.º 11/2016.

União da Vitória, 9 de março de 2016.

VIVIAN GERTRUDES BUCHHOLZ GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Seleção e Avaliação

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:AC4C2767

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
BANCAS DA PROVA DIDÁTICA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA UNIUV
EDITAL Nº 28/2016 – 9 DE MARÇO DE 2016

Área: Engenharia Civil Tema sorteado: Fundações
Professores: Prof.ª Dr.a Isabella Andreczevski Chaves; Prof.ª M.a Vivian Gertrudes

Buchholz Guimarães; Prof.ª M.e Peterson Jaeger.

Candidato	Data	Horário	Sala	Observações
August Konrad Fechner	18/03/16	14h	224	O candidato deve apresentar-se pelo menos 15 minutos antes do horário marcado para o início da prova.
Anselmo Mroginski de Souza	18/03/16	15h	224	
Edimar Grossklaus	18/03/16	16h	224	

Área: Física

Tema sorteado: Óptica Geométrica

Professores: Prof. Dr. Anselmo Chaves Neto; Prof.ª M.a Angela Maria Farah; Prof.

M.e Danilo Alessandro Lüdke Pereira.

Candidato	Data	Horário	Sala	Observações
Eloisa Elena Bocca	18/03/16	13h	226	O candidato deve apresentar-se pelo menos 15 minutos antes do horário marcado para o início da prova.

Área: Língua Portuguesa

Tema sorteado: As categorias de pessoa, espaço e tempo

Professores: Prof. ª M.a Patrícia Luana Schwartz Gasparoto e Prof. ª M.a Angela Maria Farah; Prof.

M.e Lucio Kurten dos Passos.

Candidato	Data	Horário	Sala	Observações
Elisângela Aparecida Zaboroski	17/03/16	14h	224	O candidato deve apresentar-se pelo menos 15 minutos antes do horário marcado para o início da prova.
Zenilda Vicente Ribeiro da Silva	17/03/16	15h	224	
Karine Bueno Costa	17/03/16	16h	224	
Giselle Ludka Deitos	17/03/16	17h	224	

Área: Matemática

Tema sorteado: Matemática Financeira

Professores: Prof. Dr. Anselmo Chaves Neto; Prof. M.e Danilo Alessandro Lüdke Pereira; Prof. M.e Wanilton Dudek.

Candidato	Data	Horário	Sala	Observações
Norberto J. Polsin Jr.	18/03/16	14h	226	O candidato deve apresentar-se pelo menos 15 minutos antes do horário
Welington Grossmann	18/03/16	15h	226	
Dallan Marcelo Gregório	18/03/16	16h	226	
Jaíne Carneiro	18/03/16	17h	226	

União da Vitória, 9 de março de 2016.

VIVIAN GERTRUDES BUCHHOLZ GUIMARÃES
Presidente da CPSA

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:1C979D40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 1º BIMESTRE DE 2016 - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00										
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	16.618.540,10	17.022.925,00	3.122.711,99	3.122.711,99	100,00	13.900.213,01	2.244.368,71	2.244.368,71	100,00	14.778.556,29
JUDICIÁRIA	113.000,00	113.000,00	21.621,57	21.621,57	0,74	91.378,43	21.621,57	21.621,57	1,06	91.378,43
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	35.000,00	35.000,00	3.185,88	3.185,88	0,11	31.814,12	3.185,88	3.185,88	0,16	31.814,12
Administração Geral	78.000,00	78.000,00	18.435,69	18.435,69	0,63	59.564,31	18.435,69	18.435,69	0,90	59.564,31
ADMINISTRAÇÃO	841.124,50	841.124,50	154.053,71	154.053,71	5,28	687.070,79	84.675,29	84.675,29	4,15	756.449,21
Planejamento e Orçamento	6.210,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00	0,00	0,00	0,00	6.210,00
Administração Geral	751.412,50	751.412,50	133.950,77	133.950,77	4,59	617.461,73	78.478,15	78.478,15	3,84	672.934,35
Administração de Receitas	15.000,00	15.000,00	3.375,00	3.375,00	0,12	11.625,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Financeira	68.502,00	68.502,00	16.727,94	16.727,94	0,57	51.774,06	6.197,14	6.197,14	0,30	62.304,86
SEGURANÇA PÚBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Policiamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	740.844,00	750.844,00	84.131,38	84.131,38	2,88	666.712,62	72.963,24	72.963,24	3,57	677.880,76
Assistência Comunitária	496.054,00	506.054,00	55.470,18	55.470,18	1,90	450.583,82	49.106,55	49.106,55	2,40	456.947,45
Assistência à Criança a ao Adolescente	230.950,00	230.950,00	28.661,20	28.661,20	0,98	202.288,80	23.856,69	23.856,69	1,17	207.093,31
Assistência ao Idoso	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	4.840,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
SAÚDE	3.723.360,85	3.723.360,85	922.808,68	922.808,68	31,64	2.800.552,17	513.289,29	513.289,29	25,13	3.210.071,56
Atenção Básica	3.382.511,05	3.382.511,05	878.252,42	878.252,42	30,11	2.504.258,63	473.516,81	473.516,81	23,19	2.908.994,24
Vigilância Epidemiológica	254.249,80	254.249,80	36.809,66	36.809,66	1,26	217.440,14	34.559,66	34.559,66	1,69	219.690,14
Vigilância Sanitária	55.100,00	55.100,00	7.746,60	7.746,60	0,27	47.353,40	5.212,82	5.212,82	0,26	49.887,18
Saneamento Básico Urbano	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
TRABALHO	2.682.826,95	2.697.826,95	485.667,59	485.667,59	16,65	2.212.159,36	471.667,59	471.667,59	23,10	2.226.159,36
Relação de Trabalho	2.682.826,95	2.697.826,95	485.667,59	485.667,59	16,65	2.212.159,36	471.667,59	471.667,59	23,10	2.226.159,36
EDUCAÇÃO	5.043.956,25	5.096.306,25	725.843,44	725.843,44	24,88	4.370.462,81	602.451,58	602.451,58	29,50	4.493.854,67
Educação Especial	181.332,00	181.332,00	26.933,80	26.933,80	0,92	154.398,20	23.842,80	23.842,80	1,17	157.489,20
Ensino Superior	226.044,00	226.044,00	56.259,26	56.259,26	1,93	169.784,74	26.286,33	26.286,33	1,29	199.757,67
Ensino Fundamental	3.621.873,04	3.674.223,04	557.457,29	557.457,29	19,11	3.116.765,75	479.055,65	479.055,65	23,46	3.195.167,39
Alimentação e Nutrição	168.400,00	168.400,00	4.268,00	4.268,00	0,15	164.132,00	0,00	0,00	0,00	168.400,00
Educação Infantil	764.319,60	764.319,60	64.562,39	64.562,39	2,21	699.757,21	57.654,10	57.654,10	2,82	706.665,50
Educação de Jovens e Adultos	81.987,61	81.987,61	16.362,70	16.362,70	0,56	65.624,91	15.612,70	15.612,70	0,76	66.374,91
CULTURA	47.316,00	47.316,00	2.580,00	2.580,00	0,09	44.736,00	1.290,60	1.290,60	0,06	46.025,40
Difusão Cultural	47.316,00	47.316,00	2.580,00	2.580,00	0,09	44.736,00	1.290,60	1.290,60	0,06	46.025,40
URBANISMO	1.439.353,55	1.766.388,45	333.086,37	333.086,37	11,42	1.433.302,08	183.132,26	183.132,26	8,97	1.583.256,19
Turismo	0,00	294.394,90	0,00	0,00	0,00	294.394,90	0,00	0,00	0,00	294.394,90
Infra-Estrutura Urbana	176.069,00	208.709,00	148,74	148,74	0,01	208.560,26	148,74	148,74	0,01	208.560,26
Serviços Urbanos	1.263.284,55	1.263.284,55	332.937,63	332.937,63	11,41	930.346,92	182.983,52	182.983,52	8,96	1.080.301,03
SANEAMENTO	1.264.200,00	1.264.200,00	203.744,94	203.744,94	6,53	1.060.455,06	200.242,92	200.242,92	8,93	1.063.957,08
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Controle Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AGRICULTURA	49.500,00	49.500,00	4.105,46	4.105,46	0,14	45.394,54	2.629,16	2.629,16	0,13	46.870,84
Extensão Rural	15.500,00	15.500,00	1.979,50	1.979,50	0,07	13.520,50	503,20	503,20	0,02	14.996,80
Administração Geral	34.000,00	34.000,00	2.125,96	2.125,96	0,07	31.874,04	2.125,96	2.125,96	0,10	31.874,04
INDÚSTRIA	42.000,00	42.000,00	12.000,00	12.000,00	0,41	30.000,00	2.717,01	2.717,01	0,13	39.282,99
Promoção Industrial	42.000,00	42.000,00	12.000,00	12.000,00	0,41	30.000,00	2.717,01	2.717,01	0,13	39.282,99
TRANSPORTE	194.000,00	194.000,00	77.238,66	77.238,66	2,65	116.761,34	49.108,66	49.108,66	2,40	144.891,34

Transporte Rodoviário	194.000,00	194.000,00	77.238,66	77.238,66	2,65	116.761,34	49.108,66	49.108,66	2,40	144.891,34
DESPORTO E LAZER	22.400,00	22.400,00	1.200,00	1.200,00	0,04	21.200,00	84,92	84,92	0,00	22.315,08
Desporto Comunitário	22.400,00	22.400,00	1.200,00	1.200,00	0,04	21.200,00	84,92	84,92	0,00	22.315,08
ENCARGOS ESPECIAIS	233.758,00	233.758,00	94.630,19	94.630,19	3,04	139.127,81	38.494,62	38.494,62	1,72	184.292,09
Serviço da Dívida Interna	82.000,00	82.000,00	13.281,48	13.281,48	0,46	68.718,52	13.281,48	13.281,48	0,65	68.718,52
Outros Encargos Especiais	151.758,00	151.758,00	81.348,71	81.348,71	2,61	70.409,29	25.213,14	25.213,14	1,13	126.544,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.900,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00
Reserva de Contingência	174.900,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00	0,00	0,00	0,00	174.900,00
TOTAL	16.618.540,10	17.022.925,00	3.122.711,99	3.122.711,99	100,00	13.900.213,01	2.244.368,71	2.244.368,71	100,00	14.778.556,29

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:7AC7AC5A

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 1º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.064.300,00	1.064.300,00	153.659,21	14,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	23,97	0,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	263.350,00	263.350,00	74.993,88	28,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	178.110,00	178.110,00	26.093,39	14,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	293.000,00	293.000,00	45.449,38	15,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.620,00	2.620,00	315,35	12,04
Dívida Ativa dos Impostos	117.165,00	117.165,00	4.843,76	4,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.055,00	10.055,00	1.939,48	19,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.427.339,00	12.427.339,00	2.144.793,81	17,26
Cota-Parte FPM	9.072.000,00	9.072.000,00	1.459.608,67	16,09
Cota-Parte ITR	62.965,00	62.965,00	554,68	0,88
Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	238.477,97	68,14
Cota-Parte ICMS	2.882.374,00	2.882.374,00	435.141,34	15,10
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	7.306,69	18,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	3.704,46	18,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	3.704,46	18,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.491.639,00	13.491.639,00	2.298.453,02	17,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	787.970,00	787.970,00	165.471,97	21,00
Provenientes da União	747.200,00	747.200,00	142.090,16	19,02
Provenientes do Estado	36.800,00	36.800,00	17.000,00	46,20
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.970,00	3.970,00	6.381,81	160,75
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	787.970,00	787.970,00	165.471,97	21,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.656.084,45	3.656.084,45	922.808,68	25,24	513.289,29	14,04
Pessoal e Encargos Sociais	1.949.337,80	1.949.337,80	326.391,85	16,74	317.521,56	16,29
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.706.746,65	1.706.746,65	596.416,83	34,94	195.767,73	11,47
DESPESAS DE CAPITAL	35.776,40	35.776,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	35.776,40	35.776,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.691.860,85	3.691.860,85	922.808,68	25,00	513.289,29	13,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) (i) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	787.970,00	787.970,00	170.202,70	18,44	120.983,88	23,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	787.493,60	787.493,60	170.202,70	18,44	120.983,88	23,57
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	476,40	476,40	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	251.482,20	27,25	251.482,20	48,99
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	14.760,34	1,60	14.760,34	2,88
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	787.970,00	787.970,00	436.445,24	47,30	387.226,42	75,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.903.890,85	2.903.890,85	486.363,44	52,70	126.062,87	24,56

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	5,48
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-218.705,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	424.362,06	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**424.362,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2004	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção Básica	3.382.511,05	3.382.511,05	878.252,42	95,17	473.516,81	92,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	55.100,00	55.100,00	7.746,60	0,84	5.212,82	1,02
Vigilância Epidemiológica	254.249,80	254.249,80	36.809,66	3,99	34.559,66	6,73
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.723.360,85**	**3.723.360,85**	**922.808,68**	**100,00**	**513.289,29**	**100,00**

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:F2ABF0F4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 1º BIMESTRE DE 2016 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.064.300,00	1.064.300,00	153.659,21	153.659,21	14,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	318.045,00	318.045,00	6.469,13	6.469,13	2,03
1.1.1- IPTU	200.000,00	200.000,00	23,97	23,97	0,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.620,00	2.620,00	17,53	17,53	0,67
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	106.680,00	106.680,00	4.635,53	4.635,53	4,35
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.745,00	8.745,00	1.803,92	1.803,92	20,63
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-11,82	-11,82	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	263.350,00	263.350,00	74.993,88	74.993,88	28,48
1.2.1- ITBI	263.350,00	263.350,00	84.650,57	84.650,57	32,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-9.656,69	-9.656,69	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	189.905,00	189.905,00	26.746,82	26.746,82	14,08
1.3.1- ISS	178.110,00	178.110,00	33.002,60	33.002,60	18,53
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	297,82	297,82	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.485,00	10.485,00	220,05	220,05	2,10
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.310,00	1.310,00	135,56	135,56	10,35
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-6.909,21	-6.909,21	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	293.000,00	293.000,00	45.449,38	45.449,38	15,51
1.4.1- IRRF	293.000,00	293.000,00	45.449,38	45.449,38	15,51
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.829.609,00	12.829.609,00	2.144.793,81	2.144.793,81	16,72
2.1- Cota-Parte FPM	9.474.270,00	9.474.270,00	1.459.608,67	1.459.608,67	15,41
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.072.000,00	9.072.000,00	1.459.608,67	1.459.608,67	16,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	402.270,00	402.270,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.882.374,00	2.882.374,00	435.141,34	435.141,34	15,10
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	3.704,46	3.704,46	18,52
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	7.306,69	7.306,69	18,27
2.5- Cota-Parte ITR	62.965,00	62.965,00	554,68	554,68	0,88
2.6- Cota-Parte IPVA	350.000,00	350.000,00	238.477,97	238.477,97	68,14
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**13.893.909,00**	**13.893.909,00**	**2.298.453,02**	**2.298.453,02**	**16,54**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a) *100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.432,80	10.432,80	1.628,27	1.628,27	15,61
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	548.680,00	548.680,00	67.889,23	67.889,23	12,37
5.1- Transferências do Salário-Educação	248.990,00	248.990,00	45.682,32	45.682,32	18,35
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	260.090,00	260.090,00	14.059,49	14.059,49	5,41
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	39.600,00	39.600,00	8.147,42	8.147,42	20,57
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400,00	400,00	193,59	193,59	48,40
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	400,00	400,00	193,59	193,59	48,40
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	**559.512,80**	**559.512,80**	**69.711,09**	**69.711,09**	**12,46**

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**% (c)=(b/a)*100**
			no Período	**Até o Período (b)**	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.490.037,80	2.490.037,80	428.958,26	428.958,26	17,23
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.814.400,00	1.814.400,00	291.921,68	291.921,68	16,09
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	576.474,80	576.474,80	87.028,25	87.028,25	15,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.570,00	8.570,00	740,88	740,88	8,65
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	8.000,00	8.000,00	1.461,35	1.461,35	18,27
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.593,00	12.593,00	110,92	110,92	0,88
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	70.000,00	70.000,00	47.695,18	47.695,18	68,14
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.725.000,00	2.725.000,00	417.512,23	417.512,23	15,32
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	414.240,84	414.240,84	15,34
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	3.271,39	3.271,39	13,09
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	209.962,20	209.962,20	-14.717,42	-14.717,42	-7,01
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.897.500,00	1.897.500,00	289.009,21	15,23	289.009,21	15,23	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.897.500,00	1.897.500,00	289.009,21	15,23	289.009,21	15,23	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	827.500,00	852.500,00	173.753,08	20,38	136.891,56	16,06	36.861,52
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	827.500,00	852.500,00	173.753,08	20,38	136.891,56	16,06	36.861,52
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.725.000,00	2.750.000,00	462.762,29	16,83	425.900,77	15,49	36.861,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.052,29
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.052,29
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	68,97
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	138.139,34
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.473.477,25	3.473.477,25	574.613,25	574.613,25	16,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	543.929,60	543.929,60	64.562,39	11,87	57.654,10	10,60	0,00
23.1 - Creche	543.929,60	543.929,60	64.562,39	11,87	57.654,10	10,60	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	543.929,60	543.929,60	64.562,39	11,87	57.654,10	10,60	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.673.902,65	3.698.902,65	573.403,79	15,50	494.901,15	13,38	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.725.000,00	2.750.000,00	462.762,29	16,83	425.900,77	15,49	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	948.902,65	948.902,65	110.641,50	11,66	69.000,38	7,27	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	226.044,00	226.044,00	56.259,26	24,89	26.286,33	11,63	29.972,93
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.494.876,25	4.519.876,25	694.225,44	15,36	578.841,58	12,81	29.972,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-14.717,42
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.271,39
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	138.322,74
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	47.808,53
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	174.685,24
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	377.870,01
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	16,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	267.190,00	267.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	164.490,00	191.840,00	27.350,00	14,26	23.610,00	12,31	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	431.680,00	459.030,00	27.350,00	5,96	23.610,00	5,14	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.926.556,25	4.978.906,25	721.575,44	14,49	602.451,58	12,10	29.972,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	197.329,05	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	138.139,34	0,00

48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	414.240,84	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	368.737,87	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	368.737,87	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	3.271,39	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	186.913,70	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:7C7D0E93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PERÍODO: 31/Dez/2015					
ATIVO	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)	PASSIVO	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
ATIVO CIRCULANTE	106.109.398,07	96.065.546,07	PASSIVO CIRCULANTE	39.099,84	29.176,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	757.326,83	303.358,11	OBRIGAÇÕES TRABAL., PREVIDENC E ASSISTENC.A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	757.326,83	303.358,11	Encargos sociais a pagar	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	105.352.071,24	95.762.187,96	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NO CURTO PRAZO	8.772,36	415,53
Títulos e Valores Mobiliários	105.352.071,24	95.762.187,96	Fornecedores e contas a pagar no curto prazo	8.772,36	415,53
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.327,48	28.760,99
			Valores restituíveis	30.327,48	28.760,99
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.269.492,67	19.734.169,96	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	96.065.582,27	89.072.032,54
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.033.001,63	19.497.678,92	PROVISÕES A LONGO PRAZO	96.065.582,27	89.072.032,54
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	31.033.001,63	19.497.678,92	Provisões matemáticas previdenciárias a Longo Prazo	96.065.582,27	89.072.032,54
IMOBILIZADO	236.491,04	236.491,04			
Bens móveis	101.598,04	101.598,04			
Bens imóveis	134.893,00	134.893,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.274.208,63	26.698.506,97
			Resultado Acumulado até o período anterior	26.698.506,97	-11.071.220,33
			Resultado do Período	14.575.701,66	37.769.727,30
TOTAL	137.378.890,74	115.799.716,03	TOTAL	137.378.890,74	115.799.716,03
ATIVO FINANCEIRO	106.109.398,07	96.065.546,07	PASSIVO FINANCEIRO	39.099,84	29.176,52
ATIVO PERMANENTE	31.269.492,67	19.734.169,96	PASSIVO PERMANENTE	96.065.582,27	89.072.032,54
			SALDO PATRIMONIAL	41.274.208,63	26.698.506,97
SALDO DOS PONTENCIAIS ATIVOS	0,00		SALDO DOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO					
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT PATRIMONIAL	Fonte	Superavit/Déficit			
Recursos do Tesouro (descentralizados)	001	1.544.255,86			
Regime Próprio de Previdência Social	040	99.272.471,85			
Retençao de Caráter Consignatório	094	0,00			
Compensação entre Regimes Previdenciários	551	5.253.570,52			
TOTAL		106.070.298,23			

DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JULIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:FAC9B9F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 24/03/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.082.103,21	3.809.446,86	PASSIVO CIRCULANTE	1.149.744,25	1.162.611,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.041.522,13	2.018.513,29	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	251.330,26	23.986,52
Créditos a Curto Prazo	1.188.794,12	1.155.854,69	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	211,67
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	739.239,48	902.740,58
Créditos Tributários a Receber	499.373,84	519.455,79	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	240.772,98	187.751,60	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	448.647,30	448.647,30	Demais Obrigações a Curto Prazo	159.174,51	235.673,03
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	620.950,20	620.940,20			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	230.836,76	14.138,68			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.941.383,87	2.375.380,28
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.290.549,90	1.786.160,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.427.535,51	11.404.045,95	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	650.833,97	589.219,44
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	4.091.128,12	3.537.992,08
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	13.427.535,51	11.404.045,95	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	5.686.156,53	5.236.817,26	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.741.378,98	6.167.228,69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	13.418.510,60	11.675.500,73
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.493.250,57	2.317.468,06
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	10.925.260,03	9.358.032,67
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.418.510,60	11.675.500,73
TOTAL	17.509.638,72	15.213.492,81	TOTAL	17.509.638,72	15.213.492,81
ATIVO FINANCEIRO	2.659.544,00	2.636.535,16	PASSIVO FINANCEIRO	1.298.375,10	1.324.185,55
ATIVO PERMANENTE	14.850.094,72	12.576.957,65	PASSIVO PERMANENTE	2.941.383,87	2.375.380,28
SALDO PATRIMONIAL				13.269.879,75	11.513.926,98
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	484.233,47	484.233,47	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	484.233,47	484.233,47	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	3.487,04
Operações de Crédito	1.046,02
Outras Destinações/Vinculações	18.106,09
Recursos Ordinários / Livres	-493.451,62
Transferências de Programas	419.481,43
Transferências do FUNDEB	-36.123,51
Transferências Voluntárias	274.502,51
Valores Restituíveis	4.012,85
TOTAL	191.060,80

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Comentários -

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:77EBEA03

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
BALANCO PATRIMONIAL 2015 - IPASMAP

Inst.Prev.Soc.Ser.Pub.Mun.Altamira do PR					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 24/03/2016		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.943.746,19	1.558.971,82	PASSIVO CIRCULANTE	5.446,03	5.446,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.943.746,19	1.558.971,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	82,87	82,87
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.363,16	5.363,16
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	18.009.029,89	13.553.925,51
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.134,00	6.889,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	18.009.029,89	13.553.925,51
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	18.014.475,92	13.559.371,54
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	10.134,00	6.889,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Móveis	10.134,00	6.889,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-16.060.595,73	-11.993.510,72
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-4.067.085,01	-10.665.970,93
			Resultados de Exercícios Anteriores	-11.993.510,72	-1.327.539,79
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-16.060.595,73	-11.993.510,72
TOTAL	1.953.880,19	1.565.860,82	TOTAL	1.953.880,19	1.565.860,82
ATIVO FINANCEIRO	1.943.746,19	1.558.971,82	PASSIVO FINANCEIRO	6.249,63	6.249,63

ATIVO PERMANENTE	10.134,00	6.889,00	PASSIVO PERMANENTE	18.009.029,89	13.553.925,51
SALDO PATRIMONIAL				-16.061.399,33	-11.994.314,32
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	6.137,17
Regime Próprio de Previdência	1.981.359,39
TOTAL	1.987.496,56

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Comentários -

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:AE55859F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 24/03/2016 ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	22.066.331,62	18.375.318,36	PASSIVO CIRCULANTE	63.783,74	66.505,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	57,00	7.325,67			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	63.516,25	66.505,31
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	267,49	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	22.066.274,62	18.367.992,69			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	84.277.930,06	78.953.552,61
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	789.953,94	705.155,82	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	357.585,74	322.787,62	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	84.277.930,06	78.953.552,61
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	357.585,74	322.787,62			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	84.341.713,80	79.020.057,92
Investimentos	362.275,00	362.275,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	362.275,00	362.275,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	70.093,20	20.093,20	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	70.093,20	20.093,20	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-61.485.428,24	-59.939.583,74
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-1.545.844,50	-7.853.035,25
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-59.939.583,74	-52.086.548,49
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-61.485.428,24	-59.939.583,74
TOTAL	22.856.285,56	19.080.474,18	TOTAL	22.856.285,56	19.080.474,18
ATIVO FINANCEIRO	22.423.917,36	18.698.105,98	PASSIVO FINANCEIRO	79.412,71	132.994,79
ATIVO PERMANENTE	432.368,20	382.368,20	PASSIVO PERMANENTE	84.277.930,06	78.953.552,61
SALDO PATRIMONIAL				-61.501.057,21	-60.006.073,22

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	22.738.198,78	20.138.511,20	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	22.738.198,78	20.138.511,20	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	605.348,51
Regime Próprio de Previdência	21.739.156,14
TOTAL	22.344.504,65

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO
Contadora
CRC PR 063570/O-3

Comentários
-

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:17566E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	59.214.799,54	59.437.505,74	18.563.472,85	18.563.472,85	94,42	40.874.032,89	5.865.200,80	5.865.200,80	88,95	53.572.304,94
JUDICIÁRIA	223.000,00	223.000,00	34.662,53	34.662,53	0,18	188.337,47	19.737,77	19.737,77	0,30	203.262,23
Administração Geral	223.000,00	223.000,00	34.662,53	34.662,53	0,18	188.337,47	19.737,77	19.737,77	0,30	203.262,23
ADMINISTRAÇÃO	7.267.650,00	7.408.350,00	1.872.490,78	1.872.490,78	9,52	5.535.859,22	711.181,94	711.181,94	10,79	6.697.168,06
Administração Geral	6.268.650,00	6.303.050,00	1.606.272,08	1.606.272,08	8,17	4.696.777,92	609.384,95	609.384,95	9,24	5.693.665,05
Transporte Rodoviário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Formação de Recursos Humanos	19.000,00	19.000,00	490,00	490,00	0,00	18.510,00	490,00	490,00	0,01	18.510,00
Tecnologia da Informatização	17.500,00	23.800,00	8.294,70	8.294,70	0,04	15.505,30	0,00	0,00	0,00	23.800,00
Administração Financeira	915.000,00	1.015.000,00	240.121,36	240.121,36	1,22	774.878,64	98.936,85	98.936,85	1,50	916.063,15
Comunicação Social	38.500,00	38.500,00	16.512,50	16.512,50	0,08	21.987,50	1.570,00	1.570,00	0,02	36.930,00
Controle Interno	6.000,00	6.000,00	800,14	800,14	0,00	5.199,86	800,14	800,14	0,01	5.199,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.249.952,32	1.249.952,32	281.045,53	281.045,53	1,43	968.906,79	115.397,62	115.397,62	1,75	1.134.554,70
Assistência ao Idoso	171.600,00	171.600,00	48.768,94	48.768,94	0,25	122.831,06	25.312,35	25.312,35	0,38	146.287,65
Assistência Comunitária	744.352,32	744.352,32	135.100,95	135.100,95	0,69	609.251,37	63.347,19	63.347,19	0,96	681.005,13
Assistência à Criança a ao Adolescente	334.000,00	334.000,00	97.175,64	97.175,64	0,49	236.824,36	26.738,08	26.738,08	0,41	307.261,92
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.594.000,00	7.594.000,00	981.151,86	981.151,86	4,99	6.612.848,14	981.151,86	981.151,86	14,88	6.612.848,14
Previdência do Regime Estatutário	7.594.000,00	7.594.000,00	981.151,86	981.151,86	4,99	6.612.848,14	981.151,86	981.151,86	14,88	6.612.848,14
SAÚDE	9.560.810,04	9.615.810,04	4.350.351,49	4.350.351,49	22,13	5.265.458,55	1.271.579,04	1.271.579,04	19,28	8.344.231,00
Vigilância Epidemiológica	512.701,91	512.701,91	90.698,59	90.698,59	0,46	422.003,32	52.056,42	52.056,42	0,79	460.645,49
Vigilância Sanitária	136.500,00	136.500,00	20.864,20	20.864,20	0,11	115.635,80	8.768,91	8.768,91	0,13	127.731,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	342.300,37	342.300,37	69.396,12	69.396,12	0,35	272.904,25	17.850,65	17.850,65	0,27	324.449,72
Atenção Básica	8.569.307,76	8.624.307,76	4.169.392,58	4.169.392,58	21,21	4.454.915,18	1.192.903,06	1.192.903,06	18,09	7.431.404,70
TRABALHO	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Empregabilidade	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
EDUCAÇÃO	11.435.564,35	11.439.164,35	2.253.142,03	2.253.142,03	11,46	9.186.022,32	1.156.942,11	1.156.942,11	17,55	10.282.222,24
Ensino Fundamental	7.676.170,90	7.679.770,90	1.514.978,52	1.514.978,52	7,71	6.164.792,38	787.931,43	787.931,43	11,95	6.891.839,47
Educação Especial	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
Alimentação e Nutrição	426.047,80	426.047,80	93.402,40	93.402,40	0,48	332.645,40	40.921,26	40.921,26	0,62	385.126,54
Ensino Superior	32.500,00	32.500,00	11.255,00	11.255,00	0,06	21.245,00	405,00	405,00	0,01	32.095,00
Administração Geral	698.334,89	698.334,89	158.174,69	158.174,69	0,80	540.160,20	69.281,70	69.281,70	1,05	629.053,19
Educação Infantil	2.521.510,76	2.521.510,76	475.331,42	475.331,42	2,42	2.046.179,34	258.402,72	258.402,72	3,92	2.263.108,04
CULTURA	266.300,00	276.300,00	52.416,02	52.416,02	0,27	223.883,98	18.379,78	18.379,78	0,28	257.920,22
Difusão Cultural	148.750,00	158.750,00	34.974,36	34.974,36	0,18	123.775,64	7.942,44	7.942,44	0,12	150.807,56
Administração Geral	117.550,00	117.550,00	17.441,66	17.441,66	0,09	100.108,34	10.437,34	10.437,34	0,16	107.112,66
URBANISMO	6.999.065,33	7.005.065,33	4.491.226,18	4.491.226,18	22,84	2.513.839,15	488.988,37	488.988,37	7,42	6.516.076,96
Infra-Estrutura Urbana	3.772.208,32	3.772.208,32	3.054.594,02	3.054.594,02	15,54	717.614,30	151.039,99	151.039,99	2,29	3.621.168,33
Serviços Urbanos	3.226.857,01	3.232.857,01	1.436.632,16	1.436.632,16	7,31	1.796.224,85	337.948,38	337.948,38	5,13	2.894.908,63
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO	6.139.075,77	6.139.075,77	3.024.610,18	3.024.610,18	15,38	3.114.465,59	678.785,62	678.785,62	10,29	5.460.290,15
Saneamento Básico Urbano	6.139.075,77	6.139.075,77	3.024.610,18	3.024.610,18	15,38	3.114.465,59	678.785,62	678.785,62	10,29	5.460.290,15
GESTÃO AMBIENTAL	1.159.100,00	1.159.100,00	219.612,74	219.612,74	1,12	939.487,26	96.584,45	96.584,45	1,46	1.062.515,55
Serviços Urbanos	998.100,00	998.100,00	215.649,41	215.649,41	1,10	782.450,59	93.279,12	93.279,12	1,41	904.820,88
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	3.963,33	3.963,33	0,02	13.036,67	3.305,33	3.305,33	0,05	13.694,67
Preservação e Conservação Ambiental	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
AGRICULTURA	202.000,00	202.000,00	123.545,52	123.545,52	0,63	78.454,48	66.836,70	66.836,70	1,01	135.163,30
Abastecimento	19.500,00	19.500,00	14.322,91	14.322,91	0,07	5.177,09	2.437,93	2.437,93	0,04	17.062,07
Transporte Rodoviário	178.500,00	178.500,00	109.222,61	109.222,61	0,56	69.277,39	64.398,77	64.398,77	0,98	114.101,23
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TRANSPORTE	281.000,00	281.000,00	98.417,15	98.417,15	0,50	182.582,85	50.944,71	50.944,71	0,77	230.055,29
Transporte Rodoviário	276.000,00	276.000,00	98.417,15	98.417,15	0,50	177.582,85	50.944,71	50.944,71	0,77	225.055,29
Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DESPORTO E LAZER	1.146.200,00	1.146.200,00	136.996,29	136.996,29	0,70	1.009.203,71	31.609,31	31.609,31	0,48	1.114.590,69
Desporto Comunitário	1.146.200,00	1.146.200,00	136.996,29	136.996,29	0,70	1.009.203,71	31.609,31	31.609,31	0,48	1.114.590,69

ENCARGOS ESPECIAIS	2.742.268,11	2.749.674,31	643.804,55	643.804,55	3,27	2.105.869,76	177.081,52	177.081,52	2,69	2.572.592,79
Outros Encargos Especiais	2.742.268,11	2.749.674,31	643.804,55	643.804,55	3,27	2.105.869,76	177.081,52	177.081,52	2,69	2.572.592,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.909.813,62	2.909.813,62	0,00	0,00	0,00	2.909.813,62	0,00	0,00	0,00	2.909.813,62
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	2.508.242,08	2.508.242,08	0,00	0,00	0,00	2.508.242,08	0,00	0,00	0,00	2.508.242,08
Reserva de Contingência	401.571,54	401.571,54	0,00	0,00	0,00	401.571,54	0,00	0,00	0,00	401.571,54
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	6.580.161,12	6.580.161,12	1.097.679,28	1.097.679,28	5,58	5.482.481,84	728.655,25	728.655,25	11,05	5.851.505,87
JUDICIÁRIA	15.000,00	15.000,00	2.713,80	2.713,80	0,01	12.286,20	1.529,41	1.529,41	0,02	13.470,59
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	2.713,80	2.713,80	0,01	12.286,20	1.529,41	1.529,41	0,02	13.470,59
ADMINISTRAÇÃO	2.745.920,52	2.745.920,52	477.547,07	477.547,07	2,43	2.268.373,45	414.399,76	414.399,76	6,28	2.331.520,76
Administração Financeira	105.000,00	105.000,00	16.717,80	16.717,80	0,09	88.282,20	9.188,69	9.188,69	0,14	95.811,31
Administração Geral	2.640.920,52	2.640.920,52	460.829,27	460.829,27	2,34	2.180.091,25	405.211,07	405.211,07	6,15	2.235.709,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.500,00	31.500,00	18.100,00	18.100,00	0,09	13.400,00	1.401,25	1.401,25	0,02	30.098,75
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	2.800,00	2.800,00	0,01	12.200,00	183,69	183,69	0,00	14.816,31
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	3.700,00	3.700,00	0,02	300,00	232,21	232,21	0,00	3.767,79
Assistência ao Idoso	12.500,00	12.500,00	11.600,00	11.600,00	0,06	900,00	985,35	985,35	0,01	11.514,65
SAÚDE	539.363,21	539.363,21	95.204,21	95.204,21	0,48	444.159,00	45.996,48	45.996,48	0,70	493.366,73
Vigilância Sanitária	20.500,00	20.500,00	2.906,95	2.906,95	0,01	17.593,05	1.425,86	1.425,86	0,02	19.074,14
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	502.563,58	502.563,58	90.366,52	90.366,52	0,46	412.197,06	43.867,99	43.867,99	0,67	458.695,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.299,63	14.299,63	1.930,74	1.930,74	0,01	12.368,89	702,63	702,63	0,01	13.597,00
EDUCAÇÃO	1.730.966,52	1.730.966,52	354.928,39	354.928,39	1,81	1.376.038,13	172.852,15	172.852,15	2,62	1.558.114,37
Ensino Fundamental	1.210.256,29	1.210.256,29	249.938,97	249.938,97	1,27	960.317,32	121.583,43	121.583,43	1,84	1.088.672,86
Administração Geral	103.555,48	103.555,48	20.076,86	20.076,86	0,10	83.478,62	10.002,90	10.002,90	0,15	93.552,58
Educação Infantil	417.154,75	417.154,75	84.912,56	84.912,56	0,43	332.242,19	41.265,82	41.265,82	0,63	375.888,93
CULTURA	13.700,00	13.700,00	5.483,35	5.483,35	0,03	8.216,65	1.683,75	1.683,75	0,03	12.016,25
Administração Geral	10.650,00	10.650,00	2.520,94	2.520,94	0,01	8.129,06	1.190,04	1.190,04	0,02	9.459,96
Difusão Cultural	3.050,00	3.050,00	2.962,41	2.962,41	0,02	87,59	493,71	493,71	0,01	2.556,29
URBANISMO	289.051,38	289.051,38	65.248,05	65.248,05	0,33	223.803,33	28.376,73	28.376,73	0,43	260.674,65
Serviços Urbanos	286.051,38	286.051,38	62.587,60	62.587,60	0,32	223.463,78	27.991,77	27.991,77	0,42	258.059,61
Infra-Estrutura Urbana	3.000,00	3.000,00	2.660,45	2.660,45	0,01	339,55	384,96	384,96	0,01	2.615,04
SANEAMENTO	128.437,42	128.437,42	0,00	0,00	0,00	128.437,42	0,00	0,00	0,00	128.437,42
Saneamento Básico Urbano	128.437,42	128.437,42	0,00	0,00	0,00	128.437,42	0,00	0,00	0,00	128.437,42
GESTÃO AMBIENTAL	43.322,07	43.322,07	0,00	0,00	0,00	43.322,07	0,00	0,00	0,00	43.322,07
Serviços Urbanos	43.322,07	43.322,07	0,00	0,00	0,00	43.322,07	0,00	0,00	0,00	43.322,07
AGRICULTURA	3.700,00	3.700,00	2.100,00	2.100,00	0,01	1.600,00	128,13	128,13	0,00	3.571,87
Transporte Rodoviário	3.700,00	3.700,00	2.100,00	2.100,00	0,01	1.600,00	128,13	128,13	0,00	3.571,87
TRANSPORTE	21.200,00	21.200,00	8.790,11	8.790,11	0,04	12.409,89	1.368,72	1.368,72	0,02	19.831,28
Transporte Rodoviário	21.200,00	21.200,00	8.790,11	8.790,11	0,04	12.409,89	1.368,72	1.368,72	0,02	19.831,28
DESPORTO E LAZER	28.000,00	28.000,00	9.242,10	9.242,10	0,05	18.757,90	2.596,67	2.596,67	0,04	25.403,33
Desporto Comunitário	28.000,00	28.000,00	9.242,10	9.242,10	0,05	18.757,90	2.596,67	2.596,67	0,04	25.403,33
ENCARGOS ESPECIAIS	990.000,00	990.000,00	58.322,20	58.322,20	0,30	931.677,80	58.322,20	58.322,20	0,88	931.677,80
Outros Encargos Especiais	990.000,00	990.000,00	58.322,20	58.322,20	0,30	931.677,80	58.322,20	58.322,20	0,88	931.677,80
TOTAL	65.794.960,66	66.017.666,86	19.661.152,13	19.661.152,13	100,00	46.356.514,73	6.593.856,05	6.593.856,05	100,00	59.423.810,81
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/mar/2016 as 08h e 31m.										

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C1A0C2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.805.024,99	61.805.062,28	10.687.311,54	17,29	10.687.311,54	17,29	51.117.750,74
RECEITAS CORRENTES	55.835.219,28	55.835.256,57	9.805.627,96	17,56	9.805.627,96	17,56	46.029.628,61
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.082.387,84	6.082.387,84	725.217,83	11,92	725.217,83	11,92	5.357.170,01
Impostos	4.531.699,77	4.531.699,77	512.188,63	11,30	512.188,63	11,30	4.019.511,14
Taxas	1.550.688,07	1.550.688,07	213.029,20	13,74	213.029,20	13,74	1.337.658,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.989.264,57	2.989.264,57	459.379,68	15,37	459.379,68	15,37	2.529.884,89
Contribuições Sociais	1.894.400,00	1.894.400,00	283.406,73	14,96	283.406,73	14,96	1.610.993,27
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.094.864,57	1.094.864,57	175.972,95	16,07	175.972,95	16,07	918.891,62
RECEITA PATRIMONIAL	2.968.252,95	2.968.290,24	857.106,47	28,88	857.106,47	28,88	2.111.183,77
Receitas Imobiliárias	4.454,37	4.454,37	268,43	6,03	268,43	6,03	4.185,94
Receitas de Valores Mobiliários	2.961.798,58	2.961.835,87	855.798,76	28,89	855.798,76	28,89	2.106.037,11
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	357,92	0,00	357,92	0,00	-357,92
Compensações Financeiras	2.000,00	2.000,00	681,36	34,07	681,36	34,07	1.318,64
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.480.689,80	4.480.689,80	662.953,27	14,80	662.953,27	14,80	3.817.736,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.063.058,47	38.063.058,47	6.925.290,29	18,19	6.925.290,29	18,19	31.137.768,18
Transferências Intergovernamentais	38.028.058,47	38.028.058,47	6.925.290,29	18,21	6.925.290,29	18,21	31.102.768,18
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.251.565,65	1.251.565,65	175.680,42	14,04	175.680,42	14,04	1.075.885,23
Multas e Juros de Mora	110.757,35	110.757,35	16.248,69	14,67	16.248,69	14,67	94.508,66
Indenizações e Restituições	48.853,00	48.853,00	342,68	0,70	342,68	0,70	48.510,32
Receita da Dívida Ativa	1.073.650,85	1.073.650,85	152.696,08	14,22	152.696,08	14,22	920.954,77
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	18.304,45	18.304,45	6.392,97	34,93	6.392,97	34,93	11.911,48
RECEITAS DE CAPITAL	5.969.805,71	5.969.805,71	881.683,58	14,77	881.683,58	14,77	5.088.122,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
Operações de Crédito Internas	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.069.805,71	3.069.805,71	881.683,58	28,72	881.683,58	28,72	2.188.122,13
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	42.075,19	0,00	42.075,19	0,00	-42.075,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.069.805,71	3.069.805,71	839.608,39	27,35	839.608,39	27,35	2.230.197,32
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.649.935,67	5.649.935,67	908.956,88	16,09	908.956,88	16,09	4.740.978,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.454.960,66	67.454.997,95	11.596.268,42	17,19	11.596.268,42	17,19	55.858.729,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	67.454.960,66	67.454.997,95	11.596.268,42	17,19	11.596.268,42	17,19	55.858.729,53
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	67.454.960,66	67.454.997,95	11.596.268,42	17,19	11.596.268,42	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	222.668,91	-	-	222.668,91	-	-
Superávit Financeiro	-	222.668,91	-	-	222.668,91	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.214.799,54	59.437.505,74	18.563.472,85	18.563.472,85	40.874.032,89	5.865.200,80	5.865.200,80	53.572.304,94	5.639.568,76
DESPESAS CORRENTES	48.893.340,70	49.112.446,90	14.061.403,72	14.061.403,72	35.051.043,18	5.778.050,94	5.778.050,94	43.334.395,96	5.552.418,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.127.243,85	29.133.243,85	4.366.737,63	4.366.737,63	24.766.506,22	2.851.084,02	2.851.084,02	26.282.159,83	2.834.315,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	543.000,00	543.000,00	33.761,21	33.761,21	509.238,79	33.761,21	33.761,21	509.238,79	33.761,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.223.096,85	19.436.203,05	9.660.904,88	9.660.904,88	9.775.298,17	2.893.205,71	2.893.205,71	16.542.997,34	2.684.341,80
DESPESAS DE CAPITAL	7.411.645,22	7.415.245,22	4.502.069,13	4.502.069,13	2.913.176,09	87.149,86	87.149,86	7.328.095,36	87.149,86
INVESTIMENTOS	6.893.645,22	6.897.245,22	4.459.547,77	4.459.547,77	2.437.697,45	44.628,50	44.628,50	6.852.616,72	44.628,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	518.000,00	518.000,00	42.521,36	42.521,36	475.478,64	42.521,36	42.521,36	475.478,64	42.521,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.909.813,62	2.909.813,62	0,00	0,00	2.909.813,62	0,00	0,00	2.909.813,62	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.580.161,12	6.580.161,12	1.097.679,28	1.097.679,28	5.482.481,84	728.655,25	728.655,25	5.851.505,87	543.869,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.794.960,66	66.017.666,86	19.661.152,13	19.661.152,13	46.356.514,73	6.593.856,05	6.593.856,05	59.423.810,81	6.183.438,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	65.794.960,66	66.017.666,86	19.661.152,13	19.661.152,13	46.356.514,73	6.593.856,05	6.593.856,05	59.423.810,81	6.183.438,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	--		-	-	5.002.412,37	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	65.794.960,66	66.017.666,86	19.661.152,13	19.661.152,13	46.356.514,73	6.593.856,05	11.596.268,42	59.423.810,81	6.183.438,52

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/mar/2016 as 08h e 30m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.649.935,67	5.649.935,67	908.956,88	16,09	908.956,88	16,09	4.740.978,79
RECEITAS CORRENTES	5.649.935,67	5.649.935,67	908.956,88	16,09	908.956,88	16,09	4.740.978,79
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.514.396,52	5.514.396,52	908.956,88	16,48	908.956,88	16,48	4.605.439,64
Contribuições Sociais	5.514.396,52	5.514.396,52	908.956,88	16,48	908.956,88	16,48	4.605.439,64
RECEITA DE SERVIÇOS	135.539,15	135.539,15	0,00	0,00	0,00	0,00	135.539,15

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.580.161,12	6.580.161,12	1.097.679,28	1.097.679,28	5.482.481,84	728.655,25	728.655,25	5.851.505,87	543.869,76
DESPESAS CORRENTES	5.890.161,12	5.890.161,12	1.082.664,02	1.082.664,02	4.807.497,10	713.639,99	713.639,99	5.176.521,13	528.854,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.414.764,60	3.414.764,60	541.504,74	541.504,74	2.873.259,86	303.581,50	303.581,50	3.111.183,10	295.651,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	43.306,94	43.306,94	256.693,06	43.306,94	43.306,94	256.693,06	43.306,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.175.396,52	2.175.396,52	497.852,34	497.852,34	1.677.544,18	366.751,55	366.751,55	1.808.644,97	189.896,49
DESPESAS DE CAPITAL	690.000,00	690.000,00	15.015,26	15.015,26	674.984,74	15.015,26	15.015,26	674.984,74	15.015,26
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	690.000,00	690.000,00	15.015,26	15.015,26	674.984,74	15.015,26	15.015,26	674.984,74	15.015,26

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:55D2CFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.010.729,84	5.010.729,84	575.096,67	575.096,67	11,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.421.932,47	1.421.932,47	53.141,79	53.141,79	3,74
1.1.1- IPTU	1.236.375,40	1.236.375,40	4.693,88	4.693,88	0,38
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	170,81	170,81	5,69
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	430.900,61	430.900,61	53.509,91	53.509,91	12,42
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500,00	1.500,00	506,96	506,96	33,80
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-249.843,54	-249.843,54	-5.739,77	-5.739,77	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	548.954,42	548.954,42	52.171,81	52.171,81	9,50
1.2.1- ITBI	546.454,42	546.454,42	67.101,70	67.101,70	12,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	60,00	60,00	12,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	2.134,41	2.134,41	106,72
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-100,00	-100,00	-17.124,30	-17.124,30	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.456.450,18	2.456.450,18	356.171,88	356.171,88	14,50
1.3.1- ISS	2.452.438,01	2.452.438,01	369.861,54	369.861,54	15,08
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	3.053,31	3.053,31	10,18
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.579,46	10.579,46	11.054,53	11.054,53	104,49
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500,00	500,00	292,29	292,29	58,46
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-37.067,29	-37.067,29	-28.089,79	-28.089,79	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	583.392,77	583.392,77	113.611,19	113.611,19	19,47
1.4.1- IRRF	583.392,77	583.392,77	113.611,19	113.611,19	19,47
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.834.857,52	32.834.857,52	6.134.155,81	6.134.155,81	18,68
2.1- Cota-Parte FPM	17.365.127,58	17.365.127,58	2.919.217,36	2.919.217,36	16,81
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.989.324,20	15.989.324,20	2.919.217,36	2.919.217,36	18,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.375.803,38	1.375.803,38	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.155.836,00	13.155.836,00	1.873.901,30	1.873.901,30	14,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	137.264,30	137.264,30	15.862,32	15.862,32	11,56

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	228.843,01	228.843,01	34.088,63	34.088,63	14,90
2.5- Cota-Parte ITR	170.923,63	170.923,63	13.346,59	13.346,59	7,81
2.6- Cota-Parte IPVA	1.776.863,00	1.776.863,00	1.277.739,61	1.277.739,61	71,91
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.845.587,36	37.845.587,36	6.709.252,48	6.709.252,48	17,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.000,00	11.000,00	1.705,48	1.705,48	15,50
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.365.005,17	1.365.005,17	244.165,66	244.165,66	17,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	721.371,36	721.371,36	135.367,23	135.367,23	18,77
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	627.633,81	627.633,81	105.056,23	105.056,23	16,74
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.000,00	16.000,00	3.742,20	3.742,20	23,39
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	159,10	159,10	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	159,10	159,10	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.376.005,17	1.376.005,17	246.030,24	246.030,24	17,88

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.291.810,83	6.291.810,83	1.226.831,10	1.226.831,10	19,50
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.197.864,84	3.197.864,84	583.843,42	583.843,42	18,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.631.167,20	2.631.167,20	374.780,23	374.780,23	14,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	27.452,86	27.452,86	3.172,46	3.172,46	11,56
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	45.768,60	45.768,60	6.817,72	6.817,72	14,90
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	34.184,73	34.184,73	2.669,30	2.669,30	7,81
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	355.372,60	355.372,60	255.547,97	255.547,97	71,91
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.441.953,91	7.441.953,91	1.310.787,53	1.310.787,53	17,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.431.953,91	7.431.953,91	1.306.597,00	1.306.597,00	17,58
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	4.190,53	4.190,53	41,91
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.140.143,08	1.140.143,08	79.765,90	79.765,90	7,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.649.831,80	5.649.831,80	1.045.616,61	18,51	572.830,91	10,14	472.785,70
13.1- Com Educação Infantil	1.560.071,21	1.560.071,21	269.167,25	17,25	150.792,81	9,67	118.374,44
13.2- Com Ensino Fundamental	4.089.760,59	4.089.760,59	776.449,36	18,99	422.038,10	10,32	354.411,26
14- OUTRAS DESPESAS	1.792.122,11	1.792.122,11	306.151,61	17,08	173.540,62	9,68	132.610,99
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.792.122,11	1.792.122,11	306.151,61	17,08	173.540,62	9,68	132.610,99
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.441.953,91	7.441.953,91	1.351.768,22	18,16	746.371,53	10,03	605.396,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	215,32
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	215,32
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	43,68
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	218.741,53
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	218.100,25

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.461.396,84	9.461.396,84	1.677.313,121	.677.313,12	17,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) =(g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.632.286,06	2.632.286,06	493.663,82	18,75	280.428,63	10,65	0,00
23.1 - Creche	2.632.286,06	2.632.286,06	493.663,82	18,75	280.428,63	10,65	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.560.071,21	1.560.071,21	269.167,25	17,25	150.792,81	9,67	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.072.214,85	1.072.214,85	224.496,57	20,94	129.635,82	12,09	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.984.739,64	8.984.739,64	1.692.457,52	18,84	938.550,51	10,45	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.881.882,70	5.881.882,70	1.082.600,97	18,41	595.578,72	10,13	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.102.856,94	3.102.856,94	609.856,55	19,65	342.971,79	11,05	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	32.500,00	32.500,00	11.255,00	34,63	405,00	1,25	10.850,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	152.000,00	152.000,00	74.059,10	48,72	40.921,26	26,92	33.137,84
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	11.801.525,70	11.801.525,70	2.271.435,44	19,25	1.260.305,40	10,68	43.987,84

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	79.765,90
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.190,53
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	641,28

34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	16.789,16
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	19.072,66
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	120.459,53
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.098.519,61
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	16,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	733.371,36	736.971,36	317.291,68	43,05	69.488,86	9,43	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	357.586,01	357.586,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.090.957,37	1.094.557,37	317.291,68	28,99	69.488,86	6,35	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.892.483,07	12.896.083,07	2.588.727,12	20,07	1.329.794,26	10,31	43.987,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	816.008,38	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	218.741,53	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.306.597,00	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	963.189,75	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	745.089,50	0,00
49.2 Restos a Pagar	218.100,25	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.190,53	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	566.339,31	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/mar/2016 as 09h e 00m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:5DE77CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.010.729,84	5.010.729,84	575.096,67	11,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	986.581,86	986.581,86	4.693,88	0,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	546.354,42	546.354,42	52.111,81	9,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.415.370,72	2.415.370,72	341.771,75	14,15
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	583.392,77	583.392,77	113.611,19	19,47
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.500,00	33.500,00	3.284,12	9,80
Dívida Ativa dos Impostos	443.430,07	443.430,07	58.824,67	13,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.100,00	2.100,00	799,25	38,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.459.054,14	31.459.054,14	6.134.155,81	19,50
Cota-Parte FPM	15.989.324,20	15.989.324,20	2.919.217,36	18,26
Cota-Parte ITR	170.923,63	170.923,63	13.346,59	7,81
Cota-Parte IPVA	1.776.863,00	1.776.863,00	1.277.739,61	71,91
Cota-Parte ICMS	13.155.836,00	13.155.836,00	1.873.901,30	14,24
Cota-Parte IPI-Exportação	228.843,01	228.843,01	34.088,63	14,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	137.264,30	137.264,30	15.862,32	11,56
Desoneração ICMS (LC 87/96)	137.264,30	137.264,30	15.862,32	11,56
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.469.783,98	36.469.783,98	6.709.252,48	18,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.765.135,15	1.765.135,15	403.405,56	22,85
Provenientes da União	1.691.313,12	1.691.313,12	338.047,28	19,99
Provenientes do Estado	41.472,03	41.472,03	49.640,19	119,70

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	32.350,00	32.350,00	15.718,09	48,59
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.200,00	3.200,00	5.208,68	162,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.000,00	15.000,00	11.760,60	78,40
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.783.335,15	1.783.335,15	420.374,84	23,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.050.147,25	10.105.147,25	4.425.478,20	43,79	1.317.575,52	13,04
Pessoal e Encargos Sociais	4.981.347,36	4.981.347,36	772.878,74	15,52	409.411,05	8,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.068.799,89	5.123.799,89	3.652.599,46	71,29	908.164,47	17,72
DESPESAS DE CAPITAL	50.026,00	50.026,00	20.077,50	40,13	0,00	0,00
Investimentos	50.026,00	50.026,00	20.077,50	40,13	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.100.173,25	10.155.173,25	4.445.555,70	43,78	1.317.575,52	12,97

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.768.335,15	1.768.335,15	361.212,87	8,13	171.462,05	13,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.768.335,15	1.768.335,15	361.212,87	8,13	171.462,05	13,01
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	277.533,75	6,24	277.533,75	21,06
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	472.349,24	10,63	472.349,24	35,85
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.768.335,15	1.768.335,15	1.111.095,86	24,99	921.345,04	69,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.331.838,10	8.386.838,10	3.334.459,84	75,01	396.230,48	30,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						5,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-610.157,39

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	1.234.424,02	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.234.424,02	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	9.071.871,34	9.126.871,34	4.259.759,10	95,82	1.236.771,05	93,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	356.600,00	356.600,00	71.326,86	1,60	18.553,28	1,41
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	157.000,00	157.000,00	23.771,15	0,53	10.194,77	0,77
Vigilância Epidemiológica	514.701,91	514.701,91	90.698,59	2,04	52.056,42	3,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.100.173,25	10.155.173,25	4.445.555,70	100,00	1.317.575,52	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/mar/2016 as 09h e 31m.						

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:135B3777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII, DA LEI Nº 4.320/64

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	45.013.202,00	45.318.000,92	44.338.270,26	-979.730.66
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.873.880,00	3.873.880,00	4.331.225,21	457.345,21
Impostos	3.544.820,00	3.544.820,00	3.922.029,87	377.209,87
Taxas	79.060,00	79.060,00	409.195,34	330.135,34
Contribuição de Melhoria	250.000,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	866.340,00	881.840,00	878.157,48	-3.682,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	866.340,00	881.840,00	878.157,48	-3.682,52
RECEITAPATRIMONIAL	407.390,00	414.756,12	918.856,58	504.100,46
Receitas Imobiliárias	2.440,00	2.440,00	4.464,59	2.024,59
Receitas de Valores Mobiliários	401.950,00	409.316,12	906.799,44	497.483,32
Receita de Concessões e Permissões	500,00	500,00	4.280,28	3.780,28
Compensações Financeiras	2.500,00	2.500,00	3.312,27	812,27
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	73.000,00	73.000,00	639.952,80	566.952,80
Receita Bruta de Serviços	73.000,00	73.000,00	639.952,80	566.952,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.520.852,00	38.802.784,80	36.429.768,09	-2.373.016,71
Transferências Intergovernamentais	38.488.372,00	38.770.304,80	36.392.923,09	-2.377.381,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	8.345,00	8.345,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	32.480,00	32.480,00	28.500,00	-3.980,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.271.740,00	1.271.740,00	1.140.310,10	-131.429,90
Multas e Juros de Mora	37.380,00	37.380,00	44.802,67	7.422,67
Indenizações e Restituições	3.140,00	3.140,00	6.918,63	3.778,63
Receita da Dívida Ativa	1.214.300,00	1.214.300,00	1.047.554,39	-166.745,61
Receitas Correntes Diversas	16.920,00	16.920,00	41.034,41	24.114,41
RECEITAS DE CAPITAL	3.750.000,00	6.014.492,90	869.055,38	-5.145.437,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	215.567,43	-3.284.432,57
Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	215.567,43	-3.284.432,57
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	25.140,44	46.100,00	20.959,56
Alienação de Bens Móveis	0,00	25.140,44	46.100,00	20.959,56
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	2.489.352,46	607.387,95	-1.881.964,51
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	370.990,38	370.990,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	250.000,00	2.489.352,46	236.397,57	-2.252.954,89
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	48.763.202,00	51.332.493,82	45.207.325,64	-6.125.168,18
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	48.763.202,00	51.332.493,82	45.207.325,64	-6.482.688,18
DÉFICIT (IV)	0,00	5.387.061,09	1.150.097,50	-4.236.963,59

TOTAL (V) = (III + IV)	48.763.202,00	56.719.554,91	46.357.423,14	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	7.282.601,25	7.282.601,25	-
Superávit Financeiro	-	7.282.601,25	7.282.601,25	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	40.548.882,00	47.480.659,62	43.280.187,71	42.645.849,76	41.138.591,75	4.200.471,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.102.732,85	23.799.800,52	21.923.785,55	21.923.785,55	20.615.556,39	1.876.014,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	837.000,00	522.136,93	497.811,21	497.811,21	497.811,21	24.325,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.609.149,15	23.158.722,17	20.858.590,95	20.224.253,00	20.025.224,15	2.300.131,22
DESPESAS DE CAPITAL	5.555.320,00	8.910.895,29	3.077.235,43	2.219.560,17	2.219.560,17	5.833.659,86
INVESTIMENTOS	4.735.320,00	8.237.695,29	2.411.199,30	1.553.524,04	1.553.524,04	5.826.495,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	200.500,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	472.700,00	466.036,13	466.036,13	466.036,13	6.663,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	328.000,00	328.000,00	0,00	0,00	0,00	328.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	46.432.202,00	56.719.554,91	46.357.423,14	44.865.409,93	43.358.151,92	10.362.131,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	46.432.202,00	56.719.554,91	46.357.423,14	44.865.409,93	43.358.151,92	10.362.131,77
SUPERÁVIT (IX)	2.331.000,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	48.763.202,00	56.719.554,91	46.357.423,14	44.865.409,93	43.358.151,92	10.362.131,77

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	972.145,06	215,00	790.422,99	790.422,99	130.793,34	51.143,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	290.053,93	0,00	288.887,26	288.887,26	0,00	1.166,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	682.091,13	215,00	501.535,73	501.535,73	130.793,34	49.977,06
DESPESAS DE CAPITAL	556.875,00	391.748,38	633.951,51	633.951,51	121.738,53	192.933,34
INVESTIMENTOS	556.875,00	391.748,38	633.951,51	633.951,51	121.738,53	192.933,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.529.020,06	391.963,38	1.424.374,50	1.424.374,50	252.531,87	244.077,07

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	408.830,09	63.294,19	408.294,68	0,00	63.829,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.122,18	71,53	195.122,18	0,00	71,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	213.707,91	63.222,66	213.172,50	0,00	63.758,07
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.760,92	0,00	0,00	17.760,92
INVESTIMENTOS	0,00	17.760,92	0,00	0,00	17.760,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	408.830,09	81.055,11	408.294,68	0,00	81.590,52

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:69608924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: 1 A 12 DATA EMISSÃO: 23/03/2016 ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2016	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	45.207.325,64	46.961.223,78	Despesa Orçamentária (VI)	46.357.423,14	41.667.430,55
Alienação de Bens	68.382,60	17.910,80	Alienação de Bens	43.250,00	6.130,93
Operações de Crédito	215.718,30	296.286,15	Operações de Crédito	292.437,06	902,95
Outras Destinações/Vinculações	2.023.860,92	1.875.571,31	Outras Destinações/Vinculações	2.134.370,44	2.116.573,01
Recursos Ordinários / Livres	32.875.736,61	33.967.077,33	Recursos Ordinários / Livres	33.254.588,06	29.809.067,48
Transferências de Programas	3.018.606,11	3.086.877,36	Transferências de Programas	2.990.062,87	2.734.442,51
Transferências do FUNDEB	6.693.875,82	6.442.577,60	Transferências do FUNDEB	6.754.442,21	6.454.573,73
Transferências Voluntárias	311.145,28	1.274.923,23	Transferências Voluntárias	888.272,50	545.739,94
Transferências Financeiras Recebidas (II)	531.944,65	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	3.082.377,35	1.753.204,40
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.733.673,64	6.265.936,85	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.566.519,75	6.274.416,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.507.258,01	408.830,09	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	408.294,68	243.023,02
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.492.013,21	1.529.020,06	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	1.424.374,50	1.716.369,43
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.734.402,42	4.328.086,70	Valores Restituíveis	4.733.850,57	4.315.024,29
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	10.619.687,46	7.087.578,52	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	8.086.311,15	10.619.687,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.247.104,93	6.280.744,56	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.805.399,93	9.247.104,93
Realizável	1.372.582,53	806.833,96	Realizável	280.911,22	1.372.582,53
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	64.092.631,39	60.314.739,15	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	64.092.631,39	60.314.739,15

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Comentários
-

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:44ECCA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 24/03/2016	
ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.978.077,86	21.764.310,59	PASSIVO CIRCULANTE		2.195.696,55	1.096.181,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.805.399,93	9.247.104,93				
Créditos a Curto Prazo	8.607.279,28	10.899.554,18	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo		1.305.310,32	53.315,29
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	4.474.935,04	6.755.588,73	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		283.538,21	436.552,92
Divida Ativa Tributaria	3.535.669,92	3.543.305,34	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	596.674,32	596.674,32	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo		606.848,02	606.313,16
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	565.398,65	1.617.639,95				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00				
Estoques	0,00	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		26.057.309,24	24.564.901,40
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo		23.587.677,61	20.527.962,47
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	45.610.238,80	56.596.494,56	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		2.316.695,90	2.358.556,64
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		152.935,73	1.517.206,75
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	121.628,46
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00				
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	39.547,08
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00				
Estoques	0,00	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO		28.253.005,79	25.661.082,77
Investimentos	15.971,70	15.971,70				
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	15.971,70	15.971,70	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00

Imobilizado Bens	45.594.267,10	56.580.522,86	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Móveis Bens	11.141.150,94	12.829.874,13	Reserva de Capital	0,00	0,00
Imóveis	34.889.568,34	43.949.758,67	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-436.452,18	-199.109,94	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	34.335.310,87	52.699.722,38
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-16.264.053,73	28.164.935,82
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	52.699.722,38	24.534.786,56
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.100.357,78	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.335.310,87	52.699.722,38
TOTAL	62.588.316,66	78.360.805,15	TOTAL	62.588.316,66	78.360.805,15
ATIVO FINANCEIRO	8.086.311,15	10.619.687,46	PASSIVO FINANCEIRO	3.865.740,21	2.951.118,19
ATIVO PERMANENTE	54.502.005,51	67.741.117,69	PASSIVO PERMANENTE	26.123.355,86	24.630.948,02
SALDO PATRIMONIAL				32.599.220,59	50.778.738,94

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	122.617,03	122.617,03	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	3.733.530,87	3.733.530,87	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	3.856.147,90	3.856.147,90	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	44.010,14
Operações de Crédito	-75.909,44
Outras Destinações/Vinculações	332.576,68
Recursos Ordinários / Livres	2.701.085,33
Transferências de Programas	1.357.578,27
Transferências do FUNDEB	641,28
Transferências Voluntárias	-139.411,32
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	4.220.570,94

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Comentários
1 - As Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
Ocorreram baixas de valores Cadastrados no Patrimônio do Município referente a cadastros de Bens Duplicados e incorretos, contribuindo para perdas no Resultado do Exercício.
Também ocorreu Ajuste de Anos Anteriores. Isto se deve pelo motivo de em 2014 algumas Receitas Previamente Reconhecidas ao ser lançadas geraram crédito a receber em contrapartida com Variação Patrimonial Aumentativa, e no efetivo recebimento deveriam baixar o Credito a Receber, mas geraram novamente lançamento de Variação Patrimonial Aumentativa, apresentando um resultado do exercício maior do que o correto, sendo regularizado no exercício de 2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CCE03A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XVI, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2015
no Período de Janeiro a Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES					Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)		Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
	100	PRECATÓRIO TERESA RAMOS DA SILVA		6.724,16	0,00	0,00	6.724,16		6.724,16
	101	PRECATÓRIO PETERSON LOURENÇÃO		58.029,31	0,00	0,00	58.029,31		58.029,31
	102	PRECATÓRIO ROBERTO LUIZ DA COSTA		12.583,84	0,00	0,00	12.583,84		12.583,84
	103	PRECATÓRIO ALDETE ALVES DE ANDRADE		21.919,13	0,00	0,00	21.919,13		21.919,13
	104	PRECATÓRIO WILSON VASCONCELOS		21.040,07	0,00	0,00	21.040,07		21.040,07
	105	PRECATÓRIO MARCELO AFONSO DA SILVA		40.648,31	0,00	0,00	40.648,31		40.648,31
	106	PRECATÓRIO FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA		12.647,45	0,00	0,00	12.647,45		12.647,45
	107	PRECATÓRIO MARTA DE DEUS PIRES		80.986,53	0,00	0,00	80.986,53		80.986,53
	108	PRECATÓRIO ROSANGELA SILVA SIQUEIRA		69.711,53	0,00	0,00	69.711,53		69.711,53
1834 27/08/2008	23	CONFISSAO DE DIVIDA PREVIDENCIA PROPRIA	240	284.709,21	20.138.511,20	481.480,51	3.081.168,09	140	22.738.198,78
1566 07/11/2005	26	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA - 1028 BOMBEIRO	120	120.000,00	27.525,31	49.946,49	29.723,10	120	7.301,92
1526 12/04/2005	42	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA - 2016 PAVIMENT JD SANTA	96	660.000,00	203.474,26	345.101,05	221.148,44	96	79.521,65

		HELENA							
2055 31/03/2010	43	CONFISSÃO DE DÍVIDA DO PASEP 13908000017/2004-27	60	808.591,52	49.769,76	102.616,16	52.846,40	60	0,00
2058 26/04/2010	44	CONFISSÃO DE DIVIDA DO PASEP 16370000038/2010-94	60	993.123,39	71.858,70	144.643,88	72.785,18	60	0,00
1951 16/06/2009	45	BANCO DO BRASIL S/A CONTRATO 21/51673-1	54	749.250,00	93.656,46	189.907,01	96.250,55	54	0,00
	46	PARCELAMENTO 13910000178/2011-09 - INSS/RAT PERIODO 06/2007 A 06/2009	60	119.387,40	34.907,60	68.881,82	39.902,96	60	5.928,74
2187 29/03/2011	58	CEF - 0350.420-73/2012 - OP.CREDITO PAC II-PAV.MONTE SANTO E CATUAÍ	240	2.085.935,37	2.033.900,61	2.267.883,90	2.248.288,19	240	2.014.304,90
	61	PRECATÓRIO L. A. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA		91.168,19	91.168,19	182.336,38	91.168,19		0,00
	62	PRECATÓRIO JOSÉ PEREIRA ARANTES		12.334,56	12.334,56	24.669,12	12.334,56		0,00
	63	PRECATÓRIO CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A		1.260.768,27	1.260.768,27	2.735.256,06	1.474.487,79		0,00
	64	PRECATÓRIO BONACIN ARQUITETURA S/C LTDA		9.360,04	9.360,04	0,00	0,00		9.360,04
	65	PRECATÓRIO EVALDO MACEDO E OUTRO(A)		143.575,69	143.575,69	0,00	0,00		143.575,69
	66	PRECATÓRIO IVONE MARIA PONTARA DA CRUZ		116.157,42	116.157,42	232.314,84	116.157,42		0,00
	67	PRECATÓRIO CICERO BELIN DE MOURA CORDEIRO		12.178,46	12.178,46	25.216,04	13.037,58		0,00
	68	PRECATÓRIO MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO		24.994,52	24.994,52	0,00	0,00		24.994,52
	69	PRECATÓRIO RUBENS BRAZ DA SILVA		39.657,74	39.657,74	63.297,74	23.640,00		0,00
	70	PRECATÓRIO DIVA DE FATIMA BALDINI		23.900,24	23.900,24	0,00	0,00		23.900,24
	71	PRECATÓRIO DIVA ALVES PINTO		16.389,00	16.389,00	0,00	0,00		16.389,00
	72	PRECATÓRIO MARISA APARECIDA DE REZENDE GOMES		46.268,25	46.268,25	0,00	0,00		46.268,25
	73	PRECATÓRIO MARIA NEIDE BURATO DA SILVA		6.353,45	6.353,45	0,00	0,00		6.353,45
	74	PRECATÓRIO DALVA CRISTINA DE DEUS E OUTROS(AS)		10.714,13	10.714,13	0,00	0,00		10.714,13
	75	PRECATÓRIO SERGIO BUENO RIBEIRO		26.842,28	26.842,28	0,00	0,00		26.842,28
	76	PRECATÓRIO LEONICE NOVENTA NEVES		6.636,48	6.636,48	0,00	0,00		6.636,48

AUTORIZAÇÕES					Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)		Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
	77	PRECATÓRIO JOSÉ ALBERTO GOMES		24.451,70	24.451,70	0,00	0,00		24.451,70
	78	PRECATÓRIO VILMA DE FATIMA RODRIGUES MELLO E OUTRO		39.547,08	39.547,08	79.094,16	39.547,08		0,00
2391 11/04/2013	79	AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA - 3375/2014- PAVIMENTAÇÃO JD NOVA ANDIRÁ	96	3.100.000,00	0,00	216.252,20	431.819,63		215.567,43
	80	PRECATÓRIO ZENILDA CORDEIRO DA SILVA		17.961,62	0,00	0,00	17.961,62		17.961,62
	81	PRECATÓRIO WILZA BOCATO MICHELATO		11.140,23	0,00	0,00	11.140,23		11.140,23
	82	PRECATÓRIO MARIA BENEDITA RODRIGUES		10.997,86	0,00	0,00	10.997,86		10.997,86
	83	PRECATÓRIO ASSUMPTA MORELATO MILANI		8.851,37	0,00	0,00	8.851,37		8.851,37
	84	PRECATÓRIO PAULO CESAR LOPES RIBEIRO		27.596,27	0,00	0,00	27.596,27		27.596,27
	85	PRECATÓRIO SANDRO EDWARD BASAGLIA		13.797,69	0,00	0,00	13.797,69		13.797,69
	86	PRECATÓRIO LIBERATO MANFRIN DUARTE		14.522,15	0,00	0,00	14.522,15		14.522,15
	87	PRECATÓRIO MARIA ALICE DOS REIS PASCHOALINO E OUTROS		9.803,50	0,00	0,00	9.803,50		9.803,50
	88	PRECATÓRIO MARIA JOSÉ GANZELA ARAUJO E OUTROS		19.728,67	0,00	0,00	19.728,67		19.728,67
	89	PRECATÓRIO OSVALDO LUFRANO E OUTROS		11.408,88	0,00	0,00	11.408,88		11.408,88
	90	PRECATÓRIO JOSÉ REINALDO SIQUEIRA LIMA E OUTROS		28.431,12	0,00	0,00	28.431,12		28.431,12
	91	PRECATÓRIO ELIZABETE ALONSO E OUTROS		18.784,81	0,00	0,00	18.784,81		18.784,81
	92	PRECATÓRIO ANGELA APARECIDA DE MELO		15.828,23	0,00	0,00	15.828,23		15.828,23
	93	PRECATÓRIO JOSÉ ROBERTO RODRIGUES		10.125,44	0,00	0,00	10.125,44		10.125,44
	94	PRECATÓRIO LEONIL APARECIDO ALVES		7.304,07	0,00	0,00	7.304,07		7.304,07
	95	PRECATÓRIO ANA PAULA TRABAQUINI		13.256,52	0,00	0,00	13.256,52		13.256,52
	96	PRECATÓRIO WILMA TRAVALINI		27.467,88	0,00	0,00	27.467,88		27.467,88
	97	PRECATÓRIO ALCINÉIA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA		14.692,14	0,00	0,00	14.692,14		14.692,14
	98	PRECATÓRIO WALDEMAR TRAVALINI		34.586,14	0,00	0,00	34.586,14		34.586,14
	99	PRECATÓRIO SANDRA BITENCOURT		16.425,12	0,00	0,00	16.425,12		16.425,12
			TOTAL		24.564.901,40	7.208.897,36	8.701.305,20		26.057.309,24

Comentários

-

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F7FE75D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XVII, DA LEI Nº 4.320/64

Exercício: 2015
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2015	0,00	1.507.258,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.507.258,01
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2015	0,00	1.492.013,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.013,21
Totais	0,00	2.999.271,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.999.271,22
Restos a Pagar Processados							

Restos a Pagar: 2003	34,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,75
Restos a Pagar: 2009	20.972,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.972,13
Restos a Pagar: 2010	20.844,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.844,32
Restos a Pagar: 2011	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.152,00
Restos a Pagar: 2012	35.898,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.898,16
Restos a Pagar: 2013	2.153,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.153,75
Restos a Pagar: 2014	408.830,09	0,00	0,00	0,00	0,00	408.294,68	535,41
Totais	489.885,20	0,00	0,00	0,00	0,00	408.294,68	81.590,52
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2012	11.988,07	0,00	0,00	0,00	11.988,07	0,00	0,00
Restos a Pagar: 2013	379.975,31	0,00	0,00	0,00	3.646,17	220.178,92	156.150,22
Restos a Pagar: 2014	1.529.020,06	0,00	0,00	0,00	236.897,63	1.204.195,58	87.926,85
Totais	1.920.983,44	0,00	0,00	0,00	252.531,87	1.424.374,50	244.077,07
SERVIDOR ATIVO	115.702,72	1.727.154,70				1.711.280,62	131.576,80
INSS	18.180,34	310.947,85				311.728,82	17.399,37
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FON 20.054,89		420.547,52				414.363,68	26.238,73
ISS	52,15	217.699,05				217.751,20	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	902,59	12.860,91				12.681,13	1.082,37
RETENÇÕES - SINDICATOS	3.354,83	91.238,81				90.736,64	3.857,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	4.996,20	129.208,49				127.215,39	6.989,30
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	131.501,37	1.689.816,91				1.682.852,22	138.466,06
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	215.356,75	34.836,59				35.001,57	215.191,77
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	30.147,71	100.091,59				130.239,30	0,00
Totais	540.249,55	4.734.402,42				4.733.850,57	540.801,40
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	16,99	316.779,60				316.796,59	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DE EXERCÍ	0,00	75.168,72				75.168,72	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE	0,00	537.033,25				537.033,25	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	290.438,14				290.438,14	0,00
OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	0,00	3.082.377,35				3.082.377,35	0,00
OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANT	66.046,62	0,00				0,00	66.046,62
Totais	66.063,61	4.301.797,06				4.301.814,05	66.046,62
TOTAL GERAL :	3.017.181,80	12.035.470,70	0,00	0,00	252.531,87	10.868.333,80	3.931.786,83

Comentários -

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:87096CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 24/03/2016 ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 24/03/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.978.077,86	21.760.313,27	PASSIVO CIRCULANTE	2.195.696,55	1.096.181,37
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.805.399,93	9.247.104,93	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	1.305.310,32	53.315,29
Créditos a Curto Prazo	8.607.279,28	10.895.568,39	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	283.538,21	436.552,92
Créditos Tributários a Receber	4.474.935,04	6.755.588,73	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	3.535.669,92	3.543.305,34	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	596.674,32	596.674,32	Demais Obrigações a Curto Prazo	606.848,02	606.313,16
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	565.398,65	1.617.639,95			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	26.057.309,24	24.564.901,40
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	23.587.677,61	20.527.962,47
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	45.610.238,80	56.596.494,56	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.316.695,90	2.358.556,64
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	152.935,73	1.517.206,75
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	121.628,46
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	39.547,08
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	15.971,70	15.971,70			
Participações Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	28.253.005,79	25.661.082,77

Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	15.971,70	15.971,70	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	45.594.267,10	56.580.522,86	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	11.141.150,94	12.829.874,13	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	34.889.568,34	43.949.758,67	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-436.452,18	-199.109,94	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	34.335.310,87	52.695.725,06
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-16.264.053,73	28.160.938,50
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	52.699.722,38	24.534.786,56
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.100.357,78	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.335.310,87	52.695.725,06
TOTAL	62.588.316,66	78.356.807,83	TOTAL	62.588.316,66	78.356.807,83
ATIVO FINANCEIRO	8.086.311,15	10.619.687,46	PASSIVO FINANCEIRO	3.865.740,21	2.951.118,19
ATIVO PERMANENTE	54.502.005,51	67.737.120,37	PASSIVO PERMANENTE	26.123.355,86	24.630.948,02
SALDO PATRIMONIAL				32.599.220,59	50.774.741,62

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	122.617,03	122.617,03	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	3.733.530,87	3.733.530,87	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	3.856.147,90	3.856.147,90	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	44.010,14
Operações de Crédito	-75.909,44
Outras Destinações/Vinculações	332.576,68
Recursos Ordinários / Livres	2.701.085,33
Transferências de Programas	1.357.578,27
Transferências do FUNDEB	641,28
Transferências Voluntárias	-139.411,32
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	4.220.570,94

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

DAVID LEMANA
Controlador Geral do Municipio

Comentários

1 -As Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial foram elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Ocorreram baixas de valores Cadastrado no Patrimônio do Município referente a cadastros de Bens Duplicados e incorretos, contribuindo para perdas no Resultado do Exercício. Também ocorreu Ajuste de Anos Anteriores. Isto deve-se pelo motivo de em 2014 algumas Receitas Previamente Reconhecidas ao ser lançadas geraram crédito a receber em contrapartida com Variação Patrimonial Aumentativa, e no efetivo recebimento deveriam baixar o Credito a Receber, mas geraram novamente lançamento de Variação Patrimonial Aumentativa, apresentando um resultado do exercício maior do que o correto, sendo regularizado no exercício de 2015.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F88A6D53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2016. LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: COMERCIAL KL COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA- ME..

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO E ITENS PARA ATENDER O CLUBE DA CEGONHA, conforme abaixo:

COMERCIAL KL COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtd*	*VlrUnio*	*Vlr. Total*
1	TECIDO OXFORD 1,40 LARG	COTEMINAS	MTS	150,00	13,900	2.085,00
2	TECIDO 100% ALG 2,20 LARG VERDE ÁGUA COM TRATAMENTO PRA LAVAGEM INDUSTRIAL	COTEMINAS	MTS	250,00	29,500	7.375,00
3	TOALHA DE BOCA C/ ESTAMPA 100% ALGODÃO 45X33 CM COM 02 UNID	SUFALU	PCT	200,00	7,000	1.400,00
4	KIT HIGIENE E CUIDADOS DO BEBE (CONTENDO 01 PENTE 01	CONFORT BABY	UNID	50,00	19,900	995,00

	ESCOVA 01 TESOURA) AÇO INOX					
5	TECISO PARA LENÇOL 2,20 LARG ALGODÃO 180 FIOS	COTEMINAS	MTS	130,00	28,600	3.718,00
6	MEIAS INFANTIL E JUVENIL 70% ALGODÃO 30% ELASTANO	TRI FILL	UNID	60,00	8,500	510,00
7	TOALHAS DE ROSTO FELPUDA 44X72 CM 100 ALGODÃO	SUFALU	UNID	80,00	7,700	616,00
8	TOALHAS DE BANHO FELPUDA 80 X 130 CM 100% ALGODÃO	SUFALU	UNID	150,00	16,900	2.535,00
9	CUECAS ADULTO ESTAMPADA 100% ALGODÃO (TAM. P, M E G)	KEEPER	UNID	30,00	7,150	214,50
10	CUECAS INFANTIL ESTAMPADA 100% ALGODÃO (TAM. P, M E G)	ANDREOLI	UNID	30,00	3,790	113,70
11	CALCINHA INFANTIL C/ ESTAMPA 100% ALGODÃO (TAM. P, M E G)	ANDREOLI	UNID	30,00	3,790	113,70
12	CALCINHA ADULTO C/ ESTAMPA 100% ALGODÃO (TAM. P, M E G)	ANDREOLI	UNID	40,00	4,830	193,20
13	TECIDO P/ TOALHA MESA 1,40 LARG 67% ALGODÃO 33% ALGODÃO	COTEMINAS	MTS	250,00	12,800	3.200,00
14	CAMISETAS MALHA DE ALGODÃO INFANTIL MC (08 A 16)	CLEIMAR	UNID	100,00	35,850	3.585,00
15	SHORTS DE TAC TEL (TAM. 08 A 16)	CLEIMAR	UNID	50,00	19,500	975,00
16	TECIDO LENÇOL 2,20 LARGURA 100% ALGODÃO 120 FIOSTECIDO LENÇOL 2,20 LARGURA 100% ALGODÃO 120 FIOS	COTEMINAS	UNID	150,00	30,000	4.500,00
17	FRALDA EM TECIDO C/ 5 - DUPLA 60X60 CX ESPECIAL	CONFORT BABY	UNID	200,00	20,300	4.060,00
18	COBERTORES ESTAMPADOS ALGODÃO 70X90	VEST SUL	UNID	80,00	20,130	1.610,40
19	MEIA BEBÊ COM ESTAMPA UNISEX	TRI FILL	UNID	120,00	2,150	258,00
20	JOGO DE PAGÃO COM MIJÃO - MALHA	CONFORT BABY	UNID	100,00	10,240	1.024,00
21	MACACÃO ATOALHADO ALGODÃO	CONFORT BABY	UNID	100,00	29,520	2.952,00
22	BANHEIRA PLÁSTICA - 20 LITROS	PLAST BOM	UNID	80,00	30,300	2.424,00
23	TOALHAS DE BANHO COM CAPUZ 71X71 - COM ESTAMPA	SUFALU	UNID	100,00	20,000	2.000,00
24	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO - 2 PÇS ALGODÃO	COTEMINAS	UNID	100,00	19,250	1.925,00
25	MANTA MICROFIBRA 1,80X2,10 ESTAMPADA	VEST SUL	UNID	100,00	59,900	5.990,00
26	PLÁSTICO PARA FORRO NAPA/PVC COM POLIESTER	COTEMINAS	UNID	100,00	20,150	2.015,00
27	CAMISETA POLIVISCOSE MALHA PROMOCIONAL CORES VARIADAS TAMANHO P AO GG COM ESTAMPAS PERSONALIZADAS	CLEIMAR	UNID	100,00	56,200	5.620,00
28	CALÇA DE AGASALHO INFANTIL 2 A 16	CLEIMAR	UNID	100,00	20,190	2.019,00
29	CALÇA DE AGASALHO ADULTO P.M.G.AD	CLEIMAR	UNID	100,00	40,190	4.019,00
30	CALÇA TACTEL INFANTIL C/FORRO 4 A 16	CLEIMAR	UNID	100,00	35,150	3.515,00
31	CALÇA TACTEL ADULTO C/FORRO PMG	CLEIMAR	UNID	100,00	39,900	3.990,00
VALOR TOTAL						**75.550,50**

Dotação Orçamentária:

04.002.08.244.0015.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.08.122.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.08.122.0015.2.084.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.001.08.243.0015.6.023.3.3.90.30.00.00. - 53039 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.08.244.0015.2.085.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
04.001.08.243.0015.6.023.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 24 de Março de 2016.
FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 28 de Março de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8D7F9C17

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2016 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL PARA O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, em favorda empresa abaixo:

Fornecedor	99374 - LIFEMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA				
Ordem	*Item*	*Unid*	*Qtd*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSPROFICIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA (MÉDICO),CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE NDA FAMÍLIA OU EXPERIENCIA,PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS SENDO 8 HORAS POR DIA NAS ATIVIDADES INERANTES AO PROFICIONAL MÉDICO LOTADO PARA UMA POPULAÇÃO ADSTRITA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.O PROFICIONAL DEVE ATENDER AS COMPETÊNCIAS INERANTES Á PRATICA CLÍNICA NÃO SÃO SIMPLIFICADAS PARA QUE ATENDAM AOS PRESSUPOSTOS DA ATENÇÃO BÁSICA,MAS DEVEM SE ARTICULAR COM A DETERMINAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.SÃO ATRIBUIÇOES DO MÉDICO,SEGUNDO O ANEXO 1 DA PORTARIA Nº648/GM:LOCAL:UNIDADE SANTA RITA-COM SEDE NA RUA PIAUÍ-VILA NOVA.	UNID	12,00	12.652,000	151.824,00
Total do Fornecedor:					**151.824,00**
Fornecedor	99375 - ODONTOMEDIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA				

Ordem	Item	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Vlr. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFICIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA (MÉDICO),CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMILIA OU EXPERIENCIA,PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS SENDO 8 HORAS POR DIA NAS ATIVIDADES INERENTES AO PROFICIONAL MÉDICO LOTADO PARA UMA POPULAÇÃO ADSTRITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.O S PROFICIONAIS DEVE ATENDER AS COMPETÊNCIAS INERANTES À PRATICA CLINICA NÃO SÃO SIMPIFICADAS PARA QUE ATENDAM AOS PRESSUPOSTOS DA ATENÇÃO BÁSICA,MAS DEVEM SE ARTICULAR COM A DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE.SÃO ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO, SEGUNDO O ANEXO 1 DA PORTARIA Nº648/GM:LOCAL:UNIDADE JOÃO GARCIA VILLAR-COM SEDE NA RUA COLÔMBIA -VILA NOVA-40 HORAS	UNID	12,00	12.652,000	151.824,00
Total do Fornecedor:					**151.824,00**
Fornecedor	99737 - SERVIÇOS MÉDICOS CORPORATIVOS LTDA - EPP				
Ordem	*Item*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFICIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA (MÉDICO),CLINICO GERAL COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMILIA OU EXPERIENCIA,PARA O CUMPRIMENTO DE CARGAHORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS SENDO 8 HORAS POR DIA NAS ATIVIDADES INERENTES AO PROFICIONAL MÉDICO LOTADO PARA UMAPOPULAÇÃO ADSTRITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA OS PROFICIONAIS DEVE ATENDER AS COMPETÊNCIAS INERENTESÁ PRATICAS CLINICA NÃO SÃO SIMPESMENTE PARA QUE ATENDAM AOS PRESSUPOSTOS DA ATENÇÃO BASICA,MAS DEVEM SE ARTICULAR COM A DETERMINAÇÃO SOCIAL DA SAÚDE.SÃO ATRIBUIÇÃO DO MÉDICO ,SEGUNDO O ANEXO 1 DA PORTARIA Nº648/GM:LOCAL:UNIDADE Dr. JORGE AIRES CAPELLO-COM SEDE NA AVENIDA CASTRO ALVES- CENTRO.	UNID	12,00	12.652,000	151.824,00
Total do Fornecedor:					**151.824,00**
Total da Licitação:					**455.472,00**

Barbosa Ferraz, 28 de Março de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1A6902C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.824.829,00	2.824.829,00	188.523,51	188.523,51	6,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	971.226,00	971.226,00	13.942,93	13.942,93	1,44
1.1.1- IPTU	802.300,00	802.300,00	3.617,37	3.617,37	0,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	7.443,00	7.443,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	297.674,00	297.674,00	16.347,09	16.347,09	5,49
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	53.517,00	53.517,00	805,51	805,51	1,51
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-189.708,00	-189.708,00	-6.827,04	-6.827,04	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	571.360,00	571.360,00	45.653,92	45.653,92	7,99
1.2.1- ITBI	652.300,00	652.300,00	118.105,02	118.105,02	18,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.146,00	1.146,00	4,36	4,36	0,38
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	4.008,00	4.008,00	21.500,00	21.500,00	536,43
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.718,00	1.718,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-87.812,00	-87.812,00	-93.955,46	-93.955,46	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	949.943,00	949.943,00	70.638,77	70.638,77	7,44
1.3.1- ISS	902.300,00	902.300,00	72.148,98	72.148,98	8,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.873,00	2.873,00	262,55	262,55	9,14
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	114.490,00	114.490,00	2.557,72	2.557,72	2,23
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.008,00	4.008,00	2.964,87	2.964,87	73,97
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-73.728,00	-73.728,00	-7.295,35	-7.295,35	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	332.300,00	332.300,00	58.287,89	58.287,89	17,54
1.4.1- IRRF	332.300,00	332.300,00	58.287,89	58.287,89	17,54
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.155.000,00	24.155.000,00	3.608.304,28	3.608.304,28	14,94
2.1- Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	1.946.144,90	1.946.144,90	13,51
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	1.946.144,90	1.946.144,90	14,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.159.803,40	1.159.803,40	13,64
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	9.931,26	9.931,26	18,06
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	18.090,40	18.090,40	12,06
2.5- Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	32.149,42	32.149,42	9,19
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	442.184,90	442.184,90	63,17
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.979.829,00	26.979.829,00	3.796.827,79	3.796.827,79	14,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.600,00	4.600,00	1.202,96	1.202,96	26,15
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.061.600,00	1.061.600,00	95.156,63	95.156,63	8,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	410.000,00	410.000,00	77.710,11	77.710,11	18,95
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	630.000,00	630.000,00	15.289,60	15.289,60	2,43
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	21.600,00	21.600,00	2.156,92	2.156,92	9,99
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.066.200,00	1.066.200,00	96.359,59	96.359,59	9,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.651.000,00	4.651.000,00	721.660,75	721.660,75	15,52
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	389.228,92	389.228,92	14,42
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	231.960,65	231.960,65	13,64
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.000,00	11.000,00	1.986,24	1.986,24	18,06
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	3.618,09	3.618,09	12,06
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	70.000,00	70.000,00	6.429,87	6.429,87	9,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	140.000,00	140.000,00	88.436,98	88.436,98	63,17
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.013.000,00	5.013.000,00	703.723,10	703.723,10	14,04
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	700.826,93	700.826,93	14,02
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	2.896,17	2.896,17	22,28
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	349.000,00	349.000,00	-20.833,82	-20.833,82	-5,97
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.833.000,00	3.846.045,60	527.157,97	13,71	527.157,97	13,71	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.020.000,00	1.020.000,00	132.391,32	12,98	132.391,32	12,98	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.813.000,00	2.826.045,60	394.766,65	13,97	394.766,65	13,97	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.180.000,00	1.201.282,99	177.855,20	14,81	177.855,20	14,81	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.180.000,00	1.201.282,99	177.855,20	14,81	177.855,20	14,81	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.013.000,00	5.047.328,59	705.013,17	13,97	705.013,17	13,97	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	13.045,60
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	13.045,60
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	73,06

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	83.553,13
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	49.224,54

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	6.744.957,25	6.744.957,25	949.206,95	949.206,95	14,07

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492.000,00	1.492.000,00	140.914,35	9,44	137.233,67	9,20	0,00
23.1 - Creche	1.492.000,00	1.492.000,00	140.914,35	9,44	137.233,67	9,20	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.020.000,00	1.020.000,00	132.391,32	12,98	132.391,32	12,98	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	472.000,00	472.000,00	8.523,03	1,81	4.842,35	1,03	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.873.557,25	5.912.989,72	692.261,38	11,71	663.859,84	11,23	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.993.000,00	4.027.328,59	572.621,85	14,22	572.621,85	14,22	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.880.557,25	1.885.661,13	119.639,53	6,34	91.237,99	4,84	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	7.515.557,25	7.554.989,72	833.175,73	11,03	801.093,51	10,60	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-20.833,82
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.896,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	34.328,59
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	5.103,88
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	21.494,82
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	779.598,69
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	20,53

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	345.000,00	417.728,45	11.493,64	2,75	11.493,64	2,75	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	427.000,00	457.582,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	772.000,00	875.311,31	11.493,64	1,31	11.493,64	1,31	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.287.557,25	8.430.301,03	844.669,37	10,02	812.587,15	9,64	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	89.157,64	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	83.553,13	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	700.826,93	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	693.218,24	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	643.993,70	0,00
49.2 Restos a Pagar	49.224,54	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.896,17	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	94.057,99	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 21/mar/2016 as 17h e 37m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC-PR 046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0073D118

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.821.395,00	2.821.395,00	186.622,54	6,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	627.017,00	627.017,00	709,35	0,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	566.319,00	566.319,00	45.649,56	8,06
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	880.434,00	880.434,00	65.020,84	7,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	332.300,00	332.300,00	56.386,92	16,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.462,00	11.462,00	266,91	2,33
Dívida Ativa dos Impostos	344.620,00	344.620,00	14.818,58	4,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	59.243,00	59.243,00	3.770,38	6,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.255.000,00	23.255.000,00	3.608.304,28	15,52

Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	1.946.144,90	14,42
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	32.149,42	9,19
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	442.184,90	63,17
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.159.803,40	13,64
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	18.090,40	12,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	9.931,26	18,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	9.931,26	18,06
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	26.076.395,00	26.076.395,00	3.794.926,82	14,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.903.000,00	3.988.000,00	638.248,66	16,00
Provenientes da União	2.688.000,00	2.773.000,00	361.780,04	13,05
Provenientes do Estado	460.000,00	460.000,00	232.565,00	50,56
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	755.000,00	755.000,00	43.903,62	5,82
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.700,00	20.700,00	13.205,28	63,79
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.923.700,00	4.008.700,00	651.453,94	16,25

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.183.674,35	11.490.080,39	1.440.140,45	12,53	1.283.570,06	11,17
Pessoal e Encargos Sociais	4.713.774,35	4.722.257,51	635.102,85	13,45	635.102,85	13,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.469.900,00	6.767.822,88	805.037,60	11,90	648.467,21	9,58
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	585.752,86	84.993,02	14,51	20.394,02	3,48
Investimentos	50.000,00	585.752,86	84.993,02	14,51	20.394,02	3,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.233.674,35	12.075.833,25	1.525.133,47	12,63	1.303.964,08	10,80

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.917.700,00	4.712.291,64	676.100,41	44,33	556.196,01	42,65
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.917.700,00	4.712.291,64	676.100,41	44,33	556.196,01	42,65
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	29.710,50	1,95	29.710,50	2,28
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	17.443,89	1,14	17.443,89	1,34
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.917.700,00	4.712.291,64	723.254,80	47,42	603.350,40	46,27
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.315.974,35	7.363.541,61	801.878,67	52,58	700.613,68	53,73
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,46
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						131.374,66

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	105.813,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	105.813,64	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	7.103.000,00	7.538.293,17	926.832,63	60,77	794.498,87	60,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.856.674,35	3.982.094,08	497.616,45	32,63	478.318,82	36,68
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	268.000,00	549.446,00	100.684,39	6,60	31.146,39	2,39
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.233.674,35	12.075.833,25	1.525.133,47	100,00	1.303.964,08	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 22/mar/2016 as 08h e 56m.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC-PR 046796/O-7

KLEYTON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1B5158B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PROPRIAS SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.761.462,18	2.761.462,18	51.641,28	1,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	742.994,30	742.994,30	1.294,84	0,17
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	495.329,54	495.329,54	600,00	0,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	495.329,54	495.329,54	6.969,49	1,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	681.078,12	681.078,12	41.095,84	6,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.149,72	37.149,72	205,26	0,55
Dívida Ativa dos Impostos	272.431,24	272.431,24	1.207,77	0,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	37.149,72	37.149,72	268,08	0,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.558.576,06	33.558.576,06	4.861.881,17	14,49
Cota-Parte FPM	18.574.857,60	18.574.857,60	2.432.681,13	13,10
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	2.444,85	
Cota-Parte IPVA	866.826,69	866.826,69	776.226,73	89,55
Cota-Parte ICMS	13.621.562,24	13.621.562,24	1.609.551,80	11,82
Cota-Parte IPI-Exportação	371.497,15	371.497,15	27.285,24	7,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	123.832,38	123.832,38	13.691,42	11,06
Desoneração ICMS (LC 87/96)	123.832,38	123.832,38	13.691,42	11,06
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.320.038,24	36.320.038,24	4.913.522,45	13,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.191,62	6.191,62	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.191,62	6.191,62	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	1.275.473,55	1.275.473,55	68.492,00	5,37	44.002,20	3,45
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	594.395,45	594.395,45	31.596,79	5,32	31.596,79	5,32
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	681.078,10	681.078,10	36.895,21	5,42	12.405,41	1,82
DESPESAS DE CAPITAL	321.964,21	321.964,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	321.964,21	321.964,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	321.964,21	321.964,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.597.437,76	1.597.437,76	68.492,00	4,29	44.002,20	2,75
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS	

	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.597.437,76	1.597.437,76	68.492,00	4,29	44.002,20	2,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						0,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						693.026,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.597.437,76	1.597.437,76	68.492,00	100,00	44.002,20	100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.597.437,76	1.597.437,76	68.492,00	100,00	44.002,20	100,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:DE734C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.157.772,25	60.157.772,25	6.460.219,13	10,74	6.460.219,13	10,74	53.697.553,12
RECEITAS CORRENTES	60.157.772,25	60.157.772,25	6.419.265,54	10,67	6.419.265,54	10,67	53.738.506,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.213.343,41	5.213.343,41	50.044,49	0,96	50.044,49	0,96	5.163.298,92
IMPOSTOS	2.427.114,74	2.427.114,74	49.960,17	2,06	49.960,17	2,06	2.377.154,57
TAXAS	309.580,99	309.580,99	84,32	0,03	84,32	0,03	309.496,67
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.476.647,68	2.476.647,68	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476.647,68
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	866.826,69	866.826,69	105.764,13	12,20	105.764,13	12,20	761.062,56
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.201,71	0,00	1.201,71	0,00	-1.201,71
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	866.826,69	866.826,69	104.562,42	12,06	104.562,42	12,06	762.264,27
RECEITA PATRIMONIAL	1.365.871,21	1.365.871,21	39.626,80	2,90	39.626,80	2,90	1.326.244,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	24.766,48	24.766,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24.766,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.341.104,73	1.341.104,73	39.626,80	2,95	39.626,80	2,95	1.301.477,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	24.766,48	24.766,48	0,00	0,00	0,00	0,00	24.766,48
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	12.383,24	12.383,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12.383,24
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	12.383,24	12.383,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12.383,24
RECEITA INDUSTRIAL	12.383,24	12.383,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12.383,24
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	12.383,24	12.383,24	0,00	0,00	0,00	0,00	12.383,24
RECEITA DE SERVIÇOS	55.724,58	55.724,58	0,00	0,00	0,00	0,00	55.724,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.677.730,49	51.677.730,49	6.195.406,76	11,99	6.195.406,76	11,99	45.482.323,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	50.439.406,65	50.439.406,65	6.195.406,76	12,28	6.195.406,76	12,28	44.243.999,89
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.238.323,84	1.238.323,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.238.323,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	941.126,15	941.126,15	28.423,36	3,02	28.423,36	3,02	912.702,79
MULTAS E JUROS DE MORA	136.215,64	136.215,64	518,25	0,38	518,25	0,38	135.697,39
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	421.030,11	421.030,11	26.551,06	6,31	26.551,06	6,31	394.479,05

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	334.347,44	334.347,44	1.354,05	0,40	1.354,05	0,40	332.993,39
RECEITAS DIVERSAS	49.532,96	49.532,96	0,00	0,00	0,00	0,00	49.532,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	40.953,59	0,00	40.953,59	0,00	-40.953,59
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	40.953,59	0,00	40.953,59	0,00	-40.953,59
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	40.953,59	0,00	40.953,59	0,00	-40.953,59
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	133,20	0,00	133,20	0,00	-133,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.157.772,25	60.157.772,25	6.460.352,33	10,74	6.460.352,33	10,74	53.697.419,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	60.157.772,25	60.157.772,25	6.460.352,33	10,74	6.460.352,33	10,74	53.697.419,92
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	60.157.772,25	60.157.772,25	6.460.352,33	10,74	6.460.352,33	10,74	53.697.419,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.177.293,51	46.225.293,51	5.533.715,82	5.533.715,82	40.691.577,69	4.670.678,58	4.670.678,58	41.554.614,93	3.892.641,71
DESPESAS CORRENTES	40.709.946,66	40.624.446,66	5.131.736,97	5.131.736,97	35.492.709,69	4.318.248,73	4.318.248,73	36.306.197,93	3.549.929,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.804.409,21	14.804.409,21	2.355.099,46	2.355.099,46	12.449.309,75	2.355.099,46	2.355.099,46	12.449.309,75	2.181.251,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	257.571,36	257.571,36	61.306,02	61.306,02	196.265,34	61.306,02	61.306,02	196.265,34	61.306,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.647.966,09	25.562.466,09	2.715.331,49	2.715.331,49	22.847.134,60	1.901.843,25	1.901.843,25	23.660.622,84	1.307.371,47
DESPESAS DE CAPITAL	5.150.285,85	5.283.785,85	401.978,85	401.978,85	4.881.807,00	352.429,85	352.429,85	4.931.356,00	342.712,56
INVESTIMENTOS	3.238.366,86	3.371.866,86	268.911,17	268.911,17	3.102.955,69	219.362,17	219.362,17	3.152.504,69	209.644,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	61.916,19	61.916,19	0,00	0,00	61.916,19	0,00	0,00	61.916,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	DÍV1I.D8A50.002,80	1.850.002,80	133.067,68	133.067,68	1.716.935,12	133.067,68	133.067,68	1.716.935,12	133.067,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	317.061,00	317.061,00	0,00	0,00	317.061,00	0,00	0,00	317.061,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	317.061,00	317.061,00	0,00	0,00	317.061,00	0,00	0,00	317.061,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.177.293,51	46.225.293,51	5.533.715,82	5.533.715,82	40.691.577,69	4.670.678,58	4.670.678,58	41.554.614,93	3.892.641,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	46.177.293,51	46.225.293,51	5.533.715,82	5.533.715,82	40.691.577,69	4.670.678,58	4.670.678,58	41.554.614,93	3.892.641,71
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.789.673,75	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	46.177.293,51	46.225.293,51	5.533.715,82	5.533.715,82	—	4.670.678,58	6.460.352,33	—	3.892.641,71
FONTE:									

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AE00933D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.177.293,51	46.225.293,51	5.533.715,82	5.533.715,82	100,00	40.691.577,69	4.670.678,58	4.670.678,58	100,00	41.554.614,93
Administração	5.645.718,62	5.644.718,62	1.090.119,73	1.090.119,73	19,70	4.554.598,89	797.391,23	797.391,23	17,07	4.847.327,39
Administração Geral	5.645.718,62	5.644.718,62	1.090.119,73	1.090.119,73	19,70	4.554.598,89	797.391,23	797.391,23	17,07	4.847.327,39
Assistência Social	3.073.519,87	3.193.519,87	265.437,32	265.437,32	4,80	2.928.082,55	229.326,03	229.326,03	4,91	2.964.193,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	544.862,53	544.862,53	29.562,02	29.562,02	0,53	515.300,51	29.562,02	29.562,02	0,63	515.300,51
Assistência Comunitária	2.528.657,34	2.648.657,34	235.875,30	235.875,30	4,26	2.412.782,04	199.764,01	199.764,01	4,28	2.448.893,33
Previdência Social	817.293,73	818.293,73	81.763,70	81.763,70	1,48	736.530,03	81.763,70	81.763,70	1,75	736.530,03
Previdência Básica	817.293,73	818.293,73	81.763,70	81.763,70	1,48	736.530,03	81.763,70	81.763,70	1,75	736.530,03
Saúde	1.597.437,76	1.597.437,76	68.492,00	68.492,00	1,24	1.528.945,76	44.002,20	44.002,20	0,94	1.553.435,56

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.597.437,76	1.597.437,76	68.492,00	68.492,00	1,24	1.528.945,76	44.002,20	44.002,20	0,94	1.553.435,56
Educação	15.355.215,66	15.570.215,66	1.706.426,06	1.706.426,06	30,84	13.863.789,60	1.612.384,86	1.612.384,86	34,52	13.957.830,80
Ensino Fundamental	13.685.955,10	13.900.955,10	1.520.605,42	1.520.605,42	27,48	12.380.349,68	1.426.564,22	1.426.564,22	30,54	12.474.390,88
Educação Infantil	1.347.296,34	1.347.296,34	185.820,64	185.820,64	3,36	1.161.475,70	185.820,64	185.820,64	3,98	1.161.475,70
Educação Especial	99.065,91	99.065,91	0,00	0,00	0,00	99.065,91	0,00	0,00	0,00	99.065,91
Serviços Urbanos	222.898,31	222.898,31	0,00	0,00	0,00	222.898,31	0,00	0,00	0,00	222.898,31
Cultura	111.449,16	111.449,16	0,00	0,00	0,00	111.449,16	0,00	0,00	0,00	111.449,16
Difusão Cultural	111.449,16	111.449,16	0,00	0,00	0,00	111.449,16	0,00	0,00	0,00	111.449,16
Urbanismo	1.733.653,34	1.819.153,34	227.698,68	227.698,68	4,11	1.591.454,66	212.551,96	212.551,96	4,55	1.606.601,38
Infra-Estrutura Urbana	916.359,58	1.001.859,58	147.191,81	147.191,81	2,66	854.667,77	147.191,81	147.191,81	3,15	854.667,77
Serviços Urbanos	817.293,76	817.293,76	80.506,87	80.506,87	1,45	736.786,89	65.360,15	65.360,15	1,40	751.933,61
Habitação	24.766,48	24.766,48	0,00	0,00	0,00	24.766,48	0,00	0,00	0,00	24.766,48
Habitação Urbana	24.766,48	24.766,48	0,00	0,00	0,00	24.766,48	0,00	0,00	0,00	24.766,48
Saneamento	74.299,44	74.299,44	0,00	0,00	0,00	74.299,44	0,00	0,00	0,00	74.299,44
Saneamento Básico Urbano	74.299,44	74.299,44	0,00	0,00	0,00	74.299,44	0,00	0,00	0,00	74.299,44
Agricultura	2.253.749,41	2.253.749,41	384.282,86	384.282,86	6,94	1.869.466,55	304.310,69	304.310,69	6,52	1.949.438,72
Extensão Rural	2.253.749,41	2.253.749,41	384.282,86	384.282,86	6,94	1.869.466,55	304.310,69	304.310,69	6,52	1.949.438,72
Indústria	210.515,07	210.515,07	0,00	0,00	0,00	210.515,07	0,00	0,00	0,00	210.515,07
Promoção Industrial	185.748,59	185.748,59	0,00	0,00	0,00	185.748,59	0,00	0,00	0,00	185.748,59
Produção Industrial	24.766,48	24.766,48	0,00	0,00	0,00	24.766,48	0,00	0,00	0,00	24.766,48
Comércio e Serviços	173.365,36	173.365,36	4.905,00	4.905,00	0,09	168.460,36	4.905,00	4.905,00	0,11	168.460,36
Turismo	173.365,36	173.365,36	4.905,00	4.905,00	0,09	168.460,36	4.905,00	4.905,00	0,11	168.460,36
Energia	996.850,65	996.850,65	0,00	0,00	0,00	996.850,65	0,00	0,00	0,00	996.850,65
Energia Elétrica	996.850,65	996.850,65	0,00	0,00	0,00	996.850,65	0,00	0,00	0,00	996.850,65
Transporte	11.047.087,01	10.176.587,01	1.162.328,31	1.162.328,31	21,00	9.014.258,70	924.141,51	924.141,51	19,79	9.252.445,50
Transporte Rodoviário	11.047.087,01	10.176.587,01	1.162.328,31	1.162.328,31	21,00	9.014.258,70	924.141,51	924.141,51	19,79	9.252.445,50

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.177.293,51	46.225.293,51	5.533.715,82	5.533.715,82	100,00	40.691.577,69	4.670.678,58	4.670.678,58	100,00	41.554.614,93
Desporto e Lazer	637.736,79	1.135.736,79	347.888,46	347.888,46	6,29	787.848,33	265.527,70	265.527,70	5,68	870.209,09
Energia Elétrica	37.149,72	37.149,72	0,00	0,00	0,00	37.149,72	0,00	0,00	0,00	37.149,72
Desporto Comunitário	600.587,07	1.098.587,07	347.888,46	347.888,46	6,29	750.698,61	265.527,70	265.527,70	5,68	833.059,37
Encargos Especiais	2.107.574,16	2.107.574,16	194.373,70	194.373,70	3,51	1.913.200,46	194.373,70	194.373,70	4,16	1.913.200,46
Serviço da Dívida Interna	2.107.574,16	2.107.574,16	194.373,70	194.373,70	3,51	1.913.200,46	194.373,70	194.373,70	4,16	1.913.200,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	317.061,00	317.061,00	0,00	0,00	0,00	317.061,00	0,00	0,00	0,00	317.061,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.177.293,51	46.225.293,51	5.533.715,82	5.533.715,82	100,00	40.691.577,69	4.670.678,58	4.670.678,58	100,00	41.554.614,93
FONTE:										

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:6F6C0DA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO	
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.481.544,00	2.481.544,00	125.946,05	125.946,05	5,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	801.216,00	801.216,00	18.288,01	18.288,01	2,28
1.1.1- IPTU	667.680,00	667.680,00	5.796,28	5.796,28	0,87
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.128,00	11.128,00	217,14	217,14	1,95
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	111.280,00	111.280,00	9.050,59	9.050,59	8,13
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	11.128,00	11.128,00	3.224,00	3.224,00	28,97
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	534.144,00	534.144,00	24.725,92	24.725,92	4,63
1.2.1- ITBI	445.120,00	445.120,00	24.725,92	24.725,92	5,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	66.768,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	534.144,00	534.144,00	50.708,12	50.708,12	9,49
1.3.1- ISS	445.120,00	445.120,00	49.354,39	49.354,39	11,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.128,00	11.128,00	1.240,90	1.240,90	11,15
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	66.768,00	66.768,00	112,83	112,83	0,17
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	612.040,00	612.040,00	32.224,00	32.224,00	5,27
1.4.1- IRRF	612.040,00	612.040,00	32.224,00	32.224,00	5,27
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.269.680,00	31.269.680,00	3.999.088,46	3.999.088,46	12,79
2.1- Cota-Parte FPM	17.804.800,00	17.804.800,00	2.509.568,59	2.509.568,59	14,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.692.000,00	16.692.000,00	2.509.568,59	2.509.568,59	15,03

2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.112.800,00	1.112.800,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.240.800,00	12.240.800,00	1.434.336,95	1.434.336,95	11,72
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	111.280,00	111.280,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	333.840,00	333.840,00	30.536,05	30.536,05	9,15
2.5- Cota-Parte ITR	_	0,00	2.193,08	2.193,08	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	778.960,00	778.960,00	22.453,79	22.453,79	2,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.751.224,00	33.751.224,00	4.125.034,51	4.125.034,51	12,22

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	16.692,00	16.692,00	582,77	582,77	3,49
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.357.616,00	1.357.616,00	223.063,46	223.063,46	16,43
5.1- Transferências do Salário-Educação	890.240,00	890.240,00	182.684,87	182.684,87	20,52
5.2- Outras Transferências do FNDE	445.120,00	445.120,00	38.950,83	38.950,83	8,75
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.256,00	22.256,00	1.427,76	1.427,76	6,42
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.800,00	1.112.800,00	7.397,68	7.397,68	0,66
6.1- Transferências de Convênios	1.112.800,00	1.112.800,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	7.397,68	7.397,68	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.487.108,00	2.487.108,00	231.043,91	231.043,91	9,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.031.376,00	6.031.376,00	799.817,31	799.817,31	13,26
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.338.400,00	3.338.400,00	501.913,64	501.913,64	15,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.448.160,00	2.448.160,00	286.867,36	286.867,36	11,72
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	22.256,00	22.256,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	66.768,00	66.768,00	6.106,95	6.106,95	9,15
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	_	0,00	438,61	438,61	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	155.792,00	155.792,00	4.490,75	4.490,75	2,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.601.129,60	6.601.129,60	943.065,57	943.065,57	14,29
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.031.376,00	6.031.376,00	799.473,23	799.473,23	13,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	558.625,60	558.625,60	140.291,86	140.291,86	25,11
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.128,00	11.128,00	3.300,48	3.300,48	29,66
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	_	0,00	-344,08	-344,08	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	344,08	344,08	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.960.677,76	3.960.677,76	649.967,95	649.967,95	16,41
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.960.677,76	3.960.677,76	649.967,95	649.967,95	16,41
14- OUTRAS DESPESAS	2.640.451,84	2.640.451,84	64.953,38	64.953,38	2,46
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.640.451,84	2.640.451,84	64.953,38	64.953,38	2,46
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.601.129,60	6.601.129,60	714.921,33	714.921,33	10,83

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	9.838,98
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	67,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	8.437.806,00	8.437.806,00	1.031.258,63	1.031.258,63	12,22

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.210.726,40	1.210.726,40	143.794,75	143.794,75	11,88
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.210.726,40	1.210.726,40	143.794,75	143.794,75	11,88
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.900.581,60	9.900.581,60	1.047.596,74	1.047.596,74	10,58
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.601.129,60	6.601.129,60	714.921,33	714.921,33	10,83
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.299.452,00	3.299.452,00	366.133,27	366.133,27	11,10
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-33.457,86	-33.457,86	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.111.308,00	11.111.308,00	1.191.391,49	1.191.391,49	10,72

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-344,08
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.300,48
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.956,40
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.188.435,09
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,81
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	895.804,00	895.804,00	101.925,64	101.925,64	11,38
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.580.176,00	2.630.578,71	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.475.980,00	3.526.382,71	101.925,64	101.925,64	2,89
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	13.587.288,00	14.637.690,71	1.293.317,13	1.293.317,13	8,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	171.659,18	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	12.231,82
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	939.765,09
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	648.425,92
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.300,48
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	306.871,47

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:8DE39FA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2016

EXTRATO DE CONTRATO N.º 22/2016.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: FPM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita ROD. PR 317, 5989 SAIDA P/CAMPO MOURÃO - CEP: 87065005 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL– Maringá/PR, inscrita no CNPJ nº 10.814.503/0001-54

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ARLA, GRAXA, FILTROS E SERVIÇOS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 84.164,60 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3430	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3440	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4650	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4990	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5010	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5080	09.002.20.606.0908.2119	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,08/03/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
EDUARDO RODRIGUES FERRARI
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:14E8F98E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2015
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Campina do Simão					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	77.524,37	77.524,37	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	77.524,37	77.524,37	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	77.524,37	77.524,37	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	77.524,37	77.524,37
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.524,37	77.524,37
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.524,37	77.524,37
TOTAL	77.524,37	77.524,37	TOTAL	77.524,37	77.524,37
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	77.524,37	77.524,37	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				77.524,37	77.524,37
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária					0,00
Vinculada					0,00
TOTAL					0,00

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:CA4EC842

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
BALANÇO PATRIMONIAL - RPPS

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2015
Balanço Anual					
Fundo Prev Mun de Campina do Simão					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.929.437,65	8.422.190,06	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	719.810,09	183.236,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	719.810,09	183.236,72	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	9.209.627,56	8.238.953,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.209.627,56	8.238.953,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.422.190,06	6.966.521,59
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.422.190,06	6.966.521,59
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	8.422.190,06	6.966.521,59
			TOTAL DO PASSIVO	8.422.190,06	6.966.521,59
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.507.247,59	1.455.668,47
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	51.579,12	(707.329,24)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.455.668,47	2.162.997,71
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.507.247,59	1.455.668,47
TOTAL	9.929.437,65	8.422.190,06	TOTAL	9.929.437,65	8.422.190,06
ATIVO FINANCEIRO	9.929.437,65	8.422.190,06	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	8.422.190,06	6.966.521,59
SALDO PATRIMONIAL				1.507.247,59	1.455.668,47
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	9.929.437,65
Vinculada	0,00
TOTAL	9.929.437,65

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:4224F350

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 6/2016 POR ITEM

2016								
Classificação por Fornecedor								
Pregão 6/2016								
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20325-4 ALCEMIR PISCKE ME			CNPJ: 09.072.472/0001-24	Telefone:		Status: Classificado	9.525,00	
Lote	001 - Lote 001						9.525,00	
001	13880 Pão de forma	UN	550,00	Classificado		7,20	3.960,00	*
002	6819 Pão de Hambúrguer	KG	10,00	Classificado		8,50	85,00	*
003	854 Pão francês	KG	720,00	Classificado		7,50	5.400,00	*
004	872 Pão para cachorro quente	KG	10,00	Classificado		8,00	80,00	*
						VALOR TOTAL :	9.525,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:99A3A714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESUMIDO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	0,00		23.477.200,00	
Previsão Atualizada da Receita	0,00		23.479.240,82	
Receitas Realizadas	3.383.587,80		3.383.587,80	
Déficit Orçamentário	0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00	
Dotação Inicial	0,00		23.477.200,00	
Créditos Adicionais			168.152,22	
Dotação Atualizada	0,00		23.645.352,22	
Despesas Empenhadas	2.996.883,90		2.996.883,90	
Despesas Liquidadas	2.676.147,13		2.676.147,13	
Superávit Orçamentário	386.703,90		386.703,90	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	2.996.883,90		2.996.883,90	
Despesas Liquidadas	2.676.147,13		2.676.147,13	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	3.200.338,11		20.059.510,37	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)		Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00		(425.630,43)	0,00 %
Resultado Primário	0,00		408.142,04	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	670.347,30	0,00	567.216,16	103.131,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	920.091,54	43.971,83	190.661,32	685.458,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.590.438,84	43.971,83	757.877,48	788.589,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício		% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	733.712,72	25% / 18%		28,23 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	360.484,34	60%		61,71 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		25.000,00	
Despesa de Capital Líquida	89.480,33		1.855.027,67	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

	Referência			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.400,00	149.600,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	155.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até bimestre	o Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	(438.290,39)	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3F55E842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RECEITAS DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.846.000,00	2.846.000,00	153.102,26	5,38
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	629.000,00	629.000,00	4.312,54	0,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.414.000,00	1.414.000,00	111.442,75	7,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	406.000,00	406.000,00	33.532,29	8,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	75.000,00	75.000,00	27,27	0,04
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	2.855,60	14,28
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	931,81	1,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.306.000,00	14.306.000,00	2.445.986,65	17,10
Cota-Parte FPM	8.729.000,00	8.729.000,00	1.459.608,67	16,72
Cota-Parte ITR	206.000,00	206.000,00	33,85	0,02
Cota-Parte IPVA	408.000,00	408.000,00	294.709,84	72,23
Cota-Parte ICMS	4.501.000,00	4.501.000,00	675.077,45	15,00
Cota-Parte IPI-Exportação	329.000,00	329.000,00	10.824,84	3,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	133.000,00	133.000,00	5.732,00	4,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	133.000,00	133.000,00	5.732,00	4,31
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.152.000,00	17.152.000,00	2.599.088,91	15,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.063.733,00	2.063.733,00	222.230,27	10,77
Provenientes da União	2.063.733,00	2.063.733,00	184.522,50	8,94
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	37.707,77	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.093.733,00	2.093.733,00	222.230,27	10,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	5.092.000,00	5.092.000,00	911.663,93	17,90	754.847,81	14,82
Pessoal e encargos sociais	2.610.000,00	2.610.000,00	343.551,40	13,16	343.551,40	13,16
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.482.000,00	2.482.000,00	568.112,53	22,89	411.296,41	16,57
DESPESAS DE CAPITAL	219.683,00	219.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	219.683,00	219.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.311.683,00	5.311.683,00	911.663,93	17,16	754.847,81	14,21

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.099.733,00	2.099.733,00	202.915,14	22,26	187.831,56	24,88
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.064.733,00	2.064.733,00	202.915,14	22,26	187.831,56	24,88
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	191.403,42	20,99	191.403,42	25,36

FINANCEIRA						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	43.971,83	4,82	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.099.733,00	2.099.733,00	438.290,39	48,08	379.234,98	50,24
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			473.373,54	51,92	375.612,83	49,76
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						14,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-14.250,51

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.261.683,00	5.261.683,00	911.663,93	100,00	754.847,81	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.311.683,00	5.311.683,00	911.663,93	100,00	754.847,81	100,00

EDERALDO DIAS DOS SANTOS
CRC PR - 53884/O-1

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:446A1CF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - FMDCA

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08							Exercício de 2016		
Entidade : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO							Período: 1º Bimestre		
Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO		142.400,00	0,00	0,00	142.400,00	4.349,44	4.349,44	138.050,56
05.03.0	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		142.400,00	0,00	0,00	142.400,00	4.349,44	4.349,44	138.050,56
05.03.08	Assistência Social		142.400,00	0,00	0,00	142.400,00	4.349,44	4.349,44	138.050,56
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		142.400,00	0,00	0,00	142.400,00	4.349,44	4.349,44	138.050,56
05.03.08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		142.400,00	0,00	0,00	142.400,00	4.349,44	4.349,44	138.050,56
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	4.349,44	4.349,44	135.650,56
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0000	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	4.349,44	4.349,44	135.650,56
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	4.349,44	4.349,44	135.650,56
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
		Total por Entidade :	142.400,00	0,00	0,00	142.400,00	4.349,44	4.349,44	138.050,56
		Total Geral :	142.400,00	0,00	0,00	142.400,00	4.349,44	4.349,44	138.050,56

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:BB652D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.875.670,80	13.931.764,50	1.072.611,96	7,70	1.072.611,96	7,70	12.859.152,54
RECEITAS CORRENTES	13.875.670,80	13.931.764,50	1.042.015,30	7,48	1.042.015,30	7,48	12.889.749,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	339.251,00	339.251,00	1.673,39	0,49	1.673,39	0,49	337.577,61
Impostos	321.661,00	321.661,00	1.673,39	0,52	1.673,39	0,52	319.987,61
Taxas	17.590,00	17.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.590,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.185,00	14.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.185,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	14.185,00	14.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.185,00
RECEITA PATRIMONIAL	35.315,00	35.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.315,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	35.315,00	35.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.315,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.447.882,80	13.503.976,50	1.040.341,91	7,70	1.040.341,91	7,70	12.463.634,59
Transferências Intergovernamentais	13.447.882,80	13.503.976,50	1.040.341,91	7,70	1.040.341,91	7,70	12.463.634,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.037,00	39.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.037,00
Multas e Juros de Mora	13.203,00	13.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.203,00
Indenizações e Restituições	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Receita da Dívida Ativa	22.334,00	22.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.334,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.596,66	0,00	30.596,66	0,00	-30.596,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.596,66	0,00	30.596,66	0,00	-30.596,66
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	30.596,66	0,00	30.596,66	0,00	-30.596,66
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.875.670,80	13.931.764,50	1.072.611,96	7,70	1.072.611,96	7,70	12.859.152,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.875.670,80	13.931.764,50	1.072.611,96	7,70	1.072.611,96	7,70	12.859.152,54
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	871.135,03	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.875.670,80	13.931.764,50	1.072.611,96	7,70	1.943.746,99	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.979.017,39	12.037.561,09	2.171.046,38	2.171.046,38	9.866.514,71	1.852.837,71	1.852.837,71	10.184.723,38	822.752,79
DESPESAS CORRENTES	11.381.224,70	11.393.883,33	2.029.458,63	2.029.458,63	9.364.424,70	1.774.877,49	1.774.877,49	9.619.005,84	788.869,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.801.782,43	5.794.812,43	1.050.092,26	1.050.092,26	4.744.720,17	1.050.092,26	1.050.092,26	4.744.720,17	249.878,70

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	34.347,00	34.347,00	0,00	0,00	34.347,00	0,00	0,00	34.347,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.545.095,27	5.564.723,90	979.366,37	979.366,37	4.585.357,53	724.785,23	724.785,23	4.839.938,67	538.990,99
DESPESAS DE CAPITAL	529.792,69	575.677,76	141.587,75	141.587,75	434.090,01	77.960,22	77.960,22	497.717,54	33.883,10
INVESTIMENTOS	224.685,28	270.570,35	60.139,27	60.139,27	210.431,08	47.449,87	47.449,87	223.120,48	3.372,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	305.107,41	305.107,41	81.448,48	81.448,48	223.658,93	30.510,35	30.510,35	274.597,06	30.510,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	616.395,45	613.945,45	90.909,28	90.909,28	523.036,17	90.909,28	90.909,28	523.036,17	8.603,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.595.412,84	12.651.506,54	2.261.955,66	2.261.955,66	10.389.550,88	1.943.746,99	1.943.746,99	10.707.759,55	831.355,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.595.412,84	12.651.506,54	2.261.955,66	2.261.955,66	10.389.550,88	1.943.746,99	1.943.746,99	10.707.759,55	831.355,81
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.595.412,84	12.651.506,54	2.261.955,66	2.261.955,66	10.389.550,88	1.943.746,99	1.943.746,99	10.707.759,55	831.355,81

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 22/mar/2016 as 11h e 20m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	616.395,45	613.945,45	90.909,28	90.909,28	523.036,17	90.909,28	90.909,28	523.036,17	8.603,02
DESPESAS CORRENTES	616.395,45	613.945,45	90.909,28	90.909,28	523.036,17	90.909,28	90.909,28	523.036,17	8.603,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	616.395,45	613.945,45	90.909,28	90.909,28	523.036,17	90.909,28	90.909,28	523.036,17	8.603,02

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D0E01867

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	348.214,00	348.214,00	1.673,39	1.673,39	0,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	29.388,00	29.388,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	15.184,00	15.184,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	11.356,00	11.356,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	126.677,00	126.677,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	122.765,00	122.765,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.488,00	2.488,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	59.149,00	59.149,00	1.673,39	1.673,39	2,83
1.3.1- ISS	50.712,00	50.712,00	1.673,39	1.673,39	3,30
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.335,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	5.678,00	5.678,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.320.571,50	11.320.571,50	929.629,22	929.629,22	8,21
2.1- Cota-Parte FPM	7.875.513,10	7.875.513,10	648.180,45	648.180,45	8,23
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.516.125,08	7.516.125,08	648.180,45	648.180,45	8,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	359.388,02	359.388,02	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.096.875,40	3.096.875,40	224.319,83	224.319,83	7,24
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	1.981,25	1.981,25	7,93
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	53.183,00	53.183,00	4.586,27	4.586,27	8,62
2.5- Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	4.306,62	4.306,62	2,87
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	46.254,80	46.254,80	38,55
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.668.785,50	11.668.785,50	931.302,61	931.302,61	7,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	713.728,00	713.728,00	46.978,67	46.978,67	6,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	220.508,00	220.508,00	16.382,01	16.382,01	7,43
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	492.020,00	492.020,00	30.596,66	30.596,66	6,22
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	713.828,00	713.828,00	46.978,67	46.978,67	6,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.192.236,70	2.192.236,70	185.925,78	185.925,78	8,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.503.225,02	1.503.225,02	129.636,06	129.636,06	8,62
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	619.375,08	619.375,08	44.863,95	44.863,95	7,24
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	5.000,00	5.000,00	396,25	396,25	7,93
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.636,60	10.636,60	917,24	917,24	8,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	30.000,00	30.000,00	861,32	861,32	2,87
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	24.000,00	24.000,00	9.250,96	9.250,96	38,55
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.196.321,00	2.196.321,00	205.735,22	205.735,22	9,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.194.000,00	2.194.000,00	205.735,22	205.735,22	9,38
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.321,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.763,30	1.763,30	19.809,44	19.809,44	1.123,43
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.427.521,00	1.427.521,00	231.451,37	16,21	231.451,37	16,21	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.427.521,00	1.427.521,00	231.451,37	16,21	231.451,37	16,21	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	767.900,00	767.900,00	133.718,39	17,41	133.718,39	17,41	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	767.900,00	767.900,00	133.718,39	17,41	133.718,39	17,41	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.195.421,00	2.195.421,00	365.169,76	16,63	365.169,76	16,63	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	-180.433,15
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-180.433,15
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	200,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	-73.206,72
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.917.196,38	2.917.196,38	232.825,65	232.825,65	7,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	105.393,52	108.973,52	26.912,34	24,70	26.912,34	24,70	0,00
23.1 - Creche	105.393,52	108.973,52	26.912,34	24,70	26.912,34	24,70	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	105.393,52	108.973,52	26.912,34	24,70	26.912,34	24,70	0,00

23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.871.270,25	2.940.425,32	633.460,22	21,54	583.100,29	19,83	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.195.421,00	2.195.421,00	365.169,76	16,63	365.169,76	16,63	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	675.849,25	745.004,32	268.290,46	36,01	217.930,53	29,25	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R28E- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.976.663,77	3.049.398,84	660.372,56	21,66	610.012,63	20,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	19.809,44
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	280.691,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-121.256,46
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	443.138,42
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	622.382,40
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	-12.369,77
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	-1,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.608,00	220.608,00	6.357,18	2,88	6.357,18	2,88	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	493.220,00	493.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	713.828,00	713.828,00	6.357,18	0,89	6.357,18	0,89	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.690.491,77	3.763.226,84	666.729,74	17,72	616.369,81	16,38	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	567.619,25	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-73.206,72	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	205.735,22	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	70.045,15	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	70.045,15	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	62.483,35	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 22/mar/2016 as 17h e 34m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E0D9A07C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	348.214,00	348.214,00	1.673,39	0,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.184,00	15.184,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	122.765,00	122.765,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.712,00	50.712,00	1.673,39	3,30

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.183,00	4.183,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	17.034,00	17.034,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.336,00	5.336,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.961.183,48	10.961.183,48	929.629,22	8,48
Cota-Parte FPM	7.516.125,08	7.516.125,08	648.180,45	8,62
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	4.306,62	2,87
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	46.254,80	38,55
Cota-Parte ICMS	3.096.875,40	3.096.875,40	224.319,83	7,24
Cota-Parte IPI-Exportação	53.183,00	53.183,00	4.586,27	8,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	1.981,25	7,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	1.981,25	7,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.309.397,48	11.309.397,48	931.302,61	8,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	954.356,00	954.356,00	64.078,79	6,71
Provenientes da União	857.262,00	857.262,00	64.078,79	7,47
Provenientes do Estado	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	7.094,00	7.094,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	300,00	300,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	954.656,00	954.656,00	64.078,79	6,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.791.097,67	2.791.097,67	503.303,84	18,03	448.790,03	16,08
Pessoal e Encargos Sociais	1.419.384,93	1.419.384,93	244.886,18	17,25	244.886,18	17,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.371.712,74	1.371.712,74	258.417,66	18,84	203.903,85	14,86
DESPESAS DE CAPITAL	79.173,50	79.173,50	143,95	0,18	0,00	0,00
Investimentos	79.173,50	79.173,50	143,95	0,18	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.870.271,17	2.870.271,17	503.447,79	17,54	448.790,03	15,64

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	954.456,00	954.456,00	153.332,75	30,46	127.726,25	28,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	954.456,00	954.456,00	153.332,75	30,46	127.726,25	28,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	224.135,34	44,52	224.135,34	49,94
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	954.456,00	954.456,00	377.468,09	74,98	351.861,59	78,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.915.815,17	1.915.815,17	125.979,70	25,02	96.928,44	21,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						10,41
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-42.766,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	224.135,34	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	224.135,34	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2005	0,00	0,00	0,00
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.141.533,32	1.141.533,32	132.352,21	26,29	129.237,55	28,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.300,00	40.300,00	8.376,29	1,66	3.825,50	0,85
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.688.437,85	1.688.437,85	362.719,29	72,05	315.726,98	70,35
TOTAL	2.870.271,17	2.870.271,17	503.447,79	100,00	448.790,03	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 22/mar/2016 as 18h e 09m.						

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:3ACDA359

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.979.017,39	12.037.561,09	2.171.046,38	2.171.046,38	95,98	9.866.514,71	1.852.837,71	1.852.837,71	95,32	10.184.723,38
JUDICIÁRIA	347.616,98	347.616,98	74.804,60	74.804,60	3,31	272.812,38	24.804,60	24.804,60	1,28	322.812,38
Representação Judicial e Extrajudicial	347.616,98	347.616,98	74.804,60	74.804,60	3,31	272.812,38	24.804,60	24.804,60	1,28	322.812,38
ADMINISTRAÇÃO	1.852.860,78	1.782.675,71	365.194,07	365.194,07	16,15	1.417.481,64	330.005,23	330.005,23	16,98	1.452.670,48
Planejamento e Orçamento	55.500,00	40.050,00	7.262,56	7.262,56	0,32	32.787,44	7.262,56	7.262,56	0,37	32.787,44
Administração Geral	1.378.856,60	1.363.856,60	310.944,59	310.944,59	13,75	1.052.912,01	275.755,75	275.755,75	14,19	1.088.100,85
Administração Financeira	107.105,40	87.370,33	8.020,00	8.020,00	0,35	79.350,33	8.020,00	8.020,00	0,41	79.350,33
Controle Interno	108.690,38	98.690,38	22.821,86	22.821,86	1,01	75.868,52	22.821,86	22.821,86	1,17	75.868,52
Normatização e Fiscalização	127.499,10	117.499,10	14.970,96	14.970,96	0,66	102.528,14	14.970,96	14.970,96	0,77	102.528,14
Formação de Recursos Humanos	75.209,30	75.209,30	1.174,10	1.174,10	0,05	74.035,20	1.174,10	1.174,10	0,06	74.035,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	668.567,65	725.061,35	139.670,85	139.670,85	6,17	585.390,50	119.119,43	119.119,43	6,13	605.941,92
Administração Geral	209.769,21	209.769,21	84.523,26	84.523,26	3,74	125.245,95	80.267,19	80.267,19	4,13	129.502,02
Assistência ao Idoso	3.434,70	3.434,70	0,00	0,00	0,00	3.434,70	0,00	0,00	0,00	3.434,70
Assistência à Criança a ao Adolescente	288.730,15	327.105,15	46.374,73	46.374,73	2,05	280.730,42	35.179,35	35.179,35	1,81	291.925,80
Assistência Comunitária	166.633,59	184.752,29	8.772,86	8.772,86	0,39	175.979,43	3.672,89	3.672,89	0,19	181.079,40
SAÚDE	2.732.350,08	2.732.350,08	485.462,43	485.462,43	21,46	2.246.887,65	430.537,67	430.537,67	22,15	2.301.812,41
Administração Geral	1.613.123,76	1.613.123,76	349.197,98	349.197,98	15,44	1.263.925,78	302.205,67	302.205,67	15,55	1.310.918,09
Atenção Básica	1.078.926,32	1.078.926,32	127.888,16	127.888,16	5,65	951.038,16	124.773,50	124.773,50	6,42	954.152,82
Vigilância Sanitária	40.300,00	40.300,00	8.376,29	8.376,29	0,37	31.923,71	3.558,50	3.558,50	0,18	36.741,50
EDUCAÇÃO	3.409.959,17	3.486.694,24	627.274,29	627.274,29	27,73	2.859.419,95	576.914,36	576.914,36	29,68	2.909.779,88
Administração Geral	143.330,41	145.830,41	28.007,02	28.007,02	1,24	117.823,39	26.399,69	26.399,69	1,36	119.430,72
Ensino Fundamental	3.147.899,42	3.225.054,49	574.099,12	574.099,12	25,38	2.650.955,37	525.346,52	525.346,52	27,03	2.699.707,97
Educação Infantil	88.220,02	91.800,02	25.168,15	25.168,15	1,11	66.631,87	25.168,15	25.168,15	1,29	66.631,87
Educação de Jovens e Adultos	16.182,46	16.182,46	0,00	0,00	0,00	16.182,46	0,00	0,00	0,00	16.182,46
Educação Especial	14.326,86	7.826,86	0,00	0,00	0,00	7.826,86	0,00	0,00	0,00	7.826,86
CULTURA	33.500,00	34.700,00	9.320,80	9.320,80	0,41	25.379,20	9.320,80	9.320,80	0,48	25.379,20
Difusão Cultural	33.500,00	34.700,00	9.320,80	9.320,80	0,41	25.379,20	9.320,80	9.320,80	0,48	25.379,20
URBANISMO	1.027.440,25	1.024.740,25	153.136,21	153.136,21	6,77	871.604,04	134.058,66	134.058,66	6,90	890.681,59
Administração Geral	43.230,70	43.230,70	8.540,00	8.540,00	0,38	34.690,70	8.540,00	8.540,00	0,44	34.690,70
Serviços Urbanos	984.209,55	981.509,55	144.596,21	144.596,21	6,39	836.913,34	125.518,66	125.518,66	6,46	855.990,89
GESTÃO AMBIENTAL	72.657,30	72.657,30	8.925,65	8.925,65	0,39	63.731,65	8.925,65	8.925,65	0,46	63.731,65
Preservação e Conservação Ambiental	72.657,30	72.657,30	8.925,65	8.925,65	0,39	63.731,65	8.925,65	8.925,65	0,46	63.731,65

AGRICULTURA	262.312,70	262.312,70	46.390,05	46.390,05	2,05	215.922,65	43.077,01	43.077,01	2,22	219.235,69
Extensão Rural	262.312,70	262.312,70	46.390,05	46.390,05	2,05	215.922,65	43.077,01	43.077,01	2,22	219.235,69
TRANSPORTE	975.768,79	977.768,79	160.861,90	160.861,90	7,11	816.906,89	127.006,90	127.006,90	6,53	850.761,89
Serviços Urbanos	975.768,79	977.768,79	160.861,90	160.861,90	7,11	816.906,89	127.006,90	127.006,90	6,53	850.761,89
DESPORTO E LAZER	188.529,28	183.529,28	18.557,05	18.557,05	0,82	164.972,23	18.557,05	18.557,05	0,95	164.972,23
Desporto Comunitário	188.529,28	183.529,28	18.557,05	18.557,05	0,82	164.972,23	18.557,05	18.557,05	0,95	164.972,23
ENCARGOS ESPECIAIS	339.454,41	339.454,41	81.448,48	81.448,48	3,60	258.005,93	30.510,35	30.510,35	1,57	308.944,06
Serviço da Dívida Interna	339.454,41	339.454,41	81.448,48	81.448,48	3,60	258.005,93	30.510,35	30.510,35	1,57	308.944,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
Reserva de Contingência	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	616.395,45	613.945,45	90.909,28	90.909,28	4,02	523.036,17	90.909,28	90.909,28	4,68	523.036,17
JUDICIÁRIA	114,49	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49
Representação Judicial e Extrajudicial	114,49	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49	0,00	0,00	0,00	114,49
ADMINISTRAÇÃO	61.432,89	61.432,89	10.927,08	10.927,08	0,48	50.505,81	10.927,08	10.927,08	0,56	50.505,81
Planejamento e Orçamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	28.259,39	28.259,39	7.002,33	7.002,33	0,31	21.257,06	7.002,33	7.002,33	0,36	21.257,06
Administração Financeira	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90
Controle Interno	9.159,20	9.159,20	2.342,51	2.342,51	0,10	6.816,69	2.342,51	2.342,51	0,12	6.816,69
Normatização e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	1.582,24	1.582,24	0,07	9.417,76	1.582,24	1.582,24	0,08	9.417,76
Formação de Recursos Humanos	6.869,40	6.869,40	0,00	0,00	0,00	6.869,40	0,00	0,00	0,00	6.869,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00	18.000,00	6.854,08	6.854,08	0,30	11.145,92	6.854,08	6.854,08	0,35	11.145,92
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	6.854,08	6.854,08	0,30	11.145,92	6.854,08	6.854,08	0,35	11.145,92
SAÚDE	137.921,09	137.921,09	17.985,36	17.985,36	0,80	119.935,73	17.985,36	17.985,36	0,93	119.935,73
Administração Geral	75.314,09	75.314,09	13.521,31	13.521,31	0,60	61.792,78	13.521,31	13.521,31	0,70	61.792,78
Atenção Básica	62.607,00	62.607,00	4.464,05	4.464,05	0,20	58.142,95	4.464,05	4.464,05	0,23	58.142,95
EDUCAÇÃO	280.532,60	276.532,60	39.455,45	39.455,45	1,74	237.077,15	39.455,45	39.455,45	2,03	237.077,15
Administração Geral	10.057,95	10.057,95	674,58	674,58	0,03	9.383,37	674,58	674,58	0,03	9.383,37
Ensino Fundamental	253.301,15	249.301,15	37.036,68	37.036,68	1,64	212.264,47	37.036,68	37.036,68	1,91	212.264,47
Educação Infantil	17.173,50	17.173,50	1.744,19	1.744,19	0,08	15.429,31	1.744,19	1.744,19	0,09	15.429,31
CULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
URBANISMO	45.093,90	46.643,90	8.345,44	8.345,44	0,37	38.298,46	8.345,44	8.345,44	0,43	38.298,46
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Serviços Urbanos	43.093,90	44.643,90	8.345,44	8.345,44	0,37	36.298,46	8.345,44	8.345,44	0,43	36.298,46
GESTÃO AMBIENTAL	6.296,95	6.296,95	0,00	0,00	0,00	6.296,95	0,00	0,00	0,00	6.296,95
Preservação e Conservação Ambiental	6.296,95	6.296,95	0,00	0,00	0,00	6.296,95	0,00	0,00	0,00	6.296,95
AGRICULTURA	20.150,24	20.150,24	3.108,41	3.108,41	0,14	17.041,83	3.108,41	3.108,41	0,16	17.041,83
Extensão Rural	20.150,24	20.150,24	3.108,41	3.108,41	0,14	17.041,83	3.108,41	3.108,41	0,16	17.041,83
TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00	2.879,46	2.879,46	0,13	27.120,54	2.879,46	2.879,46	0,15	27.120,54
Serviços Urbanos	30.000,00	30.000,00	2.879,46	2.879,46	0,13	27.120,54	2.879,46	2.879,46	0,15	27.120,54
DESPORTO E LAZER	13.853,29	13.853,29	1.354,00	1.354,00	0,06	12.499,29	1.354,00	1.354,00	0,07	12.499,29
Desporto Comunitário	13.853,29	13.853,29	1.354,00	1.354,00	0,06	12.499,29	1.354,00	1.354,00	0,07	12.499,29
TOTAL	12.595.412,84	12.651.506,54	2.261.955,66	2.261.955,66	100,00	10.389.550,88	1.943.746,99	1.943.746,99	100,00	10.707.759,55
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 22/mar/2016 as 11h e 20m.										

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Tesoureiro

ANA CAROLIMA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controlador Interno

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:245526EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

CAMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	90.381,70	3.950,00	PASSIVOCIRCULANTE	12.043,90	3.950,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.322,11	3.950,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	496,88	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.974,79	3.950,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	7.572,23	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			

Estoques	16.059,59	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVONÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVONÃO-CIRCULANTE	182.033,15	172.488,15	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	12.043,90	3.950,00
Investimentos	0,00	0,00	PATRIMÔNIOLÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	182.033,15	172.488,15	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	107.601,07	98.056,07	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	74.432,08	74.432,08	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	260.370,95	172.488,15
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	87.882,80	8.468,00
			Resultados de Exercícios Anteriores	172.488,15	164.020,15
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	260.370,95	172.488,15
TOTAL	272.414,85	176.438,15	TOTAL	272.414,85	176.438,15
ATIVO FINANCEIRO	74.322,11	3.950,00	PASSIVO FINANCEIRO	16.655,85	3.950,00
ATIVO PERMANENTE	198.092,74	172.488,15	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				255.759,00	172.488,15

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	57.666,26
TOTAL	57.666,26

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

JOSÉ KENOL
Tesoureiro

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
CRC-PR 067565/O-1
Contadora

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Comentários
-

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:FF15CE9F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.952.728,56	3.597.272,72	PASSIVO CIRCULANTE	1.794.430,38	1.750.243,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.622.162,54	1.954.518,66	Obrigações Trabalhistas,Previdenciáriase		
Créditos a Curto Prazo	1.565.886,86	1.546.843,53	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	237.590,95	47.566,45

Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	12.734,51	0,00
Créditos Tributários a Receber	16.869,71	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.277.219,70	1.428.159,28
Divida Ativa Tributaria	1.549.017,15	1.546.843,53	Obrigações Fiscaisa Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	266.885,22	274.517,32
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	91.938,17	92.312,78			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.672.740,99	3.597,75			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.102.358,14	7.372.409,56
			Obrigações Trabalhistas,Previdenciáriase		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	6.163.756,28	6.224.635,09
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.839.154,08	17.025.943,20	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	614.356,18	763.528,79
Ativo Realizável a Longo Prazo	79.669,79	79.669,79	Fornecedores a Longo Prazo	324.245,68	384.245,68
Créditos a Longo Prazo	79.669,79	79.669,79	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	79.669,79	79.669,79	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	8.896.788,52	9.122.652,61
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	17.759.484,29	16.946.273,41	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	6.179.013,90	6.012.534,29	ReservadeCapital	0,00	0,00
BensImóveis	11.580.470,39	10.933.739,12	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	14.895.094,12	11.500.563,31
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	ResultadodoExercício	3.394.530,81	977.474,89
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	11.500.563,31	10.523.088,42
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.895.094,12	11.500.563,31
TOTAL	23.791.882,64	20.623.215,92	TOTAL	23.791.882,64	20.623.215,92
ATIVO FINANCEIRO	2.685.202,62	2.017.582,10	PASSIVO FINANCEIRO	3.829.188,13	4.213.509,97
ATIVO PERMANENTE	21.106.680,02	18.605.633,82	PASSIVO PERMANENTE	7.115.092,65	7.372.409,56
SALDO PATRIMONIAL				12.847.601,86	9.037.296,39

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	416.689,44	416.689,44	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	416.689,44	416.689,44	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	2.861,79
Alienação de Bens	-407,00
Outras Destinações/Vinculações	-45.503,62
Recursos Ordinários / Livres	339.868,04
Transferências de Programas	-45.170,51
Transferências do FUNDEB	45.787,17
Transferências Voluntárias	-1.439.943,49
Valores Restituíveis	-1.499,25
TOTAL	-1.144.006,87

JOSIEL DOCARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Comentários
-

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:76130DD9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SAMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12	DATA EMISSÃO: 08/03/2016		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	15.046,03	54.606,63	PASSIVOCIRCULANTE	5.739,47	4.093,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.701,62	53.994,92	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	66,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.278,93	4.081,57
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.394,54	12,33
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	344,41	344,41			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	267,30			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVONÃO-CIRCULANTE	25.609,71	36.341,57
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	25.609,71	36.341,57
ATIVONÃO-CIRCULANTE	13.540,10	10.567,60	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	31.349,18	40.435,47
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIOLÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	13.540,10	10.567,60	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	13.540,10	10.567,60	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-2.763,05	24.738,76
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-27.501,81	44.926,03
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	24.738,76	-20.187,27
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.763,05	24.738,76
TOTAL	28.586,13	65.174,23	TOTAL	28.586,13	65.174,23
ATIVO FINANCEIRO	14.701,62	53.994,92	PASSIVO FINANCEIRO	5.739,47	4.093,90
ATIVO PERMANENTE	13.884,51	11.179,31	PASSIVO PERMANENTE	25.609,71	36.341,57
SALDO PATRIMONIAL				-2.763,05	24.738,76
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT		
Recursos Ordinários / Livres					8.962,15
TOTAL					8.962,15

JURANDIR KAPP JUNIOR
Diretor Samae

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora/
CRC 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Tesoureiro

JOSÉ PAULO BITENCOURT
Controle Interno

Comentários -

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:A3649A2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO FINANCEIRO 2015

	CAMARA MUN FERNANDES PINHEIRO				
	BALANCO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015				
				31/12/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	617.500,00	564.910,50
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	617.500,00	564.910,50
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	975.000,00	878.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	357.500,00	313.089,50
Recebimentos Extraorçamentários (III)	167.067,73	153.699,96	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	167.067,73	153.699,96
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável-Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	167.067,73	153.699,96	Valores Restituíveis	167.067,73	153.699,96
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.142.067,73	1.031.699,96	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.142.067,73	1.031.699,96
Presidente da Câmara: Jeferson Alves Pires					
Contador da Câmara: Jamel Sultane CRC 037651/O-0					
Controle Interno: Sandra Mara Sarnoski Afonso					

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:7E8D712A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2015

BALANCO ORCAMENTARIO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2015				31/12/2015
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prev Inicial	Prev Atualizada	Receita Realizada	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais				0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	975.000,00	975.000,00	617.500,00	357.500,00

TOTAL	975.000,00	975.000,00	617.500,00	357.500,00
Saldos ex anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação atual	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo Dotação
DESPESAS CORRENTES	925.000,00	925.000,00	616.820,00	616.820,00	616.820,00	308.180,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	721.000,00	721.000,00	541.405,42	541.405,42	541.405,42	179.594,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.000,00	204.000,00	75.414,58	75.414,58	75.414,58	128.585,42
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	680,00	680,00	680,00	49.320,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	680,00	680,00	0,00	49.320,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingencia				0,00	0,00	0,00
reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB TOTAL DESPESAS	975.000,00	975.000,00	617.500,00	617.500,00	617.500,00	357.500,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
REFINANCIAMENTO	975.000,00	975.000,00	617.500,00	617.500,00	617.500,00	357.500,00
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	975.000,00	975.000,00	617.500,00	617.500,00	617.500,00	357.500,00

JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador da Câmara
CRC 037651/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:F14F2BD1

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

BALANCO PATRIMONIAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 2015					31/12/2015
ESPECIFICAÇÃO	Exerc Atual	Ex anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exerc atual	Ex anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrig Trab,Prev Assist a pagar C Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores e Contas a Pagar		
Clientes			Obrigações Fiscais		
Crédito de Transferências a Receber			Obrig de Repartição a Outros Entes		
Empréstimos e Financ Concedidos			Provisões a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Demais Obrigações a Curto Prazo		
Dívida Ativa Não Tributária			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas Créd a Curto Prazo			Obrig Trab,Prev Assist a pagar L Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			Emp e Financiamentos a Longo Prazo		
Invest e Aplic Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		
Estoques			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
VPD Pagas Antecipadamente			Provisões a Longo Prazo	0,00	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	71.170,60	70.490,60	Demais Obrigações a Longo Prazo		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Créditos a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO		
Créditos Trib a Receber a Longo Prazo					
Clientes a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Emprést e Financ Conc a Longo Prazo					
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo			Patrimônio Social/Capital Social		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo			Adiant para Futuro Aumento de Capital		
(-) Ajuste de Perdas Créd a Longo Prazo			Reservas de Capital		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Invest e Aplic Temporárias a Longo Prazo			Reservas de Lucros		
Estoques a Longo Prazo			Demais Reservas		
VPD Pagas Ant a Longo Prazo			Resultados Acumulados	71.170,60	70.490,60
Investimentos			Resultado do Exercício	680,00	
Participações Permanentes			Resultado de Exercícios Anteriores	70.490,60	70.490,60
Partic Avaliadas p/ Método Eq Patrimonial			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Particip Avaliadas pelo Método de Custo			Outros Resultados		
Propriedades para Investimento			Ações/Cotas em Tesouraria		
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	71.170,60	70.490,60			
Bens Móveis	71.170,60	70.490,60			
Bens Imóveis					
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.170,60	70.490,60
TOTAL DO ATIVO	71.170,60	70.490,60	TOTAL DO PASSIVO E PATR LÍQUIDO	71.170,60	70.490,60
RESUMO			RESUMO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	71.170,60	70.490,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	71.170,60	70.490,60	SALDO PATRIMONIAL	71.170,60	70.490,60
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		

Garantias e Contragarantias Rec a Executar			Gar e Contragar Concedidas a Executar		
Direitos Conv e Outros Instr Cong a Receber			ObriG Conv e Outros Instr Cong a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar			Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar			Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		
TOTAL	71.170,60	70.490,60	TOTAL	71.170,60	70.490,60

JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara

JAMEL SULTANE
Contador da Câmara
CRC 037651/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controle Interno

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:9AA7C484

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 078/2015

3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015

Início: 19/08/2015 Validade/Término: 18/08/2016
Objeto: Aquisição de merenda escolar.

Razão Social: OSMAIR RODRIGUES - ME
CNPJ: 03.517.560/0001-06
Endereço: RUA PACIFICO BORGES, 242 - CEP: 84500000 - BAIRRO: RIO BONITO
Telefone: (42) 3422-3601
Fax: (42) 3422-3601
Representante Legal: OSMAIR RODRIGUES
R.G.: 3.677.048-1
CPF: 500.547.679-20

CLAUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL
§ 1º Conforme estipulado no item 19.3 do edital original, fica acrescido o quantitativo licitado em 25% sobre a quantidade original conforme quadro abaixo:

Quantitativo registrado inicialmente:

ITENS							
Lote - 02	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
LOTE: 02 PERECIVEIS	1	ACÉM BOVINO KG	FRIGONESI	KG	800,00	10,05	8.040,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	3	BEBIDA LÁCTEA BANDEJA COM 06 UNIDADES	LACTO BOM	UN	3.000,00	2,68	8.040,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	4	CARNE MOIDA 2ª	FRIGONESI	KG	800,00	11,52	9.216,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	5	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	AVERAMA	KG	1.300,00	4,69	6.097,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	8	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO	PEIXE VIVO	KG	40,00	23,23	929,20
LOTE: 02 PERECIVEIS	10	MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM COM 500 G	PRIME	UN	300,00	1,95	585,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	14	PEITO DE FRANGO COM OSSO	AVERAMA	KG	800,00	6,06	4.848,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	7	BATATA SALSA	CEASA	KG	150,00	5,23	784,50
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	11	CENOURA NACIONAL	CEASA	KG	500,00	2,22	1.110,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	20	MELÃO AMARELO	CEASA	KG	1.500,00	2,75	4.125,00

Quantitativo Corrigido:

ITENS							
Lote - 02	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
LOTE: 02 PERECIVEIS	1	ACÉM BOVINO KG	FRIGONESI	KG	1.000,00	10,05	10.050,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	3	BEBIDA LÁCTEA BANDEJA COM 06 UNIDADES	LACTO BOM	UN	3.750,00	2,68	10.050,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	4	CARNE MOIDA 2ª	FRIGONESI	KG	1.000,00	11,52	11.520,00
LOTE: 02 PERECIVEIS	5	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO	AVERAMA	KG	1.625,00	4,69	7.621,25
LOTE: 02 PERECIVEIS	8	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO	PEIXE VIVO	KG	50,00	23,23	1.161,50
LOTE: 02 PERECIVEIS	10	MARGARINA CREMOSA COM SAL EMBALAGEM COM 500 G	PRIME	UN	375,00	1,95	731,25
LOTE: 02 PERECIVEIS	14	PEITO DE FRANGO COM OSSO	AVERAMA	KG	1.000,00	6,06	6.060,00
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	7	BATATA SALSA	CEASA	KG	187,00	5,23	978,01
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	11	CENOURA NACIONAL	CEASA	KG	625,00	2,22	721,50
LOTE: 03 FRUTAS E VERDURAS	20	MELÃO AMARELO	CEASA	KG	1.875,00	2,75	5.156,25

§ 2º Pela adição em 25% nas quantidades relacionadas fica alterado o valor Total registrado passando de R$ 98.068,88 para R$ 109.009,94.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fernandes Pinheiro, 16 DE MARÇO DE 2016

_____
HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

_____
OSMAIR RODRIGUES - ME

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:4B2041CB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 029/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016.

Início: 28/03/2016**Validade/Término**: 27/03/2017
Objeto:**Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Administração Municipal.**

Razão Social: SK PEREIRA LTDA - ME
CNPJ: 09.657.154/0001-25
Endereço: AV REMIS JOAO LOSS, 202 CASA - CEP: 84535000 - BAIRRO: CENTRO, FERNANDES PINHEIRO – PR.
Telefone: (42) 3459-1444
E-mail: sandrinhanizer@hotmail.com
Representante Legal: KARLA PEREIRA
R.G.: 9.839.296-3
CPF: 054.333.189-07

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no(s) Lote(s) 01, 04, 05 E 06, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
1.2. Os preços registrados na presente Ata constam no Anexo I desta Ata.

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 MARMITEX	1	MARMITEX Refeição fornecida em embalagem tipo marmitex – PESO MÍNIMO EXIGIDO DE 900 GRS OU TAMANHO MÉDIO, POR REFEIÇÃO. Cardápio exigido: - Feijão - Arroz - Macarrão com molho - Batata (formas variadas de preparo a cada dia) - Farofa - Refogado - Carne (espécie de carne e formas variadas de preparo a cada dia) - Salada (variadas a cada dia)	UN	3.000,00	9,00	27.000,00
LOTE: 001 MARMITEX	2	REFRIGERANTE LATA 300ML REFRIGERANTE LATA 300ML (COCA-COLA, FANTA, SPRITE OU GUARANÁ OU ANTARTICA)	UN	300,00	3,00	900,00
LOTE: 001 MARMITEX	3	REFRIGERANTE PEL 2 LITROS (CINI, AGUA DA SERRA OU NEON)	UN	700,00	3,95	2.765,00
LOTE: 004 LANCHES	1	X SALADA	UN	150,00	7,00	1.050,00
LOTE: 004 LANCHES	2	MISTO QUENTE	UN	150,00	4,30	645,00
LOTE: 004 LANCHES	3	MISTO FRIO	UN	150,00	3,15	472,50
LOTE: 004 LANCHES	4	REFRIGERANTE PEL 2 LITROS (CINI, AGUA DA SERRA OU NEON)	UN	50,00	4,00	200,00
LOTE: 004 LANCHES	5	REFRIGERANTE LATA 300ML REFRIGERANTE LATA 300ML (COCA-COLA, FANTA, SPRITE OU GUARANÁ OU ANTARTICA)	UN	300,00	3,00	900,00
LOTE: 005 PANIFICAÇÃO	1	PÃO FRANCÊS/ÁGUA	KG	1.000,00	8,00	8.000,00
LOTE: 005 PANIFICAÇÃO	2	QUEIJO MUSSARELA FATIADO KG	KG	200,00	24,00	4.800,00
LOTE: 005 PANIFICAÇÃO	3	PRESUNTO FATIADO	KG	150,00	24,00	3.600,00
LOTE: 005 - PANIFICAÇÃO	4	MORTADELA	KG	150,00	7,00	1.050,00
LOTE: 005 PANIFICAÇÃO	5	MORTADELA BOLONHESA	KG	150,00	16,50	2.475,00
LOTE: 006 BUFÊ NA SEDE DA EMPRESA	1	06 TIPOS DE SALADA, 5 PRATOS QUENTES, 3 TP DE CARNES ASSADA OU GRELHAD	UN	500,00	14,50	7.250,00
LOTE: 006 BUFÊ NA SEDE DA EMPRESA	2	REFRIGERANTE PET 2 LITROS (CINI, RIO BRANCO, OU SIMILAR)	UN	200,00	4,00	800,00
LOTE: 006 BUFÊ NA SEDE DA EMPRESA	3	REFRIGERANTE LATA 300ML REFRIGERANTE LATA 300ML (COCA-COLA, FANTA, SPRITE OU GUARANÁ OU ANTARTICA)	UN	500,00	3,00	1.500,00
LOTE: 006 BUFÊ NA SEDE DA EMPRESA	4	AGUA MINERAL GARRAFA DE 500ML COM OU SEM GÁS	UN	1.000,00	1,98	1.980,00
TOTAL						65.387,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1Os prazos e condições de fornecimento, conforme cada lote, consta a seguir:
Lote 1: as marmitas serão solicitadas com no mínimo 3 (três) horas de antecedência ao horário de almoço considerado 11:30 horas, sendo retirado no próprio estabelecimento da empresa, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento.
Lote 5: os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, conforme data e horário agendada, com pedido feito com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento.
Lote 6: as refeições serão servidas diretamente na sede da empresa, com estrutura de mesas, toalhas, cadeiras, talheres, copos, sanitário, com Solicitação do Serviço no prazo mínimo de 48 horas antes do horário a ser servido
2.2O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a)Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
b)Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento;
c)A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
d)A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias;
e)O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;
5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:
5.3.1convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
5.3.2frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
5.3.3convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:
5.4.1liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5.4.2convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
5.5Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
6.1A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, Nomeado pela Portaria 028/2016.
6.2A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e pontualidade na entrega dos produtos, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1A empresa deverá fornecer ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
7.2O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
7.3A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
7.4A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
7.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
7.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 28 de Março de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

SK PEREIRA LTDA - ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:AFD9BDD0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 28/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

Início: 28/03/2016 **Validade/Término**: 27/03/2017
Objeto: **Aquisição de equipamentos de corte e poda, como roçadeiras, motosserras entre outros e 01(um) Trator Cortador de Grama.**

Razão Social: ZANLOURENSE & CIA LTDA. - ME
CNPJ: 11.532.511/0001-70
Endereço: RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, 252 - CEP: 84500000 - BAIRRO: CENTRO
Telefone: (42) 3436-1679
E-mail: bitumaqirati@hotmail.com
Representante Legal: JAIR ORLEI ZANLOURENSE
R.G.: 3.971.640-2
CPF: 506.637.809-00

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes no Anexo I desta Ata, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CORTE E PODA, COMO ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS ENTRE OUTROS E 1 (UM) TRATOR CORTADOR DE GRAMA..
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	5	MOTOSSERRA CONJUNTO CORTE 50CM; PESO 7,3 KG; POTÊNCIA 4,8 KW; 6,5 HP	HUSQVARNA	UN	1,00	3.258,00	3.258,00
LOTE: 001	6	PODADOR DE CERCA VIVA ELÉTRICO 500W	TEKNA	UN	1,00	719,00	719,00
LOTE: 001	7	PODADOR DE CERCA VIVA GASOLINA 0,75 KW, 1,02 HP	TEKNA	UN	2,00	1.112,00	2.224,00
LOTE: 001	9	TRATOR CORTADOR DE GRAMA, POTENCIA MÍNIMA 15HP LARGURA DE CORTE MÍNIMA 97 CM, PESO MÍNIMO 180KG.	HUSQVARNA	UN	1,00	11.270,00	11.270,00
TOTAL							17.471,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, **entregues diretamente no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, sem custo adicional.**
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento;
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias;

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 A Empresa deverá Fornecer ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços registrados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016.
7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e pontualidade na entrega dos produtos, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetudos durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 28 de Março de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

ZANLOURENSE & CIA LTDA. - ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:81CEC910

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO DE 2015

Unidade gestora: Município de Fernandes Pinheiro				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2015 Balanço Anual		Data de Emissão: 23/03/2016		
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	27.022.000,00	27.340.680,12	24.610.573,26	(2.730.106,86)
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.090.850,00	1.090.850,00	957.275,45	(133.574,55)
IMPOSTOS	994.900,00	994.900,00	901.970,14	(92.929,86)
TAXAS	77.700,00	77.700,00	53.963,33	(23.736,67)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	18.250,00	18.250,00	1.341,98	(16.908,02)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.500,00	77.500,00	71.236,99	(6.263,01)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	77.500,00	77.500,00	71.236,99	(6.263,01)
RECEITA PATRIMONIAL	111.600,00	146.080,12	314.617,05	168.536,93
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	111.600,00	146.080,12	314.617,05	168.536,93
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	47.100,00	47.100,00	39.855,94	(7.244,06)

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.621.350,00	25.905.550,00	23.143.369,85	(2.762.180,15)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.619.350,00	25.898.550,00	23.137.959,43	(2.760.590,57)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00	2.000,00	410,42	(1.589,58)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.600,00	73.600,00	84.217,98	10.617,98
MULTAS JUROS DE MORA	10.300,00	10.300,00	5.751,24	(4.548,76)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000,00	19.000,00	59.617,50	40.617,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	40.000,00	40.000,00	16.920,31	(23.079,69)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	4.300,00	4.300,00	1.928,93	(2.371,07)
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	3.577.966,42	1.264.584,48	(2.313.381,94)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00	150.000,00	0,00	(150.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	2.427.966,42	1.264.584,48	(1.163.381,94)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	321.960,00	563.440,38	241.480,38
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.106.006,42	701.144,10	(1.404.862,32)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO -	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.122.000,00)	(4.122.000,00)	(3.612.996,23)	509.003,77
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(15.000,00)	(15.000,00)	0,00	15.000,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(4.107.000,00)	(4.107.000,00)	(3.612.996,23)	494.003,77
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(4.107.000,00)	(4.107.000,00)	(3.612.996,23)	494.003,77
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.150.000,00	26.796.646,54	22.262.161,51	(4.534.485,03)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00

MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	23.150.000,00	26.796.646,54	22.262.161,51	(4.534.485,03)
DÉFICIT (IV)	0,00	1.511.511,89	0,00	(1.511.511,89)
TOTAL (V) = (III+IV)	23.150.000,00	28.308.158,43	22.262.161,51	(6.045.996,92)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.493.511,89	2.493.511,89	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	2.486.511,89	2.486.511,89	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	18.663.100,00	21.317.642,43	18.823.817,60	18.458.358,35	18.324.924,39	2.493.824,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.911.500,00	10.138.000,00	9.408.077,09	9.408.077,09	9.317.426,96	729.922,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	110.000,00	107.230,84	107.230,84	107.230,84	2.769,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.651.600,00	11.069.642,43	9.308.509,67	8.943.050,42	8.900.266,59	1.761.132,76
DESPESAS DE CAPITAL	3.280.400,00	6.989.016,00	2.869.285,20	2.802.386,34	2.802.386,34	4.119.730,80
INVESTIMENTOS	2.755.400,00	6.559.016,00	2.459.160,27	2.392.261,41	2.392.261,41	4.099.855,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	375.000,00	375.000,00	355.124,93	355.124,93	355.124,93	19.875,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	231.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.175.000,00	28.308.158,43	21.693.102,80	21.260.744,69	21.127.310,73	6.615.055,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	22.175.000,00	28.308.158,43	21.693.102,80	21.260.744,69	21.127.310,73	6.615.055,63
SUPERÁVIT (IX)	975.000,00	0,00	569.058,71	1.001.416,82	1.134.850,78	(569.058,71)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	23.150.000,00	28.308.158,43	22.262.161,51	22.262.161,51	22.262.161,51	6.045.996,92

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.137,39	70.135,06	67.350,71	67.335,71	1.674,88	5.246,86
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.137,39	70.135,06	67.350,71	67.335,71	1.674,88	5.246,86
DESPESAS DE CAPITAL	57.406,26	521.221,42	549.733,89	549.733,89	2.471,24	26.422,55
INVESTIMENTOS	57.406,26	521.221,42	549.733,89	549.733,89	2.471,24	26.422,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.543,65	591.356,48	617.084,60	617.069,60	4.146,12	31.669,41

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	14,80	33.656,62	33.434,81	221,81	14,80
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	1.469,09	1.469,09	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14,80	32.187,53	31.965,72	221,81	14,80
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	118.714,03	118.714,03	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	109.085,00	109.085,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	9.629,03	9.629,03	0,00	0,00
TOTAL	14,80	152.370,65	152.148,84	221,81	14,80

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:05BB22F2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO FINANCEIRO - DEZEMBRO DE 2015

Unidade gestora: Município de Fernandes Pinheiro					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2015		Balanço Anual			Data de Emissão: 23/03/2016
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	28.387.217,03	27.171.896,56	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	28.387.217,03	27.171.896,56

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	22.262.161,51	21.375.784,31	Despesa Orçamentária (VI)	21.693.102,80	19.945.365,28
Ordinária	22.262.161,51	21.375.784,31	Ordinária	21.693.102,80	19.945.365,28
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Recursos do Tesouro	0,00	0,00	Recursos do Tesouro	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	Assistência Social	0,00	0,00
Criança e Adolescente	0,00	0,00	Criança e Adolescente	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	Operação de Crédito	0,00	0,00
Cosip	0,00	0,00	Cosip	0,00	0,00
Convênios Esportes	0,00	0,00	Convênios Esportes	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	Taxas	0,00	0,00
Convênios Obras e Pavimentação	0,00	0,00	Convênios Obras e Pavimentação	0,00	0,00
Convênios Outras Áreas	0,00	0,00	Convênios Outras Áreas	0,00	0,00
Demais Destinações-Demais Áreas	0,00	0,00	Demais Destinações-Demais Áreas	0,00	0,00
Consignações rep. a terceiros	0,00	0,00	Consignações rep. a terceiros	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	Reserva de Contingência	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	358.360,84	313.089,50	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.047.000,00	940.748,07
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	28.387.217,03	27.171.896,56	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	28.387.217,03	27.171.896,56

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.395.397,20	2.361.620,16	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.466.457,76	2.914.485,73
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.371.297,48	3.121.402,59	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.180.656,47	3.371.297,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.235.397,48	2.916.556,59	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.039.766,41	3.235.397,48
Realizável	135.900,00	204.846,00	Realizável	140.890,06	135.900,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	28.387.217,03	27.171.896,56	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	28.387.217,03	27.171.896,56

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0A8BC3A0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL - DEZEMBRO DE 2015

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2015	
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.550.377,88	4.467.832,62	PASSIVO CIRCULANTE	343.468,01	335.481,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.039.766,41	3.235.397,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	90.650,13	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	3.039.766,41	3.235.397,48	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.331.311,66	1.057.988,43	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	45.850,24	46.374,61	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	90.650,13	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	341.877,54	359.530,05	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	77.638,44	194.194,60
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	943.583,88	652.083,77	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	70.514,60	192.580,73
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	147.244,85	142.391,75	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	7.123,84	1.613,87
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	136.855,63	136.855,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	42.813,63	141.287,33
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	4.627,17	4.764,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	42.813,63	141.287,33
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	5.762,05	771,99	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	32.054,96	32.054,96	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	32.054,96	32.054,96	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	132.365,81	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.886.371,20	25.921.537,82	VALORES RESTITUÍVEIS	132.365,81	0,00
IMOBILIZADO	28.886.371,20	25.921.537,82	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	13.711.707,30	13.025.239,24	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	850.794,40	1.100.000,00
BENS IMÓVEIS	15.216.053,90	12.937.688,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	850.794,40	1.100.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(41.390,00)	(41.390,00)	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	850.794,40	1.100.000,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.194.262,41	1.435.481,93
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	32.242.486,67	28.953.888,51
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.290.506,35	4.323.267,02
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.954.380,32	24.630.621,49
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(2.400,00)	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.242.486,67	28.953.888,51
TOTAL	33.436.749,08	30.389.370,44	TOTAL	33.436.749,08	30.389.370,44
ATIVO FINANCEIRO	3.180.656,47	3.371.297,48	PASSIVO FINANCEIRO*	729.857,09	805.285,58
ATIVO PERMANENTE	30.256.092,61	27.018.072,96	PASSIVO PERMANENTE	928.432,84	1.283.096,48
SALDO PATRIMONIAL				31.778.459,15	28.300.988,38
					*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	12.966.409,48	12.966.409,48
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	12.966.409,48	12.966.409,48

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	2.786.591,56
Vinculada	0,00
Recursos do Tesouro	0,00
Educação	0,00
Saúde	0,00
Assistência Social	0,00
Criança e Adolescente	0,00
Operação de Crédito	0,00
Cosip	0,00
Convênios Esportes	0,00
Taxas	0,00
Convênios Obras e Pavimentação	0,00
Convênios Outras Áreas	0,00
Demais Destinações-Demais Áreas	0,00
Consignações rep. a terceiros	0,00
Reserva de Contingência	0,00
TOTAL	2.786.591,56

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:ECB20E5F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA - DEZEMBRO DE 2015

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16			Exercício 2015
Balanço Anual			
Entidade: 140 - Município de Fernandes Pinheiro			
Num/Ano: 1/2013 BRDE FINAME ONIBUS			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento		Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior			R$ 194.194,60
Inscrição	2.1.2.5.1.01.01.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 12.194,09
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 122.232,48
Baixa	4.4.1.1.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-R$ 6.517,77
Saldo Atual			R$ 77.638,44
Num/Ano: 2/2013 EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento		Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior			R$ 1.100.000,00
Inscrição	2.1.2.5.5.01.01.00.00.00.00	JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 78.886,83
Inscrição	2.2.2.1.1.02.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 850.794,40
Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	-R$ 289.032,62
Baixa	4.4.1.1.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-R$ 889.900,04
Est Baixa	1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 45,83
Saldo Atual			R$ 850.794,40
Total Entidade			

Saldo Inicial	R$ 1.294.194,60
Inscrição	R$ 941.875,32
Baixa	-R$ 1.307.682,91
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 45,83
Saldo Atual	R$ 928.432,84
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 1.294.194,60
Inscrição	R$ 941.875,32
Baixa	-R$ 1.307.682,91
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 45,83
Saldo Atual	R$ 928.432,84

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador -
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI
Controlador Interno

AFONSO OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4B2BFBFE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - DEZEMBRO DE 2015

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17						Exercício 2015
Balanço Anual						
Unidade gestora: Município de Fernandes Pinheiro						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL	
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.829.605,13	1.697.239,32	132.365,81	
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	1.804.046,00	1.672.709,96	131.336,04	
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS	0,00	580.183,01	535.441,68	44.741,33	
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	580.183,01	535.441,68	44.741,33	
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 46 - 9 F U N D O F E P	0,00	580.183,01	535.441,68	44.741,33	
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 72 - 8 I N S S	0,00	197.056,99	183.753,62	13.303,37	
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 14310 - 3 MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	0,00	188.777,89	188.777,89	0,00	
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 14310 - 3 MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	0,00	51.840,83	51.840,83	0,00	
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 289 - 5 SANDRA MARA CHEPLUSKI	0,00	3.458,72	3.333,72	125,00	
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 1023 - 5 EDICLEIA SERPE ZENIDIN	0,00	5.867,51	5.378,37	489,14	
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 14535 - 1 ARLA RODRIGUES FONTOURA DE LIMA	0,00	6.932,65	6.397,08	535,57	
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 14885 - 7 ILZA APARECIDA MENDES STANSKI	0,00	3.756,80	3.441,60	315,20	
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 149649 - 2 VALDIRENE CARLOS	0,00	2.723,68	2.495,16	228,52	
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 153543 - 9 APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PUBLICA DO PARANA	0,00	2.422,15	2.244,77	177,38	
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 59 - 1 BANCO DO BRASIL S/A	0,00	5.030,88	4.611,64	419,24	
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 501 - 1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	563.264,82	516.008,01	47.256,81	
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 149667 - 1 BANCO BRADESCO SA	0,00	192.730,07	168.985,59	23.744,48	
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	25.559,13	24.529,36	1.029,77	
2.1.8.8.1.99.01.00.00.00.00.00	FALTAS DE SERVIDORES PÚBLICOS - 14310 - 3 MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	0,00	1.928,93	1.928,93	0,00	
2.1.8.8.1.99.02.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO DE DE SERVIDORES INDEVIDAMENTE - 14310 - 3 MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	0,00	2.757,48	2.757,48	0,00	
2.1.8.8.1.99.03.00.00.00.00.00	PIS/PASEP - 149650 - 6 MINISTERIO DA FAZENDA	0,00	2.917,68	2.773,74	143,94	
2.1.8.8.1.99.04.00.00.00.00.00	COFINS - 149650 - 6 MINISTERIO DA FAZENDA	0,00	13.466,28	12.801,91	664,37	
2.1.8.8.1.99.05.00.00.00.00.00	CSLL - 149650 - 6 MINISTERIO DA FAZENDA	0,00	4.488,76	4.267,30	221,46	
	Despesa Orçamentária	805.285,58	21.688.734,87	21.896.529,17	597.491,28	
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	21.693.102,80	21.127.310,73	565.792,07	
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	805.285,58	(4.367,93)	769.218,44	31.699,21	

Total da Dívida Flutuante	805.285,58	23.518.340,00	23.593.768,49	729.857,09

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC 052551/O-0

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:02D9FCFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.592.418,00	85.597.521,00	10.383.786,71	10.383.786,71	100,00	75.213.734,29	8.256.297,68	8.256.297,68	100,00	77.341.223,32
Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Ação Legislativa	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Judiciária	1.236.936,70	1.236.936,70	40.613,27	40.613,27	0,39	1.196.323,43	40.013,27	40.013,27	0,48	1.196.923,43
Ação Judiciária	886.936,70	886.936,70	0,00	0,00	0,00	886.936,70	0,00	0,00	0,00	886.936,70
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	350.000,00	350.000,00	40.613,27	40.613,27	0,39	309.386,73	40.013,27	40.013,27	0,48	309.986,73
Administração	9.873.000,00	9.873.000,00	2.337.630,00	2.337.630,00	22,51	7.535.370,00	1.300.192,08	1.300.192,08	15,75	8.572.807,92
Planejamento e Orçamento	594.000,00	594.000,00	66.046,03	66.046,03	0,64	527.953,97	61.148,03	61.148,03	0,74	532.851,97
Administração Geral	7.113.000,00	7.113.000,00	2.033.948,31	2.033.948,31	19,59	5.079.051,69	1.007.127,55	1.007.127,55	12,20	6.105.872,45
Administração Financeira	115.000,00	115.000,00	6.708,74	6.708,74	0,06	108.291,26	6.220,74	6.220,74	0,08	108.779,26
Controle Interno	200.000,00	200.000,00	24.217,23	24.217,23	0,23	175.782,77	23.917,23	23.917,23	0,29	176.082,77
Formação de Recursos Humanos	1.159.000,00	1.159.000,00	137.720,51	137.720,51	1,33	1.021.279,49	133.541,36	133.541,36	1,62	1.025.458,64
Administração de Receitas	600.000,00	600.000,00	68.989,18	68.989,18	0,66	531.010,82	68.237,17	68.237,17	0,83	531.762,83
Comunicação Social	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00
Segurança Pública	447.500,00	447.500,00	27.570,42	27.570,42	0,27	419.929,58	9.335,65	9.335,65	0,11	438.164,35
Policiamento	112.500,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	0,00	0,00	112.500,00
Defesa Civil	335.000,00	335.000,00	27.570,42	27.570,42	0,27	307.429,58	9.335,65	9.335,65	0,11	325.664,35
Assistência Social	4.823.403,08	4.928.801,85	365.862,86	365.862,86	3,52	4.562.938,99	307.520,97	307.520,97	3,72	4.621.280,88
Assistência ao Idoso	605.000,00	605.000,00	5.970,00	5.970,00	0,06	599.030,00	2.985,00	2.985,00	0,04	602.015,00
Assistência ao Portador de Deficiência	95.272,08	95.272,08	15.878,68	15.878,68	0,15	79.393,40	15.878,68	15.878,68	0,19	79.393,40
Assistência à Criança e ao Adolescente	673.000,00	673.000,00	41.630,96	41.630,96	0,40	631.369,04	41.630,96	41.630,96	0,50	631.369,04
Assistência Comunitária	3.450.131,00	3.555.529,77	302.383,22	302.383,22	2,91	3.253.146,55	247.026,33	247.026,33	2,99	3.308.503,44
Saúde	17.153.500,00	17.778.603,00	2.407.881,89	2.407.881,89	23,19	15.370.721,11	2.082.499,65	2.082.499,65	25,22	15.696.103,35
Atenção Básica	4.054.000,00	4.304.000,00	610.302,85	610.302,85	5,88	3.693.697,15	443.042,54	443.042,54	5,37	3.860.957,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.529.500,00	8.649.500,00	1.188.875,18	1.188.875,18	11,45	7.460.624,82	1.030.754,25	1.030.754,25	12,48	7.618.745,75
Vigilância Sanitária	4.325.000,00	4.325.000,00	600.056,72	600.056,72	5,78	3.724.943,28	600.056,72	600.056,72	7,27	3.724.943,28
Vigilância Epidemiológica	245.000,00	245.000,00	8.647,14	8.647,14	0,08	236.352,86	8.646,14	8.646,14	0,10	236.353,86
Saneamento Básico Urbano	0,00	255.103,00	0,00	0,00	0,00	255.103,00	0,00	0,00	0,00	255.103,00
Trabalho	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Educação	19.469.826,76	19.589.826,76	2.813.717,17	2.813.717,17	27,10	16.776.109,59	2.381.433,44	2.381.433,44	28,84	17.208.393,32
Ensino Fundamental	17.929.220,15	17.929.220,15	2.635.140,23	2.635.140,23	25,38	15.294.079,92	2.260.766,99	2.260.766,99	27,38	15.668.453,16
Ensino Médio	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
Ensino Superior	208.606,61	208.606,61	34.767,76	34.767,76	0,33	173.838,85	34.767,76	34.767,76	0,42	173.838,85
Educação Infantil	1.072.000,00	1.192.000,00	143.809,18	143.809,18	1,38	1.048.190,82	85.898,69	85.898,69	1,04	1.106.101,31
Educação de Jovens e Adultos	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00	0,00	0,00	0,00	228.000,00
Cultura	1.319.000,00	1.319.000,00	146.978,94	146.978,94	1,42	1.172.021,06	127.916,33	127.916,33	1,55	1.191.083,67
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Difusão Cultural	1.044.000,00	1.044.000,00	146.978,94	146.978,94	1,42	897.021,06	127.916,33	127.916,33	1,55	916.083,67
Urbanismo	12.663.251,46	15.163.251,46	774.962,82	774.962,82	7,46	14.388.288,64	649.183,74	649.183,74	7,86	14.514.067,72
Infra-Estrutura Urbana	5.613.251,46	5.613.251,46	0,00	0,00	0,00	5.613.251,46	0,00	0,00	0,00	5.613.251,46
Serviços Urbanos	7.050.000,00	9.550.000,00	774.962,82	774.962,82	7,46	8.775.037,18	649.183,74	649.183,74	7,86	8.900.816,26
Gestão Ambiental	703.000,00	1.235.001,16	143.425,96	143.425,96	1,38	1.091.575,20	142.463,76	142.463,76	1,73	1.092.537,40
Preservação e Conservação Ambiental	703.000,00	1.235.001,16	143.425,96	143.425,96	1,38	1.091.575,20	142.463,76	142.463,76	1,73	1.092.537,40
Agricultura	2.858.000,00	2.858.000,00	167.783,11	167.783,11	1,62	2.690.216,89	105.572,73	105.572,73	1,28	2.752.427,27
Abastecimento	1.189.000,00	1.189.000,00	9.757,89	9.757,89	0,09	1.179.242,11	9.757,89	9.757,89	0,12	1.179.242,11
Extensão Rural	1.669.000,00	1.669.000,00	158.025,22	158.025,22	1,52	1.510.974,78	95.814,84	95.814,84	1,16	1.573.185,16
Indústria	1.385.000,00	1.385.000,00	58.184,49	58.184,49	0,56	1.326.815,51	55.126,09	55.126,09	0,67	1.329.873,91
Promoção Industrial	1.385.000,00	1.385.000,00	58.184,49	58.184,49	0,56	1.326.815,51	55.126,09	55.126,09	0,67	1.329.873,91
Comércio e Serviços	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Turismo	93.000,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00
Transporte	1.840.000,00	2.095.000,00	515.292,27	515.292,27	4,96	1.579.707,73	494.413,83	494.413,83	5,99	1.600.586,17

Transporte Rodoviário	1.840.000,00	2.095.000,00	515.292,27	515.292,27	4,96	1.579.707,73	494.413,83	494.413,83	5,99	1.600.586,17
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.592.418,00	85.597.521,00	10.383.786,71	10.383.786,71	100,00	75.213.734,29	8.256.297,68	8.256.297,68	100,00	77.341.223,32
Desporto e Lazer	2.757.000,00	2.807.000,00	207.233,72	207.233,72	2,00	2.599.766,28	183.976,35	183.976,35	2,23	2.623.023,65
Desporto de Rendimento	44.000,00	94.000,00	152,09	152,09	0,00	93.847,91	152,09	152,09	0,00	93.847,91
Desporto Comunitário	1.956.000,00	1.956.000,00	207.081,63	207.081,63	1,99	1.748.918,37	183.824,26	183.824,26	2,23	1.772.175,74
Lazer	757.000,00	757.000,00	0,00	0,00	0,00	757.000,00	0,00	0,00	0,00	757.000,00
Encargos Especiais	2.030.000,00	2.054.215,51	376.649,79	376.649,79	3,63	1.677.565,72	376.649,79	376.649,79	4,56	1.677.565,72
Serviço da Dívida Interna	2.010.000,00	2.010.000,00	352.434,28	352.434,28	3,39	1.657.565,72	352.434,28	352.434,28	4,27	1.657.565,72
Outros Encargos Especiais	20.000,00	44.215,51	24.215,51	24.215,51	0,23	20.000,00	24.215,51	24.215,51	0,29	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	293.384,56	0,00	0,00	0,00	293.384,56	0,00	0,00	0,00	293.384,56
TOTAL (III) = (I + II)	82.592.418,00	85.597.521,00	10.383.786,71	10.383.786,71	100,00	75.213.734,29	8.256.297,68	8.256.297,68	100,00	77.341.223,32
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:8AE64EB1

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.277/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2015 de 23 de Dezembro de 2015 e dá outras providências:
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUTENÇÃO DEPTO.SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.30.144-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1511	R$. 39.900,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.2.030-MANUTENÇÃO DEPTO.DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.223-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1511	R$. 39.900,00
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.035-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB 40%	
3.1.90.11.256-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1102	R$. 99.900,00
TOTAL	R$. 179.700,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.92.162-DESPESAS EXERC.ANTERIORES-FONTE 1511	R$. 49.900,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANOS	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.2.030-MANUTENÇÃO DEPTO.DE SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.92.226-DESPESAS EXERC.ANTERIORES-FONTE 1000	R$. 99.900,00
3.3.90.92.228-DESPESAS EXERC.ANTERIORES-FONTE 1511	R$. 29.900,00
TOTAL	R$. 179.700,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 28 de Março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:FB23CD8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 001, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O Procurador Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo 1º, XII, do Decreto nº 19.936, de 30.07.2013,

Considerando o parágrafo único do Decreto nº 21.900, de 24.02.2016, **RESOLVE**:

D E S I G N A R

Os Servidores a seguir relacionados, para compor o Grupo Interno de Controle da Dengue, Febre de Chikungunya e Febre pelo Vírus Zika:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Dirlene da Conceição Alberti	Auxiliar de Odontologia	Assistência Judiciária Gratuita do Município da Lapa-PR
Louise Ritter Wiedmer	Fiscal Tributário/Chefe da Divisão de Suporte e Estudos Jurídicos	Procuradoria Geral
Maria Aparecida Favaro Hammerschmidt	Digitador de Processamento de Dados/Chefe da Divisão Técnica Legislativa	Procuradoria Geral

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Procuradoria Geral do Município, em 28 de Março de 2016.

GREGÓRIO CEZAR BORGES
Procurador Geral

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C288C767

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19,855,501.00	19,855,501.00	3,054,086.84	15.38	3,054,086.84	15.38	16,801,414.16
RECEITA TRIBUTÁRIA	470,100.00	470,100.00	50,570.14	10.76	50,570.14	10.76	419,529.86
IMPOSTOS	460,000.00	460,000.00	49,238.46	10.70	49,238.46	10.70	410,761.54
TAXAS	10,100.00	10,100.00	1,331.68	13.18	1,331.68	13.18	8,768.32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	75,000.00	75,000.00	14,046.78	18.73	14,046.78	18.73	60,953.22
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	75,000.00	75,000.00	14,046.78	18.73	14,046.78	18.73	60,953.22
RECEITA PATRIMONIAL	137,700.00	137,700.00	23,524.26	17.08	23,524.26	17.08	114,175.74
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3,000.00	3,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,000.00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	134,700.00	134,700.00	23,524.26	17.46	23,524.26	17.46	111,175.74
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19,129,401.00	19,129,401.00	2,962,974.55	15.49	2,962,974.55	15.49	16,166,426.45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18,709,401.00	18,709,401.00	2,962,974.55	15.84	2,962,974.55	15.84	15,746,426.45
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420,000.00	420,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	420,000.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43,300.00	43,300.00	2,971.11	6.86	2,971.11	6.86	40,328.89
MULTAS JUROS DE MORA	4,600.00	4,600.00	913.16	19.85	913.16	19.85	3,686.84
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33,000.00	33,000.00	59.27	0.18	59.27	0.18	32,940.73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5,700.00	5,700.00	1,998.68	35.06	1,998.68	35.06	3,701.32
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DIVERSAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	1,185,000.00	1,185,000.00	246,965.39	20.84	246,965.39	20.84	938,034.61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1,100,000.00	1,100,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,100,000.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1,100,000.00	1,100,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1,100,000.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35,000.00	35,000.00	246,965.39	705.62	246,965.39	705.62	(211,965.39)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35,000.00	35,000.00	246,965.39	705.62	246,965.39	705.62	(211,965.39)

TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2,572,600.00)	(2,572,600.00)	(423,921.31)	16.48	(423,921.31)	16.48	(2,148,678.69)
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2,572,600.00)	(2,572,600.00)	(423,921.31)	16.48	(423,921.31)	16.48	(2,148,678.69)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2,572,600.00)	(2,572,600.00)	(423,921.31)	16.48	(423,921.31)	16.48	(2,148,678.69)
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18,467,901.00	18,467,901.00	2,877,130.92	15.58	2,877,130.92	15.58	15,590,770.08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
MOBILIÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTRATUAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18,467,901.00	18,467,901.00	2,877,130.92	15.58	2,877,130.92	15.58	15,590,770.08
DÉFICIT (VI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18,467,901.00	18,467,901.00	2,877,130.92	15.58	2,877,130.92	15.58	15,590,770.08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	2,842,415.86	0.00	0.00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D544A966

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17,550,851.00	150,000.00	17,700,851.00	2,602,635.56	2,602,635.56	2,043,220.48	2,043,220.48	11.54	15,657,630.52
DESPESAS CORRENTES	15,483,301.00	(10,000.00)	15,473,301.00	2,443,442.88	2,443,442.88	1,903,593.93	1,903,593.93	12.30	13,569,707.07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7,252,290.00	0.00	7,252,290.00	1,091,972.83	1,091,972.83	1,091,972.83	1,091,972.83	15.06	6,160,317.17
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	180,000.00	0.00	180,000.00	19,489.23	19,489.23	19,489.23	19,489.23	10.83	160,510.77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,051,011.00	(10,000.00)	8,041,011.00	1,331,980.82	1,331,980.82	792,131.87	792,131.87	9.85	7,248,879.13
DESPESAS DE CAPITAL	2,057,550.00	160,000.00	2,217,550.00	159,192.68	159,192.68	139,626.55	139,626.55	6.30	2,077,923.45
INVESTIMENTOS	1,647,550.00	160,000.00	1,807,550.00	118,472.59	118,472.59	98,906.46	98,906.46	5.47	1,708,643.54
INVERSÕES FINANCEIRAS	10,000.00	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	400,000.00	0.00	400,000.00	40,720.09	40,720.09	40,720.09	40,720.09	10.18	359,279.91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,000.00	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,000.00	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	917,050.00	0.00	917,050.00	119,252.45	119,252.45	108,479.87	108,479.87	11.83	808,570.13
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18,467,901.00	150,000.00	18,617,901.00	2,721,888.01	2,721,888.01	2,151,700.35	2,151,700.35	11.56	16,466,200.65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18,467,901.00	150,000.00	18,617,901.00	2,721,888.01	2,721,888.01	2,151,700.35	2,151,700.35	11.56	16,466,200.65
SUPERÁVIT (XIII)	0.00	0.00	0.00	155,242.91	155,242.91	725,430.57	725,430.57	0.00	(725,430.57)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18,467,901.00	150,000.00	18,617,901.00	2,877,130.92	2,877,130.92	2,877,130.92	2,877,130.92	15.45	15,740,770.08

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:5092D6F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇAO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17,550,851.00	17,700,851.00	2,602,635.56	2,602,635.56	95.62	15,098,215.44	2,043,220.48	2,043,220.48	94.96	15,657,630.52
LEGISLATIVA	817,750.00	817,750.00	0.00	0.00	0.00	817,750.00	0.00	0.00	0.00	817,750.00
AÇÃO LEGISLATIVA	817,750.00	817,750.00	0.00	0.00	0.00	817,750.00	0.00	0.00	0.00	817,750.00
ADMINISTRAÇÃO	3,268,500.00	3,268,500.00	677,563.93	677,563.93	24.89	2,590,936.07	568,149.92	568,149.92	26.40	2,700,350.08
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	166,000.00	166,000.00	27,822.93	27,822.93	1.02	138,177.07	24,086.86	24,086.86	1.12	141,913.14
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	207,300.00	207,300.00	39,418.65	39,418.65	1.45	167,881.35	34,196.28	34,196.28	1.59	173,103.72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,612,700.00	2,612,700.00	564,573.21	564,573.21	20.74	2,048,126.79	468,004.04	468,004.04	21.75	2,144,695.96
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	85,000.00	85,000.00	14,234.57	14,234.57	0.52	70,765.43	14,234.57	14,234.57	0.66	70,765.43
CONTROLE INTERNO	46,000.00	46,000.00	6,924.16	6,924.16	0.25	39,075.84	6,924.16	6,924.16	0.32	39,075.84
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	71,000.00	71,000.00	12,083.18	12,083.18	0.44	58,916.82	11,357.84	11,357.84	0.53	59,642.16
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	55,500.00	55,500.00	9,206.23	9,206.23	0.34	46,293.77	6,381.17	6,381.17	0.30	49,118.83
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25,000.00	25,000.00	3,301.00	3,301.00	0.12	21,699.00	2,965.00	2,965.00	0.14	22,035.00
SEGURANÇA PÚBLICA	24,000.00	24,000.00	0.00	0.00	0.00	24,000.00	0.00	0.00	0.00	24,000.00
DEFESA CIVIL	24,000.00	24,000.00	0.00	0.00	0.00	24,000.00	0.00	0.00	0.00	24,000.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,060,900.00	1,060,900.00	161,918.81	161,918.81	5.95	898,981.19	123,543.15	123,543.15	5.74	937,356.85
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	282,000.00	282,000.00	28,683.38	28,683.38	1.05	253,316.62	28,103.42	28,103.42	1.31	253,896.58
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	778,900.00	778,900.00	133,235.43	133,235.43	4.89	645,664.57	95,439.73	95,439.73	4.44	683,460.27
PREVIDÊNCIA SOCIAL	67,000.00	67,000.00	5,365.32	5,365.32	0.20	61,634.68	5,365.32	5,365.32	0.25	61,634.68
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	67,000.00	67,000.00	5,365.32	5,365.32	0.20	61,634.68	5,365.32	5,365.32	0.25	61,634.68
SAÚDE	3,030,704.00	3,180,704.00	565,556.36	565,556.36	20.78	2,615,147.64	447,573.84	447,573.84	20.80	2,733,130.16
ATENÇÃO BÁSICA	2,611,694.00	2,761,694.00	517,884.06	517,884.06	19.03	2,243,809.94	410,279.62	410,279.62	19.07	2,351,414.38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	230,000.00	230,000.00	38,384.24	38,384.24	1.41	191,615.76	28,376.16	28,376.16	1.32	201,623.84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	112,000.00	112,000.00	7,563.33	7,563.33	0.28	104,436.67	7,193.33	7,193.33	0.33	104,806.67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	65,010.00	65,010.00	1,724.73	1,724.73	0.06	63,285.27	1,724.73	1,724.73	0.08	63,285.27
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12,000.00	12,000.00	0.00	0.00	0.00	12,000.00	0.00	0.00	0.00	12,000.00
EDUCAÇÃO	5,289,197.00	5,289,197.00	569,830.94	569,830.94	20.94	4,719,366.06	496,930.67	496,930.67	23.09	4,792,266.33
ENSINO FUNDAMENTAL	5,188,127.00	5,188,127.00	564,310.16	564,310.16	20.73	4,623,816.84	496,629.11	496,629.11	23.08	4,691,497.89
EDUCAÇÃO INFANTIL	54,000.00	54,000.00	2,000.00	2,000.00	0.07	52,000.00	0.00	0.00	0.00	54,000.00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20,000.00	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00	0.00	0.00	0.00	20,000.00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	27,070.00	27,070.00	3,520.78	3,520.78	0.13	23,549.22	301.56	301.56	0.01	26,768.44
CULTURA	88,400.00	88,400.00	34,723.00	34,723.00	1.28	53,677.00	34,723.00	34,723.00	1.61	53,677.00
DIFUSÃO CULTURAL	88,400.00	88,400.00	34,723.00	34,723.00	1.28	53,677.00	34,723.00	34,723.00	1.61	53,677.00
URBANISMO	320,400.00	320,400.00	29,071.13	29,071.13	1.07	291,328.87	23,351.66	23,351.66	1.09	297,048.34
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50,000.00	50,000.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00	0.00	0.00	0.00	50,000.00
SERVIÇOS URBANOS	270,400.00	270,400.00	29,071.13	29,071.13	1.07	241,328.87	23,351.66	23,351.66	1.09	247,048.34
SANEAMENTO	65,000.00	65,000.00	0.00	0.00	0.00	65,000.00	0.00	0.00	0.00	65,000.00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	65,000.00	65,000.00	0.00	0.00	0.00	65,000.00	0.00	0.00	0.00	65,000.00
GESTÃO AMBIENTAL	34,000.00	34,000.00	5,122.14	5,122.14	0.19	28,877.86	5,122.14	5,122.14	0.24	28,877.86
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34,000.00	34,000.00	5,122.14	5,122.14	0.19	28,877.86	5,122.14	5,122.14	0.24	28,877.86
AGRICULTURA	333,900.00	333,900.00	42,186.97	42,186.97	1.55	291,713.03	35,058.44	35,058.44	1.63	298,841.56
EXTENSÃO RURAL	333,900.00	333,900.00	42,186.97	42,186.97	1.55	291,713.03	35,058.44	35,058.44	1.63	298,841.56
ENERGIA	75,500.00	75,500.00	27,695.03	27,695.03	1.02	47,804.97	14,046.78	14,046.78	0.65	61,453.22
ENERGIA ELÉTRICA	75,500.00	75,500.00	27,695.03	27,695.03	1.02	47,804.97	14,046.78	14,046.78	0.65	61,453.22
TRANSPORTE	2,276,100.00	2,276,100.00	391,917.48	391,917.48	14.40	1,884,182.52	207,507.54	207,507.54	9.64	2,068,592.46
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2,276,100.00	2,276,100.00	391,917.48	391,917.48	14.40	1,884,182.52	207,507.54	207,507.54	9.64	2,068,592.46
DESPORTO E LAZER	109,500.00	109,500.00	16,764.63	16,764.63	0.62	92,735.37	13,751.60	13,751.60	0.64	95,748.40
DESPORTO COMUNITÁRIO	109,500.00	109,500.00	16,764.63	16,764.63	0.62	92,735.37	13,751.60	13,751.60	0.64	95,748.40
ENCARGOS ESPECIAIS	680,000.00	680,000.00	74,919.82	74,919.82	2.75	605,080.18	68,096.42	68,096.42	3.16	611,903.58
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400,000.00	400,000.00	39,402.88	39,402.88	1.45	360,597.12	39,402.88	39,402.88	1.83	360,597.12
TRANSFERÊNCIAS	180,000.00	180,000.00	29,391.42	29,391.42	1.08	150,608.58	22,568.02	22,568.02	1.05	157,431.98
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100,000.00	100,000.00	6,125.52	6,125.52	0.23	93,874.48	6,125.52	6,125.52	0.28	93,874.48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10,000.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00	0.00	0.00	0.00	10,000.00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	917,050.00	917,050.00	119,252.45	119,252.45	4.38	797,797.55	108,479.87	108,479.87	5.04	808,570.13
TOTAL	18,467,901.00	18,617,901.00	2,721,888.01	2,721,888.01	100.00	15,896,012.99	2,151,700.35	2,151,700.35	100.00	16,466,200.65

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:AD949CEE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	470,000.00	470,000.00	52,134.24	11.09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25,000.00	25,000.00	0.00	0.00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180,000.00	180,000.00	10,888.00	6.05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150,000.00	150,000.00	19,798.06	13.20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	105,000.00	105,000.00	18,552.40	17.67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1,200.00	1,200.00	93.84	7.82
Dívida Ativa dos Impostos	5,500.00	5,500.00	1,988.16	36.15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3,300.00	3,300.00	813.78	24.66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12,863,000.00	12,863,000.00	2,119,607.11	16.48

Cota-Parte FPM	8,240,000.00	8,240,000.00	1,459,608.67	17.71
Cota-Parte ITR	150,000.00	150,000.00	13,178.42	8.79
Cota-Parte IPVA	195,000.00	195,000.00	118,902.98	60.98
Cota-Parte ICMS	4,200,000.00	4,200,000.00	514,877.36	12.26
Cota-Parte IPI-Exportação	52,000.00	52,000.00	8,657.74	16.65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26,000.00	26,000.00	4,381.94	16.85
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26,000.00	26,000.00	4,381.94	16.85
Outras	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13,333,000.00	13,333,000.00	2,171,741.35	16.29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1,155,654.00	1,155,654.00	388,073.04	33.58
Provenientes da União	986,054.00	986,054.00	174,287.15	17.68
Provenientes dos Estados	139,600.00	139,600.00	204,203.18	146.28
Provenientes de Outros Municípios	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas do SUS	30,000.00	30,000.00	9,582.71	31.94
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10,100.00	10,100.00	799.64	7.92
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1,165,754.00	1,165,754.00	388,872.68	33.36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3,082,704.00	3,082,704.00	510,833.47	16.57	393,470.95	12.76
Pessoal e encargos sociais	1,144,440.00	1,144,440.00	174,634.58	15.26	174,634.58	15.26
Juros e encargos da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras despesas correntes	1,938,264.00	1,938,264.00	336,198.89	17.35	218,836.37	11.29
DESPESAS DE CAPITAL	103,000.00	253,000.00	72,379.79	28.61	71,759.79	28.36
Investimentos	103,000.00	253,000.00	72,379.79	28.61	71,759.79	28.36
Inversões financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3,185,704.00	3,335,704.00	583,213.26	17.48	465,230.74	13.95

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1,155,754.00	1,305,754.00	277,669.26	47.61	213,588.55	45.91
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1,155,754.00	1,305,754.00	277,669.26	47.61	213,588.55	45.91
Recursos de operações de crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outros recursos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	40,000.00	40,000.00	3,790.88	0.65	3,790.88	0.81
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1,195,754.00	1,345,754.00	281,460.14	48.26	217,379.43	46.73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			301,753.12	51.74	247,851.31	53.27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						11.41
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-77,909.89

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0.00	0.00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	0.00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2,766,694.00	2,916,694.00	535,540.96	91.83	427,936.52	91.98
Assistência hospitalar e ambulatorial	230,000.00	230,000.00	38,384.24	6.58	28,376.16	6.10
Suporte profilático e terapêutico	112,000.00	112,000.00	7,563.33	1.30	7,193.33	1.55
Vigilância sanitária	65,010.00	65,010.00	1,724.73	0.30	1,724.73	0.37
Vigilância epidemiológica	12,000.00	12,000.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Alimentação e nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras subfunções	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	3,185,704.00	3,335,704.00	583,213.26	100.00	465,230.74	100.00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D39CE8B7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RESTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Laranjal	0.00	226,870.87	0.00	224,058.87	2,812.00	1,297,980.27	0.00	387,809.32	910,170.95
PODER EXECUTIVO	0.00	6,403.86	0.00	6,353.86	50.00	214.32	0.00	0.00	214.32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0.00	14,341.56	0.00	14,341.56	0.00	4,210.60	0.00	0.00	4,210.60
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0.00	1,876.09	0.00	1,876.09	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0.00	1,684.67	0.00	1,684.67	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	0.00	5,977.36	0.00	5,977.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.00	127,335.50	0.00	127,073.50	262.00	338,781.98	0.00	6,227.81	332,554.17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0.00	598.50	0.00	598.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0.00	598.50	0.00	598.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0.00	60,969.98	0.00	58,469.98	2,500.00	298,345.00	0.00	298,000.00	345.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0.00	4,685.49	0.00	4,685.49	0.00	27,592.00	0.00	27,500.00	92.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0.00	1,304.42	0.00	1,304.42	0.00	602,032.19	0.00	56,081.51	545,950.68
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	0.00	1,094.94	0.00	1,094.94	0.00	26,804.18	0.00	0.00	26,804.18
TOTAL	0.00	226,870.87	0.00	224,058.87	2,812.00	1,297,980.27	0.00	387,809.32	910,170.95

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:71584150

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	470,000.00	470,000.00	52,134.24	52,134.24	11.09
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	32,500.00	32,500.00	2,737.39	2,737.39	8.42
1.1.1 - IPTU	25,000.00	25,000.00	0.00	0.00	0.00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	4,500.00	4,500.00	1,938.16	1,938.16	43.07
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2,000.00	2,000.00	799.23	799.23	39.96
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	181,000.00	181,000.00	10,889.50	10,889.50	6.02
1.2.1 - ITBI	180,000.00	180,000.00	10,888.00	10,888.00	6.05
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0.00	0.00	1.50	1.50	0.00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00	0.00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	151,500.00	151,500.00	19,954.95	19,954.95	13.17
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150,000.00	150,000.00	19,798.06	19,798.06	13.20
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	200.00	200.00	92.34	92.34	46.17
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1,000.00	1,000.00	50.00	50.00	5.00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	300.00	300.00	14.55	14.55	4.85
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	105,000.00	105,000.00	18,552.40	18,552.40	17.67
1.4.1 - IRRF	105,000.00	105,000.00	18,552.40	18,552.40	17.67
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12,863,000.00	12,863,000.00	2,119,607.11	2,119,607.11	16.48
2.1 - Cota-parte FPM	8,240,000.00	8,240,000.00	1,459,608.67	1,459,608.67	17.71
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8,240,000.00	8,240,000.00	1,459,608.67	1,459,608.67	17.71
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2.2 - Cota-parte ICMS	4,200,000.00	4,200,000.00	514,877.36	514,877.36	12.26
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26,000.00	26,000.00	4,381.94	4,381.94	16.85
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	52,000.00	52,000.00	8,657.74	8,657.74	16.65
2.5 - Cota-parte ITR	150,000.00	150,000.00	13,178.42	13,178.42	8.79
2.6 - Cota-parte IPVA	195,000.00	195,000.00	118,902.98	118,902.98	60.98
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13,333,000.00	13,333,000.00	2,171,741.35	2,171,741.35	16.29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2,000.00	2,000.00	480.55	480.55	24.03
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	485,747.00	485,747.00	179,264.16	179,264.16	36.90
5.1 - Transferências do salário-educação	261,500.00	261,500.00	55,141.37	55,141.37	21.09
5.2 - Outras transferências do FNDE	223,247.00	223,247.00	124,010.13	124,010.13	55.55

5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1,000.00	1,000.00	112.66	112.66	11.27
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	429,900.00	429,900.00	849.71	849.71	0.20
6.1 - Transferências de convênios	420,000.00	420,000.00	0.00	0.00	0.00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	9,900.00	9,900.00	849.71	849.71	8.58
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	350,000.00	350,000.00	0.00	0.00	0.00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1,267,647.00	1,267,647.00	180,594.42	180,594.42	14.25
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2,572,600.00	2,572,600.00	423,921.31	423,921.31	16.48
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1,648,000.00	1,648,000.00	291,921.68	291,921.68	17.71
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	840,000.00	840,000.00	102,975.43	102,975.43	12.26
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5,200.00	5,200.00	876.38	876.38	16.85
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10,400.00	10,400.00	1,731.55	1,731.55	16.65
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	30,000.00	30,000.00	2,635.67	2,635.67	8.79
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	39,000.00	39,000.00	23,780.60	23,780.60	60.98
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2,815,100.00	2,815,100.00	486,687.26	486,687.26	17.32
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2,800,000.00	2,800,000.00	484,931.97	484,931.97	17.32
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15,100.00	15,100.00	1,755.29	1,755.29	11.62
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	227,400.00	227,400.00	61,010.66	61,010.66	26.83
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1,692,000.00	1,692,000.00	238,072.08	238,072.08	14.07
13.1 - Com educação infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
13.2 - Com ensino fundamental	1,692,000.00	1,692,000.00	238,072.08	238,072.08	14.07
14 - OUTRAS DESPESAS	1,123,100.00	1,123,100.00	191,896.32	191,896.32	17.09
14.1 - Com educação infantil	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
14.2 - Com ensino fundamental	1,123,100.00	1,123,100.00	191,896.32	191,896.32	17.09
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2,815,100.00	2,815,100.00	429,968.40	429,968.40	15.27
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0.00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0.00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					0.00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					48.92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					9,450.71
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					9,450.71
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3,333,250.00	3,333,250.00	542,935.34	542,935.34	16.29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	47,000.00	47,000.00	0.00	0.00	0.00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	47,000.00	47,000.00	0.00	0.00	0.00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3,869,950.00	3,869,950.00	498,309.17	498,309.17	12.88
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2,815,100.00	2,815,100.00	429,968.40	429,968.40	15.27
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1,054,850.00	1,054,850.00	68,340.77	68,340.77	6.48
25 - ENSINO MÉDIO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
26 - ENSINO SUPERIOR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
28 - OUTRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3,916,950.00	3,916,950.00	498,309.17	498,309.17	12.72
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					61,010.66
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					(66,169.57)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					1,755.29
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					9,450.71
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					16,745.18
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0.00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0.00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					22,792.27
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					475,516.90
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					21.90
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	262,500.00	262,500.00	18,752.12	18,752.12	7.14
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	850,000.00	850,000.00	0.00	0.00	0.00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	653,147.00	653,147.00	33,429.60	33,429.60	5.12
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1,765,647.00	1,765,647.00	52,181.72	52,181.72	2.96
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5,682,597.00	5,682,597.00	550,490.89	550,490.89	9.69
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				262.00	0.00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015					34,429.28
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					484,931.97
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					371,022.08
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1,755.29
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					150,094.46

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPR. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:65CB9AB6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RELATÓRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO						
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA						
01/2016 a 02/2016						
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2016						
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -FMDCA						
CATEGORIA						
08.243.0801-2065- Mautenção do Conselho Tutelar		Valor Autorizado	Empenhado no Bim	Pago no Bim	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	108.000,00	22.743,41	22.743,41	22.743,41	22.743,41
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	17.000,00	2.713,24	1.345,72	2.713,24	1.345,72
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00	673,48	0,00	673,48	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	12.000,00	2.246,12	2.246,12	2.246,12	2.246,12
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	610,11	400,65	610,11	400,65
TOTAL BIMESTRE		146.000,00	28.986,36	26.735,90	28.986,36	26.735,90
08.243.0801-6067 - Apoio a Criança e Adolescente em Risco Social		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		--	-	0,00
				0	0	
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0801-6066 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	160,00	-	160,00	-
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	210,50	-	210,50	-
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	370,50	-	370,50	-

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:80F83ED4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL 2015_PCA

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 28/03/2016	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	11.665.377,92	13.121.342,38	PASSIVO CIRCULANTE	504.368,71	241.302,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.513.017,53	9.601.605,83			
Créditos a Curto Prazo	2.013.479,84	3.148.829,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	-70.984,67	1.190.790,98	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	490.086,93	239.251,24
Divida Ativa Tributaria	2.084.464,51	1.958.038,49	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	14.281,78	2.051,43
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	137.017,01	221.897,79			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	126.853,37			
Estoques	1.863,54	22.155,92			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.881.614,17	2.426.454,66
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	112.056.732,17	106.166.163,26	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.881.614,17	2.426.454,66
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00

Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	3.385.982,88	2.667.757,33
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	112.056.732,17	106.166.163,26	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	14.062.970,32	12.288.298,24	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	97.993.761,85	93.877.865,02	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	120.336.127,21	116.619.748,31
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	3.716.378,90	1.773.057,06
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	116.619.748,31	114.846.691,25
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.336.127,21	116.619.748,31
TOTAL	123.722.110,09	119.287.505,64	TOTAL	123.722.110,09	119.287.505,64
ATIVO FINANCEIRO	9.513.017,53	9.728.459,20	PASSIVO FINANCEIRO	3.187.825,75	5.607.286,06
ATIVO PERMANENTE	114.209.092,56	109.559.046,44	PASSIVO PERMANENTE	2.881.614,17	2.426.454,66
SALDO PATRIMONIAL				117.652.670,17	111.253.764,92

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	331.468,93	331.468,93	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	103.326,37	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	331.468,93	434.795,30	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Alienação de Bens	41.128,45
Operações de Crédito	-369.000,00
Outras Destinações/Vinculações	3.078.183,18
Recursos Ordinários / Livres	649.400,33
Transferências de Programas	2.851.882,62
Transferências do FUNDEB	102.476,48
Transferências Voluntárias	-28.879,28
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	6.325.191,78

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Comentários
-

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:ABD6A96F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.401.000,00	73.685.000,00	8.552.823,74	11,61	8.552.823,74	11,61	65.132.176,26
RECEITAS CORRENTES	60.726.128,00	60.735.438,40	8.062.799,99	13,28	8.062.799,99	13,28	52.672.638,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.972.616,00	9.972.616,00	570.329,33	5,72	570.329,33	5,72	9.402.286,67
Impostos	7.823.120,00	7.823.120,00	453.333,75	5,79	453.333,75	5,79	7.369.786,25
Taxas	1.667.996,00	1.667.996,00	116.781,24	7,00	116.781,24	7,00	1.551.214,76

Contribuição de Melhoria	481.500,00	481.500,00	214,34	0,04	214,34	0,04	481.285,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.321.900,00	2.321.900,00	326.065,63	14,04	326.065,63	14,04	1.995.834,37
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.321.900,00	2.321.900,00	326.065,63	14,04	326.065,63	14,04	1.995.834,37
RECEITA PATRIMONIAL	703.109,00	712.419,40	167.004,47	23,44	167.004,47	23,44	545.414,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	5.559,36	0,00	5.559,36	0,00	-5.559,36
Receitas de Valores Mobiliários	646.185,00	655.495,40	153.307,74	23,39	153.307,74	23,39	502.187,66
Receita de Concessões e Permissões	53.500,00	53.500,00	8.137,37	15,21	8.137,37	15,21	45.362,63
Compensações Financeiras	3.424,00	3.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	129.470,00	129.470,00	1.965,59	1,52	1.965,59	1,52	127.504,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.181.068,40	46.181.068,40	6.836.530,04	14,80	6.836.530,04	14,80	39.344.538,36
Transferências Intergovernamentais	38.650.987,40	38.650.987,40	6.836.530,04	17,69	6.836.530,04	17,69	31.814.457,36
Transferências de Instituições Privadas	8.560,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.518.054,00	7.518.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.518.054,00
Transferências para o Combate à Fome	3.467,00	3.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.467,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.417.964,60	1.417.964,60	160.904,93	11,35	160.904,93	11,35	1.257.059,67
Multas e Juros de Mora	363.123,60	363.123,60	26.789,54	7,38	26.789,54	7,38	336.334,06
Indenizações e Restituições	21.023,00	21.023,00	237,21	1,13	237,21	1,13	20.785,79
Receita da Dívida Ativa	933.497,00	933.497,00	123.098,54	13,19	123.098,54	13,19	810.398,46
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100.321,00	100.321,00	10.779,64	10,75	10.779,64	10,75	89.541,36
RECEITAS DE CAPITAL	12.674.872,00	12.949.561,60	490.023,75	3,78	490.023,75	3,78	12.459.537,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Operações de Crédito Internas	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	99.780,00	99.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.780,00
Alienação de Bens Móveis	99.780,00	99.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.780,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.075.092,00	8.349.781,60	490.023,75	5,87	490.023,75	5,87	7.859.757,85
Transferências Intergovernamentais	836.472,00	1.111.161,60	357.000,00	32,13	357.000,00	32,13	754.161,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	7.238.620,00	7.238.620,00	133.023,75	1,84	133.023,75	1,84	7.105.596,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.401.000,00	73.685.000,00	8.552.823,74	11,61	8.552.823,74	11,61	65.132.176,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	73.401.000,00	73.685.000,00	8.552.823,74	11,61	8.552.823,74	11,61	65.132.176,26
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	73.401.000,00	73.685.000,00	8.552.823,74	11,61	8.552.823,74	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	124.000,00	-	-	124.000,00	-	-
Superávit Financeiro	-	124.000,00	-	-	124.000,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.257.725,00	68.665.725,00	6.926.553,56	6.926.553,56	61.739.171,44	6.137.341,15	6.137.341,15	62.528.383,85	5.149.087,18
DESPESAS CORRENTES	47.107.395,40	47.288.395,40	6.490.915,00	6.490.915,00	40.797.480,40	5.986.191,59	5.986.191,59	41.302.203,81	5.089.095,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.529.978,00	25.504.978,00	3.484.607,57	3.484.607,57	22.020.370,43	3.484.607,57	3.484.607,57	22.020.370,43	3.453.704,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	55.845,25	55.845,25	194.154,75	55.845,25	55.845,25	194.154,75	55.845,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.327.417,40	21.533.417,40	2.950.462,18	2.950.462,18	18.582.955,22	2.445.738,77	2.445.738,77	19.087.678,63	1.579.545,44
DESPESAS DE CAPITAL	20.742.371,00	20.969.371,00	435.638,56	435.638,56	20.533.732,44	151.149,56	151.149,56	20.818.221,44	59.992,06
INVESTIMENTOS	20.142.085,00	20.369.085,00	385.719,63	385.719,63	19.983.365,37	101.230,63	101.230,63	20.267.854,37	10.073,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.286,00	200.286,00	0,00	0,00	200.286,00	0,00	0,00	200.286,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	49.918,93	49.918,93	350.081,07	49.918,93	49.918,93	350.081,07	49.918,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.958,60	407.958,60	0,00	0,00	407.958,60	0,00	0,00	407.958,60	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.412.275,00	3.412.275,00	339.655,65	339.655,65	3.072.619,35	339.655,65	339.655,65	3.072.619,35	339.655,65

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.670.000,00	72.078.000,00	7.266.209,21	7.266.209,21	64.811.790,79	6.476.996,80	6.476.996,80	65.601.003,20	5.488.742,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	71.670.000,00	72.078.000,00	7.266.209,21	7.266.209,21	64.811.790,79	6.476.996,80	6.476.996,80	65.601.003,20	5.488.742,83
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-		-	2.075.826,94	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	71.670.000,00	72.078.000,00	7.266.209,21	7.266.209,21	64.811.790,79	6.476.996,80	8.552.823,74	65.601.003,20	5.488.742,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/mar/2016 as 10h e 32m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.412.275,00	3.412.275,00	339.655,65	339.655,65	3.072.619,35	339.655,65	339.655,65	3.072.619,35	339.655,65
DESPESAS CORRENTES	3.412.275,00	3.412.275,00	339.655,65	339.655,65	3.072.619,35	339.655,65	339.655,65	3.072.619,35	339.655,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.612.275,00	2.612.275,00	339.655,65	339.655,65	2.272.619,35	339.655,65	339.655,65	2.272.619,35	339.655,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F8A9530A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DESP. FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	68.257.725,00	68.665.725,00	6.926.553,56	6.926.553,56	95,33	61.739.171,44	6.137.341,15	6.137.341,15	94,76	62.528.383,85
JUDICIÁRIA	369.899,00	369.899,00	75.613,39	75.613,39	1,04	294.285,61	75.613,39	75.613,39	1,17	294.285,61
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	369.899,00	369.899,00	75.613,39	75.613,39	1,04	294.285,61	75.613,39	75.613,39	1,17	294.285,61
ADMINISTRAÇÃO	5.649.732,00	5.649.732,00	789.035,15	789.035,15	10,86	4.860.696,85	640.514,47	640.514,47	9,89	5.009.217,53
Administração Geral	4.317.964,00	4.275.964,00	556.457,56	556.457,56	7,66	3.719.506,44	469.345,34	469.345,34	7,25	3.806.618,66
Administração de Receitas	409.742,00	451.742,00	78.581,98	78.581,98	1,08	373.160,02	58.231,58	58.231,58	0,90	393.510,42
Controle Interno	683.430,00	683.430,00	130.016,91	130.016,91	1,79	553.413,09	88.958,85	88.958,85	1,37	594.471,15
Administração Financeira	238.596,00	238.596,00	23.978,70	23.978,70	0,33	214.617,30	23.978,70	23.978,70	0,37	214.617,30
DEFESA NACIONAL	64.157,00	64.157,00	4.531,54	4.531,54	0,06	59.625,46	2.744,67	2.744,67	0,04	61.412,33
Defesa Terrestre	64.157,00	64.157,00	4.531,54	4.531,54	0,06	59.625,46	2.744,67	2.744,67	0,04	61.412,33
SEGURANÇA PÚBLICA	162.958,00	162.958,00	0,00	0,00	0,00	162.958,00	0,00	0,00	0,00	162.958,00
Defesa Civil	162.958,00	162.958,00	0,00	0,00	0,00	162.958,00	0,00	0,00	0,00	162.958,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.419.218,00	2.547.218,00	223.375,55	223.375,55	3,07	2.323.842,45	180.857,95	180.857,95	2,79	2.366.360,05
Assistência Comunitária	1.854.635,00	1.914.635,00	173.289,10	173.289,10	2,38	1.741.345,90	140.385,40	140.385,40	2,17	1.774.249,60
Assistência ao Portador de Deficiência	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Assistência ao Idoso	72.245,00	72.245,00	0,00	0,00	0,00	72.245,00	0,00	0,00	0,00	72.245,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	464.338,00	532.338,00	50.086,45	50.086,45	0,69	482.251,55	40.472,55	40.472,55	0,62	491.865,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	305.000,00	305.000,00	45.744,26	45.744,26	0,63	259.255,74	45.744,26	45.744,26	0,71	259.255,74
Previdência do Regime Estatutário	305.000,00	305.000,00	45.744,26	45.744,26	0,63	259.255,74	45.744,26	45.744,26	0,71	259.255,74
SAÚDE	19.011.033,75	19.011.033,75	2.386.612,71	2.386.612,71	32,85	16.624.421,04	1.967.791,54	1.967.791,54	30,38	17.043.242,21
Atenção Básica	10.336.891,35	10.074.891,35	1.315.649,88	1.315.649,88	18,11	8.759.241,47	943.156,74	943.156,74	14,56	9.131.734,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.484.561,40	6.746.561,40	830.834,90	830.834,90	11,43	5.915.726,50	794.448,30	794.448,30	12,27	5.952.113,10
Vigilância Sanitária	553.216,00	553.216,00	24.224,38	24.224,38	0,33	528.991,62	22.356,66	22.356,66	0,35	530.859,34
Administração Geral	868.320,00	868.320,00	143.782,80	143.782,80	1,98	724.537,20	140.254,14	140.254,14	2,17	728.065,86
Vigilância Epidemiológica	768.045,00	768.045,00	72.120,75	72.120,75	0,99	695.924,25	67.575,70	67.575,70	1,04	700.469,30
TRABALHO	93.360,00	93.360,00	6.316,50	6.316,50	0,09	87.043,50	6.200,26	6.200,26	0,10	87.159,74
Empregabilidade	93.360,00	93.360,00	6.316,50	6.316,50	0,09	87.043,50	6.200,26	6.200,26	0,10	87.159,74
EDUCAÇÃO	14.777.544,65	14.777.544,65	2.126.070,87	2.126.070,87	29,26	12.651.473,78	2.053.565,49	2.053.565,49	31,71	12.723.979,16
Ensino Superior	22.899,00	22.899,00	0,00	0,00	0,00	22.899,00	0,00	0,00	0,00	22.899,00
Educação Especial	271.462,00	271.462,00	9.294,14	9.294,14	0,13	262.167,86	644,14	644,14	0,01	270.817,86
Alimentação e Nutrição	572.440,00	572.440,00	27.402,03	27.402,03	0,38	545.037,97	26.368,11	26.368,11	0,41	546.071,89
Educação de Jovens e	91.595,00	91.595,00	0,00	0,00	0,00	91.595,00	0,00	0,00	0,00	91.595,00

Adultos										
Educação Infantil	5.460.187,00	5.460.187,00	739.031,87	739.031,87	10,17	4.721.155,13	713.177,03	713.177,03	11,01	4.747.009,97
Ensino Profissional	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Ensino Fundamental	8.301.716,65	8.301.716,65	1.350.342,83	1.350.342,83	18,58	6.951.373,82	1.313.376,21	1.313.376,21	20,28	6.988.340,44
CULTURA	473.623,00	473.623,00	35.979,48	35.979,48	0,50	437.643,52	35.332,63	35.332,63	0,55	438.290,37
Difusão Cultural	473.623,00	473.623,00	35.979,48	35.979,48	0,50	437.643,52	35.332,63	35.332,63	0,55	438.290,37
URBANISMO	12.155.209,00	12.105.209,00	652.445,06	652.445,06	8,98	11.452.763,94	577.715,45	577.715,45	8,92	11.527.493,55
Infra-Estrutura Urbana	5.648.756,00	5.728.756,00	19.381,80	19.381,80	0,27	5.709.374,20	13.221,80	13.221,80	0,20	5.715.534,20
Serviços Urbanos	6.506.453,00	6.376.453,00	633.063,26	633.063,26	8,71	5.743.389,74	564.493,65	564.493,65	8,72	5.811.959,35
HABITAÇÃO	5.085.460,00	5.085.460,00	0,00	0,00	0,00	5.085.460,00	0,00	0,00	0,00	5.085.460,00
Habitação Urbana	5.085.460,00	5.085.460,00	0,00	0,00	0,00	5.085.460,00	0,00	0,00	0,00	5.085.460,00
SANEAMENTO	855.973,00	855.973,00	119.582,05	119.582,05	1,65	736.390,95	97.547,05	97.547,05	1,51	758.425,95
Saneamento Básico Urbano	855.973,00	855.973,00	119.582,05	119.582,05	1,65	736.390,95	97.547,05	97.547,05	1,51	758.425,95
GESTÃO AMBIENTAL	80.144,00	80.144,00	2.069,96	2.069,96	0,03	78.074,04	2.069,96	2.069,96	0,03	78.074,04
Preservação e Conservação Ambiental	80.144,00	80.144,00	2.069,96	2.069,96	0,03	78.074,04	2.069,96	2.069,96	0,03	78.074,04
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10.305,00	10.305,00	1.090,24	1.090,24	0,02	9.214,76	1.090,24	1.090,24	0,02	9.214,76
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.305,00	10.305,00	1.090,24	1.090,24	0,02	9.214,76	1.090,24	1.090,24	0,02	9.214,76
AGRICULTURA	1.330.951,00	1.330.951,00	73.109,55	73.109,55	1,01	1.257.841,45	69.365,97	69.365,97	1,07	1.261.585,03
Promoção da Produção Agropecuária	1.330.951,00	1.330.951,00	73.109,55	73.109,55	1,01	1.257.841,45	69.365,97	69.365,97	1,07	1.261.585,03
INDÚSTRIA	691.967,00	691.967,00	88.988,28	88.988,28	1,22	602.978,72	88.988,28	88.988,28	1,37	602.978,72
Promoção Industrial	691.967,00	691.967,00	88.988,28	88.988,28	1,22	602.978,72	88.988,28	88.988,28	1,37	602.978,72
COMÉRCIO E SERVIÇOS	270.333,00	270.333,00	2.432,30	2.432,30	0,03	267.900,70	2.432,30	2.432,30	0,04	267.900,70
Turismo	26.450,00	26.450,00	0,00	0,00	0,00	26.450,00	0,00	0,00	0,00	26.450,00
Promoção Comercial	25.189,00	25.189,00	2.432,30	2.432,30	0,03	22.756,70	2.432,30	2.432,30	0,04	22.756,70
Promoção da Produção Agropecuária	218.694,00	218.694,00	0,00	0,00	0,00	218.694,00	0,00	0,00	0,00	218.694,00
COMUNICAÇÕES	68.695,00	68.695,00	0,00	0,00	0,00	68.695,00	0,00	0,00	0,00	68.695,00
Tecnologia da Informatização	68.695,00	68.695,00	0,00	0,00	0,00	68.695,00	0,00	0,00	0,00	68.695,00
TRANSPORTE	2.226.409,00	2.426.409,00	51.521,96	51.521,96	0,71	2.374.887,04	48.835,03	48.835,03	0,75	2.377.573,97
Transporte Aéreo	106.477,00	106.477,00	109,82	109,82	0,00	106.367,18	109,82	109,82	0,00	106.367,18
Transporte Rodoviário	2.119.932,00	2.319.932,00	51.412,14	51.412,14	0,71	2.268.519,86	48.725,21	48.725,21	0,75	2.271.206,79
DESPORTO E LAZER	597.991,00	597.991,00	17.965,11	17.965,11	0,25	580.025,89	16.862,61	16.862,61	0,26	581.128,39
Lazer	78.377,00	98.377,00	0,00	0,00	0,00	98.377,00	0,00	0,00	0,00	98.377,00
Desporto Comunitário	519.614,00	499.614,00	17.965,11	17.965,11	0,25	481.648,89	16.862,61	16.862,61	0,26	482.751,39
ENCARGOS ESPECIAIS	1.149.804,00	1.279.804,00	224.069,60	224.069,60	3,08	1.055.734,40	224.069,60	224.069,60	3,46	1.055.734,40
Serviço da Dívida Interna	650.000,00	650.000,00	105.764,18	105.764,18	1,46	544.235,82	105.764,18	105.764,18	1,63	544.235,82
Outros Encargos Especiais	499.804,00	629.804,00	118.305,42	118.305,42	1,63	511.498,58	118.305,42	118.305,42	1,83	511.498,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	407.958,60	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60
Reserva de Contingência	407.958,60	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60	0,00	0,00	0,00	407.958,60
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.412.275,00	3.412.275,00	339.655,65	339.655,65	4,67	3.072.619,35	339.655,65	339.655,65	5,24	3.072.619,35
JUDICIÁRIA	30.000,00	30.000,00	2.469,34	2.469,34	0,03	27.530,66	2.469,34	2.469,34	0,04	27.530,66
Defesa do Interesse Público no Processo	30.000,00	30.000,00	2.469,34	2.469,34	0,03	27.530,66	2.469,34	2.469,34	0,04	27.530,66
Judiciário										
ADMINISTRAÇÃO	1.109.338,00	1.109.338,00	28.493,25	28.493,25	0,39	1.080.844,75	28.493,25	28.493,25	0,44	1.080.844,75
Controle Interno	53.200,00	53.200,00	6.352,26	6.352,26	0,09	46.847,74	6.352,26	6.352,26	0,10	46.847,74
Administração de Receitas	34.000,00	34.000,00	2.754,38	2.754,38	0,04	31.245,62	2.754,38	2.754,38	0,04	31.245,62
Administração Financeira	15.000,00	15.000,00	2.317,70	2.317,70	0,03	12.682,30	2.317,70	2.317,70	0,04	12.682,30
Administração Geral	1.007.138,00	1.007.138,00	17.068,91	17.068,91	0,23	990.069,09	17.068,91	17.068,91	0,26	990.069,09
DEFESA NACIONAL	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
Defesa Terrestre	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
Defesa Civil	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	96.930,00	96.930,00	7.082,37	7.082,37	0,10	89.847,63	7.082,37	7.082,37	0,11	89.847,63
Assistência à Criança a ao Adolescente	7.142,00	7.142,00	0,00	0,00	0,00	7.142,00	0,00	0,00	0,00	7.142,00
Assistência Comunitária	89.788,00	89.788,00	7.082,37	7.082,37	0,10	82.705,63	7.082,37	7.082,37	0,11	82.705,63
SAÚDE	906.639,00	906.639,00	110.567,13	110.567,13	1,52	796.071,87	110.567,13	110.567,13	1,71	796.071,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	212.000,00	243.000,00	33.751,60	33.751,60	0,46	209.248,40	33.751,60	33.751,60	0,52	209.248,40
Administração Geral	45.000,00	45.000,00	7.462,03	7.462,03	0,10	37.537,97	7.462,03	7.462,03	0,12	37.537,97
Vigilância Sanitária	55.893,00	55.893,00	1.685,92	1.685,92	0,02	54.207,08	1.685,92	1.685,92	0,03	54.207,08
Atenção Básica	553.746,00	522.746,00	64.069,76	64.069,76	0,88	458.676,24	64.069,76	64.069,76	0,99	458.676,24
Vigilância Epidemiológica	40.000,00	40.000,00	3.597,82	3.597,82	0,05	36.402,18	3.597,82	3.597,82	0,06	36.402,18
TRABALHO	5.725,00	5.725,00	674,96	674,96	0,01	5.050,04	674,96	674,96	0,01	5.050,04
Empregabilidade	5.725,00	5.725,00	674,96	674,96	0,01	5.050,04	674,96	674,96	0,01	5.050,04
EDUCAÇÃO	1.010.206,00	1.010.206,00	165.259,33	165.259,33	2,27	844.946,67	165.259,33	165.259,33	2,55	844.946,67
Ensino Fundamental	607.767,00	607.767,00	94.800,08	94.800,08	1,30	512.966,92	94.800,08	94.800,08	1,46	512.966,92
Educação de Jovens e Adultos	11.449,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
Educação Infantil	372.671,00	372.671,00	70.459,25	70.459,25	0,97	302.211,75	70.459,25	70.459,25	1,09	302.211,75
Educação Especial	18.319,00	18.319,00	0,00	0,00	0,00	18.319,00	0,00	0,00	0,00	18.319,00
CULTURA	17.175,00	17.175,00	2.073,85	2.073,85	0,03	15.101,15	2.073,85	2.073,85	0,03	15.101,15
Difusão Cultural	17.175,00	17.175,00	2.073,85	2.073,85	0,03	15.101,15	2.073,85	2.073,85	0,03	15.101,15
URBANISMO	147.503,00	147.503,00	16.620,15	16.620,15	0,23	130.882,85	16.620,15	16.620,15	0,26	130.882,85
Serviços Urbanos	147.503,00	147.503,00	16.620,15	16.620,15	0,23	130.882,85	16.620,15	16.620,15	0,26	130.882,85
AGRICULTURA	21.182,00	21.182,00	1.884,73	1.884,73	0,03	19.297,27	1.884,73	1.884,73	0,03	19.297,27
Promoção da Produção Agropecuária	21.182,00	21.182,00	1.884,73	1.884,73	0,03	19.297,27	1.884,73	1.884,73	0,03	19.297,27
INDÚSTRIA	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
Promoção Industrial	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
TRANSPORTE	40.417,00	40.417,00	3.191,76	3.191,76	0,04	37.225,24	3.191,76	3.191,76	0,05	37.225,24
Transporte Rodoviário	40.417,00	40.417,00	3.191,76	3.191,76	0,04	37.225,24	3.191,76	3.191,76	0,05	37.225,24
DESPORTO E LAZER	20.290,00	20.290,00	1.338,78	1.338,78	0,02	18.951,22	1.338,78	1.338,78	0,02	18.951,22
Desporto Comunitário	18.000,00	18.000,00	1.338,78	1.338,78	0,02	16.661,22	1.338,78	1.338,78	0,02	16.661,22
Lazer	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00

TOTAL	71.670.000,00	72.078.000,00	7.266.209,21	7.266.209,21	100,00	64.811.790,79	6.476.996,80	6.476.996,80	100,00	65.601.003,20

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/mar/2016 as 10h e 34m.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5992E581

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.459.896,00	8.459.896,00	568.804,28	568.804,28	6,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.038.510,00	4.038.510,00	122.558,37	122.558,37	3,03
1.1.1- IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	22.583,13	22.583,13	0,65
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.556,00	11.556,00	1.626,99	1.626,99	14,08
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	422.950,00	422.950,00	87.426,99	87.426,99	20,67
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	104.004,00	104.004,00	14.460,90	14.460,90	13,90
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-3.539,64	-3.539,64	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.765.500,00	1.765.500,00	71.393,87	71.393,87	4,04
1.2.1- ITBI	1.765.500,00	1.765.500,00	71.220,99	71.220,99	4,03
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	172,88	172,88	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.598.266,00	1.598.266,00	191.017,49	191.017,49	11,95
1.3.1- ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	179.127,90	179.127,90	11,94
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.000,00	25.000,00	4.244,71	4.244,71	16,98
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	67.719,00	67.719,00	7.539,98	7.539,98	11,13
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.547,00	5.547,00	104,90	104,90	1,89
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.057.620,00	1.057.620,00	183.834,55	183.834,55	17,38
1.4.1- IRRF	1.057.620,00	1.057.620,00	183.834,55	183.834,55	17,38
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.590.413,00	28.590.413,00	5.798.600,08	5.798.600,08	20,28
2.1- Cota-Parte FPM	16.768.000,00	16.768.000,00	2.919.217,36	2.919.217,36	17,41
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	16.126.000,00	16.126.000,00	2.919.217,36	2.919.217,36	18,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	642.000,00	642.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	1.185.901,43	1.185.901,43	16,99
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	76.594,00	76.594,00	10.099,20	10.099,20	13,19
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	123.419,00	123.419,00	19.837,87	19.837,87	16,07
2.5- Cota-Parte ITR	342.400,00	342.400,00	44.043,59	44.043,59	12,86
2.6- Cota-Parte IPVA	4.300.000,00	4.300.000,00	1.619.500,63	1.619.500,63	37,66
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.050.309,00	37.050.309,00	6.367.404,36	6.367.404,36	17,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	3.578,70	3.578,70	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.546.958,00	1.546.958,00	204.495,56	204.495,56	13,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	785.000,00	785.000,00	157.000,97	157.000,97	20,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	701.958,00	701.958,00	38.043,65	38.043,65	5,42
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	60.000,00	60.000,00	9.450,94	9.450,94	15,75
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	286.260,00	286.260,00	134.724,58	134.724,58	47,06
6.1- Transferências de Convênios	286.260,00	286.260,00	133.023,75	133.023,75	46,47

6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.700,83	1.700,83	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.875.218,00	1.875.218,00	342.798,84	342.798,84	18,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.589.682,60	5.589.682,60	1.159.719,90	1.159.719,90	20,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.225.200,00	3.225.200,00	583.843,42	583.843,42	18,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.396.000,00	1.396.000,00	237.180,25	237.180,25	16,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	15.318,80	15.318,80	2.019,84	2.019,84	13,19
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	24.683,80	24.683,80	3.967,57	3.967,57	16,07
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	68.480,00	68.480,00	8.808,70	8.808,70	12,86
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	860.000,00	860.000,00	323.900,12	323.900,12	37,66
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.204.760,00	8.204.760,00	1.447.539,90	1.447.539,90	17,64
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.204.760,00	8.204.760,00	1.443.262,96	1.443.262,96	17,59
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.276,94	4.276,94	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.615.077,40	2.615.077,40	283.543,06	283.543,06	10,84
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.792.232,00	7.792.232,00	1.344.303,14	17,25	1.344.303,14	17,25	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.692.249,00	3.692.249,00	722.707,46	19,57	722.707,46	19,57	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.099.983,00	4.099.983,00	621.595,68	15,16	621.595,68	15,16	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	412.528,00	412.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	208.092,00	208.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	204.436,00	204.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.204.760,00	8.204.760,00	1.344.303,14	16,38	1.344.303,14	16,38	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.521,04
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.521,04
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%	92,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	102.565,28
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.262.577,25	9.262.577,25	1.591.851,09	1.591.851,09	17,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.413.998,00	5.413.998,00	809.491,12	14,95	783.636,28	14,47	0,00
23.1 - Creche	5.413.998,00	5.413.998,00	809.491,12	14,95	783.636,28	14,47	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.900.341,00	3.900.341,00	722.707,46	18,53	722.707,46	18,53	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.513.657,00	1.513.657,00	86.783,66	5,73	60.928,82	4,03	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	8.158.390,65	8.158.390,65	1.056.461,20	12,95	1.014.812,58	12,44	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.304.419,00	4.304.419,00	621.595,68	14,44	621.595,68	14,44	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.853.971,65	3.853.971,65	434.865,52	11,28	393.216,90	10,20	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	22.899,00	22.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	260.000,00	260.000,00	27.402,03	10,54	26.368,11	10,14	1.033,92
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	13.912.532,65	13.912.532,65	1.893.354,35	13,61	1.824.816,97	13,12	1.033,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	283.543,06
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-205.713,24
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	4.276,94
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	102.476,48
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	138.355,99
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.980,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	324.919,23
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.473.529,63
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	23,14

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	845.000,00	845.000,00	397.975,85	47,10	394.007,85	46,63	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	717.778,00	717.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	1.562.778,00	1.562.778,00	397.975,85	25,47	394.007,85	25,21	0,00

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)							
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.475.310,65	15.475.310,65	2.291.330,20	14,81	2.218.824,82	14,34	1.033,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	190.169,70	1.980,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	102.565,28	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.443.262,96	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.344.303,14	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.344.303,14	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.276,94	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	205.802,04	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/mar/2016 as 10h e 41m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:9DC8E78C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DEMONSTRATIVO SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.459.896,00	8.459.896,00	568.804,28	6,72
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.500.000,00	3.500.000,00	19.150,31	0,55
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.765.500,00	1.765.500,00	71.220,99	4,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	179.127,90	11,94
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.057.620,00	1.057.620,00	183.834,55	17,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	36.556,00	36.556,00	6.044,58	16,54
Dívida Ativa dos Impostos	490.669,00	490.669,00	94.860,15	19,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	109.551,00	109.551,00	14.565,80	13,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.948.413,00	27.948.413,00	5.798.600,08	20,75
Cota-Parte FPM	16.126.000,00	16.126.000,00	2.919.217,36	18,10
Cota-Parte ITR	342.400,00	342.400,00	44.043,59	12,86
Cota-Parte IPVA	4.300.000,00	4.300.000,00	1.619.500,63	37,66
Cota-Parte ICMS	6.980.000,00	6.980.000,00	1.185.901,43	16,99
Cota-Parte IPI-Exportação	123.419,00	123.419,00	19.837,87	16,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	76.594,00	76.594,00	10.099,20	13,19
Desoneração ICMS (LC 87/96)	76.594,00	76.594,00	10.099,20	13,19
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.408.309,00	36.408.309,00	6.367.404,36	17,49
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.276.520,00	5.276.520,00	872.286,02	16,53
Provenientes da União	4.164.480,00	4.164.480,00	463.237,73	11,12
Provenientes do Estado	1.112.040,00	1.112.040,00	409.048,29	36,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	49,57	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.306.520,00	5.306.520,00	872.335,59	16,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	18.286.132,75	18.286.132,75	2.235.166,71	12,22	2.075.345,54	11,35
Pessoal e Encargos Sociais	10.186.817,35	10.201.817,35	1.156.256,40	11,33	1.156.256,40	11,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.099.315,40	8.084.315,40	1.078.910,31	13,35	919.089,14	11,37
DESPESAS DE CAPITAL	1.631.540,00	1.631.540,00	262.013,13	16,06	3.013,13	0,18
Investimentos	1.631.540,00	1.631.540,00	262.013,13	16,06	3.013,13	0,18

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.917.672,75	19.917.672,75	2.497.179,84	12,54	2.078.358,67	10,43

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.302.240,00	5.302.240,00	472.522,63	18,92	406.455,29	19,56
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.272.240,00	5.272.240,00	472.522,63	18,92	406.455,29	19,56
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	302.314,71	12,11	302.314,71	14,55
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	954,80	0,04	954,80	0,05
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ANTERIORES	0.00	0.00	37.258,11	1,49	37.258,11	1,79
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.302.240,00	5.302.240,00	813.050,25	32,56	746.982,91	35,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.615.432,75	14.615.432,75	1.684.129,59	67,44	1.331.375,76	64,06
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,91
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						376.265,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	302.314,71	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	302.314,71	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	750,00	-750,00
Exercício 2015	0,00	204,80	-204,80
TOTAL (VIII)	0,00	954,80	-204,80
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00	
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	10.890.637,35	10.597.637,35	1.379.719,64	55,25	1.007.226,50	48,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.696.561,40	6.989.561,40	864.586,50	34,62	828.199,90	39,85
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	609.109,00	609.109,00	25.910,30	1,04	24.042,58	1,16
Vigilância Epidemiológica	808.045,00	808.045,00	75.718,57	3,03	71.173,52	3,42
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	913.320,00	913.320,00	151.244,83	6,06	147.716,17	7,11
TOTAL	19.917.672,75	19.917.672,75	2.497.179,84	100,00	2.078.358,67	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/mar/2016 as 10h e 47m.						

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:99687510

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DEMONSTRATIVO ECA

Exercício: 2016
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a fevereiro
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
09.005.08.243.0021.5001			EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA								
O	684	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	685	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31790	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
E	1152	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	686	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870,00
O	687	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	31790	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O	688	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.160,00
O	689	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	31790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
O	690	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.870,00
O	691	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.160,00
O	692	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	31790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
E	1160	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	33808	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
				Total ProjAtiv:	73.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00		73.060,00
09.005.08.243.0021.6001			MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR								
O	693	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.796,00	5.776,87	5.776,87	5.776,87	0,00	0,00	40.019,13
O	694	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00	1.199,86	1.199,86	1.199,86	0,00	0,00	4.800,14
O	695	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.00.	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.015,00
O	696	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00
O	697	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	26.347,00	445,91	146,48	146,48	299,43	0,00	25.901,09
E	1157	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	31747	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00	1.912,60	1.259,30	325,83	1.586,77	0,00	26.087,40
O	698	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	699	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.580,00	7.914,84	1.319,14	1.319,14	6.595,70	0,00	4.665,16
O	700	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.898,00	4.110,98	2.910,98	2.910,98	1.200,00	0,00	18.787,02
E	1158	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	31747	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
O	701	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.449,00
				Total ProjAtiv:	175.955,00	21.361,06	12.612,63	11.679,16	9.681,90		154.593,94
09.005.08.243.0021.6003			TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
O	702	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.00.	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
				Total ProjAtiv:	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		32.000,00
09.005.08.243.0021.6004			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
O	703	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	22.032,49	22.032,49	22.032,49	0,00	0,00	52.967,51
O	704	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.655,00	2.418,25	2.418,25	2.418,25	0,00	0,00	12.236,75
O	705	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.725,00	192,00	192,00	192,00	0,00	0,00	5.533,00
O	706	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	17.174,00	1.921,25	1.055,78	543,40	1.377,85	0,00	15.252,75
O	707	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	708	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	709	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.174,00	2.161,40	2.161,40	2.161,40	0,00	0,00	15.012,60
				Total ProjAtiv:	134.308,00	28.725,39	27.859,92	27.347,54	1.377,85		105.582,61
09.005.08.243.0021.6006			PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE								
O	710	09.005.08.243.0021.6.006.3.1.90.13.00.00.	31763	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
O	711	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.20.93.00.00.	31763	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O	712	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.725,00
O	713	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	31763	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
O	714	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.32.00.00.	31763	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
O	715	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.36.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
O	716	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.725,00
O	717	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
				Total ProjAtiv:	43.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00		43.550,00
09.005.08.243.0021.6007			PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL								
O	718	09.005.08.243.0021.6.007.3.1.90.13.00.00.	31768	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00
O	719	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,00

O	720	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31768	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.305,00
O	721	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,00
O	722	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31762	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O	723	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31768	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
O	724	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.32.00.00.	31768	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	725	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.36.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	726	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	727	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,00
O	728	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
				Total ProjAtiv:	49.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00		49.595,00
09.005.08.243.0021.6008			PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR								
O	729	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
O	730	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,00
O	731	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.20.93.00.00.	31770	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
O	732	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.435,00
O	733	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	734	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
				Total ProjAtiv:	20.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00		20.707,00
09.005.08.243.0021.6009			MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
O	735	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	736	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.290,00
O	737	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.145,00
O	738	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.580,00
				Total ProjAtiv:	10.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.305,00
				Total na Entidade:	539.480,00	50.086,45	40.472,55	39.026,70	11.059,75		489.393,55
				Total Geral:	539.480,00	50.086,45	40.472,55	39.026,70	11.059,75	0,00	489.393,55

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5F2C10B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
ANEXO 14

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2016		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.942,12	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	24.942,12	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	280.383,06	270.093,06	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			

Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	280.383,06	270.093,06	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	175.559,77	165.269,77	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	104.823,29	104.823,29	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	305.325,18	270.093,06
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	35.232,12	5.660,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	270.093,06	264.433,06
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	305.325,18	270.093,06
TOTAL	305.325,18	270.093,06	TOTAL	305.325,18	270.093,06
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	305.325,18	270.093,06	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				305.325,18	270.093,06

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	809.210,60
Valores Restituíveis	0,00
TOTAL	809.210,60

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

TALITA ALVES GONZALES DE OLIVEIRA
Contador
CRC-PR 056347/O-4

RICARDO PIRES DE ARAUJO
Secretario

Comentários

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:4CAD2666

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2016 – PML - ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 001/2016

Extrato de Credenciamento Referente à **Ordem de Execução nº. 001/2016.**

Fundamentação Legal: Lei 11.947/2009, Decreto Federal nº 6.319/2007 e Decreto Federal nº 7.481/2011 e Resolução CD/FNDE 038/2009.
Leis Federais n° 8.080/90 e 8.142/90. Inexigibilidade de Licitação. Entendimento pela aplicação cumulativa dos artigos 25, II; 26, II; 27; 32, § 2° e 34, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. recomendações técnicas e jurisprudência do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n° 5.351/04 – TC e 1.420/04 – TC)
Preços: De acordo com a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para **2016.**
Dotação Orçamentária: **07.002.12.306.0006.2.039 3.3.90.32.05.00 – Merenda Escolar.**

Ordem de Execução			Item	Credenciado
Número	Data da emissão	Duração		Agricultor Familiar
001/2016	**28/03/2016**	**31/12/2016**	**2 – ABOBRINHA VERDE 4 – AIPIM/MANDIOCA 11 – CHEIRO VERDE 13 – COUVE MANTEIGA**	**MARIA AP. SANTOS DE PAULA TAVARES**

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:E4DDD131

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2016

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de **Licitação nº. 011/2016,** nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2016	
Contratada: **MARIA APARECIDA SANTOS DE PAULA TAVARES.**	CPF nº. **775.750.599-20**
Objeto do Contrato: **Credenciamento de interessados para suprir aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino**. **Sendo os itens 2 – Abobrinha Verde, 4 - Aipim/Mandioca, 11 - Cheiro Verde e 13 - Couve Manteiga no período de 28.03.2016 à 31.12.2016.**	
Valor: **R$ 7.015,50 (Sete mil quinze reais e cinqüenta centavos).**	
Data de assinatura e Vigência: **28.03.2016 à 31.12.2016.**	
Foro: **Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D9DF5957

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXO 14 -BALANÇO 2015

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.086.030,02	2.049.393,16	PASSIVO CIRCULANTE	247.217,70	351.337,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.582.067,56	1.449.009,32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZ1O.661,19		63.816,22
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	444.887,84	538.217,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	132.094,72	202.569,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	58.074,62	62.166,52	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	113.461,79	84.952,35
ESTOQUES	1.000,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-15.055.110,29	-14.947.507,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.573.118,50	11.888.222,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRA8Z3O.277,95		73.417,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.901,79	2.901,79	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	557.315,91	674.779,09
INVESTIMENTOS	420.443,99	150.580,22	PROVISÕES A LONGO PRAZO	-15.695.704,15	-15.695.704,15
IMOBILIZADO	13.149.772,72	11.734.740,52	TOTAL DO PASSIVO	-14.807.892,59	-14.596.170,22
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	8.012.035,74	8.012.035,74
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-300.000,00	-300.000,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	22.755.005,37	20.821.750,17
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.933.255,20	1.839.850,10
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.821.750,17	18.981.900,07
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.467.041,11	28.533.785,91
TOTAL	15.659.148,52	13.937.615,69	TOTAL	15.659.148,52	13.937.615,69
ATIVO FINANCEIRO	1.582.067,56	1.453.101,22	PASSIVO FINANCEIRO	623.338,51	760.883,03
ATIVO PERMANENTE	14.077.080,96	12.484.514,47	PASSIVO PERMANENTE	-15.055.110,29	-14.947.507,98
SALDO PATRIMONIAL				30.090.920,30	28.124.240,64

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.530.914,00	828.664,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.392.600,43	1.320.998,84
TOTAL	1.530.914,00	828.664,00	TOTAL	2.392.600,43	1.320.998,84

Lobato, 23/03/2016

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC 042259/O-8

FREDERICO AUGUSTO LEMOS
Controle Interno

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:AC20B028

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2015

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO					
LOBATO-PR	**PR**	**80.910.201/0001-65**			
Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2015 A 31/12/2015 - 1.-Anual Exercício: 2015					
Ativo	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Passivo**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Quebra:					
ATIVO CIRCULANTE			**PASSIVO CIRCULANTE**		
ATIVO CIRCULANTE	**52.458,57**	86.997,74	**PASSIVO CIRCULANTE**	**3.966,44**	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	52.458,57	86.997,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	1.202,09	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	52.458,57	86.997,74	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.202,09	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.764,35	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	2.764,35	0,00
Soma :	52.458,57	86.997,74	**Soma :**	3.966,44	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**654.837,23**	654.837,23	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	0,00
IMOBILIZADO	654.837,23	654.837,23			
BENS MÓVEIS	197.109,36	197.109,36			
BENS IMÓVEIS	457.727,87	457.727,87			
Soma :	654.837,23	654.837,23	**Soma :**	0,00	0,00
.			**PATRIMONIO LIQUIDO**		
			RESULTADO ACUMULADO	703.329,36	741.834,97
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 38.505,61	48.183,60
			RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	741.834,97	693.651,37
Soma :	0,00	0,00	**Soma :**	703.329,36	741.834,97
TOTAL	707.295,80	741.834,97	TOTAL	707.295,80	741.834,97
ATIVO FINANCEIRO	52.458,57	86.997,74	PASSIVO FINANCEIRO	3.966,44	0,00
ATIVO PERMANENTE	654.837,23	654.837,23	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	703.329,36	741.834,97
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potencias Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potencias Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:4C4F3426

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL 2015 - REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 23/03/2016		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	572.241,82	2.761.483,21	PASSIVO CIRCULANTE	127.601,24	127.817,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	303.067,47	2.429.075,36	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo	115.044,61	115.044,61
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.556,62	12.772,51
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,01	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	269.174,35	263.987,95			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	68.419,90			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	264.976,81	228.756,42	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	127.601,24	127.817,12
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício

Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00		Atual	Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	264.976,81	228.756,42	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	264.976,81	228.756,42	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	709.617,39	2.862.422,51
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-2.084.385,22	1.028.617,71
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	2.862.422,51	1.833.804,80
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-68.419,90	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	709.617,39	2.862.422,51
TOTAL	837.218,63	2.990.239,63	TOTAL 837.218,63		2.990.239,63
ATIVO FINANCEIRO	572.241,82	2.693.063,31	PASSIVO FINANCEIRO	303.067,47	303.283,35
ATIVO PERMANENTE	264.976,81	297.176,32	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				534.151,16	2.686.956,28

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres	269.174,35
TOTAL	269.174,35

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador
CRC PR-069148/O-8

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controlador Interno

Comentários
1 - Nota explicativa n° 1: Saldo mantido em caixa no legislativo Foram mantidos recursos em caixa na Câmara Municipal no valor correspondente ao passivo representado pelos restos a pagar inscritos nos exercícios de 2013 e 2014, que até o momento não tiveram seu pagamento ou baixa ordenados, conforme Instrução Normativa 58/2011 - TCE-PR.
2 - Nota explicativa n° 2: Demais Créditos e Valores a Curto Prazo Houve um incremento no valor de R$ 5.186,40 nos Créditos e Valores a Curto Prazo no exercício de 2015, sendo que o valor total desse grupo encontra-se registrado como Responsáveis por diferenças em C/C bancária a apurar. Tal acréscimo ocorreu devido ao lançamento n° 17, que reclassificou o pagamento do empenho 84/2014 contabilizado indevidamente em Dezembro de 2014. Tal pagamento ocorreu de fato em Janeiro de 2015, a contabilização do pagamento em Dezembro culminou na ausência do registro tempestivo da diferença a apurar de 2014, de modo que na identificação de tal erro, fez-se necessário a realização do lançamento 17, que incrementou o saldo da conta em 2015, porém com valor não apurado referente ao exercício de 2014.
3 - Nota explicativa n° 3: Ajustes de exercícios anteriores Foi identificado um valor de R$ 68.419,90 referente a registro de estoques de materiais de consumo adquiridos nos exercícios de 2013 e 2014.
Levando em consideração que a Câmara não possuia controle de almoxarifado, por conta do volume relativamente pequeno de movimentações, e que todos os materiais são consumidos de imediato, considerando também que em levantamento realizado nas dependências, tais materiais registrados em anos anteriores não foram localizados, pressupõe-se que os mesmos foram consumidos nos correspondentes exercícios, porém não foram devidamente apropriados no sistema contábil, dessa forma foram realizados lançamentos fazendo a devida baixa de cada grupo de estoque como ajustes de exercícios anteriores.

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:A5A3A417

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2015

AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 28/03/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	11.984.314,29	10.837.072,32	Despesa Orçamentária (VI)	7.627.160,90	5.676.633,80
Recursos Ordinários / Livres	487.599,42	463.128,66	Recursos Ordinários / Livres	465.437,82	424.262,10
Regime Próprio de Previdência	11.496.714,87	10.373.943,66	Regime Próprio de Previdência	7.161.723,08	5.252.371,70
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.610.041,56	1.176.433,77	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.681.309,71	2.630.094,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	763,47	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00

Valores Restituíveis	1.610.041,56	1.175.670,30	Valores Restituíveis	1.610.041,56	1.175.670,30
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	2.071.268,15	1.454.424,29
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	31.575.466,06	27.868.688,36	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	33.861.351,30	31.575.466,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.575.466,06	27.868.688,36	Caixa e Equivalentes de Caixa	33.861.351,30	31.575.466,06
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	45.169.821,91	39.882.194,45	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	45.169.821,91	39.882.194,45

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente
RPPS

SIMONE FOLADOR
Tesoureiro (A)

LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI
Contador

Comentários
-

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:66E7F8FB

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2015

AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 12			DATA EMISSÃO: 28/03/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	33.874.333,10	31.575.512,06	PASSIVO CIRCULANTE	763,47	763,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.664,40	11.070,03			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	763,47	763,47
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	33.833.686,90	31.564.396,03			
Estoques	12.981,80	46,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	143.234.653,37	124.258.066,31
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.119.946,12	1.162.692,84	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	143.234.653,37	124.258.066,31
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	143.235.416,84	124.258.829,78
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	2.119.946,12	1.162.692,84	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	119.351,60	112.692,84	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	2.000.594,52	1.050.000,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-107.241.137,62	-91.520.624,88
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-15.720.512,74	3.709.998,78
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	-91.520.624,88	-95.230.623,66
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-107.241.137,62	-91.520.624,88
TOTAL	35.994.279,22	32.738.204,90	TOTAL	35.994.279,22	32.738.204,90
ATIVO FINANCEIRO	33.861.351,30	31.575.466,06	PASSIVO FINANCEIRO	763,47	763,47
ATIVO PERMANENTE	2.132.927,92	1.162.738,84	PASSIVO PERMANENTE	143.234.653,37	124.258.066,31

SALDO PATRIMONIAL				-107.241.137,62	-91.520.624,88
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	26.628,00	26.628,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	26.628,00	26.628,00	TOTAL	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT/DÉFICIT
Recursos Ordinários / Livres					171.705,88
Regime Próprio de Previdência					33.688.881,95
TOTAL					33.860.587,83

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente
RPPS

SIMONE FOLADOR
Tesoureiro (A)

LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI
Contador

Comentários
-

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:CDB262CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3.025/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2015** – **Registro de Preços nº 010/2015**, para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA,** em atendimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, assinada aos **01 (primeiro)** dia do mês de **dezembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **03, 06, 10, 19, 22, 23, 24, 31, 32, 40, 45, 48, 50, 51 e 58**: **AEON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ: **22.226.315/0001-18:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3	1	ONDAS CURTAS (CONTINUO / PULSADO) Características: Controle seletor para modos contínuo / pulsado; Opera no modo contínuo e pulsado (20 a 200 Hz em steps de 20 em 20); Timer com tempo ajustável de 5 a 30 minutos (steps de 5 em 5) com alarme sonoro ao término da sessão; Controle de intensidade de 1 a 7; Controle de sintonia (TUNING) através de LED's; Saídas para eletrodos de aplicação de ondas curtas (capacitivos ou de Schliephake); Consumo máximo: 540 VA. Potência (no paciente) de 380 W Voltagem: Bivolt Com freqüência de aprox. 27.12 MHz. Registro na ANVISA	THERMOWAVE	1unidade	4.051,97	4.051,97
6	1	ESPALDAR EM MADEIRA Características: O equipamento deve ser fixado na parede, conforme descrito no manual; Confeccionado em Madeira da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC; Cada uma das peças dos equipamentos deve ser produzida através de máquinas de alta tecnologia; Distância entre parede e espaldar de aproximadamente 13,5 cm; Distância entre os bastões de aproximadamente 19 cm Peso suportado de até 135 kg Garantia mínima de 24 meses. Registro na ANVISA.	ARKTUS	3 unidades	432,666	1.298,00
10	1	TÁBUA DE PROPIOCEPÇÃO EQUILIBRO REDONDA Características: Composto de: Madeira (Lyptus); E.V.A.; Piso revestido de material antiderrapante (PVC); Limite de peso: 135 kg. Com garantia	ARKTUS	3 unidades	62,896	188,69
19	1	BOLA DE 85 cm (PROFISSIONAL) Características: Bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Com pino para fechamento do bico. Material antiderrapante. Suporta até 300KG. Garantia mínima de 03 meses.	ARKTUS	3 unidades	86,666	260,00
22	1	PARES DE CANELEIRAS DE 0,5KG Características: Tornozeleira fabricada com nylon e PVC; Costura reforçada;	ARKTUS	10 pares	15,70	157,00

		Regulagem com velcro; Proteção no contato com a pele; Trava rápida. Costurado com a linha nº. 10 de maior resistência com isso maior durabilidade A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Com Garantia.				
23	1	PARES DE CANELEIRAS DE 1 KG Características: Tornozeleira fabricada com nylon e PVC; Costura reforçada; Regulagem com velcro; Proteção no contato com a pele; Trava rápida. Costurado com a linha nº 10 de maior resistência com isso maior durabilidade A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Com garantia.	ARKTUS	20 pares	18,46753	369,35
24	1	PARES DE CANELEIRAS DE 2 KG Características: Tornozeleira fabricada com nylon e PVC; Costura reforçada; Regulagem com velcro; Proteção no contato com a pele; Trava rápida. Costurado com a linha nº. 10 de maior resistência com isso maior durabilidade A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Com garantia.	ARKTUS	15 pares	23,104	346,56
31	1	ROLOS DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO 60X25 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin.	ARKTUS	3 unidades	104,00	312,00
32	1	ROLOS DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO 40X15 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin	ARKTUS	13 unidades	45,9738	597,66
40	1	BENGALA 4 PONTOS COM APOIO DE BRAÇO Características: Em alumínio anodizado, leve, resistente, na cor prata. Braçadeira em polipropileno articulável e anatômico Apoio de mão anatômico de fácil preensão. Ajuste de altura na parte superior (4 níveis de regulagem de acordo com o comprimento do braço) e inferior (10 níveis de regulagem), possibilitando variações de acordo com a estatura do usuário através de pino de fácil engate. Trava de segurança em metal com rosca para maior segurança durante a marcha. Base de 4 pontas em aço cromado com reforço e ponteiras em borracha antiderrapante com anel metálico interno que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade da mesma. Altura mínima: 97 cm Altura máxima: 128 cm Resistência: até 90 kg. Peso: 900g.	MERCUR - bc1516	3 unidades	71,333	214,00
45	1	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA ORTOPÉDICA LATERAL Madeira padrão de eucalipto: da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC; Piso antiderrapante com revestimento de ravena de feijão na cor azul; Base em meia lua em madeira revestida em EVA; Travessa de suporte; Peso máximo permitido: 250 kg; Registro na ANVISA; Dimensões: 70.0 cm x 34.5 cm x 10.0 cm (C x L x A) Peso: 3.812 kg.	ARKTUS	3 unidades	98,666	296,00
48	1	KIT EXERCITADOR TUBING COM 4 ITENSIDADES E PEGADOR Material: látex revestido com tecido; Acompanha 2 alças de mão com argola para encaixe dos exercitadores; Comprimento do tubing em repouso (sem esticar) 1,30m; Inclui 4 tubing de diferentes intensidades: Amarelo: leve; Verde: médio; Vermelho: forte; Azul: Extra forte; Dimensões: 131.0 cm x 2.0 cm x 3.5 cm (C x L x A) Peso: 0.42 kg	ARKTUS	8 kits	101,221	809,77
50	1	DIVÃ EM MADEIRA COM ORIFÍCIO PARA O ROSTO (PARA SER USADO COM O ONDAS-CURTAS!) Registro na ANVISA Produzida em madeira Eucalyptus Grandis; Possui orifício para rosto; Limite de peso: 135 Kg, Espuma ortopédica com densidade 33; Courvin náutico sintético Certificação da ANVISA Dimensões: 191.5 cm x 61.0 cm x 82.5 cm (C x L x A) Peso: 28.1 kg	ARKTUS	3 unidades	607,013	1.821,04
51	1	DIVÃ EM MADEIRA Registro na ANVISA Produzida em madeira Eucalyptus Grandis; Possui orifício para rosto; Limite de peso: 135 Kg, Espuma ortopédica com densidade 33; Courvin náutico sintético Certificação da ANVISA Dimensões: 191.5 cm x 61.0 cm x 82.5 cm (C x L x A) Peso: 28.1 kg	ARKTUS	14 unidades	583,6364	8.170,91
58	1	DIVÃ BAIXO EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA Registro na ANVISA Produzida em madeira Eucalyptus Grandis; Possui orifício para rosto; Limite de peso: 135 Kg, Espuma ortopédica com densidade 33; Courvin náutico sintético Certificação da ANVISA Dimensões: 1,85 x 1,39 x 0,5 M (C x L x A) Peso: 28,1 kg	ARKTUS	3 unidades	739,47	2.218,40
Total Geral					**R$ 21.111,35**	

Empresa vencedora dos Lotes **65, 86 e 87**: **ANA MARIA PIRES BELEM - ME -** CNPJ: **04.360.651/0001-43:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
65	1	DIAPASÃO 128 hz Diapasão com cursor em alumínio 128cps - ADC Os diapasões da ADC são confeccionados em liga de alumínio para atender as exigentes necessidades da área médica. Não-magnético, construídos em ligas de alumínio resistente à corrosão Pesa 1/3 comparável aos diapasões fabricados em aço Desempenho superior e consistente precisão da freqüência Cabo longo para facilitar a boa condução dos testes Faixa de freqüência 128cps (ciclos por segundo).	MD	3 unidades	199,66	598,98
86	1	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL SEM DIMMER para Fisioterapia, 110V Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz Refletor de alumínio anodizado, distribuição de energia de forma homogênea. Altura Regulável Montado em base de chapa de aço pintada. Interruptor incorporado ao cabo de ligação Utilização da Lâmpada Infra Vermelho Registro ANVISA Regulável Altura mínima 1,05m Altura máxima 1,45m	AG	3 unidades	380,66	1.141,98
87	1	LÂMPADA DE INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, 110 v. Potência 150W Garantia 03 meses (contra defeito)	PHILIPS	3 unidades	70,66	211,98
Total Geral					**R$ 1.952,94**	

Empresa vencedora dos Lotes **17, 18, 43, 61, 63, 67, 68, 69, 70 e 71**: **AQUÁTICA SLADE CONFECÇÕES LTDA -** CNPJ: **01.914.137/0001-14:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
17	1	BOLA SUÍÇA DE 65 cm (PROFISSIONAL) Características: Bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Com pino para fechamento do bico. Material antiderrapante. Suporta até 300KG. Garantia mínima de 03 meses.	SLADE	13 unidades	49,23	639,99
18	1	BOLA DE 75 cm (PROFISSIONAL) Características: Bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Com pino para fechamento do bico. Material antiderrapante. Suporta até 300KG. Garantia mínima de 03 meses.	SLADE	13 unidades	76,15	989,95
43	1	BOLA FEIJÃO 90 CM Características: Bola composta em látex especial 90x40CM de diâmetro. Qualquer cor. Garantia Contra defeitos de fabricação.	SLADE	7 unidades	78,28	547,96
61	1	TATAME BAIXO/PISO EM EVA Piso em EVA 10 mm Emborrachado, colorido, resistente, atóxico e inodoro; Tamanho: 100x100cm AxLxP: 100x100x1cm	SLADE	30 placas	26,00	780,00
63	1	CAMA ELÁSTICA Peso Máximo do Usuário Suportado pelo Aparelho: 150 kg Dimensões: (LxAxP): 88x88x19 cm.	SLADE	5 unidades	199,99	999,95
67	1	MEDICINE BALL 1 kg Linha Funcional Material PVC Dimensões 14,5 cm de Diâmetro Peso 1 kg cada bola	SLADE	13 unidades	82,30	1.069,90
68	1	MEDICINE BALL 2 KG Linha Funcional Material PVC Dimensões 14,5 cm de Diâmetro Peso 2kg cada bola	SLADE	3 unidades	120,66	361,98
69	1	MEDICINE BALL 3 KG Linha Funcional Material PVC Dimensões 14,5 cm de Diâmetro Peso 3 kg cada bola	SLADE	13 unidades	115,38	1.499,94
70	1	MEDICINE BALL 4 KG Linha Funcional Material PVC Dimensões 14,5 cm de Diâmetro Peso 4 kg cada bola	SLADE	3 unidades	156,66	469,98
71	1	MEDICINE BALL 5 KG Linha Funcional Material PVC Dimensões 14,5 cm de Diâmetro Peso 5 kg cada bola	SLADE	3 unidades	166,00	498,00
Total Geral					**R$ 7.857,65**	

Empresa vencedora dos Lotes **64, 66 e 92**: **ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA - EPP -** CNPJ: **10.596.399/0001-79:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
64	1	ESTESIOMETRO Estesiômetro Monofilamentos de Semmes-weisntein Em Nylon Avaliação Da Sensibilidade e Alterações Das Habilidades	SORRI BAMBU	3 unidades	189,65	568,95
66	1	ERETOR SEM MESA INFANTIL, FIXA PERNAS E QUADRIL, CONFORTÁVEL E AJUSTÁVEL. Aparelho eretor sem mesa infantil para atividades como treino de postura. Possui apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem.	ORTOMETAL	3 unidades	739,99	2.219,97
92	1	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO Superfície de secagem rápida Apoio para apagador e pincéis; Moldura em alumínio; 900 mm por 1200 mm. 5,6kg	CORTIARTE	3 unidades	192,73	578,19
Total Geral					**R$ 3.367,11**	

Empresa vencedora do Lote **39**: **CENTURY COMERCIAL LTDA - ME** - CNPJ: **02.885.591/0001-57:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
39	1	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO Características: Velocidade: Atinge até 12-18 OU 20 km Display: Superfície de corrida: lona de corrida de 0,95 x 0,33m Capacidade(kg): 150 kg Dobrável: Sim Monitor eletrônico: Sim Funções do monitor: Scan, medidor de velocidade, medidor de calorias, distância percorrida, medidor de tempo. Voltagem: Bivolt	MEVEMENT – RUN 3.0	3 unidades	6.804,93	20.414,79
Total Geral					**R$ 20.414,79**	

Empresa vencedora dos Lotes **15, 20, 21, 25, 30, 35, 36, 41, 44, 46, 49, 52, 53, 54, 56, 59, 72, 76, 81, 82, 83, 84, 89, 90, 91, 93, 94 e 95**: **PRÓ CIRÚRGICA CHAPECÓ EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME** - CNPJ: **21.029.500/0001-26:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
15	1	JOGO DE 5 BASTÕES COLORIDOS COM SUPORTE P/PAREDE Características: Jogo com 5 bastões de cores diferentes; Acompanha suporte para posicionar os bastões na parede. Medidas aprox. do Suporte (CxLxA): 6 cm x 50 cm x 2,5 cm Peso aprox. 0,350 kg cada Garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA.	ARKTUS	7 jogos	260,714	1.825,00
20	1	EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS POWER WEB(GRANDE RES. MÉDIA). Feito em borracha; Possui orifícios para introdução dos dedos da mão; Tamanho Grande: 36 cm de diâmetro. Com garantia.	ARKTUS	3 unidades	138,333	415,00
21	1	EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS POWER WEB (PEQ. RES. LEVE). Feito em borracha; Possui orifícios para introdução dos dedos da mão; Tamanho Pequeno: 26 cm de diâmetro; Com garantia.	ARKTUS	3 unidades	128,333	385,00
25	1	PARES DE CANELEIRAS DE 3KG Características Tornozeleira fabricada com nylon e PVC; Costura reforçada; Regulagem com velcro; Proteção no contato com a pele; Trava rápida. Costurado com a linha nº 10 de maior resistência com isso maior durabilidade A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto. Com garantia.	ARKTUS	3 pares	30,667	92,00
30	1	CUNHA TRIANGULAR DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin; Peso máximo suportado: 135 kg;	ARKTUS	3 unidades	85,333	256,00
35	1	ROLO SÓLIDO 98X30 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin.	FISIOBRAS	3 unidades	252,00	756,00
36	1	ROLOS DE ESPUMA MEIA LUA 60X20 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin.	ARKTUS	13 unidades	108,231	1.407,00
41	1	CADEIRA DE RODAS para Adulto Indicações: Auxilia no transporte de pessoas com dificuldade de locomoção. Características: Estrutura em aço inoxidável Freios bilaterais Pedais em polietileno Assento e encosto em courvin.	ORTOMIX	3 unidades	475,333	1.426,00
44	1	TRAVESSEIRO DE COURVIN Revestido em courvin; Fabricado em material que evita a proliferação de fungos e bactérias. Estrutura ergonômica e Espuma de alta qualidade.	JB	15 unidades	40,667	610,00
46	1	SIMETRÓGRAFO PORTÁTIL POSTURAL em Alumínio Anodizado, Dobrável, com Plataforma de Nivelamento para os Pés, Leve e Resistente. Sistema anti-reflexo possibilitando fotos digitais. Demarcações flexíveis e vazadas de 10 cm²; Plataforma de madeira com revestimento de fórmica branca e nivelamento horizontal acoplado; Possui identificação de A-R (eixo vertical) e 1-9 (eixo horizontal); Pés reguláveis para ajuste do nivelamento tridimensional acoplado; Equipamento aberto: altura 2m x largura 1m; Equipamento dobrado: altura 1m x largura 1m; Itens inclusos: Plataforma para nivelamento tridimensional.	SANNY	3 unidades	481,333	1.444,00
49	1	CARRINHO AUXILIAR Estrutura em metal; Pintura eletrostática; Rodízios para deslocamento e trava; 03 Prateleiras; Chapa esmaltada com pintura anti-oxidação; Puxador para facilitar o deslocamento; Dimensões: 51.0 cm x 44.0 cm x 83.0 cm (C x L x A) Peso: 14.5 kg	M.MOVEIS	5 unidades	305,80	1.529,00
52	1	ESCADA DIGITA Possui 34 degraus; Altura: 0,08 m; Comprimento: 1,37 m; Largura: 0,25 m; Composição: Madeira padrão eucalipto: da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC; Parafusos; Buchas para os parafusos;	ARKTUS	3 unidades	59,667	179,00
53	1	MOLDURA PARA ESPELHO COM RODÍZIOS - **ACOMPANHANDO ESPELHO** Suporte para espelho de postura Moldura de madeira envernizada Montado sobre chassis de aço com acabamento pintado Dotado de rodízios giratórios Bases com rodízios removíveis (pés)	ARKTUS	3 unidades	390,333	1.171,00

		1,90 x 0,62m (AxL) ESPELHO - ESPELHO PARA A MOLDURA Dimensões: 0,62m				
54	1	TÁBUA DE TRANSFERÊNCIA Utilizado para facilitar a transferência do usuário da cama para a cadeira / da cadeira para o carro / cadeira para o sofá etc. Construído em madeira envernizada ao natural 60x25x3cm	CARCI	3 unidades	130,667	392,00
56	1	AVALIADOR DE PICO DE FLUXO Peak Flow Adulto e infantil - Avaliador do fluxo na fase expiratória. Acompanhado traquéia em PVC, 01 bocal atóxico, manual de operação e tabela comparativa. ALTURA: 03 cm LARGURA: 06 cm COMPRIMENTO: 18 cm	PEAK FLOW	3 unidades	119,333	358,00
59	1	ANDADOR COM TRÊS RODAS COMFORT Andador adulto com três rodas Altura ajustável Dobrável Freio nas rodas traseiras	DILEPE	3 unidades	273,00	819,00
72	1	BOMBA DE DUPLA AÇÃO DE MÃO PARA BOLA DE PILATES INFLAVEIS – 7MM Mini bomba de mão Bico de 7mm Dupla ação para infláveis de grande porte Material Plástico rígido e resistente Peso aprox. do produto 100g Peso aprox. com embalagem 100g Dimensões aprox. do produto (L x A x P) 5x5x25cm Dimensões aprox. com embalagem (LxAxP) 5x5x25cm.	LIVEUP	6 unidades	24,833	149,00
76	1	EXERCITADOR ELÁSTICO TIPO TUBBING EM METRO (CARGA 2X FORTE) Composto em látex; Vendido em metro; Preto: 2x forte;	CANDO	10 metros	29,80	298,00
81	1	RESPIRON Exercício respiratório Característica: N/A Perfil/ adulto e infantil	NCS	3 unidades	34,667	104,00
82	1	VOLDYNE ADULTO Incentivador do volume inspiratório muito utilizado na reabilitação pulmonar. Composto de coluna graduada, indicador de limitação do incentivo, traquéia e bocal atóxico. (pode ser conectado filtro viral) Equipamento em acrílico Capacidade respiratória de 5000ml Bocal destacável Uso individual	VOLDYNE	3 unidades	159,333	478,00
83	1	VOLDYNE INFANTIL Incentivador do volume inspiratório muito utilizado na reabilitação pulmonar. Composto de coluna graduada, indicador de limitação do incentivo, traquéia e bocal atóxico. (pode ser conectado filtro viral). Equipamento em acrílico Capacidade respiratória de 2500ml Bocal destacável Uso individual	VOLDYNE	3 unidades	162,667	488,00
84	1	TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO – TRESHOLD IMT Usado para testes e condicionamento da musculatura inspiratório, aumentando a força e a resistência. A pressão constante (independentemente do fluxo de ar do paciente) elimina a necessidade de um indicador de pressão. Fácil de configurar, pressão verdadeiramente ajustável (2 cm de H2O incrementos). Terapia eficaz quando realizada em qualquer posição. Pode ser usado com bocal ou máscara. Feito de acrílico durável e de alto impacto. Aumenta a força muscular respiratória. Aumenta a resistência muscular respiratória. Dados de desempenho; Precisão ± 2 centímetros H2O Reprodutibilidade ± 1 centímetro H2O Dados de Calibração Faixa de medição 9 - 41 centímetros H2O Resolução 2 centímetros H2O Informações de Uso A carga de pressão no dispositivo deve ser definida por um profissional da saúde. O uso é individual.	RESPIRONICS	3 unidades	207,00	621,00
89	1	AQUARELA – EXERCITADOR DINÂMICO DE DEDOS Projetadas em tubos de silicone flexíveis e modeláveis para apoiar pequenas áreas, minimizar o contato com a pele e preservar áreas sensitivas. Apresentam características dinâmicas que possibilitam, na maioria dos modelos, a atividade funcional conjunta com a postura ideal. Todos os modelos são anatômicos e pré-moldados, permitindo ajustes gradativos. Esses ajustes possibilitam arcos de movimento de flexão a extensão, de adução a abdução, facultada segundo a necessidade do momento terapêutico e correspondente às intervenções necessárias. Dada a sua dinamicidade, as alterações para maior ou menor desempenho motor estarão respeitadas. A força resultante nos apoios é minimizada pelo efeito mola que seu formato em curvas oferece. Objetivo Fortalecimento / Prevenção Função Realinhamento com atividade. Sugestão Terapêutica Déficit de força da musculatura flexora	FISIOBRAS	3 unidades	92,333	277,00
90	1	MASSA PARA TREINAMENTO MANUAL (CARGA FORTE) Realização de alongamento de fortalecimento; Ganho de mobilidade e flexibilidade; Uso quente ou frio: Modo aquecido, utilizar o microondas por 10 segundos; Modo resfriado, utilizar o freezer de 1:30 a 2:00 horas. Dimensões: 10 cm de comprimento x 3,5 cm de altura; Composição: borracha natural.	EPORA	3 unidades	65,00	195,00
91	1	MASSA PARA TREINAMENTO MANUAL (CARGA MÉDIA) Realização de alongamento de fortalecimento; Ganho de mobilidade e flexibilidade; Uso quente ou frio: Modo aquecido, utilizar o microondas por 10 segundos; Modo resfriado, utilizar o freezer de 1:30 a 2:00 horas. Dimensões: 10 cm de comprimento x 3,5 cm de altura; Composição: borracha natural.	EPORA	3 unidades	52,333	157,00

93	1	CONJUNTO DE BOLAS EM ESPUMA PARA EXERCÍCIOS de extensão do movimento, fortalecimento e de dessensibilização da mão; Superfície macia; Diâmetros: 7 x 9 x 14,5 cm com 2 bolas	EPORA	3 unidades	30,333	91,00
94	1	CONJUNTO DE CUBO DE AVD'S Conjunto de dois cubos e 8 tipos de fechamentos diferentes Espuma e tecido; 195 x 195 x 195 mm	EPORA	3 unidades	82,333	247,00
95	1	FISIO HAND COM OGIVA AZUL DE SILICONE Exercitador de dedos; 100% silicone Tamanho único Macio Anérgico Espessura: 1,9 cm	ORTHO PAUHER	3 unidades	64,667	194,00
Total Geral					**R$ 16.363,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **37, 38, 42, 55, 73, 74, 75, 77 e 78**: **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **85.477.586/0001-32:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
37	1	JOGO DE ELETRODOS AUTO-ADESIVOS Indicações: Utilizado em eletroterapia e eletro diagnóstico. Características: Eletrodo emborrachado e auto-adesivo; Quadrado: 5x5; Pacote com 4 unidades; Adesivo;	CARCI	38 jogos	16,789473	638,00
38	1	ESCADINHA de ferro COM 2 DEGRAUS Indicações: Auxilia o paciente a subir na maca. Características: Composto por 2 degraus; O produto é desmontável. A escada suporta 135 kg.	METAL SOLUTION	6 unidades	72,83333	437,00
42	1	BOLA FEIJÃO 55 CM Características: Bola composta em látex especial 55x80CM de diâmetro. Qualquer cor. Garantia Contra defeitos de fabricação.	CARCI	7 unidades	115,71428	810,00
55	1	INCENTIVADORA PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA OSCILANTE (SHAKER) Terapia por pressão expiratória positiva (PEP) para paciente em condições respiratórias de produção de muco Apresenta 3 princípios de operação: Pressão Expiratória Positiva(PEP) - mantém as vias aéreas abertas /Oscilação Aérea- faz o muco vibrar / Aceleração de fluxo de ar intermitente-empurra o muco para cima para expectoração. Aparelho para fisioterapia respiratória, não descartável, para uso individual. A expiração através do aparelho gera pressão positiva oscilante. O fluxo de ar expirado eleva uma esfera metálica, que volta a cair por ação do seu próprio peso. A sucessão muito rápida desses eventos (elevação e queda da esfera) faz vibrar o ar no interior do aparelho. Essa vibração se transmite para a caixa torácica e arvore brônquica do paciente mobilizando as secreções e facilitando a expectoração.	NCS	3 unidades	83,33333	250,00
73	1	EXERCITADOR ELÁSTICO TIPO TUBBING EM METRO (CARGA LEVE) Composto em látex; Vendido em metro; Vermelho: leve;	ARKTUS	10 metros	18,50	185,00
74	1	EXERCITADOR ELÁSTICO TIPO TUBBING EM METRO (CARGA MÉDIO) Composto em látex; Vendido em metro; Verde: médio;	ARKTUS	20 metros	18,05	361,00
75	1	EXERCITADOR ELÁSTICO TIPO TUBBING EM METRO (CARGA FORTE) Composto em látex; Vendido em metro; Azul: forte;	ARKTUS	20 metros	16,75	335,00
77	1	EXERCITADOR ELÁSTICO TIPO TUBBING EM METRO (CARGA EXTRA FORTE) Composto em látex; Vendido em metro; Cinza: extra forte	ARKTUS	10 metros	34,50	345,00
78	1	PRANCHA DE QUADRÍCEPS Madeira envernizada ao natural; Regulagem de inclinação através de sistema dentado; Dimensões: 0,70 x 0,21 metros (CxL)	ARKTUS	3 unidades	113,00	339,00
Total Geral					**R$ 3.700,00**	

Empresa vencedora do Lote **14**: **EMPORIUM FITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** - CNPJ: **17.465.677/0001-06:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
14	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL Características: Pedais antiderrapantes Selim grande, anatômico e com regulagem de altura. Monitoramento de freqüência cardíaca: Hand grip; Display em LCD e módulo multifuncional com Velocidade, Distância, Cronômetro, Monitoração Cardíaca, Calorias, Nível de carga, Relógio e Termômetro; Suporta até 150 kg Garantia mínima de 12 meses	MOVEMENT – H3	5 unidades	2.900,00	14.500,00
Total Geral					**R$ 14.500,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 04, 05 e 96**: **FISIODERMA LIMITADA** - CNPJ: **10.396.788/0001-50:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	1	ULTRASOM DE 1Mhz Características: Tecnologia de operação micro controlada;	IBRAMED - SONOPULSE COMPAC 1MHZ	5 unidades	800,00	4.000,00

		Tela em LCD (liquid crystal display) azul; Freqüência portadora de 1 MHz; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C; Modo de emissão onda pulsada e contínua; Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON; ERA de 3,5 cm²; Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital; Timer de até 30 minutos. Saída para terapia combinada: Para essa saída o cabo: 00222A Voltagem: Bivolt Registro na ANVISA				
2	1	TENS/FES (ELETROANALGESIA / ELETROESTIMULADOR) Portátil Características: Modos de operação: TENS (modo normal, TENS convencional); TENS Ac (TENS Acupuntura); TENS Vif (TENS com variação automática de intensidade e freqüência); TENS Vf (TENS com variação automática de freqüência); BURST TENS modulado em trens de pulso a 2 hz; FES SYNC FES sincronizado; FES REC FES recíproco; FES SYNC Vif FES sincronizado com variação automática de intensidade e freqüência; FES REC Vif FES recíproco com variação automática de intensidade e freqüência. Voltagem: Bivolt. 2 canais Registro na ANVISA	IBRAMED - NEURODYN II	3 unidades	460,00	1.380,00
4	1	LASER Equipamento com possibilidade de operação mínima com canetas Laser de comprimentos de onda de 830nm e 904nm; Operação por teclado de toque; Visor de cristal líquido alfanumérico; Potência de entrada, Consumo (máx.): 35VA; Modo de emissão do feixe Laser: Para Canetas: 830nm (contínuo e pulsado) e 904nm (pulsado); Potência aproximada 830nm (30mW – contínuo) e 904nm (70mW – pico); Duração do pulso para 904nm de aproximadamente 60 seg; Densidade de energia radiante pontual aproximadamente: ajustável de 1 a 20 joules/cm; Timer: variável de 1 a 60 minutos Canetas aplicadoras são vendidos separadamente. Voltagem: Bivolt Garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA	IBRAMED - LASERPULSE	3 unidades	860,00	2.580,00
	2	CANETA LASER COM COMPRIMENTO DE ONDE DE 830NM Características: Laser Arseneto de Gálio (AsGa): 830 nm; Opera somente no modo contínuo e pulsado e é indicada para estruturas profundas. - Caneta 830 NM, Diodo pulsado, aplicação média profundidade (ASGA) - Infravermelho (INVISÍVEL) - Ortopedia e Dermato funcional. Garantia de aproximadamente 24 meses. Registro na ANVISA.	IBRAMED - LASERPULSE	3 unidades	1.340,00	4.020,00
5	1	CORRENTE INTERFERENCIAL 02 CANAIS Características: Correntes alternadas de média freqüência; Indicações: dores agudas e crônicas, edema, flacidez muscular, contraturas musculares; Com possibilidade de utilização nas freqüências (2000Hz, 4000Hz e 8000Hz), modos bipolar (contínuo ou "surge") e tetra polar (com vetor manual ou automático). Tempo variável de aproximadamente 1 a 60 minutos. Na corrente Tetra polar normal, possibilita realizar a exploração manual (vetor manual). Voltagem: bi volt. Garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA.	IBRAMED - NEUROVECTOR	3 unidades	1.026,66	3.079,98
96	1	ELETROESTIMULADOR MULTIFUNCIONAL: CORRENTE DE MÉDIA FREQUÊNCIA – CORRENTE RUSSA Características: Tecnologia de operação micro controlada; Corrente RUSSA com portadora de 2500 hz e modulada por trens de pulso a 50 hz Corrente média freqüência Timer ajustável de 1 a 60 minutos 10 canais de saída Alimentação: tensões de rede na faixa de 100 – 240 volts 50/60 hz Voltagem: bi volt	IBRAMED - NEUROYN 10 CANAIS	3 unidades	2.283,30	6.849,90
Total Geral					**R$ 21.909,88**	

Empresa vencedora dos Lotes **07, 09, 11, 12, 13 e 60**: **FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** - CNPJ: **05.118.766/0001-99:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
7	1	ESCADA DE CANTO C/ 3 DEGRAUS E RAMPA Construída em madeira Envernizada ao natural Em formato L Com corrimãos duplos Para Adultos e Crianças Degraus e plataformas revestido com material antiderrapante 3 degraus com altura de 12 cm Dimensões aprox. de 1,80 x 1,08 x 0,60 x 0,80 (CxCxLxH) Garantia mínima de 06 meses.	CHIS MEDICAL – ESCADA 03 DEGRAUS C RAMPA	3 unidades	993,33	2.979,99
9	1	TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO / EQUILIBRIO RETANGULAR Características: Feita em madeira Lyptus; Possui piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão na cor azul; Limite de peso: 135 Kg. Com garantia	CHIS MEDICAL	3 unidades	85,00	255,00
11	1	BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO Características: Com armação em pintura eletrostática (branco azulado) com pés pretos, madeira tipo compensado 15mm com borracha preta antiderrapante (proteção fixada na lateral da madeira para que	CHIS MEDICAL	3 unidades	163,00	489,00

		não ocorra colisão da mesma com a armação) correntes zincadas. Dimensões aprox. (LxCxH): 40x60x48cm Garantia mínima 06 meses				
12	1	BARRA PARALELA EM AÇO INOX COM PISO Características: Com 3 metros de comprimento Estrutura em tubo de aço inox Corrimãos pintados em epóxi com 3 metros de comprimento 2 pares de corrimãos pintados em epóxi após prévio tratamento antiferruginoso, dotada de 3 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante Divisão abdutora central removível Dimensões da plataforma aprox.: 3,00 x 0,80 m (CxL) Altura máxima do 1º corrimão: 0,90m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,52m Altura máxima do 2º corrimão: 0,40m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,15m Largura máxima do corrimão: 0,60m - Largura mínima do corrimão: 0,39m Garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA.	CHIS MEDICAL	3 pares	1.833,33	5.499,99
13	1	BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL Características: Pedais antiderrapantes Selim grande, anatômico e com regulagem de altura. Monitoramento de freqüência cardíaca: Hand grip; Display em LCD, e módulo multifuncional com Velocidade, Distância, Cronômetro, Monitoração Cardíaca, Calorias, Nível de carga, Relógio e Termômetro; Suporta até 150 kg; Garantia mínima de 12 meses.	CHIS MEDICAL	4 unidades	2.475,00	9.900,00
60	1	MACA ELÉTRICA ORTOSTÁTICA A maca ortostática elétrica, também conhecida como divã ou mesa tubular, possui regulagem de altura e possibilita a colocação do paciente na posição em pé (posição ortostática ou angulação ortostática desejada para fins terapêuticos), sem que haja necessidade de nenhuma colaboração ativa do paciente seja ele tetraplégico, paraplégico, esteja em quadro de coma e outros. Cintas de segurança; Rodas com travas e base de apoio para os pés; Controle remoto (regulagem de subida e descida da maca).	CHIS MEDICAL	3 unidades	3.745,00	11.235,00
Total Geral					**R$ 30.358,98**	

Empresa vencedora dos Lotes **08, 16, 27, 28, 29,47, 79, 80 e 88**: **MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP -** CNPJ: **08.738.035/0001-34:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
8	1	TÁBUA DE ALONGAMENTO P/ TRICEPS SURAL Características: Feita em madeira Lyptus; Possui piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão; Limite de peso: 135 Kg. Com garantia	ARKTUS – TRICEPS SURAL	3 unidades	95,00	285,00
16	1	BOLA SUÍÇA DE 45 cm (PROFISSIONAL) Características: Bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Com pino para fechamento do bico. Material antiderrapante. Suporta até 300KG. Garantia mínima de 03 meses.	LIVEUP – LS3221 45	3 unidades	39,00	117,00
27	1	PARES DE HALTERES DE 1 KG Características: Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável;	IBJ – EMBORRACHADO	12 pares	15,991666	191,90
28	1	PARES DE HALTERES DE 2 KG Características: Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável;	IBJ – EMBORRACHADO	14 pares	31,35714	439,00
29	1	PARES DE HALTERES DE 3 KG Características: Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável;	IBJ – EMBORRACHADO	2 pares	43,50	87,00
47	1	EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS GRIP MASTER Cada dedo trabalha isoladamente em uma mola individual; Condiciona cada dedo individualmente, a mão inteira, o pulso e o antebraço; Base emborrachada e com pegada anatômica;	CARCI – FF	3 unidades	74,30	222,90
79	1	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO VELCRO Para a medição da pressão arterial; Braçadeira com manguito em PVC; Recomendado para uso doméstico e hospitalar; Acompanha estojo para viagem na cor preta; Verificado e Aprovado pelo INMETRO; Acompanha braçadeira com fecho em velcro; Adulto; Temperatura de armazenagem: recomendada na faixa de 0ºC a 35ºC; Umidade relativa do ar de armazenagem: Máx. de 85%; Tamanho da braçadeira Adulto: Circunferência de 22 a 28 cm. 14,5 (L) x 52cm (c); Tamanho do manguito: 12(L)x22cm(C); Faixa de medição: 0 - 300mmHg; Valor de uma divisão: 2mmHg; Graduação Mínima e Máxima: 2mmHg e 304mmHg, respectivamente; Tolerância: +/- 3mmHg. Garantia de 1 ano;	PREMIUM – ADULTO	4 unidades	57,00	228,00
80	1	EFIGMOMANOMETRO INFANTIL VELCRO Para a medição da pressão arterial; Manômetro de alta precisão com tecnologia japonês; Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm); Braçadeira em brim com fecho de velcro; Recomendado para uso doméstico hospitalar. Incluso: 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm); 1 Braçadeira (75 x 220 mm); 1 Válvula de deflação; 1 Pêra; 1 Estojo para viagem. Verificado e Aprovado pelo INMETRO; 1 ano de	PREMIUM – INFANTIL	2 unidades	53,00	106,00

		garantia				
88	1	TÁBUA DE AVDS para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação Ortopédica Utilizado para Reabilitação das Atividades de vida diária Garantia 06 meses Peso 2,0 kg Medidas 55x40x10cm	TUBBEL – MDF	3 unidades	290,00	870,00
Total Geral					**R$ 2.546,80**	

Empresa vencedora dos Lotes **26, 33, 34, 57, 62 e 85**: **MED EQUIPA LTDA EPP** - CNPJ: **14.041.184/0001-42:**

Lote	Item	Descritivo	Marca	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
26	1	PARES DE HALTERES DE 0,5KG Características: Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC; Possui camada impermeável;	KALLANGO	2 pares	9,98	19,96
33	1	ROLO SÓLIDO 60X20 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin.	KALLANGO	3 unidades	173,33333	520,00
34	1	ROLO SÓLIDO 40X15 Características: Possui sua estrutura em espuma e courvin.	KALLANGO	3 unidades	156,66666	470,00
57	1	BOCAL DESCARTÁVEL PARA AVALIADOR DE PICO DE FLUXO PARA ADULTO Pacote com 100 unidades	DORJA	10 pacotes	93,00	930,00
62	1	ELETRODO DE SILICONE EM METRO Eletrodo em silicone de 1 metro	ARKTUS	4 metros	40,50	162,00
85	1	TREINADOR MUSCULAR EXPIRATÓRIO – TRESHOLD PEP Auxilia na prevenção do acúmulo de secreções. Melhora a mobilização de secreções. Promove padrões respiratórios efetivos. Melhora das trocas gasosas. Melhora a distribuição de ventilação e a função das vias aéreas centrais e periféricas. Garante precisão ao informar os dados e permite ao usuário progredir o tratamento com segurança. Pode ser usado com bocal ou máscara. Feito de acrílico durável e de alto impacto. Melhora a mobilização e impede a acumulação de secreções. Promove padrões respiratórios efetivos e melhora a troca gasosa. Melhora a função das vias aéreas centrais e periféricas. Material Plástico ABS e Polipropileno Peso 750 g ITENS INCLUSOS 01 Threshold PEP - Treinador Muscular Expiratório 01 Bocal 01 Prendedor Nasal	RESPIRONICS	3 unidades	193,33333	580,00
Total Geral					**R$ 2.681,96**	

Paranaguá, 28 de março de 2016

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:3CD03FC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 17.825/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 028/2015** – **Registro de Preços nº 016/2015**, para futuro e eventual **Aquisição de Material de Construção,** em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, assinada aos **04 (quatro)** dias do mês de **setembro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **04, 10, 21, 22, 37, 38, 41 e 43**: **EDSON LUIZ MUHLESTEDT – ME** - CNPJ: **03.776.594/0001-15:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
04	AÇO CA-50 – 8,0mm (5/16") Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	ARAMEPAR	Barra 12m	1.200	18,65	22.380,00
10	BLOCO DE CONCRETO 9X19X39	ST CATARINA	Unidade	15.000	1,87	28.050,00
21	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (1,10m X 2,20m) 6 mm	ALERTA	Chapa	200	15,30	3.060,00
22	TELHA CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 4 mm	MULTILIT	Par	200	7,55	1.510,00
37	RIPA CAMBARÁ 1" X 4" - MADEIRAMENTO	COREMACO	m	500	3,25	1.625,00
38	TÁBUA CAMBARÁ 1" X 8" CAMBARÁ MADEIRAMENTO	COREMACO	m	500	7,44	3.720,00
41	TELA DE AÇO CA-60 MF 196 FEITA COM AÇO CA-60 NERVURADO DO TIPO MACHO E	GERDAU	ROLO 120 metros	125	1.285,00	160.625,00

	FÊMEA (MF), ROLOS DE 120 m (METROS).					
43	TELHA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 4 mm, 0,50 m X 2,44 m	MULTILIT	Unidade	2.400	9,42	22.608,00
						R$ 243.578,00

Empresa vencedora do Lote **02**: **EMILDE TEREZINHA SACON SCARIOT** - CNPJ: **81.071.920/0001-00:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
02	AREIA MÉDIA Módulo de Finura: de 2,40 a 3,90 na série normal de peneiras da NBR 5734 e suas atualizações. Umidade máxima admitida: menor ou igual a 1,0% (um por cento).	GHS	m³	10.000	30,50	305.000,00
						R$ 305.000,00

Empresa vencedora dos Lotes **14, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 42 e 46**: **MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: **11.615.673/0001-72:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
14	CAIBRO CAMBARÁ 2" X 6" - MADEIRAMENTO	CAMBARA	m	1.000	9,30	9.300,00
15	CAIXILHO DE CAMBARÁ COM 14 cm DE LARG	CAMBARA	Jogo	30	59,30	1.779,00
16	CAL HIDRATADO TIPO CH III 20 kg	PAVIN	SC	1.000	7,10	7.100,00
23	TELHAS CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 6 mm	MULTILIT	Par	200	36,10	7.220,00
24	TELHA CUMEEIRA OND. NORMAL 15° - 6 mm x 1,10 m	MULTILIT	Unidade	720	7,69	5.536,80
25	MANTA GEOTEXTIL (RESIST. TRAÇÃO 7kN/m)	DIPROTEC	M²	3.500	6,05	21.175,00
26	PREGO 12 X 12 SEM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	10,70	1.605,00
27	PREGO 12 X 12 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	8,64	1.296,00
28	PREGO 15 X 21 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	7,57	1.135,50
29	PREGO 17 X 27 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	300	6,94	2.082,00
30	PREGO 18 X 30 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	7,00	1.050,00
32	PREGO 20 X 42 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	7,10	1.065,00
33	PREGO 22 X 48 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	150	6,78	1.017,00
34	PREGO 25 X 72 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	INPRELL	KG	100	9,75	975,00
35	RIPA CAMBARÁ 1"X2" MADEIRAMENTO	CAMBARÁ	m	500	1,59	795,00
42	TELA HEXAGONAL MANGUEIRÃO 3" TELA HEXAGONAL DO TIPO MANGUEIRÃO (MALHA 3" / 76,2MM), FIO 16 (1,65MM), ROLO COM 50,00m (COMPRIMENTO)	GERDAU	M²	300	10,65	3.195,00
46	TELHA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 6 mm 1,10 m X 2,44 m	MULTILIT	Unidade	1.800	37,99	68.382,00
						R$ 134.708,30

Empresa vencedora dos Lotes **01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 17, 19, 20, 31, 36, 39, 44, 45, 47, 48, 49, 50 e 51**: **NELSON ANTÔNIO SKODOWSKI** - CNPJ: **01.677.971/0001-33:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	AREIA GROSSA Módulo de Finura: maior que 3,90 na série normal de peneiras da NBR 5734 e suas atualizações. Umidade máxima admitida: menor ou igual a 1,0% (um por cento).	Barreiros	m³	9.000	36,85	331.650,00
03	AÇO CA-50 – 6,3mm (1/4") Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	Vitofer	BARRA 12m	3.000	10,60	31.800,00
05	AÇO CA-50 – 10,0mm (3/8") Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	Vitofer	BARRA 12m	1.200	27,35	32.820,00
06	AÇO CA-50 – 12,5mm (1/2") Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	Vitofer	BARRA 12m	1.200	41,50	49.800,00
07	AÇO CA-60 – 4,2mm Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	Vitofer	BARRA 12m	1.500	5,65	8.475,00
08	AÇO CA-60 – 5,0mm	Vitofer	BARRA 12m	1.500	6,60	9.900,00

	Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007					
09	ARAME RECOZIDO TORCIDO DUPLO Nº 18 Produzido de acordo com a norma ABNT NBR 7480:2007	Vitofer	KG	2.000	7,15	14.300,00
12	CAIBRO CAMBARÁ 2" X 3" - MADEIRAMENTO	Madenort	m	1.500	4,19	6.285,00
13	CAIBRO CAMBARÁ 2" X 5" - MADEIRAMENTO	Madenort	m	1.000	8,84	8.840,00
17	CIMENTO CP2-Z SACO DE 25 kg	Votoram	SC	1.000	18,85	18.850,00
19	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (1,10m X 2,20m) 12 mm	Alerta	CHAPA	100	30,92	3.092,00
20	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (1,10m X 2,20m) 9 mm	Alerta	CHAPA	100	21,78	2.178,00
31	PREGO 18 X 36 COM CABEÇA, DE AÇO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 (UM) QUILO.	Imprell	KG	150	6,58	987,00
36	RIPÃO CAMBARÁ 1"X3" MADEIRAMENTO	Madenort	m	500	2,73	1.365,00
39	TÁBUA CAMBARÁ 1" X 12" MADEIRAMENTO	Madenort	m	800	10,90	8.720,00
44	TELHA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 4 mm, 0,50 m X 1,22 m	Multilit	UNIDADE	2.400	4,05	9.720,00
45	TELHA DE FIBROCIMENTO ARTICULADA - 6 mm, 1,10 m X 1,83 m	Multilit	UNIDADE	1.800	26,05	46.890,00
47	TELHA CERÂMICA PARA CUMEEIRA -SELIM	St. Catarin	UNIDADE	1.200	1,05	1.260,00
48	TELHA CERAMICA "PORTUGUESA" – Telha cerâmica de encaixe modelo "Portuguesa", obtida a partir de material composto basicamente de argila produzida por método de extrusão e prensagem, onde após a secagem é submetida queima a temperatura media de 800 graus Celsius.	St. Catarin	UNIDADE	7.200	0,90	6.480,00
49	TELHA CERAMICA "ROMANA" – Telha cerâmica de encaixe modelo "Romana", obtida a partir de material composto basicamente de argila produzida por método de extrusão e prensagem, onde após a secagem é submetida a queima a uma temperatura media de 800 graus Celsius.	St. Catarin	UNIDADE	7.200	1,05	7.560,00
50	TIJOLO CERÂMICO COM TAMANHO DE 9 cm X 14 cm X 19 cm COM 6 (SEIS) FUROS.	Cer. Juarez	UNIDADE	200.000	0,31	62.000,00
51	ESPUMA ESPANSIVA DE POLIURETANO. FRASCO DE 500 ml	Global	UNIDADE	50	18,43	921,50
						R$ 663.893,50

Empresa vencedora do Lote **18**: **TUBOSLEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME** - CNPJ: **03.398.389/0001-63:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
18	CIMENTO CP2-Z SACO DE 50 kg	SUPREMO	SC	32.000	25,38	812.160,00
						R$ 812.160,00

Empresa vencedora dos Lotes **11 e 40**: **Q.B. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: **00.959.390/0001-21:**

ITEM	PRODUTO (Especificações Técnicas)	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
11	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39	CONCRETO	Unidade	15.000	2,09	31.350,00
40	TELA DE AÇO CA-60 MF 113 FEITA COM AÇO CA-60 NERVURADO DO TIPO MACHO E FÊMEA (MF), ROLOS DE 120 m (METROS)	GERDAU	ROLO 120 METROS	125	753,00	94.125,00
						R$ 125.475,00

Paranaguá, 28 de março de 2016

Município De Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:8ECE6738

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL
31/12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.668.631,42	5.849.785,40	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.608.631,42	5.789.785,40	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Recebidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00			
(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	60.000,00	60.000,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.628.731,70	8.628.731,70
Ativo Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	8.628.731,70	8.628.731,70
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL PASSIVO	8.628.731,70	8.628.731,70
(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Capital Social	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes pelo Método de Curto Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	-1.960.100,28	-2.778.946,30
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-1.960.100,28	-2.778.946,30
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas de Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis		0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.960.100,28	-2.778.946,30
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.668.631,42	5.849.785,40
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	6.668.631,42	5.849.785,40			
ATIVO FINANCEIRO	6.608.631,42	5.789.785,40	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	60.000,00	60.000,00	PASSIVO PERMANENTE	8.628.731,70	8.628.731,70
SALDO PATRIMONIAL				-1.960.100,28	-2.778.946,30

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade CPLevel

PAULO SERGIO GONÇALVES
Diretor-Presidente

ELISABETE PEDROSO PACHECO
Contadora
CRC/PR: 064298/O-7

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:9B395D92

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Balanço Orçamentário								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro								
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.966.900,00	15.966.900,00	2.088.587,48	13,08	2.088.587,48	13,08	13.878.312,52

RECEITAS CORRENTES	14.586.900,00	14.586.900,00	2.049.360,04	14,05	2.049.360,04	14,05	12.537.539,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.074.350,00	1.074.350,00	38.388,24	3,57	38.388,24	3,57	1.035.961,76
IMPOSTOS	969.000,00	969.000,00	32.332,63	3,34	32.332,63	3,34	936.667,37
TAXAS	105.250,00	105.250,00	6.055,61	5,75	6.055,61	5,75	99.194,39
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100,00	100,00	-	-	-	-	100,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	619.300,00	619.300,00	24.302,17	3,92	24.302,17	3,92	594.997,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	434.300,00	434.300,00	-	-	-	-	434.300,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	185.000,00	185.000,00	24.302,17	13,14	24.302,17	13,14	160.697,83
RECEITA PATRIMONIAL	743.200,00	743.200,00	-	-	-	-	743.200,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	743.200,00	743.200,00	-	-	-	-	743.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS	211.900,00	211.900,00	3.015,00	1,42	3.015,00	1,42	208.885,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.746.510,00	11.746.510,00	1.976.882,38	16,83	1.976.882,38	16,83	9.769.627,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.746.510,00	11.746.510,00	1.976.882,38	16,83	1.976.882,38	16,83	9.769.627,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	191.640,00	191.640,00	6.772,25	3,53	6.772,25	3,53	184.867,75
MULTAS E JUROS DE MORA	7.800,00	7.800,00	1.549,31	19,86	1.549,31	19,86	6.250,69
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	260,73	2,61	260,73	2,61	9.739,27
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	53.840,00	53.840,00	4.962,21	9,22	4.962,21	9,22	48.877,79
RECEITAS DEC. DE AP. PER. PARA AMORT. DE DÉFICIT A. DO RPPS	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.380.000,00	1.380.000,00	39.227,44	2,84	39.227,44	2,84	1.340.772,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.350.000,00	1.350.000,00	-	-	-	-	1.350.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.350.000,00	1.350.000,00	-	-	-	-	1.350.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	1.427,44	4,76	1.427,44	4,76	28.572,56
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00	30.000,00	1.427,44	4,76	1.427,44	4,76	28.572,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	37.800,00	-	37.800,00	-	-37.800,00

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	37.800,00	-	37.800,00	-	-37.800,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	494.300,00	494.300,00	-	-	-	-	494.300,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	16.461.200,00	16.461.200,00	2.088.587,48	12,69	2.088.587,48	12,69	14.372.612,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	16.461.200,00	16.461.200,00	2.088.587,48	12,69	2.088.587,48	12,69	14.372.612,52
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	217.963,92	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	16.461.200,00	16.461.200,00	2.088.587,48	12,69	2.306.551,40	14,01	14.154.648,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	4.538,41	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	4.538,41	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	15.828.100,00	15.906.538,41	2.201.153,84	2.201.153,84	13.705.384,57	2.201.153,84	2.201.153,84	13.705.384,57	1.262.350,74
DESPESAS CORRENTES	13.933.000,00	13.968.218,41	2.126.836,37	2.126.836,37	11.841.382,04	2.126.836,37	2.126.836,37	11.841.382,04	1.203.540,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.693.792,50	8.714.792,50	1.119.622,31	1.119.622,31	7.595.170,19	1.119.622,31	1.119.622,31	7.595.170,19	648.350,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	25.000,00	25.000,00	1.285,35	1.285,35	23.714,65	1.285,35	1.285,35	23.714,65	1.285,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.214.207,50	5.228.425,91	1.005.928,71	1.005.928,71	4.222.497,20	1.005.928,71	1.005.928,71	4.222.497,20	553.904,63
DESPESAS DE CAPITAL	1.739.500,00	1.782.720,00	74.317,47	74.317,47	1.708.402,53	74.317,47	74.317,47	1.708.402,53	58.810,47
INVESTIMENTOS	1.624.500,00	1.667.720,00	53.676,00	53.676,00	1.614.044,00	53.676,00	53.676,00	1.614.044,00	38.169,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	115.000,00	115.000,00	20.641,47	20.641,47	94.358,53	20.641,47	20.641,47	94.358,53	20.641,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	825.600,00	825.600,00	-	-	825.600,00	-	-	825.600,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	633.100,00	633.100,00	105.397,56	105.397,56	527.702,44	105.397,56	105.397,56	527.702,44	57.633,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	16.461.200,00	16.539.638,41	2.306.551,40	2.306.551,40	14.233.087,01	2.306.551,40	2.306.551,40	14.233.087,01	1.319.984,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	16.461.200,00	16.539.638,41	2.306.551,40	2.306.551,40	14.233.087,01	2.306.551,40	2.306.551,40	14.233.087,01	1.319.984,32
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	16.461.200,00	16.539.638,41	2.306.551,40	2.306.551,40	14.233.087,01	2.306.551,40	2.306.551,40	14.233.087,01	1.319.984,32

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	494.300,00	494.300,00	-	-	-	-	494.300,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	494.300,00	494.300,00	-	-	-	-	494.300,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	494.300,00	494.300,00	-	-	-	-	494.300,00
TOTAL	494.300,00	494.300,00	-	-	-	-	494.300,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	578.100,00	578.100,00	95.015,70	95.015,70	483.084,30	95.015,70	95.015,70	483.084,30	47.251,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	447.100,00	447.100,00	64.207,17	64.207,17	382.892,83	64.207,17	64.207,17	382.892,83	30.616,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	1.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	130.000,00	130.000,00	30.808,53	30.808,53	99.191,47	30.808,53	30.808,53	99.191,47	16.635,51
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	10.381,86	10.381,86	44.618,14	10.381,86	10.381,86	44.618,14	10.381,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	55.000,00	55.000,00	10.381,86	10.381,86	44.618,14	10.381,86	10.381,86	44.618,14	10.381,86
TOTAL	633.100,00	633.100,00	105.397,56	105.397,56	527.702,44	105.397,56	105.397,56	527.702,44	57.633,58
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2016, 09h e 35m.									

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:13F0E06C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	16.498.100,00	15.906.538,41	2.201.153,84	2.201.153,84	95,43	13.705.384,57	2.201.153,84	2.201.153,84	95,43	13.705.384,57
Legislativa	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00
Ação Legislativa	745.000,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00	0,00	0,00	0,00	745.000,00
Administração	1.969.920,00	1.969.920,00	401.137,48	401.137,48	17,39	1.568.782,52	401.137,48	401.137,48	17,39	1.568.782,52
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	148.000,00	148.000,00	25.390,78	25.390,78	1,10	122.609,22	25.390,78	25.390,78	1,10	122.609,22
Administração Geral	1.486.220,00	1.486.220,00	319.937,63	319.937,63	13,87	1.166.282,37	319.937,63	319.937,63	13,87	1.166.282,37
Administração Financeira	207.000,00	207.000,00	37.723,91	37.723,91	1,64	169.276,09	37.723,91	37.723,91	1,64	169.276,09
Controle Interno	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Administração de Receitas	88.000,00	88.000,00	18.085,16	18.085,16	0,78	69.914,84	18.085,16	18.085,16	0,78	69.914,84
Comunicação Social	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Assistência Social	619.500,00	619.500,00	120.992,15	120.992,15	5,25	498.507,85	120.992,15	120.992,15	5,25	498.507,85
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	125.000,00	27.876,77	27.876,77	1,21	97.123,23	27.876,77	27.876,77	1,21	97.123,23
Assistência Comunitária	492.500,00	492.500,00	93.115,38	93.115,38	4,04	399.384,62	93.115,38	93.115,38	4,04	399.384,62
Previdência Social	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Previdência do Regime Estatutário	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Saúde	2.645.450,00	2.677.950,00	497.399,65	497.399,65	21,56	2.180.550,35	497.399,65	497.399,65	21,56	2.180.550,35
Atenção Básica	2.216.450,00	2.246.950,00	462.985,62	462.985,62	20,07	1.783.964,38	462.985,62	462.985,62	20,07	1.783.964,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Vigilância Sanitária	24.000,00	24.000,00	10.402,40	10.402,40	0,45	13.597,60	10.402,40	10.402,40	0,45	13.597,60
Vigilância Epidemiológica	95.000,00	97.000,00	24.011,63	24.011,63	1,04	72.988,37	24.011,63	24.011,63	1,04	72.988,37
Trabalho	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Relações de Trabalho	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Educação	2.881.320,00	2.925.758,41	547.688,63	547.688,63	23,74	2.378.069,78	547.688,63	547.688,63	23,74	2.378.069,78
Alimentação e Nutrição	189.500,00	189.500,00	19.436,89	19.436,89	0,84	170.063,11	19.436,89	19.436,89	0,84	170.063,11
Ensino Fundamental	2.579.820,00	2.619.720,00	495.148,71	495.148,71	21,47	2.124.571,29	495.148,71	495.148,71	21,47	2.124.571,29
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Educação Infantil	112.000,00	116.538,41	33.103,03	33.103,03	1,44	83.435,38	33.103,03	33.103,03	1,44	83.435,38
Cultura	20.000,00	20.000,00	248,92	248,92	0,01	19.751,08	248,92	248,92	0,01	19.751,08
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00	248,92	248,92	0,01	19.751,08	248,92	248,92	0,01	19.751,08
Urbanismo	3.272.000,00	3.273.500,00	300.568,44	300.568,44	13,03	2.972.931,56	300.568,44	300.568,44	13,03	2.972.931,56
Planejamento e Orçamento	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	720.000,00
Infra-Estrutura Urbana	1.406.500,00	1.406.500,00	109.662,82	109.662,82	4,75	1.296.837,18	109.662,82	109.662,82	4,75	1.296.837,18
Serviços Urbanos	1.145.500,00	1.147.000,00	190.905,62	190.905,62	8,28	956.094,38	190.905,62	190.905,62	8,28	956.094,38
Saneamento	305.500,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00
Saneamento Básico Urbano	305.500,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00	0,00	0,00	0,00	305.500,00
Gestão Ambiental	52.000,00	52.000,00	7.500,00	7.500,00	0,33	44.500,00	7.500,00	7.500,00	0,33	44.500,00
Controle Ambiental	52.000,00	52.000,00	7.500,00	7.500,00	0,33	44.500,00	7.500,00	7.500,00	0,33	44.500,00
Agricultura	192.500,00	192.500,00	30.960,38	30.960,38	1,34	161.539,62	30.960,38	30.960,38	1,34	161.539,62
Extensão Rural	192.500,00	192.500,00	30.960,38	30.960,38	1,34	161.539,62	30.960,38	30.960,38	1,34	161.539,62
Transporte	1.072.310,00	1.072.310,00	252.241,76	252.241,76	10,94	820.068,24	252.241,76	252.241,76	10,94	820.068,24
Ensino Fundamental	326.310,00	326.310,00	74.704,54	74.704,54	3,24	251.605,46	74.704,54	74.704,54	3,24	251.605,46
Transporte Rodoviário	746.000,00	746.000,00	177.537,22	177.537,22	7,70	568.462,78	177.537,22	177.537,22	7,70	568.462,78
Desporto e Lazer	43.000,00	43.000,00	429,80	429,80	0,02	42.570,20	429,80	429,80	0,02	42.570,20
Desporto Comunitário	43.000,00	43.000,00	429,80	429,80	0,02	42.570,20	429,80	429,80	0,02	42.570,20
Encargos Especiais	263.000,00	263.000,00	41.986,63	41.986,63	1,82	221.013,37	41.986,63	41.986,63	1,82	221.013,37
Serviço da Dívida Interna	263.000,00	263.000,00	41.986,63	41.986,63	1,82	221.013,37	41.986,63	41.986,63	1,82	221.013,37
Reserva de Contingência	825.600,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00
Reserva de Contingência	825.600,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00	0,00	0,00	0,00	825.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	633.100,00	633.100,00	105.397,56	105.397,56	4,57	527.702,44	105.397,56	105.397,56	4,57	527.702,44
TOTAL (III)=(I+II)	17.131.200,00	16.539.638,41	2.306.551,40	2.306.551,40	100,00	14.233.087,01	2.306.551,40	2.306.551,40	100,00	14.233.087,01
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	633.100,00	633.100,00	105.397,56	105.397,56	4,57	527.702,44	105.397,56	105.397,56	4,57	527.702,44
Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação Legislativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração	48.300,00	48.300,00	6.417,67	6.417,67	0,28	41.882,33	6.417,67	6.417,67	0,28	41.882,33

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	1.514,95	1.514,95	0,07	8.485,05	1.514,95	1.514,95	0,07	8.485,05
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	2.973,31	2.973,31	0,13	21.026,69	2.973,31	2.973,31	0,13	21.026,69
Administração Financeira	11.000,00	11.000,00	1.454,92	1.454,92	0,06	9.545,08	1.454,92	1.454,92	0,06	9.545,08
Controle Interno	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Administração de Receitas	3.000,00	3.000,00	474,49	474,49	0,02	2.525,51	474,49	474,49	0,02	2.525,51
Assistência Social	13.000,00	13.000,00	2.752,23	2.752,23	0,12	10.247,77	2.752,23	2.752,23	0,12	10.247,77
Assistência Comunitária	13.000,00	13.000,00	2.752,23	2.752,23	0,12	10.247,77	2.752,23	2.752,23	0,12	10.247,77
Saúde	171.000,00	171.000,00	14.029,01	14.029,01	0,61	156.970,99	14.029,01	14.029,01	0,61	156.970,99
Atenção Básica	165.000,00	165.000,00	14.029,01	14.029,01	0,61	150.970,99	14.029,01	14.029,01	0,61	150.970,99
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação	111.300,00	111.300,00	30.215,67	30.215,67	1,31	81.084,33	30.215,67	30.215,67	1,31	81.084,33
Ensino Fundamental	106.300,00	106.300,00	29.168,35	29.168,35	1,26	77.131,65	29.168,35	29.168,35	1,26	77.131,65
Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	1.047,32	1.047,32	0,05	3.952,68	1.047,32	1.047,32	0,05	3.952,68
Urbanismo	45.000,00	45.000,00	5.516,73	5.516,73	0,24	39.483,27	5.516,73	5.516,73	0,24	39.483,27
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	25.000,00	2.619,73	2.619,73	0,11	22.380,27	2.619,73	2.619,73	0,11	22.380,27
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	2.897,00	2.897,00	0,13	17.103,00	2.897,00	2.897,00	0,13	17.103,00
Saneamento	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Saneamento Básico Urbano	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Agricultura	10.000,00	10.000,00	1.430,23	1.430,23	0,06	8.569,77	1.430,23	1.430,23	0,06	8.569,77
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	1.430,23	1.430,23	0,06	8.569,77	1.430,23	1.430,23	0,06	8.569,77
Transporte	28.000,00	28.000,00	3.845,63	3.845,63	0,17	24.154,37	3.845,63	3.845,63	0,17	24.154,37
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	3.845,63	3.845,63	0,17	24.154,37	3.845,63	3.845,63	0,17	24.154,37

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Encargos Especiais	186.000,00	186.000,00	41.190,39	41.190,39	1,79	144.809,61	41.190,39	41.190,39	1,79	144.809,61
Serviço da Dívida Interna	186.000,00	186.000,00	41.190,39	41.190,39	1,79	144.809,61	41.190,39	41.190,39	1,79	144.809,61
TOTAL	633.100,00	633.100,00	105.397,56	105.397,56	4,57	527.702,44	105.397,56	105.397,56	4,57	527.702,44

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2016, 09h e 35m.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:D9BE2DE1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - MANUTENÇÃO DO ENSINO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	-	-	-	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	-	-	-	
1.1.1-IPTU	-	-	-	
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	-	-	-	
1.2.1-ITBI	-	-	-	
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	
1.3.1-ISS	-	-	-	
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	
13.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	-	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	
1.4.1-IRRF	-	-	-	
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	-	-	-	
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	

2.2-Cota-Parte ICMS	-	-	-	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	-	-	-	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	
2.5-Cota-Parte ITR	-	-	-	
2.6-Cota-Parte IPVA	-	-	-	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	-	-	-	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-		-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-		-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-		-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-		-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-		-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-		-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-		-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-		-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-		-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-		37.800,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-		37.800,00	

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.230.000,00	2.230.000,00	409.122,99	18,35
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	1.540.000,00	1.540.000,00	291.921,68	18,96
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	89.722,84	14,95
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	762,02	19,05
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	1.549,53	15,50
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	16.000,00	16.000,00	506,84	3,17
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	24.660,08	41,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.320.000,00	1.320.000,00	234.104,72	17,74
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.320.000,00	1.320.000,00	234.104,72	17,74
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-910.000,00	-910.000,00	-175.018,27	19,23
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FRUENCEDIETBAS DO ENSINO				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.320.000,00	1.320.000,00	268.592,88	20,35	268.592,88	20,35
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	1.320.000,00	1.320.000,00	268.592,88	20,35	268.592,88	20,35
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.320.000,00	1.320.000,00	268.592,88	20,35	268.592,88	20,35

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	268.592,88
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	114,73
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	-14,73

RECEITAS DO ENSINO

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	-	-	-	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-	
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	1.320.000,00	1.320.000,00	268.592,88	20,35	268.592,88	20,35

24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.320.000,00	1.320.000,00	268.592,88	20,35	268.592,88	20,35
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.320.000,00	1.320.000,00	268.592,88	20,35	268.592,88	20,35

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-175.018,27
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-175.018,27
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	443.611,15
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	37.800,00	37.800,00	100,00	37.800,00	100,00
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	37.800,00	37.800,00	100,00	37.800,00	100,00
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.320.000,00	1.357.800,00	306.392,88	22,57	306.392,88	22,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	234.104,72
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	168.617,09
49.1-Orçamentário do Exercicio	168.617,09
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	65.487,63

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2016, 09h e 37m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:62E8F5A3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DESPESAS COM SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	-	-	-	-
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	-	-	-	-
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	-	-	-	-
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	-	-	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	-	-	-	-
Provenientes da União	-	-	-	-
Provenientes dos Estados	-	-	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	27.527,50	39.637,50	37.435,00	94,44	37.435,00	94,44
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	27.527,50	39.637,50	37.435,00	94,44	37.435,00	94,44
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	27.527,50	39.637,50	37.435,00	94,44	37.435,00	94,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	1.610,00	1.610,00	4,30	1.610,00	4,30
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	1.610,00	1.610,00	4,30	1.610,00	4,30
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS APAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	1.610,00	1.610,00	4,30	1.610,00	4,30
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	27.527,50	38.027,50	35.825,00	95,70	35.825,00	95,70
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						-
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de Referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m/Total m) x 100%
Atenção Básica	27.527,50	39.637,50	37.435,00	100,00	37.435,00	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	27.527,50	39.637,50	37.435,00	100,00	37.435,00	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Mar/2016, 09h e 40m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:5D7D65DD

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PITANGUEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2015

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.965,65	2.848,90	PASSIVO CIRCULANTE	2.120,00	1.876,46
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.965,65	2.848,90	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	2.120,00	1.876,46
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Recebidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00			
(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.801,11	25.766,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Dívida Ativa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL PASSIVO	2.120,00	1.876,46
(-) Ajustes e Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Capital Social	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Permanentes pelo Método de Curto Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	30.646,86	26.738,59
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado do Exercício	30.646,86	26.738,59
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	29.801,11	25.766,15	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	29.801,11	25.766,15	Ações/Cotas de Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis		0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.646,86	26.738,59
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.766,76	28.615,05
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	32.766,76	28.615,05			
ATIVO FINANCEIRO	2.965,75	2.848,90	PASSIVO FINANCEIRO	2.120,00	1.876,46
ATIVO PERMANENTE	29.801,11	25.766,15	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				30.646,76	26.738,59
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade CPLevel					

ALAIR CARDOSO SANTANA
Diretor-Administrativo

ELISABETE PEDROSO PACHECO
Contadora
CRC/PR: 064298/O-7

Publicado por:
Daniel Henrique Berti Ziroldo
Código Identificador:46BED280

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	2.046.624,18	2.046.624,18	1.765.421,32	1.765.421,32	9,81	16.234.578,68
DESPESAS CORRENTES	16.687.000,00	0,00	16.687.000,00	2.026.816,18	2.026.816,18	1.764.242,32	1.764.242,32	10,57	14.922.757,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.076.000,00	0,00	9.076.000,00	1.168.874,03	1.168.874,03	1.168.874,03	1.168.874,03	12,88	7.907.125,97

JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	0,00	150.000,00	1.480,79	1.480,79	1.480,79	1.480,79	0,99	148.519,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.461.000,00	0,00	7.461.000,00	856.461,36	856.461,36	593.887,50	593.887,50	7,96	6.867.112,50
DESPESAS DE CAPITAL	1.133.000,00	0,00	1.133.000,00	19.808,00	19.808,00	1.179,00	1.179,00	0,10	1.131.821,00
INVESTIMENTOS	983.000,00	0,00	983.000,00	19.808,00	19.808,00	1.179,00	1.179,00	0,12	981.821,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	2.046.624,18	2.046.624,18	1.765.421,32	1.765.421,32	9,81	16.234.578,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	2.046.624,18	2.046.624,18	1.765.421,32	1.765.421,32	9,81	16.234.578,68
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	563.071,82	563.071,82	844.274,68	844.274,68	0,00	(844.274,68)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	2.609.696,00	2.609.696,00	2.609.696,00	2.609.696,00	14,50	15.390.304,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:71B790DE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.919.375,00	20.919.375,00	3.019.017,81	14,43	3.019.017,81	14,43	17.900.357,19
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.200.000,00	1.200.000,00	266.139,56	22,18	266.139,56	22,18	933.860,44
IMPOSTOS	1.153.000,00	1.153.000,00	265.129,82	22,99	265.129,82	22,99	887.870,18
TAXAS	47.000,00	47.000,00	1.009,74	2,15	1.009,74	2,15	45.990,26
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	85.000,00	85.000,00	49.139,80	57,81	49.139,80	57,81	35.860,20
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.000,00	7.000,00	1.870,00	26,71	1.870,00	26,71	5.130,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	78.000,00	78.000,00	47.269,80	60,60	47.269,80	60,60	30.730,20
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	85.000,00	85.000,00	5.720,00	6,73	5.720,00	6,73	79.280,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.439.375,00	19.439.375,00	2.685.266,66	13,81	2.685.266,66	13,81	16.754.108,34
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.439.375,00	19.439.375,00	2.685.266,66	13,81	2.685.266,66	13,81	16.754.108,34
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	12.751,79	15,00	12.751,79	15,00	72.248,21
MULTAS JUROS DE MORA	14.000,00	14.000,00	3.830,71	27,36	3.830,71	27,36	10.169,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	10.500,00	2.888,06	27,51	2.888,06	27,51	7.611,94
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	48.000,00	48.000,00	5.066,66	10,56	5.066,66	10,56	42.933,34
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	12.500,00	12.500,00	966,36	7,73	966,36	7,73	11.533,64
RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.139.375,00)	(3.139.375,00)	(409.321,81)	13,04	(409.321,81)	13,04	(2.730.053,19)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.139.375,00)	(3.139.375,00)	(409.321,81)	13,04	(409.321,81)	13,04	(2.730.053,19)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.139.375,00)	(3.139.375,00)	(409.321,81)	13,04	(409.321,81)	13,04	(2.730.053,19)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.000.000,00	18.000.000,00	2.609.696,00	14,50	2.609.696,00	14,50	15.390.304,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.000.000,00	18.000.000,00	2.609.696,00	14,50	2.609.696,00	14,50	15.390.304,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.000.000,00	18.000.000,00	2.609.696,00	14,50	2.609.696,00	14,50	15.390.304,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695.640,74	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:52C2F95C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CRIANÇA E ADOLESCENCIA

2016
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA
Período: 01/01/2016 até 29/02/2016
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	10.592,39	10.592,39	9.352,68
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000,00	85.000,00	9.876,86	9.876,86	8.888,35
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	85.000,00	9.876,86	9.876,86	8.888,35
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	65.000,00	8.065,16	8.065,16	8.065,16
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	7.522,55	7.522,55	7.522,55
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	7.522,55	7.522,55	7.522,55
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	542,61	542,61	542,61
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	1.811,70	1.811,70	823,19
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	1.811,70	1.811,70	823,19
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	715,53	715,53	464,33
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	125.000,00	715,53	715,53	464,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	502,40	502,40	251,20
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	502,40	502,40	251,20
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	502,40	502,40	251,20
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	33.000,00	116,00	116,00	116,00
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	116,00	116,00	116,00
3.3.90.36.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	0,00	0,00	116,00	116,00	116,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	97,13	97,13	97,13
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	97,13	97,13	97,13
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		240.000,00	240.000,00	10.592,39	10.592,39	9.352,68
Critério de seleção:						
Subfunção: 243						

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FB55D0DD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.000.000,00	18.000.000,00	2.046.624,18	2.046.624,18	100,00	15.953.375,82	1.765.421,32	1.765.421,32	100,00	16.234.578,68
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.430.000,00	2.430.000,00	312.195,12	312.195,12	15,25	2.117.804,88	288.873,83	288.873,83	16,36	2.141.126,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.460.000,00	1.460.000,00	210.026,27	210.026,27	10,26	1.249.973,73	186.704,98	186.704,98	10,58	1.273.295,02
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	850.000,00	850.000,00	100.968,85	100.968,85	4,93	749.031,15	100.968,85	100.968,85	5,72	749.031,15
COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	1.200,00	1.200,00	0,06	118.800,00	1.200,00	1.200,00	0,07	118.800,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.260.000,00	1.260.000,00	133.459,56	133.459,56	6,52	1.126.540,44	114.163,22	114.163,22	6,47	1.145.836,78
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	240.000,00	240.000,00	10.592,39	10.592,39	0,52	229.407,61	10.592,39	10.592,39	0,60	229.407,61
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	970.000,00	970.000,00	122.867,17	122.867,17	6,00	847.132,83	103.570,83	103.570,83	5,87	866.429,17
SAÚDE	3.960.000,00	3.960.000,00	585.790,19	585.790,19	28,62	3.374.209,81	494.760,81	494.760,81	28,03	3.465.239,19
ATENÇÃO BÁSICA	3.960.000,00	3.960.000,00	585.790,19	585.790,19	28,62	3.374.209,81	494.760,81	494.760,81	28,03	3.465.239,19
EDUCAÇÃO	4.890.000,00	4.890.000,00	511.672,87	511.672,87	25,00	4.378.327,13	499.208,95	499.208,95	28,28	4.390.791,05
ENSINO FUNDAMENTAL	4.290.000,00	4.290.000,00	427.554,74	427.554,74	20,89	3.862.445,26	418.535,84	418.535,84	23,71	3.871.464,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	600.000,00	84.118,13	84.118,13	4,11	515.881,87	80.673,11	80.673,11	4,57	519.326,89
CULTURA	480.000,00	480.000,00	162.155,63	162.155,63	7,92	317.844,37	45.413,09	45.413,09	2,57	434.586,91
DIFUSÃO CULTURAL	480.000,00	480.000,00	162.155,63	162.155,63	7,92	317.844,37	45.413,09	45.413,09	2,57	434.586,91
URBANISMO	1.630.000,00	1.630.000,00	207.200,65	207.200,65	10,12	1.422.799,35	206.912,12	206.912,12	11,72	1.423.087,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.580.000,00	1.580.000,00	207.200,65	207.200,65	10,12	1.372.799,35	206.912,12	206.912,12	11,72	1.373.087,88
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	290.000,00	290.000,00	31.924,00	31.924,00	1,56	258.076,00	24.095,00	24.095,00	1,36	265.905,00
EXTENSÃO RURAL	290.000,00	290.000,00	31.924,00	31.924,00	1,56	258.076,00	24.095,00	24.095,00	1,36	265.905,00
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	1.320.000,00	1.320.000,00	95.826,50	95.826,50	4,68	1.224.173,50	86.370,50	86.370,50	4,89	1.233.629,50
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.320.000,00	1.320.000,00	95.826,50	95.826,50	4,68	1.224.173,50	86.370,50	86.370,50	4,89	1.233.629,50
DESPORTO E LAZER	260.000,00	260.000,00	4.918,87	4.918,87	0,24	255.081,13	4.143,01	4.143,01	0,23	255.856,99
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	260.000,00	260.000,00	4.918,87	4.918,87	0,24	255.081,13	4.143,01	4.143,01	0,23	255.856,99
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	300.000,00	1.480,79	1.480,79	0,07	298.519,21	1.480,79	1.480,79	0,08	298.519,21
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	300.000,00	1.480,79	1.480,79	0,07	298.519,21	1.480,79	1.480,79	0,08	298.519,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.000.000,00	18.000.000,00	2.046.624,18	2.046.624,18	100,00	15.953.375,82	1.765.421,32	1.765.421,32	100,00	16.234.578,68

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:46C18598

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.205.500,00	1.205.500,00	273.300,39	273.300,39	22,67
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	390.000,00	390.000,00	5.875,85	5.875,85	1,51
1.1.1 - IPTU	351.000,00	351.000,00	201,25	201,25	0,06
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	112,75	112,75	7,52
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	35.000,00	35.000,00	4.250,00	4.250,00	12,14
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.500,00	2.500,00	1.311,85	1.311,85	52,47
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	60.500,00	60.500,00	67.270,32	67.270,32	111,19
1.2.1 - ITBI	60.000,00	60.000,00	67.270,32	67.270,32	112,12
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	613.000,00	613.000,00	173.245,72	173.245,72	28,26
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	170.749,75	170.749,75	28,46
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	2.255,60	2.255,60	150,37
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	200,00	200,00	2,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	40,37	40,37	2,69
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	142.000,00	142.000,00	26.908,50	26.908,50	18,95
1.4.1 - IRRF	142.000,00	142.000,00	26.908,50	26.908,50	18,95
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	15.696.875,00	15.696.875,00	2.046.609,55	2.046.609,55	13,04
2.1 - Cota-parte FPM	11.566.875,00	11.566.875,00	1.459.608,67	1.459.608,67	12,62
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.566.875,00	11.566.875,00	1.459.608,67	1.459.608,67	12,62
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	398.285,73	398.285,73	11,06
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	3.381,70	3.381,70	6,76
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	6.898,79	6.898,79	11,50
2.5 - Cota-parte ITR	120.000,00	120.000,00	3.095,30	3.095,30	2,58
2.6 - Cota-parte IPVA	300.000,00	300.000,00	175.339,36	175.339,36	58,45
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.902.375,00	16.902.375,00	2.319.909,94	2.319.909,94	13,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	65.000,00	65.000,00	2.720,12	2.720,12	4,18
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.000,00	370.000,00	45.532,55	45.532,55	12,31
5.1 - Transferências do salário-educação	200.000,00	200.000,00	35.637,54	35.637,54	17,82
5.2 - Outras transferências do FNDE	170.000,00	170.000,00	8.147,08	8.147,08	4,79
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.747,93	1.747,93	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	853,25	853,25	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	853,25	853,25	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	435.000,00	435.000,00	49.105,92	49.105,92	11,29

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.139.375,00	3.139.375,00	409.321,81	409.321,81	13,04
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.313.375,00	2.313.375,00	291.921,68	291.921,68	12,62
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	79.657,11	79.657,11	11,06
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	676,34	676,34	6,76
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	1.379,76	1.379,76	11,50
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.000,00	24.000,00	619,05	619,05	2,58
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	35.067,87	35.067,87	58,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.120.000,00	2.120.000,00	377.785,09	377.785,09	17,74
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.120.000,00	2.120.000,00	376.031,40	376.031,40	17,74
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.753,69	1.753,69	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.019.375,00)	(1.019.375,00)	(33.290,41)	(33.290,41)	3,27

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.749.000,00	1.749.000,00	314.096,47	314.096,47	17,96
13.1 - Com educação infantil	289.000,00	289.000,00	76.882,13	76.882,13	26,60
13.2 - Com ensino fundamental	1.460.000,00	1.460.000,00	237.214,34	237.214,34	16,25
14 - OUTRAS DESPESAS	371.000,00	371.000,00	32.849,50	32.849,50	8,85

14.1 - Com educação infantil	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	360.000,00	360.000,00	32.849,50	32.849,50	9,12
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.120.000,00	2.120.000,00	346.945,97	346.945,97	16,37

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	2,50
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	2,50
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	83,14

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4,05
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.225.593,75	4.225.593,75	579.977,48	579.977,48	13,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	600.000,00	80.673,11	80.673,11	13,45
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	300.000,00	300.000,00	76.882,13	76.882,13	25,63
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.000,00	300.000,00	3.790,98	3.790,98	1,26
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.920.000,00	3.920.000,00	418.535,84	418.535,84	10,68
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.820.000,00	1.820.000,00	270.063,84	270.063,84	14,84
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.100.000,00	2.100.000,00	148.472,00	148.472,00	7,07
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.520.000,00	4.520.000,00	499.208,95	499.208,95	11,04

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(33.290,41)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.753,69
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4,05
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	114.578,28
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	83.045,61
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	416.163,34
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	17,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.890.000,00	4.890.000,00	499.208,95	499.208,95	10,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	13.998,08
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	376.031,40
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	308.952,96
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.753,69
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	82.830,21

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:62354C62

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.205.500,00	1.205.500,00	273.300,39	22,67
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	351.000,00	351.000,00	201,25	0,06
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	67.270,32	112,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	170.749,75	28,46
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.000,00	142.000,00	26.908,50	18,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	2.368,35	67,67
Dívida Ativa dos Impostos	45.000,00	45.000,00	4.450,00	9,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	1.352,22	33,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.696.875,00	15.696.875,00	2.046.609,55	13,04
Cota-Parte FPM	11.566.875,00	11.566.875,00	1.459.608,67	12,62
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	3.095,30	2,58
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	175.339,36	58,45
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	398.285,73	11,06
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	6.898,79	11,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	3.381,70	6,76
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	3.381,70	6,76
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.902.375,00	16.902.375,00	2.319.909,94	13,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	424.000,00	424.000,00	128.343,97	30,27
Provenientes da União	409.000,00	409.000,00	95.120,77	23,26
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	33.223,20	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	424.000,00	424.000,00	128.343,97	30,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.860.000,00	3.860.000,00	585.790,19	15,18	494.760,81	12,82
Pessoal e encargos sociais	1.790.000,00	1.790.000,00	277.275,23	15,49	277.275,23	15,49
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.070.000,00	2.070.000,00	308.514,96	14,90	217.485,58	10,51
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.960.000,00	3.960.000,00	585.790,19	14,79	494.760,81	12,49

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	425.000,00	425.000,00	31.254,96	5,34	31.254,96	6,32
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	425.000,00	425.000,00	31.254,96	5,34	31.254,96	6,32
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	821,70	0,14	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	195.210,15	33,32	195.210,15	39,46
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	-210.670,51	0,00	-210.670,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	425.000,00	425.000,00	16.616,30	38,80	15.794,60	45,77
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			569.173,89	97,16	478.966,21	96,81
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						20,65
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						130.979,72

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.960.000,00	3.960.000,00	585.790,19	100,00	494.760,81	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.960.000,00	3.960.000,00	585.790,19	100,00	494.760,81	100,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:99624BEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL 2015

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2015
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.973.345,75	2.069.589,13	PASSIVO CIRCULANTE	240.338,76	86.378,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.321.553,05	1.522.049,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	78.591,98	3.316,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1.321.553,05	1.522.049,14	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	316.881,78	367.045,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	78.591,98	3.316,48
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	83.218,07	127.463,68	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	233.663,71	239.581,86	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	334.910,92	180.494,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	122.924,97	76.549,27
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	334.150,00	175.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	122.924,97	76.549,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	760,92	5.494,45	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	19.631.757,93	17.536.070,78	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0,00	0,00
IMOBILIZADO	19.631.757,93	17.536.070,78	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	38.821,81	6.512,50
BENS MÓVEIS	2.396.378,68	1.909.082,53	VALORES RESTITUÍVEIS	28.309,31	0,00
BENS IMÓVEIS	17.235.379,25	15.626.988,25	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.512,50	6.512,50
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.227,09	82.227,09
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	82.227,09	82.227,09
			PESSOAL A PAGAR	82.227,09	82.227,09
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	0,00	0,00
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	322.565,85	168.605,34
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	21.282.537,83	19.437.054,57
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.845.927,26	2.977.952,31
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.436.675,57	16.459.102,26
			RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	(65,00)	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.282.537,83	19.437.054,57
TOTAL	21.605.103,68	19.605.659,91	TOTAL	21.605.103,68	19.605.659,91
ATIVO FINANCEIRO	1.321.553,05	1.522.049,14	PASSIVO FINANCEIRO*	412.564,95	175.566,20
ATIVO PERMANENTE	20.283.550,63	18.083.610,77	PASSIVO PERMANENTE	82.227,09	85.543,57
SALDO PATRIMONIAL				21.110.311,64	19.344.550,14
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária					771.207,07
Vinculada					0,00
TOTAL					771.207,07

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:0BF97936

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DESERTA PREGÃO Nº 14/2016

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 41/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM DAS RUAS LOURENÇO VAZ E JOSÉ TEODORO ROSA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

Às quinze horas do dia vinte e três dias de março de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municpal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Pregoeira designada sob a portaria nº 01/2016, com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 15 (Quinze) horas, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
CPF: 032.596.169-77

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
CPF: 038.558.949-22

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro
CPF: 057.314.529-62

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3A084994

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	166.506.500,00	166.506.500,00	23.656.484,28	14,21	23.656.484,28	14,21	142.850.015,72
RECEITAS CORRENTES	155.203.500,00	155.203.500,00	24.970.248,72	16,09	24.970.248,72	16,09	130.233.251,28
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.626.200,00	29.626.200,00	4.219.164,29	14,24	4.219.164,29	14,24	25.407.035,71
IMPOSTOS	25.740.200,00	25.740.200,00	3.693.179,61	14,35	3.693.179,61	14,35	22.047.020,39
TAXAS	3.885.000,00	3.885.000,00	525.984,68	13,54	525.984,68	13,54	3.359.015,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	-		--	-	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.020.000,00	4.020.000,00	84.318,44	2,10	84.318,44	2,10	3.935.681,56
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ4B.0L2IC0A.000,00		4.020.000,00	84.318,44	2,10	84.318,44	2,10	3.935.681,56
RECEITA PATRIMONIAL	2.327.000,00	2.327.000,00	186.366,77	8,01	186.366,77	8,01	2.140.633,23
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	1.480,00	9,87	1.480,00	9,87	13.520,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.277.000,00	2.277.000,00	180.210,77	7,91	180.210,77	7,91	2.096.789,23
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	35.000,00	35.000,00	4.676,00	13,36	4.676,00	13,36	30.324,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.012.000,00	2.012.000,00	42.390,45	2,11	42.390,45	2,11	1.969.609,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.505.300,00	110.505.300,00	19.924.541,76	18,03	19.924.541,76	18,03	90.580.758,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	109.592.300,00	109.592.300,00	19.892.993,26	18,15	19.892.993,26	18,15	89.699.306,74
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	80.000,00	80.000,00	-		--	-	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	-		--	-	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	832.000,00	832.000,00	31.548,50	3,79	31.548,50	3,79	800.451,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.713.000,00	6.713.000,00	513.467,01	7,65	513.467,01	7,65	6.199.532,99
MULTAS E JUROS DE MORA	1.846.000,00	1.846.000,00	34.462,25	1,87	34.462,25	1,87	1.811.537,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	521.000,00	521.000,00	360.198,19	69,14	360.198,19	69,14	160.801,81
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.305.000,00	4.305.000,00	118.430,52	2,75	118.430,52	2,75	4.186.569,48
RECEITAS DIVERSAS	41.000,00	41.000,00	376,05	0,92	376,05	0,92	40.623,95
RECEITAS DE CAPITAL	11.303.000,00	11.303.000,00	168.902,08	1,49	168.902,08	1,49	11.134.097,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.862.000,00	9.862.000,00	157.562,34	1,60	157.562,34	1,60	9.704.437,66
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	9.862.000,00	9.862.000,00	157.562,34	1,60	157.562,34	1,60	9.704.437,66
ALIENAÇÃO DE BENS	162.000,00	162.000,00	6.390,46	3,94	6.390,46	3,94	155.609,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.000,00	12.000,00	-		--	-	12.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	6.390,46	4,26	6.390,46	4,26	143.609,54
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.279.000,00	1.279.000,00	4.949,28	0,39	4.949,28	0,39	1.274.050,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	81.000,00	81.000,00	-		--	-	81.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.198.000,00	1.198.000,00	4.949,28	0,41	4.949,28	0,41	1.193.050,72
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-		--	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	166.506.500,00	166.506.500,00	23.656.484,28	14,21	23.656.484,28	14,21	142.850.015,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		--	-	-

Mobiliária	-	-	-		--	-	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	166.506.500,00	166.506.500,00	23.656.484,28	14,21	23.656.484,28	14,21	142.850.015,72	
DÉFICIT(VI)	-	-	-		--	-	-	
TOTAL(VII)=(V+VI)	166.506.500,00	166.506.500,00	23.656.484,28	14,21	23.656.484,28	14,21	142.850.015,72	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	1.264.796,02	-	-	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.264.796,02	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-		--	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	146.278.200,00	147.542.996,02	34.852.691,47	34.852.691,47	112.690.304,55	17.255.708,12	17.255.708,12	130.287.287,90	15.962.720,57
DESPESAS CORRENTES	125.907.700,00	126.119.022,07	32.847.721,40	32.847.721,40	93.271.300,67	16.411.790,20	16.411.790,20	109.707.231,87	15.311.407,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.007.750,00	68.007.750,00	9.900.573,98	9.900.573,98	58.107.176,02	9.897.966,52	9.897.966,52	58.109.783,48	9.802.257,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	900.000,00	900.000,00	127.667,28	127.667,28	772.332,72	127.667,28	127.667,28	772.332,72	115.632,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.999.950,00	57.211.272,07	22.819.480,14	22.819.480,14	34.391.791,93	6.386.156,40	6.386.156,40	50.825.115,67	5.393.517,86
DESPESAS DE CAPITAL	20.270.500,00	21.323.973,95	2.004.970,07	2.004.970,07	19.319.003,88	843.917,92	843.917,92	20.480.056,03	651.312,88
INVESTIMENTOS	14.639.500,00	15.692.973,95	1.554.169,01	1.554.169,01	14.138.804,94	393.116,86	393.116,86	15.299.857,09	312.824,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.631.000,00	5.631.000,00	450.801,06	450.801,06	5.180.198,94	450.801,06	450.801,06	5.180.198,94	338.487,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	9.582.300,00	9.582.300,00	1.918.869,56	1.918.869,56	7.663.430,44	1.918.869,56	1.918.869,56	7.663.430,44	743.627,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	155.860.500,00	157.125.296,02	36.771.561,03	36.771.561,03	120.353.734,99	19.174.577,68	19.174.577,68	137.950.718,34	16.706.347,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-		--	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		--	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-		--	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-		--	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-		--	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	155.860.500,00	157.125.296,02	36.771.561,03	36.771.561,03	120.353.734,99	19.174.577,68	19.174.577,68	137.950.718,34	16.706.347,97
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	--		-		4.481.906,60	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	155.860.500,00	157.125.296,02	36.771.561,03	36.771.561,03	120.353.734,99	19.174.577,68	23.656.484,28	137.950.718,34	16.706.347,97

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS					SALDO
		ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	9.552.300,00	9.552.300,00	1.918.869,56	1.918.869,56	7.633.430,44	1.918.869,56	1.918.869,56	7.633.430,44	743.627,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.546.300,00	5.546.300,00	844.933,47	844.933,47	4.701.366,53	844.933,47	844.933,47	4.701.366,53	419.588,96
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.001.000,00	4.001.000,00	1.073.936,09	1.073.936,09	2.927.063,91	1.073.936,09	1.073.936,09	2.927.063,91	324.038,44
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	30.000,00	-
TOTAL	9.582.300,00	9.582.300,00	1.918.869,56	1.918.869,56	7.663.430,44	1.918.869,56	1.918.869,56	7.663.430,44	743.627,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2016, 16h e 14m.									

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:1FBDC077

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária									
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção									
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro									
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')								R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	146.278.200,00	147.542.996,02	34.852.691,47	34.852.691,47	94,78	112.690.304,55	17.255.708,12	17.255.708,12	89,99	130.287.287,90
Judiciária	562.200,00	562.200,00	108.288,33	108.288,33	0,29	453.911,67	97.232,53	97.232,53	0,51	464.967,47
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	562.200,00	562.200,00	108.288,33	108.288,33	0,29	453.911,67	97.232,53	97.232,53	0,51	464.967,47
Administração	17.150.900,00	17.179.400,00	4.816.582,89	4.816.582,89	13,10	12.362.817,11	1.789.453,34	1.789.453,34	9,33	15.389.946,66
Planejamento e Orçamento	244.100,00	244.100,00	24.085,71	24.085,71	0,07	220.014,29	21.660,72	21.660,72	0,11	222.439,28
Administração Geral	12.671.900,00	12.697.900,00	3.865.845,86	3.865.845,86	10,51	8.832.054,14	1.301.664,68	1.301.664,68	6,79	11.396.235,32
Administração Financeira	742.700,00	742.700,00	112.407,52	112.407,52	0,31	630.292,48	87.322,90	87.322,90	0,46	655.377,10
Controle Interno	576.600,00	576.600,00	47.944,59	47.944,59	0,13	528.655,41	43.954,54	43.954,54	0,23	532.645,46
Normatização e Fiscalização	816.600,00	816.600,00	156.334,50	156.334,50	0,43	660.265,50	135.183,68	135.183,68	0,71	681.416,32
Tecnologia da Informação	432.100,00	432.100,00	18.162,41	18.162,41	0,05	413.937,59	14.139,17	14.139,17	0,07	417.960,83
Ordenamento Territorial	600.600,00	600.600,00	90.898,52	90.898,52	0,25	509.701,48	80.496,34	80.496,34	0,42	520.103,66
Administração de Receitas	665.600,00	668.100,00	216.551,78	216.551,78	0,59	451.548,22	94.564,91	94.564,91	0,49	573.535,09
Comunicação Social	400.500,00	400.500,00	284.352,00	284.352,00	0,77	116.148,00	10.466,40	10.466,40	0,05	390.033,60
Previdência Básica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Segurança Pública	15.000,00	30.322,07	14.504,24	14.504,24	0,04	15.817,83	724,53	724,53	0,00	29.597,54
Policiamento	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Defesa Civil	8.000,00	23.322,07	14.504,24	14.504,24	0,04	8.817,83	724,53	724,53	0,00	22.597,54

Assistência Social	4.936.500,00	4.936.500,00	860.712,00	860.712,00	2,34	4.075.788,00	609.439,09	609.439,09	3,18	4.327.060,91
Administração Geral	218.400,00	218.400,00	18.698,17	18.698,17	0,05	199.701,83	17.379,82	17.379,82	0,09	201.020,18
Assistência ao Idoso	497.500,00	497.500,00	5.735,90	5.735,90	0,02	491.764,10	0,00	0,00	0,00	497.500,00
Assistência ao Portador de Deficiência	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00	0,00	104.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.000,00	245.000,00	31.165,81	31.165,81	0,08	213.834,19	25.604,16	25.604,16	0,13	219.395,84
Assistência Comunitária	3.871.100,00	3.871.100,00	805.112,12	805.112,12	2,19	3.065.987,88	566.455,11	566.455,11	2,95	3.304.644,89
Saúde	40.352.500,00	40.754.500,00	9.622.427,58	9.622.427,58	26,17	31.132.072,42	5.591.350,81	5.591.350,81	29,16	35.163.149,19
Atenção Básica	32.326.700,00	32.716.700,00	7.158.888,08	7.158.888,08	19,47	25.557.811,92	4.585.797,29	4.585.797,29	23,92	28.130.902,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.380.100,00	5.380.100,00	2.100.711,16	2.100.711,16	5,71	3.279.388,84	768.770,44	768.770,44	4,01	4.611.329,56
Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	84.000,00	8.220,00	8.220,00	0,02	75.780,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Vigilância Sanitária	1.218.600,00	1.218.600,00	125.085,56	125.085,56	0,34	1.093.514,44	63.646,22	63.646,22	0,33	1.154.953,78
Vigilância Epidemiológica	1.355.100,00	1.355.100,00	229.522,78	229.522,78	0,62	1.125.577,22	173.136,86	173.136,86	0,90	1.181.963,14
Trabalho	468.100,00	468.100,00	66.435,07	66.435,07	0,18	401.664,93	60.172,57	60.172,57	0,31	407.927,43
Fomento ao Trabalho	468.100,00	468.100,00	66.435,07	66.435,07	0,18	401.664,93	60.172,57	60.172,57	0,31	407.927,43
Educação	38.225.000,00	38.582.673,95	7.097.589,68	7.097.589,68	19,30	31.485.084,27	4.864.776,25	4.864.776,25	25,37	33.717.897,70
Administração Geral	254.100,00	254.100,00	29.596,02	29.596,02	0,08	224.503,98	28.277,67	28.277,67	0,15	225.822,33
Alimentação e Nutrição	1.056.500,00	1.056.500,00	97.718,83	97.718,83	0,27	958.781,17	14.234,68	14.234,68	0,07	1.042.265,32
Ensino Fundamental	27.873.950,00	27.988.950,00	5.570.335,02	5.570.335,02	15,15	22.418.614,98	3.740.692,60	3.740.692,60	19,51	24.248.257,40
Educação Infantil	8.766.250,00	9.008.923,95	1.379.190,89	1.379.190,89	3,75	7.629.733,06	1.063.247,37	1.063.247,37	5,55	7.945.676,58
Educação de Jovens e Adultos	211.200,00	211.200,00	20.748,92	20.748,92	0,06	190.451,08	18.323,93	18.323,93	0,10	192.876,07
Educação Especial	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Cultura	1.461.400,00	1.571.400,00	122.577,69	122.577,69	0,33	1.448.822,31	74.317,80	74.317,80	0,39	1.497.082,20
Administração Geral	207.100,00	207.100,00	17.713,75	17.713,75	0,05	189.386,25	17.713,75	17.713,75	0,09	189.386,25
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	227.500,00	227.500,00	39.945,39	39.945,39	0,11	187.554,61	9.115,92	9.115,92	0,05	218.384,08
Difusão Cultural	1.026.800,00	1.136.800,00	64.918,55	64.918,55	0,18	1.071.881,45	47.488,13	47.488,13	0,25	1.089.311,87
Direitos da Cidadania	705.600,00	777.600,00	55.827,74	55.827,74	0,15	721.772,26	29.736,87	29.736,87	0,16	747.863,13

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Assistência à Criança e ao Adolescente	521.000,00	581.000,00	41.085,55	41.085,55	0,11	539.914,45	22.370,00	22.370,00	0,12	558.630,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	184.600,00	196.600,00	14.742,19	14.742,19	0,04	181.857,81	7.366,87	7.366,87	0,04	189.233,13
Urbanismo	20.982.200,00	21.147.200,00	8.668.242,07	8.668.242,07	23,57	12.478.957,93	1.949.133,62	1.949.133,62	10,17	19.198.066,38
Infra-Estrutura Urbana	7.951.500,00	7.966.500,00	671.856,86	671.856,86	1,83	7.294.643,14	13.234,10	13.234,10	0,07	7.953.265,90
Serviços Urbanos	13.030.700,00	13.180.700,00	7.996.385,21	7.996.385,21	21,75	5.184.314,79	1.935.899,52	1.935.899,52	10,10	11.244.800,48
Gestão Ambiental	1.965.700,00	2.040.700,00	1.145.092,38	1.145.092,38	3,11	895.607,62	294.144,54	294.144,54	1,53	1.746.555,46
Preservação e Conservação Ambiental	1.965.700,00	2.040.700,00	1.145.092,38	1.145.092,38	3,11	895.607,62	294.144,54	294.144,54	1,53	1.746.555,46
Agricultura	1.129.600,00	1.180.900,00	246.652,26	246.652,26	0,67	934.247,74	208.964,15	208.964,15	1,09	971.935,85
Extensão Rural	1.129.600,00	1.180.900,00	246.652,26	246.652,26	0,67	934.247,74	208.964,15	208.964,15	1,09	971.935,85
Indústria	414.700,00	414.700,00	53.524,18	53.524,18	0,15	361.175,82	22.115,48	22.115,48	0,12	392.584,52
Administração Geral	139.100,00	139.100,00	9.545,13	9.545,13	0,03	129.554,87	9.545,13	9.545,13	0,05	129.554,87
Promoção Industrial	275.600,00	275.600,00	43.979,05	43.979,05	0,12	231.620,95	12.570,35	12.570,35	0,07	263.029,65
Comércio e Serviços	1.297.100,00	1.299.100,00	13.591,92	13.591,92	0,04	1.285.508,08	11.994,90	11.994,90	0,06	1.287.105,10
Turismo	1.297.100,00	1.299.100,00	13.591,92	13.591,92	0,04	1.285.508,08	11.994,90	11.994,90	0,06	1.287.105,10
Transporte	2.666.600,00	2.666.600,00	475.756,22	475.756,22	1,29	2.190.843,78	280.427,41	280.427,41	1,46	2.386.172,59
Transporte Rodoviário	2.666.600,00	2.666.600,00	475.756,22	475.756,22	1,29	2.190.843,78	280.427,41	280.427,41	1,46	2.386.172,59
Desporto e Lazer	2.365.100,00	2.351.100,00	281.997,05	281.997,05	0,77	2.069.102,95	201.767,36	201.767,36	1,05	2.149.332,64
Administração Geral	339.900,00	339.900,00	45.152,40	45.152,40	0,12	294.747,60	45.152,40	45.152,40	0,24	294.747,60
Desporto Comunitário	2.025.200,00	2.011.200,00	236.844,65	236.844,65	0,64	1.774.355,35	156.614,96	156.614,96	0,82	1.854.585,04
Encargos Especiais	11.480.000,00	11.480.000,00	1.202.890,17	1.202.890,17	3,27	10.277.109,83	1.169.956,87	1.169.956,87	6,10	10.310.043,13
Serviço da Dívida Interna	6.531.000,00	6.531.000,00	578.468,34	578.468,34	1,57	5.952.531,66	578.468,34	578.468,34	3,02	5.952.531,66
Outros Encargos Especiais	4.949.000,00	4.949.000,00	624.421,83	624.421,83	1,70	4.324.578,17	591.488,53	591.488,53	3,08	4.357.511,47
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.582.300,00	9.582.300,00	1.918.869,56	1.918.869,56	5,22	7.663.430,44	1.918.869,56	1.918.869,56	10,01	7.663.430,44
TOTAL (III)=(I+II)	155.860.500,00	157.125.296,02	36.771.561,03	36.771.561,03	100,00	120.353.734,99	19.174.577,68	19.174.577,68	100,00	137.950.718,34

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.582.300,00	9.582.300,00	1.918.869,56	1.918.869,56	5,22	7.663.430,44	1.918.869,56	1.918.869,56	10,01	7.663.430,44
Judiciária	8.500,00	8.500,00	1.697,28	1.697,28	0,00	6.802,72	1.697,28	1.697,28	0,01	6.802,72
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.500,00	8.500,00	1.697,28	1.697,28	0,00	6.802,72	1.697,28	1.697,28	0,01	6.802,72
Administração	437.500,00	437.500,00	50.393,78	50.393,78	0,14	387.106,22	50.393,78	50.393,78	0,26	387.106,22
Planejamento e Orçamento	11.000,00	11.000,00	1.434,17	1.434,17	0,00	9.565,83	1.434,17	1.434,17	0,01	9.565,83
Administração Geral	207.500,00	207.500,00	20.598,56	20.598,56	0,06	186.901,44	20.598,56	20.598,56	0,11	186.901,44
Administração Financeira	45.000,00	45.000,00	5.248,53	5.248,53	0,01	39.751,47	5.248,53	5.248,53	0,03	39.751,47
Controle Interno	19.000,00	19.000,00	1.696,00	1.696,00	0,00	17.304,00	1.696,00	1.696,00	0,01	17.304,00
Normatização e Fiscalização	55.000,00	55.000,00	8.808,85	8.808,85	0,02	46.191,15	8.808,85	8.808,85	0,05	46.191,15
Tecnologia da Informação	27.000,00	27.000,00	1.429,55	1.429,55	0,00	25.570,45	1.429,55	1.429,55	0,01	25.570,45
Ordenamento Territorial	47.000,00	47.000,00	6.836,29	6.836,29	0,02	40.163,71	6.836,29	6.836,29	0,04	40.163,71
Administração de Receitas	26.000,00	26.000,00	4.341,83	4.341,83	0,01	21.658,17	4.341,83	4.341,83	0,02	21.658,17
Assistência Social	233.000,00	233.000,00	40.329,72	40.329,72	0,11	192.670,28	40.329,72	40.329,72	0,21	192.670,28
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	1.325,41	1.325,41	0,00	10.674,59	1.325,41	1.325,41	0,01	10.674,59
Assistência Comunitária	221.000,00	221.000,00	39.004,31	39.004,31	0,11	181.995,69	39.004,31	39.004,31	0,20	181.995,69
Saúde	1.788.500,00	1.788.500,00	274.661,95	274.661,95	0,75	1.513.838,05	274.661,95	274.661,95	1,43	1.513.838,05
Atenção Básica	1.635.500,00	1.635.500,00	246.904,92	246.904,92	0,67	1.388.595,08	246.904,92	246.904,92	1,29	1.388.595,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	25.000,00	9.985,29	9.985,29	0,03	15.014,71	9.985,29	9.985,29	0,05	15.014,71
Vigilância Sanitária	28.000,00	28.000,00	4.202,02	4.202,02	0,01	23.797,98	4.202,02	4.202,02	0,02	23.797,98
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	100.000,00	13.569,72	13.569,72	0,04	86.430,28	13.569,72	13.569,72	0,07	86.430,28
Trabalho	19.000,00	19.000,00	2.492,85	2.492,85	0,01	16.507,15	2.492,85	2.492,85	0,01	16.507,15
Fomento ao Trabalho	19.000,00	19.000,00	2.492,85	2.492,85	0,01	16.507,15	2.492,85	2.492,85	0,01	16.507,15
Educação	2.695.000,00	2.695.000,00	426.977,16	426.977,16	1,16	2.268.022,84	426.977,16	426.977,16	2,23	2.268.022,84
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	1.978,44	1.978,44	0,01	11.021,56	1.978,44	1.978,44	0,01	11.021,56
Ensino Fundamental	2.022.000,00	2.022.000,00	319.747,10	319.747,10	0,87	1.702.252,90	319.747,10	319.747,10	1,67	1.702.252,90
Educação Infantil	640.000,00	640.000,00	103.683,74	103.683,74	0,28	536.316,26	103.683,74	103.683,74	0,54	536.316,26
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	1.567,88	1.567,88	0,00	18.432,12	1.567,88	1.567,88	0,01	18.432,12
Cultura	40.500,00	40.500,00	4.397,65	4.397,65	0,01	36.102,35	4.397,65	4.397,65	0,02	36.102,35
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.500,00	12.500,00	790,23	790,23	0,00	11.709,77	790,23	790,23	0,00	11.709,77
Difusão Cultural	27.500,00	27.500,00	3.607,42	3.607,42	0,01	23.892,58	3.607,42	3.607,42	0,02	23.892,58

Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	103.000,00	103.000,00	15.802,34	15.802,34	0,04	87.197,66	15.802,34	15.802,34	0,08	87.197,66
Serviços Urbanos	103.000,00	103.000,00	15.802,34	15.802,34	0,04	87.197,66	15.802,34	15.802,34	0,08	87.197,66
Gestão Ambiental	32.000,00	32.000,00	5.235,57	5.235,57	0,01	26.764,43	5.235,57	5.235,57	0,03	26.764,43
Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00	32.000,00	5.235,57	5.235,57	0,01	26.764,43	5.235,57	5.235,57	0,03	26.764,43
Agricultura	18.000,00	18.000,00	2.951,09	2.951,09	0,01	15.048,91	2.951,09	2.951,09	0,02	15.048,91
Extensão Rural	18.000,00	18.000,00	2.951,09	2.951,09	0,01	15.048,91	2.951,09	2.951,09	0,02	15.048,91
Indústria	3.500,00	3.500,00	351,66	351,66	0,00	3.148,34	351,66	351,66	0,00	3.148,34
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	2.500,00	2.500,00	351,66	351,66	0,00	2.148,34	351,66	351,66	0,00	2.148,34
Comércio e Serviços	14.300,00	14.300,00	515,01	515,01	0,00	13.784,99	515,01	515,01	0,00	13.784,99
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Turismo	14.300,00	14.300,00	515,01	515,01	0,00	13.784,99	515,01	515,01	0,00	13.784,99
Transporte	53.000,00	53.000,00	8.283,40	8.283,40	0,02	44.716,60	8.283,40	8.283,40	0,04	44.716,60
Transporte Rodoviário	53.000,00	53.000,00	8.283,40	8.283,40	0,02	44.716,60	8.283,40	8.283,40	0,04	44.716,60
Desporto e Lazer	100.000,00	100.000,00	10.844,01	10.844,01	0,03	89.155,99	10.844,01	10.844,01	0,06	89.155,99
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto Comunitário	90.000,00	90.000,00	10.844,01	10.844,01	0,03	79.155,99	10.844,01	10.844,01	0,06	79.155,99
Encargos Especiais	4.036.000,00	4.036.000,00	1.073.936,09	1.073.936,09	2,92	2.962.063,91	1.073.936,09	1.073.936,09	5,60	2.962.063,91
Serviço da Dívida Interna	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Outros Encargos Especiais	4.001.000,00	4.001.000,00	1.073.936,09	1.073.936,09	2,92	2.927.063,91	1.073.936,09	1.073.936,09	5,60	2.927.063,91
TOTAL	9.582.300,00	9.582.300,00	1.918.869,56	1.918.869,56	5,22	7.663.430,44	1.918.869,56	1.918.869,56	10,01	7.663.430,44
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2016, 16h e 33m.										

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:8291A233

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO/2015 A FEVEREIRO/2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2015 a Fevereiro/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL								
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015		
	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.522.164,74	14.035.174,72	12.002.789,14	12.706.827,25	10.689.023,80	9.895.869,48		
	10.797.424,68	10.078.415,64	10.056.389,66	13.608.757,31	13.613.475,64	15.124.723,10	147.131.035,16	167.863.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.746.855,51	1.712.540,77	1.676.687,56	1.901.973,21	1.708.441,83	1.486.899,29		
	1.426.457,35	1.348.228,10	1.709.117,43	1.622.895,33	1.607.924,84	2.630.734,29	24.578.755,51	29.626.200,00
IPTU	3.727.193,96	461.187,47	437.214,34	434.197,00	421.476,77	420.352,37		
	390.574,30	270.915,21	309.247,45	260.236,20	458.549,42	1.140.196,82	8.731.341,31	10.581.500,00
ISS	701.144,19	508.685,74	561.796,58	543.603,12	670.458,67	483.367,77		
	522.609,34	578.287,29	707.274,68	841.319,58	549.617,23	594.129,30	7.262.293,49	7.800.000,00
ITBI	155.534,94	351.262,66	217.169,66	193.586,34	212.934,86	245.370,97		
	133.848,27	123.123,55	102.692,87	146.375,86	96.317,90	226.043,27	2.204.261,15	3.500.000,00
IRRF	281.448,69	258.786,79	212.220,96	241.571,89	254.920,69	210.098,14		
	250.665,59	255.236,06	466.118,59	255.104,13	334.772,41	313.048,10	3.333.992,04	3.858.700,00
Outras Receitas Tributárias	881.533,73	132.618,11	248.286,02	489.014,86	148.650,84	127.710,04		
	128.759,85	120.665,99	123.783,84	119.859,56	168.667,88	357.316,80	3.046.867,52	3.886.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	432,33	540.885,34	250.001,16	256.934,04	348,04	251.288,42		
	359,16	1.243,94	1.495,60	16.599,56	64.633,95	19.684,49	1.403.906,03	4.020.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	88.079,83	112.571,53	99.646,13	112.846,43	115.219,00	126.460,89		
	115.791,33	102.946,96	88.732,29	118.315,98	90.191,11	101.859,34	1.272.660,82	2.327.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.967,73	17.055,68	25.077,97	21.242,82	23.993,59	17.328,03		
	21.430,54	17.470,07	17.122,13	24.867,09	19.436,37	22.954,08	248.946,10	2.012.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.547.118,05	11.502.788,19	9.871.288,54	10.332.414,95	8.692.817,97	7.883.744,94		
	9.172.915,51	8.572.003,66	8.203.165,21	11.704.815,61	11.722.661,21	11.944.652,05	118.150.385,89	123.165.300,00
Cota-Parte do FPM	2.214.931,35	2.390.497,86	2.939.645,55	2.557.789,66	2.327.183,27	2.215.122,21		
	1.846.761,17	2.101.920,25	2.373.232,96	4.012.980,51	2.592.721,82	3.245.712,86	30.818.499,47	34.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.552.296,23	3.150.152,12	3.069.509,39	3.417.241,07	3.192.972,42	2.617.320,27		
	4.192.681,77	3.392.034,69	2.971.056,36	4.415.816,14	2.965.138,09	4.011.077,26	40.947.295,81	45.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	307.901,08	2.651.599,77	1.210.001,91	1.161.038,40	427.789,43	326.800,81		
	235.227,20	179.069,29	183.505,95	268.301,01	2.618.857,86	1.662.376,55	11.232.469,26	8.416.300,00
Cota-Parte do ITR	1.356,24	4.218,05	2.516,50	916,22	404,33	602,21		
	11.180,12	181.468,12	14.548,12	16.647,47	9.076,96	1.005,75	243.940,09	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	-	102.737,09	25.684,27	25.684,27	25.684,27	25.684,27		
	25.684,27	25.684,27	25.684,27	25.684,27	26.281,01	26.281,01	360.773,27	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	42.336,57	44.342,47	50.023,26	47.647,19	43.892,74	46.703,92		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos	Previsão Atualizada
	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015		
	46.571,23	54.018,83	49.215,96	48.597,74	58.469,68	45.804,15	577.623,74	800.000,00
Transferências do FUNDEB	1.275.304,26	2.104.389,23	1.567.788,45	1.486.087,35	1.465.580,97	1.174.048,11		
	1.592.542,38	1.435.982,43	1.294.217,17	1.808.711,58	1.791.089,45	1.908.705,04	18.904.446,42	17.200.000,00
Outras Transferências Correntes	1.152.992,32	1.054.851,60	1.006.119,21	1.636.010,79	1.209.310,54	1.477.463,14		
	1.222.267,37	1.201.825,78	1.291.704,42	1.108.076,89	1.661.026,34	1.043.689,43	15.065.337,83	16.049.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.711,29	149.333,21	80.087,78	81.415,80	148.203,37	130.147,91		

	60.470,79	36.522,91	36.757,00	121.263,74	108.628,16	404.838,85	1.476.380,81	6.713.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.561.118,55	2.010.365,32	1.805.257,51	1.815.982,52	1.660.892,14	1.397.941,55		
	1.627.358,47	1.549.451,20	1.495.076,58	2.385.999,22	2.086.299,29	1.804.565,44	21.200.307,79	17.296.292,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	337.354,26	341.655,87	345.781,37	350.713,82	353.948,05	351.522,50		
	355.737,37	362.612,15	371.627,85	696.717,80	432.190,21	-	4.299.861,25	4.636.292,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.223.764,29	1.668.709,45	1.459.476,14	1.442.063,32	1.203.585,25	1.046.419,05		
	1.271.621,10	1.186.839,05	1.123.448,73	1.689.281,42	1.654.109,08	1.804.565,44	16.773.882,32	12.660.000,00
DEDUÇÃO DE PERDA DE INVESTIMENTO RPPS	-	-	-	23.205,38	103.358,84	-		
	-	-	-	-	-	-	126.564,22	-
DEDUÇÃO DE IRRF FOLHA PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	12.961.046,19	12.024.809,40	10.197.531,63	10.890.844,73	9.028.131,66	8.497.927,93		
	9.170.066,21	8.528.964,44	8.561.313,08	11.222.758,09	11.527.176,35	13.320.157,66	125.930.727,37	150.567.208,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2016, 17h e 04m.								

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DBFECBE4

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.666.292,00	8.666.292,00	1.306.339,95	1.606.109,74
RECEITAS CORRENTES	8.666.292,00	8.666.292,00	1.306.339,95	1.606.109,74
Receita de Contribuições dos Segurados	4.636.292,00	4.636.292,00	432.190,21	689.035,28
Pessoal Civil	4.636.292,00	4.636.292,00	432.190,21	689.035,28
Ativo	4.620.000,00	4.620.000,00	432.190,21	686.566,72
Inativo	16.292,00	16.292,00	-	2.468,56
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.030.000,00	4.030.000,00	874.149,74	917.074,46
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	4.030.000,00	4.030.000,00	874.149,74	917.074,46
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.773.300,00	9.773.300,00	429.021,43	1.319.198,96
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	18.439.592,00	18.439.592,00	1.735.361,38	2.925.308,70

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	21.096.300,00	21.096.300,00	1.764.653,98	1.465.654,54	1.764.653,98	1.465.654,54
ADMINISTRAÇÃO	1.245.000,00	1.245.000,00	54.556,66	28.295,20	54.556,66	28.295,20
Despesas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	54.556,66	28.295,20	54.556,66	28.295,20
Despesas de Capital	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	19.851.300,00	19.851.300,00	1.710.097,32	1.437.359,34	1.710.097,32	1.437.359,34
Pessoal Civil	19.851.300,00	19.851.300,00	1.710.097,32	1.437.359,34	1.710.097,32	1.437.359,34
Aposentadorias	17.316.300,00	17.316.300,00	1.512.258,04	1.264.894,92	1.512.258,04	1.264.894,92
Pensões	2.500.000,00	2.500.000,00	197.839,28	172.464,42	197.839,28	172.464,42
Outros Benefícios Previdenciários	35.000,00	35.000,00	-	-	-	-
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.000,00	1.000,00	-		-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	21.097.300,00	21.097.300,00	1.764.653,98	1.465.654,54	1.764.653,98	1.465.654,54
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-2.657.708,00	-2.657.708,00	-	-	-29.292,60	1.459.654,16

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-

Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.088.292,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.773.300,00	9.773.300,00	429.021,43	1.319.198,96
Receita de Contribuições	9.773.300,00	9.773.300,00	429.021,43	1.319.198,96
Patronal	5.647.300,00	5.647.300,00	424.891,09	654.739,11
Pessoal Civil	5.647.300,00	5.647.300,00	424.891,09	654.739,11
Ativo	5.647.300,00	5.647.300,00	424.891,09	654.739,11
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	4.091.000,00	4.091.000,00	4.130,34	660.737,65
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	35.000,00	35.000,00	-	3.722,20
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-		-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	9.773.300,00	429.021,43	1.319.198,96	9.773.300,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2016, 17h e 09m.						

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A983BEE8

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL	

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	153.030.100,00	25.099.310,93	17.892.657,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.626.200,00	4.238.659,13	2.865.538,82
IPTU	10.581.500,00	1.598.746,24	884.950,18
ISS	7.800.000,00	1.143.746,53	796.326,18
ITBI	3.500.000,00	322.361,17	374.279,52
IRRF	3.858.700,00	647.820,51	536.806,59
Outras Receitas Tributárias	3.886.000,00	525.984,68	273.176,35
Receita de Contribuição	4.020.000,00	84.318,44	488.422,02
Receita Previdenciária	-	-	2.008.234,24
Outras Contribuições	4.020.000,00	84.318,44	-1.519.812,22
Receita Patrimonial Líquida	50.000,00	11.837,16	6.669,35
Receita Patrimonial	2.327.000,00	192.050,45	129.428,38
(-)Aplicações Financeiras	2.277.000,00	180.213,29	122.759,03
Transferências Correntes	110.608.900,00	20.208.638,74	14.173.545,45
Cota-Parte do FPM	31.700.000,00	4.670.747,80	4.818.371,75
Cota-Parte do IPVA	7.016.300,00	3.424.997,48	117.825,61
Cota-Parte do ICMS	37.500.000,00	5.580.972,28	4.339.316,75
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	34.392.600,00	6.531.921,18	4.898.031,34

Demais Receitas Correntes			8.725.000,00	555.857,46	358.481,61
Dívida Ativa			4.305.000,00	118.430,52	138.631,26
Diversas Receitas Correntes			4.420.000,00	437.426,94	219.850,35
RECEITAS DE CAPITAL(II)			11.303.000,00	168.902,08	355.326,26
Operações de Crédito(III)			9.862.000,00	157.562,34	-
Amortização de Empréstimos(IV)			-	-	-
Alienação de Bens(V)			162.000,00	6.390,46	17.219,42
Transferências de Capital			1.279.000,00	4.949,28	338.106,84
Convênios			1.198.000,00	4.949,28	199.455,10
Outras Transferências de Capital			81.000,00	-	138.651,74
Outras Receitas de Capital			-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)			1.279.000,00	4.949,28	338.106,84
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)			154.309.100,00	25.104.260,21	18.230.764,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	135.671.322,07	34.766.590,96	27.905.057,87	18.330.659,76	17.381.120,96
Pessoal e Encargos Sociais	73.554.050,00	10.745.507,45	10.405.873,36	10.742.899,99	10.398.264,21
Juros e Encargos da Dívida(IX)	905.000,00	127.667,28	99.021,43	127.667,28	99.021,43
Outras Despesas Correntes	61.212.272,07	23.893.416,23	17.400.163,08	7.460.092,49	6.883.835,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	134.766.322,07	34.638.923,68	27.806.036,44	18.202.992,48	17.282.099,53
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	21.353.973,95	2.004.970,07	1.052.022,50	843.917,92	827.118,45
Investimentos	15.692.973,95	1.554.169,01	501.206,96	393.116,86	276.302,91
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	5.661.000,00	450.801,06	550.815,54	450.801,06	550.815,54
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	15.692.973,95	1.554.169,01	501.206,96	393.116,86	276.302,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	150.559.296,02	36.193.092,69	28.307.243,40	18.596.109,34	17.558.402,44
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	3.749.803,98	-11.088.832,48	-10.076.479,31	6.508.150,87	672.361,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					1.264.796,02
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					-3.250.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2016, 17h e 14m.					

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:306CF3F1

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro	
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)	R$ 1,00
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL	

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.550,63	-	-	-	11.550,63	19.439,81	-	-	-	-	19.439,81	30.990,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	-	-	-	-	550,00	-	-	-	-	550,00	550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.574,34	32.648,17	24.469,29	-	10.753,22	286.880,94	534.075,13	515.608,99	453.688,75	-	367.267,32	378.020,54
Fundo Municipal de Saude	10.204,32	-	-	-	10.204,32	4.967,20	-	-	-	-	4.967,20	15.171,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	41.444,78	92.395,52	85.636,26	-	48.204,04	516.096,47	203.191,33	71.418,51	63.963,09	7.854,60	647.470,11	695.674,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	-	-	-	-	2.718,17	-	-	-	-	2.718,17	2.718,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	130,00	-	-	-	130,00	-	-	-	-	-	-	130,00
SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	1.378,00	20.618,49	20.618,49	-	1.378,00	4.375,82	84.003,52	11.652,82	11.336,67	-	77.042,67	78.420,67
SERCRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	7.308,39	-	-	-	7.308,39	141.122,95	-	-	-	-	141.122,95	148.431,34
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	246.727,53	221.028,32	-	25.699,21	-	466.734,51	251.613,14	234.792,69	800,00	231.141,82	256.841,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	2.854,02	-	-	-	-	2.854,02	2.854,02
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	302,85	-	-	-	-	302,85	302,85
SUBTOTAL	74.590,46	392.389,71	351.752,36	-	115.227,81	979.308,23	1.288.004,49	850.293,46	763.781,20	8.654,60	1.494.876,92	1.610.104,73
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	74.590,46	392.389,71	351.752,36	-	115.227,81	979.308,23	1.288.004,49	850.293,46	763.781,20	8.654,60	1.494.876,92	1.610.104,73
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	234.664,21	234.664,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	130.436,55	130.436,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	461.886,92	393.143,67	-	68.743,25	-	-	-	-	-	-	68.743,25
SUBTOTAL	-	826.987,68	758.244,43	-	68.743,25	-	-	-	-	-	-	68.743,25
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	826.987,68	758.244,43	-	68.743,25	-	-	-	-	-	-	68.743,25
TOTAL(III) = (I)+(II)	74.590,46	1.219.377,39	1.109.996,79	-	183.971,06	979.308,23	1.288.004,49	850.293,46	763.781,20	8.654,60	1.494.876,92	1.678.847,98

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2016, 17h e 16m.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D18FB1C7

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO E FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEIRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) — R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	31.619.200,00	31.619.200,00	3.824.421,11	12,10
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.059.500,00	16.059.500,00	1.676.796,51	10,44
1.1.1-IPTU	11.000.000,00	11.000.000,00	2.173.261,22	19,76
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	778.000,00	778.000,00	3.892,75	0,50
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	63.537,54	1,59
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	12.506,75	1,79
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	418.500,00	418.500,00	576.401,75	137,73
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.501.000,00	3.501.000,00	322.361,17	9,21
1.2.1-ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	322.361,17	9,21
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.200.000,00	8.200.000,00	1.177.442,92	14,36
1.3.1-ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	1.143.746,53	14,66
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	6.855,72	4,03
13.3-Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	25.949,19	17,30
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	891,48	1,11
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.858.700,00	3.858.700,00	647.820,51	16,79
1.4.1-IRRF	3.858.700,00	3.858.700,00	647.820,51	16,79
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.616.300,00	91.616.300,00	17.262.803,00	18,84
2.1-Cota-Parte FPM	36.400.000,00	36.400.000,00	5.838.434,68	16,04
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	33.000.000,00	33.000.000,00	5.838.434,68	17,69
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	45.500.000,00	45.500.000,00	6.976.215,35	15,33
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	300.000,00	300.000,00	52.562,02	17,52
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	104.273,83	13,03
2.5-Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	10.082,71	5,04
2.6-Cota-Parte IPVA	8.416.300,00	8.416.300,00	4.281.234,41	50,87
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	123.235.500,00	123.235.500,00	21.087.224,11	17,11

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	19.000,00	19.000,00		7.331,32	38,59
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.559.000,00	2.559.000,00		437.308,54	17,09
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00		363.328,05	24,22
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	571.000,00	571.000,00		56.234,00	9,85
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	445.000,00	445.000,00		6.298,16	1,42
5.5 - Outras Transferências do FNDE	12.500,00	12.500,00		4.559,25	36,47
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.500,00	30.500,00		6.889,08	22,59
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-		-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-		-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-		-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00		-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) FUNDEB	2.579.000,00	2.579.000,00		444.639,86	17,24
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.660.000,00	12.660.000,00	3.458.674,52	27,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.167.686,88	38,92
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.395.243,07	17,44
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	60.000,00	60.000,00	10.512,40	17,52
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	160.000,00	160.000,00	26.978,72	16,86
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	40.000,00	40.000,00	2.016,52	5,04
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.400.000,00	1.400.000,00	856.236,93	61,16
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.371.000,00	17.371.000,00	3.717.636,74	21,40
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.200.000,00	17.200.000,00	3.699.794,49	21,51
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	171.000,00	171.000,00	17.842,25	10,43
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	4.540.000,00	4.540.000,00	241.119,97	5,31
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.170.000,00	17.170.000,00	3.290.721,85	19,17	3.290.721,85	19,17
13.1-Com Educação Infantil	2.337.000,00	2.337.000,00	1.074.902,41	45,99	1.074.902,41	45,99
13.2-Com Ensino Fundamental	14.833.000,00	14.833.000,00	2.215.819,44	14,94	2.215.819,44	14,94
14-OUTRAS DESPESAS	201.000,00	201.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	101.000,00	101.000,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	17.371.000,00	17.371.000,00	3.290.721,85	18,94	3.290.721,85	18,94
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)						-
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						3.290.721,85
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%						88,52
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%						-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%						11,48

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)						R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-300.791,40
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016[2]						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)		% (c)=(b/a)x100	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	30.808.875,00	30.808.875,00	5.271.806,03			17,11
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.612.250,00	8.612.250,00	1.326.776,27	15,41	1.150.510,66	13,36
23.1-Creche	100.000,00	100.000,00	3.233,33	3,23	808,34	0,81
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	100.000,00	3.233,33	3,23	808,34	0,81
23.2-Pré-Escola	8.512.250,00	8.512.250,00	1.323.542,94	15,55	1.149.702,32	13,51
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.437.000,00	2.437.000,00	1.074.902,41	44,11	1.074.902,41	44,11
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.075.250,00	6.075.250,00	248.640,53	4,09	74.799,91	1,23
24-ENSINO FUNDAMENTAL	29.850.750,00	29.850.750,00	5.644.219,24	18,91	3.980.444,56	13,33
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.934.000,00	14.934.000,00	2.215.819,44	14,84	2.215.819,44	14,84
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.916.750,00	14.916.750,00	3.428.399,80	22,98	1.764.625,12	11,83
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	106.000,00	106.000,00	1.803,20	1,70	1.580,00	1,49
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	38.569.000,00	38.569.000,00	6.972.798,71	18,08	5.132.535,22	13,31

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)						R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						241.119,97
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						17.842,25
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4						-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						258.962,22
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))						4.871.993,00
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%						23,10
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)=(g/d)x100

			(e)		(g)	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.520.000,00	1.635.000,00	486.202,07	29,74	113.407,95	6,94
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	839.000,00	1.081.673,95	65.566,06	6,06	45.810,24	4,24
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.359.000,00	2.716.673,95	551.768,13	20,31	159.218,19	5,86
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	40.928.000,00	41.285.673,95	7.524.566,84	18,23	5.291.753,41	12,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)	R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.699.794,49
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.323.125,43
49.1-Orçamentário do Exercicio	3.121.379,27
49.2-Restos a Pagar	201.746,16
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.842,25
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	394.511,31
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2016, 17h e 19m.	
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5B13542B

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2016/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	31.619.200,00	31.619.200,00	3.506.649,98	11,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.581.500,00	10.581.500,00	1.431.486,93	13,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	308.803,52	8,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	1.039.892,04	13,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.858.700,00	3.858.700,00	625.688,16	16,22
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	948.000,00	948.000,00	9.291,14	0,98
Dívida Ativa dos Impostos	4.151.000,00	4.151.000,00	79.674,22	1,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	780.000,00	780.000,00	11.813,97	1,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.216.300,00	88.216.300,00	16.311.915,12	18,49
Cota-Parte FPM	33.000.000,00	33.000.000,00	5.838.434,68	17,69
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	10.082,71	5,04
Cota-Parte IPVA	8.416.300,00	8.416.300,00	4.129.642,54	49,07
Cota-Parte ICMS	45.500.000,00	45.500.000,00	6.176.919,34	13,58
Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	104.273,83	13,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	300.000,00	52.562,02	17,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	300.000,00	300.000,00	52.562,02	17,52
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	119.835.500,00	119.835.500,00	19.818.565,10	16,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	27.030.000,00	27.030.000,00	5.464.960,35	20,22
Provenientes da União	9.090.000,00	9.090.000,00	1.782.916,04	19,61
Provenientes dos Estados	740.000,00	740.000,00	219.250,10	29,63
Provenientes de Outros Municípios	17.200.000,00	17.200.000,00	3.462.794,21	20,13
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	615.000,00	615.000,00	42.013,21	6,83
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.645.000,00	27.645.000,00	5.506.973,56	19,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	40.500.000,00	40.500.000,00	9.142.639,73	22,57	5.529.882,65	13,65

Pessoal e Encargos Sociais	22.854.700,00	22.854.700,00	3.694.509,23	16,17	3.693.120,02	16,16
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.645.300,00	17.645.300,00	5.448.130,50	30,88	1.836.762,63	10,41
DESPESAS DE CAPITAL	1.643.500,00	2.045.500,00	754.449,80	36,88	336.130,11	16,43
Investimentos	1.643.500,00	2.045.500,00	754.449,80	36,88	336.130,11	16,43
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	42.143.500,00	42.545.500,00	9.897.089,53	23,26	5.866.012,76	13,79

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.234.000,00	11.624.000,00	4.126.686,47	41,70	1.791.460,67	30,54
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	10.148.000,00	10.538.000,00	3.690.686,47	37,29	1.712.679,50	29,20
Recursos de Operações de Crédito	512.000,00	512.000,00	436.000,00	4,41	78.781,17	1,34
Outros Recursos	574.000,00	574.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	11.234.000,00	11.624.000,00	4.126.686,47	41,70	1.791.460,67	30,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	30.909.500,00	30.921.500,00	5.770.403,06	58,30	4.074.552,09	69,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						20,56
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						1.101.767,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	235,00	-	235,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	4.333,29	-	4.333,29
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	49.296,02	-	49.296,02
Total (VIII)	53.864,31	-	53.864,31

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	211.561,08	-	211.561,08
Total (IX)	211.561,08	-	211.561,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	%(m/Total m) x 100
Atenção Básica	33.962.200,00	34.352.200,00	7.405.793,00	74,83	4.832.702,21	82,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.405.100,00	5.405.100,00	2.110.696,45	21,33	778.755,73	13,28
Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	84.000,00	8.220,00	0,08	-	-
Vigilância Sanitária	1.246.600,00	1.246.600,00	129.287,58	1,31	67.848,24	1,16
Vigilância Epidemiológica	1.455.100,00	1.455.100,00	243.092,50	2,46	186.706,58	3,18
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
TOTAL	42.143.500,00	42.545.500,00	9.897.089,53	100,00	5.866.012,76	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2016, 17h e 46m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:00BF459F

SECRETARIA GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado
Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2016

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		2016 No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Mar/2016, 17h e 52m.											

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9629E356

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
VIGÉSIMO NONO ADITIVO DO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº.011/2011

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito do Município Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL** entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 80906639/0001-70, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu presidente o Sr. **FÁBIO ADRIANO PIERALISI SAMBATTI**, brasileiro, casado, Médico, residente e domiciliado na cidade de Londrina/PR, na Avenida Bandeirante, 1162 – CEP: 86.010-020, portador do documento de identidade RG 3.528.709-4/SSP-PR e CPF 535.293.919-72, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONVÊNIO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do prazo, por mais 01 (um) mês, com início em 01/03/2016 e término em **31/03/2016.**

Cláusula SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no convênio original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Fevereiro de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

_____
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO RAFAEL
Convenente

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:26F274A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL				Exercício 2015	
Balanço Anual					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2,407,137.02	2,082,147.65	PASSIVO CIRCULANTE	511,375.08	704,526.12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1,078,746.82	1,213,493.32	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0.00	0.00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	1,078,746.82	1,213,493.32	PESSOAL A PAGAR	0.00	0.00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1,314,059.73	867,037.57	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0.00	0.00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1,084,928.52	660,025.44	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	511,003.94	719,526.12
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	229,131.21	207,012.13	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	511,003.94	719,526.12
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0.00	0.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0.00	0.00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0.00	0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0.00	(15,000.00)
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS	0.00	0.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	0.00	(15,000.00)
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0.00	0.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0.00	0.00
ESTOQUES	14,330.47	1,616.76	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	0.00	0.00
ALMOXARIFADO	14,330.47	1,616.76	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	371.14	0.00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13,061,806.17	12,129,625.63	VALORES RESTITUÍVEIS	371.14	0.00
IMOBILIZADO	13,061,806.17	12,129,625.63	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0.00	0.00
BENS MÓVEIS	4,242,177.13	4,020,942.13	TOTAL DO PASSIVO	511,375.08	704,526.12
BENS IMÓVEIS	9,228,620.10	8,517,674.56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(408,991.06)	(408,991.06)	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	15,468,943.19	14,211,773.28			
			RESULTADOS ACUMULADOS	14,957,568.11	13,507,247.16
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1,465,320.95	2,518,143.35
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13,492,247.16	10,989,103.81
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14,957,568.11	13,507,247.16
			TOTAL	15,468,943.19	14,211,773.28
ATIVO FINANCEIRO	1,078,746.82	1,213,493.32	PASSIVO FINANCEIRO*	101,656.16	195,381.59
ATIVO PERMANENTE	14,390,196.37	12,998,279.96	PASSIVO PERMANENTE	511,003.94	719,526.12
SALDO PATRIMONIAL				14,856,283.09	13,296,865.57
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0.00	0.00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0.00	0.00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0.00	0.00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0.00	0.00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0.00	0.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0.00	0.00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0.00	0.00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	TOTAL	0.00	0.00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1,086,558.37
Vinculada	0.00
VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0.00
VINCULADOS A SAÚDE	0.00
VINCULADOS A ASSIST. SOCIAL	0.00
VINCULADOS DEMAIS ÁREAS FEDER.	0.00
VINCULADOS DEMAIS ÁREAS ESTAD.	0.00
VINCULADOS ALIENAÇÃO DE BENS	0.00
VINCULADOS OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0.00
OUTRAS VINCULAÇÕES	0.00
FONTE LIVRES OU NÃO VINCULADAS	0.00
TOTAL	1,086,558.37

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:634DBB77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - CONVOCAÇÃO Nº 31

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
RONALDO ADRIANO DO CARMO CASSIANO	29860	CUIDADOR DE IDOSOS	3º
MARIA PATRÍCIA PLAHINSCE DE MORAIS	26665	CUIDADOR DE IDOSOS	4º
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	27377	CUIDADOR DE IDOSOS	5º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 29 de março de 2016

José Altair Moreira
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,

05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:1DB91FC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Turvo						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12						
Exercício 2015			Balanço Anual		Data de Emissão: 23/03/2016	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA			0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO			0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL - OPERAÇOES			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL			0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.628.000,00	1.748.000,00	1.696.098,15	(51.901,85)
TOTAL (V) = (III+IV)			1.628.000,00	1.748.000,00	1.696.098,15	(51.901,85)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.588.000,00	1.653.500,00	1.645.389,15	1.645.389,15	1.645.389,15	8.110,85

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.179.000,00	1.181.500,00	1.178.641,85	1.178.641,85	1.178.641,85	2.858,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.000,00	472.000,00	466.747,30	466.747,30	466.747,30	5.252,70
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	94.500,00	50.709,00	50.709,00	50.709,00	43.791,00
INVESTIMENTOS	40.000,00	94.500,00	50.709,00	50.709,00	50.709,00	43.791,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.628.000,00	1.748.000,00	1.696.098,15	1.696.098,15	1.696.098,15	51.901,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.628.000,00	1.748.000,00	1.696.098,15	1.696.098,15	1.696.098,15	51.901,85
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.628.000,00	1.748.000,00	1.696.098,15	1.696.098,15	1.696.098,15	51.901,85

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANGELA CRISTINA PRESTES BONFIM TERNIOVICZ
Contadora

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

CLEVERSON BATISTA
Controle Interno

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:AC8772E4

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Turvo					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2015	Balanço Anual		Data de Emissão: 23/03/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.696.098,15	1.557.279,74
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.696.098,15	1.557.279,74
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.740.000,00	1.560.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.887,20	2.720,26
Recebimentos Extraorçamentários (III)	549.963,16	534.045,80	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	549.948,08	534.045,80
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	41.029,73	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	41.029,73	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.289.963,16	2.094.045,80	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.289.963,16	2.094.045,80

ANGELA CRISTINA PRESTES BONFIM
TERNIOVICZ

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

CLEVERSON BATISTA
Controle Interno

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:A0C1218E

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
Balanço Anual				Exercício 2015	
Câmara Municipal de Turvo					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	41.960,64	1.381,00	PASSIVO CIRCULANTE	15,08	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.029,73	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	41.029,73	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
ESTOQUES	930,91	1.381,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	930,91	1.381,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	15,08	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	234.962,62	184.253,62	VALORES RESTITUÍVEIS	15,08	0,00
IMOBILIZADO	234.962,62	184.253,62	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	227.980,40	177.271,40	TOTAL DO PASSIVO	15,08	0,00
BENS IMÓVEIS	6.982,22	6.982,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	276.908,18	185.634,62
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	91.273,56	836,42
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	185.634,62	184.798,20
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.908,18	185.634,62
TOTAL	276.923,26	185.634,62	TOTAL	276.923,26	185.634,62
ATIVO FINANCEIRO	41.029,73	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	15,08	0,00
ATIVO PERMANENTE	235.893,53	185.634,62	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				276.908,18	185.634,62
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	41.029,73
Vinculada	0,00
TOTAL	41.029,73

ANGELA CRISTINA PRESTES BONFIM
Contadora

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

CLEVERSON BATISTA TERNIOVICZ
Controle Interno

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:AE784B8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 1º BIMESTRE DE 2016 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITASREALIZADAS				SALDO (a-c)
			noPeríodo	% (b/a)	AtéoPeríodo [c]	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.591.590,75	17.884.090,75	3.018.732,24	16,88	3.018.732,24	16,88	14.865.358,51
RECEITAS CORRENTES	17.591.590,75	17.591.590,75	2.872.482,24	16,33	2.872.482,24	16,33	14.719.108,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.085.120,00	1.085.120,00	149.090,48	13,74	149.090,48	13,74	936.029,52
Impostos	934.460,00	934.460,00	146.560,62	15,68	146.560,62	15,68	787.899,38
Taxas	150.660,00	150.660,00	2.529,86	1,68	2.529,86	1,68	148.130,14
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	215.669,55	215.669,55	47.893,32	22,21	47.893,32	22,21	167.776,23
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	215.669,55	215.669,55	47.893,32	22,21	47.893,32	22,21	167.776,23
RECEITA PATRIMONIAL	187.960,00	187.960,00	51.148,90	27,22	51.148,90	27,22	136.811,10
Receitas Imobiliárias	1.510,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00
Receitas de Valores Mobiliários	186.450,00	186.450,00	51.148,90	27,44	51.148,90	27,44	135.301,10
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.344.810,00	1.344.810,00	219.910,84	16,36	219.910,84	16,36	1.124.899,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.564.251,20	14.564.251,20	2.387.437,47	16,39	2.387.437,47	16,39	12.176.813,73
Transferências Intergovernamentais	14.564.251,20	14.564.251,20	2.387.437,47	16,39	2.387.437,47	16,39	12.176.813,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	193.780,00	193.780,00	17.001,23	8,78	17.001,23	8,78	176.778,77
Multas e Juros de Mora	46.295,00	46.295,00	5.805,23	12,54	5.805,23	12,54	40.489,77
Indenizações e Restituições	14.600,00	14.600,00	102,72	0,71	102,72	0,71	14.497,28
Receita da Dívida Ativa	132.885,00	132.885,00	9.070,50	6,83	9.070,50	6,83	123.814,50
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	2.022,78	0,00	2.022,78	0,00	-2.022,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	292.500,00	146.250,00	50,00	146.250,00	50,00	146.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	292.500,00	146.250,00	50,00	146.250,00	50,00	146.250,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	292.500,00	146.250,00	50,00	146.250,00	50,00	146.250,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.591.590,75	17.884.090,75	3.018.732,24	16,88	3.018.732,24	16,88	14.865.358,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.591.590,75	17.884.090,75	3.018.732,24	16,88	3.018.732,24	16,88	14.865.358,51
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.591.590,75	17.884.090,75	3.018.732,24	16,88	3.018.732,24	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	111.884,90	-	-	111.884,90	-	-
Superávit Financeiro	-	111.884,90	-	-	111.884,90	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador crcpr 054248/o-7

SERGIO HOSOUME
Controlador interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:E2C836C2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 1º BIMESTRE DE 2016 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.016/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.618.540,10	17.022.295,00	3.122.711,99	3.122.711,99	13.899.583,01	2.244.368,71	2.244.368,71	14.777.926,29	1.882.018,96
DESPESAS CORRENTES	15.802.243,70	15.879.593,70	3.095.711,32	3.095.711,32	12.783.882,38	2.224.098,87	2.224.098,87	13.655.494,83	1.868.737,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.802.468,35	9.817.468,35	1.476.743,69	1.476.743,69	8.340.724,66	1.467.873,40	1.467.873,40	8.349.594,95	1.342.723,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.997.775,35	6.060.125,35	1.618.967,63	1.618.967,63	4.441.157,72	756.225,47	756.225,47	5.303.899,88	526.013,53
DESPESAS DE CAPITAL	641.396,40	968.431,30	27.000,67	27.000,67	909.030,63	20.269,84	20.269,84	948.161,46	13.281,48
INVESTIMENTOS	561.396,40	888.431,30	13.719,19	13.719,19	874.712,11	6.988,36	6.988,36	881.442,94	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	13.281,48	13.281,48	66.718,52	13.281,48	13.281,48	66.718,52	13.281,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	174.900,00	174.900,00	0,00	0,00	174.900,00	0,00	0,00	174.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.618.540,10	17.022.925,00	3.122.711,99	3.122.711,99	13.900.213,01	2.244.368,71	2.244.368,71	14.778.556,29	1.882.018,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.618.540,10	17.022.925,00	3.122.711,99	3.122.711,99	13.900.213,01	2.244.368,71	2.244.368,71	14.778.556,29	1.882.018,96
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	774.363,53	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.618.540,10	17.022.925,00	3.122.711,99	3.122.711,99	13.900.213,01	2.244.368,71	3.018.732,24	14.778.556,29	1.882.018,96

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita municipal

SERGIO HOSOUME
Controlador interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador crcpr 054248/o-7

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:7A11D66A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | PADRAO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2016
Período de referência: 1º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.200.000,00	37.319.471,60	4.816.143,17	12,91	4.816.143,17	12,91	32.503.328,43
RECEITAS CORRENTES	35.142.755,00	35.228.376,60	4.676.676,70	13,28	4.676.676,70	13,28	30.551.699,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.201.920,00	3.201.920,00	207.089,67	6,47	207.089,67	6,47	2.994.830,33
Impostos	2.409.504,00	2.409.504,00	167.766,67	6,96	167.766,67	6,96	2.241.737,33
Taxas	494.019,00	494.019,00	39.323,00	7,96	39.323,00	7,96	454.696,00
Contribuição de Melhoria	298.397,00	298.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.397,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	690.972,00	690.972,00	84.562,36	12,24	84.562,36	12,24	606.409,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	690.972,00	690.972,00	84.562,36	12,24	84.562,36	12,24	606.409,64
RECEITA PATRIMONIAL	207.552,00	291.552,00	49.202,34	16,88	49.202,34	16,88	242.349,66
Receitas Imobiliárias	22.652,00	22.652,00	572,00	2,53	572,00	2,53	22.080,00
Receitas de Valores Mobiliários	184.900,00	268.900,00	48.630,34	18,08	48.630,34	18,08	220.269,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	17.658,00	17.658,00	857,00	4,85	857,00	4,85	16.801,00
Receita da Produção Vegetal	17.658,00	17.658,00	857,00	4,85	857,00	4,85	16.801,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	834.080,00	834.080,00	44.181,12	5,30	44.181,12	5,30	789.898,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.374.500,00	29.376.121,60	4.197.096,53	14,29	4.197.096,53	14,29	25.179.025,07
Transferências Intergovernamentais	29.374.500,00	29.376.121,60	4.197.096,53	14,29	4.197.096,53	14,29	25.179.025,07
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	816.073,00	816.073,00	93.687,68	11,48	93.687,68	11,48	722.385,32
Multas e Juros de Mora	92.792,00	92.792,00	4.439,71	4,78	4.439,71	4,78	88.352,29
Indenizações e Restituições	251.336,00	251.336,00	63.556,11	25,29	63.556,11	25,29	187.779,89
Receita da Dívida Ativa	471.945,00	471.945,00	25.691,86	5,44	25.691,86	5,44	446.253,14
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	57.245,00	2.091.095,00	139.466,47	6,67	139.466,47	6,67	1.951.628,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Alienação de Bens Móveis	57.245,00	57.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.245,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.033.850,00	139.466,47	6,86	139.466,47	6,86	1.894.383,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	85.000,00	115.000,00	135,29	115.000,00	135,29	-30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	0,00	1.948.850,00	24.466,47	1,26	24.466,47	1,26	1.924.383,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.200.000,00	37.319.471,60	4.816.143,17	12,91	4.816.143,17	12,91	32.503.328,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.200.000,00	37.319.471,60	4.816.143,17	12,91	4.816.143,17	12,91	32.503.328,43
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.200.000,00	37.319.471,60	4.816.143,17	12,91	4.816.143,17	12,91	32.503.328,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.897.066,47			0,00		
Superávit Financeiro		1.897.066,47					
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.200.000,00	39.216.538,07	4.894.706,39	4.894.706,39	34.321.831,68	4.097.060,29	4.097.060,29	35.119.477,78	3.791.840,65	
DESPESAS CORRENTES	32.425.255,00	33.054.608,86	4.141.529,64	4.141.529,64	28.913.079,22	3.738.370,79	3.738.370,79	29.316.238,07	3.436.611,15	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.999.974,35	17.043.395,59	2.398.370,17	2.398.370,17	14.645.025,42	2.398.370,17	2.398.370,17	14.645.025,42	2.205.643,94	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	410,57	410,57	9.589,43	410,57	410,57	9.589,43	410,57	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.415.280,65	16.001.213,27	1.742.748,90	1.742.748,90	14.258.464,37	1.339.590,05	1.339.590,05	14.661.623,22	1.230.556,64	
DESPESAS DE CAPITAL	2.424.745,00	5.811.929,21	753.176,75	753.176,75	5.058.752,46	358.689,50	358.689,50	5.453.239,71	355.229,50	
INVESTIMENTOS	2.034.745,00	5.191.929,21	697.176,20	697.176,20	4.494.753,01	302.688,95	302.688,95	4.889.240,26	299.228,95	
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	390.000,00	620.000,00	56.000,55	56.000,55	563.999,45	56.000,55	56.000,55	563.999,45	56.000,55	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	350.000,00			350.000,00			350.000,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.200.000,00	39.216.538,07	4.894.706,39	4.894.706,39	34.321.831,68	4.097.060,29	4.097.060,29	35.119.477,78	3.791.840,65	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.200.000,00	39.216.538,07	4.894.706,39	4.894.706,39	34.321.831,68	4.097.060,29	4.097.060,29	35.119.477,78	3.791.840,65	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.200.000,00	39.216.538,07	4.894.706,39	4.894.706,39		4.097.060,29	4.097.060,29		3.791.840,65	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.200.000,00	39.216.538,07	4.894.706,39	4.894.706,39	100,00	34.321.831,68	4.097.060,29	4.097.060,29	100,00	35.119.477,78	
Legislativa	1.215.000,00	1.215.000,00	183.629,43	183.629,43	3,75	1.031.370,57	176.478,99	176.478,99	4,31	1.038.521,01	
Ação Legislativa	1.215.000,00	1.215.000,00	183.629,43	183.629,43	3,75	1.031.370,57	176.478,99	176.478,99	4,31	1.038.521,01	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	7.315.445,00	7.217.693,82	1.069.524,59	1.069.524,59	21,85	6.148.169,23	991.835,62	991.835,62	24,21	6.225.858,20	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	7.315.445,00	7.217.693,82	1.069.524,59	1.069.524,59	21,85	6.148.169,23	991.835,62	991.835,62	24,21	6.225.858,20	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	850.700,00	997.471,56	110.509,90	110.509,90	2,26	886.961,66	109.195,02	109.195,02	2,67	888.276,54	
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	54.000,00	57.891,84	0,00	0,00	0,00	57.891,84	0,00	0,00	0,00	57.891,84	
Assistência à Criança e ao Adolescente	450.000,00	482.288,79	49.692,09	49.692,09	1,02	432.596,70	48.777,30	48.777,30	1,19	433.511,49	
Assistência Comunitária	199.700,00	310.290,93	16.998,26	16.998,26	0,35	293.292,67	16.998,17	16.998,17	0,41	293.292,76	
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	41.822,00	41.822,00	0,85	34.178,00	41.422,00	41.422,00	1,01	34.578,00	
Demais Subfunções	35.000,00	35.000,00	1.997,55	1.997,55	0,04	33.002,45	1.997,55	1.997,55	0,05	33.002,45	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	11.233.674,35	12.075.833,25	1.525.133,47	1.525.133,47	31,16	10.550.699,78	1.303.964,08	1.303.964,08	31,83	10.771.869,17	
Atenção Básica	7.103.000,00	7.538.293,17	926.832,63	926.832,63	18,94	6.611.460,54	794.498,87	794.498,87	19,39	6.743.794,30	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.856.674,35	3.982.094,08	497.616,45	497.616,45	10,17	3.484.477,63	478.318,82	478.318,82	11,67	3.503.775,26	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	268.000,00	549.446,00	100.684,39	100.684,39	2,06	448.761,61	31.146,39	31.146,39	0,76	518.299,61	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	8.578.757,25	8.721.997,33	861.052,00	861.052,00	17,59	7.860.945,33	813.977,15	813.977,15	19,87	7.908.020,18	
Ensino Fundamental	6.329.557,25	6.470.858,54	684.711,49	684.711,49	13,99	5.786.147,05	656.309,95	656.309,95	16,02	5.814.548,59	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.615.000,00	1.616.442,49	140.914,35	140.914,35	2,88	1.475.528,14	137.233,67	137.233,67	3,35	1.479.208,82	
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00	5.519,77	5.519,77	0,11	54.480,23	5.519,77	5.519,77	0,13	54.480,23	
Educação Especial	133.000,00	133.000,00	13.523,76	13.523,76	0,28	119.476,24	13.523,76	13.523,76	0,33	119.476,24	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	441.200,00	441.696,30	16.382,63	16.382,63	0,33	425.313,67	1.390,00	1.390,00	0,03	440.306,30	
Cultura	181.000,00	181.000,00	15.240,00	15.240,00	0,31	165.760,00	15.240,00	15.240,00	0,37	165.760,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	181.000,00	181.000,00	15.240,00	15.240,00	0,31	165.760,00	15.240,00	15.240,00	0,37	165.760,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	2.505.423,40	4.355.907,70	833.178,64	833.178,64	17,02	3.522.729,06	435.085,76	435.085,76	10,62	3.920.821,94	
Infra-Estrutura Urbana	735.441,00	2.334.846,79	561.930,25	561.930,25	11,48	1.772.916,54	190.394,38	190.394,38	4,65	2.144.452,41	
Serviços Urbanos	1.769.982,40	2.021.060,91	271.248,39	271.248,39	5,54	1.749.812,52	244.691,38	244.691,38	5,97	1.776.369,53	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	33.000,00	33.206,94	0,00	0,00	0,00	33.206,94	0,00	0,00	0,00	33.206,94	
Habitação Rural	0,00	206,94	0,00	0,00	0,00	206,94	0,00	0,00	0,00	206,94	
Habitação Urbana	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.285.000,00	1.285.000,00	144.706,49	144.706,49	2,96	1.140.293,51	144.706,49	144.706,49	3,53	1.140.293,51	
Preservação e Conservação Ambiental	1.285.000,00	1.285.000,00	144.706,49	144.706,49	2,96	1.140.293,51	144.706,49	144.706,49	3,53	1.140.293,51	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	1.005.000,00	1.936.427,47	85.381,60	85.381,60	1,74	1.851.045,87	43.230,95	43.230,95	1,06	1.893.196,52	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	1.005.000,00	1.936.427,47	85.381,60	85.381,60	1,74	1.851.045,87	43.230,95	43.230,95	1,06	1.893.196,52	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	68.000,00	68.000,00	3.298,26	3.298,26	0,07	64.701,74	3.298,26	3.298,26	0,08	64.701,74	
Promoção Industrial	68.000,00	68.000,00	3.298,26	3.298,26	0,07	64.701,74	3.298,26	3.298,26	0,08	64.701,74	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Áreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	114.000,00	114.000,00	5.488,89	5.488,89	0,11	108.511,11	2.484,85	2.484,85	0,06	111.515,15	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	114.000,00	114.000,00	5.488,89	5.488,89	0,11	108.511,11	2.484,85	2.484,85	0,06	111.515,15	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	465.000,00	665.000,00	57.563,12	57.563,12	1,18	607.436,88	57.563,12	57.563,12	1,40	607.436,88	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	465.000,00	665.000,00	57.563,12	57.563,12	1,18	607.436,88	57.563,12	57.563,12	1,40	607.436,88	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	350.000,00	350.000,00				350.000,00				350.000,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00				0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00										
TOTAL (III) = (I + II)	35.200.000,00	39.216.538,07	4.894.706,39	4.894.706,39	100,00	34.321.831,68	4.097.060,29	4.097.060,29	100,00	35.119.477,78	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Áreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.126.258,08	2.511.880,34	2.358.507,69	2.798.520,91	2.196.503,62	1.933.521,51	2.225.045,76	2.308.201,47	2.209.747,49	3.080.238,12	2.683.430,48	2.717.449,89	29.149.305,36	39.879.718,60
Receita Tributária	170.407,01	159.861,62	180.507,47	311.059,57	204.360,01	124.002,26	183.771,68	199.105,81	148.568,86	153.551,56	89.797,60	145.914,18	2.070.907,63	3.750.390,00
IPTU	43.165,04	18.464,20	61.366,33	222.443,07	41.151,71	16.407,51	13.408,07	18.480,28	11.263,35	14.025,93	7.547,35	6.395,58	474.118,42	971.226,00
ISS	50.154,56	46.350,73	48.339,49	34.585,88	72.757,29	34.086,61	49.802,06	52.649,59	40.513,66	62.068,03	32.703,74	37.935,03	561.946,67	949.943,00
ITBI	27.035,67	51.370,00	30.093,80	14.429,53	48.386,09	14.225,00	57.720,84	8.817,42	43.810,00	19.509,28	5.275,00	40.378,92	361.051,55	571.360,00
IRRF	22.796,57	17.812,23	18.818,37	18.680,54	20.319,70	19.151,75	22.982,78	20.204,70	19.097,81	27.894,43	27.538,17	30.749,72	266.046,77	332.300,00
Outras Receitas Tributárias	27.255,17	25.864,46	21.889,48	20.920,55	21.745,22	40.131,39	39.857,93	98.953,82	33.884,04	30.053,89	16.733,34	30.454,93	407.744,22	925.561,00
Receita de Contribuições	44.758,14	65.151,55	2,71	43.053,83	40.337,77	34.758,28	36.260,57	33.934,30	37.195,11	40.188,52	42.450,96	42.121,52	460.213,26	695.441,00
Receita Patrimonial	21.812,41	22.707,25	22.092,14	26.971,21	35.515,13	29.314,59	26.342,60	25.215,65	26.436,99	30.499,46	24.982,76	24.494,06	316.384,25	296.591,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	200,00	157,80	601,00	1.989,76	314,50	2.497,00	0,00	-1.082,60	857,00	5.534,46	17.658,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	79.305,48	46.800,65	45.639,39	66.914,79	62.860,70	51.868,51	43.236,84	65.792,42	51.950,07	56.256,58	40.038,62	4.142,50	614.806,55	833.052,00
Transferências Correntes	1.802.457,14	2.202.282,84	2.091.791,75	2.333.188,37	1.841.075,19	1.683.247,48	1.924.373,06	1.972.041,94	1.918.009,33	2.764.957,60	2.475.084,65	2.443.672,63	25.452.181,98	34.027.121,60
Cota-Parte do FPM	738.310,46	796.832,61	979.881,84	852.596,55	631.321,02	738.374,07	615.587,06	700.640,10	791.077,66	909.648,53	864.240,61	1.081.904,29	9.700.414,80	13.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	512.748,25	454.701,65	443.061,46	493.254,00	460.882,46	377.791,24	605.183,26	489.615,65	428.850,48	637.391,09	552.993,86	606.809,54	6.063.282,94	8.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	42.925,62	282.464,42	110.575,09	97.046,98	29.930,15	18.994,44	22.450,51	13.386,58	18.923,29	28.234,56	291.177,83	151.007,07	1.107.116,54	700.000,00
Cota-Parte do ITR	2.117,39	762,33	1.574,28	372,61	12.463,41	733,21	25.125,50	127.577,18	36.638,58	30.931,48	29.793,13	2.356,29	270.445,39	350.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	0,00	14.829,35	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	3.707,34	4.965,63	4.965,63	54.419,33	55.000,00

Transferências da LC nº 61/1989	6.110,97	6.400,52	7.220,50	6.877,53	6.335,60	6.741,38	6.722,24	7.797,24	7.103,97	7.014,73	9.436,52	8.653,88	86.415,08	150.000,00
Transferências do FUNDEB	268.432,80	442.942,98	329.996,42	312.799,52	308.483,22	247.119,84	344.236,00	302.253,16	272.413,65	380.707,16	350.853,52	349.973,41	3.910.211,68	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	231.811,65	203.348,98	215.774,82	566.533,84	387.951,99	289.785,96	301.361,15	327.064,69	359.294,36	767.322,71	371.623,55	238.002,52	4.259.876,22	5.772.121,60
Outras Receitas Correntes	7.517,90	15.076,43	18.474,23	17.133,14	12.197,02	9.729,39	9.071,25	11.796,85	25.090,13	34.784,40	12.158,49	56.248,00	229.277,23	259.465,00
DEDUÇÕES (II)	260.759,32	319.406,92	317.373,81	298.903,45	228.986,64	229.272,82	255.759,67	268.549,33	257.264,59	323.390,32	350.525,89	371.143,53	3.481.336,29	4.794.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	316,84	233,79	194,76	157,52	58,70	4,53	4,53	4,57	4,38	4,86	4,42	4,25	993,15	3.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	7.974,98	7.974,98	7.974,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.924,94	140.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	260.442,48	311.198,15	309.204,07	290.770,95	228.927,94	229.268,29	255.755,14	268.544,76	257.260,21	323.385,46	350.521,47	371.139,28	3.456.418,20	4.651.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.865.498,76	2.192.473,42	2.041.133,88	2.499.617,46	1.967.516,98	1.704.248,69	1.969.286,09	2.039.652,14	1.952.482,90	2.756.847,80	2.332.904,59	2.346.306,36	25.667.969,07	35.085.718,60

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao	
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao		
Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao				
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao								
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz- Paraná, não possui Regime de Próprio de Previdência Social

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao			
Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	4.262.415,78	4.262.415,78	4.206.415,23
DEDUÇÕES (II)	2.284.962,09	2.284.962,09	3.316.281,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.079.354,41	3.079.354,41	3.361.217,09
Demais Haveres Financeiros	21.158,76	21.158,76	18.632,16
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	815.551,08	815.551,08	63.568,05
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.977.453,69	1.977.453,69	890.134,03
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	4.241.206,59	4.241.206,59	2.134.980,55
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-2.263.752,90	-2.263.752,90	-1.244.846,52

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao		
Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	1.018.906,38	1.018.906,38

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao	
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-200.000,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao			
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao			
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.959.476,60	4.628.046,36	3.647.742,58
Receitas Tributárias	3.201.920,00	207.089,67	174.406,05
IPTU	630.451,00	709,35	0,00
ISS	880.434,00	65.020,84	68.216,78

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
ITBI	566.319,00	45.649,56	29.143,00
IRRF	332.300,00	56.386,92	46.078,18
Outras Receitas Tributárias	792.416,00	39.323,00	30.968,09
Receitas de Contribuições	690.972,00	84.562,36	92.918,50
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	690.972,00	84.562,36	92.918,50
Receita Patrimonial Líquida	22.652,00	572,00	0,00
Receita Patrimonial	291.552,00	49.202,34	37.298,16
(-) Aplicações Financeiras	268.900,00	48.630,34	37.298,16
Transferências Correntes	29.376.121,60	4.197.096,53	3.216.934,94
Cota-Parte do FPM	13.500.000,00	1.946.144,90	2.007.654,86
Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	1.159.803,40	778.855,11
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	442.184,90	14.208,14
Convênios Corrente	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.676.121,60	648.963,33	416.216,83
Demais Receitas Correntes	1.667.811,00	138.725,80	163.483,09
Dívida Ativa	472.859,00	25.691,86	43.295,79
Diversas Receitas Correntes	1.194.952,00	113.033,94	120.187,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.033.850,00	139.466,47	214.363,79
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.033.850,00	139.466,47	214.363,79
Convênios Capital	1.948.850,00	24.466,47	6.673,79
Outras Transferências de Capital	85.000,00	115.000,00	207.690,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.033.850,00	139.466,47	214.363,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	36.993.326,60	4.767.512,83	3.862.106,37

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.054.608,86	4.141.529,64	4.061.296,19	3.738.370,79	3.370.862,97		
Pessoal e Encargos Sociais	17.043.395,59	2.398.370,17	2.193.411,94	2.398.370,17	2.131.785,34		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	410,57	1.591,14	410,57	1.591,14		
Outras Despesas Correntes	16.001.213,27	1.742.748,90	1.866.293,11	1.339.590,05	1.237.486,49		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	33.044.608,86	4.141.119,07	4.059.705,05	3.737.960,22	3.369.271,83		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.811.929,21	753.176,75	82.090,36	358.689,50	71.271,54		
Investimentos	5.191.929,21	697.176,20	39.982,65	302.688,95	29.163,83		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	620.000,00	56.000,55	42.107,71	56.000,55	42.107,71		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.191.929,21	697.176,20	39.982,65	302.688,95	29.163,83		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	350.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	38.586.538,07	4.838.295,27	4.099.687,70	4.040.649,17	3.398.435,66		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.593.211,47	-70.782,44	-237.581,33	726.863,66	463.670,71		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.897.066,47	0,00	1.897.066,47	0,00		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	11.655,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	815.551,08	751.983,03	0,00	63.568,05	184.209,67	110.521,95	6.139,54	6.139,54	0,00	288.592,08	352.160,13
PODER EXECUTIVO	0,00	804.430,65	740.862,60	0,00	63.568,05	184.209,67	110.521,95	6.139,54	6.139,54	0,00	288.592,08	352.160,13
PODER LEGISLATIVO	0,00	11.120,43	11.120,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	11.120,43	11.120,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	815.551,08	751.983,03	0,00	63.568,05	184.209,67	110.521,95	6.139,54	6.139,54	0,00	288.592,08	352.160,13

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Especificação de PPP			
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.200.000,00
Previsão Atualizada	37.319.471,60
Receitas Realizadas	4.816.143,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.897.066,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.200.000,00
Créditos Adicionais	4.016.538,07
Dotação Atualizada	39.216.538,07
Despesas Empenhadas	4.894.706,39
Despesas Liquidadas	4.097.060,29
Despesas Pagas	3.791.840,65
Superávit Orçamentário	895.561,87

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	4.894.706,39
Despesas Liquidadas	4.097.060,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	29/02/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	25.667.969,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao			
Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-200.000,00	1.018.906,38	-509,45
Resultado Primário	11.655,00	726.863,66	6.236,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	815.551,08	0,00	741.983,03	63.568,05
Poder Executivo	804.430,65	0,00	740.862,60	63.568,05
Poder Legislativo	11.120,43	0,00	1.120,43	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	294.731,62	0,00	6.139,54	288.592,08
Poder Executivo	294.731,62	0,00	6.139,54	288.592,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.110.282,70	0,00	748.122,57	352.160,13

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao			
Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	779.598,69	25,00	20,53
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	527.157,97	60,00	73,06
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	57.245,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	57.298,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	700.613,68	15,00	18,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao	
Notas Explicativas	Valores
	29/02/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR 046796/O-7

KLEYTON LUÍS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:270B25EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2015 A FEVEREIRO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1,305,384.55	1,550,062.71	1,457,300.99	1,597,212.84	1,291,976.68	1,174,097.77	1,382,666.01	1,501,290.37	1,325,667.57	1,952,900.50	1,461,993.87	1,592,092.97	17,592,646.83	19,855,501.00
Receita tributária	19,384.81	123,635.47	31,508.56	33,234.30	24,506.07	17,242.09	39,528.91	23,074.81	18,120.37	28,712.56	31,059.82	22,422.16	412,429.93	480,400.00
IPTU	992.07	3,226.97	3,275.51	834.13	797.04	447.85	831.67	331.91	2,014.15	712.20	544.77	2,192.62	16,200.89	32,500.00
ISS	8,318.87	57,267.14	10,086.82	14,650.24	11,687.57	8,979.20	14,237.78	11,888.60	6,857.70	12,632.55	12,097.78	7,857.17	176,561.42	151,500.00
ITBI	2,232.78	56,592.86	9,450.18	11,420.78	5,303.72	819.88	17,925.25	4,460.98	2,701.59	8,262.42	10,201.50	688.00	130,059.94	181,000.00
IRRF	7,375.09	6,099.06	8,138.05	5,998.15	6,085.90	6,802.16	6,232.62	6,183.63	6,429.93	6,847.78	7,621.23	10,931.17	84,744.77	105,000.00
Outras receitas tributárias	466.00	449.44	558.00	331.00	631.84	193.00	301.59	209.69	117.00	257.61	594.54	753.20	4,862.91	10,400.00
Receita de contribuições	5,662.46	7,175.83	6,080.22	6,201.65	6,281.94	6,292.59	7,224.31	7,120.07	8,438.61	6,900.80	6,907.94	7,138.84	81,425.26	75,000.00
Previdenciária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras contribuições	5,662.46	7,175.83	6,080.22	6,201.65	6,281.94	6,292.59	7,224.31	7,120.07	8,438.61	6,900.80	6,907.94	7,138.84	81,425.26	75,000.00
Receita patrimonial	12,165.36	10,756.01	11,734.72	12,982.12	16,856.25	12,591.02	14,654.04	15,509.46	14,895.66	15,538.07	11,658.25	11,866.01	161,206.97	137,700.00
Receita agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita industrial	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de serviços	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26,132.20	0.00	0.00	0.00	26,132.20	0.00
Transferências correntes	1,263,666.70	1,405,423.58	1,407,055.81	1,544,587.70	1,244,053.20	1,137,581.19	1,291,576.30	1,455,313.85	1,257,621.69	1,901,108.73	1,412,367.86	1,550,606.69	16,870,963.30	19,129,401.00
Cota parte do FPM	553,732.86	597,624.47	734,911.37	639,447.42	473,490.76	553,780.54	461,690.29	525,480.08	593,308.23	682,236.39	648,180.45	811,428.22	7,275,311.08	8,240,000.00
Cota parte do ICMS	292,577.78	259,455.98	254,462.85	281,454.22	263,974.32	215,570.35	345,321.83	279,700.83	244,705.11	364,158.87	247,073.47	267,803.89	3,316,259.50	4,200,000.00
Cota parte do IPVA	14,828.41	65,965.11	29,040.89	29,032.20	11,476.76	11,234.59	11,130.59	7,950.88	4,638.47	7,495.14	65,221.49	53,681.49	311,696.02	195,000.00
Cota parte do ITR	183.24	3,279.68	251.39	408.79	3,544.76	81.62	13,562.95	156,140.41	19,427.60	13,043.15	10,910.09	2,268.33	223,102.01	150,000.00
Transferências da LC 87/1996	0.00	8,461.73	2,115.43	2,115.43	2,115.43	2,115.43	2,115.43	2,115.43	2,115.43	2,115.43	2,190.97	2,190.97	29,767.11	26,000.00
Transferências da LC 61/1989	3,486.97	3,652.19	4,120.08	3,924.38	3,615.14	3,846.68	3,835.74	4,449.17	4,053.58	4,002.67	4,838.53	3,819.21	47,644.34	52,000.00
Transferências do FUNDEF	191,737.67	316,387.79	235,711.71	223,428.22	220,345.17	176,514.17	245,882.86	215,895.10	194,581.20	271,933.66	242,950.10	241,981.87	2,777,349.52	2,800,000.00
Outras transferências correntes	207,119.77	150,596.63	146,442.09	364,777.04	265,490.86	174,437.81	208,036.61	263,581.95	194,792.07	556,123.42	191,002.76	167,432.71	2,889,833.72	3,466,401.00
Outras receitas correntes	4,505.22	3,071.82	921.68	207.07	279.22	390.88	29,682.45	272.18	459.04	640.34	0.00	59.27	40,489.17	33,000.00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES (II)	172,961.80	187,687.79	205,047.19	191,362.71	151,643.41	157,325.79	167,531.31	195,167.31	173,649.64	214,610.29	195,682.94	228,238.37	2,240,908.55	2,572,600.00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensação financ. entre regimes previd.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	172,961.80	187,687.79	205,047.19	191,362.71	151,643.41	157,325.79	167,531.31	195,167.31	173,649.64	214,610.29	195,682.94	228,238.37	2,240,908.55	2,572,600.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1,132,422.75	1,362,374.92	1,252,253.80	1,405,850.13	1,140,333.27	1,016,771.98	1,215,134.70	1,306,123.06	1,152,017.93	1,738,290.21	1,266,310.93	1,363,854.60	15,351,738.28	17,282,901.00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:F0D6E6D1